



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira  
14 de Maio de 2021

ANO CXXXI DA IOE  
130ª DA REPÚBLICA  
Nº 34.583

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

130 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 04  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 06  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 12

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO** ..... - PÁG. 12  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 12  
FUNDAÇÃO PARÁPAZ ..... - PÁG. 13

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 14  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 17  
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 17

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** ..... - PÁG. 18  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 24

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 24  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 31  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 33  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 34  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 35

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES** ..... - PÁG. 37  
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 38  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 38

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 38  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 40  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... - PÁG. 49  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 49  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 51  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 52

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 52  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 57

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 57  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 57  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 60  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 61  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 61  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ..... - PÁG. 66  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 67  
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ..... - PÁG. 70

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** ..... - PÁG. 71

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA** ..... - PÁG. 83

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 86

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 86  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 97

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 99  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 100

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** ..... - PÁG. 100

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA** ..... - PÁG. 100  
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ ..... - PÁG. 100  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 101  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 101  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 101  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO ..... - PÁG. 101

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 102  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 102  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 103

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA** ..... - PÁG. 103  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 103  
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 104

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER** ..... - PÁG. 104

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO** ..... - PÁG. 104

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO** ..... - PÁG. 105

**JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 106

**TRIBUNAIS DE CONTAS**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 107

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 113  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 113  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 120

**MUNICÍPIOS PARTICULARES EMPRESARIAIS** ..... - PÁG. 121  
..... - PÁG. 128  
..... - PÁG. 128

## ATENDIMENTO ON-LINE DA IMPRENSA OFICIAL

De acordo com o Decreto Estadual 800/20, o serviço de recebimento de matérias para os clientes publicadores do Diário Oficial, esta sendo on-line, das 09H às 14H, pelos contatos:

Email: [loja@ioe.pa.gov.br](mailto:loja@ioe.pa.gov.br)  
Contato Temporário: (91) 98410-0543 (Rita Dantas)  
(91) 99622-3938 (Jorge Cabral)





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

Vice-Governador

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Célia Regina de Lima Pinheiro**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | [suporte@ioe.pa.gov.br](mailto:suporte@ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Alfredo de Souza Verdelho Neto  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Lana Roberta Reis dos Santos  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3258-9906/9907

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 1.568, DE 13 DE MAIO DE 2021**

Suspende parcial e provisoriamente dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no Convênio ICMS 73, de 8 de julho de 2016, que autoriza a concessão de redução de base de cálculo do ICMS nas operações internas com Querosene de Aviação - QAV e Gasolina de Aviação - GAV; Considerando o disposto no Convênio ICMS 64, de 30 de julho de 2020, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a não exigir o ICMS devido pelo descumprimento de compromissos assumidos como requisito à concessão de benefícios fiscais previstos no Convênio ICMS 73/16, quando derivar exclusivamente dos efeitos econômicos negativos relacionados à pandemia da doença infecciosa viral respiratória causada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto no Convênio ICMS 28, de 12 de março de 2021, que prorroga disposições do Convênio ICMS 64/20;

Considerando o disposto no Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020, que institui o Projeto RETOMAPARÁ,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam suspensas, até 30 de junho de 2021, as contrapartidas exigidas pelos arts. 306 e 308, inciso IV, do Anexo I, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, para fruição do benefício fiscal da redução da base de cálculo do ICMS incidente nas operações internas de Querosene de Aviação - QAV e de Gasolina de Aviação - GAV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de maio de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO Nº 1.569, DE 13 DE MAIO DE 2021**

Homologa o Decreto nº 030/2021, de 13 de abril de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Jacareacanga, que declara "situação de emergência", em virtude de fortes chuvas nas áreas naquele Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o Decreto Municipal nº 030/2021, de 13 de abril de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Jacareacanga, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município, afetadas pelo impacto causado pelas tempestades;

Considerando o Parecer Técnico nº 04/Seção-PA, que opinou pelo reconhecimento de situação de emergência no Município de Jacareacanga;

Considerando que compete ao Governador do Estado homologar o referido ato, nos termos do art. 5º do Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2021/400765, R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 030/2021, de 13 de abril de 2021, editado pelo Prefeito Municipal de Jacareacanga, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de maio de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

Decreto nº 030/2021.

Jacareacanga -PA, de 13 de abril de 2021.

Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas Rural e Urbana, do **MUNICÍPIO DE JACAREACANGA - PA**, afetado por Tempestade Local/Convectiva - **CHUVAS INTENSAS** (COBRADE - 13214), conforme Instrução Normativa nº. 036 de 04 de dezembro de 2020 - MDR.

O Senhor **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, Prefeito do Município de Jacareacanga, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012, Instrução Normativa nº. 36/2020, de 04 de dezembro de 2020.

**CONSIDERANDO** que o Município de Jacareacanga, localizado na região do extremo Sudoeste do Pará, desde o início do ano vem sofrendo com as intensas chuvas que caem na região, provocando desastres secundários como Enxurrada na zona rural e Alagamento na área urbana, devido o relevo ser acidentado;

**CONSIDERANDO** que o Município de Jacareacanga possui características peculiares, pois 70% de sua população é indígena e reside nas comunidades rurais e comunidades ribeirinhas. Durante esse período prolongado considerado como "Inverno Amazônico" os danos são irreparáveis como, destruição de pontes, e intrafegabilidade de estradas vicinais intrafegáveis que ligam as comunidades a sede do município;

**CONSIDERANDO** que a área mais atingida foi a área rural e ribeirinha devido o acesso ser através de pontes as quais foram danificadas e outras destruídas resultando em grandes transtornos para a população que reside nessas comunidades ficando parcialmente isoladas, prejudicando ainda o escoamento da produção agrícola da chamada agricultura familiar que é comercializada na sede do município;

**CONSIDERANDO** que a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Obras, constatou um quantitativo de 3.792 pessoas afetadas, assim sendo discriminadas: 1.721 pessoas desalojadas, 78 pessoas desabrigadas e 1.993 pessoas afetadas indiretamente. As chuvas causaram ainda destruição em obras de infraestrutura pública, assim descritas: 11 Pontes em estrutura de Madeira destruídas, 06 Pontes em estrutura de madeira danificadas, e aproximadamente 311 KM de estradas vicinais intrafegáveis, conforme detalhamento no Formulário de Identificação de Desastres - FIDE;

**CONSIDERANDO** que o município não disponibiliza de recursos financeiros específicos para ações de defesa civil a fim de conter os prejuízos e danos causados pelas Chuvas Intensas, pois entendemos que o custo para recuperação dessas áreas é alto, necessitando assim de recursos financeiro e/ou materiais dos Governos Federal e Estadual para ações de respostas e restabelecimento;

**CONSIDERANDO** que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é **favorável** à declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na área Rural e Urbana do município contida no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade

Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE - 13214), conforme **IN/MDR nº. 36/2020, de 04 de dezembro de 2020.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;  
II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) dias.

Art. 7º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Jacareacanga - PA, 13 de abril de 2021.

**SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo: 655864**

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MIRIA CAZEIRO TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDLENE ALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ADELIA SILVANA DA SILVA SOARES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com Art. 20, § 2º, da Lei nº. 9.049, de 29 de abril de 2020, RENAN LOBATO COSTA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Técnico, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Transporte Metropolitano – AGTRAN/PA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com Art. 20, § 2º, da Lei nº. 9.049, de 29 de abril de 2020, MARCOS MAURICIO VIANA PORTO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Técnico, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Transporte Metropolitano – AGTRAN/PA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MAIO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**ERRATA**

**No Decreto de 20 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.559, de 20 de abril de 2021, página 13, coluna 2, que trata da exoneração de SÉRGIO RICARDO BENEDETTI do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4:**

**Onde se lê:** ...com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.

**Leia-se:** ...com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, **a contar de 31 de dezembro de 2020.**

Protocolo: 655865

**DECRETO Nº 1563, DE 12 DE MAIO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 39.637.595,86 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 39.637.595,86 (Trinta e Nove Milhões, Seiscentos e Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
08101278114997659 - SEEL	7368	449051	1.750.000,00
081012781214998317 - SEEL	7368	335041	750.000,00
251022884600009043 - Enc. PGE	0301	339091	3.844.594,11
251022884600009068 - Enc. PGE	0301	339091	6.364.300,56
281010460814918715 - NGPR	0301	449052	200.000,00
362011412215087683 - Fundação ParáPaz	0301	339030	550.000,00
462021339215038841 - FCP	0301	334041	230.000,00
462021339215038841 - FCP	0301	335041	400.000,00

901011030215078878 - FES	0349	334181	10.974.460,91
901011030215078878 - FES	0349	335043	9.838.160,40
901011030215078878 - FES	0349	339039	4.623.244,88
961011112212978338 - NGPMCREDCID-ADM	0301	339092	96.350,00
961011112615088238 - NGPMCREDCID-ADM	0301	339092	15.081,00
961011113115088233 - NGPMCREDCID-ADM	0301	339192	1.404,00
TOTAL			39.637.595,86

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de maio de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 1564, DE 13 DE MAIO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.539.995,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.539.995,00 (Hum Milhão, Quinhentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011912212978339 - SECTET	0101	319004	600.000,00
572012060614918712 - EMATER	0223	449052	939.995,00
TOTAL			1.539.995,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
562012112212978338 - ITERPA	0223	449052	939.995,00
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	0101	319013	600.000,00
TOTAL			1.539.995,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de maio de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 1565, DE 13 DE MAIO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da SEDAP, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012215087683 - SEDAP	0101	339030	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012012212978338 - SEDAP	0101	339036	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de maio de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**D E C R E T O Nº 1566, DE 13 DE MAIO DE 2021**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 para atender à programação constante nesse Decreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º da Lei nº 9.236, de 25 de março de 2021, referente à ação orçamentária COVIDPARÁ.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0349	339014	20.000,00
901011030215077684 - FES	0349	339030	100.000,00
901011030215077684 - FES	0349	339033	10.000,00
901011030215077684 - FES	0349	339036	70.000,00
901011030215077684 - FES	0349	339039	100.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro a ser apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de maio de 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 655858****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA****PORTARIA Nº 718/2021-CCG DE 11 DE MAIO 2021\***

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/507690,

R E S O L V E:

nomear ALBA VALÉRIA LIMA JORGE para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, a contar de 10 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA, a fim de cumprir agenda institucional, e conceder para tanto ½ (meia) diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

\* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.581, de 12 de maio de 2021.

**PORTARIA Nº 720/2021-CCG, DE 13 DE MAIO 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/505096,

R E S O L V E:

autorizar JOÃO CHAMON NETO, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a viajar no trecho Marabá/Xinguara/Rio Maria/Ourilândia do Norte/Marabá, no dia 13 de maio de 2021, a fim de cumprir agenda institucional, e conceder para tanto ½ (meia) diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 721/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/509913,

R E S O L V E:

I. exonerar RICARDO DE ARIMATEIA DE MELO SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Segurança Interna, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 13 de maio de 2021.

II. nomear RODRIGO PATRICIO RIBEIRO HAMAD para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança Interna, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 13 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 722/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/507623,

R E S O L V E:

nomear GLEISE MARIA MORAES CORDEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 11 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 723/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/507623,

R E S O L V E:

nomear DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 11 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 724/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/507623,

R E S O L V E:

nomear ANTONIO DONATO CEREJA DE BRITO JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 12 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 725/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/452044,

R E S O L V E:

I. exonerar ANA CLAUDIA GUIMBAL DE AQUINO FELIPE do cargo em comissão de Gerente código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 1º de maio de 2021.

II. nomear NEUZA MARIA FREITAS TAVARES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 1º de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 726/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/509616,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 22 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 727/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2021/509616,

R E S O L V E:

nomear MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO para exercer cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 22 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 728/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/516347,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, MÁRCIA DO SOCORRO PANTOJA MATOS MENDONÇA do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 31 de maio de 2021.

II. nomear MARIA NAZARÉ DE SOUZA SIMÕES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 31 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 729/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/516347,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, MARIA NAZARÉ DE SOUZA SIMÕES do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 31 de maio de 2021.

II. nomear MÁRCIA DO SOCORRO PANTOJA MATOS MENDONÇA para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 31 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 730/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/509583,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ELAINE CRISTINA GUIMARÃES SANTOS do cargo em comissão de Coordenador de Assistência e Valorização do Servidor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 13 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 731/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/509583,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, MONIKA CAMILA PEREIRA CAMELO BRAGA do cargo em comissão de Coordenador de Recursos Humanos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 13 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 732/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/509583,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, YURI PIRES DIAS do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 13 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 733/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2021/509583,

R E S O L V E:

nomear WALDILSON ENES COLINS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Recursos Humanos, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 13 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 734/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2021/509583,

R E S O L V E:

nomear ALEXANDRE SANTANA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 13 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 735/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/509598,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, PAULO ROCHA CUNHA do cargo em comissão de Coordenador de Trabalho e Produção, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 13 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 736/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/509598,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, VANDA DA CONSOLAÇÃO FERNANDES do cargo em comissão de Coordenador de Planejamento e Pesquisa, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 13 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 737/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2021/509598,

**R E S O L V E:**

nomear PAULO ROCHA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Planejamento e Pesquisa, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 13 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 738/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/516719,

**R E S O L V E:**

exonerar, a pedido, LIVIA ELCE MAGALHÃES GOUVEIA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 14 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 739/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

**R E S O L V E:**

I. exonerar SIMONE ALVES SOUTO do cargo em comissão de Gerente de Qualificação dos Serviços Turísticos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 6 de maio de 2021.

II. nomear MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Qualificação dos Serviços Turísticos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Turismo, a contar de 6 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 740/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/516570,

**R E S O L V E:**

I. exonerar ELKE SUZUKI SIZO do cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 13 de maio de 2021.

II. nomear LUCAS NASSAR SOUSA para exercer o cargo em comissão de Supervisor Museológico, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 13 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 741/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

**R E S O L V E:**

relatar IZABELA DE MELO PIMENTEL, Assessor Especial II, na Casa Civil da Governadoria do Estado (NURMEC)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 742/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

**R E S O L V E:**

exonerar JANINE MORAIS PINTO BRANDÃO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 743/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

**R E S O L V E:**

exonerar RENAN LOBATO COSTA do cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 744/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

**R E S O L V E:**

exonerar SILVIA LEDA DA SILVA LIMA do cargo em comissão de Coordenador de Orientação ao Consumidor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 745/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

**R E S O L V E:**

exonerar MARCOS MAURICIO VIANA PORTO do cargo em comissão de Coordenador de Processo Administrativo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 746/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

**R E S O L V E:**

exonerar CELSO IRAN CORDOVIL VIANA do cargo em comissão de Gerente de Análise e Reclamações, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 747/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

**R E S O L V E:**

exonerar RAPHAELA VIEIRA SEGADILHA do cargo em comissão de Gerente de Conciliação, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 748/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

**R E S O L V E:**

exonerar MARIA CACIONILA DE MORAIS THOMPSON do cargo em comissão de Gerente de Educação e Projetos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 749/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

**R E S O L V E:**

exonerar LUCAS CARNEIRO MAIA do cargo em comissão de Gerente de Fiscalização de Serviços e Produtos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 750/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,



**R E S O L V E:**

exonerar ISABELA TAVARES DE BARROS CARNEIRO do cargo em comissão de Gerente de Instrução e Saneamento Processual, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 751/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
**R E S O L V E:**  
exonerar ADELIA SILVANA DA SILVA SOARES do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 752/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
**R E S O L V E:**  
exonerar MIRIA CAZEIRO TEIXEIRA do cargo em comissão Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 753/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
**R E S O L V E:**  
exonerar EDLENE ALVES DA SILVA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 754/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
**R E S O L V E:**  
nomear VALDIR AILTON MARQUES DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 755/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
**R E S O L V E:**  
nomear RODRIGO VIEIRA MOURA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 756/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
**R E S O L V E:**  
nomear KARLA MARTINS DIAS BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Orientações ao Consumidor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 757/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

**R E S O L V E:**

nomear ELKE DE CÁSSIA VIEIRA MORAES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Análise e Reclamações, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 16 de março de 2021.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 758/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
**R E S O L V E:**  
nomear FRANCISCO BENTEMILLER MONTEIRO SOUSA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Conciliação, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 759/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
**R E S O L V E:**  
nomear RAIMUNDO JORGE DURANS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Fiscalização de Serviços e Produtos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 760/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
**R E S O L V E:**  
nomear DEYVID HENRIQUE MARQUES DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Educação e Projetos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 23 de fevereiro de 2021.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 761/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
**R E S O L V E:**  
nomear ROSIANE MALHEIROS ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Instrução e Saneamento Processual, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 762/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
**R E S O L V E:**  
exonerar ARNALDO SANTOS DA CRUZ do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Regional de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania de Altamira, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 763/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
**R E S O L V E:**  
nomear GENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo Regional de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania de Altamira, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.  
IRAN ATAIDE DE LIMA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 764/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

**R E S O L V E:**

nomear ARNALDO SANTOS DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Processo Administrativo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 765/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

**R E S O L V E:**

nomear JANINE MORAIS PINTO BRANDÃO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Rede Local de Cidadania, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 766/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

**R E S O L V E:**

nomear CELSO IRAN CORDOVIL VIANA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Rede Local de Cidadania, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 767/2021-CCG DE 13 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

**R E S O L V E:**

nomear LUCAS CARNEIRO MAIA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Rede Local de Cidadania, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MAIO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 655866**

**PORTARIA Nº 294/2021 - CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO: o processo nº 2021/497201, de 10/05/2021.

RESOLVE:

INCLUIR na Portaria nº 488/2019-CCG, de 16/01/2019, o servidor JOÃO PAULO RAIOL OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, matrícula funcional nº 5946334/1, para realização dos procedimentos relacionados à Cotação Eletrônica, visando aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor da Casa Civil da Governadoria do Estado, na função ao provedor do sistema de Coordenador.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de Maio de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

\* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 34.581, de 12/05/2021.

**Protocolo: 655602**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 303/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/499765, de 11 de maio de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para as localidades abaixo discriminadas, com objetivo de dar apoio logístico a Ouvidoria Geral do Estado.

Servidor	Localidades	Períodos	Diárias
JOSE DIVAN SANTOS DA PENHA, CPF 121.136.972-20, matrícula funcional nº 19658/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Agropecuárias, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Distrito de Mosqueiro e Município de Igarapé-Açu	12/05/2021	1/2

PAULO ATAÍDE GOMES DE LIMA, matrícula funcional nº 36676/1, CPF 082.459.242-53, ocupante do cargo de Motorista, lotação na Coordenadoria de Transporte.	Distrito de Mosqueiro e Município de Igarapé-Açu	12/05/2021	1/2
RAIMUNDO LEANDRO MONTEIRO DA COSTA, CPF 172.903.922-72, matrícula funcional nº 5952612/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Capanema	12 a 13/05/2021	1.1/2

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes as diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de maio de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 655450**

**PORTARIA Nº 305/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/500337, de 11 de maio de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para os municípios de MARABÁ e XINGUARA/PA, no período de 11 a 14/05/2021.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/4, Mestre de Cerimônia, lotada no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de maio de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 306/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/500187, de 11 de maio de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de MARABÁ/XINGUARÁ/PA, no período de 11 a 14/05/2021.

Servidor	Objetivo
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, CPF 319.678.092-91, matrícula funcional nº 5275768/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de maio de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 307/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/500994, de 11 de maio de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de RIO MARIA/PA, no período de 11 a 14/05/2021.

Servidor	Objetivo
LEO VARGAS DORNELLES, CPF 301.194.482-20, matrícula funcional nº 5958820/1, ocupante do cargo Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda Pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de maio de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**Protocolo: 655626**

**PORTARIA Nº 304/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/500771, de 11 de maio de 2021;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de ITAITUBA/PA, no período de 11 a 16/05/2021.

Servidor	Objetivo
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, CPF nº 043.630.432-53, matrícula funcional nº 5232791/2, cargo Escrivão, lotada na Polícia Civil do Estado.	Apoio a Diretoria do Cerimonial, na ação precursora e realização da programação oficial do Governo do Estado no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5.½ (cinco e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de maio de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 310/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2021/510859, de 13 de maio de 2021; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARA/PA, no período de 17 a 21/05/2021.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, CPF 294.251.312-87, matrícula funcional nº 5046912/4, Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de maio de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 311/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2021/510726, de 13 de maio de 2021; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os trechos de MARABÁ, XINGUARA, RIO MARIA, OURILÂNDIA DO NORTE/MARABÁ/PA, no dia 13/05/2021.

Servidor	Objetivo
GLENIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula funcional nº 80015621/1, CPF 704.374.592-68, cargo Assessor de Gabinete, lotado no Centro Regional de Governo no Sudeste do Pará.	Apoio logístico ao Secretário Regional de Governo do Sul e Sudeste, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de maio de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 312/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2021/510898, de 13 de maio de 2021; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 17 a 21/05/2021.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, CPF 253.707.582-04, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de maio de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 313/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2021/486256, de 7 de maio de 2021; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 10 a 14/05/2021.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, CPF 294.251.312-87, matrícula funcional nº 5046912/4, Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de maio de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 314/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2021/460443, de 3 de maio de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo. RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ABAETETUBA/PA, no período de 05 a 06/05/2021.

Servidor	Objetivo
ELISSANDRO GOMES DE FARIAS, CPF 832.410.274-49, matrícula funcional nº 5946370/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (um e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de maio de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 315/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2021/500951, de 11 de maio de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo. RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de RIO MARIA/PA, no período de 11 a 14/05/2021.

Servidor	Objetivo
MAURO SERGIO FERREIRA DE SOUZA, CPF 155.177.722-34, matrícula funcional nº 7003584/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao servidor do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de maio de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 316/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2021/500713, de 11 de maio de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo. RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ITAITUBA/PA, no período de 11 a 16/05/2021.

Servidor	Objetivo
AUGUSTO CEZAR COELHO COSTA, CPF 648.935.962-68, matrícula funcional nº 5918089/2, cargo Assistente operacional II, lotado na Coordenadoria de Transportes.	Dar apoio logístico ao servidor do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5.½ (cinco e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de maio de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES  
Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 317/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2021/500215, de 11 de maio de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo. RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de MARABÁ/XINGUARÁ/PA, no período de 11 a 14/05/2021.

Servidor	Objetivo
NEWTON ARAÇÃO DE MENEZES JÚNIOR, CPF 173.472.892-20, matrícula funcional nº 54183744/3, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de maio de 2021.  
 LUCIANA BITENCOURT SOARES  
 Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 655811

## VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 051/2021-GVG DE 13 DE MAIO DE 2021.

O Ordenador de Despesas do Gabinete do Vice-Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora DIONE SOUSA MAUÉS, matrícula nº 5947205/1, designada pela PORTARIA Nº 022/2020-GVG, de 06 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 34.111, de 07 de fevereiro de 2021, pela servidora CHARIANE FREITAS DA SILVA, matrícula nº 57223122/3, para a Função de Fiscal do Contrato Nº 002/2019-GVG, firmado com a CELPA – Centrais Elétricas do Pará S/A, que tem como objeto a compra de energia regulada para atender as demandas da residência oficial do Vice-Governador do Estado.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagindo a contar de 20 de abril de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesa do Gabinete do Vice Governador

#### PORTARIA Nº 050/2021-GVG DE 13 DE MAIO DE 2021.

O Ordenador de Despesas do Gabinete do Vice-Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora KELEN FERREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 57221390/4, designada pela PORTARIA Nº 003/2020-GVG, de 13 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 34.089, de 14 de janeiro de 2020, pela servidora CHARIANE FREITAS DA SILVA, matrícula nº 57223122/3, para a Função de Fiscal do Contrato Nº 002/2017-GVG, firmado com a DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA., que tem como objeto o fornecimento dos serviços de reservas, marcação, endosso de passagens aéreas regionais, nacionais, internacionais e interestaduais, fornecimento/emissão de passagens Rodoviárias, fluviais e Rodo-Fluviais e Agenciamento de Hospedagem e demais serviços corretados, para atender o Gabinete do Vice-Governador do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagindo a contar de 20 de abril de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesa do Gabinete do Vice Governador

#### PORTARIA Nº 049/2021-GVG DE 13 DE MAIO DE 2021.

O Ordenador de Despesas do Gabinete do Vice-Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor ALEXANDRE TAVARES LEÃO, RG 24284, designado pela PORTARIA Nº 064/2020-GVG, de 05 de maio de 2020, publicada no DOE nº 34.206, de 06 de maio de 2020, pela servidora CHARIANE FREITAS DA SILVA, matrícula nº 57223122/3, para a Função de Fiscal do Contrato Nº 001/2020-GVG, firmado com MJ2 LAVACAR, que tem como objeto a prestação de serviços de lavagem, conservação e higienização dos veículos da Vice-Governadoria.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagindo a contar de 20 de abril de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesa do Gabinete do Vice Governador

Protocolo: 655690

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 001/2021

Objeto: Aquisição de 300 Kg (trezentos quilogramas) de açúcar refinado embalado em pacotes de 1 Kg ( um quilograma) forma e exigências contidas neste Edital e seus anexos, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

Data da Abertura: 26/05/2021

Horário: 09:00h (horário de Brasília)

Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338,

Elemento de Despesa: 339030, Fonte: 0101

Ordenador Responsável: Ricardo Nasser Sefer

Disponibilidade do edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br); [www.pge.pa.gov.br](http://www.pge.pa.gov.br); e Rua dos Tamoios, nº 1671, Batista Campos,

Belém/PA, CEP: 66.025-540

Responsável pelo Certame: Rubens José Garcia Pena Júnior

Protocolo: 655416

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 330/2021 – DI/CMG, DE 13 DE MAIO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 07 a 10/05/2021; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidores: CAP QOPM Carlos Eduardo Memória de Sousa, CPF nº 691.968.262-15, SUB TEN PM Adilson Barbosa da Silva, CPF nº 426.784.982-04, 3º SGT PM Giovanni Ferreira de Souza, CPF nº 425.630.892-04, CB PM Carlos Alberto de Sousa Silva, CPF nº 835.627.102-91 e CB PM Diogo da Silva Lopes, CPF nº 839.874.792-72; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 655573

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 331/2021 – DI/CMG, DE 13 DE MAIO DE 2021

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 08 a 10/05/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidor: Valdir de Jesus Silva do Amaral, CPF nº 402.377.022-15; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 655575

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 325/2021 – DI/CMG, DE 13 DE MAIO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Itaituba/PA; Período: 11 a 15/05/2021; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidores: 2º SGT PM Inêz Ferreira Teixeira, CPF nº 585.139.492-72 e CB PM Thiago Eugênio Nunes de Alencar, CPF nº 923.710.942-34; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 655565

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 326/2021 – DI/CMG, DE 13 DE MAIO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destinos: Santarém/PA e Almeirim/PA; Período: 07/05/2021; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor: CAP QOPM Khistian Batista Castro, CPF nº 749.574.572-04; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 655567

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 327/2021 – DI/CMG, DE 13 DE MAIO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 08 a 10/05/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: TEN CEL QOPM Cassio Tabaranã Silva, CPF nº 630.340.932-68 e CB PM Alécio Fábio Cunha Silva, CPF nº 889.741.542-34; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 655569

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 328/2021 – DI/CMG, DE 13 DE MAIO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 07 a 09/05/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidor: 3º SGT BM Jesiel Dias Silva, CPF nº 697.241.302-82; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 655571

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 329/2021 – DI/CMG, DE 13 DE MAIO DE 2021

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 07 a 09/05/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: CB PM Elias Fernando Malheiros da Costa Junior, CPF nº 661.366.522-34 e CB PM Leonardo Nunes Gomes, CPF nº 886.385.372-04; Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 655572

**APOSTILAMENTO****APOSTILA Nº 001 DO CONTRATO Nº 1003597466/2020 – PGE E EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 1003597466/2020, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80, para fornecimento de energia elétrica, no período de 22/05/2021 a 22/05/2022, na:

UG: 25101

Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 0101

Belém/PA, 12 de maio de 2021.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 655428**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 231/2021-PGE.G., de 13 de maio de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2021/460213

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor David da Silva Neto, Assistente de Procuradoria, identidade funcional nº 55589343/1 e CPF nº 166.851.642-04, suprimento de fundos no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.1297.8338 - 339030 - R\$ 2.200,00

25101.03.122.1297.8338 - 339039 - R\$ 600,00

25101.03.122.1297.8338 - 339033 - R\$ 300,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 655805**

**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 219, 13 de maio de 2021 – CSPGE**

Fixa o Quadro de Acesso a 3 vagas de promoção as classes Intermediária, Superior e Especial da carreira de Procurador do Estado do Pará para a promoção por critério de merecimento.

O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, no exercício da competência que lhe confere o art. 11, da Resolução 209/2020, faz editar o presente QUADRO DE ACESSO a 3 vagas de promoção as classes Intermediária, Superior e Especial relativo à carreira de Procurador do Estado, conforme deliberado pela Comissão nomeada na 764ª sessão

R E S O L V E :

Art. 1º. O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado aprova o Quadro de Acesso, por meio desta Resolução, a vagas nas classes Intermediária, Superior e Especial, sendo 1 vaga em cada classe, a serem providas mediante promoção pelo critério merecimento, observada a disponibilidade orçamentária, o equilíbrio entre as classes e a necessidade de serviço, na forma do que dispõe o inciso XVI do art. 9º, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, totalizando de 3 vagas, descritos abaixo:

**I - QUADRO DE ACESSO DA CLASSE INICIAL À INTERMEDIÁRIA – 11 MEMBROS**

- Adriana Moreira Bessa
- Lígia de Barros Pontes Sefer
- Gabriella Dinelly Rabelo Mareco
- Amanda Carneiro Raymundo Bentes
- Camila Farinha Velasco dos Santos Cavalcante
- Marcela Braga Reis
- Diego Leão Sauma Castelo Branco
- Marlon Aurélio Tapajós Araújo
- Rodrigo Baia Nogueira
- Roberta Helena Dórea Dacier Lobato
- Rafael Felgueiras Rolo

**II - QUADRO DE ACESSO DA CLASSE INTERMEDIÁRIA À SUPERIOR – 10 MEMBROS**

- Flávio Luiz Rabelo Mansos Neto
- Lorena de Paula Rego Sauman
- Simone Santana Fernandez de Bastos
- Marcelene Dias da Paz Veloso
- Susanne Schnoll Petrola
- Henrique Nobre Reis
- Fernanda Jorge Sequeira Rodrigues
- Renata de Cássia Cardoso de Magalhães
- José Galhardo Martins Carvalho
- Paula Pinheiro Trindade

**III - QUADRO DE ACESSO DA CLASSE SUPERIOR À ESPECIAL – 10 MEMBROS**

- Graco Ivo Alves Rocha Coelho
- Caroline Teixeira da Silva Profeta
- Artemio Marcos Damasceno Ferreira

- Christianne Sherring Ribeiro
- Lea Ramos Benchimol
- Fábio Guy Lucas Moreira
- Dennis Verbicaro Soares
- Sérgio Oliva Reis
- Ary Lima Cavalcanti
- Carla Nazaré Jorge Melém Souza

Parágrafo Único - O presente Quadro de Acesso às vagas a serem providas mediante promoção por merecimento, observa o quadro geral de antiguidade, com os descontos para fins de promoção, publicado no DOE-PA nº 34.5809, de 11 de maio de 2021, ficando aberto o prazo de 15 dias úteis para a impugnação do quadro de acesso e apresentação dos títulos, contados da publicação, na forma do art. 12 da Resolução nº 209/2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 13 de maio de 2021.

RICARDO NASSER SEFER

Presidente

ROLAND RAAD MASSOUD

Corregedor

FÁBIO THEODORICO FERREIRA GÓES

Conselheiro

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Conselheiro

CRISTINA MAGRIN MADALENA

Conselheira

TATILLA BRITO PAMPLONA

Conselheiro

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Conselheiro

PAULA PINHEIRO

Conselheira

ENORÊ CORREA MONTEIRO

Conselheiro

GABRIELLA DINELLY RABELO MARECO

Conselheira

**Protocolo: 655423**

**FUNDAÇÃO PARÁPAZ****DIÁRIA****PORTARIA Nº 087 DE 13 DE MAIO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO: 2021/466374.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 06 (seis) diárias e ½ (meia) aos servidores listados abaixo, que estão fazendo parte das ações itinerantes de cidadania nos municípios de Bannach, Rio Maria e Sapucaia, no período de 09 a 16 de maio de 2021.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Carlos Sérgio de Aragão Valente	5678420/3	228.933.262-34
Claudilene de Souza Maia	5894774	619.272.282-04
Jordan Clay Marques da Silva	5933019/2	032.571.782-63
Mateus da Silva Ferreira	5649216	029.829.422-24
Micaely Carneiro da Silva	5953758/1	028.390.693-88
Milene Cristina Vidal Rebelo	5953780/1	635.001.832-04
Nadilson Cardoso das Neves	5945840/2	865.919.832-87
Paulo Ivan Conceição de Lima	5946741/1	648.738.542-53
Renato Santos da Silva	5946708/1	431.280.172-04
Rômulo Mira Cavallero de Queiroz	5921153/2	637.593.572-53
Sandy Brow Barata	5917262/1	702.105.282-06
Sidney Furtado Gouvêa	5917370/2	843.043.162-49

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PRESIDENTE, 13 DE MAIO DE 2021.  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 655526**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 66, de 12 de maio de 2021.

Dispõe sobre Comissão Especial de Licitação, encarregada do procedimento licitatório necessário à contratação de empresa especializada na realização de concursos público, visando realização de Concurso Público para o Corpo de bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA).

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a competência institucional desta Secretaria, no que se refere à realização de concursos públicos aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa especializada na realização da logística necessária à realização dos concursos públicos; CONSIDERANDO a complexidade dos serviços que serão licitados; CONSIDERANDO o que dispõe a legislação pertinente e, em especial, o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para integrar a Comissão Especial de Licitação no sentido de proceder à contratação de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos para o Corpo de bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA).

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação terá como membros os seguintes servidores:

I Neuza Fernanda de Moraes Melo - Presidente

II Verena Feitosa Bitar Vasconcelos - Membro

III Flávia Francinete Ferreira Machado Nunes - Membro

IV Tais de Matos Leal - Membro

V Tcel. QOBM Moises Tavares Moraes - Membro

Art. 3º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizada por pelo menos três membros da comissão Especial de Licitação

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 12 de maio de 2021

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 655694**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 383/2021-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MAIO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 73912, e os termos do Processo nº 2021/395898,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GILSON OLIVEIRA PENNA, Id. Funcional nº. 5183820/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 03/02/2021 a 05/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 655371**

#### PORTARIA Nº 384/2021-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MAIO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 73917, e os termos do Processo nº 2021/396049,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANE LAURILENE CASTRO DE SENA, Id. Funcional nº. 57207926/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 15/03/2021 a 24/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 655382**

#### PORTARIA Nº 378/2021-DAF/SEPLAD, DE 11 DE MAIO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 73487, e os termos do Processo nº 2021/435541,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 19 (dezenove) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADAHIR SOUZA DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 28851/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, no período de 15.03.2021 a 02.04.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 655387**

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2021 - SEPLAD/DAF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 - Bairro do Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: RCM COELHO EIRELI, sediada na Rua João Ferreira, Nº 788 - Bairro São Francisco - CEP: 68.200-000 - Alenquer/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 36.186.548/0001-15

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, para atender às necessidades da SEPLAD/Estação Cidadania de Santarém/PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Ação: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania

Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Fonte: 0101000000

Valor Anual: R\$ 13.200,00

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2021.

VIGÊNCIA: 13/05/2021 à 12/05/2022.

ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 655696**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2021 - SEPLAD/DAF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 - Bairro do Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: RTA REDE DE TECNOLOGIA AVANÇADA LTDA., estabelecida na Rua Dom Aguirre, nº 515, Pq. Industrial Taquaral, São Paulo/SP, CEP: 04671-245, inscrita sob CNPJ/MF nº 00.429.640/0001-11.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de Peças para Nobreaks, de marca RTA, instalados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD/DOCA".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Fonte: 0101000000

Valor Global: R\$ 54.138,00

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2021.

VIGÊNCIA: 13/05/2021 à 12/05/2022.

ORDENADOR: HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 655735**

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 386/2021-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MAIO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 - CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/461253,

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares à servidora MARIA DO CARMO FERREIRA DIAS DANTAS, Id. Funcional 25623/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Diretoria de Programação e Orçamento - DPO, no período de 04 de maio de 2021 a 01 de junho de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 655592**

## OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 385/2021-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

Considerando o Processo nº. 2021/495814,

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº.300/2021-DAF/SEPLAD de 12/04/2021, publicada no DOE nº. 34.553 de 15/04/2021, referente à concessão de férias do servidor JORDAN SEABRA DE OLIVEIRA Id. Funcional nº. 5946696/1, ocupante do cargo de Coordenador.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MAIO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 655605**

**PORTARIA Nº 0068/2021-GS/SEPLAD DE 13 DE MAIO DE 2021**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.051, de 05 de dezembro de 2019 e;

CONSIDERANDO o art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que versa sobre a necessidade de avaliação dos bens da Administração Pública para fins de alienação;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.555, de 3 de julho de 2003, que dispõe sobre a alienação, por doação, para fins de uso de interesses exclusivamente social, de bens móveis, considerados inservíveis, pelos órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, do Estado do Pará; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.157, de 6 de agosto de 2018, que Regulamenta a Lei Estadual nº 6.555, de 3 de julho de 2003;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 337, de 9 de agosto de 2007, que dispõe sobre o desfazimento de bens inservíveis dos órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 840-SEAD, de 4 de dezembro de 2018, que aprova o Manual de Procedimentos da Gestão Mobiliária do Estado do Pará, destinado à orientação de gestores e servidores quanto aos processos de trabalho da área patrimonial mobiliária do Estado;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico – P.A.E. nº 2021/388584;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão de Avaliação de Bens móveis, com a finalidade de proceder a avaliação dos bens móveis inservíveis desta Secretaria e de locais sob responsabilidade deste Órgão.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores: MÁRCIO SANTOS PAREDES, matrícula nº 55589961/1, ocupante do cargo de Contador, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão - CLOG; MAXWELL MOREIRA BARBOSA, matrícula nº 5890425/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, lotado na Gerência de Logística - GLOG; CARLOS ALBERTO DE SOUZA CARDOSO JÚNIOR, matrícula nº 57174780/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Redes Internas - CORI, para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de que trata esta portaria.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

13 de maio de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 655768**

**PORTARIA Nº 119, DE 13 DE MAIO DE 2021 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1518, de 29 de abril de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1300, de 01/02/2021, 1559, de 11/05/2021 e 1563, de 12/05/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 119, DE 13 DE MAIO DE 2021**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER						
Investimentos		0,00	939.995,00	0,00	0,00	939.995,00

Equipamentos e Material Permanente						
	0223	0,00	939.995,00	0,00	0,00	939.995,00
Pessoal e Encargos Sociais		82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	330.000,00
Folha de Pessoal						
	0397	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	330.000,00
NGPMCREDCI-D-ADM						
Outras Despesas Correntes		112.835,00	0,00	0,00	0,00	112.835,00
DEA						
	0301	112.835,00	0,00	0,00	0,00	112.835,00
Pessoal e Encargos Sociais		11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
DEA						
	0101	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SETRAN						
Investimentos		35.000.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00
Obras e Instalações						
	0124	35.000.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		25.435.866,19	0,00	0,00	0,00	25.435.866,19
Despesas Ordinárias						
	0349	25.435.866,19	0,00	0,00	0,00	25.435.866,19
FHCGV						
Outras Despesas Correntes		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00
SEEL						
Investimentos		1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00
Obras e Instalações						
	7368	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00
Outras Despesas Correntes		1.240.183,79	0,00	0,00	0,00	1.240.183,79
Despesas Ordinárias						
	0101	396.040,79	0,00	0,00	0,00	396.040,79
	0301	94.143,00	0,00	0,00	0,00	94.143,00
	7368	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Enc. PGE						
Outras Despesas Correntes		10.208.894,67	0,00	0,00	0,00	10.208.894,67
Despesas Ordinárias						
	0301	10.208.894,67	0,00	0,00	0,00	10.208.894,67
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	939.995,00	0,00	0,00	939.995,00
EMATER						
	0223	0,00	939.995,00	0,00	0,00	939.995,00
Cultura		630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00
FCP						
	0301	630.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00
Encargos Especiais		10.208.894,67	0,00	0,00	0,00	10.208.894,67
Enc. PGE						
	0301	10.208.894,67	0,00	0,00	0,00	10.208.894,67
Esporte e Lazer		2.594.143,00	0,00	0,00	0,00	2.594.143,00
SEEL						
	0301	94.143,00	0,00	0,00	0,00	94.143,00
	7368	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Governança Pública		566.485,00	0,00	0,00	0,00	566.485,00
Fundação ParáPaz						
	0301	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
NGPMREDCI- D-ADM						
	0301	16.485,00	0,00	0,00	0,00	16.485,00
Infraestrutura e Logística		35.000.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00
SETRAN						
	0124	35.000.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00
Manutenção da Gestão		585.890,79	82.500,00	82.500,00	82.500,00	833.390,79
EMATER						
	0397	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	330.000,00
NGPMREDCI- D-ADM						
	0101	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
	0301	96.350,00	0,00	0,00	0,00	96.350,00
SEEL						
	0101	396.040,79	0,00	0,00	0,00	396.040,79
Saúde		25.735.866,19	0,00	0,00	0,00	25.735.866,19
FES						
	0349	25.435.866,19	0,00	0,00	0,00	25.435.866,19
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2021				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	407.040,79	0,00	0,00	0,00	407.040,79
0124 - Royalties Mineral	35.000.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00
0223 - Recursos Provenientes de Alienação de Bens	0,00	939.995,00	0,00	0,00	939.995,00
0301 - Recursos Ordinários	11.595.872,67	0,00	0,00	0,00	11.595.872,67
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	25.735.866,19	0,00	0,00	0,00	25.735.866,19
0397 - Fundo Petrobras/STF/ADPF	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	330.000,00
7368 - Recursos de Transferência Especial da União	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
TOTAL	75.321.279,65	1.022.495,00	82.500,00	82.500,00	76.508.774,65

Protocolo: 655859

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA**  
**PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL**  
**SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE**  
**INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA**  
**CIVIL E PAPILOSCOPISTA.**  
**CONCURSO PÚBLICO C - 207**

**EDITAL Nº 11/2021-SEPLAD/PCPA, 13 DE MAIO DE 2021.**  
**RELAÇÃO COMPLEMENTAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, tornam público a relação complementar das inscrições homologadas do Concurso Público aberto pelo Edital no C-207, conforme as seguintes disposições:  
Art. 1º Segue abaixo a relação complementar de candidatos com a inscrição homologada:

401 - INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	
Nome	Inscrição
Anderson Wilker Silva Negroao	4130135904
Bárbara De Oliveira Da Silva	4130143646
Carlos Alberto Silva De Oliveira	4130035996
Kleison Silva Conceição	4130051566
Lorena Dos Santos Silva	4130113524
Luciana Lima Do Nascimento Naves	4130133857
Rodrigo Tavares Moraes	4130039858
Vanessa Da Conceição Magno	4130087643
Wanderleia Barbosa De Oliveira	4130136957
402 - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	
Nome	Inscrição
Anderson Wilker Silva Negroao	4140135883
Bárbara De Oliveira Da Silva	4130143646
Edina Andrade Silva	4140139652
Erika Dos Santos Miranda	4140105908
Hudson Viana	4150100951
Lilian Magno Pompeu	4140059699
Marcia De Souza Dias	4140147958
Onilson Carvalho Do Nascimento	4140108032
Thiago Cleberon Da Silva	4140136148
403 - PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL	
Nome	Inscrição
Vanessa Da Conceição Magno	4130087643
Wandrelina Dos Santos Goncalves	4150048308

Art. 3º Ficam MANTIDOS os demais deferimentos contidos nos Anexos I e II do Edital de Resultado Preliminar das Inscrições, divulgados no dia 10/02/2021, e no Edital de Resultado Definitivo das Inscrições divulgado em 02/03/2021, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

Art. 4º Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 13 de maio de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL**  
**SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO**  
**DE POLÍCIA CIVIL - DPC**  
**CONCURSO PÚBLICO C - 206**

**EDITAL Nº 11/2021-SEPLAD/PCPA, 13 DE MAIO DE 2021.**  
**RELAÇÃO COMPLEMENTAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**  
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, tornam público a relação complementar das inscrições homologadas do Concurso Público aberto pelo Edital no C-206, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Segue abaixo a relação complementar de candidatos com a inscrição homologada:



401 - DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	
Nome	Inscrição
Anderson Wilker Silva Negroa	4120039841
Bárbara De Oliveira Da Silva	4120041614

Art. 3º Ficam MANTIDOS os demais deferimentos contidos nos Anexos I e II do Edital de Resultado Preliminar das Inscrições, divulgados no dia 10/02/2021, e no Edital de Resultado Definitivo das Inscrições divulgado em 02/03/2021, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

Art. 4º Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 13 de maio de 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 655857

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº. 072 de 12 de Maio de 2021.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Nº. 73881 da DSO/SEAD – Coordenadoria de Perícia Médica nos autos 2021/488126, RESOLVE:

FORMALIZAR, 13 (Treze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora HELENICE DO SOCORRO BARROS DE PAIVA, matrícula nº 54187779/2, cargo Técnico em Administração e Finanças, lotada nesta Escola de Governança Pública do Estado do Pará, no período de 01/04 a 13/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral/EGPA

Protocolo: 655554

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 257/2021, DE 11/05/2021.

Onde se lê: a contar do dia 03/05/2021

Leia-se: a contar do dia 01/05/2021

Onde se lê: matrícula nº 55587351/4

Leia-se: matrícula nº 55587351/5

(Publicada com incorreção no DOE nº 34.581, de 12/05/2021).

Protocolo: 655380

#### ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 258/2021, DE 11/05/2021.

Onde se lê: I - EXONERAR, a pedido, a servidora MILENA VIDAL SANTOS, matrícula nº 5953051/3, do cargo em comissão de Gerente de Sistemas de Informação, Infraestrutura e Suporte, Código GEP-DAS-011-3, a contar do dia 03/05/2021.

Leia-se: I - EXONERAR, a pedido, a servidora MILENA VIDAL SANTOS, matrícula nº 5953051/3, do cargo em comissão de Gerente de Sistemas de Informação, Infraestrutura e Suporte, Código GEP-DAS-011-3, a contar do dia 01/05/2021.

(Publicada com incorreção no DOE nº 34.581, de 12/05/2021).

Protocolo: 655381

#### ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 256/2021, DE 12/05/2021.

Onde se lê: PORTARIA Nº 256 de 12 de maio de 2021

Leia-se: PORTARIA Nº 265 de 12 de maio de 2021

(Publicada com incorreção no DOE nº 34.582, de 13/05/2021).

Protocolo: 655350

#### Errata de Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

Onde se lê: Data de abertura: 14/05/2021.

Leia-se: 28/05/2021.

Onde se lê: Acesso ao Edital em 29 de abril de 2021.

Leia-se: Acesso ao Edital em 14 de maio de 2021.

Belém (PA), 14 de maio de 2021.

GIUSSEPP MENDES

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 655839

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 267 DE 13 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/505227 (PAE), de 12/05/2021.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Thiago de Sousa Lucio, matrícula nº 5950242/2, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar ao município de Capitão Poço/PA, no dia 13/05/2021, a fim realizar os alinhamentos necessários junto à Prefeitura do município quanto ao suporte, infraestrutura e instalação do Caminhão – Unidade Móvel do IGPREV.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 13 de maio de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 655598

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 03/2021

#### PROCESSO Nº 2021/213095

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), ELETROELETRÔNICA, CUJA COMPOSIÇÃO VISA À ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

Entrega do edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.egpa.pa.gov.br](http://www.egpa.pa.gov.br)

Data da abertura: 26/05/2021.

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

UASG: 462264

Ordenador Responsável: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Responsável pelo certame: Paula Adriane da Silva Costa.

Belém, 13 de maio de 2021.

Protocolo: 655333

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 073 de 11 de Maio de 2021

Processo: 2021/506072.

Fundamentação legal: Lei. 5.810/94 - RJU, art. 145

Objetivo: Cumprimento à agenda e demandas institucionais/EGPA do Programa CAPACITASUAS.

Servidor: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL, matrícula nº 5650267/2, CPF nº 178.120.202-82 / 7 e ½ (sete e meia) / 15/05 a 22/05/2021.

Origem: Belém

Destino: Municípios de Bagre, Curalinho, Muaná e Ponta de Pedras

PAULA DA GRAÇA FREIRE MACHADO

Diretora de Administração e Finanças/EGPA.

Protocolo: 655501



**PORTARIA Nº 2021330002377, de 07 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: BENEDITO CARVALHO CARIPUNA.  
CPF: 189.695.772-20.  
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.  
CHASSI: 94DFCAP15NB100192.

**PORTARIA Nº 2021330002374, de 07 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: BRUNO CAIQUE DOS SANTOS CARDOSO.  
CPF: 050.346.822-30.  
MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4MT LT.  
CHASSI: 9BGKS69V0KG344763.

**PORTARIA Nº 2021330002379, de 07 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: ELIVANA ANDREA SOUZA LOPES.  
CPF: 020.094.462-24.  
MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.  
CHASSI: 9BGEX76H0NB101598.

**PORTARIA Nº 2021330002375, de 07 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: JOSE HILDO GOMES DE FREITAS.  
CPF: 032.792.674-04.  
MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD.  
CHASSI: 8AJBA3FS8K0257716.

**PORTARIA Nº 2021330002378, de 07 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: PAULO SERGIO RODRIGUES DE MORAES.  
CPF: 155.215.242-15.  
MARCA/MODELO: HONDA/CITY EXL CVT.  
CHASSI: 93HGM6690LZ106666.

**PORTARIA Nº 2021330002399, de 10 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: ALCIDES CANEJO LINHARES FRANCO.  
CPF: 008.744.342-20.  
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS SL CVT.  
CHASSI: 94DFCAP15KB136340.

**PORTARIA Nº 2021330002380, de 10 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: AMELIA FATIMA MENDES PEDRO TRAVASSOS.  
CPF: 159.442.712-72.  
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.  
CHASSI: 94DFCAP15NB101952.

**PORTARIA Nº 2021330002394, de 10 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: ARTHUR VALE VASCONCELOS SANTOS.  
CPF: 042.416.172-98.  
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.  
CHASSI: 94DFCAP15LB249297.

**PORTARIA Nº 2021330002390, de 10 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: CLAUDIA MARIA PEREIRA PINTO MARQUES.  
CPF: 118.657.092-04.  
MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC EX CVT.  
CHASSI: 93HFC2640HZ123408.

**PORTARIA Nº 2021330002397, de 10 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: ELIO PARAGUASSU PANTOJA.  
CPF: 087.023.222-34.  
MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.  
CHASSI: 93YRHAMH7KJ477642.

**PORTARIA Nº 2021330002389, de 10 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: ELISANGELA DIOMARA PIMENTEL SANTOS.  
CPF: 619.536.012-00.  
MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3.  
CHASSI: 8AP359A1DKU048753.

**PORTARIA Nº 2021330002393, de 10 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: EMANOEL CONCEICAO DE SOUZA PINHEIRO.  
CPF: 798.939.372-72.  
MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.  
CHASSI: 93YRHAMH7KJ895854.

**PORTARIA Nº 2021330002387, de 10 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: JOAO RODRIGUES DE JESUS.  
CPF: 071.279.442-53.  
MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD.  
CHASSI: 8AJKA8CD7K3181021.

**PORTARIA Nº 2021330002395, de 10 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: JOSUE ALVES DOS SANTOS.  
CPF: 093.274.102-97.  
MARCA/MODELO: VW/FOX CONNECT SB.  
CHASSI: 9BWAB45Z9K4031777.

**PORTARIA Nº 2021330002386, de 10 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: MARIA AMARANTE DO NASCIMENTO.  
CPF: 089.872.893-20.  
MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LONGITUDE D.  
CHASSI: 988675126KKJ51661.

**PORTARIA Nº 2021330002391, de 10 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: MONICA MACIEL DE MELO.  
CPF: 899.104.002-00.  
MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.  
CHASSI: 9BGKT48V0KG229834.

**PORTARIA Nº 2021330002382, de 10 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: NARLICE LIMA DA SILVA.  
CPF: 397.776.422-53.  
MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.  
CHASSI: 9BHGA811BKP132456.

**PORTARIA Nº 2021330002396, de 10 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE LIMA.  
CPF: 269.014.552-91.  
MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.  
CHASSI: 98861110XLK322931.

**PORTARIA Nº 2021330002398, de 10 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: RENEE DAS GRACAS LOPES FERREIRA CAVALCANTE.  
CPF: 116.265.342-68.  
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.  
CHASSI: 94DFCAP15LB238630.

**PORTARIA Nº 2021330002392, de 10 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: RUBENS MUNIZ AZEVEDO.  
CPF: 829.834.532-00.  
MARCA/MODELO: CITROEN/C3 EXCLUSIVE A.  
CHASSI: 935SLNFNUKB507480.

**PORTARIA Nº 2021330002381, de 10 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: ULISSES DA SILVA MONTEIRO.  
 CPF: 511.293.292-91.  
 MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.  
 CHASSI: 9BGEX76H0NB144033.

**PORTARIA Nº 2021330002388, de 10 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: WILLIAM MATHEUS RAMOS DOS SANTOS.  
 CPF: 049.271.852-06.  
 MARCA/MODELO: PEUGEOT/2008 ALLURE PK.  
 CHASSI: 936CMNFVNLB541779.

**PORTARIA Nº 2021330002414, de 11 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: ADRIANA MARIA LEAO DE MOURA.  
 CPF: 410.291.352-15.  
 MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM..  
 CHASSI: 98861118XMK398511.

**PORTARIA Nº 2021330002412, de 11 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: BENEDITO FERREIRA DE LIMA.  
 CPF: 044.251.702-53.  
 MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB X 13L AT.  
 CHASSI: 9BRK19BT7J2096211.

**PORTARIA Nº 2021330002403, de 11 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: DANIELLA ANDALUZA DIAS MATOS.  
 CPF: 575.830.212-00.  
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.  
 CHASSI: 9BHGA811BLP179833.

**PORTARIA Nº 2021330002407, de 11 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: ISABELLE LOPES GARCIA.  
 CPF: 042.038.452-97.  
 MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM..  
 CHASSI: 98861118XMK396933.

**PORTARIA Nº 2021330002411, de 11 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: JAIME CARLOS COELHO DE SOUZA.  
 CPF: 154.389.882-34.  
 MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LIMITED D.  
 CHASSI: 988675136MKK68271.

**PORTARIA Nº 2021330002409, de 11 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: JOAO BATISTA ROMANHOLY FERREIRA.  
 CPF: 087.921.432-53.  
 MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.  
 CHASSI: 98861110XKK250541.

**PORTARIA Nº 2021330002405, de 11 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: JOAQUIM MANOEL RODRIGUES.  
 CPF: 000.535.622-91.  
 MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT.  
 CHASSI: 9BGK48V0KG355847.

**PORTARIA Nº 2021330002404, de 11 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: LARISSA LOBATO SILVA.  
 CPF: 948.808.592-49.  
 MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC TOURING CVT.  
 CHASSI: 93HFC1690KZ218113.

**PORTARIA Nº 2021330002415, de 11 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: MAGALY OLIVEIRA ROCHA DE SOUSA.  
 CPF: 180.416.122-53.  
 MARCA/MODELO: FORD/KA SE PLUS AT1.5HAC.  
 CHASSI: 9BFZH55S8L8015817.

**PORTARIA Nº 2021330002406, de 11 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: MARIA ANTONIA SANTIAGO BARATA.  
 CPF: 104.677.182-53.  
 MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS SL CVT.  
 CHASSI: 94DFCAP15KB116092.

**PORTARIA Nº 2021330002410, de 11 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO DA COSTA FEIO.  
 CPF: 296.734.372-20.  
 MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.  
 CHASSI: 9BWBH6BF5L4091811.

**PORTARIA Nº 2021330002417, de 11 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: MIGUEL MEDEIROS GALVAO.  
 CPF: 044.012.782-32.  
 MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT.  
 CHASSI: 9BGK48V0KG341390.

**PORTARIA Nº 2021330002408, de 11 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: NELSON SANTA BRIGIDA DE SOUZA.  
 CPF: 121.532.812-53.  
 MARCA/MODELO: FORD/ECOSPORT SE AT 1.5.  
 CHASSI: 9BFZB55S5K8728335.

**PORTARIA Nº 2021330002413, de 11 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: ROSA DE FATIMA DA COSTA CUNHA.  
 CPF: 140.162.652-15.  
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.  
 CHASSI: 9BHGA811BKP113621.

**PORTARIA Nº 2021330002416, de 11 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: SOLANGE THULIA LEITE FERREIRA.  
 CPF: 642.548.012-20.  
 MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.  
 CHASSI: 93HGG5840LK110299.

**PORTARIA Nº 2021330002423, de 12 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: ALDREN COSTA BAIA.  
 CPF: 010.202.662-95.  
 MARCA/MODELO: CHEV/SPIN 1.8L AT LT.  
 CHASSI: 9BGJB7520LB121822.

**PORTARIA Nº 2021330002430, de 12 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: ALEXANDRA LIMA PEREIRA MARTINS.  
 CPF: 440.804.332-04.  
 MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT.  
 CHASSI: 9BGK48V0KG385617.

**PORTARIA Nº 2021330002422, de 12 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: BENEILDE DE FATIMA CHAGAS TEIXEIRA.  
 CPF: 178.731.002-78.  
 MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.  
 CHASSI: 9BGEX76H0NB105104.

**PORTARIA Nº 2021330002420, de 12 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: DIVANILDO FERREIRA DA SILVA.  
CPF: 269.368.602-49.  
MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20 1.6A COMF.  
CHASSI: 9BHBG51DBKP925305.

**PORTARIA Nº 2021330002419, de 12 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: IDA LENIR MARIA PENA GONCALVES.  
CPF: 137.033.152-53.  
MARCA/MODELO: FIAT/IDEA ESSENCE 1.6.  
CHASSI: 9BD13571AF2268626.

**PORTARIA Nº 2021330002429, de 12 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: JOSE SERGIO LIMA ROCHA.  
CPF: 042.569.132-20.  
MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI 20.  
CHASSI: 9BRB33BE9L2022932.

**PORTARIA Nº 2021330002427, de 12 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: MARCOS RODRIGUES DA COSTA.  
CPF: 904.268.512-34.  
MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO ST16RSCF.  
CHASSI: 93Y5SRFHDKJ757309.

**PORTARIA Nº 2021330002424, de 12 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: MARIA CRINAUREA DE SOUZA SILVA.  
CPF: 356.086.412-72.  
MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB XS 15 AT.  
CHASSI: 9BRK29BT2J0129608.

**PORTARIA Nº 2021330002421, de 12 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: PAULO JUACI DE ALMEIDA BRITO.  
CPF: 046.117.722-68.  
MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM.  
CHASSI: 9BHBH41DBGP607572.

**PORTARIA Nº 2021330002425, de 12 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: PEDRO PAULO CANELAS CABRAL JUNIOR.  
CPF: 356.066.732-15.  
MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.  
CHASSI: 98861110XKK222951.

**PORTARIA Nº 2021330002428, de 12 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: SANTIAGO GEMAQUE FARIAS.  
CPF: 026.272.122-81.  
MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AUTOM..  
CHASSI: 98861118XMK392058.

**PORTARIA Nº 2021330002426, de 12 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.  
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
INTERESSADO: VANDER PINHEIRO MACEDO.  
CPF: 944.685.322-20.  
MARCA/MODELO: FIAT/MOBI DRIVE GSR.  
CHASSI: 9BD341B80LY631499.

Protocolo: 655483

**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2021330002355, de 06 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.  
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO ANDRADE DA SILVA.  
CPF: 571.341.382-91.  
MARCA/MODELO: CHEV/ONIX PLUS 10TAT NB.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.900,00.  
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$56.392,00.  
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):  
JOAO CARLOS GONCALVES DA SILVA CNH: 7460546327

**PORTARIA Nº 2021330002365, de 07 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.  
INTERESSADO: ADEMIR WOLFF.  
CPF: 652.148.389-72.  
MARCA/MODELO: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1.  
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.  
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.012,00.

**PORTARIA Nº 2021330002372, de 07 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.  
INTERESSADO: CHARLES RICARDO BRANDAO DOS SANTOS.  
CPF: 429.323.602-30.  
MARCA/MODELO: I/RENAULT LOGAN ZEN16MT.  
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.  
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.127,00.

**PORTARIA Nº 2021330002368, de 07 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.  
INTERESSADO: JOAO PEDRO DA VEIGA RANIERI BASTOS TSCHERTASCH.  
CPF: 050.377.322-04.  
MARCA/MODELO: RENAULT/LOGAN ZEN16CVT.  
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.  
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.127,00.  
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):  
ALEXANDRE QUARESMA TSCHERTASCH CNH: 3226505334  
LORENA DA VEIGA RANIERI BASTOS CNH: 263665844

**PORTARIA Nº 2021330002384, de 10 de maio de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.  
INTERESSADO: RAIMUNDO AFONSO CARDOSO DELGADO.  
CPF: 211.863.322-04.  
MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT HB.  
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.390,00.  
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.709,00.

Protocolo: 655485

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****EDITAL DE INTIMAÇÃO.****EDITAL INTIMAÇÃO DE AINF – CERAT - ABAETETUBA**

O Ilmo. Sr. ANANISIO GOMES DE ANDRADE – Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento da decisão da 1ª Câmara Permanente de Julgamento do TARF, prolatada na sessão realizada em 18/02/2021, relativo Proc. nº 252019730000676-6, Simples Nacional, que negou provimento ao Recurso nº 18259.

Informamos que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Plenário do Tribunal Administrativo de recursos Fazendários, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II, da Lei nº 6.182/98, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar nº 58, de 01 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL ; A. DE ARAÚJO EIRELI

Insc. Estadual : 15.373.034-0

ENDEREÇO : Rua Justo Chermont, 1620, Box A, Comercial- Abaetetuba/PA  
ANANISIO GOMES DE ANDRADE  
COORDENADOR – CERAT – ABAETETU

Protocolo: 655351

**ERRATA****ERRATA****de ordem****PORTARIA Nº 141 DE 21/01/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.468 DE 22/01/2021.**

SERVIDOR: Alessandro Alexandria Loja

**ONDE SE LE:** PERÍODO DE GOZO 03/03/2021 A 01/04/2021**LEIA-SE:** PERÍODO DE GOZO 05/03/2021 A 03/04/2021.

Protocolo: 655471

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 860, 13 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2021/503293- CERAT-MARABÁ. RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº5225884/1, portadora do CPF nº 281.986.382-53, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.000,00 (Mil Reais)

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-MARABÁ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

**Protocolo: 655559**

**DIÁRIA**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº 854 de 12 de maio de 2021** Autorizar a servidora ELIANA DE OLIVEIRA SEMBLANO, nº 0514937101, TÉCNICO, CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, objetivo de desenvolver atividade administrativa no serviço itinerante na CECOMT ARAGUAIA, o pagamento de 12 e 1/2 diárias, no período de 17.05.2021 à 29.05.2021, em complementação as concedidas através da PORTARIA Nº 734 de 28/04/2021, publicada no D.O.E nº 34.567 de 29/04/2021.

**PORTARIA Nº 855 de 13 de maio de 2021** Autorizar 17 e 1/2 diárias ao servidor OVIDIO GUILHERME MARQUES GALVAO, nº 0000620301, AGENTE ADMINISTRATIVO, CÉLULA DE CONTROLE E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA, objetivo de desenvolver atividades administrativas no serviço itinerante na CECOMT ITINGA, no período de 15.05.2021 à 01.06.2021, no trecho Belém - Itinga - Belém.

**PORTARIA Nº 856 de 13 de maio de 2021** Autorizar 2 e 1/2 diárias a servidora ARICIA REGINA CUNHA LEITAO SOARES, nº 0592471404, SECRETARIA DE GABINETE-DAS1, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar visita técnica junto ao coordenador para verificar necessidades da unidade, no período de 13.05.2021 à 15.05.2021, no trecho Belém - Dom Eliseu - Belém.

**PORTARIA Nº 857 de 13 de maio de 2021** Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor EDUARDO SATOSHI AMORIM YAMAMOTO, nº 0592423703, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar visita técnica nas obras de pavimentação da CECOMT ITINGA, no período de 13.05.2021 à 15.05.2021, no trecho Belém - Dom Eliseu - Belém.

**PORTARIA Nº 858 de 13 de maio de 2021** Autorizar 2 e 1/2 diárias a servidora BRENDA MONTEIRO BATALHA, nº 5185566602, TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de visita técnica para conhecimento das necessidades da unidade, no período de 13.05.2021 à 15.05.2021, no trecho Belém - Dom Eliseu - Belém.

**PORTARIA Nº 859 de 13 de maio de 2021** Autorizar 15 e 1/2 diárias a servidora SANDRA MARIA BITENCOURT BECKMAN ABREU, nº 0002282901, AGENTE ADMINISTRATIVO, CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS, objetivo realizar palestras aos servidores, através de orientação e das medidas de proteção contra COVID-19 e distribuição de EPIs, no período de 18.05.2021 à 02.06.2021, no trecho Belém - Conceição Do Araguaia - Marabá - Carajás - Jarbas Passarinho - Belém.

**PORTARIA Nº 860 de 13 de maio de 2021** Autorizar 15 e 1/2 diárias ao servidor JOCIVAN RODRIGUES LOPES, nº 0200558102, MOTORISTA, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de conduzir veículo na UECOMT - Santa Maria Das Barreiras, no período de 16.05.2021 à 31.05.2021, no trecho Conceição Do Araguaia - Santa Maria Das Barreiras.

**PORTARIA Nº 861 de 13 de maio de 2021** Autorizar 20 e 1/2 diárias a servidora FRANCINETE SOARES DOS SANTOS, nº 0511867001, DIGITADOR, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de desempenhar atividades administrativas na UECOMT - Barreira Do Campo, no período de 11.05.2021 à 31.05.2021, no trecho Araguaia - Barreira Do Campo.

**PORTARIA Nº 862 de 13 de maio de 2021** Autorizar 1 e 1/2 diárias a servidora ANA MARCIA MENDES BRAGA, nº 0522588401, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de realizar visita técnica na OEAT de São Geraldo, no período de 13.05.2021 à 14.05.2021, no trecho Marabá - São Geraldo Do Araguaia - Marabá - Eldorado - Marabá.

**PORTARIA Nº 863 de 13 de maio de 2021** Autorizar 1 e 1/2 diárias ao servidor GILMAR PEREIRA ARAUJO, nº 0520863701, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de conduzir à equipe em visita técnica na OEAT de São Geraldo, no período de 13.05.2021 à 14.05.2021, no trecho Marabá - São Geraldo Do Araguaia - Marabá - Eldorado - Marabá.

**Protocolo: 655459**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Ilm.º Sr.] Dr. MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIA DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, ao(s) titular(es) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma em 10/05/2021 a Notificação Fiscal nºs 092021820000186-5, referente a Ordem de Serviço de mesmo número, ficando NOTIFICADO(S) nos termos do art. 11 da Lei 6.182/98 e dos arts. 65 e 66 da Lei 5.530/89, c/c os arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Dec. 4676/01, a apresentar no prazo de 15(quinze) dias, a partir da data de publicação deste edital, os documentos abaixo relacionados, concernentes ao período de junho/2020 à dezembro de 2020, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, sala dos auditores, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a imediata aplicação de penalidade prevista no art. 2º, da Lei 6.715/05 e demais medidas a virem a ser adotadas por esta Coordenação Fiscal em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: NORTE COMÉRCIO DE GRÃO EIRELIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.507.208-0

AUDITOR FISCAL: JORGE TADEU FERREIRA DE LIMA

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- Arquivo EFD do período de junho à dezembro/2020

- Comprovante entrega DIEF

- DAEs de recolhimento do ICMS

- DIEF

- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

- Notas Fiscais de Entradas

- Notas Fiscais de Saídas

- Relação das NFs ref. Pagamentos dos Cód. Receitas 1141, 1146, 1152

-Relação das NFs ref. Pagamentos do cód. Receita 1173

Marituba - Pará, 12 de maio de 2021

MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT - MARITUBA

**Protocolo: 655503**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF**

O Ilmo. Sr. ARMENIO WILSON CORRÊA DE MORAES

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração Trânsito contra os sujeitos passivos, resultante de Termo de Apreensão e Depósito conforme números abaixo relacionados, ficando as empresas NOTIFICADAS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificados os Contribuintes, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSC. ESTADUAL/CNPJ	AINF	TERMO DE APREENSÃO E DEPOSITO
ELIAS BRINGEL CARDOSO	15.599.109-4	322020510001508-0	322020390000892-1
MERCADINHO DO RUSSO	15.488.639-4	352020510005185-4	352020390000249-0
EIRELI	15.431.102-2	352020510001307-3	352019390002691-1
ARAÚJO AUTO PEÇAS EIRELI	16.909.800/0001-60	322020510000309-3	322019390002349-0
BT2M INFORMÁTICA LTDA			

**Protocolo: 655346**

**EDITAL DE TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT BELÉM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT - Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de Programação em Profundidade de Exercício Fechado Especial, para o período de FIO1/2017 a12/2018, referente ao Termo de Início de Fiscalização nº 002020480000198-7, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual. Razão Social: SOENERGY - SISTEMAS INTERNACIONAIS DE ENERGIA S/A

Insc. Est. Nº: 15549634-4

Auditor Fiscal solicitante: Mara Lêda S. Pires

Matrícula: 0512891902  
DOCUMENTOS SOLICITADOS:  
BALANÇO PATRIMONIAL  
ARQUIVO EFD DO PERÍODO  
DAE DE RECOLHIMENTO DE ICMS  
DIEF  
LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS  
LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS  
LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO  
LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS  
NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS  
NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS  
REGIME ESPECIAL  
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.  
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 (trinta) dias  
Local de entrega dos documentos:  
Av. Gentil Bittencourt, 2566 – Belém/Pa – Telefone: 30398542  
João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo  
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 655568

## OUTRAS MATÉRIAS

### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

**Portaria n.º 202101000543 de 13/05/2021 -**  
**Proc n.º 002021730002989/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Max Masaki Taniyama – CPF: 375.905.702-06  
Marca: CHEVROLET/ONIX 1.0MT LTZ PLUS TURBO Tipo: Pas/Automóvel  
**Portaria n.º 202101000545 de 13/05/2021 -**  
**Proc n.º 002021730002242/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Magno Matos Ferreira – CPF: 728.504.502-00  
Marca: CHEV/SPIN 1.8L AT ACT 7 Tipo: Pas/Automóvel  
**Portaria n.º 202101000547 de 13/05/2021 -**  
**Proc n.º 002021730003006/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Ronaldo Chaves Failache – CPF: 106.025.422-00  
Marca: HONDA/WR-V EXL CVT 1.5 Tipo: Pas/Automóvel

### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

**Portaria n.º 202104002108, de 13/05/2021 -**  
**Proc n.º 2021730003081/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Messias dos Santos Cavalcante – CPF: 299.843.192-53  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/NOVO GOL TL MCV/Pas/Automovel/9BWAG45U1JT144035  
**Portaria n.º 202104002110, de 13/05/2021 -**  
**Proc n.º 2021730003049/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Adones Moura Batista Filho – CPF: 038.770.432-91  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/ETIOS SD X VSC AT/Pas/Automovel/9BRB29BT8L2244219  
**Portaria n.º 202104002113, de 13/05/2021 -**  
**Proc n.º 2021730003044/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Fabio Siqueira Matos – CPF: 304.723.423-04  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD373121E5058446  
**Portaria n.º 202104002115, de 13/05/2021 -**  
**Proc n.º 2021730003040/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Euclides Rodrigues de Souza – CPF: 109.134.672-00  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4AT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0KG313781  
**Portaria n.º 202104002117, de 13/05/2021 -**  
**Proc n.º 2021730002997/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Anderson da Silva Sousa – CPF: 632.387.562-49  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/GOL 1.6L MB5/Pas/Automovel/9WBAB45UXMT041926  
**Portaria n.º 202104002119, de 13/05/2021 -**  
**Proc n.º 2021730002822/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Ademar Pereira Pantoja – CPF: 081.148.202-25  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG384084  
**Portaria n.º 202104002121, de 13/05/2021 -**  
**Proc n.º 2021730003000/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Alan Teles de Lima – CPF: 772.831.202-20  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019F2268808  
**Portaria n.º 202104002123, de 13/05/2021 -**  
**Proc n.º 2021730003023/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Edson Freitas de Oeiras – CPF: 120.785.732-72  
Marca/Tipo/Chassi  
HONDA/CIVIC SPORT CVT/Pas/Automovel/93HFC2630HZ124354  
**Portaria n.º 202104002125, de 13/05/2021 -**  
**Proc n.º 2021730003055/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Djair da Silva Gomes – CPF: 490.164.152-20  
Marca/Tipo/Chassi  
FORD/KA SE PLUS 1.0 SD C/Pas/Automovel/9BFZH54L9L8007865  
**Portaria n.º 202104002127, de 13/05/2021 -**  
**Proc n.º 2021730002873/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Pedro Paulo Batista de Souza – CPF: 379.314.742-87  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/T CROSS HL TSI AE/Pas/Automovel/9BWB6JBFXL4088598  
**Portaria n.º 202104002129, de 13/05/2021 -**  
**Proc n.º 2021730002779/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Cleberson Roberto Serrao de Souza – CPF: 379.401.632-72  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT8F2083777  
**Portaria n.º 202104002131, de 13/05/2021 -**  
**Proc n.º 2021730003018/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Angelo de Almeida Moreira – CPF: 452.029.232-87  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT3J2164372  
**Portaria n.º 202104002133, de 13/05/2021 -**  
**Proc n.º 2021730002938/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Ivaldo Ferreira da Mota – CPF: 398.214.472-87  
Marca/Tipo/Chassi  
NISSAN/VERSA 16UNIQUECVT/Pas/Automovel/94DBCAN17HB116935  
**Portaria n.º 202104002135, de 13/05/2021 -**  
**Proc n.º 122021730000705/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jurandi de Sousa Paula – CPF: 368.273.552-68  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69H0LG228023  
**Portaria n.º 202104002137, de 13/05/2021 -**  
**Proc n.º 2021730002995/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Zozimo Goes da Silva Filho – CPF: 036.244.712-87  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/ETIOS SD XLS15 MT/Pas/Automovel/9BRB29BT9H2124758  
**Portaria n.º 202104002139, de 13/05/2021 -**  
**Proc n.º 62021730000787/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Marcos Rêgo da Silva – CPF: 590.065.522-91  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG320685  
**Portaria n.º 202104002141, de 13/05/2021 -**  
**Proc n.º 2021730003039/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Francisco Monteiro da Silva – CPF: 574.901.552-15  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/WEEKEND ADVENTURE/Pas/Automovel/9BD37417DH5098584  
**Portaria n.º 202104002143, de 13/05/2021 -**  
**Proc n.º 2021730002841/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Marcos Ronaldo de Sousa – CPF: 842.244.442-91  
Marca/Tipo/Chassi  
I/VW SPACEFOX TL MBV/Pas/Automovel/8AWPB45Z0KA502083  
**Portaria n.º 202104002145, de 13/05/2021 -**  
**Proc n.º 2021730003047/SEFA**  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Benedito Miranda Girard – CPF: 189.891.012-04  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO FIRE WAY/Pas/Automovel/9BD17144ZG7590787

**Portaria n.º 202104002147, de 13/05/2021 -  
Proc n.º 2021730002790/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Anderson de Oliveira Brito – CPF: 489.978.462-72  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEVROLET/COBALT 1.4 LS/Pas/Automovel/9BGJA69X0CB307402

**Portaria n.º 202104002149, de 13/05/2021 -  
Proc n.º 2021730003066/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jose Edinaldo da Silva Oliveira – CPF: 603.578.512-34  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BT3F2083380

**Portaria n.º 202104002151, de 13/05/2021 -  
Proc n.º 2021730003043/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Andrade de Souza – CPF: 319.310.492-20  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/YARIS SA XS 15CNT/Pas/Automovel/9BRBC9F31N8143594

**Portaria n.º 202104002153, de 13/05/2021 -  
Proc n.º 2021730002988/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antonio Edinaldo Sena da Silva – CPF: 223.358.892-49  
Marca/Tipo/Chassi  
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DKU017269

**Portaria n.º 202104002155, de 13/05/2021 -  
Proc n.º 2021730003074/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Benedito Dacio dos Santos Pinheiro – CPF: 104.235.082-53  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350MA4328464

**Portaria n.º 202104002157, de 13/05/2021 -  
Proc n.º 2021730003017/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Marcio Flávio Rebouças de Lima – CPF: 871.425.202-30  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019B2177159

**Portaria n.º 202104002159, de 13/05/2021 -  
Proc n.º 2021730003048/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Elenilda dos Anjos de Souza – CPF: 606.495.422-15  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/NOVO VOYAGE CL MCV/Pas/Automovel/9BWDG45U7HT017927

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT****Portaria n.º 202104002112, de 13/05/2021 -  
Proc n.º 0020217300030130/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020  
Base Legal: art.1º, § 1º, iv c/c §§ 5º da Lei 6.017/96 decreto 2.703/2006 revogação decorrente de perda da condição de possuir apenas um veículo na categoria aluguel, possuindo mais um táxi.  
Interessado: Adalberto Pereira da Silva – CPF: 371.740.612-49  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/COROLLA GLI UPPER/Pas/Automovel/9BRBL3HE5K0183084

**Protocolo: 655538****TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS  
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO  
Em 20/05/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15480, AINF n.º 032009510000014-9, contribuinte NOVA MARABA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, Insc. Estadual n.º. 15276123-3

Em 20/05/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14338, AINF n.º 872011510000013-5, contribuinte SPE ENGENHARIA LTDA., Insc. Estadual n.º. 15214878-7, advogado: DILZA MARIA LEMOS DE MIRANDA, OAB/PA-5200

Em 20/05/2021, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17326, AINF n.º 062012510003837-1, contribuinte PARKER HANNIFIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Insc. Estadual n.º. 15255904-3

Em 20/05/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17998, AINF n.º 172018510000185-0, contribuinte TRANSPORTADORA AMAZONIA DIESEL LTDA, Insc. Estadual n.º. 15159618-2, advogado: ELLEN LARISSA ALVES MARTINS, OAB/PA-15007,

Em 20/05/2021, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18144, AINF n.º 172018510000188-5, contribuinte TRANSPORTADORA AMAZONIA DIESEL LTDA, Insc. Estadual n.º. 15159618-2, advogado: JÚLIA CABRAL DE VASCONCELOS, OAB/PA-27179

**Protocolo: 655666****BANCO DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo Nº: 02**

Contrato Nº: 040/2020

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de aluguel continuado de 05 (cinco) veículos, conforme especificações do ITEM 02, exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais Adendos do Contrato. Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 009/2020  
Data de Assinatura do Aditivo: 06.05.2021  
Vigência do Aditivo: 11.05.2021 a 10.05.2022  
Objeto do Aditivo: Prorrogação de Prazo e Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados.

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 da Lei nº 13.303/16

Valor Total: R\$ 186.070,88 (cento e oitenta e seis mil, setenta reais e oitenta e oito centavos)

Contratado: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI

Endereço: Estrada do Tapanã, nº 08 Bairro: Tapanã

CEP: 66.833-075 Belém/PA

Telefone: (91) 3241-2902

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 655353****Termo Aditivo Nº: 01**

Contrato Nº: 067/2020

Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos de Avaliação de Imóveis, Análise de Viabilidade Técnica de Empreendimentos e Unidades Isoladas e Relatório de Medição de Obra de Empreendimentos e Unidades Isoladas, Avaliação de Unidades de Empreendimento Imobiliário (Laudão) e Avaliação de Imóveis Retomados.

Modalidade da Contratação: Credenciamento Nº 004/2019

Data de Assinatura do Aditivo: 10.05.2021

Vigência do Aditivo: 10.05.2021 a 29.07.2021

Objeto do Aditivo: Ampliação das áreas para prestação de serviços pela contratada, em relação aos municípios sede das regiões de interesse, com inclusão dos Grupos 03 (Marabá, Redenção e Tucumã), 05 (Tucuruí, Tomé Açu, Parauapebas e Cametá) e 06 (Santarém, Itaituba, Almerim e Altamira) nos termos do item 4.8.1 do Anexo I – Termo de Referência do Credenciamento de Pessoa Jurídica – Avaliação de Imóveis e inclusão da cláusula de tratamento de dados.

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 30, caput da Lei nº 13.303/2016

Valor Total Estimado do Credenciamento: R\$ 1.012.433,90 (um milhão, doze mil e quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos)

Contratado: T VIEIRA BRITO – ME.

Endereço: Rua Américo de Souza, nº 87 – Bairro: Aldeia

CEP: 68.600-000 Bragança/PA

Telefone: (91) 98083-9823

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 655388****Termo Aditivo Nº: 001**

Contrato Nº: 119/2019

Objeto do Contrato: Aquisição de Split e Ar Condicionado

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 027/2019

Data de Assinatura do Aditivo: 10.05.2021

Vigência do Aditivo: 10.05.2021 a 19.01.2023

Objeto do Aditivo: Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato e Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados.

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 81, VI da Lei nº 13.303/2016.

Valor Total: R\$ 159.141,40 (cento e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e quarenta centavos)

Contratado: NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Endereço: Passagem Nossa Senhora Aparecida, Nº 164 – Bairro: Castanheira

CEP: 66645-455 Belém/PA

Telefone: (91) 32121-9000

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

**Protocolo: 655418****SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 453, DE 13 DE MAIO DE 2021.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de disponibilização de manual de gestão e fiscalização dos contratos celebrados pela Secretaria; CONSIDERANDO ainda a necessidade de a Administração Pública assegurar a correta instrução dos processos para o andamento processual adequado;



## RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para elaboração de manual de gestão e fiscalização dos contratos, com a finalidade de atualizar e adaptar o Manual disponibilizado por meio da Portaria Conjunta nº 658, de 01 de setembro de 2014, SEAD-AGE, às particularidades de contratação com a SESP, assegurando a instrução dos fiscais sobre as responsabilidades a ele inerentes, designando, para tanto, os seguintes servidores: 1) DANIEL MEDEIROS DO LAGO FONTOURA, matrícula 59455859-3; 2) JULIANA CRISTINA DE SOUZA SANTOS, matrícula 5955824-1; 3) TOMAZ RICARDO DE ARAÚJO BRITO, matrícula 57194084-4, todos lotados no GT Contratos e Convênios; e 4) ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, matrícula 5782163-1, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Art. 2º. A presente Comissão ficará sob a presidência do servidor ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Art. 3º. Compete à Comissão Especial de que trata esta Portaria, as seguintes atribuições e competências:

1. a) Análise do Manual disponibilizado por meio da Portaria Conjunta nº 658, de 01 de setembro de 2014, SEAD-AGE;
2. b) Atualização da legislação e das recomendações para execução dos trabalhos de fiscalização do fiscal e do gestor do contrato; e
3. c) Elaboração de Manual de fiscalização e gestão dos contratos – SESP, com a adaptação às particularidades inerentes à atuação da Secretaria.

Art. 4º. Fica a Comissão Especial constituída autorizada a se reunir independentemente de qualquer convocação, estando ainda, autorizada a solicitar documentos, requerer informações e realizar consultas jurídicas.

Art. 5º. Não será devida remuneração aos membros pela sua participação na Comissão.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

**Protocolo: 655442**

**PORTARIA Nº 446 DE 11 DE MAIO DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 007/2021/CPS/NC/SESPA.

## RESOLVE:

Art. 1º: Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/436041 e anexos, instaurado pela Portaria n.º 771 de 17 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 34.352 de 22/09/20; prorrogado pela PORTARIA Nº 052 de 04/01/2021, publicada no D.O.E nº 34.452 de 06/01/2021 e reconduzido pela PORTARIA Nº 260 de 12/03/2021, publicada no D.O.E nº 34.517 de 15/03/2021;

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 11 de maio de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 655334**

**PORTARIA Nº 0516 DE 11 DE MAIO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, e CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/333612.

## RESOLVE:

REMOVER, o servidor EDUARDO DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA, cargo FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, matrícula nº 57190574/1, do LABORATÓRIO CENTRAL para a UNIDADE DE REABILITAÇÃO - DEMÉTRIO MEDRADO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 11.05.2021.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESP

**Protocolo: 655841**

**PORTARIA Nº 339 DE 12 DE MAIO DE 2021.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/463140.

## R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar 03.05.2021, o contrato administrativo da servidora JANAINA SOARES DE ARAUJO, matrícula nº 5924758/1, cargo de MÉDICO, lotada no 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - ALTAMIRA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12.05.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

**PORTARIA Nº 340 DE 13 DE MAIO DE 2021.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/485140.

## R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar 03.05.2021, o contrato administrativo do servidor VICTOR LEANDRO MENEZES DA COSTA, matrícula nº 5958208/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na DIVISÃO DE COMPRAS E PATRI-MÔNIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.05.2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

- Em Exercício -

**Protocolo: 655800**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 85 DE 12 DE MAIO DE 2021.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e a Cláusula Sexta do Contrato nº 081/2020 (LUCAS EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRADORA LTDA) e os autos do Processo nº 2021/396093;

## R E S O L V E:

I- Revogar a designação do servidor Luiz Carlos Bahia Nunes, matrícula: 5424019/2, lotado no DVS/SESPA, nomeado na PORTARIA Nº 139 DE 03/12/2020 publicada no DOE de 04/12/2020;

e designar em substituição o servidor BENEDITO MARÇAL GUIMARÃES, matrícula: 5157838/1, lotado no Gabinete/SESPA, como titular e ANA GREICE BORGES MOKARZEL, matrícula: 5939708/3, lotada na DSG/DAS/SESPA, como suplente, para acompanhar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atestado dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

**Protocolo: 654968**

**PORTARIA Nº 86 DE 12 DE MAIO DE 2021.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a Cláusula Sétima do Contrato nº 033/2021(CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA) e os autos do Processo nº 2021/ 463200;

## R E S O L V E:

Designar o servidor ORLANDO DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 57195390-1, lotado no 8º CRS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atestado dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 8ºCRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA- ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

**Protocolo: 655087**

**PORTARIA Nº 95 DE 13 DE MAIO DE 2021.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,

Considerando o que dispõe a Portaria de Consolidação nº 02/2017 no Capítulo V – Da Contratualização, em seu art. 23, item 5;

Considerando a PORTARIA Nº 57 de agosto de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.326 de 27 de agosto de 2018, sob o protocolo nº 574406, que constituiu a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Convênio Assistencial nº 06/2019;

Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/388269, por meio do Memorando nº 410/2021 – 4º CRS/DOCA de 15 de março de 2021 que solicita a substituição de membros da comissão representantes da SESP/4º Centro Regional de Saúde.

## Resolve:

Art. 1º Substituir Iolanda de Fátima Mendes da Silva por Redson Rogério Moura Gonçalves e substituir Doralice Viana da Costa por Kamila Liliane Nunes, como membros titulares da comissão representante da SESP/4º Centro Regional de Saúde.

Parágrafo Único: A comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Convênio Assistencial nº 06/2019 celebrado com o Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria ficará composta pelos membros abaixo:

Representantes do Hospital Santo Antônio Maria Zaccaria:

- Sônia Maria do Nascimento, CPF nº 092.891.432-15 – Titular;

- Maria Dalva Ribeiro Brito, CPF nº 181.795.332-04 – Titular;

- Edelvandro Dias de Oliveira, CPF nº 560.227.512-68 – Suplente.

Representantes da Secretaria Estadual de Saúde/4º Centro Regional de Saúde:  
- Redson Rogério Moura Gonçalves – Enfermeiro – Matrícula nº 5073804/1 – Titular;  
- Kamila Liliane Nunes – Agente Administrativo – Matrícula nº 57190896/1 – Titular;  
- Vera Lúcia Almeida Damous – Odontóloga – Matrícula nº 119032/1 – Suplente.  
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 13 DE MAIO DE 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 655824**

**PORTARIA Nº 97 DE 13 DE MAIO DE 2021.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, Considerando o que dispõe a Portaria de Consolidação nº 02/2017 no Capítulo V – Da Contratualização, em seu art. 23, item 5; Considerando a PORTARIA Nº 1.054 de 05 de novembro de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.735 de 07 de novembro de 2018, sob o protocolo nº 380259, que constituiu a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Convênio Assistencial nº 03/2019; Considerando a PORTARIA Nº 56 de agosto de 2020 publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.326 de 27 de agosto de 2020, sob protocolo nº 574404, que substituiu os membros (titulares e suplente) da comissão representantes da SESP/4º Centro Regional de Saúde; Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/388269, por meio do Memorando nº 410/2021 – 4º CRS/DOCA de 15 de março de 2021 que solicita a substituição de membros da comissão representantes da SESP/4º Centro Regional de Saúde e Ofício nº 012/2021 – HGB que solicita a substituição de membro titular da comissão representante do Hospital Geral de Bragança.

Resolve:

Art. 1º Substituir Leila Lúcia de Medeiros Castanho por Liana Maria de Medeiros Soares como membro titular da comissão representante do Hospital Geral de Bragança, e substituir Iolanda de Fátima Mendes da Silva por Redson Rogério Moura Gonçalves e substituir Doralice Viana da Costa por Kamila Liliane Nunes, como membros titulares da comissão representante da SESP/4º Centro Regional de Saúde.

Parágrafo Único: A comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Convênio Assistencial nº 03/2019 celebrado com o Hospital Geral de Bragança ficará composta pelos membros abaixo:

Representantes do Hospital Geral de Bragança:

- Wilma de Fátima Ferreira Torres, CPF nº 135.836.465-68 – Titular;  
- Liana Maria de Medeiros Soares, CPF nº 268.393.772-53 – Titular;  
- Maria Augusta da Silva, CPF nº 071.657.876-07 – Suplente.

Representantes da Secretaria Estadual de Saúde/4º Centro Regional de Saúde:

- Redson Rogério Moura Gonçalves – Enfermeiro – Matrícula nº 5073804/1 – Titular;  
- Kamila Liliane Nunes – Agente Administrativo – Matrícula nº 57190896/1 – Titular;  
- Vera Lúcia Almeida Damous – Odontóloga – Matrícula nº 119032/1 – Suplente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 13 DE MAIO DE 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 655831**

**PORTARIA Nº 98 DE 13 DE MAIO DE 2021.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,

Considerando o que dispõe a Portaria de Consolidação nº 02/2017 no Capítulo V – Da Contratualização, em seu art. 23, item 5; Considerando a PORTARIA Nº 856 de 03 de setembro de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.693 de 04 de setembro de 2018, sob o protocolo nº 357534, que constituiu a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Contrato Assistencial nº 03/2018;

Considerando a PORTARIA Nº 1.059 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.735 de 07 de novembro de 2018, sob o protocolo nº 380269, que alterou os membros da comissão de acompanhamento da Contratualização do Contrato Assistencial nº 03/2018; Considerando a PORTARIA Nº 706 de 10 de setembro de 2020 publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.341 de 11 de setembro de 2020, sob o protocolo nº 578909, que alterou os membros da comissão de acompanhamento da Contratualização do Contrato Assistencial nº 03/2018;

Considerando a PORTARIA Nº 252/2021 – GABINETE de 1º de março de 2021 publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.504 de 02 de março de 2021, sob protocolo nº 632044, que alterou membro titular da comissão representante do Hospital;

Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/388269, por meio do Memorando nº 410/2021 – 4º CRS/DOCA de 15 de março de 2021 que solicita a substituição de membros da comissão representantes da SESP/4º Centro Regional de Saúde.

Resolve:

Art. 1º Substituir Iolanda de Fátima Mendes da Silva por Redson Rogério Moura Gonçalves e substituir Doralice Viana da Costa por Kamila Liliane Nunes, como membros titulares da comissão representante da SESP/4º Centro Regional de Saúde.

Parágrafo Único: A comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Contrato Assistencial nº 03/2018 celebrado com o Hospital e Maternidade São Miguel ficará composta pelos membros abaixo:

Representantes do Hospital e Maternidade São Miguel:

- Narjane Ribeiro Lima, CPF nº 014.507.402-19 – Titular;  
- Eliana Cristina Guimarães Monteiro, CPF nº 624.574.972-72 – Titular;  
- Maria Francisnete Sousa Braga, CPF nº 604.028.572-91 – Suplente.

Representantes da Secretaria Estadual de Saúde/4º Centro Regional de Saúde:

- Redson Rogério Moura Gonçalves – Enfermeiro – Matrícula nº 5073804/1 – Titular;  
- Kamila Liliane Nunes – Agente Administrativo – Matrícula nº 57190896/1 – Titular;  
- Vera Lúcia Almeida Damous – Odontóloga – Matrícula nº 119032/1 – Suplente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 13 DE MAIO DE 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 655834**

**PORTARIA Nº 96 DE 13 DE MAIO DE 2021.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, Considerando o que dispõe a Portaria de Consolidação nº 02/2017 no Capítulo V – Da Contratualização, em seu art. 23, item 5;

Considerando a PORTARIA Nº 793, de 23 de agosto de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.687 de 27 de agosto de 2018, sob o protocolo nº 353800, que constituiu a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Convênio Assistencial nº 01/2018;

Considerando a PORTARIA Nº 1.060 de 05 de novembro de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.736 de 08 de novembro de 2018, sob protocolo nº 380398, que substituiu os membros da comissão representantes da SESP/4º Centro Regional de Saúde;

Considerando a PORTARIA Nº 55 de agosto de 2020 publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.326 de 27 de agosto de 2020, sob protocolo nº 574399, que substituiu os membros da comissão representantes da SESP/4º Centro Regional de Saúde;

Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/388269, por meio do Memorando nº 410/2021 – 4º CRS/DOCA de 15 de março de 2021 que solicita a substituição de membros da comissão representantes da SESP/4º Centro Regional de Saúde.

Resolve:

Art. 1º Substituir Iolanda de Fátima Mendes da Silva por Redson Rogério Moura Gonçalves e substituir Doralice Viana da Costa por Kamila Liliane Nunes, como membros titulares da comissão representante da SESP/4º Centro Regional de Saúde.

Parágrafo Único: A comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Convênio Assistencial nº 01/2018 celebrado com o Hospital das Clínicas de Bragança ficará composta pelos membros abaixo:

Representantes do Hospital das Clínicas de Bragança:

- Fátima Gláflora Ferreira Braun, CPF nº 371.806.222-49 – Titular;  
- Conceição do Socorro S. M. da Costa, CPF nº 123.933.122-34 – Titular;  
- Helga Samara Ferreira Braun, CPF nº 371.807.112-68 – Suplente.

Representantes da Secretaria Estadual de Saúde/4º Centro Regional de Saúde:

- Redson Rogério Moura Gonçalves – Enfermeiro – Matrícula nº 5073804/1 – Titular;  
- Kamila Liliane Nunes – Agente Administrativo – Matrícula nº 57190896/1 – Titular;  
- Vera Lúcia Almeida Damous – Odontóloga – Matrícula nº 119032/1 – Suplente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 13 DE MAIO DE 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 655854**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**3º Termo Aditivo ao Contrato Assistencial nº 03/2018**

**Processo nº 2021/307696**

Objeto: O presente Termo Aditivo dispõe sobre a necessidade de transformação de leitos clínicos gerais do Hospital e Maternidade São Miguel em leitos exclusivos para pacientes acometidos pela COVID-19 pelo período de 60 dias, considerando o aumento dos casos em todo o Estado do Pará. Data da assinatura: 12/05/2021

Vigência: A vigência do termo aditivo terá efeito por um período de 60 (sessenta) dias a contar da data de disponibilização de leitos no Sistema de Estadual de Regulação (SER), conforme relatório emitido pelo Sistema de Informação Hospitalar (SIH), com dados específicos para COVID-19.

Contratada: Hospital e Maternidade São Miguel

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde Pública

Ordenador: Romulo Rodvalho Gomes

**Protocolo: 655316**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/SESPA/2020**

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 075/SESPA/2020, no valor total de R\$ 23.586.002,30 (vinte e três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, dois reais e trinta centavos).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão, operação física de logística (recebimento, armazenagem, manuseio, expedição, distribuição e transporte) de medicamentos, materiais hospitalares, dispositivos médicos, materiais odontológicos, suplementos alimentares e imunobiológicos, pelo período de 12 (doze) meses.

EMPRESA VENCEDORA:

R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, CNPJ 05.366.444/0001-69, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 23.586.002,30 (vinte e três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, dois reais e trinta centavos).

Valor total do Pregão Eletrônico nº 075/SESPA/2020: R\$ 23.586.002,30 (vinte e três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, dois reais e trinta centavos).

Belém (PA), 13 de maio de 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 655405

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### 9º Termo Aditivo ao Convênio Assistencial nº 01/2018

##### Processo nº 2021/347168

Objeto: O presente Termo Aditivo dispõe sobre a necessidade de transformação de leitos clínicos gerais do Hospital das Clínicas de Bragança em leitos exclusivos para pacientes acometidos pela COVID-19 pelo período de 60 dias, considerando o aumento dos casos em todo o Estado do Pará e a fragilidade assistencial na Região do Rio Caetés.

Data da assinatura: 13/05/2021

Vigência: A vigência do termo aditivo terá efeito por um período de 60 (sessenta) dias a contar da data de disponibilização de leitos no Sistema de Estadual de Regulação (SER), conforme relatório emitido pelo Sistema de Informação Hospitalar (SIH), com dados específicos para COVID-19.

Conveniente: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE BRAGANÇA

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO DOUGLAS BRAUN

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública

Ordenador: Romulo Rodovalho Gomes

Protocolo: 655317

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO/SESPA

A Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, por intermédio da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Inexecução Contratual - CPAIC, designada pela PORTARIA Nº 604, de 04/09/2020, publicada no D.O.E. nº 34.338, de 09/09/2020, NOTIFICA a empresa D-HOSP - Distribuidora Hospitalar Imp. e Exp. Ltda., CNPJ nº 08.076.127/0008-72, da instauração do Processo Administrativo nº 2017/407355, disposto na PORTARIA Nº 242, de 17/02/2021, DOE nº 34.496, de 19/02/2021, prorrogado através da PORTARIA Nº 449 de 12/05/21, DOE nº 34.582 de 13/05/21, conforme os fatos descritos nos autos do processo supracitado, em razão da não entrega de medicamentos, na forma do art. 87, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 9.784/99 e da Legislação Estadual nº 2.069/06; a qual, se comprovada, acarretará a aplicação de penalidade correspondente.

Observado o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, insculpidos no art. 5.º, Inciso LV da CF/88 e o art. 104 da Lei nº 8.972/2020, ficando nesta condição NOTIFICADA podendo acompanhar o presente processo apuratório ou fazer-se assistir, facultativamente, por procurador legalmente constituído, segundo art. 3º da Lei nº 9.784/99. Esta Comissão encontra-se instalada na Tv. Lomas Valentina, nº 2190 - Marco - Belém - Pará, telefone (091) 4006-4278, no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min.

Belém, 17 de maio de 2021.

Venise dos Santos Alves

Presidente da CPAIC/SESPA

Protocolo: 655670

#### NOTIFICAÇÃO/SESPA

A Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, por intermédio da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Inexecução Contratual - CPAIC, designada pela PORTARIA Nº 604, de 04/09/2020, publicada no D.O.E. nº 34.338, de 09/09/2020, NOTIFICA a empresa Servicon 7 Construtora e Serviços Ltda. EPP, outrora designada Service Amazon Ltda., CNPJ nº 13.271.415/0001-41, da instauração do Processo Administrativo nº 2016/342661, disposto na PORTARIA Nº 412, de 15/03/2021, DOE nº 34.519, de 16/03/2021, Errata publicada no DOE nº 34.542, de 06/04/21, conforme os fatos descritos nos autos do processo supracitado, no que concerne à entrega descontinua de materiais de limpeza e atraso de salários e benefícios de seus colaboradores, na forma do art. 66 e 87, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 9.784/99 e da Legislação Estadual nº 2.069/06, a qual se comprovada acarretará a aplicação de penalidade correspondente. Observado o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, insculpidos no art. 5.º, Inciso LV da CF/88 e art. 104 da Lei nº 8.972/2020, ficando nesta condição NOTIFICADA podendo acompanhar o presente processo apuratório ou fazer-se assistir, facultativamente, por procurador legalmente constituído, segundo art. 3º da Lei nº 9.784/99. Esta Comissão encontra-se instalada na Tv. Lomas Valentina, nº 2190 - Marco - Belém - Pará, telefone (091) 4006-4278, no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min.

Belém, 17 de maio de 2021.

Venise dos Santos Alves

Presidente da CPAIC/SESPA

Protocolo: 655685

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 0249, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e considerando as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no artigo 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e do Decreto Estadual nº 534/2020.

RESOLVE:

I - Designar como Pregoeiro o servidor DIMITRY CHAVES NEGRÃO, matrícula nº 5893317-3, para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Designar os servidores: CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA, JOVELINA MARIA SOUSA MATOS e ANGELA SANDRA SOUZA CANTO, para comporem a comissão de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicação do pregoeiro.

#### TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação da PORTARIA Nº 0249 de 25 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.503 do dia 01/03/2021, protocolo nº 631565.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém (Pá), 12 de maio de 2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 655308

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 93, de 12 de maio de 2021.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi delegada por Decreto, publicado no DOE /PA nº 34.572, de 04 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o furto de material do interior do Centro de Distribuição de Marituba, conforme BO nº 00029/2015.004262-4 e após minudente exame dos autos, observou-se que não houve comunicação sobre a anormalidade ocorrida, ocasionando prejuízos à SESPA e consequentemente aos pacientes destinatários do medicamento;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 1135-CONJUR/2020, observando-se os princípios da razoabilidade e proporcionalidade;

RESOLVE:

I - Aplicar, em face da empresa UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.312.223/0001-33, as sanções de Aplicação da pena de advertência cumulada com a penalidade multa que corresponde a 10% (dez por cento) incidente sobre o valor do contrato, com consequente registro no SICAF;

II - Da decisão, caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no art. 105, inciso I, alínea "f" da Lei Federal nº 8.666/93, contando-se o prazo legal a partir da data desta publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 655414

### NOTA TÉCNICA Nº 07/2021-DEAF\*

Assunto: Fluxo de atendimento de insulinas análogas na SESPA

DATA: 10/05/2021

Considerando que a SESPA realiza atendimento de insulinas análogas por demandas individuais de pacientes, em cumprimento a decisões judiciais vigentes, incluindo insulinas análogas de ação rápida, ação prolongada e de ação mista.

Considerando que, conforme Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Diabetes Mellitus Tipo 1, a SESPA realiza atendimento de insulinas análogas de ação rápida através do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Considerando que também já foi incorporado ao SUS o atendimento de insulina análoga de ação prolongada, em fase de pactuação tripartite.

Considerando que os relatórios de Nº 245, 434 e 440 da COMISSÃO NACIONAL DE INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS NO SUS - CONITEC, em suas conclusões, não recomendam nenhuma insulina análoga específica, não havendo consenso sobre qual seria mais eficaz e segura.

Considerando a contínua necessidade de aperfeiçoamento da aplicação de recursos, a busca pela efetividade das ações e serviços de saúde, com vistas ao aprimoramento das políticas de saúde e a garantia da sustentabilidade do SUS, e ainda com o objetivo de proporcionar equilíbrio no consumo dos medicamentos, bem como o uso racional dos mesmos.

Visando organizar o atendimento no sistema de saúde estadual, esta nota técnica vem estabelecer os fluxos de atendimento para insulinas análogas no âmbito da SESPA, conforme anexos a seguir:

**Anexo I: Fluxograma de atendimento a insulinas análogas.**

**Anexo II: Planilha modelo de pedido mensal de insulinas análogas.**

**Anexo III: Relação de documentos para solicitação de insulina análoga.**

**Anexo IV: Locais de solicitação e atendimento de insulina análoga.**

João Henrique Vogado Abrahão

Diretor do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica

Secretaria de Estado de Saúde do Pará



**Anexo III: Relação de documentos para solicitação de insulina análoga. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PEDIDO DE MEDICAMENTOS JUNTO À SESPA, DE ACORDO COM INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2017 1 – TRATAMENTO:**

- Receita Médica (ORIGINAL) atualizada, com nome DCB do medicamento (princípio ativo);
- Laudo Médico;
- Relatório Médico, anexo da Normativa IN 01/2017.

**2 - PESSOAS (CÓPIAS):**

- Documento de Identidade;
- Comprovante de Residência;
- Cartão SUS.

**Anexo IV: Locais de solicitação e atendimento de insulina análoga. REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

SESPA (1ª requisição – Benevides, Santa Bárbara, municípios dos Centros Regionais de Saúde - CRS 6, 7 e 13):

Endereço: Tv. Lomas Valentinas, 2190 - Marco, Belém - PA. Telefone: 91 4006 4200.

**URES DOCA (atendimento, renovação de solicitação - RMB):**

Endereço: Av. Visconde de Souza Franco, s/n. Telefone: 91 3204-3713.

Municípios dos CRS 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11, 12: atendimento via CRS.

Belém, Ananindeua, Marituba, Parauapebas e Tucuruí atendem diretamente seus municípios.

Maiores informações diretamente com as respectivas Secretarias Municipais de Saúde.

**\*Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 34.582 de 13/05/2021.**

**Protocolo: 655863**

**PORTARIA Nº 094, DE 12 DE MAIO DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do art. 138 da Constituição Estadual e considerando as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002, o disposto no artigo 5º, inciso II da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e do Decreto Estadual nº 534/2020.

**RESOLVE:**

I - Designar como Pregoeiro o servidor DIMITRY CHAVES NEGRÃO, matrícula nº 5893317-4, para realização dos procedimentos licitatórios pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Designar os servidores: CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA, JOVELINA MARIA SOUSA MATOS e ANGELA SANDRA SOUZA CANTO, para comporem a comissão de apoio aos procedimentos de pregão conforme as necessidades e indicação do pregoeiro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

**Protocolo: 655862**

LABORATÓRIO CENTRAL  
DO ESTADO DO PARÁ

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 0080 DE 12 DE MAIO DE 2021**

CONCEDER a servidora CYNTHIA MANUELA LOURINHO DE MATOS, matrícula nº 57190516-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 14 de junho de 2021 a 13 de julho de 2021, referente ao triênio de 16/10/2013 a 15/10/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 655541**

**PORTARIA Nº 0081 DE 12 DE MAIO DE 2021**

CONCEDER ao servidor JOÃO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 105953-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotado no Laboratório Central, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de julho de 2021 a 29 de agosto de 2021, referente ao triênio de 04/02/2016 a 03/02/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 655544**

**PORTARIA Nº 0082 DE 12 DE MAIO DE 2021**

DETERMINAR a servidora GLEICE DOS SANTOS CABRAL, matrícula nº 57191319-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de julho de 2021 a 03 de agosto de 2021, total de 30 (Trinta) dias, referente ao triênio de 16/10/2016 a 15/10/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 655547**

**PORTARIA Nº 0083 DE 12 DE MAIO DE 2021**

DETERMINAR a servidora DENISE NUNES DO NASCIMENTO REIS, matrícula nº 57190720-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de julho de 2021 a 03 de agosto de 2021, total de 30 (Trinta) dias, referente ao triênio de 16/10/2016 a 15/10/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 655551**

**PORTARIA Nº 0084 DE 12 DE MAIO DE 2021**

DETERMINAR a servidora ELIDIANE NUNES PINTO FREITAS, matrícula nº 54193422-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12 de julho de 2021 a 10 de agosto de 2021, total de 30 (Trinta) dias, referente ao triênio de 29/09/2011 a 28/09/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 655553**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 0085 DE 13/05/2021**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: ACOMPANHAR PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE DIÁLISE NO HOSPITAL REGIONAL DE BREVES.

Período da viagem: 10 a 12/05/2021.

Quantidade: 2 e ½ (Duas e Meia) diárias.

Origem: Belém-PA.

Destino: Breves- PA.

Servidor: Heliomar Borralho Miranda / Mat. 962740-2/ Farm. Bioquímico.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

**Protocolo: 655463**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 301 DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA VIRGINIA COSTA DA SILVA, matrícula 119210-1 cargo de AGENTE DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DIPE 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.11.03 A 31.10.06.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.06.21 A 30.07.21 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.05.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 655556**

**PORTARIA Nº. 300 DE 13 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) EDILEUSA ALCANTARA GOMES matrícula 5884101-2 cargo de ENFERMEIRA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CCDQ-1ºCRS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 07.08.14 A 06.08.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.07.21 A 03.08.21 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.05.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 655528**

**PORTARIA Nº. 303 DE 13 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ZILANGELA CRISTINA GUIMARAES GONÇALVES matrícula 54190584-1 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS AMAZONIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.14 A 12.06.17.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.07.21 A 03.08.14 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.05.2021

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 655608**

**PORTARIA Nº. 302 DE 13 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) CELSO ADRIANO SOUZA DA CONCEIÇÃO matrícula 54189006-1 cargo de NUTRICIONISTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS ICOARACI 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 25.02.14 A 24.02.17. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.21 A 30.07.14 no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.05.2021 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 655577****PORTARIA Nº. 304 DE 13 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA JOSE SILVA DE ARAUJO matrícula 57191072-1 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS GRAO PARA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 29.10.16 A 28.10.19. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 20.07.21 A 18.08.14 no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.05.2021 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 655663****PORTARIA Nº. 305 DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o)AUDUINA LEITAO VIANA SILVA, matrícula 54189047-1 cargo de NUTRICIONISTA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS ICOARACI 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 25.02.11 A 24.02.14. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 13.06.21 A 11.08.21 no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.05.2021 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 655692****TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo nº: 3  
Data da Assinatura: 11/05/2021  
Valor: R\$ 51.360,00 (Cinquenta e hum mil trezentos e noventa e seis reais)  
Vigência: 09/05/2021 à 09/05/2022  
Classificação do Objeto: locação  
Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, do imóvel localizado na passagem Gama Malcher, nº 12, Bairro: Souza – Belém-Pa para instalação da RESIDENCIA TERAPEUTICA vinculada ao CAPS RENASCEER.  
Contrato: 25  
Exercício: 2018  
Orçamento  
Programa de Trabalho: 908288  
Natureza da Despesa: 3390-36  
Fonte do Recurso: 0149006694  
Origem do Recurso: Estadual  
Contratado: RAIMUNDO FARO BITTENCOURT  
Endereço: Travessa Timbó nº 3125, Bairro: Marco, Belém-PA.  
CEP: 66.085-110  
Fone: 91-99144-9886  
Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 655411****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA DE CONCESSÃO nº 290/2021 – 13/05/2021 SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)**

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
JAILSON GUIMARÃES FURTADO; Ag. De artes praticas; 57206567-1  
Recurso(s): R\$ 1.200,00  
Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;  
0103000000 339030 R\$ 1.200,00  
Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade da UREMIA/1º-CRS/SESPA, no valor total de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reias), para atender despesas com material de consumo.  
Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

**Protocolo: 655383****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 4ª REGIONAL****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº.12 DE 13 DE MAIO DE 2021**

A Diretora do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA Nº 2.521- CGC de 13 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.824 de 14/03/2019.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, o servidor SEBASTIÃO CÉLIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 57206719/1, Ag. Artes práticas, lotado no 4º Centro Regional de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 24/10/2008 a 23/10/2011, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA DIRETORA DO 4º CRS - CAPANEMA

**Protocolo: 655384****DIÁRIA****PORTARIA Nº 207 14 DE ABRIL 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De Realizar capacitação do programa VIGIAGUA, Sistema GAL e capacitação de coleta de Água na pratica conforme solicitação do município.

Origem: CAPANEMA/PA – Destino(s): AUGUSTO CORREA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Rubens Souza de Oliveira	0504790	Ag. De Saúde
Raimundo Nonato Batista do Nascimento	0504626	Ag. de Saúde

Período: 10 a 12/05/2021 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 208 14 DE ABRIL 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para realizar capacitação do programa VIGIAGUA, Sistema GAL e capacitação de coleta de Água na pratica conforme solicitação do município

Origem: CAPANEMA/PA – Destino(s): AUGUSTO CORREA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Soares Menezes	0505329	Motorista

Período: 10 a 12/05/2021 Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 655457****PORTARIA Nº 214 19 DE ABRIL 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: De Realizar monitoramento dos procedimentos regulados através do sistema estadual de Regulação( SER).

Origem: CAPANEMA/PA – Destino(s): AUGUSTO CORREA/PRIMAVERA/QUATIPURU/TRACUATEA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Rejane Brandão Pinto	57191120-1	Enfermeira
Erica Corrêa de Oliveira	57194361-1	Ag. De Portaria
Maria Lucicleide da Silva Gadelha	57206713-1	Ag. De artes Plásticas

Período: 11 a 14/05/2021 Quantidade: 0,2(duas) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 215 19 DE ABRIL 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para monitoramento dos procedimentos regulados através do sistema estadual de Regulação( SER).

Origem: CAPANEMA/PA – Destino(s): AUGUSTO CORREA/PRIMAVERA/QUATIPURU/TRACUATEA/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vanderê Sales de Lima	57206796-1	Motorista

Período: 11 a 14/05/2021 Quantidade: 0,2(duas) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 655478****PORTARIA Nº 218 16 DE ABRIL 2021.**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Em atendimento ao ofício nº014/2021/DVS, e visando dar suporte técnico em áreas com hist. De casos agressão em animais de produção por morcegos e humanos, realizar ações que fazem parte do planejamento estratégico de prevenção e controle de raiva).

Origem: CAPANEMA/PA – Destino(s): SANTA LUZIA DO PARÁ/PA

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Itamar Lima da Silva	108804-1	Ag. De Portaria
Antônio Neves Medeiros dos Santos	0505099	Ag. De Saúde Pública
Francisco das Chagas M. Galvão	505018	Ag. De Saúde Pública

Período: 10 a 14/05/2021 Quantidade: 4,5(QUATRO E MEIA) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 219 16 DE ABRIL 2021**

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores, para atendimento ao ofício nº014/2021/DVS, e visando dar suporte técnico em áreas com hist. De casos agressão em animais de produção por morcegos e humanos, realizar ações que fazem parte do planejamento estratégico de prevenção e controle de raiva).

Origem: CAPANEMA/PA – Destino(s): SANTA LUZIA DO PARÁ/PA

Nome do Servidor	Matrícula	
Antônio Marques da Cruz	0500866	motorista

Período: 10 a 14/05/2021 Quantidade: 4,5(QUATRO E MEIA) diárias

Ordenador: Patrícia de Fatima Lima da Silva

**Protocolo: 655506**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

**PORTARIA Nº 115 de 12 de Maio de 2021**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Compor a equipe do 9º Centro Regional de Saúde 9º CRS/SESPA, para a fiscalização no Hospital Municipal de Monte Alegre, monitorar as atividades da Vigilância Sanitária Local, orientar, solicitar o Plano e Perfil da Vigilância Sanitária 2021/2022.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Monte Alegre/ PA – Brasil

Período: 25/05/2021 a 28/05/2021 / Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia)

Servidor:

Jorge Aluísio Coelho Costa

CPF: 072.522.342-15

Matrícula: 2707172

Cargo: Médico Veterinário

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

**Protocolo: 655481****Portaria Nº116 de 12 de Maio de 2021**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Realizar inspeção técnica nas indústrias de palmito para fins de renovação de licença sanitária, monitorar as ações da Vigilância Sanitária Municipal, orientações quanto a implementação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária 2021/2022, com fins definir competências sobre o licenciamentos do setor regulado e outras ações que se fizerem necessárias, juntamente com a Vigilância Sanitária Municipal.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Trairão / PA – Brasil

Período: 24/05/2021 à 28/05/2021 Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidores:

Mario da Conceição Lira Brasil

CPF: 100 526 152-00

Mat.: 111546/1

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

Iana Socorro Benzaquem Guilherme

CPF: 753.090.092-72.

Matrícula: 73504308/1

Cargo: Técnico Enfermagem

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

**Protocolo: 655591****PORTARIA Nº 117 de 12 de Maio 2021**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar inspeção técnica nas indústrias de palmito para fins de renovação de licença sanitária, monitorar as ações da Vigilância Sanitária Municipal, orientações quanto a implementação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária 2021/2022, com fins definir competências sobre o licenciamentos do setor regulado e outras ações que se fizerem necessárias, juntamente com a Vigilância Sanitária Municipal.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Trairão / PA – Brasil

Período: 24/05/2021 à 28/05/2021 Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidor:

Pedro Alves Bezerra

CPF: 050.784.662-15

Matrícula: 1115621

Cargo: Motorista

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

**Protocolo: 655593**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

**PORTARIA Nº 180/2021, de 12/05/2021**

Portaria Individual

Objetivo: Realizar junto com a coordenação do Programa Estadual e Regional de controle da Hanseníase, monitoramento nas ações de Controle da Hanseníase e no sistema de informação SINAN Net no município

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Porto de Moz

Servidor: 5918313/1/ QUEZIA DE JESUS ANDRADE SILVA (Enfermeira) / 5,5 diárias (completa) de 17/05/2021 a 22/05/2021

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 655766****PORTARIA Nº 183/2021, de 13/05/2021**

Portaria Individual

Objetivo: Realizar ações de controle da Hanseníase e monitoramento no Sistema de Informação/SINAN NET no município

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Porto de Moz

Servidor: 5892348/1/ MARLEIDE DE SOUZA JORGE DAMASCENO (Enfermeira) / 5,5 diárias (completa) de 17/05/2021 a 22/05/2021

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 655771****PORTARIA Nº 184/2021, de 13/05/2021**

Portaria Coletiva

Objetivo: Dar continuidade nas ações inspeções em Serviços e Produtos nas ações de vigilância sanitária nos municípios

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Medicilândia e Uruará

Servidor: 57190714/1 / VELDSON DE SOUSA PINTO (Técnico de Vig. Sanitária) / 4,5 diárias (completa) de 17/05/2021 a 21/05/2021

Servidor: 54193608-1 / FRANCISCO ELSON ARAÚJO (Técnico de Vig. Sanitária) / 4,5 diárias (completa) de 17/05/2021 a 21/05/2021

Servidor: 57224934/2 / NILSON CASTELO BRANCO JUNIOR (TECNICO EM RADIOLOGIA) / 4,5 diárias (completa) de 17/05/2021 a 21/05/2021

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 655778****PORTARIA Nº 185/2021, de 13/05/2021**

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores para Dar continuidade nas ações inspeções em Serviços e Produtos nas ações de vigilância sanitária nos municípios

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Medicilândia e Uruará

Servidor: 5143535-1/ PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 17/05/2021 a 21/05/2021

Ordenador de Despesa:

Maurício Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 655780**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

**PORTARIA Nº 239 de 13 de Maio de 2021.**

Nome: Edmar Pereira Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504043.

CPF: 066.486.222-53.

Nome: Edilson Gonçalves Gomes.

Cargo: Agente de saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504709.

CPF: 234.700.202-30.

Período: 17 a 21.05.2021.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção, Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia.

Objetivo: supervisionar, orientar e monitorar as ações de controle da malária nos municípios.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

**Protocolo: 655440**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 230/2021–GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.461 de 15 de janeiro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

**RESOLVE:**

Designar o servidor desta Autarquia SÉRGIO LUIZ FELIPE DE SOUZA, matrícula 586/IOL, Físico e como Suplente a servidora MARCELLE LARANJEIRA DE OLIVEIRA SANTOS, Administradora, matrícula n.º 57229921/1, ambos lotados na Divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para a função de fiscais do Contrato administrativo nº 057/2021-HOL, firmado com a empresa INVITA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, cujo objeto é a aquisição de peça gasificada, compatível com aceleradores lineares da marca Siemens, do tipo "Mevatron M" e "Mevatron 6700. Processo nº 2019/554839. JOEL MONTEIRO DE JESUS  
Diretor Geral

**Protocolo: 655759****PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 281/2021-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.461 de 15 de janeiro de 2021 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

**RESOLVE:**

Designar a servidora desta Autarquia, LEILA MARIA PANTOJA DA CRUZ, assessora, matrícula 57230966/4 e no seu impedimento pela servidora LÍVIA RAMOS SOARES, assessora, matrícula 57196460/4, para a função de Fiscais dos Contratos administrativos nº 049/2021 - HOL, firmado com a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, cujo objeto é serviço de publicação de atos administrativos no diário oficial do estado, pelo período de 12 (doze) meses. Processo nº 2020/719065 (PAE).

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral

**Protocolo: 655826****ERRATA**

**FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº575 DE 28/10/2020 , PUBLICADA Nº DOE 34398 DE 09/11/2020, QUE CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AO SERVIDOR MAIKE DINIZ CORREA, MAT 5915752/1,0 SEGUINTE PERÍODO AQUISITIVO.**

**ONDE SE LÊ:** 01/09/2018 a 31/08/2019 15/01/2021 a 13/02/2021**LEIA-SE :** 01/09/2017 a 31/08/2018 15/01/2021 a 13/02/2021**Protocolo: 655740**

**FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº575 DE 28/10/2020 , PUBLICADA Nº DOE 34398 DE 09/11/2020, QUE CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS A SERVIDORA ATNEIA SILVA SOARES, MAT 5903403/1,0 SEGUINTE PERÍODO AQUISITIVO.**

**ONDE SE LÊ:** 30/11/19 a 29/11/2020 01/01/2021 a 30/01/2021**LEIA-SE :** 30/11/18 a 29/11/2019 01/01/2021 a 30/01/2021**Protocolo: 655727**

**FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº426 DE 14/08/2020 , PUBLICADA Nº DOE 34332 DE 02/09/2020, QUE CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS A SERVIDORA VANESSA DO SOCORRO MENDES DA SILVA, MAT 5890798/1,0 SEGUINTE PERÍODO AQUISITIVO.**

**ONDE SE LÊ:** 25/07/2019 a 24/07/2020 01/10/2020 a 30/10/2020**LEIA-SE :** 25/07/2018 a 24/07/2019 01/10/2020 a 30/10/2020**Protocolo: 655750****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021****Processo: 2020/916377**

Objeto: Aquisição de Colchão Piramidal.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO - ME

Valor Total da Licitação: R\$ 69.996,00

Belém, 10 de maio de 2021

Ordenador: JOEL MONTEIRO DE JESUS

**Protocolo: 655352****TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

Portaria Fiscal de Contrato nº 230/2021 - GAB/DG/HOL, que designa os fiscais do Contrato nº 057/2021, firmado com a empresa INVITA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.

Resolve:

Tornar sem efeito a publicação de Protocolo 654648, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34581 de 12/05/2021, que trata da PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 230/2021 - GAB/DG/HOL, em razão, de Alteração de um dos fiscais do referido contrato.

Belém, 13 de Maio de 2021

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral

**Protocolo: 655753****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 269/2021 - DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/333278 de 29/03/2021.

**RESOLVE:**

REMANEJAR, a partir de 01/04/2021, por necessidade de serviço, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA
DANIELA VIANA SOARES	55589903/1	ENFERMEIRO	DIV. DE MASTOLOGIA	CTI
JOAO LUIZ BARROS DA SILVA	57230683/1	AUX. OPERACIONAL	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	CTI
LUCIA DE FATIMA DO ROSARIO VENTURA	57194992/1	ENFERMEIRO	SET. DE REGISTRO HOSPITALAR DE CANCER-RHC	CENTRO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA - TRS
MARIA JANETE NAHUM GOMES		ENFERMEIRO	C.T.I	CLÍNICA 2º DC

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de abril de 2021.

Fernando Nilson Velasco Junior

Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 655369****RECONHECIMENTO DE DESPESA**

Interessado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

Processo nº 2021/365351

Valor: R\$ 56.315,70

Justificativa: valor de R\$ 56.315,70 (cinquenta e seis mil, trezentos e quinze reais e setenta centavos), para pagamento das Notas fiscais nºs 4577, 4601, 4633, 932 e 16138, referente ao fornecimento continuado de gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos no mês de março/2021.

Dotação Orçamentária: 10.302.1507.8880.3390.30. Fonte: 0269. Ação: 261427

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

**Protocolo: 655300****RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA**

Interessado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COM. DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Processo nº 2021/323974

Valor: R\$ 2.206,32

Justificativa: valor de R\$ 2.206,32 (dois mil, duzentos e seis reais e trinta e dois centavos), para pagamento da nota fiscal nº 16397, referente a serviços de informática no mês de novembro/2020.

Dotação Orçamentária: 10.126.1508.8238.3391.92. Fonte: 0103002877.

Ação: 231792

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

**Protocolo: 655303****INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho nº 2021NE00717**

Valor: R\$ 45.900,00

Data de Emissão: 28/04/2021

Processo nº 2020/625273

Origem: Pregão Eletrônico nº 071/2020

Objeto: Aquisição de Álcool Etilico 70% e 2% de Glicerina em Splay para higienização de mãos, embalagem em Blader de 500 ml a 800 ml.

Orçamento: 10.302.1507.8879.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: L C COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

CNPJ: 21.162.408/0001-30

Ordenador de Despesa: Joel Monteiro de Jesus

**Protocolo: 655304****PORTARIA Nº 279/2021 - DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2021/386358 de 13/04/2021.

**RESOLVE:**

REMANEJAR a partir de 05/04/2021 por necessidade de serviço, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA
ADRIAN MARLEY RABELO PINTO	5937911/3	TECNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	DIVISÃO DE BLOCO CIRÚRGICO
EDILENE DA SILVA MELO	5955532/2	TECNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	CENTRO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA- TRS
EDJANE MARCIA LINHARES MELO	54189943/3	ENFERMEIRO	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	ONCOLOGIA CLINICA (QUIMIOTERAPIA)
EDVANILZA DO NASCIMENTO NASCIMENTO	5959346/1	TECNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	DEPARTAMENTO DE AMBULATÓRIO
ELIENI SANTANA DE ABREU	5943100/3	TECNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	CLÍNICA CIRÚRGICA
ELISANGELA FRANCISCA OLIVEIRA NASCIMENTO	5959348/1	TECNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	CENTRO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA- TRS
GICELE MIRANDA PINHEIRO	5959352/1	TECNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	DEPARTAMENTO DE AMBULATÓRIO
GILSON MIRANDA LEAL	54185895/5	TECNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	CENTRO DE NEFROLOGIA
GLEICE DIAS BAIA	5959359/1	TECNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	ONCOLOGIA CLINICA (QUIMIOTERAPIA).



HELEN CRISTINA LIMA SOUZA	5959387/1	TECNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	DIVISÃO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO - DME
ISIS ATAIDE DA SILVA	5911855/2	ENFERMEIRO	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	DEPARTAMENTO DE AMBULATÓRIO
JEOVA LOBATO DOS SANTOS	5959389/1	TECNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	DEPARTAMENTO DE AMBULATÓRIO
JOÃO DE DEUS EXPEDITO VIEIRA FILHO	5955068/2	TECNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	CENTRO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA- TRS
JOSIANE RAPOSO DA SILVA	5959391/1	TECNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	DIVISÃO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO- DME
JOSY CARLA DA SILVA FERRO	57195272/2	ENFERMEIRO	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	CLÍNICA 2º DC
LEANDRO DE LIMA GOMES	5959392/1	TECNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	DIVISÃO DE BLOCO CIRÚRGICO
MARINILZA GUIMARAES RIBEIRO MUFARREJ	5959420/1	TECNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	DIVISÃO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO- DME
RAFAEL SARAIVA COSTA	5209676/1	TECNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	DIVISÃO DE BLOCO CIRÚRGICO
REJANE DE CASSIA RAMOS GONÇALVES	5959276/1	ENFERMEIRO	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	DIVISÃO DE MEDICINA NUCLEAR
SAMUEL OLIVEIRA DA VERA	5959273/1	ENFERMEIRO	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	CENTRO DE RADIOTERAPIA
TÂNIA LUCIA DOS SANTOS SOUZA	5909082/3	TECNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM	DIVISÃO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO- DME

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
Hospital Ophir Loyola.  
Em, 12 de maio de 2021.  
Fernando Nilson Velasco Júnior  
Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 655315**

**PORTARIA Nº 282/2021 – DAF/HOL.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020. CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2021/422810 de 22/04/2021.

**RESOLVE:**

REMANEJAR, a partir de 01/05/2021, por necessidade de serviço, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

NOME	MATRICULA	CARGO	DE	PARA
ALINE CRISTINA FIGUEIREDO MOSCOSO E SILVA	57211813/3	COMISSONADO (ENFERMEIRO)	DIV. DE HEMATOLOGIA	CLÍNICA 2º DC
ANA ZIURA LOPES DE SOUSA	5178274/3	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CENTRO DE NEFROLOGIA	DIV. DIAGNOSTICO POR IMAGEM -DDI
CARMEM DOLORES CARLINHOS VIANNA MOREIRA	5834210/1	ENFERMEIRO	REVISÃO DE PRONTUÁRIO	GERENCIA DE RISCO SANITARIO HOSPITALAR
ELIZANGELA NOBRE FERREIRA DOS SANTOS	57216808/2	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CL. CIRURGICA	CLÍNICA 2º DC
EWELLYNN DIAS ELLERES	5949384/1	COMISSONADO (ENFERMEIRO)	DEPTO. AMBULATORIO	REVISÃO DE PRONTUÁRIO
PRISCILA GONÇALVES LOPES DE VASCONCELOS	5681960/1	ENFERMEIRO	DIV. DE MEDICINA NUCLEAR	CENTRO DE SUPORTE DE ENFERMAGEM

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Hospital Ophir Loyola.  
Em, 28 de abril de 2021.  
Fernando Nilson Velasco Junior  
Diretor de Administração e Finanças do HOL

**Protocolo: 655375**

**RESOLVE:**

DESIGNARa servidora SIMONE DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 5737796, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Gerência de Cirurgia Pediátrica, (91) 4009-2374 e do E-mail: [santacasacaf@gmail.com](mailto:santacasacaf@gmail.com); para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº064/2021, firmados pela FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO ESTADO DO PARÁ - FSCMP e a empresa MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 376.490/0003-12, para AQUISIÇÃO DE MANTA TÉRMICA PARA USO NO CENTRO CIRÚRGICO;  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém/PA, 10 de maio de 2021.  
BRUNO MENDESCARMONA  
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**Protocolo: 655641**

**ERRATA**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 652895, Diário Oficial nº 334.576 de 07/05/2021**

**ONDE SE LÊ:** DISPENSA: 060/2021

**LEIA-SE:** DISPENSA: 071/2021

Data: 05/05/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE E OUTORGA DO POÇO DA FSCMP.

Valor: R\$ 11.100,00

Fundamento Legal: com base no artigo 25, I da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 118/2021/PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 05/05/2021-PAE nº 2021/257475

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e

10.122.1297.8338; Fontes de Recursos: 0103, 0261, 0269, 0269003264,

0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054,

0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653, 7349008494,

7349008545 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339039;

CONTRATADO: GEOPRAG SOLUÇÕES EM GEOLOGIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ/MF nº 24.514.708/0001-29

Endereço: Rua Karina, 28, Coqueiro, Belém/PA, CEP:66.650-100

Telefone: (91) 98340-8810

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 655621**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 653703, Diário Oficial nº 34.578 de 10/05/2021**

CONTRATO: 062/2021

Exercício: 2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Análise e Outorga do Poço da FSCMP.

Valor: R\$ 11.100,00

Data de Assinatura: 05/05/2021

Vigência: 05/05/2021 a 05/05/2022

ONDE SE LÊ: Dispensa de Licitação nº 060/2021/FSCMP - PAE Nº 2021/257475

LEIA-SE: Dispensa de Licitação nº 071/2021/FSCMP - PAE Nº 2021/254175

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e

10.122.1297.8338; Fontes de Recursos: 0103, 0261, 0269, 0269003264,

0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054,

0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653, 7349008494,

7349008545 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339039;

Contratado: GEOPRAG SOLUÇÕES EM GEOLOGIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ/MF nº 24.514.708/0001-29

Endereço: Rua Karina, 28, Coqueiro, Belém/PA, CEP:66.650-100

Telefone: (91) 98340-8810

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 655623**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 652896, Diário Oficial nº 334.576 de 07/05/2021**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ONDE SE LÊ:** Número da Dispensa: 060/2021

**LEIA-SE:** Número da Dispensa: 071/2021

Data: 05/05/2021-PAE Nº 257475

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 655624**

**CONTRATO**

**CONTRATO: 064/2021**

Exercício: 2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MANTA TÉRMICA PARA USO NO CENTRO CIRÚRGICO

Valor: R\$ 431.496,24

Data de Assinatura: 10/05/2021

Vigência: 10/05/2021 a 10/05/2022

PE SRP 065/2020/FSCMPA - PAE Nº 2020/589831

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0269, 0261, 0149006653, 0269003264,

0269006841, 0269006842, 0269008067, 0269008100, 0269008101,

0269008102 e seus respectivos superávits;

Elemento de Despesa: 339030.

FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 332/2021/CAPE/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2020/589831

Contratado: MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 02.376.490/0003-12;  
Endereço: Rua Holdercim, 15 – CIVIT II – Serra/ES, CEP: 29168.066, telefone: (21) 2580-0630 / 3860-4090 (Ramal: 18, 28, 27), E-mail: [empenhos@grupomedicalrj.com.br](mailto:empenhos@grupomedicalrj.com.br)  
Ordenador: Bruno Mendes Carmona  
Presidente da FSCMP

**Protocolo: 655638****DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA: 061/2021**

PAE Nº 2021/406240

Data: 12/05/2021

Valor: R\$ 1.635,90

Objeto: aquisição emergencial de MEDICAMENTO EXTRA-PADRÃO: DIAZÓXIDO 10MG, COMPRIMIDO.

Fundamentação: com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 123/2021/AJUR/FSCMP.

Data de Ratificação: 12/05/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653, 7349008494, 7349008545 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030.

CONTRATADA: PHARMEDIC REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF: 21.304.333/0001-84

ENDEREÇO: Alameda Terracota, 185 sala 727 - Cerâmica: São Caetano do Sul / SP - CEP: 09531-190, telefone: (11) 5581-6476 / 9-9512-639

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 655654****DISPENSA: 070/2021**

PAE Nº 2021/360976

Data: 13/05/2021

Valor: R\$ 29.000,00

Objeto: aquisição emergencial de capa para prontuário.

Fundamentação: com base no art. 24, Incisos IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer nº 138/2021-PROF/FSCMP.

Data de Ratificação: 13/05/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0149006653, 7349008494, 7349008545 e seus respectivos superávits; Elemento de Despesa: 339030,

CONTRATADA: GRAFICA PONTO DE ARTE LTDA-ME, CNPJ/MF: 15.329.607/0001-97

Endereço: Av. Dr. Freitas, nº 850, Bairro: Sacramento, CEP 66.123-05, Belém -PA, telefone: (91) 246.8441/98989.2501

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 655754****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Ratificação da Dispensa de Licitação**

Número da Dispensa: 061/2021

Data: 12/05/2021

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 655657****Ratificação da Dispensa de Licitação**

Número da Dispensa: 070/2021

Data: 13/05/2021

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 655757**

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico – PAE n. 2021/375977; RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR
BRUNA DE FATIMA BATISTA DA SILVA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	COORDENACAO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL	5959132-1	11/03/2021

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 07 de Maio de 2021

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 655337****PORTARIA Nº 330/2021 –AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 10 de maio de 2021**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico – PAE n. 2021/375994; RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR
WALBER VICTOR DE MORAES PINTO	Técnico de Patologia Clínica	CHR- CAS	595912611	11/03/2021

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 10 de maio de 2021

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 655338****ADMISSÃO DE SERVIDOR****Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2021/62698

Ato: Contrato nº 019/2021

Nome: Marden Cravo de Oliveira

Cargo: Médico

Data da admissão: 12/05/2021

Término de Vínculo: 11/11/2021

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID 19, AUTORIZADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2021/62698, CONFORME LC 131/2020, ART 1º I E II, ART 2º, §20, AUTORIZADO EM 23.06.2020, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

**Protocolo: 655307****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de confecção, fornecimento e instalação de sombreadores (toldos), incluindo materiais e mão de obra, em estrutura tubular metálica em balanço, cobertura em tela de polietileno de alta densidade, para sombreamento e proteção de veículos em área de estacionamento do prédio sede da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará.

Edital disponível em: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 27/05/2021

Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 103021507829300000 e 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339039

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

**Protocolo: 655432**

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 331/2021 –AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 07 de MAIO de 2021**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021 – HEMOPA**

Repetição de Itens fracassados e deserto no PE Nº 30/2021.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES IMUNO-HEMATOLÓGICOS DE PACIENTES (testes pré-transfusionais básicos e técnicas complementares), para o Hemocentro Coordenador e Unidades da Hemorrede da Fundação HEMOPA, pelo período de 12 (doze) meses.

Edital disponível em: [WWW.gov.br/compras](http://WWW.gov.br/compras) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452  
SESSÃO PÚBLICA: 26/05/2021

Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000 / 10302150782880000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000, 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

**Protocolo: 655647**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021**

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SEREM UTILIZADOS NA FUNDAÇÃO HEMOPA SEDE E HEMORREDE, pelo período de 12 (doze) meses.

Edital disponível em: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 27/05/2021

Local: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Hora: 09h00min Horas. (Horário de Brasília)

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

**Protocolo: 655578**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 - HEMOPA**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 221/2021 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, 30 de março de 2021, torna público que a sessão do Pregão Eletrônico 023/2021 - Processo 2020/570356 - Contratação de empresa especializada para serviço de confecção, fornecimento e instalação de sombreadores (toldos), para sombreadamento e proteção de veículos em área de estacionamento do prédio sede da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará restou FRACASSADO pela 1ª vez.

Os autos do Processo Administrativo Nº 2020/570356 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 13 de maio de 2021.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

**Protocolo: 655429**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 - HEMOPA**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 221/2021-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 30/03/2021, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo Administrativo 2020/367061 - Pregão Eletrônico nº 030/2021 – HEMOPA - AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES IMUNO-HEMATOLÓGICOS DE PACIENTES (testes pré-transfusionais básicos e técnicas complementares), para o Hemocentro Coordenador e Unidades da Hemorrede da Fundação HEMOPA, pelo período de 12 (doze) meses.

GRUPO 2 (Itens: 10, 11 e 12) e ITEM 15 – EMPRESA: DIAMED LATINO AMERICA S.A. – CNPJ: 71.05.853/0001-45, com Proposta no valor total de R\$ 109.697,14 (Cento e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e quatorze centavos)

GRUPO 1 (Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9) FRACASSADO.

ITEM 13 – DESERTO – Não teve proposta para o item.

ITEM 14 – FRACASSADO.

Os autos do Processo Administrativo Nº 2020/367061 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 13 de maio de 2021.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

**Protocolo: 655644**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA Nº 220NE01239 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/336400 - LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2020**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.041.480./0001-88, com sede na Passagem Nossa Senhora Aparecida nº164, bairro: Castanheira, Belém/PA, CEP: 66.645-455, neste ato representada por seu representante legal José Braym Souza Da Silva, RG nº 6935311, e CPF nº956.878.312-15.

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE 04 (quatro) CENTRAIS DE AR TIPO SPLIT, conforme especificações contidas neste termo de referência, para atender as necessidades da Gerência De Análises Clínicas - GERAC e Gerência De Biologia Celular E Molecular- GEBIM, localizadas na aérea técnica do hemocentro coordenador.

**DO PRAZO:** Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, apenas e tão somente até o cumprimento integral das obrigações das partes.

**DOS RECURSOS:** Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782890000

Fonte de Recurso: 0269001022

Natureza de Despesa: 44905200

**DO VALOR:** - R\$ 6.770,00 (seis mil setecentos e setenta reais) já contemplando todos os custos necessários à aquisição e entrega do objeto, ou seja, todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto deste contrato, sendo vedado à contratada cobrar qualquer valor adicional a este título.

**DO FISCAL:** Fica designado o(a) servidor(a) Marco Antonio Albuquerque Pinheiro, responsável pela gerência de infraestrutura -GEINE, como responsável pelo acompanhamento à execução do contrato em questão, nos termos da disposição contida no caput do art. 67 e segs. da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DO FORO:** Belém – Pará

**DATA DO EMPENHO:** 27/06/2020

**ASSINATURAS:**

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

José Braym Souza Da Silva- NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICO LTDA- Contratada

**ORDENADOR DE DESPESA** - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 655492**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**ATO: 2352**

ÓRGÃO: FPEHCGV

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)

DATA DE ADMISSÃO: 12.04.2021

SERVIDOR: MARCIO ROBERTO BATISTA DE ALBUQUERQUE

CPF: 696.844.302-30

CARGO DO SERVIDOR: TÍC. ENFERMAGEM

TÉRMINO DE VÍNCULO: 11.10.2021

Ato: Contratação em caráter emergencial para combate à Pandemia de COVID-19, segundo os moldes do Proc. 2021/273213, com base na Lei Complementar nº 131/2020, Artº I e II & Art 2º, §1º e §2º, autorizado em 12.03.2021.

\*Republicado devido a incorreções (CPF). Publicado originalmente no DOE nº 34.560/22.04.2021, pg. 37.

**Protocolo: 655512**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

Laud: 161/21

Nome: ELAYNE DAS GRACAS LOURINHO GOMES

Matrícula: 57197979/ 2

Cargo/ Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/FPEHCGV

Período: 28/04/2021 a 12/05/2021

Laud: 166/21

Nome: LUCAS DOS SANTOS ROCHA

Matrícula: 5949891/ 1

Cargo/ Lotação: GERENTE DE GRUPO TECNICO/FPEHCGV

Período: 30/04/2021 a 13/05/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente/FPEHCGV

**Protocolo: 655671**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 49/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de etiquetas para CME, para esterilização de materiais hospitalares para atender as necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), por um período de 12 (doze)

meses, conforme especificações do termo de referência - anexo I e II, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 27/05/2021

Hora de Abertura: 09:00h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

**Protocolo: 655542**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/FHCGV/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de material técnico médico (lacre de segurança, papel termo sensível, pulseiras em plástico para identificação, tubo de hemólise e filme para ecocardiógrafo), visando o abastecimento e distribuição entre os serviços da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	LACRE DE SEGURANÇA NA COR AMARELO, TAM. 16 CM, PCT/COM100 UNIDADE,	400	CANCELADO NO JULGAMENTO	
2.	LACRE DE SEGURANÇA NA COR VERDE, TAM. 16 CM, PCT/COM100 UNIDADE,	150	CANCELADO NO JULGAMENTO	
3.	LACRE DE SEGURANÇA NA COR VERMELHO, TAM. 16 CM, PCT/COM100 UNIDADE,	150	CANCELADO NO JULGAMENTO	
4.	PAPEL TERMOSENSÍVEL DE 110 MM X 20 M, COMPATÍVEL COM ELETROCARDÍOGRAFO PHILIPS. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO REGISTRO ANVISA	1.440	R\$ 52.228,80	HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
5.	PULSEIRA EM PLÁSTICO PARA IDENTIFICAÇÃO DO BINÔMIO MAE/FILHO, EM PVC ATOXICO - AZUL. A EMBALAGEM ADEVE APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DE REGISTRO ANVISA	250	R\$ 740,00	SITE MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES
6.	PULSEIRA EM PLÁSTICO PARA IDENTIFICAÇÃO DO BINÔMIO MAE/FILHO, EM PVC ATOXICO - ROSA. A EMBALAGEM ADEVE APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DE REGISTRO ANVISA	200	R\$ 592,00	SITE MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES
7.	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, FABRICADA COM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE E LAMINADO, IMPERMEÁVEL, LEVE, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL. POSSUI LACRE COM ADESIVO PARA TORNA-LA INTRANSFERÍVEL. NA TENTATIVA DE REMOÇÃO, O LACRE SE ROMPERÁ, IDENTIFICANDO A VIOLAÇÃO. PERSONALIZADA NA ESTAMPA E TAMANHO APROXIMADO. A EMBALAGEM APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DE REGISTRO ANVISA	17.500	R\$ 7.700,00	CITSO COMERCIO E SERVIÇO IMPORTADOR DE INFORMÁTICA LTDA
8.	TUBO DE HEMÓLISE, SEM BORDA, TRANSPARENTE, DE 12 X 75 MM, EM POLIPROPILENO PCT C/1000. A EMBALAGEM APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DE REGISTRO ANVISA.	18	CANCELADO NO JULGAMENTO	
9.	FILME PARA ECOCARDIOGRAFO, 110MM X 20m, HD, EMBALADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, LACRADA, COMPATÍVEL COM APARELHO MARCA SONY. APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DE REGISTRO ANVISA.	300	CANCELADO NO JULGAMENTO	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/FHCGV/2021:

R\$ 61.260,80 (Sessenta e um mil duzentos e sessenta reais e oitenta centavos).

Belém/PA, 13 de Maio de 2021.

Ivete Gadelha Vaz

Ordenadora Responsável

**Protocolo: 655324**

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/FHCGV/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Órteses, Próteses e Materiais Especializados (OP-MEs), utilizadas nos procedimentos de Cateterismo Congênito, algumas em regime de antecipação, para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
1.	Aguilha para punção transeptal adulto	10	R\$ 2.400,00	BIO-PACE COMERCIAL LTDA
2.	Aguilha para punção transeptal pediátrica	10	R\$ 2.400,00	BIO-PACE COMERCIAL LTDA
3.	Cateter de atrioseptostomia, tamanho entre 5 e 6F	15	R\$ 5.975,00	HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

4.	Cateter de termodiluição Swan-Ganz 6F	5	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
5.	Cateter balão para valvoplastia pulmonar de 6 a 30mm de diâmetro	30	R\$ 3.579,00	J S EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
6.	Introdutor longo tipo Mullins 8F	20	R\$ 2.200,00	BIO-PACE COMERCIAL LTDA
7.	Introdutor longo tipo Mullins 9F	10	R\$ 2.000,00	HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
8.	Introdutor longo tipo Mullins 10F	5	R\$ 1.470,00	HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
9.	Introdutor longo tipo Mullins 11F	5	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
10.	Introdutor longo tipo Mullins 12F	5	R\$ 1.668,19	HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
11.	Cateter balão para angioplastia, compatível com fio guia 0,035. Nos tamanhos: 10x40, 12x40, 14x40, 16x40 e 18x40	40	CANCELADO POR INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA	
12.	Stent periférico "alone" não recoberto, de comprimento 28mm ou 29mm, expansível por balão	10	R\$ 11.250,00	J S EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
13.	Stent periférico "alone" coberto, de comprimento 28mm ou 29mm, expansível por balão	10	CANCELADO NO JULGAMENTO	
14.	Stent periférico "alone" não recoberto, de comprimento 38mm ou 39mm, expansível por balão	10	R\$ 14.000,00	J S EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
15.	Stent periférico "alone" coberto, de comprimento 38mm ou 39mm, expansível por balão	10	CANCELADO NO JULGAMENTO	
16.	Prótese de nitinol de oclusão vascular e sistema de liberação	30	R\$ 11.499,00	BOYNTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
17.	Prótese de nitinol para CIA e sistema de liberação	30	R\$ 28.999,00	HOMACC COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
18.	Prótese de nitinol para CIV e sistema de liberação	60	R\$ 32.330,50	BOYNTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
19.	Prótese de nitinol para fechamento de forame oval e sistema de liberação	5	R\$ 23.999,00	HOMACC COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
20.	Prótese de nitinol para PCA e sistema de liberação	60	R\$ 20.000,00	HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/FHCGV/2021:

R\$ 5.051.950,95 (Cinco milhões cinquenta e um mil novecentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos).

Belém/PA, 13 de Maio de 2021.

Ivete Gadelha Vaz

Ordenadora Responsável

**Protocolo: 655362**

### TORNAR SEM EFEITO

**ATO: 2342**

ÓRGÃO: FPEHCGV

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)

DATA DE ADMISSÃO: 12.04.2021

SERVIDOR: LUCAS PONTES MOUTINHO

CPF: 001.715.102-32

CARGO DO SERVIDOR: MÉDICO

TÉRMINO DE VÍNCULO: 11.10.2021

Ato: Contratação em caráter emergencial para combate à Pandemia de COVID-19, segundo os moldes do Proc. 2021/273213, com base na Lei Complementar nº 131/2020, Art1º I e II & Art 2º, §1º e §2º, autorizado em 12.03.2021.

OBS: CONTRATO TEMPORÁRIO EMERGENCIAL PUBLICADO NO DOE Nº 34.560 DE 22.04.2021, TORNADO SEM EFEITO POR DESISTÊNCIA DO SERVIDOR.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente

FPEHCGV

**Protocolo: 655716**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2021/FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 96/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 09/2021/FHCGV, Processo nº 2020/953707, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 27/04/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de seringas utilizadas em exames de Angiotomografia, compatível com aparelho Mallinckrodt para atender a necessidade de 12 (doze) meses no serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV) VIGÊNCIA: 05/05/2021 A 04/05/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	NECESSIDADE P/ 12 MESES	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Seringa descartável 200ml, compatível com a Bomba de Contraste Mallinckrodt.	UNITED SYRINGES/ SHENZHEN	1000	UND	R\$ 54,00	R\$ 54.000,00
2	Conector em "Y", duas válvulas antirefluxo 200cm 300PSI, compatível com a Bomba de contraste Mallinckrodt	ANT MED/ SHEN- ZHEN	500	UND	R\$ 17,00	R\$ 8.500,00
VALOR TOTAL GERAL:						62.500,00

EMPRESA: DMAX – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.390.408/0001-91, Inscrição Estadual nº 0368633-78, com sede na RUA DOUTOR ENEAS DE LUCENA, Nº 327- ENCRUZILHADA – CEP: 52041-090 – RECIFE/PE

O valor global estimado desta Ata é R\$ 62.500,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)  
DRA IVETE GADELHA VAZ  
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 655494

#### LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias  
Nome : RONALDO BEMMUYAL ALTAMIRANO  
Matrícula: 54197139/ 2  
Cargo:/Lotação: MEDICO/ FPEHCGV  
Período: 12/03/2021 A 19/03/2021  
Grau de parentesco: PAI  
Nº da Certidão: 066431 01 55 2021 4 00009 292 0010202 17  
Nº de Dias: 08 (Oito) dias  
Nome: ROSANA DOS SANTOS SANTOS  
Matrícula: 5880882/ 2  
Cargo:/Lotação: AGENTE DE ARTES PRATICAS/ FPEHCGV  
Período: 11/04/2021 A 18/04/2021  
Grau de parentesco: IRMÃ  
Nº da Certidão: 067595 01 55 2021 4 00496 145 0186178 45  
Nº de Dias: 08 (Oito) dias  
Nome: GLEICE ALESSANDRA PANTOJA PORTUGAL RIBEIRO  
Matrícula: 57193708/ 1  
Cargo:/Lotação: ENFERMEIRO/ FPEHCGV  
Período: 15/04/2021 A 22/04/2021  
Grau de parentesco: PAI  
Nº da Certidão: 067595 01 55 2021 4 00496 062 0186095 49  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
IVETE GADELHA VAZ  
Presidente/FPEHCGV

#### LICENÇA GALA

Nº de Dias: 08 (Oito) dias  
Nome: ELTON VEIGA GOMES  
Matrícula: 54186705/ 7  
Cargo/Lotação: CHEFE DE SERVIÇO/ FPEHCGV  
Período: 11/05/2021 A 18/05/2021  
Matrícula da Certidão: 066852 01 55 2021 2 00008 205 0002305 16  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
IVETE GADELHA VAZ  
Presidente/FPEHCGV

Protocolo: 655680

## HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

#### CONTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021/HRS

O presente contrato decorre do processo licitatório de Cotação Eletrônica nº 002/2021/HRS, Processo PAE Nº 2020/1038913, e possui por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DOSIMETRIA, visando atender as necessidades do Hospital Regional de Salinópolis, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 888,00 (Oitocentos e oitenta e oito reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 16/05/2021 a 16/05/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: ESTADUAL

PTRES: 10302150782880000

Fonte de Recursos: 0103000000 (FES)

Natureza de Despesa: 339039

Plano interno: 4120008338C

CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.429.810/0001-36, sediada na Rua Cid Silva Cesar, Nº 600 – Bairro: Sta. Felícia, Cidade: São Carlos/SP, CEP: 13.560-922, Fones: (16) 3362-2700, e-mail: [sapra@sapra.com.br](mailto:sapra@sapra.com.br)

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 655400

##### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021/HRS

O presente contrato decorre do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 003/2020/HRS, Processo PAE Nº 2020/304569, e possui por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: GENEROS ALIMENTICIOS: PERECIVEIS, NÃO PERECIVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, para atender pelo período de 12 meses, as necessidades do Setor de Nutrição e Dietéticas/HRS, de acordo com as especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.217.107,92 (Um milhão duzentos e dezessete mil cento e sete reais e noventa e dois centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/05/2021 a 13/05/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: ESTADUAL

PTRES: 10302150782880000

Fonte de Recursos: 0132000000 / 0349000000 (SUS)

Fonte de Recursos: 0103000000 (FES)

Natureza de Despesa: 339030

Plano interno: 1040008288C

CONTRATADA: KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.656.435/0001-21, sediada na PASSAGEM SÃO JOAO, Nº 134 A, BAIRRO: COQUEIRO, CIDADE: ANANINDEUA/PA, CEP: 66.823-128 - TELEFONE: (91) 2121-8547

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 655777

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência.

Número: n.º 017/2020.

OBJETO: Conservação da PA-151 (Lote I), trecho: Ent. PA-263 (Breu Branco) / Ent. PA-150 (Jacundá), sub-trecho: Ent. PA-263 (Breu Branco) / Rod. PA-151 – km 65,50, na Região de Integração Lago Tucuruí, sob a Jurisdição do 5º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que:

Após o exame dos Recursos interpostos pelas empresas TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, D FÁTIMA CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA contra decisão desta Comissão no resultado de Julgamento das Propostas de Preço, resolve classificar a empresa TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI como 1º classificada no certame, de acordo com a Manifestação Jurídica nº 124/2021 e ratificação do Sr. Secretário de Estado de Transportes. Comunicamos ainda, que cópias das Análises dos Recursos, encontram-se à disposição dos interessados na sala desta Comissão, Av. Almirante Barroso, 3639, 1º andar – Souza – Belém-Pa.

Vencedora: TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Valor: R\$ 13.586.448,10 (Treze Milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

Belém, 13 de maio de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 655394

#### CONVÊNIO

##### EXTRATO DE CONVÊNIO

No.do Convênio: 105/2020 Processo no 2020/471263

Valor Total: R\$ 1.975.218,37 (Um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e trinta e sete centavos).

Objeto: recuperação de Estradas Vicinais: TRECHO 1- da comunidade São Pedro do Cunarijô ao São Joaquim, com a extensão de 12,25km; TRECHO 2 – Ramal da

Comunidade Ajará, com extensão de 3,30km; TRECHO 3 – Ramal da Comunidade Santa Júlia, com extensão de 4,10km; TRECHO 4 – Ramal da Comunidade Porta

Formosa, com extensão de 1,10km; TRECHO 5 – Ramal da Comunidade Cajú, com a extensão de 3,20km, totalizando uma extensão de 23,95 km, no município de São Domingos do capim/PA.

Data de assinatura: 13/05/2021 Prazo: 365 (trezentos e sessenta) dias

Inic. de Vig.: 13/05/2021 T. Vig.: 14/05/2022.

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 7505; Natureza da

Despesa: 444042; Fonte: 0324000000; Origem: Recurso Estadual; Plano

Interno:

206RECUVCSK; Ação Detalhada: 267184.

**CONTRATADO:**

Pers: Jurídica CNPJ: 05.193.115/0001-63 Nome: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA. Logradouro: Av. Lauro Sodré, no 206 CEP: 68.636-000 Bairro: Centro Cidade: São Domingos do Capim UF: PA  
 ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 655801****DIÁRIA****PORTARIA Nº 064 DE 12 DE MAIO DE 2021**

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94;  
 Objetivo: Fiscalizar os Serviços de Construção de Pontes no âmbito do Município de Marabá/5º NR .  
 Origem: Belém;  
 Destino: Marabá;  
 Servidor: Ambire Soares Dantas Faria  
 Cargo: Supervisor Técnico Id.Funcional: 5926291/2  
 Período: 17 à 20/05/2021;  
 Diárias: 3,5( três e meia);  
 Valor R\$ 830,83(oitocentos e trinta reais e oitenta e três centavos).  
 Ordenador:FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 065 DE 12 DE MAIO DE 2021**

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94;  
 Objetivo: Fiscalizar os Serviços de Pavimentação no âmbito da PA-449, Município de Cumaru do Norte; .  
 Origem: Belém;  
 Destino: Cumaru do Norte;  
 Servidor: Getúlio Alves Ramalho Júnior;  
 Cargo: Supervisor Técnico Id.Funcional: 5926291/2  
 Período: 10 à 14/05/2021;  
 Diárias: 4,5( quatro e meia);  
 Valor R\$ 1.068,21(Hum mil, sessenta e oito reais e vinte e um centavos).  
 Ordenador:FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

**Protocolo: 655546**

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE AV I S O**

Dispensa de Licitação Nº007/2021-CPH

- Aquisição/Obras/Serviços:

Contratação de empresa especializada para a confecção de coletes de identificação para os servidores do Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto, o qual visa atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, através da Dispensa de Licitação nº007/2021- CPH, processo nº2021/62179.

- Fonte dos Recursos:

Projeto/Atividade – 26.784.1435.8496

Natureza de Despesa – 339030

Fonte(s) – 0261

Contratado(a) (s):

F F GARCIA – COMERCIAL KALEDO

CNPJ/CPF/MF nº: 11.917.073/0001-69

Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 1302 - Bairro: Marco - CEP: 66.093-030 – Município: Belém – Estado: Pará.

- Valor Contratado:

Valor global de R\$1.358,30 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).

- Vigência/Prazo de Execução:

Imediato

Base Legal da Dispensa:

Art. 29, inciso II e III, da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.

Belém/PA, 13 de maio de 2021.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente da CPH

**Protocolo: 655764****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Pregoeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, instituída pela PORTARIA Nº 125/2020-GP de 06/11/2020, torna público o resultado do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº004/2021-CPH, referente à contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Consumo de Expediente, Descartáveis, Higiene e Limpeza, o qual visa atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, derivado do processo nº 2021/120606, decide ADJUDICAR o seguinte resultado:

1-LOTE 1 – Material de Expediente/Descartável a empresa ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI- ESTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.321.144/0001-78, com sede na Cidade Nova IV, Travessa WE 38, nº 131, Bairro: Cidade Nova, CEP: 67.133-210, Fones: (91) 3207-1429/98561-9942, e-mail: licitacao@esta-

caocomercio.com.br , município de Ananindeua, estado do Pará, pelo valor global do LOTE a importância de R\$17.685,02 (dezesete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dois centavos).

2-LOTE 2 – Material de Higiene e Limpeza a empresa PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI- PAPEL & CIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.518.277/0001-39, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 1197, Letra A, Bairro: Marco, CEP: 66.093-029, Fones: (91)3216-0106/98171-0141, e-mail: [papelcia@globo.com](mailto:papelcia@globo.com) , município de Belém, estado do Pará, pelo valor global do LOTE a importância de R\$114.819,00(cento e quatorze mil, oitocentos e dezenove reais).

por terem apresentado as propostas mais vantajosa para a contratação. Para todos os efeitos legais.

Belém/PA, 13 de maio de 2021.

Cleide Cilene Abud Ferreira

Pregoeira da CPH

PORTARIA Nº 125/2020 – GP 06/11/2020

Matrícula nº2052598

**Protocolo: 655762**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PORTARIA****PORTARIA Nº 318/2021 ARCON-PA BELÉM, 13 DE MAIO DE 2021.**

O Diretor da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON/PA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 4º, § 2º do Decreto Estadual n. 209/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o servidor Gilberto Felipe Barbosa Júnior, matrícula nº 2018063/5, pelo servidor Adilson Tamanqueira Leão, matrícula nº 5947475/1, da Portaria nº 125/2021 ARCON-PA de 09 de março de 2021, publicado no DOE nº 34.512 de 10 de março de 2021, que instituiu Comissão Eleitoral para instaurar e conduzir processo de eleição dos conselheiros titulares e suplentes, representantes dos usuários e operadores, que compõem o Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos – CONERC, no biênio de 2021-2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de maio de 2021.

Eurípedes Reis da Cruz Guedes

Diretor Geral

**Protocolo: 655564**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

**PORTARIA Nº 140 DE 13 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.497 de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/108159;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor IVALDO SANTOS DE SANTANA, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 14826/1, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Cooperação Técnica nº. 01/2021 – SEDAP, celebrado com a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, CNPJ/MF sob nº 05.470.347/0001-11.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL: Acompanhar e fiscalizar a execução do termo de cooperação técnica; Fiscalizar o cumprimento, pelas partes, das normas, objeto e cláusulas do instrumento; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do termo de cooperação técnica; Controlar o prazo de vigência do termo de cooperação técnica sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do termo de cooperação técnica..

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 655560****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 120 DE 05 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, abaixo firmado, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 34.497 de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o que determina o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO, matrícula nº 3178595/1, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos celebrados com a Empresa AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA para aquisição dos itens 38, 39, 40, 42 e 53 da Ata de Registro de Preços nº 14/2021, oriundas do Pregão Eletrônico SRP 15/2020-SEDAP;

Art. 2º - DESIGNAR como suplente o servidor HUMBERTO DE AZEVEDO COSTA, matrícula nº 10421/1, para atuar na ausência do fiscal titular;

Art. 3º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão estabelecidas no art. 6º do Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013, publicado no DOE de 07/10/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**PORTARIA Nº 121 DE 05 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, abaixo firmado, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 34.497 de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o que determina o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor WEYNER NASCIMENTO PINTO, matrícula nº 22780/1, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos celebrados com a Empresa XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA para aquisição do item 54 da Ata de Registro de Preços nº 20/2021, oriundas do Pregão Eletrônico SRP 15/2020-SEDAP;

Art. 2º - DESIGNAR como suplente o servidor DULCIRAR DE MELO E SILVA, matrícula nº 22705/1, para atuar na ausência do fiscal titular;

Art. 3º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão estabelecidas no art. 6º do Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013, publicado no DOE de 07/10/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**PORTARIA Nº 138 DE 11 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, abaixo firmado, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial nº 34.497 de 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o que determina o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DEUSIMAR MIRANDA RODRIGUES, matrícula nº 12610/1, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos celebrados com as Empresas AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA para aquisição do item 52 da Ata de Registro de Preços nº 22/2021, e KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI para aquisição do item 41 da Ata de Registro de Preços nº 13/2021, todas oriundas do Pregão Eletrônico SRP 15/2020-SEDAP;

Art. 2º - DESIGNAR como suplente o servidor DELMAR MIRANDA DE QUEIROZ, matrícula nº 11053/1, para atuar na ausência do fiscal titular;

Art. 3º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão estabelecidas no art. 6º do Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013, publicado no DOE de 07/10/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 655368**

**CONTRATO****Contrato nº 29/2021-SEDAP****Pregão Eletrônico SRP nº 015/2020-SEDAP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO A AGRICULTURA E AGROINDÚSTRIA - item 32, na quantidade de 1002(UM MIL E DUAS) MÁQUINAS PARA BRANQUEAMENTO COM TEMPERATURA REGULÁVEL DA ÁGUA, E ITEM 62, na quantidade de 1002(UM MIL E DUAS) DESPOLPADEIRAS DE FRUTOS DE AÇAÍ.

Valor Global: R\$- 3.692.871,00 (três milhões, seiscentos e noventa e dois mil e oitocentos e setenta e um reais)

Dotação Orçamentária: Ação: 8705/ Natureza de Despesa: 449052/ Fonte de Recurso: 0301/Funcional Programática: 20.608.1491.8705

Data Assinatura: 13/05/2021

Vigência: 14/05/2021 a 13/05/2022

Contratado: LANCE ONLINE COM AROM ART DE DEC, MÁQ INDUSTRIAIS E LOC AUTOMÓVEIS LTDA

Endereço: Rua Presidente Vargas 682, sala 03, Jardim América, Dourados – MS

Ordenador: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

**Protocolo: 655682**

**CONVÊNIO****Convênio nº 02/2021 – SEDAP**

Processo nº 2020/1000480 - Emenda do Dep Hilton Aguiar (19DEMP00502)

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Objeto: Repasse de recursos para a Aquisição de Kit Feira (barraca, banheiro químico e freezers) ao Município de Novo Progresso.

Data de assinatura: 12/05/2021

Valor Total: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Contrapartida: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8715, Elemento de Despesa:

444042, Fonte de Recursos: 0301, Função Programática: 20.608.1491.8715

Prazo de Vigência e Execução: 12/05/2021 a 31/08/2021.

Conveniente: Município de Novo Progresso, CNPJ nº 10.221.786/0001-20.

Endereço: Travessa Belém, nº 768, Bairro: Jardim Europa, CEP: 68.193-000, no Município de Novo Progresso, Estado do Pará.

Ordenador: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO

**Protocolo: 655552**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 159/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

OBJETIVO: Realizar visita as comunidades do referidos municípios, no sentido de apoiar o fortalecimento do sistema produtivo e melhoria da vida das famílias dos produtores rurais, por solicitação da Secretaria Municipal de Produção.

DESTINO: Curionópolis e Eldorado dos Carajás/PA

DATA INÍCIO: 17/05/2021

DATA FINAL: 21/05/2021

Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)

BENEFICIÁRIO: Fábio Henrique de Oliveira Alves

CARGO: Coordenador Regional

MAT. FUNCIONAL: 5917493

ORIGEM: Marabá/PA

ORDENADOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº 157/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

OBJETIVO: Realizar manutenção de máquinas e equipamentos

DESTINO: Salinópolis/PA

DATA INÍCIO: 21/05/2021

DATA FINAL: 21/05/2021

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

BENEFICIÁRIO: Victor Alax Menezes Bastos CARGO/FUNÇÃO: Supervisor

MATRICULA: 5953592-1

ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Timara Miranda

**PORTARIA Nº 158/2021**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

OBJETIVO: Dar apoio na realização de manutenção de máquinas e equipamentos

DESTINO: Salinópolis/PA

DATA INÍCIO: 21/05/2021

DATA FINAL: 21/05/2021

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia)

BENEFICIÁRIO: Felipe da Silva Rodrigues Monteiro

CARGO/FUNÇÃO: Supervisor

MATRICULA: 5959755/1

ORIGEM: Belém/PA

ORDENADOR: Timara Miranda

**Protocolo: 655851**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 137 DE 12 DE MAIO DE 2021**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo nº 2021/489284;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias de 06/05/2021 a 02/06/2021 da servidora HELIANE CRISTINA BRAGA GOMES, Mat. 57216523/1, concedida por meio da PORTARIA Nº 093 de 05/04/2021, publicada no DOE 34.544 de 07/04/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 655433**

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 100/2021**

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

OBJETO DA CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA PLATAFORMADO, DE RODAS, 3 CIL, 75 CV, 4X4, DIESEL, 8 VELOCIDADES. 01 (UMA) GRADE NIVELADORA, 32 DISCOS DE 20, COM CONTROLE REMOTO. 01 (UMA) ROÇADEIRA HIDRÁULICA, CENTRAL/LATERAL, LARGURA DE CORTE 1700MM E 01 (UMA) GRADE ARADORA DE ARRASTO, 14X26X6000MM, COM CONTROLE REMOTO.

VIGÊNCIA: 12/05/2021 A 31/12/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALFREDO DE SOUZA VERDELHO NETO.

**Protocolo: 655427**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

## PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2021/18164	JOÃO ALVES GOMES	SÍTIO SHALOM	1ha36a24ca	IGARAPÉ-AÇU	552/2021
2021/19952	ISMAEL FERREIRA DINIZ	SÍTIO REI DA GLÓRIA II	0ha66a61ca	IGARAPÉ-AÇU	553/2021
2021/19262	BENACY COSTA PALHETA	SÍTIO PALHETA	0ha22a03ca	IGARAPÉ-AÇU	554/2021
2021/14582	ALZINEIA SOUZA BORGES	SÍTIO ZEFANETE PANEIA	0ha88a44ca	IGARAPÉ-AÇU	555/2021
2021/16626	CLEIDIANE AGUIAR SILVA	SÍTIO SÃO JORGE	1ha74a16ca	IGARAPÉ-AÇU	556/2021
2013/378727	ENEIAS NUNES DA SILVA	FAZENDA SÃO SE-BASTIÃO	18ha13a34ca	TOMÉ-AÇU	557/2021

Belém (PA), 13.05.2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 655650

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA  
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	BAIRRO	PORTARIA
2021/71169	FELIPE FIGUEIREDO RIBEIRO	LOTE 02 Q R	66,0m <sup>2</sup>	ANANINDEUA	GUANABARÁ	547/2021

Belém (PA), 13.05.2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 655653

## PORTARIA Nº 558 DE 13 DE MAIO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF/ ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Marapanim, abrangendo área total de 9.244,3558 ha; CONSIDERANDO a existência de áreas matriculadas incidentes na área objeto, sob o registro 4.526, Lv. 2-Q, Fls. 265 da Gleba "Sítio Santa Fé", com 61,9293 ha, resultando em uma área líquida de 9.182,4265 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores; e CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2020/794172.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluída na poligonal com área líquida de 9.182,4265 ha (nove mil cento e oitenta e dois hectares, quarenta e dois ares e cinquenta e cinco centiares), denominada GLEBA MESTRE LUCINDO, localizada no Município de Marapanim, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.917.370,35m e E = 194.337,42m; deste, segue pelos Unidade de Conservação Federal Mestre Lucindo, com a seguinte distância 47,17 m e azimute plano 146°18'24" até o marco M-002, de coordenada N = 9.917.331,10m e E = 194.363,59m; 82,88 m e azimute plano 208°36'44" até o marco M-003, de coordenada N = 9.917.258,34m e E = 194.323,90m; 23,37 m e azimute plano 226°51'20" até o marco M-004, de coordenada N = 9.917.242,36m e E = 194.306,85m; 0,41 m e azimute plano 226°58'30" até o marco M-005, de coordenada N = 9.917.242,08m e E = 194.306,55m; 121,30 m e azimute plano 226°50'51" até o marco M-006, de coordenada

N = 9.917.159,12m e E = 194.218,06m; 136,20 m e azimute plano 240°56'49" até o marco M-007, de coordenada N = 9.917.092,98m e E = 194.099,00m; 121,61 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-008, de coordenada N = 9.917.006,99m e E = 194.013,01m; 129,96 m e azimute plano 194°44'31" até o marco M-009, de coordenada N = 9.916.881,31m e E = 193.979,94m; 98,33 m e azimute plano 109°39'11" até o marco M-010, de coordenada N = 9.916.848,24m e E = 194.072,54m; 100,96 m e azimute plano 58°23'45" até o marco M-011, de coordenada N = 9.916.901,15m e E = 194.158,53m; 137,65 m e azimute plano 54°46'52" até o marco M-012, de coordenada N = 9.916.980,53m e E = 194.270,98m; 101,19 m e azimute plano 101°18'48" até o marco M-013, de coordenada N = 9.916.960,68m e E = 194.370,20m; 104,59 m e azimute plano 145°18'20" até o marco M-014, de coordenada N = 9.916.874,69m e E = 194.429,73m; 104,59 m e azimute plano 161°33'42" até o marco M-015, de coordenada N = 9.916.775,47m e E = 194.462,81m; 79,93 m e azimute plano 65°33'05" até o marco M-016, de coordenada N = 9.916.808,55m e E = 194.535,57m; 81,81 m e azimute plano 345°57'31" até o marco M-017, de coordenada N = 9.916.887,92m e E = 194.515,72m; 159,30 m e azimute plano 4°45'50" até o marco M-018, de coordenada N = 9.917.046,67m e E = 194.528,95m; 18,48 m e azimute plano 12°22'27" até o marco M-019, de coordenada N = 9.917.064,72m e E = 194.532,91m; 0,01 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-020, de coordenada N = 9.917.064,73m e E = 194.532,92m; 259,17 m e azimute plano 12°22'45" até o marco M-021, de coordenada N = 9.917.317,87m e E = 194.588,48m; 63,45 m e azimute plano 26°34'09" até o marco M-022, de coordenada N = 9.917.374,62m e E = 194.616,86m; 26,60 m e azimute plano 26°33'20" até o marco M-023, de coordenada N = 9.917.398,41m e E = 194.628,75m; 0,70 m e azimute plano 26°12'00" até o marco M-024, de coordenada N = 9.917.399,04m e E = 194.629,06m; 145,91 m e azimute plano 26°34'07" até o marco M-025, de coordenada N = 9.917.529,54m e E = 194.694,32m; 233,76 m e azimute plano 64°53'03" até o marco M-026, de coordenada N = 9.917.628,76m e E = 194.905,98m; 278,13 m e azimute plano 92°43'35" até o marco M-027, de coordenada N = 9.917.615,53m e E = 195.183,80m; 13,91 m e azimute plano 107°13'26" até o marco M-028, de coordenada N = 9.917.611,41m e E = 195.197,09m; 0,02 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-029, de coordenada N = 9.917.611,40m e E = 195.197,11m; 186,91 m e azimute plano 107°14'30" até o marco M-030, de coordenada N = 9.917.556,00m e E = 195.375,62m; 165,90 m e azimute plano 113°29'57" até o marco M-031, de coordenada N = 9.917.489,85m e E = 195.527,76m; 79,43 m e azimute plano 79°41'40" até o marco M-032, de coordenada N = 9.917.504,06m e E = 195.605,91m; 0,09 m e azimute plano 77°28'16" até o marco M-033, de coordenada N = 9.917.504,08m e E = 195.606,00m; 142,34 m e azimute plano 79°41'45" até o marco M-034, de coordenada N = 9.917.529,54m e E = 195.746,04m; 59,90 m e azimute plano 96°20'09" até o marco M-035, de coordenada N = 9.917.522,93m e E = 195.805,57m; 104,64 m e azimute plano 128°39'38" até o marco M-036, de coordenada N = 9.917.457,56m e E = 195.887,28m; 29,91 m e azimute plano 161°27'43" até o marco M-037, de coordenada N = 9.917.429,20m e E = 195.896,79m; 31,33 m e azimute plano 132°13'06" até o marco M-038, de coordenada N = 9.917.408,15m e E = 195.919,99m; 23,19 m e azimute plano 186°32'12" até o marco M-039, de coordenada N = 9.917.385,11m e E = 195.917,35m; 29,12 m e azimute plano 129°14'37" até o marco M-040, de coordenada N = 9.917.366,69m e E = 195.939,90m; 21,45 m e azimute plano 161°59'45" até o marco M-041, de coordenada N = 9.917.346,29m e E = 195.946,53m; 23,24 m e azimute plano 214°43'46" até o marco M-042, de coordenada N = 9.917.327,19m e E = 195.933,29m; 14,48 m e azimute plano 179°57'38" até o marco M-043, de coordenada N = 9.917.312,71m e E = 195.933,30m; 16,52 m e azimute plano 151°12'05" até o marco M-044, de coordenada N = 9.917.298,23m e E = 195.941,26m; 21,57 m e azimute plano 167°31'23" até o marco M-045, de coordenada N = 9.917.277,17m e E = 195.945,92m; 21,05 m e azimute plano 159°42'19" até o marco M-046, de coordenada N = 9.917.257,43m e E = 195.953,22m; 20,45 m e azimute plano 183°42'01" até o marco M-047, de coordenada N = 9.917.237,02m e E = 195.951,90m; 27,77 m e azimute plano 128°00'32" até o marco M-048, de coordenada N = 9.917.219,92m e E = 195.973,78m; 32,09 m e azimute plano 111°37'56" até o marco M-049, de coordenada N = 9.917.208,09m e E = 196.003,61m; 31,85 m e azimute plano 187°08'34" até o marco M-050, de coordenada N = 9.917.176,49m e E = 195.999,65m; 43,36 m e azimute plano 204°19'29" até o marco M-051, de coordenada N = 9.917.136,98m e E = 195.981,79m; 29,24 m e azimute plano 202°37'39" até o marco M-052, de coordenada N = 9.917.109,99m e E = 195.970,54m; 35,31 m e azimute plano 212°56'34" até o marco M-053, de coordenada N = 9.917.080,36m e E = 195.951,34m; 37,25 m e azimute plano 188°08'59" até o marco M-054, de coordenada N = 9.917.043,49m e E = 195.946,06m; 31,94 m e azimute plano 165°33'02" até o marco M-055, de coordenada N = 9.917.012,56m e E = 195.954,03m; 18,51 m e azimute plano 182°28'39" até o marco M-056, de coordenada N = 9.916.994,07m e E = 195.953,23m; 24,85 m e azimute plano 206°20'55" até o marco M-057, de coordenada N = 9.916.971,80m e E = 195.942,20m; 12,62 m e azimute plano 223°02'26" até o marco M-058, de coordenada N = 9.916.962,58m e E = 195.933,59m; 18,43 m e azimute plano 179°58'08" até o marco M-059, de coordenada N = 9.916.944,15m e E = 195.933,60m; 34,17 m e azimute plano 160°43'19" até o marco M-060, de coordenada N = 9.916.911,90m e E = 195.944,88m; 12,10 m e azimute plano 150°26'56" até o marco M-061, de coordenada N = 9.916.901,37m e E = 195.950,85m; 31,47 m e azimute plano 195°50'16" até o marco M-062, de coordenada N = 9.916.871,09m e E = 195.942,26m; 19,81 m e azimute plano 164°27'21" até o marco M-063, de coordenada N = 9.916.852,00m e E = 195.947,57m; 16,35 m e azimute plano 223°32'15" até o marco M-064, de coordenada N = 9.916.840,15m e E = 195.936,31m; 26,09 m e azimute plano 190°11'56" até o marco M-065, de coordenada N = 9.916.814,47m e E = 195.931,69m; 35,60 m e azimute plano 176°45'47" até o marco M-066, de coordenada N = 9.916.778,93m e E = 195.933,70m;



10,32 m e azimute plano 230°18'29" até o marco M-067, de coordenada N = 9.916.772,34m e E = 195.925,76m; 36,86 m e azimute plano 179°58'08" até o marco M-068, de coordenada N = 9.916.735,48m e E = 195.925,78m; 27,93 m e azimute plano 188°09'01" até o marco M-069, de coordenada N = 9.916.707,83m e E = 195.921,82m; 10,91 m e azimute plano 154°49'16" até o marco M-070, de coordenada N = 9.916.697,96m e E = 195.926,46m; 12,94 m e azimute plano 194°46'39" até o marco M-071, de coordenada N = 9.916.685,45m e E = 195.923,16m; 15,10 m e azimute plano 241°18'50" até o marco M-072, de coordenada N = 9.916.678,20m e E = 195.909,91m; 22,01 m e azimute plano 131°06'45" até o marco M-073, de coordenada N = 9.916.663,73m e E = 195.926,49m; 23,19 m e azimute plano 186°32'12" até o marco M-074, de coordenada N = 9.916.640,69m e E = 195.923,85m; 25,88 m e azimute plano 194°47'56" até o marco M-075, de coordenada N = 9.916.615,67m e E = 195.917,24m; 25,44 m e azimute plano 169°28'03" até o marco M-076, de coordenada N = 9.916.590,66m e E = 195.921,89m; 11,26 m e azimute plano 159°14'51" até o marco M-077, de coordenada N = 9.916.580,13m e E = 195.925,88m; 13,26 m e azimute plano 206°42'01" até o marco M-078, de coordenada N = 9.916.568,28m e E = 195.919,92m; 25,63 m e azimute plano 214°39'05" até o marco M-079, de coordenada N = 9.916.547,20m e E = 195.905,35m; 9,81 m e azimute plano 227°53'29" até o marco M-080, de coordenada N = 9.916.540,62m e E = 195.898,07m; 23,83 m e azimute plano 135°54'05" até o marco M-081, de coordenada N = 9.916.523,51m e E = 195.914,65m; 14,27 m e azimute plano 213°51'26" até o marco M-082, de coordenada N = 9.916.511,66m e E = 195.906,70m; 19,38 m e azimute plano 170°06'18" até o marco M-083, de coordenada N = 9.916.492,57m e E = 195.910,03m; 31,71 m e azimute plano 184°45'28" até o marco M-084, de coordenada N = 9.916.460,97m e E = 195.907,40m; 27,93 m e azimute plano 188°09'01" até o marco M-085, de coordenada N = 9.916.433,32m e E = 195.903,44m; 9,18 m e azimute plano 201°08'26" até o marco M-086, de coordenada N = 9.916.424,76m e E = 195.900,13m; 10,64 m e azimute plano 158°02'19" até o marco M-087, de coordenada N = 9.916.414,89m e E = 195.904,11m; 19,76 m e azimute plano 178°01'41" até o marco M-088, de coordenada N = 9.916.395,14m e E = 195.904,79m; 29,48 m e azimute plano 153°14'37" até o marco M-089, de coordenada N = 9.916.368,82m e E = 195.918,06m; 24,24 m e azimute plano 166°48'44" até o marco M-090, de coordenada N = 9.916.345,22m e E = 195.923,59m; 73,85 m e azimute plano 225°56'17" até o marco M-091, de coordenada N = 9.916.293,86m e E = 195.870,52m; 0,57 m e azimute plano 226°25'56" até o marco M-092, de coordenada N = 9.916.293,47m e E = 195.870,11m; 7,42 m e azimute plano 225°55'42" até o marco M-093, de coordenada N = 9.916.288,31m e E = 195.864,78m; 94,54 m e azimute plano 253°27'46" até o marco M-094, de coordenada N = 9.916.261,40m e E = 195.774,15m; 78,94 m e azimute plano 315°23'06" até o marco M-095, de coordenada N = 9.916.317,59m e E = 195.718,71m; 46,82 m e azimute plano 330°15'13" até o marco M-096, de coordenada N = 9.916.358,24m e E = 195.695,48m; 81,17 m e azimute plano 330°15'28" até o marco M-097, de coordenada N = 9.916.428,72m e E = 195.655,21m; 50,71 m e azimute plano 272°35'58" até o marco M-098, de coordenada N = 9.916.431,02m e E = 195.604,55m; 0,48 m e azimute plano 272°23'09" até o marco M-099, de coordenada N = 9.916.431,04m e E = 195.604,07m; 36,22 m e azimute plano 272°36'40" até o marco M-100, de coordenada N = 9.916.432,69m e E = 195.567,89m; 95,54 m e azimute plano 310°31'33" até o marco M-101, de coordenada N = 9.916.494,77m e E = 195.495,27m; 120,01 m e azimute plano 276°15'44" até o marco M-102, de coordenada N = 9.916.507,86m e E = 195.375,98m; 158,80 m e azimute plano 176°37'28" até o marco M-103, de coordenada N = 9.916.349,34m e E = 195.385,33m; 35,37 m e azimute plano 192°18'27" até o marco M-104, de coordenada N = 9.916.314,78m e E = 195.377,79m; 63,62 m e azimute plano 192°17'50" até o marco M-105, de coordenada N = 9.916.252,62m e E = 195.364,24m; 0,17 m e azimute plano 193°14'26" até o marco M-106, de coordenada N = 9.916.252,45m e E = 195.364,20m; 216,97 m e azimute plano 192°18'08" até o marco M-107, de coordenada N = 9.916.040,46m e E = 195.317,97m; 261,57 m e azimute plano 206°07'48" até o marco M-108, de coordenada N = 9.915.805,62m e E = 195.202,77m; 52,95 m e azimute plano 222°01'47" até o marco M-109, de coordenada N = 9.915.766,29m e E = 195.167,32m; 0,73 m e azimute plano 222°13'15" até o marco M-110, de coordenada N = 9.915.765,75m e E = 195.166,83m; 95,60 m e azimute plano 222°01'25" até o marco M-111, de coordenada N = 9.915.694,73m e E = 195.102,83m; 200,62 m e azimute plano 247°50'59" até o marco M-112, de coordenada N = 9.915.619,09m e E = 194.917,02m; 252,29 m e azimute plano 250°42'40" até o marco M-113, de coordenada N = 9.915.535,75m e E = 194.678,89m; 148,95 m e azimute plano 316°58'30" até o marco M-114, de coordenada N = 9.915.644,64m e E = 194.577,26m; 0,94 m e azimute plano 317°09'11" até o marco M-115, de coordenada N = 9.915.645,33m e E = 194.576,62m; 12,97 m e azimute plano 316°58'07" até o marco M-116, de coordenada N = 9.915.654,81m e E = 194.567,77m; 134,76 m e azimute plano 346°22'23" até o marco M-117, de coordenada N = 9.915.785,78m e E = 194.536,02m; 101,18 m e azimute plano 318°10'37" até o marco M-118, de coordenada N = 9.915.861,18m e E = 194.468,55m; 171,76 m e azimute plano 229°41'15" até o marco M-119, de coordenada N = 9.915.750,06m e E = 194.337,58m; 266,62 m e azimute plano 225°36'12" até o marco M-120, de coordenada N = 9.915.563,53m e E = 194.147,08m; 123,99 m e azimute plano 245°05'33" até o marco M-121, de coordenada N = 9.915.511,31m e E = 194.034,62m; 0,05 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-122, de coordenada N = 9.915.511,29m e E = 194.034,57m; 120,99 m e azimute plano 245°05'44" até o marco M-123, de coordenada N = 9.915.460,34m e E = 193.924,83m; 179,83 m e azimute plano 337°57'49" até o marco M-124, de coordenada N = 9.915.627,03m e E = 193.857,36m; 143,10 m e azimute plano 273°10'51" até o marco M-125, de coordenada N = 9.915.634,97m e E = 193.714,48m; 132,17 m e azimute plano 221°20'48" até o marco M-126, de coordenada N = 9.915.535,75m e E = 193.627,17m;

168,62 m e azimute plano 206°33'54" até o marco M-127, de coordenada N = 9.915.384,93m e E = 193.551,76m; 127,25 m e azimute plano 273°34'39" até o marco M-128, de coordenada N = 9.915.392,87m e E = 193.424,76m; 88,74 m e azimute plano 206°33'44" até o marco M-129, de coordenada N = 9.915.313,50m e E = 193.385,08m; 105,02 m e azimute plano 118°08'47" até o marco M-130, de coordenada N = 9.915.263,96m e E = 193.477,68m; 0,81 m e azimute plano 117°49'27" até o marco M-131, de coordenada N = 9.915.263,58m e E = 193.478,40m; 87,70 m e azimute plano 118°08'45" até o marco M-132, de coordenada N = 9.915.222,21m e E = 193.555,73m; 195,47 m e azimute plano 174°10'18" até o marco M-133, de coordenada N = 9.915.027,75m e E = 193.575,58m; 258,19 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-134, de coordenada N = 9.914.845,18m e E = 193.393,01m; 107,04 m e azimute plano 247°45'01" até o marco M-135, de coordenada N = 9.914.804,65m e E = 193.293,94m; 1,09 m e azimute plano 247°54'21" até o marco M-136, de coordenada N = 9.914.804,24m e E = 193.292,93m; 80,53 m e azimute plano 247°45'12" até o marco M-137, de coordenada N = 9.914.773,75m e E = 193.218,39m; 163,03 m e azimute plano 183°31'38" até o marco M-138, de coordenada N = 9.914.611,03m e E = 193.208,36m; 148,72 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-139, de coordenada N = 9.914.611,03m e E = 193.059,64m; 156,06 m e azimute plano 187°18'14" até o marco M-140, de coordenada N = 9.914.456,24m e E = 193.039,80m; 114,59 m e azimute plano 179°11'42" até o marco M-141, de coordenada N = 9.914.341,66m e E = 193.041,41m; 1,17 m e azimute plano 179°01'14" até o marco M-142, de coordenada N = 9.914.340,49m e E = 193.041,43m; 166,05 m e azimute plano 179°11'46" até o marco M-143, de coordenada N = 9.914.174,46m e E = 193.043,76m; 242,13 m e azimute plano 89°03'38" até o marco M-144, de coordenada N = 9.914.178,43m e E = 193.285,86m; 117,99 m e azimute plano 91°35'35" até o marco M-145, de coordenada N = 9.914.175,15m e E = 193.403,80m; 101,41 m e azimute plano 31°19'06" até o marco M-146, de coordenada N = 9.914.261,78m e E = 193.456,51m; 80,99 m e azimute plano 68°46'59" até o marco M-147, de coordenada N = 9.914.291,09m e E = 193.532,01m; 122,45 m e azimute plano 15°29'37" até o marco M-148, de coordenada N = 9.914.409,09m e E = 193.564,72m; 0,24 m e azimute plano 16°55'39" até o marco M-149, de coordenada N = 9.914.409,32m e E = 193.564,79m; 97,04 m e azimute plano 15°29'34" até o marco M-150, de coordenada N = 9.914.502,83m e E = 193.590,71m; 115,38 m e azimute plano 91°55'38" até o marco M-151, de coordenada N = 9.914.498,95m e E = 193.706,02m; 130,12 m e azimute plano 182°12'56" até o marco M-152, de coordenada N = 9.914.368,93m e E = 193.700,99m; 116,73 m e azimute plano 72°10'53" até o marco M-153, de coordenada N = 9.914.404,65m e E = 193.812,12m; 210,04 m e azimute plano 67°47'40" até o marco M-154, de coordenada N = 9.914.484,03m e E = 194.006,58m; 182,57 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-155, de coordenada N = 9.914.484,03m e E = 194.189,15m; 131,45 m e azimute plano 118°53'15" até o marco M-156, de coordenada N = 9.914.420,53m e E = 194.304,24m; 97,40 m e azimute plano 137°54'47" até o marco M-157, de coordenada N = 9.914.348,25m e E = 194.369,52m; 0,11 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-158, de coordenada N = 9.914.348,17m e E = 194.369,60m; 68,29 m e azimute plano 137°54'51" até o marco M-159, de coordenada N = 9.914.297,49m e E = 194.415,37m; 155,59 m e azimute plano 127°44'50" até o marco M-160, de coordenada N = 9.914.202,24m e E = 194.538,40m; 89,54 m e azimute plano 192°48'31" até o marco M-161, de coordenada N = 9.914.114,93m e E = 194.518,55m; 93,94 m e azimute plano 120°27'38" até o marco M-162, de coordenada N = 9.914.067,31m e E = 194.599,52m; 241,34 m e azimute plano 135°00'06" até o marco M-163, de coordenada N = 9.913.896,65m e E = 194.770,17m; 203,19 m e azimute plano 102°24'30" até o marco M-164, de coordenada N = 9.913.852,99m e E = 194.968,61m; 115,71 m e azimute plano 30°57'46" até o marco M-165, de coordenada N = 9.913.952,21m e E = 195.028,14m; 206,99 m e azimute plano 327°31'51" até o marco M-166, de coordenada N = 9.914.126,84m e E = 194.917,02m; 232,94 m e azimute plano 346°12'04" até o marco M-167, de coordenada N = 9.914.353,06m e E = 194.861,46m; 67,09 m e azimute plano 14°02'03" até o marco M-168, de coordenada N = 9.914.418,15m e E = 194.877,73m; 0,20 m e azimute plano 14°44'37" até o marco M-169, de coordenada N = 9.914.418,34m e E = 194.877,78m; 145,43 m e azimute plano 14°02'07" até o marco M-170, de coordenada N = 9.914.559,43m e E = 194.913,05m; 255,52 m e azimute plano 46°53'14" até o marco M-171, de coordenada N = 9.914.734,06m e E = 195.099,58m; 233,65 m e azimute plano 69°06'11" até o marco M-172, de coordenada N = 9.914.817,40m e E = 195.317,86m; 236,17 m e azimute plano 65°09'29" até o marco M-173, de coordenada N = 9.914.916,62m e E = 195.532,18m; 162,13 m e azimute plano 68°27'33" até o marco M-174, de coordenada N = 9.914.976,15m e E = 195.682,99m; 26,13 m e azimute plano 110°32'36" até o marco M-175, de coordenada N = 9.914.966,98m e E = 195.707,46m; 0,84 m e azimute plano 111°02'15" até o marco M-176, de coordenada N = 9.914.966,68m e E = 195.708,24m; 108,67 m e azimute plano 110°33'11" até o marco M-177, de coordenada N = 9.914.928,53m e E = 195.809,99m; 119,13 m e azimute plano 88°05'25" até o marco M-178, de coordenada N = 9.914.932,50m e E = 195.929,05m; 119,14 m e azimute plano 119°59'05" até o marco M-179, de coordenada N = 9.914.872,96m e E = 196.032,24m; 159,98 m e azimute plano 172°52'35" até o marco M-180, de coordenada N = 9.914.714,21m e E = 196.052,08m; 116,93 m e azimute plano 203°18'56" até o marco M-181, de coordenada N = 9.914.606,83m e E = 196.005,80m; 0,71 m e azimute plano 203°18'18" até o marco M-182, de coordenada N = 9.914.606,18m e E = 196.005,52m; 133,02 m e azimute plano 203°19'17" até o marco M-183, de coordenada N = 9.914.484,03m e E = 195.952,86m; 225,10 m e azimute plano 189°07'50" até o marco M-184, de coordenada N = 9.914.261,78m e E = 195.917,14m; 173,95 m e azimute plano 193°17'50" até o marco M-185, de coordenada N =

9.914.092,49m e E = 195.877,13m; 0,61 m e azimute plano 193°20'55" até o marco M-186, de coordenada N = 9.914.091,90m e E = 195.876,99m; 49,74 m e azimute plano 193°17'45" até o marco M-187, de coordenada N = 9.914.043,49m e E = 195.865,55m; 149,13 m e azimute plano 244°47'57" até o marco M-188, de coordenada N = 9.913.979,99m e E = 195.730,61m; 215,92 m e azimute plano 233°58'19" até o marco M-189, de coordenada N = 9.913.852,99m e E = 195.555,99m; 220,43 m e azimute plano 193°32'15" até o marco M-190, de coordenada N = 9.913.638,68m e E = 195.504,39m; 7,45 m e azimute plano 178°23'07" até o marco M-191, de coordenada N = 9.913.631,23m e E = 195.504,60m; 1,67 m e azimute plano 178°17'06" até o marco M-192, de coordenada N = 9.913.629,56m e E = 195.504,65m; 133,80 m e azimute plano 178°24'40" até o marco M-193, de coordenada N = 9.913.495,81m e E = 195.508,36m; 181,05 m e azimute plano 116°00'17" até o marco M-194, de coordenada N = 9.913.416,43m e E = 195.671,08m; 175,75 m e azimute plano 154°35'28" até o marco M-195, de coordenada N = 9.913.257,68m e E = 195.746,49m; 68,08 m e azimute plano 139°30'56" até o marco M-196, de coordenada N = 9.913.205,90m e E = 195.790,69m; 0,79 m e azimute plano 139°05'08" até o marco M-197, de coordenada N = 9.913.205,30m e E = 195.791,21m; 145,07 m e azimute plano 139°31'04" até o marco M-198, de coordenada N = 9.913.094,96m e E = 195.885,39m; 310,60 m e azimute plano 259°41'44" até o marco M-199, de coordenada N = 9.913.039,40m e E = 195.579,80m; 130,91 m e azimute plano 194°02'10" até o marco M-200, de coordenada N = 9.912.912,40m e E = 195.548,05m; 223,41 m e azimute plano 192°18'25" até o marco M-201, de coordenada N = 9.912.694,12m e E = 195.500,43m; 177,00 m e azimute plano 109°39'26" até o marco M-202, de coordenada N = 9.912.634,58m e E = 195.667,11m; 187,06 m e azimute plano 69°40'33" até o marco M-203, de coordenada N = 9.912.699,55m e E = 195.842,52m; 41,49 m e azimute plano 69°40'42" até o marco M-204, de coordenada N = 9.912.713,96m e E = 195.881,43m; 144,85 m e azimute plano 170°32'20" até o marco M-205, de coordenada N = 9.912.571,08m e E = 195.905,24m; 151,64 m e azimute plano 227°07'28" até o marco M-206, de coordenada N = 9.912.467,90m e E = 195.794,11m; 149,13 m e azimute plano 205°12'03" até o marco M-207, de coordenada N = 9.912.332,96m e E = 195.730,61m; 235,80 m e azimute plano 173°14'03" até o marco M-208, de coordenada N = 9.912.098,80m e E = 195.758,39m; 115,09 m e azimute plano 133°35'56" até o marco M-209, de coordenada N = 9.912.019,43m e E = 195.841,74m; 182,74 m e azimute plano 145°37'13" até o marco M-210, de coordenada N = 9.911.868,61m e E = 195.944,93m; 28,08 m e azimute plano 177°06'03" até o marco M-211, de coordenada N = 9.911.840,57m e E = 195.946,35m; 0,66 m e azimute plano 176°31'54" até o marco M-212, de coordenada N = 9.911.839,91m e E = 195.946,39m; 205,72 m e azimute plano 177°05'28" até o marco M-213, de coordenada N = 9.911.634,46m e E = 195.956,83m; 188,25 m e azimute plano 214°41'38" até o marco M-214, de coordenada N = 9.911.479,68m e E = 195.849,68m; 139,42 m e azimute plano 265°05'58" até o marco M-215, de coordenada N = 9.911.467,77m e E = 195.710,77m; 44,63 m e azimute plano 175°45'35" até o marco M-216, de coordenada N = 9.911.423,26m e E = 195.714,07m; 62,82 m e azimute plano 175°45'51" até o marco M-217, de coordenada N = 9.911.360,61m e E = 195.718,71m; 234,38 m e azimute plano 151°41'59" até o marco M-218, de coordenada N = 9.911.154,24m e E = 195.829,83m; 210,39 m e azimute plano 181°04'52" até o marco M-219, de coordenada N = 9.910.943,89m e E = 195.825,86m; 163,52 m e azimute plano 169°47'42" até o marco M-220, de coordenada N = 9.910.782,96m e E = 195.854,83m; 38,10 m e azimute plano 169°47'46" até o marco M-221, de coordenada N = 9.910.745,46m e E = 195.861,58m; 130,76 m e azimute plano 154°12'39" até o marco M-222, de coordenada N = 9.910.627,72m e E = 195.918,47m; 282,70 m e azimute plano 150°21'58" até o marco M-223, de coordenada N = 9.910.382,00m e E = 196.058,25m; 143,10 m e azimute plano 160°33'30" até o marco M-224, de coordenada N = 9.910.247,06m e E = 196.105,88m; 42,54 m e azimute plano 214°30'16" até o marco M-225, de coordenada N = 9.910.212,00m e E = 196.081,78m; 111,58 m e azimute plano 214°30'48" até o marco M-226, de coordenada N = 9.910.120,06m e E = 196.018,56m; 121,42 m e azimute plano 191°18'32" até o marco M-227, de coordenada N = 9.910.001,00m e E = 195.994,75m; 119,06 m e azimute plano 143°07'45" até o marco M-228, de coordenada N = 9.909.905,75m e E = 196.066,19m; 181,18 m e azimute plano 208°48'36" até o marco M-229, de coordenada N = 9.909.747,00m e E = 195.978,88m; 274,05 m e azimute plano 190°00'32" até o marco M-230, de coordenada N = 9.909.477,12m e E = 195.931,25m; 293,80 m e azimute plano 178°27'05" até o marco M-231, de coordenada N = 9.909.183,43m e E = 195.939,19m; 263,86 m e azimute plano 164°17'27" até o marco M-232, de coordenada N = 9.908.929,43m e E = 196.010,63m; 263,85 m e azimute plano 158°50'19" até o marco M-233, de coordenada N = 9.908.683,37m e E = 196.105,88m; 253,25 m e azimute plano 147°48'19" até o marco M-234, de coordenada N = 9.908.469,06m e E = 196.240,81m; 209,56 m e azimute plano 127°18'13" até o marco M-235, de coordenada N = 9.908.342,06m e E = 196.407,50m; 177,49 m e azimute plano 153°26'01" até o marco M-236, de coordenada N = 9.908.183,31m e E = 196.486,88m; 190,96 m e azimute plano 233°00'43" até o marco M-237, de coordenada N = 9.908.068,42m e E = 196.334,35m; 178,45 m e azimute plano 162°19'54" até o marco M-238, de coordenada N = 9.907.898,39m e E = 196.388,51m; 118,91 m e azimute plano 224°14'25" até o marco M-239, de coordenada N = 9.907.813,20m e E = 196.305,55m; 92,78 m e azimute plano 224°14'56" até o marco M-240, de coordenada N = 9.907.746,74m e E = 196.240,81m; 233,21 m e azimute plano 229°10'42" até o marco M-241, de coordenada N = 9.907.594,29m e E = 196.064,33m; 218,97 m e azimute plano 228°49'45" até o marco M-242, de coordenada N = 9.907.450,14m e E = 195.899,50m; 383,02 m e azimute plano 181°25'54" até o marco M-243, de coordenada N =

9.907.067,24m e E = 195.889,93m; 40,44 m e azimute plano 181°25'52" até o marco M-244, de coordenada N = 9.907.026,81m e E = 195.888,92m; 369,66 m e azimute plano 193°14'28" até o marco M-245, de coordenada N = 9.906.666,98m e E = 195.804,25m; 213,61 m e azimute plano 227°03'23" até o marco M-246, de coordenada N = 9.906.521,45m e E = 195.647,88m; 209,88 m e azimute plano 262°28'35" até o marco M-247, de coordenada N = 9.906.493,97m e E = 195.439,81m; 2,29 m e azimute plano 262°28'17" até o marco M-248, de coordenada N = 9.906.493,67m e E = 195.437,54m; 161,99 m e azimute plano 239°02'17" até o marco M-249, de coordenada N = 9.906.410,33m e E = 195.298,63m; 112,25 m e azimute plano 224°59'47" até o marco M-250, de coordenada N = 9.906.330,95m e E = 195.219,26m; 127,25 m e azimute plano 266°25'37" até o marco M-251, de coordenada N = 9.906.323,02m e E = 195.092,26m; 190,84 m e azimute plano 253°04'16" até o marco M-252, de coordenada N = 9.906.267,45m e E = 194.909,69m; 153,19 m e azimute plano 253°26'41" até o marco M-253, de coordenada N = 9.906.223,80m e E = 194.762,85m; 115,71 m e azimute plano 247°49'57" até o marco M-254, de coordenada N = 9.906.180,14m e E = 194.655,69m; 120,70 m e azimute plano 279°27'39" até o marco M-255, de coordenada N = 9.906.199,98m e E = 194.536,63m; 143,76 m e azimute plano 276°20'31" até o marco M-256, de coordenada N = 9.906.215,86m e E = 194.393,75m; 92,98 m e azimute plano 309°48'29" até o marco M-257, de coordenada N = 9.906.275,39m e E = 194.322,32m; 103,88 m e azimute plano 276°35'02" até o marco M-258, de coordenada N = 9.906.287,30m e E = 194.219,13m; 107,45 m e azimute plano 274°14'15" até o marco M-259, de coordenada N = 9.906.295,24m e E = 194.111,97m; 111,76 m e azimute plano 263°52'56" até o marco M-260, de coordenada N = 9.906.283,33m e E = 194.000,85m; 110,06 m e azimute plano 244°21'25" até o marco M-261, de coordenada N = 9.906.235,70m e E = 193.901,63m; 107,44 m e azimute plano 175°45'43" até o marco M-262, de coordenada N = 9.906.128,55m e E = 193.909,57m; 102,42 m e azimute plano 125°32'18" até o marco M-263, de coordenada N = 9.906.069,02m e E = 193.992,91m; 104,40 m e azimute plano 188°44'55" até o marco M-264, de coordenada N = 9.905.965,83m e E = 193.977,03m; 103,87 m e azimute plano 223°26'51" até o marco M-265, de coordenada N = 9.905.890,42m e E = 193.905,60m; 77,05 m e azimute plano 191°53'36" até o marco M-266, de coordenada N = 9.905.815,02m e E = 193.889,72m; 107,23 m e azimute plano 231°00'26" até o marco M-267, de coordenada N = 9.905.747,55m e E = 193.806,38m; 96,90 m e azimute plano 235°00'22" até o marco M-268, de coordenada N = 9.905.691,98m e E = 193.727,00m; 101,18 m e azimute plano 244°26'35" até o marco M-269, de coordenada N = 9.905.648,33m e E = 193.635,72m; 117,99 m e azimute plano 222°16'22" até o marco M-270, de coordenada N = 9.905.561,02m e E = 193.556,35m; 108,34 m e azimute plano 208°26'36" até o marco M-271, de coordenada N = 9.905.465,76m e E = 193.504,75m; 115,91 m e azimute plano 231°57'20" até o marco M-272, de coordenada N = 9.905.394,33m e E = 193.413,47m; 270,35 m e azimute plano 264°26'19" até o marco M-273, de coordenada N = 9.905.368,13m e E = 193.144,39m; 182,25 m e azimute plano 255°19'29" até o marco M-274, de coordenada N = 9.905.321,96m e E = 192.968,09m; 93,45 m e azimute plano 255°19'17" até o marco M-275, de coordenada N = 9.905.298,28m e E = 192.877,69m; 243,05 m e azimute plano 250°08'41" até o marco M-276, de coordenada N = 9.905.215,73m e E = 192.649,09m; 215,62 m e azimute plano 256°22'23" até o marco M-277, de coordenada N = 9.905.164,93m e E = 192.439,54m; 196,95 m e azimute plano 271°50'51" até o marco M-278, de coordenada N = 9.905.171,28m e E = 192.242,69m; 121,98 m e azimute plano 218°39'35" até o marco M-279, de coordenada N = 9.905.076,03m e E = 192.166,49m; 103,37 m e azimute plano 169°22'49" até o marco M-280, de coordenada N = 9.904.974,43m e E = 192.185,54m; 303,54 m e azimute plano 254°13'09" até o marco M-281, de coordenada N = 9.904.891,88m e E = 191.893,44m; 166,20 m e azimute plano 263°25'05" até o marco M-282, de coordenada N = 9.904.872,83m e E = 191.728,34m; 264,12 m e azimute plano 260°18'40" até o marco M-283, de coordenada N = 9.904.828,38m e E = 191.467,99m; 182,83 m e azimute plano 249°40'37" até o marco M-284, de coordenada N = 9.904.764,88m e E = 191.296,54m; 170,98 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-285, de coordenada N = 9.904.701,38m e E = 191.137,79m; 96,93 m e azimute plano 301°36'27" até o marco M-286, de coordenada N = 9.904.752,18m e E = 191.055,24m; 82,55 m e azimute plano 247°22'48" até o marco M-287, de coordenada N = 9.904.720,43m e E = 190.979,04m; 121,32 m e azimute plano 186°00'32" até o marco M-288, de coordenada N = 9.904.599,78m e E = 190.966,34m; 105,12 m e azimute plano 205°01'19" até o marco M-289, de coordenada N = 9.904.504,53m e E = 190.921,88m; 216,27 m e azimute plano 229°45'49" até o marco M-290, de coordenada N = 9.904.364,83m e E = 190.756,78m; 160,64 m e azimute plano 198°26'06" até o marco M-291, de coordenada N = 9.904.212,43m e E = 190.705,98m; 97,14 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-292, de coordenada N = 9.904.193,38m e E = 190.801,23m; 222,98 m e azimute plano 70°01'04" até o marco M-293, de coordenada N = 9.904.269,58m e E = 191.010,79m; 163,26 m e azimute plano 103°29'45" até o marco M-294, de coordenada N = 9.904.231,48m e E = 191.169,54m; 221,80 m e azimute plano 113°37'46" até o marco M-295, de coordenada N = 9.904.142,58m e E = 191.372,74m; 201,81 m e azimute plano 77°16'32" até o marco M-296, de coordenada N = 9.904.187,03m e E = 191.569,59m; 161,89 m e azimute plano 48°10'47" até o marco M-297, de coordenada N = 9.904.294,98m e E = 191.690,24m; 130,91 m e azimute plano 129°05'38" até o marco M-298, de coordenada N = 9.904.212,43m e E = 191.791,84m; 98,58 m e azimute plano 75°04'07" até o marco M-299, de coordenada N = 9.904.237,83m e E = 191.887,09m; 247,65 m e azimute plano 67°22'48" até o marco M-300, de coordenada N = 9.904.333,08m e E = 192.115,69m; 298,52 m e azimute plano 88°46'52" até o marco M-301, de coordenada N = 9.904.339,43m e

E = 192.414,14m; 156,60 m e azimute plano 107°14'23" até o marco M-302, de coordenada N = 9.904.293,02m e E = 192.563,70m; 36,22 m e azimute plano 107°14'57" até o marco M-303, de coordenada N = 9.904.282,28m e E = 192.598,29m; 181,84 m e azimute plano 114°46'31" até o marco M-304, de coordenada N = 9.904.206,08m e E = 192.763,39m; 88,90 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-305, de coordenada N = 9.904.206,08m e E = 192.852,29m; 148,24 m e azimute plano 43°15'51" até o marco M-306, de coordenada N = 9.904.314,03m e E = 192.953,89m; 90,92 m e azimute plano 24°46'31" até o marco M-307, de coordenada N = 9.904.396,58m e E = 192.991,99m; 191,03 m e azimute plano 68°33'08" até o marco M-308, de coordenada N = 9.904.466,43m e E = 193.169,79m; 132,13 m e azimute plano 54°46'57" até o marco M-309, de coordenada N = 9.904.542,63m e E = 193.277,74m; 100,40 m e azimute plano 71°33'54" até o marco M-310, de coordenada N = 9.904.574,38m e E = 193.372,99m; 177,12 m e azimute plano 75°27'56" até o marco M-311, de coordenada N = 9.904.618,83m e E = 193.544,44m; 234,26 m e azimute plano 57°10'17" até o marco M-312, de coordenada N = 9.904.745,83m e E = 193.741,29m; 241,38 m e azimute plano 88°29'33" até o marco M-313, de coordenada N = 9.904.752,18m e E = 193.982,59m; 175,63 m e azimute plano 49°23'55" até o marco M-314, de coordenada N = 9.904.866,48m e E = 194.115,94m; 85,19 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-315, de coordenada N = 9.904.828,38m e E = 194.192,14m; 130,91 m e azimute plano 157°09'59" até o marco M-316, de coordenada N = 9.904.707,73m e E = 194.242,94m; 235,72 m e azimute plano 175°21'52" até o marco M-317, de coordenada N = 9.904.472,78m e E = 194.261,99m; 217,39 m e azimute plano 186°42'35" até o marco M-318, de coordenada N = 9.904.256,88m e E = 194.236,59m; 261,28 m e azimute plano 115°56'32" até o marco M-319, de coordenada N = 9.904.142,58m e E = 194.471,54m; 299,06 m e azimute plano 356°20'52" até o marco M-320, de coordenada N = 9.904.441,03m e E = 194.452,49m; 279,69 m e azimute plano 2°36'09" até o marco M-321, de coordenada N = 9.904.720,43m e E = 194.465,19m; 210,41 m e azimute plano 5°11'40" até o marco M-322, de coordenada N = 9.904.929,98m e E = 194.484,24m; 105,69 m e azimute plano 32°44'07" até o marco M-323, de coordenada N = 9.905.018,88m e E = 194.541,39m; 109,70 m e azimute plano 69°40'37" até o marco M-324, de coordenada N = 9.905.056,98m e E = 194.644,26m; 198,48 m e azimute plano 82°38'51" até o marco M-325, de coordenada N = 9.905.082,38m e E = 194.841,11m; 133,50 m e azimute plano 64°39'14" até o marco M-326, de coordenada N = 9.905.139,53m e E = 194.961,76m; 142,70 m e azimute plano 20°51'16" até o marco M-327, de coordenada N = 9.905.272,88m e E = 195.012,56m; 153,59 m e azimute plano 60°15'18" até o marco M-328, de coordenada N = 9.905.349,08m e E = 195.145,91m; 196,03 m e azimute plano 65°05'43" até o marco M-329, de coordenada N = 9.905.431,63m e E = 195.323,71m; 158,75 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-330, de coordenada N = 9.905.431,63m e E = 195.482,46m; 157,73 m e azimute plano 139°53'57" até o marco M-331, de coordenada N = 9.905.310,98m e E = 195.584,06m; 160,77 m e azimute plano 189°05'25" até o marco M-332, de coordenada N = 9.905.152,23m e E = 195.558,66m; 152,66 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-333, de coordenada N = 9.905.044,28m e E = 195.450,71m; 189,44 m e azimute plano 219°33'35" até o marco M-334, de coordenada N = 9.904.898,23m e E = 195.330,06m; 159,13 m e azimute plano 208°36'38" até o marco M-335, de coordenada N = 9.904.758,53m e E = 195.253,86m; 94,40 m e azimute plano 160°20'46" até o marco M-336, de coordenada N = 9.904.669,63m e E = 195.285,61m; 139,41 m e azimute plano 59°55'53" até o marco M-337, de coordenada N = 9.904.739,48m e E = 195.406,26m; 166,68 m e azimute plano 49°38'08" até o marco M-338, de coordenada N = 9.904.847,43m e E = 195.533,26m; 132,59 m e azimute plano 73°18'03" até o marco M-339, de coordenada N = 9.904.885,53m e E = 195.660,26m; 137,37 m e azimute plano 123°41'24" até o marco M-340, de coordenada N = 9.904.809,33m e E = 195.774,56m; 170,62 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-341, de coordenada N = 9.904.688,68m e E = 195.895,21m; 80,33 m e azimute plano 108°25'58" até o marco M-342, de coordenada N = 9.904.663,28m e E = 195.971,42m; 71,00 m e azimute plano 349°41'43" até o marco M-343, de coordenada N = 9.904.733,13m e E = 195.958,72m; 160,27 m e azimute plano 326°18'25" até o marco M-344, de coordenada N = 9.904.866,48m e E = 195.869,81m; 245,36 m e azimute plano 10°26'15" até o marco M-345, de coordenada N = 9.905.107,78m e E = 195.914,26m; 151,48 m e azimute plano 33°01'37" até o marco M-346, de coordenada N = 9.905.234,78m e E = 195.996,82m; 268,23 m e azimute plano 53°11'36" até o marco M-347, de coordenada N = 9.905.395,48m e E = 196.211,58m; 188,78 m e azimute plano 78°57'37" até o marco M-348, de coordenada N = 9.905.431,63m e E = 196.396,87m; 297,64 m e azimute plano 101°04'13" até o marco M-349, de coordenada N = 9.905.374,48m e E = 196.688,97m; 197,77 m e azimute plano 95°31'39" até o marco M-350, de coordenada N = 9.905.355,43m e E = 196.885,82m; 105,69 m e azimute plano 57°15'53" até o marco M-351, de coordenada N = 9.905.412,58m e E = 196.974,72m; 196,85 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-352, de coordenada N = 9.905.412,58m e E = 197.171,57m; 105,11 m e azimute plano 115°01'01" até o marco M-353, de coordenada N = 9.905.368,13m e E = 197.266,82m; 102,39 m e azimute plano 60°15'18" até o marco M-354, de coordenada N = 9.905.418,93m e E = 197.355,72m; 779,14 m e azimute plano 132°19'50" até o marco M-355, de coordenada N = 9.904.894,25m e E = 197.931,72m; 157,53 m e azimute plano 186°47'31" até o marco M-356, de coordenada N = 9.904.737,83m e E = 197.913,09m; 177,34 m e azimute plano 173°22'06" até o marco M-357, de coordenada N = 9.904.561,68m e E = 197.933,57m; 223,63 m e azimute plano 217°40'11" até o marco M-358, de coordenada N = 9.904.384,67m e E = 197.796,91m; 237,16 m e azimute plano 194°42'09" até o marco M-359, de coordenada N = 9.904.155,28m e E = 197.736,72m; 122,14 m e azimute plano 207°53'50" até o marco M-360, de coordenada N = 9.904.047,33m e E = 197.679,57m;

158,88 m e azimute plano 177°42'34" até o marco M-361, de coordenada N = 9.903.888,58m e E = 197.685,92m; 77,51 m e azimute plano 214°59'31" até o marco M-362, de coordenada N = 9.903.825,08m e E = 197.641,47m; 117,09 m e azimute plano 257°28'16" até o marco M-363, de coordenada N = 9.903.799,68m e E = 197.527,17m; 271,79 m e azimute plano 232°35'41" até o marco M-364, de coordenada N = 9.903.634,58m e E = 197.311,27m; 267,08 m e azimute plano 241°36'25" até o marco M-365, de coordenada N = 9.903.507,58m e E = 197.076,32m; 261,82 m e azimute plano 230°54'22" até o marco M-366, de coordenada N = 9.903.342,48m e E = 196.873,12m; 217,34 m e azimute plano 210°42'33" até o marco M-367, de coordenada N = 9.903.155,62m e E = 196.762,13m; 174,88 m e azimute plano 218°09'06" até o marco M-368, de coordenada N = 9.903.018,10m e E = 196.654,10m; 122,62 m e azimute plano 219°25'26" até o marco M-369, de coordenada N = 9.902.923,38m e E = 196.576,23m; 109,51 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-370, de coordenada N = 9.902.923,38m e E = 196.466,72m; 167,04 m e azimute plano 278°44'46" até o marco M-371, de coordenada N = 9.902.948,78m e E = 196.301,62m; 178,93 m e azimute plano 297°28'28" até o marco M-372, de coordenada N = 9.903.031,33m e E = 196.142,87m; 225,22 m e azimute plano 310°25'34" até o marco M-373, de coordenada N = 9.903.177,38m e E = 195.971,42m; 65,39 m e azimute plano 299°03'01" até o marco M-374, de coordenada N = 9.903.209,13m e E = 195.914,26m; 35,92 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-375, de coordenada N = 9.903.183,73m e E = 195.888,86m; 117,09 m e azimute plano 167°28'16" até o marco M-376, de coordenada N = 9.903.069,43m e E = 195.914,26m; 82,79 m e azimute plano 175°36'05" até o marco M-377, de coordenada N = 9.902.986,88m e E = 195.920,61m; 256,93 m e azimute plano 129°59'08" até o marco M-378, de coordenada N = 9.902.821,78m e E = 196.117,47m; 262,89 m e azimute plano 142°51'12" até o marco M-379, de coordenada N = 9.902.612,23m e E = 196.276,22m; 211,94 m e azimute plano 188°36'56" até o marco M-380, de coordenada N = 9.902.402,68m e E = 196.244,47m; 156,83 m e azimute plano 201°22'14" até o marco M-381, de coordenada N = 9.902.256,63m e E = 196.187,32m; 116,57 m e azimute plano 240°38'32" até o marco M-382, de coordenada N = 9.902.199,48m e E = 196.085,72m; 776,91 m e azimute plano 135°59'36" até o marco M-383, de coordenada N = 9.901.640,68m e E = 196.625,47m; 213,46 m e azimute plano 22°45'04" até o marco M-384, de coordenada N = 9.901.837,53m e E = 196.708,02m; 235,64 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-385, de coordenada N = 9.902.066,13m e E = 196.765,17m; 167,64 m e azimute plano 65°22'35" até o marco M-386, de coordenada N = 9.902.135,98m e E = 196.917,57m; 184,15 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-387, de coordenada N = 9.902.135,98m e E = 197.101,72m; 323,85 m e azimute plano 118°04'21" até o marco M-388, de coordenada N = 9.901.983,58m e E = 197.387,47m; 156,83 m e azimute plano 121°45'34" até o marco M-389, de coordenada N = 9.901.901,03m e E = 197.520,82m; 114,48 m e azimute plano 86°49'13" até o marco M-390, de coordenada N = 9.901.907,38m e E = 197.635,12m; 220,15 m e azimute plano 326°46'06" até o marco M-391, de coordenada N = 9.902.091,53m e E = 197.514,47m; 273,93 m e azimute plano 314°03'39" até o marco M-392, de coordenada N = 9.902.282,03m e E = 197.317,62m; 256,73 m e azimute plano 332°55'41" até o marco M-393, de coordenada N = 9.902.510,63m e E = 197.200,78m; 237,09 m e azimute plano 7°41'46" até o marco M-394, de coordenada N = 9.902.745,58m e E = 197.232,53m; 155,67 m e azimute plano 78°13'54" até o marco M-395, de coordenada N = 9.902.777,33m e E = 197.384,93m; 376,58 m e azimute plano 95°48'24" até o marco M-396, de coordenada N = 9.902.739,23m e E = 197.759,58m; 198,38 m e azimute plano 129°48'20" até o marco M-397, de coordenada N = 9.902.612,23m e E = 197.911,98m; 166,68 m e azimute plano 49°38'08" até o marco M-398, de coordenada N = 9.902.720,18m e E = 198.038,98m; 108,51 m e azimute plano 339°26'38" até o marco M-399, de coordenada N = 9.902.821,78m e E = 198.000,88m; 267,91 m e azimute plano 301°25'46" até o marco M-400, de coordenada N = 9.902.961,48m e E = 197.772,28m; 285,41 m e azimute plano 13°12'27" até o marco M-401, de coordenada N = 9.903.239,34m e E = 197.837,49m; 272,17 m e azimute plano 69°24'01" até o marco M-402, de coordenada N = 9.903.335,10m e E = 198.092,26m; 247,38 m e azimute plano 74°52'46" até o marco M-403, de coordenada N = 9.903.399,63m e E = 198.331,08m; 192,81 m e azimute plano 107°14'29" até o marco M-404, de coordenada N = 9.903.342,48m e E = 198.515,23m; 174,52 m e azimute plano 121°00'24" até o marco M-405, de coordenada N = 9.903.252,58m e E = 198.664,81m; 280,45 m e azimute plano 180°46'13" até o marco M-406, de coordenada N = 9.902.972,16m e E = 198.661,04m; 170,15 m e azimute plano 140°31'06" até o marco M-407, de coordenada N = 9.902.840,83m e E = 198.769,23m; 89,80 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-408, de coordenada N = 9.902.777,33m e E = 198.832,73m; 170,44 m e azimute plano 88°08'51" até o marco M-409, de coordenada N = 9.902.782,84m e E = 199.003,08m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-410, de coordenada N = 9.902.782,83m e E = 199.003,08m; 0,48 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-411, de coordenada N = 9.902.782,83m e E = 199.003,56m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Leste-Oeste) da Rodovia Estadual PA-220, com a seguinte distância 6,99 m e azimute plano 168°06'41" até o marco M-412, de coordenada N = 9.902.775,99m e E = 199.005,00m; 0,21 m e azimute plano 169°12'57" até o marco M-413, de coordenada N = 9.902.775,78m e E = 199.005,04m; 8,13 m e azimute plano 168°09'05" até o marco M-414, de coordenada N = 9.902.767,82m e E = 199.006,71m; 24,21 m e azimute plano 171°57'01" até o marco M-415, de coordenada N = 9.902.743,85m e E = 199.010,10m; 12,94 m e azimute plano 181°48'58" até o marco M-416, de coordenada N = 9.902.730,92m e E = 199.009,69m; 25,19 m e azimute plano 191°19'56" até o marco M-417, de coordenada N = 9.902.706,22m e E = 199.004,74m; 0,48 m e azimute plano 190°50'25"

até o marco M-418, de coordenada N = 9.902.705,75m e E = 199.004,65m; 0,16 m e azimute plano 190°37'11" até o marco M-419, de coordenada N = 9.902.705,59m e E = 199.004,62m; 25,63 m e azimute plano 189°28'37" até o marco M-420, de coordenada N = 9.902.680,31m e E = 199.000,40m; 2,19 m e azimute plano 186°16'57" até o marco M-421, de coordenada N = 9.902.678,13m e E = 199.000,16m; 27,95 m e azimute plano 183°13'11" até o marco M-422, de coordenada N = 9.902.650,22m e E = 198.998,59m; 1,14 m e azimute plano 182°00'34" até o marco M-423, de coordenada N = 9.902.649,08m e E = 198.998,55m; 0,31 m e azimute plano 178°09'09" até o marco M-424, de coordenada N = 9.902.648,77m e E = 198.998,56m; 32,85 m e azimute plano 179°03'30" até o marco M-425, de coordenada N = 9.902.615,92m e E = 198.999,10m; 29,77 m e azimute plano 183°55'45" até o marco M-426, de coordenada N = 9.902.586,22m e E = 198.997,06m; 0,15 m e azimute plano 183°48'51" até o marco M-427, de coordenada N = 9.902.586,07m e E = 198.997,05m; 25,43 m e azimute plano 183°29'41" até o marco M-428, de coordenada N = 9.902.560,69m e E = 198.995,50m; 24,98 m e azimute plano 185°57'01" até o marco M-429, de coordenada N = 9.902.535,84m e E = 198.992,91m; 2,09 m e azimute plano 182°44'22" até o marco M-430, de coordenada N = 9.902.533,75m e E = 198.992,81m; 0,76 m e azimute plano 179°14'46" até o marco M-431, de coordenada N = 9.902.532,99m e E = 198.992,82m; 27,92 m e azimute plano 177°47'00" até o marco M-432, de coordenada N = 9.902.505,09m e E = 198.993,90m; 1,37 m e azimute plano 175°49'31" até o marco M-433, de coordenada N = 9.902.503,72m e E = 198.994,00m; 1,36 m e azimute plano 171°59'20" até o marco M-434, de coordenada N = 9.902.502,37m e E = 198.994,19m; 0,58 m e azimute plano 169°04'38" até o marco M-435, de coordenada N = 9.902.501,80m e E = 198.994,30m; 41,94 m e azimute plano 168°17'37" até o marco M-436, de coordenada N = 9.902.460,73m e E = 199.002,81m; 1,60 m e azimute plano 165°52'37" até o marco M-437, de coordenada N = 9.902.459,18m e E = 199.003,20m; 41,01 m e azimute plano 163°42'47" até o marco M-438, de coordenada N = 9.902.419,82m e E = 199.014,70m; 20,45 m e azimute plano 167°36'07" até o marco M-439, de coordenada N = 9.902.399,85m e E = 199.019,09m; 7,59 m e azimute plano 188°24'27" até o marco M-440, de coordenada N = 9.902.392,34m e E = 199.017,98m; 13,14 m e azimute plano 226°10'18" até o marco M-441, de coordenada N = 9.902.383,24m e E = 199.008,50m; 32,86 m e azimute plano 233°36'03" até o marco M-442, de coordenada N = 9.902.363,74m e E = 198.982,05m; 37,33 m e azimute plano 241°30'21" até o marco M-443, de coordenada N = 9.902.345,93m e E = 198.949,24m; 71,10 m e azimute plano 247°39'57" até o marco M-444, de coordenada N = 9.902.318,91m e E = 198.883,47m; 1,06 m e azimute plano 246°05'32" até o marco M-445, de coordenada N = 9.902.318,48m e E = 198.882,50m; 36,94 m e azimute plano 244°38'31" até o marco M-446, de coordenada N = 9.902.302,66m e E = 198.849,12m; 1,64 m e azimute plano 242°20'21" até o marco M-447, de coordenada N = 9.902.301,90m e E = 198.847,67m; 0,20 m e azimute plano 239°32'04" até o marco M-448, de coordenada N = 9.902.301,80m e E = 198.847,50m; 178,99 m e azimute plano 239°23'41" até o marco M-449, de coordenada N = 9.902.210,67m e E = 198.693,44m; 186,00 m e azimute plano 240°16'23" até o marco M-450, de coordenada N = 9.902.118,44m e E = 198.531,92m; 0,26 m e azimute plano 240°31'27" até o marco M-451, de coordenada N = 9.902.118,31m e E = 198.531,69m; 240,86 m e azimute plano 239°20'01" até o marco M-452, de coordenada N = 9.901.995,46m e E = 198.324,51m; 0,40 m e azimute plano 238°17'55" até o marco M-453, de coordenada N = 9.901.995,25m e E = 198.324,17m; 182,05 m e azimute plano 238°11'35" até o marco M-454, de coordenada N = 9.901.899,30m e E = 198.169,46m; 1,81 m e azimute plano 235°36'21" até o marco M-455, de coordenada N = 9.901.898,28m e E = 198.167,97m; 27,18 m e azimute plano 233°02'45" até o marco M-456, de coordenada N = 9.901.881,94m e E = 198.146,25m; 1,07 m e azimute plano 231°25'24" até o marco M-457, de coordenada N = 9.901.881,27m e E = 198.145,41m; 1,88 m e azimute plano 227°22'37" até o marco M-458, de coordenada N = 9.901.880,00m e E = 198.144,03m; 39,22 m e azimute plano 224°35'50" até o marco M-459, de coordenada N = 9.901.852,07m e E = 198.116,49m; 1,34 m e azimute plano 222°35'20" até o marco M-460, de coordenada N = 9.901.851,08m e E = 198.115,58m; 38,95 m e azimute plano 220°44'30" até o marco M-461, de coordenada N = 9.901.821,57m e E = 198.090,16m; 0,28 m e azimute plano 220°36'05" até o marco M-462, de coordenada N = 9.901.821,36m e E = 198.089,98m; 1,80 m e azimute plano 217°34'07" até o marco M-463, de coordenada N = 9.901.819,93m e E = 198.088,88m; 95,59 m e azimute plano 214°47'26" até o marco M-464, de coordenada N = 9.901.741,43m e E = 198.034,34m; 0,90 m e azimute plano 213°09'29" até o marco M-465, de coordenada N = 9.901.740,68m e E = 198.033,85m; 90,31 m e azimute plano 212°14'24" até o marco M-466, de coordenada N = 9.901.664,29m e E = 197.985,67m; 0,23 m e azimute plano 210°57'50" até o marco M-467, de coordenada N = 9.901.664,09m e E = 197.985,55m; 74,08 m e azimute plano 211°34'59" até o marco M-468, de coordenada N = 9.901.600,98m e E = 197.946,75m; 77,03 m e azimute plano 215°48'11" até o marco M-469, de coordenada N = 9.901.538,51m e E = 197.901,69m; 52,41 m e azimute plano 231°44'29" até o marco M-470, de coordenada N = 9.901.506,06m e E = 197.860,54m; 58,89 m e azimute plano 232°21'13" até o marco M-471, de coordenada N = 9.901.470,09m e E = 197.813,91m; 34,69 m e azimute plano 235°32'09" até o marco M-472, de coordenada N = 9.901.450,46m e E = 197.785,31m; 208,76 m e azimute plano 247°06'04" até o marco M-473, de coordenada N = 9.901.369,23m e E = 197.593,00m; 199,07 m e azimute plano 258°48'27" até o marco M-474, de coordenada N = 9.901.330,59m e E = 197.397,72m; 82,20 m e azimute plano 261°09'40" até o marco M-475, de coordenada N = 9.901.317,96m e E = 197.316,50m; 0,42 m e azimute plano 260°18'40" até o marco M-476, de coordenada N = 9.901.317,89m e E = 197.316,09m; 0,69 m e azimute plano 259°10'37" até o marco M-477, de coordenada N = 9.901.317,76m e E = 197.315,41m; 55,82 m e azimute plano 257°58'24" até o marco M-478, de coordenada N = 9.901.306,13m e E = 197.260,82m;

2,31 m e azimute plano 254°42'05" até o marco M-479, de coordenada N = 9.901.305,52m e E = 197.258,59m; 33,00 m e azimute plano 251°20'24" até o marco M-480, de coordenada N = 9.901.294,96m e E = 197.227,32m; 0,49 m e azimute plano 250°49'16" até o marco M-481, de coordenada N = 9.901.294,80m e E = 197.226,86m; 1,74 m e azimute plano 247°24'19" até o marco M-482, de coordenada N = 9.901.294,13m e E = 197.225,25m; 1,74 m e azimute plano 242°42'02" até o marco M-483, de coordenada N = 9.901.293,33m e E = 197.223,70m; 1,74 m e azimute plano 237°24'10" até o marco M-484, de coordenada N = 9.901.292,39m e E = 197.222,23m; 1,75 m e azimute plano 232°12'41" até o marco M-485, de coordenada N = 9.901.291,32m e E = 197.220,85m; 1,75 m e azimute plano 227°33'00" até o marco M-486, de coordenada N = 9.901.290,14m e E = 197.219,56m; 1,75 m e azimute plano 222°27'00" até o marco M-487, de coordenada N = 9.901.288,85m e E = 197.218,38m; 16,49 m e azimute plano 219°57'25" até o marco M-488, de coordenada N = 9.901.276,21m e E = 197.207,79m; 1,75 m e azimute plano 217°35'19" até o marco M-489, de coordenada N = 9.901.274,82m e E = 197.206,72m; 1,74 m e azimute plano 212°19'11" até o marco M-490, de coordenada N = 9.901.273,35m e E = 197.205,79m; 1,75 m e azimute plano 207°35'27" até o marco M-491, de coordenada N = 9.901.271,80m e E = 197.204,98m; 1,74 m e azimute plano 202°17'26" até o marco M-492, de coordenada N = 9.901.270,19m e E = 197.204,32m; 2,31 m e azimute plano 196°37'40" até o marco M-493, de coordenada N = 9.901.267,98m e E = 197.203,66m; 20,57 m e azimute plano 193°22'51" até o marco M-494, de coordenada N = 9.901.247,97m e E = 197.198,90m; 1,03 m e azimute plano 191°44'44" até o marco M-495, de coordenada N = 9.901.246,96m e E = 197.198,69m; 51,45 m e azimute plano 190°26'11" até o marco M-496, de coordenada N = 9.901.196,36m e E = 197.189,37m; 35,41 m e azimute plano 196°19'16" até o marco M-497, de coordenada N = 9.901.162,38m e E = 197.179,42m; 15,42 m e azimute plano 213°48'49" até o marco M-498, de coordenada N = 9.901.149,57m e E = 197.170,84m; 10,53 m e azimute plano 227°39'24" até o marco M-499, de coordenada N = 9.901.142,48m e E = 197.163,06m; 9,52 m e azimute plano 251°37'20" até o marco M-500, de coordenada N = 9.901.139,48m e E = 197.154,03m; 41,03 m e azimute plano 268°35'22" até o marco M-501, de coordenada N = 9.901.138,47m e E = 197.113,01m; 0,90 m e azimute plano 266°49'13" até o marco M-502, de coordenada N = 9.901.138,42m e E = 197.112,11m; 98,83 m e azimute plano 265°59'06" até o marco M-503, de coordenada N = 9.901.131,50m e E = 197.013,52m; 0,15 m e azimute plano 266°11'09" até o marco M-504, de coordenada N = 9.901.131,49m e E = 197.013,37m; 81,99 m e azimute plano 265°33'53" até o marco M-505, de coordenada N = 9.901.125,15m e E = 196.931,63m; 13,82 m e azimute plano 267°58'04" até o marco M-506, de coordenada N = 9.901.124,66m e E = 196.917,82m; 112,66 m e azimute plano 274°28'11" até o marco M-507, de coordenada N = 9.901.133,44m e E = 196.805,50m; 0,03 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-508, de coordenada N = 9.901.133,44m e E = 196.805,47m; 0,03 m e azimute plano 288°26'06" até o marco M-509, de coordenada N = 9.901.133,45m e E = 196.805,44m; 117,61 m e azimute plano 274°18'20" até o marco M-510, de coordenada N = 9.901.142,28m e E = 196.688,16m; 122,34 m e azimute plano 276°36'31" até o marco M-511, de coordenada N = 9.901.156,36m e E = 196.566,63m; 0,43 m e azimute plano 276°37'57" até o marco M-512, de coordenada N = 9.901.156,41m e E = 196.566,20m; 60,08 m e azimute plano 275°23'13" até o marco M-513, de coordenada N = 9.901.162,05m e E = 196.506,39m; 3,88 m e azimute plano 281°53'19" até o marco M-514, de coordenada N = 9.901.162,85m e E = 196.502,59m; 27,37 m e azimute plano 351°29'27" até o marco M-515, de coordenada N = 9.901.189,92m e E = 196.498,54m; 0,53 m e azimute plano 350°10'51" até o marco M-516, de coordenada N = 9.901.190,44m e E = 196.498,45m; 0,27 m e azimute plano 349°30'31" até o marco M-517, de coordenada N = 9.901.190,71m e E = 196.498,40m; 19,83 m e azimute plano 349°11'19" até o marco M-518, de coordenada N = 9.901.210,19m e E = 196.494,68m; 2,16 m e azimute plano 346°05'32" até o marco M-519, de coordenada N = 9.901.212,29m e E = 196.494,16m; 18,17 m e azimute plano 342°58'17" até o marco M-520, de coordenada N = 9.901.229,66m e E = 196.488,84m; 1,06 m e azimute plano 341°54'22" até o marco M-521, de coordenada N = 9.901.230,67m e E = 196.488,51m; 0,79 m e azimute plano 338°20'03" até o marco M-522, de coordenada N = 9.901.231,40m e E = 196.488,22m; 18,20 m e azimute plano 337°43'09" até o marco M-523, de coordenada N = 9.901.248,24m e E = 196.481,32m; 1,14 m e azimute plano 336°08'23" até o marco M-524, de coordenada N = 9.901.249,28m e E = 196.480,86m; 22,17 m e azimute plano 334°27'08" até o marco M-525, de coordenada N = 9.901.269,28m e E = 196.471,30m; 1,58 m e azimute plano 332°27'40" até o marco M-526, de coordenada N = 9.901.270,68m e E = 196.470,57m; 0,99 m e azimute plano 328°14'26" até o marco M-527, de coordenada N = 9.901.271,52m e E = 196.470,05m; 24,44 m e azimute plano 327°08'32" até o marco M-528, de coordenada N = 9.901.292,05m e E = 196.456,79m; 2,17 m e azimute plano 323°49'02" até o marco M-529, de coordenada N = 9.901.293,80m e E = 196.455,51m; 24,41 m e azimute plano 320°56'13" até o marco M-530, de coordenada N = 9.901.312,75m e E = 196.440,13m; 0,14 m e azimute plano 320°42'38" até o marco M-531, de coordenada N = 9.901.312,86m e E = 196.440,04m; 56,11 m e azimute plano 320°29'47" até o marco M-532, de coordenada N = 9.901.356,15m e E = 196.404,35m; 0,16 m e azimute plano 322°25'53" até o marco M-533, de coordenada N = 9.901.356,28m e E = 196.404,25m; 76,34 m e azimute plano 320°01'38" até o marco M-534, de coordenada N = 9.901.414,78m e E = 196.355,21m; 37,92 m e azimute plano 320°20'22" até o marco M-535, de coordenada N = 9.901.443,97m e E = 196.331,01m; 41,15 m e azimute plano 323°05'28" até o marco M-536, de coordenada N = 9.901.476,87m e E = 196.306,30m; 120,07 m e azimute plano 325°02'45" até o marco M-537, de coordenada N = 9.901.575,28m e E = 196.237,51m; 1,30 m e azimute plano 323°07'48" até o marco M-538, de coordenada N = 9.901.576,32m e E = 196.236,73m; 90,19 m e azimute plano 321°18'23" até o marco M-539, de coordenada N = 9.901.646,71m

e E = 196.180,35m; 0,12 m e azimute plano 325°00'29" até o marco M-540, de coordenada N = 9.901.646,81m e E = 196.180,28m; 77,91 m e azimute plano 320°57'36" até o marco M-541, de coordenada N = 9.901.707,32m e E = 196.131,21m; 57,28 m e azimute plano 321°00'32" até o marco M-542, de coordenada N = 9.901.751,84m e E = 196.095,17m; 0,93 m e azimute plano 337°17'08" até o marco M-543, de coordenada N = 9.901.752,70m e E = 196.094,81m; 8,79 m e azimute plano 29°21'53" até o marco M-544, de coordenada N = 9.901.760,36m e E = 196.099,12m; 24,29 m e azimute plano 30°49'49" até o marco M-545, de coordenada N = 9.901.781,22m e E = 196.111,57m; 0,30 m e azimute plano 29°58'54" até o marco M-546, de coordenada N = 9.901.781,48m e E = 196.111,72m; 1,53 m e azimute plano 27°34'02" até o marco M-547, de coordenada N = 9.901.782,84m e E = 196.112,43m; 15,32 m e azimute plano 25°35'43" até o marco M-548, de coordenada N = 9.901.796,66m e E = 196.119,05m; 1,96 m e azimute plano 22°46'37" até o marco M-549, de coordenada N = 9.901.798,47m e E = 196.119,81m; 1,75 m e azimute plano 17°17'43" até o marco M-550, de coordenada N = 9.901.800,14m e E = 196.120,33m; 1,74 m e azimute plano 12°36'01" até o marco M-551, de coordenada N = 9.901.801,84m e E = 196.120,71m; 1,74 m e azimute plano 7°14'50" até o marco M-552, de coordenada N = 9.901.803,57m e E = 196.120,93m; 1,75 m e azimute plano 2°37'03" até o marco M-553, de coordenada N = 9.901.805,32m e E = 196.121,01m; 9,87 m e azimute plano 359°56'31" até o marco M-554, de coordenada N = 9.901.815,19m e E = 196.121,00m; 1,75 m e azimute plano 357°22'57" até o marco M-555, de coordenada N = 9.901.816,94m e E = 196.120,92m; 1,75 m e azimute plano 352°25'37" até o marco M-556, de coordenada N = 9.901.818,67m e E = 196.120,69m; 1,74 m e azimute plano 347°43'16" até o marco M-557, de coordenada N = 9.901.820,37m e E = 196.120,32m; 1,75 m e azimute plano 342°23'33" até o marco M-558, de coordenada N = 9.901.822,04m e E = 196.119,79m; 1,74 m e azimute plano 337°24'19" até o marco M-559, de coordenada N = 9.901.823,65m e E = 196.119,12m; 1,75 m e azimute plano 332°24'33" até o marco M-560, de coordenada N = 9.901.825,20m e E = 196.118,31m; 1,74 m e azimute plano 327°24'10" até o marco M-561, de coordenada N = 9.901.826,67m e E = 196.117,37m; 1,74 m e azimute plano 322°28'18" até o marco M-562, de coordenada N = 9.901.828,05m e E = 196.116,31m; 1,75 m e azimute plano 317°33'00" até o marco M-563, de coordenada N = 9.901.829,34m e E = 196.115,13m; 1,75 m e azimute plano 312°27'00" até o marco M-564, de coordenada N = 9.901.830,52m e E = 196.113,84m; 1,75 m e azimute plano 307°19'44" até o marco M-565, de coordenada N = 9.901.831,58m e E = 196.112,45m; 1,74 m e azimute plano 302°35'50" até o marco M-566, de coordenada N = 9.901.832,52m e E = 196.110,98m; 1,74 m e azimute plano 297°17'58" até o marco M-567, de coordenada N = 9.901.833,32m e E = 196.109,43m; 1,74 m e azimute plano 292°35'41" até o marco M-568, de coordenada N = 9.901.833,99m e E = 196.107,82m; 2,11 m e azimute plano 286°48'12" até o marco M-569, de coordenada N = 9.901.834,60m e E = 196.105,80m; 40,97 m e azimute plano 283°54'39" até o marco M-570, de coordenada N = 9.901.844,45m e E = 196.066,03m; 1,33 m e azimute plano 282°09'18" até o marco M-571, de coordenada N = 9.901.844,73m e E = 196.064,73m; 127,24 m e azimute plano 280°05'22" até o marco M-572, de coordenada N = 9.901.867,02m e E = 195.939,46m; 0,31 m e azimute plano 279°09'44" até o marco M-573, de coordenada N = 9.901.867,07m e E = 195.939,15m; 230,58 m e azimute plano 279°08'36" até o marco M-574, de coordenada N = 9.901.903,71m e E = 195.711,50m; 168,16 m e azimute plano 280°58'38" até o marco M-575, de coordenada N = 9.901.935,73m e E = 195.546,42m; 254,23 m e azimute plano 282°36'52" até o marco M-576, de coordenada N = 9.901.991,25m e E = 195.298,33m; 40,15 m e azimute plano 287°25'10" até o marco M-577, de coordenada N = 9.902.003,27m e E = 195.260,02m; 145,87 m e azimute plano 291°18'51" até o marco M-578, de coordenada N = 9.902.056,29m e E = 195.124,13m; 1,29 m e azimute plano 291°23'19" até o marco M-579, de coordenada N = 9.902.056,76m e E = 195.122,93m; 52,80 m e azimute plano 291°19'19" até o marco M-580, de coordenada N = 9.902.075,96m e E = 195.073,74m; 0,48 m e azimute plano 289°34'23" até o marco M-581, de coordenada N = 9.902.076,12m e E = 195.073,29m; 0,21 m e azimute plano 289°17'24" até o marco M-582, de coordenada N = 9.902.076,19m e E = 195.073,09m; 89,21 m e azimute plano 289°21'03" até o marco M-583, de coordenada N = 9.902.105,75m e E = 194.988,92m; 1,34 m e azimute plano 287°45'39" até o marco M-584, de coordenada N = 9.902.106,16m e E = 194.987,64m; 68,78 m e azimute plano 285°29'57" até o marco M-585, de coordenada N = 9.902.124,54m e E = 194.921,36m; 0,48 m e azimute plano 284°37'15" até o marco M-586, de coordenada N = 9.902.124,66m e E = 194.920,90m; 120,97 m e azimute plano 284°08'02" até o marco M-587, de coordenada N = 9.902.154,20m e E = 194.803,59m; 1,03 m e azimute plano 282°17'18" até o marco M-588, de coordenada N = 9.902.154,42m e E = 194.802,58m; 233,68 m e azimute plano 281°09'55" até o marco M-589, de coordenada N = 9.902.199,67m e E = 194.573,32m; 122,33 m e azimute plano 281°26'02" até o marco M-590, de coordenada N = 9.902.223,92m e E = 194.453,42m; 0,13 m e azimute plano 282°59'41" até o marco M-591, de coordenada N = 9.902.223,95m e E = 194.453,29m; 47,95 m e azimute plano 281°02'17" até o marco M-592, de coordenada N = 9.902.233,13m e E = 194.406,23m; 0,38 m e azimute plano 280°42'47" até o marco M-593, de coordenada N = 9.902.233,20m e E = 194.405,86m; 0,97 m e azimute plano 278°17'50" até o marco M-594, de coordenada N = 9.902.233,34m e E = 194.404,90m; 31,39 m e azimute plano 277°11'35" até o marco M-595, de coordenada N = 9.902.237,27m e E = 194.373,76m; 2,53 m e azimute plano 273°37'59" até o marco M-596, de coordenada N = 9.902.237,43m e E = 194.371,24m; 0,77 m e azimute plano 268°30'44" até o marco M-597, de coordenada N = 9.902.237,41m e E = 194.370,47m; 34,48 m e azimute plano 267°46'21" até o marco M-598, de coordenada N = 9.902.236,07m e E = 194.336,02m; 0,85 m e azimute plano 266°38'01" até o marco M-599, de coordenada N = 9.902.236,02m e E = 194.335,17m;

63,52 m e azimute plano 265°19'21" até o marco M-600, de coordenada N = 9.902.230,84m e E = 194.271,86m; 54,35 m e azimute plano 274°37'59" até o marco M-601, de coordenada N = 9.902.235,23m e E = 194.217,69m; 165,98 m e azimute plano 277°40'59" até o marco M-602, de coordenada N = 9.902.257,42m e E = 194.053,20m; 0,53 m e azimute plano 276°27'32" até o marco M-603, de coordenada N = 9.902.257,48m e E = 194.052,67m; 67,32 m e azimute plano 276°07'53" até o marco M-604, de coordenada N = 9.902.264,67m e E = 193.985,74m; 2,16 m e azimute plano 273°10'47" até o marco M-605, de coordenada N = 9.902.264,79m e E = 193.983,58m; 0,66 m e azimute plano 269°07'55" até o marco M-606, de coordenada N = 9.902.264,78m e E = 193.982,92m; 39,78 m e azimute plano 268°03'19" até o marco M-607, de coordenada N = 9.902.263,43m e E = 193.943,16m; 1,34 m e azimute plano 266°09'27" até o marco M-608, de coordenada N = 9.902.263,34m e E = 193.941,82m; 1,34 m e azimute plano 262°17'33" até o marco M-609, de coordenada N = 9.902.263,16m e E = 193.940,49m; 31,59 m e azimute plano 260°21'32" até o marco M-610, de coordenada N = 9.902.257,87m e E = 193.909,35m; 0,14 m e azimute plano 261°52'12" até o marco M-611, de coordenada N = 9.902.257,85m e E = 193.909,21m; 1,29 m e azimute plano 257°54'19" até o marco M-612, de coordenada N = 9.902.257,58m e E = 193.907,95m; 105,71 m e azimute plano 256°16'12" até o marco M-613, de coordenada N = 9.902.232,49m e E = 193.805,26m; 0,61 m e azimute plano 255°44'08" até o marco M-614, de coordenada N = 9.902.232,34m e E = 193.804,67m; 21,72 m e azimute plano 254°30'40" até o marco M-615, de coordenada N = 9.902.226,54m e E = 193.783,74m; 39,27 m e azimute plano 271°42'27" até o marco M-616, de coordenada N = 9.902.227,71m e E = 193.744,49m; 147,88 m e azimute plano 276°18'46" até o marco M-617, de coordenada N = 9.902.243,97m e E = 193.597,51m; 0,54 m e azimute plano 276°20'25" até o marco M-618, de coordenada N = 9.902.244,03m e E = 193.596,97m; 109,92 m e azimute plano 274°44'37" até o marco M-619, de coordenada N = 9.902.253,12m e E = 193.487,43m; 187,31 m e azimute plano 277°24'39" até o marco M-620, de coordenada N = 9.902.277,28m e E = 193.301,68m; 0,61 m e azimute plano 276°32'47" até o marco M-621, de coordenada N = 9.902.277,35m e E = 193.301,07m; 105,89 m e azimute plano 275°39'50" até o marco M-622, de coordenada N = 9.902.287,80m e E = 193.195,70m; 1,65 m e azimute plano 273°28'06" até o marco M-623, de coordenada N = 9.902.287,90m e E = 193.194,05m; 78,20 m e azimute plano 270°55'24" até o marco M-624, de coordenada N = 9.902.289,16m e E = 193.115,86m; 0,34 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-625, de coordenada N = 9.902.289,16m e E = 193.115,52m; 2,13 m e azimute plano 266°46'32" até o marco M-626, de coordenada N = 9.902.289,04m e E = 193.113,39m; 67,97 m e azimute plano 263°50'35" até o marco M-627, de coordenada N = 9.902.281,75m e E = 193.045,81m; 1,36 m e azimute plano 261°59'20" até o marco M-628, de coordenada N = 9.902.281,56m e E = 193.044,46m; 0,75 m e azimute plano 259°17'13" até o marco M-629, de coordenada N = 9.902.281,42m e E = 193.043,72m; 71,63 m e azimute plano 257°47'23" até o marco M-630, de coordenada N = 9.902.266,27m e E = 192.973,71m; 90,21 m e azimute plano 259°02'51" até o marco M-631, de coordenada N = 9.902.249,13m e E = 192.885,14m; 1,55 m e azimute plano 256°57'00" até o marco M-632, de coordenada N = 9.902.248,78m e E = 192.883,63m; 1,54 m e azimute plano 252°16'10" até o marco M-633, de coordenada N = 9.902.248,31m e E = 192.882,16m; 79,87 m e azimute plano 250°10'28" até o marco M-634, de coordenada N = 9.902.221,22m e E = 192.807,02m; 24,48 m e azimute plano 260°32'57" até o marco M-635, de coordenada N = 9.902.217,20m e E = 192.782,87m; 22,47 m e azimute plano 271°25'42" até o marco M-636, de coordenada N = 9.902.217,76m e E = 192.760,41m; 20,15 m e azimute plano 279°53'16" até o marco M-637, de coordenada N = 9.902.221,22m e E = 192.740,56m; 165,08 m e azimute plano 286°59'14" até o marco M-638, de coordenada N = 9.902.269,45m e E = 192.582,68m; 1,01 m e azimute plano 285°33'16" até o marco M-639, de coordenada N = 9.902.269,72m e E = 192.581,71m; 43,05 m e azimute plano 284°07'01" até o marco M-640, de coordenada N = 9.902.280,22m e E = 192.539,96m; 1,45 m e azimute plano 282°18'54" até o marco M-641, de coordenada N = 9.902.280,53m e E = 192.538,54m; 0,28 m e azimute plano 278°07'48" até o marco M-642, de coordenada N = 9.902.280,57m e E = 192.538,26m; 28,87 m e azimute plano 279°08'57" até o marco M-643, de coordenada N = 9.902.285,16m e E = 192.509,76m; 2,29 m e azimute plano 276°00'32" até o marco M-644, de coordenada N = 9.902.285,40m e E = 192.507,48m; 57,71 m e azimute plano 272°34'20" até o marco M-645, de coordenada N = 9.902.287,99m e E = 192.449,83m; 0,91 m e azimute plano 271°15'33" até o marco M-646, de coordenada N = 9.902.288,01m e E = 192.448,92m; 52,72 m e azimute plano 269°57'24" até o marco M-647, de coordenada N = 9.902.287,97m e E = 192.396,20m; 87,87 m e azimute plano 271°40'10" até o marco M-648, de coordenada N = 9.902.290,53m e E = 192.308,37m; 0,60 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-649, de coordenada N = 9.902.290,53m e E = 192.307,77m; 1,74 m e azimute plano 267°41'46" até o marco M-650, de coordenada N = 9.902.290,46m e E = 192.306,03m; 1,75 m e azimute plano 262°25'37" até o marco M-651, de coordenada N = 9.902.290,23m e E = 192.304,30m; 1,32 m e azimute plano 257°45'13" até o marco M-652, de coordenada N = 9.902.289,95m e E = 192.303,01m; 52,54 m e azimute plano 256°11'28" até o marco M-653, de coordenada N = 9.902.277,41m e E = 192.251,99m; 2,17 m e azimute plano 253°08'57" até o marco M-654, de coordenada N = 9.902.276,78m e E = 192.249,91m; 1,70 m e azimute plano 247°11'56" até o marco M-655, de coordenada N = 9.902.276,12m e E = 192.248,34m; 1,71 m e azimute plano 242°50'06" até o marco M-656, de coordenada N = 9.902.275,34m e E = 192.246,82m; 100,80 m e azimute plano 240°11'22" até o marco M-657, de coordenada N = 9.902.225,23m e E = 192.159,36m; 0,52 m e azimute plano 239°02'10" até o marco M-658, de coordenada N = 9.902.224,96m e E = 192.158,91m; 92,33 m e azimute plano 238°35'52" até o marco M-659, de coordenada N = 9.902.176,85m

e E = 192.080,10m; 1,51 m e azimute plano 236°37'33" até o marco M-660, de coordenada N = 9.902.176,02m e E = 192.078,84m; 1,51 m e azimute plano 231°59'31" até o marco M-661, de coordenada N = 9.902.175,09m e E = 192.077,65m; 0,48 m e azimute plano 229°16'04" até o marco M-662, de coordenada N = 9.902.174,78m e E = 192.077,29m; 67,34 m e azimute plano 228°36'01" até o marco M-663, de coordenada N = 9.902.130,25m e E = 192.026,78m; 21,04 m e azimute plano 242°18'08" até o marco M-664, de coordenada N = 9.902.120,47m e E = 192.008,15m; 16,66 m e azimute plano 262°05'55" até o marco M-665, de coordenada N = 9.902.118,18m e E = 191.991,65m; 17,51 m e azimute plano 284°16'56" até o marco M-666, de coordenada N = 9.902.122,50m e E = 191.974,68m; 18,61 m e azimute plano 298°32'03" até o marco M-667, de coordenada N = 9.902.131,39m e E = 191.958,33m; 20,25 m e azimute plano 311°32'14" até o marco M-668, de coordenada N = 9.902.144,82m e E = 191.943,17m; 14,44 m e azimute plano 324°28'18" até o marco M-669, de coordenada N = 9.902.156,57m e E = 191.934,78m; 79,98 m e azimute plano 339°48'49" até o marco M-670, de coordenada N = 9.902.231,64m e E = 191.907,18m; 0,05 m e azimute plano 338°11'55" até o marco M-671, de coordenada N = 9.902.231,69m e E = 191.907,16m; 0,31 m e azimute plano 337°31'14" até o marco M-672, de coordenada N = 9.902.231,98m e E = 191.907,04m; 1,21 m e azimute plano 337°40'17" até o marco M-673, de coordenada N = 9.902.233,10m e E = 191.906,58m; 0,20 m e azimute plano 336°02'15" até o marco M-674, de coordenada N = 9.902.233,28m e E = 191.906,50m; 38,15 m e azimute plano 335°27'01" até o marco M-675, de coordenada N = 9.902.267,98m e E = 191.890,65m; 0,87 m e azimute plano 334°01'32" até o marco M-676, de coordenada N = 9.902.268,76m e E = 191.890,27m; 59,84 m e azimute plano 332°57'19" até o marco M-677, de coordenada N = 9.902.322,06m e E = 191.863,06m; 0,89 m e azimute plano 332°00'10" até o marco M-678, de coordenada N = 9.902.322,85m e E = 191.862,64m; 53,27 m e azimute plano 330°24'12" até o marco M-679, de coordenada N = 9.902.369,17m e E = 191.836,33m; 160,94 m e azimute plano 333°01'50" até o marco M-680, de coordenada N = 9.902.512,61m e E = 191.763,34m; 30,25 m e azimute plano 338°52'51" até o marco M-681, de coordenada N = 9.902.540,83m e E = 191.752,44m; 37,47 m e azimute plano 349°40'04" até o marco M-682, de coordenada N = 9.902.577,69m e E = 191.745,72m; 73,64 m e azimute plano 357°58'08" até o marco M-683, de coordenada N = 9.902.651,28m e E = 191.743,11m; 122,99 m e azimute plano 5°27'49" até o marco M-684, de coordenada N = 9.902.773,71m e E = 191.754,82m; 207,04 m e azimute plano 5°38'57" até o marco M-685, de coordenada N = 9.902.979,74m e E = 191.775,20m; 0,24 m e azimute plano 4°45'49" até o marco M-686, de coordenada N = 9.902.979,98m e E = 191.775,22m; 235,90 m e azimute plano 4°57'13" até o marco M-687, de coordenada N = 9.903.215,00m e E = 191.795,59m; 0,29 m e azimute plano 5°54'22" até o marco M-688, de coordenada N = 9.903.215,29m e E = 191.795,62m; 64,02 m e azimute plano 4°06'40" até o marco M-689, de coordenada N = 9.903.279,15m e E = 191.800,21m; 1,45 m e azimute plano 1°58'30" até o marco M-690, de coordenada N = 9.903.280,60m e E = 191.800,26m; 30,94 m e azimute plano 359°57'47" até o marco M-691, de coordenada N = 9.903.311,54m e E = 191.800,24m; 2,33 m e azimute plano 356°33'41" até o marco M-692, de coordenada N = 9.903.313,87m e E = 191.800,10m; 28,50 m e azimute plano 353°16'08" até o marco M-693, de coordenada N = 9.903.342,17m e E = 191.796,76m; 0,72 m e azimute plano 352°46'32" até o marco M-694, de coordenada N = 9.903.342,88m e E = 191.796,67m; 39,29 m e azimute plano 351°12'58" até o marco M-695, de coordenada N = 9.903.381,71m e E = 191.790,67m; 0,45 m e azimute plano 350°57'38" até o marco M-696, de coordenada N = 9.903.382,15m e E = 191.790,60m; 1,19 m e azimute plano 348°24'28" até o marco M-697, de coordenada N = 9.903.383,32m e E = 191.790,36m; 51,03 m e azimute plano 346°32'57" até o marco M-698, de coordenada N = 9.903.432,95m e E = 191.778,49m; 116,33 m e azimute plano 348°49'41" até o marco M-699, de coordenada N = 9.903.547,08m e E = 191.755,95m; 0,48 m e azimute plano 347°59'19" até o marco M-700, de coordenada N = 9.903.547,55m e E = 191.755,85m; 73,33 m e azimute plano 347°27'40" até o marco M-701, de coordenada N = 9.903.619,13m e E = 191.739,93m; 145,56 m e azimute plano 348°25'25" até o marco M-702, de coordenada N = 9.903.761,73m e E = 191.710,72m; 172,50 m e azimute plano 348°39'34" até o marco M-703, de coordenada N = 9.903.930,86m e E = 191.676,80m; 2,16 m e azimute plano 345°46'13" até o marco M-704, de coordenada N = 9.903.932,95m e E = 191.676,27m; 33,12 m e azimute plano 342°30'02" até o marco M-705, de coordenada N = 9.903.964,54m e E = 191.666,31m; 0,89 m e azimute plano 340°57'12" até o marco M-706, de coordenada N = 9.903.965,38m e E = 191.666,02m; 1,74 m e azimute plano 337°24'19" até o marco M-707, de coordenada N = 9.903.966,99m e E = 191.665,35m; 1,75 m e azimute plano 332°24'33" até o marco M-708, de coordenada N = 9.903.968,54m e E = 191.664,54m; 1,74 m e azimute plano 327°24'10" até o marco M-709, de coordenada N = 9.903.970,01m e E = 191.663,60m; 1,74 m e azimute plano 322°28'18" até o marco M-710, de coordenada N = 9.903.971,39m e E = 191.662,54m; 0,13 m e azimute plano 321°20'25" até o marco M-711, de coordenada N = 9.903.971,49m e E = 191.662,46m; 66,51 m e azimute plano 319°35'52" até o marco M-712, de coordenada N = 9.904.022,14m e E = 191.619,35m; 1,32 m e azimute plano 318°04'39" até o marco M-713, de coordenada N = 9.904.023,12m e E = 191.618,47m; 1,32 m e azimute plano 313°46'05" até o marco M-714, de coordenada N = 9.904.024,03m e E = 191.617,52m; 69,68 m e azimute plano 312°04'48" até o marco M-715, de coordenada N = 9.904.070,73m e E = 191.565,80m; 0,74 m e azimute plano 311°11'09" até o marco M-716, de coordenada N = 9.904.071,22m e E = 191.565,24m; 1,25 m e azimute plano 308°09'26" até o marco M-717, de coordenada N = 9.904.071,99m e E = 191.564,26m; 28,82 m e azimute plano 306°22'36" até o marco M-718, de coordenada N = 9.904.089,08m e E = 191.541,06m; 0,22 m e azimute plano 303°41'24" até o marco M-719, de coordenada N = 9.904.089,20m e E = 191.540,88m; 0,29 m e azimute plano 308°02'49"

até o marco M-720, de coordenada N = 9.904.089,38m e E = 191.540,65m; 1,74 m e azimute plano 302°19'11" até o marco M-721, de coordenada N = 9.904.090,31m e E = 191.539,18m; 1,75 m e azimute plano 297°35'27" até o marco M-722, de coordenada N = 9.904.091,12m e E = 191.537,63m; 1,75 m e azimute plano 292°09'59" até o marco M-723, de coordenada N = 9.904.091,78m e E = 191.536,01m; 1,74 m e azimute plano 287°42'26" até o marco M-724, de coordenada N = 9.904.092,31m e E = 191.534,35m; 1,75 m e azimute plano 282°31'44" até o marco M-725, de coordenada N = 9.904.092,69m e E = 191.532,64m; 1,74 m e azimute plano 277°14'50" até o marco M-726, de coordenada N = 9.904.092,91m e E = 191.530,91m; 1,74 m e azimute plano 272°37'57" até o marco M-727, de coordenada N = 9.904.092,99m e E = 191.529,17m; 1,75 m e azimute plano 267°22'57" até o marco M-728, de coordenada N = 9.904.092,91m e E = 191.527,42m; 1,75 m e azimute plano 262°25'37" até o marco M-729, de coordenada N = 9.904.092,68m e E = 191.525,69m; 0,84 m e azimute plano 258°57'33" até o marco M-730, de coordenada N = 9.904.092,52m e E = 191.524,87m; 22,60 m e azimute plano 257°31'54" até o marco M-731, de coordenada N = 9.904.087,64m e E = 191.502,80m; 1,32 m e azimute plano 255°32'36" até o marco M-732, de coordenada N = 9.904.087,31m e E = 191.501,52m; 1,33 m e azimute plano 251°58'31" até o marco M-733, de coordenada N = 9.904.086,90m e E = 191.500,26m; 0,36 m e azimute plano 250°33'36" até o marco M-734, de coordenada N = 9.904.086,78m e E = 191.499,92m; 77,18 m e azimute plano 248°56'05" até o marco M-735, de coordenada N = 9.904.059,04m e E = 191.427,90m; 122,20 m e azimute plano 252°29'20" até o marco M-736, de coordenada N = 9.904.022,27m e E = 191.311,36m; 0,66 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-737, de coordenada N = 9.904.022,06m e E = 191.310,73m; 134,88 m e azimute plano 250°34'25" até o marco M-738, de coordenada N = 9.903.977,20m e E = 191.183,53m; 0,21 m e azimute plano 250°42'36" até o marco M-739, de coordenada N = 9.903.977,13m e E = 191.183,33m; 0,22 m e azimute plano 251°33'54" até o marco M-740, de coordenada N = 9.903.977,06m e E = 191.183,12m; 90,98 m e azimute plano 249°19'55" até o marco M-741, de coordenada N = 9.903.944,95m e E = 191.098,00m; 0,22 m e azimute plano 248°11'55" até o marco M-742, de coordenada N = 9.903.944,87m e E = 191.097,80m; 1,17 m e azimute plano 246°55'47" até o marco M-743, de coordenada N = 9.903.944,41m e E = 191.096,72m; 0,39 m e azimute plano 247°22'48" até o marco M-744, de coordenada N = 9.903.944,26m e E = 191.096,36m; 0,08 m e azimute plano 246°48'05" até o marco M-745, de coordenada N = 9.903.944,23m e E = 191.096,29m; 30,96 m e azimute plano 244°50'32" até o marco M-746, de coordenada N = 9.903.931,07m e E = 191.068,27m; 1,70 m e azimute plano 242°22'57" até o marco M-747, de coordenada N = 9.903.930,28m e E = 191.066,76m; 0,16 m e azimute plano 240°15'18" até o marco M-748, de coordenada N = 9.903.930,20m e E = 191.066,62m; 30,13 m e azimute plano 239°30'09" até o marco M-749, de coordenada N = 9.903.914,91m e E = 191.040,66m; 1,49 m e azimute plano 237°35'16" até o marco M-750, de coordenada N = 9.903.914,11m e E = 191.039,40m; 1,49 m e azimute plano 232°53'59" até o marco M-751, de coordenada N = 9.903.913,21m e E = 191.038,21m; 36,83 m e azimute plano 230°58'24" até o marco M-752, de coordenada N = 9.903.890,02m e E = 191.009,60m; 0,35 m e azimute plano 229°34'26" até o marco M-753, de coordenada N = 9.903.889,79m e E = 191.009,33m; 1,64 m e azimute plano 227°43'35" até o marco M-754, de coordenada N = 9.903.888,69m e E = 191.008,12m; 0,06 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-755, de coordenada N = 9.903.888,65m e E = 191.008,08m; 0,06 m e azimute plano 225°00'00" até o marco M-756, de coordenada N = 9.903.888,61m e E = 191.008,04m; 0,50 m e azimute plano 222°34'50" até o marco M-757, de coordenada N = 9.903.888,24m e E = 191.007,70m; 1,03 m e azimute plano 223°01'30" até o marco M-758, de coordenada N = 9.903.887,49m e E = 191.007,00m; 0,21 m e azimute plano 221°11'09" até o marco M-759, de coordenada N = 9.903.887,33m e E = 191.006,86m; 55,82 m e azimute plano 220°34'04" até o marco M-760, de coordenada N = 9.903.844,93m e E = 190.970,56m; 41,12 m e azimute plano 221°32'23" até o marco M-761, de coordenada N = 9.903.814,15m e E = 190.943,29m; 56,59 m e azimute plano 222°53'15" até o marco M-762, de coordenada N = 9.903.772,69m e E = 190.904,78m; 1,03 m e azimute plano 221°26'54" até o marco M-763, de coordenada N = 9.903.771,92m e E = 190.904,10m; 0,36 m e azimute plano 219°24'02" até o marco M-764, de coordenada N = 9.903.771,64m e E = 190.903,87m; 40,72 m e azimute plano 218°55'09" até o marco M-765, de coordenada N = 9.903.739,96m e E = 190.878,29m; 37,18 m e azimute plano 222°17'47" até o marco M-766, de coordenada N = 9.903.712,46m e E = 190.853,27m; 0,63 m e azimute plano 221°47'04" até o marco M-767, de coordenada N = 9.903.711,99m e E = 190.852,85m; 64,44 m e azimute plano 220°29'15" até o marco M-768, de coordenada N = 9.903.662,98m e E = 190.811,01m; 68,67 m e azimute plano 220°30'42" até o marco M-769, de coordenada N = 9.903.610,77m e E = 190.766,40m; 18,06 m e azimute plano 224°06'10" até o marco M-770, de coordenada N = 9.903.597,80m e E = 190.753,83m; 25,93 m e azimute plano 234°43'00" até o marco M-771, de coordenada N = 9.903.582,82m e E = 190.732,66m; 92,14 m e azimute plano 242°49'13" até o marco M-772, de coordenada N = 9.903.540,73m e E = 190.650,69m; 36,42 m e azimute plano 242°35'51" até o marco M-773, de coordenada N = 9.903.523,97m e E = 190.618,36m; 6,01 m e azimute plano 242°32'21" até o marco M-774, de coordenada N = 9.903.521,20m e E = 190.613,03m; 0,92 m e azimute plano 241°29'20" até o marco M-775, de coordenada N = 9.903.520,76m e E = 190.612,22m; 1,74 m e azimute plano 237°24'10" até o marco M-776, de coordenada N = 9.903.519,82m e E = 190.610,75m; 1,75 m e azimute plano 232°24'41" até o marco M-777, de coordenada N = 9.903.518,75m e E = 190.609,36m; 1,48 m e azimute plano 228°00'46" até o marco M-778, de coordenada N = 9.903.517,76m e E = 190.608,26m; 1,49 m e azimute plano 223°21'48" até o marco M-779, de coordenada N = 9.903.516,68m e E = 190.607,24m; 121,63 m e azimute plano 221°26'49" até o marco M-780, de coordenada N = 9.903.425,51m e E = 190.526,73m; 0,18 m e azimute plano

222°42'34" até o marco M-781, de coordenada N = 9.903.425,38m e E = 190.526,61m; 33,25 m e azimute plano 220°55'36" até o marco M-782, de coordenada N = 9.903.400,26m e E = 190.504,83m; 42,74 m e azimute plano 234°12'58" até o marco M-783, de coordenada N = 9.903.375,27m e E = 190.470,16m; 1,49 m e azimute plano 231°49'16" até o marco M-784, de coordenada N = 9.903.374,35m e E = 190.468,99m; 0,73 m e azimute plano 228°53'16" até o marco M-785, de coordenada N = 9.903.373,87m e E = 190.468,44m; 39,07 m e azimute plano 227°52'24" até o marco M-786, de coordenada N = 9.903.347,66m e E = 190.439,46m; 92,61 m e azimute plano 229°03'16" até o marco M-787, de coordenada N = 9.903.286,97m e E = 190.369,51m; 80,46 m e azimute plano 231°46'06" até o marco M-788, de coordenada N = 9.903.237,18m e E = 190.306,31m; 0,63 m e azimute plano 230°46'28" até o marco M-789, de coordenada N = 9.903.236,78m e E = 190.305,82m; 1,68 m e azimute plano 227°39'27" até o marco M-790, de coordenada N = 9.903.235,65m e E = 190.304,58m; 35,12 m e azimute plano 225°09'00" até o marco M-791, de coordenada N = 9.903.210,88m e E = 190.279,68m; 1,82 m e azimute plano 222°32'57" até o marco M-792, de coordenada N = 9.903.209,54m e E = 190.278,45m; 1,26 m e azimute plano 218°14'02" até o marco M-793, de coordenada N = 9.903.208,55m e E = 190.277,67m; 1,27 m e azimute plano 214°26'20" até o marco M-794, de coordenada N = 9.903.207,50m e E = 190.276,95m; 22,47 m e azimute plano 212°42'00" até o marco M-795, de coordenada N = 9.903.188,59m e E = 190.264,81m; 23,20 m e azimute plano 213°06'28" até o marco M-796, de coordenada N = 9.903.169,16m e E = 190.252,14m; 1,10 m e azimute plano 211°13'55" até o marco M-797, de coordenada N = 9.903.168,22m e E = 190.251,57m; 1,48 m e azimute plano 207°46'36" até o marco M-798, de coordenada N = 9.903.166,91m e E = 190.250,88m; 42,69 m e azimute plano 205°43'29" até o marco M-799, de coordenada N = 9.903.128,45m e E = 190.232,35m; 2,01 m e azimute plano 202°51'41" até o marco M-800, de coordenada N = 9.903.126,60m e E = 190.231,57m; 1,32 m e azimute plano 198°09'34" até o marco M-801, de coordenada N = 9.903.125,35m e E = 190.231,16m; 43,13 m e azimute plano 196°10'57" até o marco M-802, de coordenada N = 9.903.083,93m e E = 190.219,14m; 23,11 m e azimute plano 209°52'15" até o marco M-803, de coordenada N = 9.903.063,89m e E = 190.207,63m; 2,46 m e azimute plano 206°15'11" até o marco M-804, de coordenada N = 9.903.061,68m e E = 190.206,54m; 24,57 m e azimute plano 202°49'08" até o marco M-805, de coordenada N = 9.903.039,03m e E = 190.197,01m; 0,76 m e azimute plano 201°31'21" até o marco M-806, de coordenada N = 9.903.038,32m e E = 190.196,73m; 27,01 m e azimute plano 200°38'08" até o marco M-807, de coordenada N = 9.903.013,04m e E = 190.187,21m; 0,25 m e azimute plano 201°22'14" até o marco M-808, de coordenada N = 9.903.012,81m e E = 190.187,12m; 1,70 m e azimute plano 197°28'29" até o marco M-809, de coordenada N = 9.903.011,19m e E = 190.186,61m; 95,30 m e azimute plano 195°05'00" até o marco M-810, de coordenada N = 9.902.919,17m e E = 190.161,81m; 62,69 m e azimute plano 196°04'02" até o marco M-811, de coordenada N = 9.902.858,93m e E = 190.144,46m; 38,73 m e azimute plano 197°03'18" até o marco M-812, de coordenada N = 9.902.821,90m e E = 190.133,10m; 34,73 m e azimute plano 201°25'51" até o marco M-813, de coordenada N = 9.902.789,57m e E = 190.120,41m; 46,07 m e azimute plano 205°32'50" até o marco M-814, de coordenada N = 9.902.748,00m e E = 190.100,54m; 46,62 m e azimute plano 211°43'59" até o marco M-815, de coordenada N = 9.902.708,35m e E = 190.076,02m; 61,81 m e azimute plano 215°16'45" até o marco M-816, de coordenada N = 9.902.657,89m e E = 190.040,32m; 42,35 m e azimute plano 220°01'44" até o marco M-817, de coordenada N = 9.902.625,46m e E = 190.013,08m; 36,61 m e azimute plano 236°37'21" até o marco M-818, de coordenada N = 9.902.605,32m e E = 189.982,51m; 16,45 m e azimute plano 267°29'27" até o marco M-819, de coordenada N = 9.902.604,60m e E = 189.966,08m; 50,27 m e azimute plano 281°24'54" até o marco M-820, de coordenada N = 9.902.614,55m e E = 189.916,80m; 87,89 m e azimute plano 283°04'47" até o marco M-821, de coordenada N = 9.902.634,44m e E = 189.831,19m; 0,84 m e azimute plano 281°42'45" até o marco M-822, de coordenada N = 9.902.634,61m e E = 189.830,37m; 164,55 m e azimute plano 280°39'13" até o marco M-823, de coordenada N = 9.902.665,03m e E = 189.668,66m; 0,25 m e azimute plano 281°46'06" até o marco M-824, de coordenada N = 9.902.665,08m e E = 189.668,42m; 0,38 m e azimute plano 278°58'21" até o marco M-825, de coordenada N = 9.902.665,14m e E = 189.668,04m; 149,23 m e azimute plano 278°51'43" até o marco M-826, de coordenada N = 9.902.688,13m e E = 189.520,59m; 75,29 m e azimute plano 281°35'04" até o marco M-827, de coordenada N = 9.902.703,25m e E = 189.446,83m; 0,57 m e azimute plano 281°06'47" até o marco M-828, de coordenada N = 9.902.703,36m e E = 189.446,27m; 1,47 m e azimute plano 277°48'01" até o marco M-829, de coordenada N = 9.902.703,56m e E = 189.444,81m; 1,46 m e azimute plano 273°31'39" até o marco M-830, de coordenada N = 9.902.703,65m e E = 189.443,35m; 19,10 m e azimute plano 271°31'49" até o marco M-831, de coordenada N = 9.902.704,16m e E = 189.424,26m; 0,55 m e azimute plano 271°02'30" até o marco M-832, de coordenada N = 9.902.704,17m e E = 189.423,71m; 1,28 m e azimute plano 268°12'36" até o marco M-833, de coordenada N = 9.902.704,13m e E = 189.422,43m; 1,28 m e azimute plano 264°36'08" até o marco M-834, de coordenada N = 9.902.704,01m e E = 189.421,16m; 33,13 m e azimute plano 262°38'51" até o marco M-835, de coordenada N = 9.902.699,77m e E = 189.388,30m; 0,94 m e azimute plano 261°26'21" até o marco M-836, de coordenada N = 9.902.699,63m e E = 189.387,37m; 1,10 m e azimute plano 257°58'40" até o marco M-837, de coordenada N = 9.902.699,40m e E = 189.386,29m; 55,53 m e azimute plano 256°47'59" até o marco M-838, de coordenada N = 9.902.686,72m e E = 189.332,23m; 2,38 m e azimute plano 253°23'35" até o marco M-839, de coordenada N = 9.902.686,04m e E = 189.329,95m; 92,19 m e azimute plano 249°59'12" até o marco M-840, de coordenada N = 9.902.654,49m e E = 189.243,33m; 58,83 m e azimute plano 251°47'35" até o marco M-841, de coordenada N = 9.902.636,11m e E = 189.187,45m;

0,65 m e azimute plano 251°00'12" até o marco M-842, de coordenada N = 9.902.635,90m e E = 189.186,84m; 0,78 m e azimute plano 249°00'54" até o marco M-843, de coordenada N = 9.902.635,62m e E = 189.186,11m; 19,48 m e azimute plano 247°42'05" até o marco M-844, de coordenada N = 9.902.628,23m e E = 189.168,09m; 1,35 m e azimute plano 245°54'29" até o marco M-845, de coordenada N = 9.902.627,68m e E = 189.166,86m; 1,36 m e azimute plano 241°55'39" até o marco M-846, de coordenada N = 9.902.627,04m e E = 189.165,66m; 0,29 m e azimute plano 239°02'10" até o marco M-847, de coordenada N = 9.902.626,89m e E = 189.165,41m; 97,17 m e azimute plano 239°06'22" até o marco M-848, de coordenada N = 9.902.577,00m e E = 189.082,03m; 49,73 m e azimute plano 241°24'35" até o marco M-849, de coordenada N = 9.902.553,20m e E = 189.038,36m; 51,07 m e azimute plano 244°35'39" até o marco M-850, de coordenada N = 9.902.531,29m e E = 188.992,23m; 1,12 m e azimute plano 242°58'42" até o marco M-851, de coordenada N = 9.902.530,78m e E = 188.991,23m; 43,93 m e azimute plano 241°23'56" até o marco M-852, de coordenada N = 9.902.509,75m e E = 188.952,66m; 37,06 m e azimute plano 242°05'12" até o marco M-853, de coordenada N = 9.902.492,40m e E = 188.919,91m; 0,60 m e azimute plano 241°18'50" até o marco M-854, de coordenada N = 9.902.492,11m e E = 188.919,38m; 110,94 m e azimute plano 240°22'32" até o marco M-855, de coordenada N = 9.902.437,27m e E = 188.822,94m; 0,14 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-856, de coordenada N = 9.902.437,19m e E = 188.822,82m; 0,53 m e azimute plano 239°35'20" até o marco M-857, de coordenada N = 9.902.436,92m e E = 188.822,36m; 108,82 m e azimute plano 238°26'54" até o marco M-858, de coordenada N = 9.902.379,98m e E = 188.729,63m; 1,30 m e azimute plano 236°18'36" até o marco M-859, de coordenada N = 9.902.379,26m e E = 188.728,55m; 1,30 m e azimute plano 233°07'48" até o marco M-860, de coordenada N = 9.902.378,48m e E = 188.727,51m; 69,53 m e azimute plano 231°00'25" até o marco M-861, de coordenada N = 9.902.334,73m e E = 188.673,47m; 0,37 m e azimute plano 229°23'55" até o marco M-862, de coordenada N = 9.902.334,49m e E = 188.673,19m; 1,68 m e azimute plano 227°39'27" até o marco M-863, de coordenada N = 9.902.333,36m e E = 188.671,95m; 20,17 m e azimute plano 225°08'26" até o marco M-864, de coordenada N = 9.902.319,13m e E = 188.657,65m; 1,82 m e azimute plano 222°32'57" até o marco M-865, de coordenada N = 9.902.317,79m e E = 188.656,42m; 1,77 m e azimute plano 217°11'37" até o marco M-866, de coordenada N = 9.902.316,38m e E = 188.655,35m; 39,82 m e azimute plano 214°53'43" até o marco M-867, de coordenada N = 9.902.283,72m e E = 188.632,57m; 0,90 m e azimute plano 213°09'29" até o marco M-868, de coordenada N = 9.902.282,97m e E = 188.632,08m; 33,68 m e azimute plano 212°19'35" até o marco M-869, de coordenada N = 9.902.254,51m e E = 188.614,07m; 31,76 m e azimute plano 212°13'45" até o marco M-870, de coordenada N = 9.902.227,64m e E = 188.597,13m; 28,39 m e azimute plano 212°21'07" até o marco M-871, de coordenada N = 9.902.203,66m e E = 188.581,94m; 53,40 m e azimute plano 213°59'05" até o marco M-872, de coordenada N = 9.902.159,38m e E = 188.552,09m; 44,42 m e azimute plano 215°48'44" até o marco M-873, de coordenada N = 9.902.123,36m e E = 188.526,10m; 21,67 m e azimute plano 271°01'52" até o marco M-874, de coordenada N = 9.902.123,75m e E = 188.504,43m; 0,38 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-875, de coordenada N = 9.902.123,75m e E = 188.504,05m; 1,54 m e azimute plano 267°46'08" até o marco M-876, de coordenada N = 9.902.123,69m e E = 188.502,51m; 1,55 m e azimute plano 263°20'00" até o marco M-877, de coordenada N = 9.902.123,51m e E = 188.500,97m; 27,36 m e azimute plano 261°06'21" até o marco M-878, de coordenada N = 9.902.119,28m e E = 188.473,94m; 0,41 m e azimute plano 260°04'26" até o marco M-879, de coordenada N = 9.902.119,21m e E = 188.473,54m; 1,89 m e azimute plano 257°08'31" até o marco M-880, de coordenada N = 9.902.118,79m e E = 188.471,70m; 39,01 m e azimute plano 254°32'20" até o marco M-881, de coordenada N = 9.902.108,39m e E = 188.434,10m; 81,71 m e azimute plano 257°51'44" até o marco M-882, de coordenada N = 9.902.091,21m e E = 188.354,22m; 53,99 m e azimute plano 261°38'25" até o marco M-883, de coordenada N = 9.902.083,36m e E = 188.300,80m; 0,49 m e azimute plano 261°42'10" até o marco M-884, de coordenada N = 9.902.083,29m e E = 188.300,32m; 93,49 m e azimute plano 260°13'57" até o marco M-885, de coordenada N = 9.902.067,43m e E = 188.208,19m; 29,75 m e azimute plano 260°47'39" até o marco M-886, de coordenada N = 9.902.062,67m e E = 188.178,82m; 30,24 m e azimute plano 351°51'52" até o marco M-887, de coordenada N = 9.902.092,61m e E = 188.174,54m; 0,67 m e azimute plano 351°23'04" até o marco M-888, de coordenada N = 9.902.093,27m e E = 188.174,44m; 1,44 m e azimute plano 347°36'01" até o marco M-889, de coordenada N = 9.902.094,68m e E = 188.174,13m; 49,96 m e azimute plano 345°49'49" até o marco M-890, de coordenada N = 9.902.143,12m e E = 188.161,90m; 0,93 m e azimute plano 345°04'07" até o marco M-891, de coordenada N = 9.902.144,02m e E = 188.161,66m; 41,02 m e azimute plano 343°09'03" até o marco M-892, de coordenada N = 9.902.183,28m e E = 188.149,77m; 76,56 m e azimute plano 344°05'45" até o marco M-893, de coordenada N = 9.902.256,91m e E = 188.128,79m; 0,23 m e azimute plano 344°44'42" até o marco M-894, de coordenada N = 9.902.257,13m e E = 188.128,73m; 160,39 m e azimute plano 343°26'30" até o marco M-895, de coordenada N = 9.902.410,87m e E = 188.083,02m; 0,21 m e azimute plano 343°18'03" até o marco M-896, de coordenada N = 9.902.411,07m e E = 188.082,96m; 140,33 m e azimute plano 342°50'45" até o marco M-897, de coordenada N = 9.902.545,16m e E = 188.041,57m; 44,65 m e azimute plano 343°54'11" até o marco M-898, de coordenada N = 9.902.588,06m e E = 188.029,19m; 97,55 m e azimute plano 350°44'19" até o marco M-899, de coordenada N = 9.902.684,34m e E = 188.013,49m; 60,70 m e azimute plano 353°31'12" até o marco M-900, de coordenada N = 9.902.744,65m e E = 188.006,64m; 113,83 m e azimute plano 355°10'57" até o marco M-901, de coordenada N = 9.902.858,08m e E = 187.997,08m; 136,41 m e azimute plano 358°24'13" até o marco M-902, de coordenada

N = 9.902.994,44m e E = 187.993,28m; 0,57 m e azimute plano 357°59'26" até o marco M-903, de coordenada N = 9.902.995,01m e E = 187.993,26m; 152,43 m e azimute plano 356°45'57" até o marco M-904, de coordenada N = 9.903.147,20m e E = 187.984,66m; 2,39 m e azimute plano 353°30'02" até o marco M-905, de coordenada N = 9.903.149,57m e E = 187.984,39m; 1,74 m e azimute plano 347°23'59" até o marco M-906, de coordenada N = 9.903.151,27m e E = 187.984,01m; 1,74 m e azimute plano 342°17'34" até o marco M-907, de coordenada N = 9.903.152,93m e E = 187.983,48m; 1,75 m e azimute plano 337°31'52" até o marco M-908, de coordenada N = 9.903.154,55m e E = 187.982,81m; 1,74 m e azimute plano 332°42'02" até o marco M-909, de coordenada N = 9.903.156,10m e E = 187.982,01m; 1,74 m e azimute plano 327°24'10" até o marco M-910, de coordenada N = 9.903.157,57m e E = 187.981,07m; 1,75 m e azimute plano 322°12'41" até o marco M-911, de coordenada N = 9.903.158,95m e E = 187.980,00m; 1,75 m e azimute plano 317°33'00" até o marco M-912, de coordenada N = 9.903.160,24m e E = 187.978,82m; 1,75 m e azimute plano 312°27'00" até o marco M-913, de coordenada N = 9.903.161,42m e E = 187.977,53m; 2,26 m e azimute plano 306°43'04" até o marco M-914, de coordenada N = 9.903.162,77m e E = 187.975,72m; 19,07 m e azimute plano 303°28'24" até o marco M-915, de coordenada N = 9.903.173,29m e E = 187.959,81m; 1,23 m e azimute plano 301°45'34" até o marco M-916, de coordenada N = 9.903.173,94m e E = 187.958,76m; 1,74 m e azimute plano 297°17'58" até o marco M-917, de coordenada N = 9.903.174,74m e E = 187.957,21m; 1,74 m e azimute plano 292°35'41" até o marco M-918, de coordenada N = 9.903.175,41m e E = 187.955,60m; 2,36 m e azimute plano 286°30'47" até o marco M-919, de coordenada N = 9.903.176,08m e E = 187.953,34m; 62,09 m e azimute plano 283°12'05" até o marco M-920, de coordenada N = 9.903.190,26m e E = 187.892,89m; 0,32 m e azimute plano 282°43'28" até o marco M-921, de coordenada N = 9.903.190,33m e E = 187.892,58m; 103,64 m e azimute plano 282°16'41" até o marco M-922, de coordenada N = 9.903.212,37m e E = 187.791,31m; 0,82 m e azimute plano 281°18'36" até o marco M-923, de coordenada N = 9.903.212,53m e E = 187.790,51m; 1,77 m e azimute plano 277°26'43" até o marco M-924, de coordenada N = 9.903.212,76m e E = 187.788,75m; 55,34 m e azimute plano 274°52'19" até o marco M-925, de coordenada N = 9.903.217,46m e E = 187.733,61m; 1,71 m e azimute plano 272°20'39" até o marco M-926, de coordenada N = 9.903.217,53m e E = 187.731,90m; 1,85 m e azimute plano 267°12'53" até o marco M-927, de coordenada N = 9.903.217,44m e E = 187.730,05m; 73,94 m e azimute plano 264°38'44" até o marco M-928, de coordenada N = 9.903.210,54m e E = 187.656,43m; 42,89 m e azimute plano 265°03'04" até o marco M-929, de coordenada N = 9.903.206,84m e E = 187.613,70m; 80,12 m e azimute plano 265°49'12" até o marco M-930, de coordenada N = 9.903.201,00m e E = 187.533,79m; 1,25 m e azimute plano 264°00'54" até o marco M-931, de coordenada N = 9.903.200,87m e E = 187.532,55m; 35,31 m e azimute plano 262°15'11" até o marco M-932, de coordenada N = 9.903.196,11m e E = 187.497,56m; 0,80 m e azimute plano 260°39'19" até o marco M-933, de coordenada N = 9.903.195,98m e E = 187.496,77m; 1,74 m e azimute plano 257°23'59" até o marco M-934, de coordenada N = 9.903.195,60m e E = 187.495,07m; 1,75 m e azimute plano 252°42'17" até o marco M-935, de coordenada N = 9.903.195,08m e E = 187.493,40m; 1,50 m e azimute plano 247°42'10" até o marco M-936, de coordenada N = 9.903.194,51m e E = 187.492,01m; 25,59 m e azimute plano 245°38'55" até o marco M-937, de coordenada N = 9.903.183,96m e E = 187.468,70m; 1,99 m e azimute plano 242°47'28" até o marco M-938, de coordenada N = 9.903.183,05m e E = 187.466,93m; 1,33 m e azimute plano 238°13'23" até o marco M-939, de coordenada N = 9.903.182,35m e E = 187.465,80m; 1,32 m e azimute plano 234°15'37" até o marco M-940, de coordenada N = 9.903.181,58m e E = 187.464,73m; 20,73 m e azimute plano 232°23'21" até o marco M-941, de coordenada N = 9.903.168,93m e E = 187.448,31m; 0,86 m e azimute plano 231°07'56" até o marco M-942, de coordenada N = 9.903.168,39m e E = 187.447,64m; 2,04 m e azimute plano 226°59'19" até o marco M-943, de coordenada N = 9.903.167,00m e E = 187.446,15m; 20,55 m e azimute plano 224°05'35" até o marco M-944, de coordenada N = 9.903.152,24m e E = 187.431,85m; 1,41 m e azimute plano 222°24'38" até o marco M-945, de coordenada N = 9.903.151,20m e E = 187.430,90m; 59,15 m e azimute plano 220°04'33" até o marco M-946, de coordenada N = 9.903.105,94m e E = 187.392,82m; 69,97 m e azimute plano 220°33'15" até o marco M-947, de coordenada N = 9.903.052,78m e E = 187.347,33m; 0,21 m e azimute plano 221°11'09" até o marco M-948, de coordenada N = 9.903.052,62m e E = 187.347,19m; 0,63 m e azimute plano 219°13'32" até o marco M-949, de coordenada N = 9.903.052,13m e E = 187.346,79m; 70,22 m e azimute plano 218°07'47" até o marco M-950, de coordenada N = 9.902.996,89m e E = 187.303,43m; 115,34 m e azimute plano 218°50'40" até o marco M-951, de coordenada N = 9.902.907,06m e E = 187.231,09m; 112,97 m e azimute plano 220°06'48" até o marco M-952, de coordenada N = 9.902.820,66m e E = 187.158,30m; 33,60 m e azimute plano 230°51'29" até o marco M-953, de coordenada N = 9.902.799,45m e E = 187.132,24m; 14,93 m e azimute plano 242°49'01" até o marco M-954, de coordenada N = 9.902.792,63m e E = 187.118,96m; 29,20 m e azimute plano 251°02'16" até o marco M-955, de coordenada N = 9.902.783,14m e E = 187.091,34m; 33,58 m e azimute plano 261°38'35" até o marco M-956, de coordenada N = 9.902.778,26m e E = 187.058,12m; 12,27 m e azimute plano 267°23'05" até o marco M-957, de coordenada N = 9.902.777,70m e E = 187.045,86m; deste, segue pelos Limites IBGE (2020) de Curuçá/Marapanim, com a seguinte distância 982,70 m e azimute plano 19°10'31" até o marco M-958, de coordenada N = 9.903.705,88m e E = 187.368,64m; 0,58 m e azimute plano 19°03'28" até o marco M-959, de coordenada N = 9.903.706,43m e E = 187.368,83m; 130,70 m e azimute plano 19°10'31" até o marco M-960, de coordenada N = 9.903.829,88m e E = 187.411,76m; 10,25 m e azimute plano 15°47'58" até o marco M-961, de coordenada N = 9.903.839,74m e E = 187.414,55m;

811,17 m e azimute plano 15°49'10" até o marco M-962, de coordenada N = 9.904.620,19m e E = 187.635,68m; 1.341,37 m e azimute plano 15°49'10" até o marco M-963, de coordenada N = 9.905.910,76m e E = 188.001,35m; 5,68 m e azimute plano 15°50'54" até o marco M-964, de coordenada N = 9.905.916,22m e E = 188.002,90m; 2.764,32 m e azimute plano 15°49'14" até o marco M-965, de coordenada N = 9.908.575,83m e E = 188.756,53m; 5,88 m e azimute plano 15°47'05" até o marco M-966, de coordenada N = 9.908.581,49m e E = 188.758,13m; 1.930,03 m e azimute plano 15°49'19" até o marco M-967, de coordenada N = 9.910.438,40m e E = 189.284,35m; 418,24 m e azimute plano 15°49'48" até o marco M-968, de coordenada N = 9.910.840,78m e E = 189.398,44m; 4,00 m e azimute plano 15°48'28" até o marco M-969, de coordenada N = 9.910.844,63m e E = 189.399,53m; 2.082,16 m e azimute plano 15°49'54" até o marco M-970, de coordenada N = 9.912.847,81m e E = 189.967,57m; deste, segue confrontando com os limites da Fazenda Beija Flor II Parcela II, com a seguinte distância 39,33 m e azimute plano 86°36'13" até o marco M-971, de coordenada N = 9.912.850,14m e E = 190.006,83m; 90,44 m e azimute plano 79°02'35" até o marco M-972, de coordenada N = 9.912.867,33m e E = 190.095,62m; 57,80 m e azimute plano 92°16'51" até o marco M-973, de coordenada N = 9.912.865,03m e E = 190.153,37m; 103,97 m e azimute plano 98°09'21" até o marco M-974, de coordenada N = 9.912.850,28m e E = 190.256,29m; 111,11 m e azimute plano 108°15'49" até o marco M-975, de coordenada N = 9.912.815,46m e E = 190.361,80m; 52,41 m e azimute plano 106°33'40" até o marco M-976, de coordenada N = 9.912.800,52m e E = 190.412,04m; 68,13 m e azimute plano 109°34'14" até o marco M-977, de coordenada N = 9.912.777,70m e E = 190.476,23m; 245,00 m e azimute plano 79°24'50" até o marco M-978, de coordenada N = 9.912.822,71m e E = 190.717,06m; 105,60 m e azimute plano 64°34'23" até o marco M-979, de coordenada N = 9.912.868,05m e E = 190.812,43m; 100,54 m e azimute plano 64°33'32" até o marco M-980, de coordenada N = 9.912.911,24m e E = 190.903,22m; 117,42 m e azimute plano 64°34'11" até o marco M-981, de coordenada N = 9.912.961,66m e E = 191.009,26m; 116,32 m e azimute plano 69°43'25" até o marco M-982, de coordenada N = 9.913.001,97m e E = 191.118,37m; 170,37 m e azimute plano 69°43'41" até o marco M-983, de coordenada N = 9.913.061,00m e E = 191.278,19m; 138,80 m e azimute plano 54°38'01" até o marco M-984, de coordenada N = 9.913.141,34m e E = 191.391,38m; 138,82 m e azimute plano 54°37'45" até o marco M-985, de coordenada N = 9.913.221,70m e E = 191.504,58m; 144,50 m e azimute plano 48°03'07" até o marco M-986, de coordenada N = 9.913.318,29m e E = 191.612,05m; 98,21 m e azimute plano 48°03'00" até o marco M-987, de coordenada N = 9.913.383,94m e E = 191.685,09m; 97,48 m e azimute plano 48°00'52" até o marco M-988, de coordenada N = 9.913.449,15m e E = 191.757,55m; 102,00 m e azimute plano 55°50'56" até o marco M-989, de coordenada N = 9.913.506,41m e E = 191.841,96m; 124,96 m e azimute plano 41°43'37" até o marco M-990, de coordenada N = 9.913.599,67m e E = 191.925,13m; 1.633,31 m e azimute plano 265°47'27" até o marco M-991, de coordenada N = 9.913.479,79m e E = 190.296,23m; 267,32 m e azimute plano 352°07'03" até o marco M-992, de coordenada N = 9.913.744,58m e E = 190.259,57m; 38,97 m e azimute plano 264°18'57" até o marco M-993, de coordenada N = 9.913.740,72m e E = 190.220,79m; deste, segue pelos Limites IBGE (2020) de Curuçá/Marapanim, com a seguinte distância 216,20 m e azimute plano 15°49'52" até o marco M-994, de coordenada N = 9.913.948,72m e E = 190.279,77m; 1,92 m e azimute plano 15°59'11" até o marco M-995, de coordenada N = 9.913.950,57m e E = 190.280,30m; deste, segue Fazenda Nossa Senhora de Aparecida, com a seguinte distância 1.545,33 m e azimute plano 15°49'59" até o marco M-996, de coordenada N = 9.915.437,27m e E = 190.701,92m; 1.136,71 m e azimute plano 77°59'57" até o marco M-997, de coordenada N = 9.915.673,62m e E = 191.813,79m; 4,56 m e azimute plano 77°58'32" até o marco M-998, de coordenada N = 9.915.674,57m e E = 191.818,25m; 1.944,74 m e azimute plano 77°59'59" até o marco M-999, de coordenada N = 9.916.078,91m e E = 193.720,49m; 1,39 m e azimute plano 77°57'46" até o marco M-1000, de coordenada N = 9.916.079,20m e E = 193.721,85m; 293,93 m e azimute plano 78°00'01" até o marco M-1001, de coordenada N = 9.916.140,31m e E = 194.009,36m; 272,79 m e azimute plano 355°46'36" até o marco M-1002, de coordenada N = 9.916.412,36m e E = 193.989,27m; 0,16 m e azimute plano 356°25'25" até o marco M-1003, de coordenada N = 9.916.412,52m e E = 193.989,26m; 169,16 m e azimute plano 355°46'33" até o marco M-1004, de coordenada N = 9.916.581,22m e E = 193.976,80m; 52,29 m e azimute plano 354°32'05" até o marco M-1005, de coordenada N = 9.916.633,27m e E = 193.971,82m; 86,99 m e azimute plano 352°36'11" até o marco M-1006, de coordenada N = 9.916.719,54m e E = 193.960,62m; 77,38 m e azimute plano 352°35'48" até o marco M-1007, de coordenada N = 9.916.796,27m e E = 193.950,65m; 0,26 m e azimute plano 353°25'05" até o marco M-1008, de coordenada N = 9.916.796,53m e E = 193.950,62m; 136,47 m e azimute plano 352°36'09" até o marco M-1009, de coordenada N = 9.916.931,86m e E = 193.933,05m; 0,41 m e azimute plano 351°40'28" até o marco M-1010, de coordenada N = 9.916.932,27m e E = 193.932,99m; deste, segue confrontando com os limites da Gleba Estadual Marapanim Parte-D, com a seguinte distância 169,34 m e azimute plano 352°36'12" até o marco M-1011, de coordenada N = 9.917.100,20m e E = 193.911,19m; 26,03 m e azimute plano 46°18'27" até o marco M-1012, de coordenada N = 9.917.118,18m e E = 193.930,01m; 0,26 m e azimute plano 46°32'53" até o marco M-1013, de coordenada N = 9.917.118,36m e E = 193.930,20m; 223,24 m e azimute plano 46°18'25" até o marco M-1014, de coordenada N = 9.917.272,57m e E = 194.091,61m; 0,03 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-1015, de coordenada N = 9.917.272,59m e E = 194.091,63m; 138,28 m e azimute plano 46°18'25" até o marco M-1016, de coordenada N = 9.917.368,11m e E = 194.191,61m; 89,92 m e azimute plano 89°07'14" até o marco M-1017, de coordenada N =



9.917.369,49m e E = 194.281,52m; 0,25 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-1018, de coordenada N = 9.917.369,49m e E = 194.281,77m; 55,66 m e azimute plano 89°06'53" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Ressalta-se que a área deduzida refere-se à Gleba Estadual, de matrícula 4.526, Lv. 2-Q, Fls. 265 da Gleba "Sítio Santa Fé", com 61,9293 ha.

II - Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marapanim.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

Protocolo: 655803

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº0532 de 12/05/2021

Objetivo:Regularização Fundiária

Município:Moju

Período: 17.05 a 15.06.2021(29,5)Diárias

Servidores:

5957-323/1-Ingrid Cassia Porto Lima-Técnico/DEAF

5721-3623/1-Rosiane Cristina Pimentel Pantoja-Técnico/DEAF

3170-284/1-Juraci Oliveira de Lima-Auxiliar Administrativo

3166-791/1-Jorge da Silva Santos-Engenheiro

231-32/1-Iranildo Vicenta da Silva-Motorista

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

### PORTARIA Nº0533 de 12/05/2021

Objetivo:Ação de Regularização Fundiária

Município:Ananindeua

Período: 17.05 a 31.05.2021(7,5)Diárias

Servidores:

3167-569/1-Antonio Carlos Souza da Costa- Aux.Administrativo

5936-467/2-Andreza Cristina Farias Fonseca-Tecnico/DEAF

5903-565/2-José Livaldo Santos dos Santos-Assist.Administrativo

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 655625

### PORTARIA Nº 0535/2021 de 13/05/2021

Objetivo:Diligência ao Fórum de Benevides/PA

Período:18.05.2021

Servidores:

5558-9694/2-Tiago de Lima Ferreira-Ouvidor

3170-454/1-Manoel dos Anjos Santos Nepomuceno-Motorista

Ordenador-Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 655820

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 2198/ 2021 – ADEPARA, DE 11 DE MAIO DE 2021.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81 a 83, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os laudos/ atestados médicos, acompanhados de suas respectivas perícias médicas;

RESOLVE:

CONCEDER as LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, aos servidores relacionados abaixo:

Laudo	Matrícula	Nome	Dias	Licença	Período de gozo
73837	5909025/1	Jose Claudio Silva Galvão	14	Saúde	12/04/2021 a 25/04/2021
73832	5908974/1	Sandra de Mamedes Costa	13	Saúde	06/04/2021 a 18/04/2021
73891	55586081/1	Paulino Alexandre da Silva Neto	90	Prorrogação	04/03/2021 a 01/06/2021
73884	5868254/2	Vicente Jose de Miranda Tibery	90	Prorrogação	03/05/2021 a 31/07/2021

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 655451

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 2236 de 13 de Maio de 2021.

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor ADEMIR VALENTE RODRIGUES matrícula nº 54187759 para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 55/2018, firmado pela ADEPARÁ e Senaide Felomena Sturm Maia CPF: 73361836204, que tem por objeto locação de imóvel no município de MOJU-PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da Adepará

Protocolo: 655672

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2237/2021: BENEFICIÁRIO: MARCELO EDUARDO FERREIRA AMORAS;Matrícula: 51855545;Função:20Agricultura;Programa: 1297;Projeto/Atividade: 8338;Fonte:0261;Objetivo: Realizar despesa de pronto pagamento de prestação de serviço de Locomoção, para suprir as demandas da comissão de levantamento patrimonial em transito pela gerencia de Soure.Elemento de Despesa/ Valor: 339033/ R\$1.800,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia):15.Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 655460

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2240/2021: BENEFICIÁRIO: KARINNY FERREIRA CAMPOS;Matrícula: 57224168;Função:20Agricultura;Programa: 1297;Projeto/Atividade: 8338;Fonte:0261;Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica e aquisições de materiais diversos de consumo, para atender as necessidades da ULSA de Eldorado dos Carajás.Elemento de Despesa/ Valor: 339030/39 / R\$2.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia):15.Ordenador de Despesas: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 655493

## DIÁRIA

### Portaria 2239/2021

Objetivo Realizar o levantamento patrimonial in loco nas unidades administrativas da regional de Breves.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 57173488/ WEBERT LUIZ SILVA DE QUEIROZ (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 12,5 DIÁRIAS / 17/05/2021 a 29/05/2021.Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

Protocolo: 655477

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2021

Objeto: aquisição de pequenos animais e rações para atender as demandas das comunidades, necessária para melhor eficiência dos sistemas produtivos a serem trabalhados e da gestão de seus projetos e equipamentos para execução dos cursos agrícolas.

Responsável pelo certame: Messias Ferreira do Nascimento Filho

Local de abertura: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data de abertura: 28/05/2021

Hora de abertura: 09:00 horas (horário de Brasília)

Orçamento:

Programa de Trabalho nº 04608149187150000

Fonte de Recurso 0301000000

Natureza da Despesa 339030

UG 280101

Plano Interno 20DEF402718

Ordenador de despesa: FELIPE COELHO PICAÇO

O texto integral do presente Edital, bem como seus anexos, estarão disponíveis nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.pararural.pa.gov.br](http://www.pararural.pa.gov.br) a partir do dia 14/05/2021.

FELIPE COELHO PICAÇO

GERENTE EXECUTIVO

Protocolo: 655633

**Portaria 2238/2021**

Objetivo Realizar o levantamento patrimonial in loco nas unidades administrativas da regional de Breves. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 05870224/ ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 12,5 DIÁRIAS / 17/05/2021 a 29/05/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 655473****Portaria 2234/2021**

Objetivo Realizar Fiscalização em 10 Unidades Produtivas de Banana no município de Altamira (Distrito Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra). Os locais a serem fiscalizados ficam distantes da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 57223371/ MARINO BECKER (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 24/05/2021 a 28/05/2021. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

**Protocolo: 655415****Portaria 2235/2021**

Objetivo Realizar o levantamento patrimonial in loco nas unidades administrativas da regional de Breves. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 57223371/ CRISTIANE DA SILVA DE FIGUEIREDO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 12,5 DIÁRIAS / 17/05/2021 a 29/05/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 655424****Portaria 2231/2021**

Objetivo Dar apoio em atividades de vacinação assistida em propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TAILÂNDIA/PA Destino: MOJU/PA Servidor: 783/ EVA DOS SANTOS FLORIANO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 24/05/2021 a 28/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 655392****Portaria 2232/2021**

Objetivo Realizar atendimento ao público, notificação de vacinas, emissão de GTA e atualização cadastral de produtores. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: TAILÂNDIA/PA Servidor: 55588821/ FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 24/05/2021 a 28/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 655395****Portaria 2233/2021**

Objetivo Realizar o atendimento ao público, notificação de vacinas, emissão de GTA e atualização cadastral de produtores. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: TAILÂNDIA/PA Servidor: 54193771/ EDSON XAVIER NEVES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 17/05/2021 a 21/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 655404****Portaria 2230/2021**

Objetivo Realizar o atendimento ao público, notificação de vacinas, emissão de GTA e atualização cadastral de produtores. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: MOJU/PA Servidor: 5906123/ JACQUELINE RODRIGUES SAMPAIO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 24/05/2021 a 28/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 655374****Portaria 2227/2021**

Objetivo Realizar controle populacional de morcegos hematófagos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BONITO, PEIXE-BOI, QUATIPURU/PA Servidor: 54196745/ CLEOMENES DEMERVAL PIMENTEL COSTA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 12/05/2021 a 15/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 655342****Portaria 2229/2021**

Objetivo Realizar controle populacional de morcegos hematófagos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BONITO, PEIXE-BOI, QUATIPURU/PA Servidor: 57201611/ GERLAN MATOS DE ALVARENGA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 12/05/2021 a 15/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 655354****Portaria 2228/2021**

Objetivo Realizar comprovação da vacina Aftosa, atualização cadastral, na Vila Capistrano de Azevedo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ITUPIRANGA/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57173803/ JOELSON DE SOUZA REZENDE (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 24/05/2021 a 28/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 655348****Portaria 2226/2021**

Objetivo Realizar atendimento à notificação de doença nervosa, com coleta de material (SNC) e entrega do primeiro laudo (IFD) no referido município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Servidor: 57225387/ FELIPE BARALDI SOBRAL (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / 03/05/2021 a 03/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 655331****Portaria 2252/2021**

Objetivo: Realizar levantamento e verificação da manutenção dos veículos da ADEPARÁ, IN LOCO, nas oficinas e remoção dos veículos que estão inservíveis e entrega de material de expediente e materiais de combate de proteção contra a COVID 19 nos municípios. Fundamento Legal: Lei

5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA, TUCURUÍ/PA Servidor: 54195807/ ROBERTO BORGES FERREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 6,5 DIÁRIAS / 23/05/2021 a 29/05/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 655669****Portaria: 2251/2021**

Objetivo: Realizar atividades operacionais externas da CCI, para cumprimento do planejamento de Controle Preventivo da Avaliação das Contas Públicas/2021. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS, IPIXUNA DO PARÁ, RONDON DO PARÁ /PA Servidor: 73504163/TATIANE SUELY DOS SANTOS BRITO (COORDENADOR (A) DO CONTROLE INTERNO) / 5,5 DIÁRIAS / 17/05/2021 a 22/05/2021. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

**Protocolo: 655630****Portaria: 2249/2021**

Objetivo: Realizar vacinação assistida em seis propriedades rurais de maior risco sanitário para febre aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVA TIMBOTEUA/PA Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 05882729/BELCHIOR ANDRADE CARNEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 19/05/2021 a 21/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 655614****Portaria: 2250/2021**

Objetivo: Dar apoio na realização de vacinação agulha oficial de aftosa em duas propriedades de maior risco para febre aftosa, assim como atualizar cadastro de outras espécies. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVA TIMBOTEUA/PA Destino: SALINÓPOLIS / PA Servidor: 05882729/BELCHIOR ANDRADE CARNEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 24/05/2021 a 25/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 655618****Portaria: 2247/2021**

Objetivo: Realizar fiscalizações em revendas agropecuárias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREU BRANCO/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO /PA Servidor: 55586106/CARLOS ALBERTO RIBEIRO FILHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 17/05/2021 a 21/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 655594****Portaria: 2248/2021**

Objetivo: Realizar fiscalização em revendas agropecuárias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA MARIA DO PARÁ/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ, MÃE DO RIO, PARAGOMINAS /PA Servidor: 54193830/ JORGENOR LOURINHO CARDOSO (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/05/2021 a 14/05/2021. Ordenador: Jefferson Pinto de Oliveira

**Protocolo: 655606****Portaria: 2244/2021**

Objetivo: Realizar controle populacional de morcegos hematófagos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BONITO, PEIXE-BOI, QUATIPURU /PA Servidor: 57224213/NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 12/05/2021 a 15/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 655539****Portaria 2241/2021**

Objetivo Realizar entrega de documentação na Gerencia Regional e buscar veículo na oficina. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ITUPIRANGA/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57173803/ JOELSON DE SOUZA REZENDE (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 29/04/2021 a 30/04/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 655499****Portaria 2242/2021**

Objetivo Realizar visitas de rotina nas unidades sob jurisdição desta gerência, acompanhar as atividades e desempenho dos servidores durante o período da campanha de vacinação contra febre aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA Destino: BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, JACUNDÁ, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ/PA Servidor: 5905042/ EDISLEY GONÇALVES DE MACEDO (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 24/05/2021 a 28/05/2021. Ordenador: ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE.

**Protocolo: 655523****Portaria 2243/2021**

Objetivo: Realizar, em conjunto com equipe local, ações de saneamento de foco de Raiva dos Herbívoros, com vigilância epidemiológica, controle populacional de morcegos hematófagos e vacinação da área focal e perifocal. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 55588125/ JOYLSO BENTES CANTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 17/05/2021 a 21/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 655531****Portaria: 2253/2021**

Objetivo: Dar apoio na realização da vacinação assistida de febre aftosa em doze propriedades de maior risco sanitário para febre aftosa, assim como atualizar cadastro de outras espécies. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVA TIMBOTEUA/PA Destino: SANTARÉM NOVO/PA Servidor: 05882729/BELCHIOR ANDRADE CARNEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 26/05/2021 a 29/05/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 655698**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****EXCLUSÃO DAS FÉRIAS DE MAIO 21**

**PORTARIA Nº 1802, 26/04/21, Publicada no DOE 34564, 27/04/21**  
 Servidor: FABIANA POSSATO, Matrícula: 57215435/2  
 Período Aquisitivo: 2019/2020, Período de Gozo: 03.05.21 A 01.06.21  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRAO FARIAS  
 Gerente de Área de Gestão de Pessoas  
 ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE  
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 655420

**OUTRAS MATÉRIAS****REPUBLICADO POR INCORREÇÕES:****EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2021**

O Diretor da Agência de Defesa Agropecuária do Pará – ADEPARÁ, no uso das suas atribuições legais, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS para selecionar candidatos para desempenhar suas funções de Fiscal Estadual Agropecuário: Médico Veterinário, com vencimento de R\$1.937,06 (um mil, novecentos e trinta e sete reais e seis centavos); Função de Fiscal Estadual Agropecuário: Engenheiro Agrônomo, com vencimento de R\$1.937,06 (um mil, novecentos e trinta e sete reais e seis centavos); para o função de Técnico de Nível Superior – Assistente Social, com vencimento de R\$1.560,76 (um mil quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos); para a função de Agente Fiscal Agropecuário, com vencimento de R\$1.489,86 (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos); para função de Auxiliar de Campo, com vencimento de R\$1.343,81 (um mil, trezentos e quatro três reais e oitenta e um centavos); para função de Auxiliar Operacional, com vencimento de R\$1.100,00 (um mil e cem reais). A contratação temporária se dará para os municípios e agrovilas/distrito de: Abel Figueiredo, Água Azul do Norte, Alenquer, Almeirim, Anapu, Aurora do Pará, Belém, Bom Jesus do Tocantins, Breves, Castelo dos Sonhos, Chaves, Conceição do Araguaia, Cruzeiro do Sul, Curionópolis, Curralinho, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Faro, Floresta do Araguaia, Garrafão do Norte, Goianésia do Pará, IPIXUNA DO PARÁ, Itaituba, Jacareacanga, Juruti, Moju, Monte Alegre, Monte Dourado, Moraes de Almeida, Novo Progresso, Oriximiná, Pacajá, Paragominas, Parauapebas, Piçarra, Placas, Prainha, Rondon do Pará, Santa Luzia do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santa Maria do Uruará, Santarém Novo, São Domingos do Araguaia, São Félix do Xingu, São Geraldo do Araguaia, Serra Azul, Tailândia, Terra Santa, Tomé-Açu, Trairão, Tucumã, Ulianópolis, Uruará, Viseu, Vitória do Xingu e Xinguara e terá como fundamento a Lei Complementar nº 07, de 25 de Setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de Dezembro de 2011, Decreto Estadual nº 1.230, de 26 de Fevereiro de 2015, Decreto Estadual nº 1.741, de 19 de Abril de 2017, Lei nº 6.482, de 17 de Setembro de 2002, Decreto Estadual nº 0393, de 11 de Setembro de 2003, Lei nº 6.824, de Janeiro de 2006, Lei Estadual nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, e de acordo com as disposições deste Edital.

As inscrições estarão abertas no período de 17 a 19 de maio de 2021, e deverão ser efetuadas EXCLUSIVAMENTE no sítio do SIPROS, a saber, [www.sipros.pa.gov.br](http://www.sipros.pa.gov.br), para as funções anteriormente mencionadas, não sendo cobrada taxa de inscrição.

Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam do inteiro teor no Edital que se encontra divulgado no referido endereço eletrônico.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO  
 DIRETOR GERAL/ADEPARA

Protocolo: 655660

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0258/2021 – 11.05.2021**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

T R A N S F E R I R, a pedido, a contar de 03.05.2021, o Extensionista Rural I CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA, - Matrícula nº 5035961/1, da Diretoria Administrativa/DIAD/Escritório Central, para exercer suas Funções no Escritório Local de Peixe Boi/Regional de Capanema.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 0259/2021 – 11.05.2021**

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - C O N C E D E R, à Auxiliar de Administração, RAIMUNDA EROTILDES MACHADO FEITOSA– Matrícula nº 3178790/1, Suspensão do Contrato de Trabalho, a contar de 30.04.2021 até 26.10.2021 (seis meses), de acordo com o Artigo 45, Capítulo V do Regulamento Interno de Pessoal/RIP.

II - Esta decisão é de caráter revogável.

LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS – PRESIDENTE

Protocolo: 655489

**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA**

**Portaria: 0244/2021 – Publicada no DOE nº 34.576 de 07/05/2021**  
**Onde se lê:** MARCIO DA SILVA CRUZ FREITAS NAGAISH  
**Leia-se:** MÁRCIO DA SILVA CRUZ FREITAS NAGAISH

Protocolo: 655449

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021**

Processo: 2021/217799

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ nº 05.402.797/0001-77, e a Empresa SILVEIRA & DALMAS-ME, inscrita no CNPJ nº 27.745.509/0001-10.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Aquisição e 2.000 (duas mil) unidades de Placas de Registro Patrimonial, conforme especificações relacionadas no item 14 do Termo de Referência e no Item 01 deste Edital, para atender as necessidades desta empresa no Escritório Central da EMATER-PA, de acordo com as normas e diretrizes abaixo estabelecidas. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 062/2021- AJUR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.720,00 (Três mil, Setecentos e Vinte Reais) a ser pago via empenho, ficando no Valor Negociado via Chat Banparanet de R\$ 1.100,00 (Hum mil e Cem Reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa: 1291- MANUTENÇÃO DE GESTÃO;

Projeto Atividade: 8338-C – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS;

PI: 4120008338 C

Elemento de Despesa: 3390-30;

Fonte: 0661 – RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: Marituba-Estado do Pará

DATA: 13/05/2021.

Protocolo: 655408

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 054/2021;BENEFICIÁRIA:LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS;MATRÍCULA: 5938576;FUNÇÃO:PRESIDENTE;OBJETIVO:VIAJAR AOS MUNICÍPIOS DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E SÃO CAETANO DE ODIVELAS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER REUNIÕES ADMINISTRATIVAS NOS REFERIDOS ESCRITÓRIOS LOCAIS, BEM COMO, VEIFICAR OBRAS COM POSSIBILIDADE DE INAUGURAÇÃO; PERÍODO: 26.05.2021; Nº DE DIÁRIAS:0,5(MEIA);DESTINO:SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E SÃO CAETANO DE ODIVELAS;ORDENADOR DE DESPESA:ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DO R. JUNIOR.**

Protocolo: 655436

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 055/2021;BENEFICIÁRIA:LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS;MATRÍCULA: 5938576;FUNÇÃO:PRESIDENTE;OBJETIVO:VIAJAR AOS MUNICÍPIOS DE CACHOEIRA DO ARARI, SALVATERRA E SOURE, COM O OBJETIVO DE PROMOVER REUNIÕES ADMINISTRATIVAS NOS REFERIDOS ESCRITÓRIOS LOCAIS, BEM COMO, VEIFICAR OBRAS COM POSSIBILIDADE DE INAUGURAÇÃO; PERÍODO: 27 e 28.05.2021; Nº DE DIÁRIAS:1,5(UMA E MEIA);DESTINO:CACHOEIRA DO ARARI, SALVATERRA E SOURE;ORDENADOR DE DESPESA:ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DO R. JUNIOR.**

Protocolo: 655443

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 053/2021;BENEFICIÁRIA:LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS;MATRÍCULA: 5938576;FUNÇÃO:PRESIDENTE;OBJETIVO:VIAJAR AOS MUNICÍPIOS DE MARAPANIM E IGARAPÉ-AÇU, COM O OBJETIVO DE PROMOVER REUNIÕES ADMINISTRATIVAS NOS REFERIDOS ESCRITÓRIOS LOCAIS, BEM COMO, VEIFICAR OBRAS COM POSSIBILIDADE DE INAUGURAÇÃO; PERÍODO: 25.05.2021; Nº DE DIÁRIAS:0,5(MEIA); DESTINO:MARAPANIM E IGARAPÉ-AÇU;ORDENADOR DE DESPESA:ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DO R. JUNIOR.**

Protocolo: 655431

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 056/2021;BENEFICIÁRIA:KEYLA MARÍLIA VALE DOS SANTOS;MATRÍCULA: 572242-05;FUNÇÃO:CHEFE DE GABINETE;OBJETIVO:ACOMPANHAR A PRESIDENTE DA EMPRESA AOS MUNICÍPIOS DE SOURE, SALVATERRA E CACHOEIRA DO ARARI, COMO IRÁ PROMOVER REUNIÕES ADMINISTRATIVAS NOS REFERIDOS ESCRITÓRIOS LOCAIS, BEM COMO, VERIFICAR OBRAS COM POSSIBILIDADE DE INAUGURAÇÃO ;PERÍODO:27 DE 28.05.2021; Nº DE DIÁRIAS:1,5(UMA E MEIA);- DESTINO: SOURE, SALVATERRA E CACHOEIRA DO ARARI;ORDENADOR DE DESPESA:ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DO R. JUNIOR.**

Protocolo: 655468

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 057/2021;BENEFICIÁRIO:ROSIVAL POS-SIDÔNIO DO NASCIMENTO;MATRÍCULA: 3175685/1;FUNÇÃO:DIRETOR TÉCNICO;OBJETIVO:VIAJAR AOS MUNICÍPIOS DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E SÃO CAETANO DE ODIVELAS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER REUNIÕES ADMINISTRATIVAS NOS REFERIDOS ESCRITÓRIOS LOCAIS, BEM COMO, VEIFICAR OBRAS COM POSSIBILIDADE DE INAUGURAÇÃO; PERÍODO: 26.05.2021; Nº DE DIÁRIAS:0,5(MEIA);DESTINO:SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E SÃO CAETANO DE ODIVELAS;ORDENADOR DE DESPESA:ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DO R. JUNIOR.**

Protocolo: 655570

**PORTARIA DE DIARIA Nº 059/2021;**BENEFICIÁRIO:CELSO PAULO AFONSO JUNIOR;MATRÍCULA: 5953138/1;FUNÇÃO:TÉC. PLANEJAMENTO -ENGº CIVIL;OBJETIVO:VIAJAR AOS MUNICÍPIOS DE XINGUARA ,PACAJÁ E ALTAMIRA, AFIM DE PARTICIPAR DE REUNIÕES ADMINISTRATIVAS NOS REFERIDOS ESCRITÓRIOS, VISITA EM OBRAS, BEM COMO, REUNIÃO REFERENTE AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE EMATER E NORTE ENERGIA; PERÍODO: 16 A 22.05.2021;Nº DE DIÁRIAS:6,5(SEIS E MEIA);DESTINO:XINGUARA, PACAJÁ E ALTAMIRA;ORDENADOR DE DESPESA:ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DO R. JUNIOR.

**Protocolo: 655585**

**PORTARIA DE DIARIA Nº 058/2021;**BENEFICIÁRIO:ROSIVAL POSIDÔNIO DO NASCIMENTO;MATRÍCULA: 3175685/1;FUNÇÃO:DIRETOR TÉCNICO;OBJETIVO:VIAJAR AOS MUNICÍPIOS DE MARAPANIM E IGARAPÉ-AÇU, COM O OBJETIVO DE PROMOVER REUNIÕES ADMINISTRATIVAS NOS REFERIDOS ESCRITÓRIOS LOCAIS, BEM COMO, VEIFICAR OBRAS COM POSSIBILIDADE DE INAUGURAÇÃO; PERÍODO: 25.05.2021;Nº DE DIÁRIAS:0,5(MEIA);DESTINO:MARAPANIM E IGARAPÉ AÇU;ORDENADOR DE DESPESA:ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DO R. JUNIOR.

**Protocolo: 655645**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### TERMO RESCISÃO UNILATERAL

Pelo presente instrumento de rescisão unilateral a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER-PA, Empresa Pública Estadual, com sede na Rodovia BR 316, KM 12, Marituba-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.402.797/0001-77, representada neste ato pela Sra. LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS, designada pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.553, no dia 15 de abril de 2021, brasileira, casada, Agrônoma, RG nº 2641916 – Polícia Civil/PA, CPF nº 622.762.982-00, residente e domiciliada na Rua José Monteiro, nº 65, Altos, Bairro Mangueirão, CEP 66.640-485, cidade de Belém/PA, resolve rescindir unilateralmente o 1º termo aditivo ao Contrato Administrativo Nº 045/2020, cujo objeto é o Fornecimento de Equipamentos de Informática Diversos firmado com a empresa NS BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 15.316.645/0001-0, com sede na Rodovia BR 174, KM 490, s/n, Boa Vista-RR, CEP: 69.339-899, de acordo com art. 69, inciso VII, e art. 82 da Lei n. 13.303/16, o Código Civil Brasileiro, nos artigos 474 e 475, e conforme Cláusula Oitava do Contrato nº 045/2020. Tudo em conformidade com os procedimentos adotados nos autos do processo administrativo nº 2020/594275, a partir da publicação deste ato.

Data da Assinatura: 13/05/2021

Presidente: LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS

**Protocolo: 655679**

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

#### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA

Fica retificado publicação no DOE nº 34.573 de 05/05/2021.

**Onde lê-se:** PORTARIA Nº 031/2021 – Exonerar da Função Gratificada

**Leia-se:** PORTARIA Nº 031/2021 – Exonerar do Cargo de Chefe de Divisão Financeira e Contábil

**Onde lê-se:** PORTARIA Nº 032/2021 – Nomear para desempenhar Função Gratificada

**Leia-se:** PORTARIA Nº 032/2021 – Nomear para desempenhar o Cargo de Chefe da Divisão Financeira e Contábil

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO – Diretor Presidente da CEASA/PA

**Protocolo: 655714**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

#### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA 00604/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 12.05.2021.

Nome: JOÃO FONSECA GONÇALVES

Matrícula: 3255174/1

Cargo: Técnico A

Concessão: 300 (trezentos) dias de Licença Prêmio

Períodos Aquisitivos: triênios 2003/2006, 2006/2009, 2009/2012, 2012/2015 e 2015/2018

Períodos de Gozo: 02/06/2021 a 28/03/2022

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 655488**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 00607/2021 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de abril de 2021. Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2020/374684.

RESOLVE:

I-DESIGNAR os servidores a seguir mencionados para atuar como fiscais do Contrato nº 023/2021-SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa E B CARDOSO EIRELI, as servidoras, JAQUELINE LISBOA DA SILVA PALHETA, Matrícula nº 57201675/1, como fiscal Titular, e BEATRIZ MELO DE FIGUEIREDO SILVA, Matrícula nº 5936213/2, como fiscal suplente, a contar da data da publicação desta portaria.

II-Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 13 de Maio de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 655412**

#### PORTARIA Nº 00597/2021 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de abril de 2021. Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2020/374839.

RESOLVE:

I-DESIGNAR os servidores a seguir mencionados para atuar como fiscais do Contrato nº 024/2021-SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa E B CARDOSO EIRELI, as servidoras, ELIZA DE SARGES ABREU, Matrícula nº 57193757/1, como fiscal Titular, e ALINE SOARES DA SILVA, Matrícula nº 5946784/2, como fiscal suplente, a contar da data da publicação desta portaria.

II-Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 12 de maio de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 655410**

#### ERRATA

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 00417/2021-GAB/SEMAS DE 06/04/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.544 DE 07/04/2021

**ONDE SE LÊ:** Órgão Cessionário: Prefeitura Municipal de Belém

**LEIA-SE:** Órgão Cessionário: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Protocolo: 655396**

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 651361 DE 04/05/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.572 DE 04/05/2021.

**ONDE SE LÊ:** BRUNA STEFANNY DAS NEVES DE SOUZA

**LEIA-SE:** BRUNA STEFANNY DAS NEVES DE SOUSA

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 651361 DE 04/05/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.572 DE 04/05/2021.

**ONDE SE LÊ:** MARIA AUGUSTA DE JESUS LIMA FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO

**LEIA-SE:** MARIA AUGUSTA DE JESUS LIMA

**Protocolo: 655576**

#### ERRATA da Portaria de férias nº 591/2021 de 11/05/2021, publicada no DOE nº 34.581 de 12/05/2021

SERVIDORA; RAIZA FREITAS GOIS

**Onde se lê;** período gozo de 10/05/2021 a 29/05/2021 e 13/10/2021 a 22/10/2021

**Leia-se;** período de gozo de 10/05/2021 a 08/06/2021

**Protocolo: 655799**

#### CONTRATO

#### CONTRATO: 025/2021-SEMAS/PA

Processo: PAE 2021/371171

Dispensa de Licitação 05/2021 SEMAS/PA

Objeto: Aquisição de 3.000 máscaras faciais de tecido para proteção contra COVID-19, para atender as necessidades internas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Valor Total: R\$ 12.000,00

Vigência: 13/05/2021 a 12/05/2022

Assinatura: 13/05/2021

Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278338; Fonte 0116;

Elemento 339030; PI 4120008338C; Ação 183714

Contratado: Associação Polo Produtivo Pará - Fábrica Esperança (CNPJ 07.553.026/0001-06)

Endereço: Rua Antonio Barreto, nº 1595, bairro Umarizal, CEP 66.055-050, fone (91) 4042-1041, [comercial@fabricaesperanca.org.br](mailto:comercial@fabricaesperanca.org.br), Belém/PA

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo: 655785**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****AVISO DE REVOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020**

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra e de todos os materiais necessários à execução dos serviços.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS, informa que foi revogado com base no art. 49 da Lei 8.666/93 o Pregão Eletrônico em epígrafe, com justificativa fundamentada no processo. Belém, 13 de Maio de 2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará.

**Protocolo: 655597**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2021**

Autorizo nos termos do artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a Dispensa de Licitação, referente ao Processo nº 2021/371171, de 09 de Abril de 2021, que tem por objeto a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.553.026/0001-06, com sede na Rua Antônio Barreto, nº 1595, CEP: 66.060-060, Bairro de Fátima, Belém/PA, para aquisição de materiais de proteção e de higienização contra a COVID-19, para atender as necessidades internas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no valor global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), conforme solicitação e fundamentação constante nos autos do processo. Belém, 13 de maio de 2021.

JOSÉ MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**Protocolo: 655781**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2021**

Autorizo nos termos do artigo 25, caput da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a inexigibilidade DE LICITAÇÃO, referente ao Processo nº 2021/328534 de 25 de Março de 2021, que tem por objeto o pagamento de anuidade da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE - ABEMA, inscrita no CNPJ nº 01.641.281/0001-24, cito endereço: ST SHS quadra 6 a sala 513 EDIF BRASIL nº 2271, CEP: 70316-100, Bairro: Asa Sul Brasília/DF, referente ao valor global de R\$ 21.649,25 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme fundamentação constante nos autos do processo.

Belém/PA, 13 de maio de 2021

JOSÉ MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**Protocolo: 655823**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021-SEMAS**

Considerando a tramitação do Processo Licitatório nº 2020/733576, e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais Eu, JOSÉ MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2021 - SEMAS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção a 3 (três) elevadores elétricos para transporte de passageiros, com fornecimento de peças de reposição, tendo como empresas vencedoras:

Empresa: Elevadores ok comércio de peças, componentes e serviços/ Cnpj nº 04.615.616/0001-28 -Cota Exclusiva ME/EPP (Lei Complementar 123/2006 - Art. 3)

Lote 01 – Belém - Valor Total do Lote R\$. 12.250,00

Lote 02- Cimam – Valor total do lote: R\$ 11.800,00

Empresa: Conserp manutenção de elevadores/ CNPJ: 00.489.015/0001-65 -Cota Exclusiva ME/EPP (Lei Complementar 123/2006 - Art. 3)

Lote 03: Magalhães - Valor total do lote: R\$ 13.700,00

Belém/PA, 13 de Maio de 2021.

JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**Protocolo: 655796**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021-SEMAS**

A Pregoeira Oficial designada pela PORTARIA Nº 350/2021 – gab/semas, DE 18/03/2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei 10.520/02) após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório nº 2020/733576, resolve ADJUDICAR o Pregão Eletrônico nº 011/2021 – SEMAS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção a 3 (três) elevadores elétricos para transporte de passageiros, com fornecimento de peças de reposição, conforme as empresas abaixo relacionadas:

Empresa: Elevadores ok comércio de peças, componentes e serviços/ Cnpj nº 04.615.616/0001-28 -Cota Exclusiva ME/EPP (Lei Complementar 123/2006 - Art. 3)

Lote 01 – Belém - Valor Total do Lote R\$. 12.250,00

Lote 02- Cimam – Valor total do lote: R\$ 11.800,00

Empresa: Conserp manutenção de elevadores/ CNPJ: 00.489.015/0001-65 -Cota Exclusiva ME/EPP (Lei Complementar 123/2006 - Art. 3)

Lote 03: Magalhães - Valor total do lote: R\$ 13.700,00

Belém/PA, 13 de Maio de 2021.

KRISTIANE MAIA GLUCK PAUL

PREGOEIRA/CPL/SEMAS

**Protocolo: 655769**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 608/2021 - GAB/SEMAS 13 DE MAIO DE 2021.**

Objetivo: Destinação de animais silvestres.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Castanhal/PA e Terra Alta/PA

Período: 14/05/2021– ½ - diária

Servidores:

- 57215617/1 - MOEMA LUISE DE JESUS SALDANHA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 6403561 - MARIA AUGUSTA DE JESUS LIMA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5620430/1 - FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

**Protocolo: 655417**

**PORTARIA Nº 557/2021 - GAB/SEMAS 05 DE MAIO DE 2021.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica prévia em área de manejo florestal de UPAS, nos municípios citados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA e Rurópolis/PA

Período: 17/05 a 21/05/2021– 04 e ½ - diárias.

Servidores:

- 57175268/1 - STONE CESAR CAVALCANTE DA COSTA - (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura)

- 57235011/1 - EVERTON BARROS DIAS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Financeira

**Protocolo: 652380**

**PORTARIA Nº 577/2021 - GAB/SEMAS 06 DE MAIO DE 2021.**

Objetivo: Realizarem atividades de monitoramento da qualidade da água para atendimento das metas estabelecidas no Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água – QUALIÁGUA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA, Conceição do Araguaia/PA, Floresta do Araguaia/PA, Xinguara/PA, Rio Maria/PA, Sapucaia/PA e São Geraldo do Araguaia/PA

Período: 24/05 a 04/06/2021– 11 e ½ diárias.

Servidores:

- 57175419/1 - ROSEMBERG SILVA DE SOUZA - (Auxiliar Operacional)

- 57215847/1 - JOSE WILLAME DA COSTA MEDEIROS - (Assistente de Infraestrutura)

- 5953163/1 - MARLA MARIA VERISSIMO DE OLIVEIRA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente);

- 5875730/3 - LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES - (Motorista).

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 653431**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 605/2021-DGAF/GAB/SEMAS, 12/05/2021**

**Excluir da PORTARIA Nº 439/2021-DGAF/GAB/SEMAS de 08/04/2021, publicada no DOE nº 34.546 de 09/04/2021,** as férias regulamentares da servidora MARIA NAZARE BRANDAO DE LIMA, matrícula nº 57235135/ 5 referente ao exercício 2020/2021.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 655751**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Notificação 142542 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À

EDSON FRANCISCO DE ARAÚJO

END:PA ITAPUAMA- ZONA RURAL

CEP: 68.370-000 - ALTAMIRA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor EDSON FRANCISCO DE ARAÚJO, CPF: 168.918.802-20, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 28469/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00572/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 26,90 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido

auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Notificação 142544 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À

ESTEVÃO COSTA DE OLIVEIRA

END: SÍTIO PARAISO, COLONIA BEIRA RIO - ZONA RURAL

CEP: 68.625-001 -PARAGOMINAS - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor ESTEVÃO COSTA DE OLIVEIRA, CPF: 001.949.772-50, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 33759/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00932/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 23,39 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Notificação 142545 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À

JOÃO ALVES DA CRUZ

END: VILA CABOCLO - ARIRI- ZONA RURAL

CEP: 68.378-899 -ALTAMIRA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor JOÃO ALVES DA CRUZ, CPF: 183.661.122-68, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 2568/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00165/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 8,67 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Notificação 142547 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À

MARCELINO DE SOUSA OLIVEIRA

END: SAINDO DE PARAGOMINAS PELA RODOVIA PA 256, A APROXIMADAMENTE 40 KM, ENTRANDO NA VICINAL ESTRADA V. ZONA RURAL

CEP: 68.630-899 -PARAGOMINAS - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor MARCELINO DE SOUSA OLIVEIRA, CPF: 872.072.732-15, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 35272/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-11-00584/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 11,20 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Notificação 142552 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À

NENAS SOUSA SOARES

END: COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA S/N - ZONA RURAL.

CEP: 68.143-000 -BELTERRA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor NENAS SOUSA SOARES, CPF: 088.211.432-87, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 33914/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00652/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 12,54 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Notificação 142556 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À

EDILSON DA SILVA RIBEIRO

END: PDS BRASÍLIA, BR 163, KM 941, LOTE 313- CASTELO DOS SONHOS. CEP: 68.193-000 - NOVO PROGRESSO - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor EDILSON DA SILVA RIBEIRO, CPF: 604.361.401-44, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 30353/2020, no qual consta o Auto de Infração 7001/2013/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 12,79 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Notificação 142572 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À

ANA RUTIELE LIMA CRUZ

END: COLONIA TERRA SAGRADA - ZONA RURAL.

CEP: 68.630-000 -IPIXUNA DO PARÁ - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica a Senhora ANA RUTIELE LIMA CRUZ, CPF: 070.301.743-80, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 37640/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00716 GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 1,38 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

A autuada poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Notificação 142573 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À

ANA RUTIELE LIMA CRUZ

END: COLONIA TERRA SAGRADA - ZONA RURAL.

CEP: 68.630-000 -IPIXUNA DO PARÁ - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica a Senhora ANA RUTIELE LIMA CRUZ, CPF: 070.301.743-80, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 376117/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00711 GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 4,75 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

A autuada poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Notificação 142577 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À

DIONEIDE DOS SANTOS BRITO

END: BALALAICA / SEDE (COMUNIDADE VILA BOM JESUS)

CEP: 68.637-000 -IPIXUNA DO PARÁ - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica a Senhora DIONEIDE DOS SANTOS BRITO, CPF: 750.543.102-15, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 37995/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00669/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 4,21 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 50, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

A autuada poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Notificação 142578 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À

MARIA EUSTAQUIA MOREIRA

END: VICINAL ALAGOANO KM 34.

CEP: 68.450-000 -PACAJÁ - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica a Senhora MARIA EUSTAQUIA MOREIRA, CPF: 336.204.076-49, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 34437/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-

2-S/20-11-00540 GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 148,530 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225, Da/Do Constituição Federal de 1988.

A autuada poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Notificação 142579 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À

JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO

END:FAZENDA N S APARECIDA - RODOVIA FEDERAL BR 163 KM 932, MARGEM DIREITA DA RODOVIA SENTIDO CUIABA- SANTAREM, ADENTRANDO 15 KMS NA ESTRADA VICINAL CLAREIRA, GLEBA CURUAÉS, DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS.

CEP: 68.379-200 -ALTAMIRA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o senhor JOSÉ PEREIRA DA SILVA, CPF: 086.062.699-72, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 32453/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00836/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 98,87 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Notificação 142581 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À

LAUDISON ALMEIDA SILVA

END:AVENIDA PARÁ, 1900, BAIRRO: MUNDIAL S/N

CEP: 68.372-220 -ALTAMIRA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o senhor LAUDISON ALMEIDA SILVA, CPF: 979.652.192-04, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 1457/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00952/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 5,88 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Notificação 142583 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À

MARCOS DA COSTA LOPES

END:MARGEM DIREITA DA BR - 163 KM 1140 A 63 KM PELA VICINAL DIAMANTINO, GLEBA CURUÁ - ZONA RURAL

CEP: 68.370-000 -ALTAMIRA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o senhor MARCOS DA COSTA LOPES, CPF: 968.983.802-49, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 35684/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00876/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 214,8 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Notificação 142584 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À

ODAIR FRANCISCO DE OLIVEIRA

END:FAZENDA ALTO ALEGRE S/N. GLEBA CAFÉ - ZONA RURAL

CEP: 68.513-899 -MARABÁ- PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o senhor ODAIR FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF: 608.285.442-04, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 34662/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-11-00631/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desma-

tar 7,3272 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Notificação 142585 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À

VALMIR DE JESUS

END:A MARGEM DIREITA DO RIO NOVO, A 35 KM DA VILA CANOPUS, S/N - ZONA RURAL.

CEP: 68.370-000 - ALTAMIRA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o senhor VALMIR DE JESUS, CPF: 282.400.302-20, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº35507/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00810/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 3,47 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 - Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Notificação 142588 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À

VALDIRA PEREIRA FERNANDES

END:VICINAL BOM JARDIM II KM 53 - ZONA RURAL.

CEP: 68.370-000 - ALTAMIRA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica a senhora VALDIRA PEREIRA FERNANDES, CPF:674.431.092-53, notificada de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 34992/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00709/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 17,15 hectares de vegetação nativa, localizada fora da área de reserva legal (ARL), dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 53, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998.

A autuada poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Notificação 142590 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À

MARCOS DA COSTA LOPES

END:MARGEM DIREITA DA BR-163 KM 1140 A 63 KM PELA VICINAL DIAMANTINO, GLEBA CURUÁ - ZONA RURAL.

CEP: 68.370-000 - ALTAMIRA - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o Senhor MARCOS DA COSTA LOPES, CPF: 968.983.802-49, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 36197/2021, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00878/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 2,86 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente (APP), sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. Contrariando o Art. 43, do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Notificação 142593 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À

JOSÉ PEREIRA ALVES

END: RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 27 VICINAL 33 KM - ZONA RURAL.

CEP: 68.383-000 - VITÓRIA DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o senhor JOSÉ PEREIRA ALVES, CPF: 673.288.062-49, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 37073/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-10-00600/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por desmatar 3,87 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utiliza-la com infringência das normas de proteção, em área de reserva legal (ARL), sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou com ele em desa-

cordo. Contrariando o Art. 51, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 – Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5.887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### **Notificação 142595 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À

BENEDITO CARNEIRO DE AGUIAR

END: FAZENDA SANTA LUZIA, A 7 KM DA VILA TABOCA - ZONA RURAL.

CEP: 68.383-000 - SÃO FÉLIX DO XINGU - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o senhor BENEDITO CARNEIRO DE AGUIAR, CPF: 216.143.001-78, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 35231/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-11-00552/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por funcionar como coautor, planta de beneficiamento de minério sem a devida licença.

Visto ser o proprietário do imóvel rural com inscrição nº PA-1507300-3C65. E522.36F7.36F7.4855.A913.B82E.289D.624D segundo a base do SICAR.

Contrariando o Art. 93, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995, Art. 66, Da/Do Decreto Federal Nº 6.514 de 2008, Art. 129, Inciso II e III, Da/Do da Lei Estadual Nº 5.887/1995, enquadrando-se no Art 118, Inciso I e VI, Da/Do Lei Estadual Nº 5.887/1995 em consonância com Art. 70, da Lei Federal Nº 9.605/1998 – Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5.887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

#### **Notificação 142598 GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2021**

À

MERQUES BALIEIRO

END: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº 1030 BAIRRO: CIDADE BAIXA.

CEP: 68.220-000 - MONTE ALEGRE - PARÁ

Pelo presente instrumento, fica o senhor MERQUES BALIEIRO, CPF: 208.005.842-87, notificado de acordo com o auto do Processo Infracional Nº 36943/2020, no qual consta o Auto de Infração AUT-2-S/20-12-00344/GEFLOR, lavrado na sede desta Secretaria, por ter em depósito 20,46 m³ de madeira serrada de diversas espécies, sem autorização do órgão ambiental competente.

Contrariando o Art. 47, Parágrafo 1º, do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com Art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 – Art. 225. Da/Do Constituição Federal de 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual Nº 5.887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme o Art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo: 655367**

## OUTRAS MATÉRIAS

### **EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 30081/2020

NOME DO INFRATOR: NÃO IDENTIFICADO

Em consonância com o Parecer Jurídico nº 29676/CONJUR/GABSEC/2021, e com fundamento no art. 119, III da Lei Estadual nº 5.887/1995 c/c art. 134 do Decreto Federal nº 6.514/2008, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, MANTEVE OS TERMOS DE APREENSÃO: TAD-20-10/1997277/2020GEFLOR e DEPÓSITO: TAD-2-S/20-10-00091/2020-GEFLOR para, no momento oportuno, a Secretaria efetivar na modalidade que melhor lhe aprover (destruição, doação ou alienação), a destinação do instrumento qualificado como 01 (uma) motosserra STHIL MS 650, encontrado abandonado em área de desmatamento, sem a identificação do infrator, com a observância das disposições do Decreto Estadual nº 204/2019, bem como da legislação aqui indicada, sendo o processo encerrado, observando as formalidades legais.

### **EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 0194/2019

NOME DO INFRATOR: NÃO IDENTIFICADO

Em consonância com o Parecer Jurídico nº 29802/CONJUR/GABSEC/2021, e com fundamento no art. 119, Inciso III, da Lei Estadual nº 5.887/1995 c/c art. 134 do Decreto Federal nº 6.514/2008, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, MANTEVE O TERMO DE APREENSÃO TAD-2-S/18-12-00001 e DETERMINOU O PERDIMENTO DOS BENS APREENDIDOS, para no momento oportuno a Secretaria efetivar a destinação das 02 (duas) motosserras das marcas STHIL e HUSQVARNA 288XP, na modalidade que melhor lhe aprover (destruição, doação ou alienação), com a observância das disposições do Decreto Estadual nº 204/2019, bem como da legislação aqui indicada, sendo o processo encerrado, observando as formalidades legais.

### **EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 13746/2018

NOME DO INFRATOR: GUAMÁ – TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 80, do Decreto Federal nº

6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº AUT-1-S/18-03-00027, com fulcro na Súmula 473 do STF, ante a ausência de motivação, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

### **EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 13103/2018

NOME DO INFRATOR: J A MENDO COMBUSTÍVEL EIRELI - EPP

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 66, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 2.000 UPF's, referente ao Auto de Infração nº AUT-1-S/18-03-00015, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 712089234986), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

### **EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 40322/2016

NOME DO INFRATOR: ARCA INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 81, inciso III da Lei Estadual nº 6.831/2001 e art. 66 do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 2.000 UPF's, referente ao Auto de Infração nº 4070/2016/GERAD, e considerando que houve comprovação do cumprimento da penalidade (conforme pagamento do DAE 712089158575), sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

### **EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 10704/2012

NOME DO INFRATOR: MADEIRAS SANTA LUZIA LTDA – ME

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e IV, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 94, incisos I, II e III, da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 8º, incisos I, II e III do CONAMA nº 237/1997, em consonância com o art. 70 da Lei Federal 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 3420/2011/GEFLOR, ante a incidência de prescrição quinzenal, nos termos do §1º e caput do art. 21, do Decreto 6.512/2008, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**Protocolo: 655393**

### **COOPERAÇÃO FINANCEIRA BRASIL – ALEMANHA HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo artigo 138 da Constituição Estadual, torna público o resultado final do Processo de Licitação Pública Internacional (LPI) para seleção de Consultoria Internacional Permanente (CIP) de apoio à execução do Projeto “Combate ao Desmatamento no Estado do Pará”, financiado pelo Banco de Desenvolvimento da Alemanha Kreditanstalt fuer Wiederaufbau – KfW e originado a partir do Contrato de Contribuição Financeira (CCF) firmado entre o Governo do Estado do Pará, por meio da SEMAS, e o banco, a 27/11/2018, cujo Acordo em Separado, assinado entre SEMAS e KfW, que prevê seu detalhamento, fora celebrado em 09/05/2019.

Projeto: “Combate ao Desmatamento no Estado do Pará”.

Ref. nº: BMZ 2011 66 263.

Processo PAE nº: 2021/302857.

Objeto: Seleção para Contratação de Serviços de Consultoria, por meio de Licitação Pública Internacional, orientada conforme Manual KfW de Diretrizes para Contratação de Serviços de Consultoria, versão janeiro/2019, observada a legislação brasileira.

Primeiro anúncio referente à Licitação Pública Internacional (LPI): D.O.E. nº. 34.039, de 20 de novembro de 2019, página 39.

Entidade Executora do Projeto (EEP): Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

Resultado: realizada pela Comissão de Avaliação da Contratante, formalmente designada no Edital de Pré-Qualificação para Serviços de Consultoria (cujo anúncio fora realizado no D.O.E. nº. 34.039, 20/11/2019), a avaliação ponderada das propostas técnicas e financeiras submetidas pelas empresas pré-qualificadas determinou como vencedora da presente LPI o consórcio GOPA MBH/GOPA WORLDWIDE CONSULTANTS GMBH/ORIGINAL TRADE (ALEMANHA/BRASIL).

Valor do contrato: € 1.894.739,00 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil e setecentos e trinta e nove euros), incluso fundo suplementar para despesas reembolsáveis, conforme termos do Acordo citado.

Data de assinatura do contrato: 04/05/2021.

Vigência do contrato: 48 meses, a contar da data de início efetivo da execução.

Data de início efetivo da execução: 01/06/2021.

Signatários: José Mauro de Lima O'de Almeida, pela SEMAS; e Barbara Dreis-Lampen e James Walsh, pelo consórcio GOPA.

Custo ao erário público: R\$ 0,00. Custeio integralmente coberto pelo KfW, em favor da EEP, consoante Acordo em Separado, Contrato e autos processuais do citado PAE.

JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS

**Protocolo: 655534**



## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### Portaria nº. 186 de 12 de maio de 2021

Fundamento Legal: conforme processo nº 2021/490709 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Implantação de Sistemas Agroflorestais Comerciais para Recomposição florestal produtiva de áreas alteradas na região de Integração da Transamazônica e Xingu, via projeto PROSAF; Iniciar as ações do Projeto PROSAF2021; Realizar reunião institucional com o Prefeito municipal bem como com o secretário municipal de agricultura a fim de assegurar a continuidade das ações promovidas por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2020; Visitar as áreas de viveiro; Verificação do estado do viveiro e planejamento das atividades a serem implantadas nestes locais; Visitar as áreas onde existem viveiros institucionais instalados no Km 80 Sul; Definição da área onde será instalado o novo viveiro do município

Origem: Altamira-PA

Destino: Brasil Novo e Medicilândia-PA

Período: 24 a 28/05/2021 - 4,5 (quatro e meia) diárias

Servidor: Israel Alves de Oliveira - 57207773 - Gerente

Alessandra Santos Mota - 5897625 - Assistente Administrativo

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 655509**

### FÉRIAS

#### Portaria nº. 187 de 07 de maio de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, 30 (trinta) dias consecutivos de férias aos servidores abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
FERNANDA CARIDADE FERREIRA DA GAMA	5946588	03/02/2020 a 02/02/2021	16/06/2021 a 15/07/2021
LARISSA AMERICO REGIS	57201040	23/07/2019 a 22/07/2020	07/06/2021 a 06/07/2021
LUIZA DO SOCORRO BARROS RAMOS	5792410	08/10/2019 a 07/10/2020	28/06/2021 a 27/07/2021
JANETE WANDERLEY PEIXOTO	57220413	29/06/2019 a 28/06/2020	01/06/2021 a 30/06/2021
JOSSANDRA CARVALHO R. PINHEIRO	55585772	15/05/2020 a 14/05/2021	28/06/2021 a 27/07/2021
MARLENE DO SOCORRO DE BRITO	80845451	01/01/2020 a 31/12/2020	28/06/2021 a 27/07/2021
ROSANGELA ANDRADE PINHEIRO	51855848	27/12/2019 a 26/12/2020	28/06/2021 a 27/07/2021
SEBASTIAO MAGNO CASTELLO BRANCO OLIVEIRA	27545	10/05/2020 a 09/05/2021	28/06/2021 a 27/07/2021
SHISLENE RODRIGUES DE SOUZA	57191828	01/08/2019 a 31/07/2020	01/06/2021 a 30/06/2021
TITO LISIAS SILVA SOUZA	57188142	22/01/2019 a 21/01/2020	30/06/2021 a 29/07/2021

KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 655513**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 612/2021 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 34.582, publicada em 13.05.2021**

**ONDE LÊ:** DESTINO(S): SANTARÉM/PA

**LEIA-SE:** DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA

**ORDENADOR:** ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 655656**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018-SEGUP

**Processo nº 2018/78968**

Exercício: 2021

Origem: Dispensa de Licitação nº 002/2018

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2018-SEGUP, por mais 06 (seis) meses, iniciando em 07/05/2021 e encerrando em 06/11/2021; O reajuste de preços, que ocorrerá com base no ín-

dice IGP-M, correspondente ao percentual 32,01505%, referente ao período de maio de 2020 a abril de 2021, passando o valor mensal de R\$30.146,25 (trinta mil cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para R\$39.797,58 (trinta e nove mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito reais) e o valor global de R\$361.755,00 (trezentos e sessenta e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais) passando para R\$238.785,48 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº /2021-CONJUR

Data de Assinatura: 06/05/2021

Vigência: 07/05/2021 à 06/11/2021

Programação Orçamentaria: 21.101.06.126.1508.8238 - Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação; Natureza: 339140; Fonte: 0101; Natureza: 339040; PI 4120008238C

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

CNPJ: 05.059.613/0001-18

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo de Estado, Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66820-000

Ordenador de Despesas: Alan Ailton da Silva Guimarães - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 655631**

### TORNAR SEM EFEITO

#### PORTARIA Nº 564/2021-SAGA Belém, 05 de maio de 2021

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Atestado médico

RESOLVE: I - Tornar sem efeito a Portaria nº518/2021 que concedeu 60(sessenta) dias de Licença Saúde à servidora THAIS BARROS COSTA, MF nº 57234926/3, Gerente Técnico - Administrativo de Ensino Superior, no período de 16/04/2021 a 14/06/2021.

II - Conceder 15(quinze) dias de Licença Saúde à servidora THAIS BARROS COSTA, MF nº 57234926/3, Gerente Técnico - Administrativo de Ensino Superior, no período de 21/04/2021 a 05/05/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 655363**

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

#### Portaria de Falecimento nº 056/2021 - CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 3º SGT PM REF RG 4169 JOÃO CÍCERO DOS SANTOS, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 24 de Março de 2021, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2021 4 00495 169 0185902 17, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 12 de abril de 2021, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 3º SGT PM REF RG 4169 JOÃO CÍCERO DOS SANTOS, em virtude do seu falecimento na data 24 de Março de 2021; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 24 de Março de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 13 de maio de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 655366**

#### Portaria de Falecimento nº 057/2021 - CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o SUB TEN PM RR RG 14400 LEÔNIDAS GOMES CIRQUEIRA, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 26 de Março de 2021, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 140236 01 55 2021 4 00001 043 0000084 91, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 07 de abril de 2021, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o SUB TEN PM RR RG 14400 LEÔNIDAS GOMES CIRQUEIRA, em virtude do seu falecimento na data 26 de Março de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 26 de Março de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 13 de maio de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 655370**

**PORTARIA Nº 1450/2021 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 1777/2021 PROTO-PMPA, de 07 de maio de 2021, que anexa a Decisão Judicial proferida pelo Exmº Sr. Dr. Lucas do Carmo de Jesus – Juiz de Direito Titular da Vara Única da Justiça Militar do Estado do Pará, nos autos da Ação Ordinária de Nulidade de Ato Administrativo com Reintegração e pedido de Tutela de Urgência e Indenização por Danos Morais, processo nº 0800064-60.2021.8.14.0200, ajuizada por ADRIANE COSTA DO NASCIMENTO em face do Estado do Pará. No feito, foi DEFERIDA A TUTELA DE URGÊNCIA, a fim de SUSPENDER OS EFEITOS do ato administrativo impugnado e consequentemente a REINTEGRAÇÃO da Autora ao efetivo da Polícia Militar do Estado do Pará, na condição funcional que se encontrava quando foi Licenciado a Bem da Disciplina, a contar da data de ciência da referida decisão judicial (PAE Nº 2021/489650);

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0988/2021 – DGP/SP/SCCMP, publicada no Diário Oficial nº 34.539, de 31/03/2021 e Transcrita no Boletim Geral nº 063, de 31 de março de 2021 - PMPA, a qual Licenciou a Bem da Disciplina da Polícia Militar do Pará, a AL OF PM RG 42753 ADRIANE COSTA DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 59448451, por Decisão Administrativa referente ao PADS nº 015/2020 – CorCME.

Art. 2º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, a AL OF PM RG 42753 ADRIANE COSTA DO NASCIMENTO, matrícula Funcional nº 59448451, em decorrência de decisão judicial, processo nº 0800064-60.2021.8.14.0200.

Art. 3º CLASSIFICAR a AL OF PM RG 42753 ADRIANE COSTA DO NASCIMENTO, na APM (Marituba) / DGEC (Icoaraci).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de maio de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 655695**

**ERRATA**

**Errata da PORTARIA Nº 136/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.582 do dia 13/05/2021; Onde Lê-Se:** PORTARIA Nº 136/21/DI/DF 34.554 DE 16/04/2020; **Leia-se:** PORTARIA Nº 136/21/DI/DF; Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

**Errata da PORTARIA Nº 139/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.582 do dia 13/05/2021; Onde Lê-Se:** PORTARIA Nº 139/21/DI/DF 34.554 DE 16/04/2020; **Leia-se:** PORTARIA Nº 139/21/DI/DF; Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA..

**Protocolo: 655675**

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL**

Pregão Eletrônico nº 20/2021 – CPL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Medalhas e Insignias para as Condecorações realizadas nas solenidades cívico-militares da Polícia Militar. Data e hora de abertura: 26/05/2021, às 09h00 (horário de Brasília). Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações: (91)3258-9928. Edital se encontra disponível nos sites: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Belém-PA, 13 de maio de 2021. JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO CAP QOPM RG 35498 – PREGOEIRA

**Protocolo: 655813**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 739/21/DI/DF** – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém/PA; destino: Tucuruí/PA; Período: 11 a 13/05/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: MAJ PM Ricardo Do Nascimento Ramos; CPF:560.564.432-72; Valor: R\$ 791,30. SGT PM Clodoaldo Gonçalves Da Silva; CPF: 330.327.422-34; Valor: R\$ 659,40. CB PM Sandro Castilho Santana; CPF: 751.445.572-87; Valor: R\$ 633,00. SD PM Cláudia Feitosa Lobo Da Silva; CPF:794.559.302-00; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 740/21/DI/DF** – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém/PA; Destino: Bujarú/PA; Período: 15 /03/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Sergio Augusto Carvalho Brito; CPF: 332.899.722-91; Valor: R\$ 131,88. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 655311**

**PORTARIA Nº 104/21/DI/DF** – Objetivo: Supervisão De Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/21-BPRV-SUPERVISÃO III ); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Aurora Do Pará-PA; Período: 01 a 16/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: TEN PM Luis Paulo Farias Ferreira; CPF:950.367.762-91; Valor: R\$ 4.233,30. SGT PM Nelson Luis Moraes Da Silva; CPF: 333.661.362-00; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Yasmin Rocha Do Nascimento; CPF: 935.396.302-87; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Marcelo Matias De Jesus; CPF:775.684.272-34; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 105/21/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino:Igarapé-Miri-PA; Período: 01 a 16/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM Marco Antônio Rocha De Oliveira;

CPF:426.202.872-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM João Amancio Neves Dos Reis; CPF: 427.579.672-15; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM José Eduardo Dos Santos De Almeida; CPF: 460.069.072-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Ivanildo Nazareno Miranda Da Silva; CPF: 427.439.072-15; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Fernando Rodrigues Gonçalves; CPF: 947.822.882-04; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Roberto Soares Lobo Junior; CPF: 984.234.362-68; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 114/21/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Aurora Do Pará-PA; Período: 01 A 16/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM Carlos Sidney Souza; CPF: 283.342.642-91; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM João Carlos Almeida Rosa; CPF: 221.714.602-53; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Renan Silva De Melo; CPF: 948.065.512-87; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Dênis De Carvalho Da Costa; CPF: 000.612.912-93; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Alberto De Araújo Fausto; CPF: 703.109.392-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Ronaldo Denis Dos Santos Corrêa; CPF: 834.718.982-04; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 115/21/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 01 a 16/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM Edinaldo Oliveira Sodré; CPF: 332.114.422-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Almir Barbosa Da Silva; CPF: 354.479.662-72; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Elias Dhonyes Araujo De Moraes; CPF: 009.872.952-76; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Eduardo Augusto Das Neves Pereira; CPF: 690.175.142-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Paulo Cesar Rodrigues Da Silva; CPF: 646.672.192-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Nielson Costa Souza; CPF: 790.282.172-15; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 117/21/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-MARÇO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 01 A 16/03/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM Fábio Meireles Braga; CPF: 605.917.732-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM George Iradir Meireles Braga; CPF: 397.204.892-00; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Hernan José Silva Da Silva; CPF: 912.539.342-15 Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Petronio Castro De Araujo Filho; CPF: 562.960.452-04; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Rafael Lima Da Silva; CPF: 758.882.972-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Robson De Sousa Barbosa; CPF: 818.276.872-15; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 655332**

**PORTARIA Nº 146/21/DI/DF** – Objetivo: Supervisão De Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-ABRIL/21-BPRV-SUPERVISÃO II); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 31/03 a 15/04/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: CAP PM Elson Sousa Rodrigues; CPF:898.575.262-68; Valor: R\$ 4.352,10. TEN PM Diogo Costa Dos Santos; CPF:919.059.312-04; Valor: R\$ 4.233,30. SGT PM Cristiane Do Socorro Coelho Quiroz; CPF:429.385.032-53; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Anderson de Mendonça Cordovil; CPF:794.382.962-04; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 147/21/DI/DF** – Objetivo: Supervisão De Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-ABRIL/21-BPRV/SUPERVISÃO III); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Aurora Do Pará-PA; Período: 31/03 a 15/04/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: TEN PM Diogo Jose Nascimento Ferreira; CPF:933.424.112-87; Valor R\$ 4.233,30. CB PM Jorge Victor Vieira Acioli; CPF:751.113.652-49 ; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Elan Rosário De Melo; CPF:841.934.842-20 ; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Denilson José Nascimento Ferreira; CPF:000.337.532-37; Valor: R\$ 3.798,30. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 148/21/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-ABRIL/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santo Antônio Do tauá-PA; Período: 31/03 a 15/04/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Luis Cristovão Farias De Souza; CPF:293.986.222-20; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Janderson Carvalho Silva; CPF:487.124.772-49; Valor: R\$ 2.611,20. CB PM Francisco Parente Pinto Filho; CPF: 676.426.242-04; Valor: R\$ 2.571,60. CB PM Natalino De Oliveira Vilhena; CPF:100.714.597-82; Valor: R\$ 2.571,60. CB PM Charlston Eduardo Dos Santos Lima; CPF:883.852.642-72; Valor: R\$ 2.571,60. CB PM Helder Vadelir De Oliveira Santos; CPF:630.404.762-20; Valor: R\$ 2.571,60. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 149/21/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-ABRIL/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 31/03 a 15/04/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Flávio Gama Ribeiro Neves; CPF:376.222.182-00; Valor: R\$ 2.611,20. SGT PM Marinaldo Miranda Da Cruz; CPF:381.751.262-72; Valor: R\$ 2.611,20. CB PM Denio De Macêdo Medeiros; CPF:802.167.652-34 ; Valor: R\$ 2.571,60. CB PM Jurandir Pereira Da Silva Neto; CPF:779.708.612-53; Valor: R\$ 2.571,60. CB PM Je-

fferson Batista De Almeida; CPF:991.064.502-53; Valor: R\$ 2.571,60. CB PM Marcelo Ugarter De Almeida; CPF:864.913.932-91; Valor: R\$ 2.571,60. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 150/21/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-ABRIL/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 31/03 a 15/04/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Edivaldo Pinheiro De Oliveira; CPF:375.307.802-63; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Ivaldo Severo Campos; CPF:395.295.172-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Eliezer Santos Da Costa; CPF:574.061.622-00; Valor: R\$ 3.956-40. SGT PM João Carlos Almeida Rosa; CPF:221.714.602-53; Valor: R\$ 3.956,40.SGT PM Lararo Da Silva Pamphylis; CPF:327.824.112-68; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Alberto De Araújo Fausto; CPF:703.109.292-91; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 153/21/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-ABRIL/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Aurora Do Pará-PA; Período: 31/03 a 15/04/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM André Luis Rodrigues Da Costa; CPF:431.379.542-15; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Charles Palheta Da Silva; CPF:381.524.362-91; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Milton Cezar Da Silva; CPF:664.797.972-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Sávio Jesus De Sousa Maués; CPF:010.558.072-41; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Renan Silva De Melo; CPF:948.065.512-87; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Felipe Carvalho Trindade; CPF:012.558.012-63; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 154/21/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-ABRIL/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourilândia Do Norte-PA; Período: 31/03 a 15/04/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM José Maria Pantoja Pena; CPF:428.213.552-20; Valor: R\$ 3.956,40.SGT PM Nissey Jaime De Miranda Damasceno; CPF:585.402.372-53; Valor: R\$ 3.956,40.SGT PM Luis Charles Moraes Lima; CPF:649.369.612-72; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Daniel Ulisses De Souza Barbosa; CPF:581.074.102-97; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Evanildo Oliveira Da Silva; CPF:392.379.742-72; Valor: R\$ 3.956,40. SD PM Josué Da Costa Alves; CPF:926.997.662-91; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 156/21/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-ABRIL/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 31/03 a 15/04/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Roberto Rodrigues Carneiro; CPF:451.913.282-72; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Joaquim Alves De Oliveira Neto; CPF:602.278.502-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Elton Charles Barros Dias; CPF:787.165.002-53; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Adércio Lima Rabelo; CPF:001.251.292-38; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Josue Soares Torres Da Silva Junior; CPF:914.479.172-00; Valor: R\$3.798,00. CB PM Aécio Lima Rabelo; CPF:001.251.172-21; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 157/21/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-ABRIL/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição Do Araguaia -PA; Período: 31/03 a 15/04/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Lenilson Rodrigues De Araújo; CPF:488.811.712-87 ; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Márcio Augusto Araújo Dos Santos ; CPF: 410.284.492-91; Valor: R\$ 3.956,40.SGT PM Simplicio De Sousa Amorim; CPF:443.614.242-68; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Luciano Barros Da Silva; CPF:511.184.242-04; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Fabio Alexandre Lima Pereira; CPF:957.444.442-20; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Herivelton Tamerson Pereira Cardoso; CPF:984.795.802-59; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 158/21/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-ABRIL/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 31/03 a 15/04/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Teodoro Junior Silva De Souza ; CPF:577.864.292-04; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Wesley Barbosa Leite; CPF:819.804.423-04; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Carlos André Fonseca Da Cunha; CPF:577.520.872-20; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Leiliane Da Costa Silva; CPF:950.994.502-10; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Amilton Brito Coelho; CPF:672.094.752-49; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Elaine Cristina Da Silva Rodrigues; CPF:903.670.732-34; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 161/21/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-ABRIL/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Moju-PA; Período: 31/03 a 15/04/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM João Max Souza Da Silva ; CPF:331.229.702-87; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Marco Antônio Rocha De Oliveira; CPF:426.202.872-00; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Jorge Luiz Rodrigues Vasconcelos ; CPF:264.727.912-87 ; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Dayse Ferreira Dias; CPF:900.093.712-49; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Cle-

byson John Borges Pinheiro; CPF:961.448.312-15; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Danilo Max Moraes Da Silva; CPF:016.993.782-82; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 162/21/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-ABRIL/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 31/03 a 15/04/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Silvío Fernando Ferraz Dos Santos; CPF: 354.063.802-49; Valor: R\$ R\$ 3.956,40. SGT PM Manoel José Moraes Pontes; CPF: 391.479.672-34; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Alexander Valente Mourao; CPF: 912.220.522-53; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Silvío Reis Da Silva; CPF: 642.542.752-34; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Anderson Sоеiro Da Silva; CPF: 762.104.482-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Michel Souza Da Silva; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno

**PORTARIA Nº 163/21/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-ABRIL/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 31/03 a 15/04/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM Fábio Meireles Braga; CPF: 605.917.732-87; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Hernan José Silva Da Silva; CPF: 912.539.342-15; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Robson De Sousa Barbosa; CPF: 818.276.872-15; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Rafael Lima Da Silva; CPF: 758.882.972-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Higor Antônio Ramos Corrêa; CPF: 526.776.212-15; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Petronio Castro De Araujo Filho; CPF: 562.960.452-04; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 165/21/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-ABRIL/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Goianésia Do Pará-PA; Período: 31/03 a 15/04/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidor: SGT PM Emerson Luiz Nazaré Da Gama; CPF: 379.643.722-20; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM José Domingos Pimenta Viana; CPF: 468.409.072-87; Valor: R\$ 3.956,40. CB PM Thécio Júnior Pinheiro De Lima; CPF: 862.232.912-72; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Pedro Paulo Santos Da Luz; CPF: 953.448.372-91; Valor: R\$ 3.798,00. CB PM Wilson Da Fonseca Barros; CPF: 680.883.022-34; Valor: R\$ 3.798,00. SD PM Marcelo Santos Da Luz Filho; CPF: 019.584.352-52; Valor: R\$ 3.798,00. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### Protocolo: 655397

**PORTARIA Nº 05/21/DI/DF** – Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito (1ªQUINZ-JANEIRO/21-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Santo Antônio Do Tauá-PA; Período: 31/12 a 15/01/2021; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Adilson Simeão Dos Santos Chagas; CPF:237.800.702-78; Valor: R\$ 2.661,20. SGT PM Luís Cristovão Farias De Souza; CPF:293.986.222-20; Valor: R\$ 2.661,20. CB PM Francisco Parente Pinto Filho; CPF:676.426.242-04; Valor: R\$ 2.571,60. CB PM Natalino De Oliveira Vilhena; CPF:100.714.597-82; Valor: R\$ 2.571,60. CB PM Charliston Eduardo Dos Santos Lima; CPF:883.852.642-72; Valor R\$ 2.571,60. CB PM Helder Valdelir De Oliveira Santos; CPF:630.404.762-20; Valor R\$ 2.571,60. ORDENADOR: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### Protocolo: 655407

**PORTARIA Nº 169/21/DI/DF** – Objetivo: Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais.(OP. SEMANA SANTA/BPRV 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino:Nova Timboteua-PA; Período: 01 A 07/04/2021; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada;Servidores: SGT PM Manoel Francisco Freitas De Oliveira; CPF:351.991.562-68; Valor: R\$ 1.582,56. CB PM Thiago Miranda Marinho; CPF:852.422.922-53; Valor: R\$ 1.519,20. CB PM Carlos Williams Rendeiro Lima; CPF:685.750.762-72; Valor: R\$ 1.519,20. SD PM Hury Augusto Cruz Maciel; CPF:016.574.032-97; Valor: R\$ 1.519,20. ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 171/21/DI/DF** – Objetivo:Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais.(OP. SEMANA SANTA/BPRV 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 01 A 07/04/2021; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: CAP PM Diego Lima Brasil; CPF: 939.807.952-68; Valor: R\$ 1.740,84. SGT PM Ivanildo Nazareno Miranda Da Silva; CPF: 427.439.072-15; Valor: R\$ 1.582,56. CB PM Geraldo Vitor Barbalho Ferreira; CPF: 645.513.692-68; Valor: R\$ 1.519,20. CB PM Edvan Ribeiro Gomes;CPF: 781.305.492-04; Valor: R\$ 1.519,20. CB PM Ronny Ewerton Santos Da Silva; CPF: 922.276.942-20; Valor: R\$ 1.519,20. CB PM Josué Miranda Amaral Dias; CPF:000.955.872-17 ; Valor: R\$ 1.519,20. CB PM Reginaldo Moreira Júnior; CPF:802-183-692-04; Valor: R\$1.519,20. ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### Protocolo: 655425

**PORTARIA Nº 2501/19/DI/DF** – Objetivo: Cumprir Diligência de IPM; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Jacarecanga-PA; Período: 12 a 16/09/2019; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: Wallace Painiu De Souza; CPF:021.397.572-62; Valor: R\$ 576,00. Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### Protocolo: 655445

**PORTARIA Nº 45/21/DI/DF** – Objetivo: Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais. (OP. CARNAVAL/BPRV); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Salinópolis; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 a 18/02/2021; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Augusto Teixeira Moura; CPF:564.247.872-91; Valor: R\$ 1.582,56. SGT PM Paulo De Araújo Silva; CPF:251.398.192-87; Valor: R\$ 1.582,56. SGT PM Manoel Francisco Freitas De Oliveira CPF:351.991.562-68; Valor: R\$ 1.582,56. SGT PM George Iradir Meireles Braga; CPF:397.204.892-00; Valor: R\$ 582,56. CB PM Roberto Soares Lobo Junior; CPF:984.234.362-68; Valor: R\$ 1.519,20. CB PM Willian De Sousa Brito; CPF:838.413.262-34; Valor: R\$1.519,20. CB PM Thiago Miranda Marinho; CPF:852.422.922-53; Valor: R\$ 1.549,20. CB PM Wellington Pereira Barros; CPF:823.897.052-00; Valor: R\$1.519,20. CB PM Flavio Cardoso Ferreira; CPF:634.032.932-20; Valor: R\$ 1.519,20. CB PM Bruno Dias Goes; CPF:015.581.442-77; Valor: R\$ 1.519,20. CB PM João Henrique Siqueira Seabra; CPF:999.468.482-91; Valor: R\$ 1.519,20. CB PM Geraldo Vitor Barbalho Ferreira; CPF:645.513.692-68; Valor: R\$ 1.519,20. CB PM Carlos Williams Rendeiro Lima; CPF:685.750.762-72; Valor R\$ 1.519,20. CB PM Paulo Cesar Rodrigues Da Silva; CPF:646.672.192-20; Valor R\$ 1.519,20. SD PM Hury Augusto Cruz Maciel; CPF:016.574.032-97; Valor R\$ 1.519,20. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 655467**

**PORTARIA Nº 720/21/DI/DF** – Objetivo: A serviço da PMPA; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém/PA; Destino: Marapanim/PA; Período: 30/04/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM José Dilson Melo de Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$ 131,88. CAP PM Edson Corrêa Dias; CPF: 002.765.272-67; Valor: R\$ 118,69; TEN PM Marcos Verissimo Costa; CPF: 833.890.402-34; Valor: R\$ 116,05; CB PM Carlos Eduardo da Soledade Costa; CPF: 619.176.722-68; Valor: R\$ 85,72; SD PM Willdson Araujo Vale; CPF: 008.559.072-07; Valor: R\$ 85,72. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 721/21/DI/DF** – Objetivo: A serviço da PMPA (Operação SAME); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Conceição do Araguaia/PA; Destino: Belém/PA; Período: 31/03 a 02/04/2021; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CB PM Leandro dos Santos Oliveira; CPF: 024.156.271-60; Valor: R\$ 633,00. PM Alexandro Costa Oliveira; CPF: 529.867.992-72; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 772/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço do Policiamento (Operação Rio Pacajá-Porte-II); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves/PA; Destino: Portel/PA; Período: 05 a 10/05/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de Pousada; Servidores: SGT PM Claudio Romano da Silva; CPF: 303.121.912-00; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Deyvisio Melo de Araújo; CPF: 001.948.602-21; Valor: R\$ 1.266,00; CB PM Jose Lucival Cardoso Maciel; CPF: 784.410.212-87; Valor: R\$ 1.266,00; CB PM Edmilson Rodrigues de Oliveira; CPF: 885.056.002-82; Valor: R\$ 1.266,00; SD PM Roberto dos Santos Dantas; CPF: 000.778.062-12; Valor: R\$ 1.266,00; SD PM Luiz Adriano Machado Alves; CPF: 962.130.782-15; Valor: R\$ 1.266,00. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº 773/21/DI/DF** – Objetivo: Reforço do Policiamento (Operação Escolta de Vacina); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal/PA; Destino: Capanema/PA; Período: 01/05/2021; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Dinael de Almeida Piedade; CPF: 698.234.802-49; Valor: R\$ 131,88. CB PM Luis Augusto da Silva Alves; CPF: 637.436.712-04; Valor: R\$ 126,60; CB PM Marililson da Conceição Aleixo; CPF: 713.319.482-15; Valor: R\$ 126,60; SD PM Gilson de Almeida Silva; CPF: 052.412.143-56; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 655678**

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 08.368.875/0001-52, vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2020 – 1º BIS-AM no valor global de R\$ 12.760,00 (Doze Mil, Setecentos e Sessenta Reais). 2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual, com base na minuta constante dos autos e, posteriormente, a assinatura das partes para o fornecimento do objeto.

Belém/PA, 12 de maio de 2021.  
MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338  
DIRETOR DO FASPMPA

**Protocolo: 655490**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### Portaria Nº061/2021-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor LUIZ CLÓVIS DA SILVA ALVES RG nº20009 CPF nº 397.763.282-53 MF nº 53741111, CHEFE DO EXPEDIENTE DO FASPM a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) na 339030 (Material de Consumo), e sendo R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 13 de Maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM  
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 655661**

##### Portaria Nº060/2021-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARCOS BARROSO LEAL RG nº 34685 CPF nº 91339774291 MF nº 571994981, CHEFE DA T.I. DO FASPM a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais) na 339030 (Mat. Consumo) e sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na 33939 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 13 de Maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM  
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 655581**

##### Portaria Nº061/2021-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor LUIZ CLÓVIS DA SILVA ALVES RG nº20009 CPF nº 397.763.282-53 MF nº 53741111, CHEFE DO EXPEDIENTE DO FASPM a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) na 339030 (Material de Consumo), e sendo R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 13 de Maio de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM  
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 655683**

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 106/2021/Gab. Diretor/FASPM** – Objetivo: Por ter seguido do município de Castanhal-PA para Belém-PA em virtude de realizar a condução de associados e dependentes a serviço deste Fundo de Assistência Social - FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Períodos de 05,06,07 e 10 de Maio de 2021; Quantidade de Diárias: 04 diárias de alimentação; Na Categoria "B"; Servidor: CB PM RG 33371 CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$ 506,40. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

**Protocolo: 655590**

#### TORNAR SEM EFEITO

**TONAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.583 DE 13/05/2021**, REFERENTE AO SUPRIMENTO DE FUNDO DE PORTARIA Nº 061/2021 – GAB DIRETOR/Sup. Fundos, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 655661, POR EQUÍVOCO NO DOCUMENTO DE ORIGEM. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO

**Protocolo: 655677**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA "CARONA" Nº 003/2021 – CPL/FASPMPA

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo nº 019/2021 – FASPMPA, realizado por Adesão a ATA "CARONA" ao Pregão Eletrônico SRP nº 001/2020, ORIUNDA DO Processo Administrativo nº 64114.01488/2020 – 1º BIS – BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, cujo o objetivo destina-se a aquisição de Material Permanente Móvel em Geral, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 115/2021 - Assessoria Jurídica FASPMPA, e o Parecer do Controle Interno, através do Mem. nº 021/2021 – CI/FASPM, juntado aos autos do Processo nº 015/2020 – CPL/FASPM RESOLVE:

1 – HOMOLOGAR a Adesão a ATA "CARONA" nº 003/2021 – CPL/FASPM oriundo da ATA de Registro de Preços SRP nº 001/2020 – 1º BIS-AM – BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA, em favor das empresas FORTLINE

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 068/IN/CONTRATOS 03 DE MAIO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o TEN QOABM JOELMIR NUNES DE CASTRO MF:5826748/1, como Fiscal Suplente do Contrato nº 053/2020, em substituição ao CAP QOBM MICAÍAS RODRIGUES DE SOUSA, MF:57216350/1, celebrado com a empresa LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 07.590.934/0001-70, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo Pick-up/Auto Busca e Salvamento para atender as necessidades do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 5º. Revogar a PORTARIA Nº 329 de 05 de junho de 2020, publicada no BG nº: 126 de 09 de setembro de 2020.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 655347**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 16/2021-ACADEPOL

Marituba-PA, quarta-feira, 12 de maio de 2021

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, FERNANDA MAUÉS DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO os Concursos Públicos C-149/2009-SEAD PCPA, C-202/2016-SEAD/PCPA, C-203/2016-SEAD/PCPA para o provimento de vagas ao cargo de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil, bem como, o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO decisões judiciais atinentes, as quais concedem tutela antecipada para dar prosseguimento à segunda fase aos candidatos sub judice – dos concursos públicos C-149/2009-SEAD PCPA, C-202/2016-SEAD/PCPA, C-203/2016-SEAD/PCPA,

CONSIDERANDO os termos consignados na PORTARIA Nº 10/2021-ACADEPOL, de 30 de abril de 2021, publicado no DOE nº 34.572 de 04 de maio de 2021, que convoca os candidatos para a efetivação da matrícula no Curso de Formação de Policial Civil.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 11/2021-ACADEPOL, publicada no DOE nº 34.573, no dia de 05 de maio de 2021, que designou a Comissão de Avaliação de Matrícula, com competências e atribuições regimentais.

CONSIDERANDO que ao término do período de apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação de Policial Civil, alguns candidatos não compareceram para efetivar a respectiva matrícula;

CONSIDERANDO que os Candidatos, EPC/DEON DENNER SILVA DE OLIVEIRA e EPC/DIEGO DOS SANTOS MENEZES, manifestaram expressamente suas desistências da vaga que lhes foram ofertadas no Concurso Público C - 203/2016-SEAD/PCPA;

CONSIDERANDO os termos do item 6.2.6 do Edital nº 01/2016-SEAD/PCPA, e a necessidade em publicar os nomes dos candidatos referidos nos itens anteriores;

RESOLVE:

I. Tornar público os nomes, por cargo dos candidatos que NÃO COMPARECERAM para efetivar matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL, bem como, os nomes dos DESISTENTES do referido Curso de Formação, que será realizado no período de 17 de maio a 30 de setembro de 2021, nesta Academia de Polícia Civil DO Estado do Pará – ACADEPOL.

II. NÃO COMPARECIMENTO

a) CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

IRACEMA CARDOSO DA SILVA;

WU CHENG FENG ALVES;

III. DESISTENTES

a) CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

DEON DENNER SILVA DE OLIVEIRA

DIEGO DOS SANTOS MENEZES

IV. Encaminhar a presente Portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e no Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDA MAUÉS DE SOUZA

Diretora da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL/ PCPA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 655357**

#### PORTARIA Nº 565/2021-GAB/DGPC/AFASTAMENTO

**Belém-PA, 10 de maio de 2021.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) JOSE CARLOS SARGES SANTOS, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5158214/2, no dia 25/04/2019, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2019/190311, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) JOSE CARLOS SARGES SANTOS, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5158214/2, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem

Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 10 DE MAIO DE 2021, em virtude de nesta data contar com 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias de tempo de contribuição, dos quais 29 (vinte e nove) anos, 01 (um) mês e 03 (três) dias são de tempo estritamente policial, somado mais 08 (oito) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 31 (trinta e um) anos, 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias de tempo de serviço.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 655808**

#### PORTARIA Nº 534/2021-GAB/DG/AFASTAMENTO

**Belém-PA, terça-feira, 04 de maio de 2021.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) LOURIVAL DA SILVA LOBATO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 60747/1, no dia 12/01/2021, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2021/35286, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) LOURIVAL DA SILVA LOBATO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 60747/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 01 DE MAIO DE 2021, em virtude de nesta data contar com 41 (quarenta e um) anos, 01 (um) mês e 12 (doze) dias de tempo de contribuição e de tempo estritamente policial.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 655810**

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 13/2021. Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. KARINA CORREIA FIGUEIREDO. CPF nº 808.756.612-20. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao curso de formação policial atinentes aos candidatos Sub Judices – Concursos Públicos C-149 SEAD PCPA, C-202 SEAD PCPA, C-203 SEAD PCPA, como docente da disciplina Crimes Cibernéticos. Data da Assinatura: 13/05/2021. VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura até 30/09/2021. Valor: R\$ 1.600,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.128.1502.8833.339036.33904 7.0101 Estadual. Proc. nº 2021/202561. Contratado: KARINA CORREIA FIGUEIREDO. Endereço: Avenida Governador Helio da Mota, Bairro: Coqueiro, Cep: 67.120-370, Ananindeua/PA. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato: 14/2021. Inexigibilidade de Licitação nº 009/2021. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. AFONSO ALVES RODRIGUES. CPF nº 401.885.902-34. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao curso de formação policial atinentes aos candidatos Sub Juízes – Concursos Públicos C-149 SEAD PCPA, C-202 SEAD PCPA, C-203 SEAD PCPA, como docente da disciplina Investigação Policial. Data da Assinatura: 13/05/2021. VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura até 30/09/2021. Valor: R\$ 4.900,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.128.1502.8833.339036.339037.0101. Estadual. Proc. nº 2021/198838. Contratado: AFONSO ALVES RODRIGUES. Endereço: Passagem Aliados, Bairro: Souza, Cep: 66.613-160, Belém/PA. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato: 18/2021. Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. JADIR ATAÍDE DOS SANTOS. CPF nº 127.179.752-68. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao curso de formação policial atinentes aos candidatos Sub Juízes – Concursos Públicos C-149 SEAD PCPA, C-202 SEAD PCPA, C-203 SEAD PCPA como docente da disciplina Criminalística. Data da Assinatura: 13/05/2021. VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura até 30/09/2021. Valor: R\$ 700,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.128.1502.8833.339036.339037.0101. Estadual. Proc. nº 2021/201179. Contratado: JADIR ATAÍDE DOS SANTOS. Endereço: Travessa Timbó, Bairro: Pedreira, Cep: 66.083-049, Belém/PA. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 655600****CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato nº 015/2021-PC/PA; Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021-PC/PA, art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e JULIANO CORRÊA, CPF nº 009.846.219-97. Valor: R\$=3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Objeto: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL ATINENTES AOS CANDIDATOS SUB JUÍZES – CONCURSOS PÚBLICOS C-149 SEAD PCPA, C-202 SEAD PCPA, C-203 SEAD PCPA", como Docente Especialista da disciplina "POLÍCIA JUDICIÁRIA", totalizando a carga horária de 50 (cinquenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$=70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$=3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Data da Assinatura: 13/05/2021. Vigência: a contar da sua assinatura até 30/09/2021. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1502.8833.339036.339047.0101.- Estadual; Processo nº 2021/201258. Ordenador Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil. Contratado: Juliano Correa. Endereço: residente e domiciliado na Rua Domingos Marreiros, bairro de Fátima – Belém, 66.050-160.

**EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato nº 016/2021-PC/PA; Inexigibilidade de Licitação nº 007/2021-PC/PA, art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e JOSELITO TEIXEIRA SILVA, CPF nº 392.219.032-49. Valor: R\$=350,00 (trezentos e cinquenta reais). Objeto: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL ATINENTES AOS CANDIDATOS SUB JUÍZES – CONCURSOS PÚBLICOS C-149 SEAD PCPA, C-202 SEAD PCPA, C-203 SEAD PCPA", como Docente Especialista da palestra "SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO", totalizando a carga horária de 05 (cinco) horas-aulas, no valor unitário de R\$=70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$=350,00 (trezentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 13/05/2021. Vigência: a contar da sua assinatura até 30/09/2021. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1502.8833.339036.339047.0101.- Estadual; Processo nº 2021/201975. Ordenador Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil. Contratado: Joselito Teixeira Silva. Endereço: residente e domiciliado na Rod, Augusto Montenegro, bairro Mangueirão- Belém/PA, 66.640-000.

**EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato nº 017/2021-PC/PA; Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021-PC/PA, art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ: nº 00.368.105/0001-06 e ARNALDINO DE NAZARETH FREITAS JUNIOR, CPF nº 442.705.182-00. Valor: R\$2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)) Objeto: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL ATINENTES AOS CANDIDATOS SUB JUÍZES – CONCURSOS PÚBLICOS C-149 SEAD PCPA, C-202 SEAD PCPA, C-203" como Docente Especialista da disciplina "SISP WEB 2.0", totalizando a carga horária de 35 (trinta e cinco) horas-aulas, no valor unitário de R\$70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 13/05/2021. Vigência: a contar da sua assinatura até 30/09/2021. Fundamentação Legal: art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 40101.06.128.1502.8833.339036.339047.0101.- Estadual; Processo nº 2021/201109. Ordenador Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil. Contratado: Arnaldino de Nazareth Freitas Junior: residente e domiciliado na Rod. BR 316, KM 08, bairro Centro, Ananindeua/PA, CEP 67033-000,.

**Protocolo: 655514****EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato nº 021/2021-PC/PA. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 015/2021. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e CTT CENTRO DE TREINAMENTO TÁTICO LTDA. CNPJ nº 04.349.636/0001-02. Data da Assinatura: 12/05/2021. Vigência:

Contrato terá vigência enquanto durar o curso, até a finalização com a certificação dos alunos. Objeto: contratação de empresa para aperfeiçoamento de servidores públicos, com a oferta de curso de Formação de Instrutor de Armamentos e Tiro. Valor: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). Processo nº 2021/350247. Orçamento: 40101.06.303.1502.8832.339039.0101. Contratada: CTT CENTRO DE TREINAMENTO TÁTICO LTDA. Endereço da Contratada: Av. Humberto de Campos, nº 3220, município de Guapituba Ribeirão Pires, em São Paulo, CEP nº 09426-070. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

**Protocolo: 655814****EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato nº: 022/2021 – PC/PA. Inexigibilidade de Licitação nº 010/2021. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. ANDRÉA DE SOUZA SENA. CPF nº 758.557.552-15. Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao curso de formação policial atinentes aos candidatos Sub Juízes – Concursos Públicos C-149 SEAD PCPA, C-202 SEAD PCPA, C-203 SEAD PCPA, como DOCENTE da disciplina "ESTÁGIO SUPERVISIONADO", com carga horária de 65 (sessenta e cinco) horas-aulas, no valor unitário de R\$70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), e como supervisora "ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO" com carga horária de 86 (oitenta e seis) horas-aulas, no valor unitário de R\$70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais). Data da Assinatura: 13/05/2021. VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura até 30/09/2021. Valor: R\$ 10.570,00 (dez mil e quinhentos e setenta reais). Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.128.1502.8833.339036.339047.0101 Estadual. Proc. nº 2021/206069. Contratada: ANDRÉA DE SOUZA SENA. Endereço: Av. Perimetral Sul, nº 02 – Begolandia – Benevides, CEP: 66670-320. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato nº: 023/2021 – PC/PA. Inexigibilidade de Licitação nº 011/2021. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA. CPF nº 517.121.802-15. Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao curso de formação policial atinentes aos candidatos Sub Juízes – Concursos Públicos C-149 SEAD PCPA, C-202 SEAD PCPA, C-203 SEAD PCPA, como DOCENTE das disciplinas "GESTÃO DA INFORMÁTICA", com carga horária de 15 (quinze) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), R\$ 900,00 (novecentos reais), e "TECNOLOGIA E SISTEMAS INFORMATIZADOS" com carga horária de 10 (dez) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Data da Assinatura: 13/05/2021. VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura até 30/09/2021. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.128.1502.8833.339036.339047.0101 Estadual. Proc. nº 2021/201428 Contratado: MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA. Endereço: Av. Governador José Malcher, Ed. Elza, Bairro São Brás, Belém/PA, CEP: 66090-100. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato nº: 024/2021 – PC/PA. Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. ALEXANDRE BEZERRA OLIVEIRA. CPF nº 807.151.172-20. Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao curso de formação policial atinentes aos candidatos Sub Juízes – Concursos Públicos C-149 SEAD PCPA, C-202 SEAD PCPA, C-203 SEAD PCPA, como DOCENTE da disciplina "INVESTIGAÇÃO FINANCEIRA NO ENFRENTAMENTO AO CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO", com carga horária de 15 (quinze) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). Data da Assinatura: 13/05/2021. VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura até 30/09/2021. Valor: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.128.1502.8833.339036.339047.0101 Estadual. Proc. nº 2021/200931 Contratado: ALEXANDRE BEZERRA OLIVEIRA. Endereço: Rua Boaventura da Silva, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP: 66055-090. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato nº: 025/2021 – PC/PA. Inexigibilidade de Licitação nº 013/2021. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. ÍTALO FELIPE OLIVEIRA DE ALMEIDA. CPF nº 934.604.572-87. Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao curso de formação policial atinentes aos candidatos Sub Juízes – Concursos Públicos C-149 SEAD PCPA, C-202 SEAD PCPA, C-203 SEAD PCPA, como DOCENTE da disciplina "LINGUAGEM E PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS – CFPC", com carga horária de 20 (vinte) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 13/05/2021. VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura até 30/09/2021. Valor: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.128.1502.8833.339036.339047.0101 Estadual. Proc. nº 2021/201224 Contratado: ÍTALO FELIPE OLIVEIRA DE ALMEIDA. Endereço: Travessa Quatorze de Abril, Bairro São Brás, Belém/PA, CEP: 66063-005. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato nº: 026/2021 – PC/PA. Inexigibilidade de Licitação nº 014/2021. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. ROBERTO SOARES HAGE. CPF nº 153.350.972-72. Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao curso de formação policial atinentes aos candidatos Sub Juízes – Concursos Públicos C-149 SEAD PCPA, C-202 SEAD PCPA, C-203 SEAD PCPA, como DOCENTE da disciplina "MEDICINA LEGAL", com carga horária de 10 (dez) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Data da Assinatura: 13/05/2021. VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura até 30/09/2021. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais). Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.128.1502.8833.339036.339047.0101 Estadual. Proc. nº 2021/201682 Contratado: ROBERTO SOARES HAGE. Endereço: Av. Gentil Bittencourt, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP: 66035-340. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 655774****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 3. CONTRATO: 012/2019-PC/PA. PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. CNPJ nº 61.600.839/0001-55. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste de preços de 14,47% (percentual referente à redução de 16,63% no valor do índice IGP-M em março/2021). DATA DA ASSINATURA: 08/05/2021. VIGÊNCIA: 08/05/2021 à 08/05/2022. ORÇAMENTO: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso.06.122.1297.8338.339039.0101. Estadual. Proc. nº 2021/365293. CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Endereço: Rua Tabapuá, nº 540, Bairro: Itaim, CEP: 04.533-001, São Paulo/SP. ORDENADOR: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 655741****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2021– PC/PA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. JULIANO CORRÊA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.846.219-97.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL ATINENTES AOS CANDIDATOS SUB JUDICES – CONCURSOS PÚBLICOS C-149 SEAD PCPA, C-202 SEAD PCPA, C-203 SEAD PCPA", como DOCENTE da disciplina "POLÍCIA JUDICIÁRIA", com carga horária de 50 (cinquenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$=70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$=3.500,00(três mil e quinhentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$=3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: 40101- Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1502 – Segurança Pública  
Atividade: 8833 – Formação de Agente de Segurança Pública  
Natureza da Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Natureza da Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
Programa de Trabalho: 06.128.1502.8833 - Formação de Agente de Segurança Pública

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.  
FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 13 / 05 / 2021.  
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 para contratação de JULIANO CORRÊA Valor: R\$=3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Belém/PA, 13 de maio 2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021– PC/PA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. JOSELITO TEIXEIRA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 392.219.032-49.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL ATINENTES AOS CANDIDATOS SUB JUDICES – CONCURSOS PÚBLICOS C-149 SEAD PCPA, C-202 SEAD PCPA, C-203 SEAD PCPA", como DOCENTE da palestra "SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO", com carga horária de 05 (cinco) horas-aulas, no valor unitário de R\$=70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$=350,00 (trezentos e cinquenta reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: 40101- Polícia Civil do Estado do Pará  
Programa: 1502 – Segurança Pública  
Atividade: 8833 – Formação de Agente de Segurança Pública  
Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Natureza da Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
Programa de Trabalho: 06.128.1502.8833 - Formação de Agente de Segurança Pública

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará.  
DATA: 13 /05/ 2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2021 para contratação de JOSELITO TEIXEIRA SILVA. Valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Belém/PA, 13 de maio de 2021.  
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021– PC/PA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. ARNALDINO DE NAZARETH FREITAS JUNIOR, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 442.705.182-00.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL ATINENTES AOS CANDIDATOS SUB JUDICES – CONCURSOS PÚBLICOS C-149 SEAD PCPA, C-202 SEAD PCPA, C-203 SEAD PCPA", como DOCENTE da disciplina "SISP WEB 2.0", com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas-aulas, no valor unitário de R\$70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: 40101- Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1502 – Segurança Pública  
Atividade: 8833 – Formação de Agente de Segurança Pública  
Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Natureza da Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
Programa de Trabalho: 06.128.1502.8833 - Formação de Agente de Segurança Pública

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará.  
DATA: 13 /05 / 2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021, para contratação de ARNALDINO DE NAZARETH FREITAS JUNIOR,. Valor: R\$2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). Belém/PA, 13 de maio de 2021.

**Protocolo: 655530****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021– PC/PA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a Srª. KARINA CORREIA FIGUEIREDO, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 808.756.612.20.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL ATINENTES AOS CANDIDATOS SUB JUDICES – CONCURSOS PÚBLICOS C-149 SEAD PCPA, C-202 SEAD PCPA, C-203 SEAD PCPA", como DOCENTE da disciplina "CRIMES CIBERNÉTICOS", com carga horária de 20 (vinte) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará  
Programa: 1502 – Segurança Pública  
Atividade: 8833 – Formação de Agentes de Segurança Pública  
Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Natureza da Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas  
Programa de Trabalho: 06.128.1502.8833 - Formação de Agentes de Segurança Pública

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará.  
DATA: 13/05/ 2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021 para contratação de KARRINA CORREIA FIGUEIREDO. Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) Belém/PA, 13 de Maio de 2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021- PC/PA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. AFONSO ALVES RODRIGUES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 401.885.902-34.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL ATINENTES AOS CANDIDATOS SUB JUDICES - CONCURSOS PÚBLICOS C-149 SEAD PCPA, C-202 SEAD PCPA, C-203 SEAD PCPA", como DOCENTE das disciplinas "ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA", com carga horária de 20 (vinte) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), e "INVESTIGAÇÃO POLICIAL" com carga horária de 50 (cinquenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) totalizando o valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL É JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1502 - Segurança Pública

Atividade: 8833 - Formação de Agentes de Segurança Pública

Natureza da Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Natureza da Despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Programa de Trabalho: 06.128.1502.8833 - Formação de Agentes de Segurança Pública

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 13/05/2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021 para contratação de AFONSO ALVES RODRIGUES. Valor: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Belém/PA, 13 de Maio de 2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021- PC/PA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. JADIR ATAÍDE DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 127.179.752-68.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL ATINENTES AOS CANDIDATOS SUB JUDICES - CONCURSOS PÚBLICOS C-149 SEAD PCPA, C-202 SEAD PCPA, C-203 SEAD PCPA", como DOCENTE da disciplina "CRIMINALÍSTICA", com carga horária de 10 (dez) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL É JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 700,00 (setecentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1502 - Segurança Pública

Atividade: 8833 - Formação de Agentes de Segurança Pública

Natureza da Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Natureza da Despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Programa de Trabalho: 06.128.1502.8833 - Formação de Agentes de Segurança Pública

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 13 / 05 / 2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2021 para contratação de JADIR ATAÍDE DOS SANTOS. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais). Belém/PA, 13 de maio de 2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral

**Protocolo: 655655**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021- PC/PA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sra. ANDRÉA DE SOUZA SENA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 758.557.552-15.

DO OBJETO: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL ATINENTES AOS CANDIDATOS SUB JUDICES - CONCURSOS PÚBLICOS C-149 SEAD PCPA, C-202 SEAD PCPA E C-203 SEAD PCPA", como DOCENTE da disciplina "ESTÁGIO SUPERVISIONADO", com carga horária de 65 (sessenta e cinco) horas-aulas, no valor unitário de R\$70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), e como supervisora "ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO" com carga horária de 86 (oitenta e seis) horas-aulas, no valor unitário de R\$70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais). Perfazendo o valor total do contrato de R\$ 10.570,00 (dez mil e quinhentos setenta reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL É JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 10.570,00 (dez mil e quinhentos setenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1502 - Segurança Pública

Atividade: 8833 - Formação de Agentes de Segurança Pública

Natureza da Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Natureza da Despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Programa de Trabalho: 06.128.1502.8833 - Formação de Agentes de Segurança Pública

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinárias

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 13/05/2021

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2021 para contratação da Sra. ANDRÉA DE SOUZA SENA. Valor: R\$ 10.570,00 (dez mil e quinhentos setenta reais). Belém/PA, 13 de Maio de 2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021- PC/PA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 517.121.802-15.

DO OBJETO: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL ATINENTES AOS CANDIDATOS SUB JUDICES - CONCURSOS PÚBLICOS C-149 SEAD PCPA, C-202 SEAD PCPA E C-203 SEAD PCPA", como DOCENTE das disciplinas "GESTÃO DA INFORMAÇÃO", com carga horária de 15 (quinze) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), R\$ 900,00 (novecentos reais), e "TECNOLOGIA E SISTEMAS INFORMATIZADOS" com carga horária de 10 (dez) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Perfazendo o valor total do contrato de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL É JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1502 - Segurança Pública

Atividade: 8833 - Formação de Agentes de Segurança Pública

Natureza da Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Natureza da Despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Programa de Trabalho: 06.128.1502.8833 - Formação de Agentes de Segurança Pública

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinárias

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 13/05/2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2021 para contratação da Sr. MANOEL PAULO DE OLIVEIRA PIMENTA. Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Belém/PA, 13 de maio de 2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021- PC/PA**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. ALEXANDRE BEZERRA OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 807.151.172-20.

DO OBJETO: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL ATINENTES AOS CANDIDATOS SUB JUDICES - CONCURSOS PÚBLICOS C-149 SEAD PCPA, C-202 SEAD PCPA E C-203 SEAD PCPA", como DOCENTE da disciplina "INVESTIGAÇÃO FINANCEIRA NO ENFRENTAMENTO AO CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO", com carga horária de 15 (quinze) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).



DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1502 – Segurança Pública

Atividade: 8833 – Formação de Agentes de Segurança Pública

Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Natureza da Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Programa de Trabalho: 06.128.1502.8833 – Formação de Agentes de Segurança Pública

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinárias

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 13/05/2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021 para contratação da Sr. ALEXANDRE BEZERRA OLIVEIRA. Valor: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Belém/PA, 13 de maio de 2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2021- PC/PA**  
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. ÍTALO FELIPE OLIVEIRA DE ALMEIDA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 934.604.572-87.

DO OBJETO: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL ATINENTES AOS CANDIDATOS SUB JUDICES – CONCURSOS PÚBLICOS C-149 SEAD PCPA, C-202 SEAD PCPA E C-203 SEAD PCPA", como DOCENTE da disciplina "LINGUAGEM E PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS – CFPC", 20 (vinte) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1502 – Segurança Pública

Atividade: 8833 – Formação de Agentes de Segurança Pública

Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Natureza da Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Programa de Trabalho: 06.128.1502.8833 – Formação de Agentes de Segurança Pública

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinárias

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 13/05/2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2021 para contratação da Sr. ÍTALO FELIPE OLIVEIRA DE ALMEIDA. Valor: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Belém/PA, 13 de maio de 2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2021- PC/PA**  
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. ROBERTO SOARES HAGE, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 153.350.972-72.

DO OBJETO: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL ATINENTES AOS CANDIDATOS SUB JUDICES – CONCURSOS PÚBLICOS C-149 SEAD PCPA, C-202 SEAD PCPA E C-203 SEAD PCPA", como DOCENTE da disciplina "MEDICINA LEGAL", 10 (dez) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 700,00 (setecentos reais).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Unidade Orçamentária: 40101 – Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1502 – Segurança Pública

Atividade: 8833 – Formação de Agentes de Segurança Pública

Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Natureza da Despesa: 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Programa de Trabalho: 06.128.1502.8833 – Formação de Agentes de Segurança Pública

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinárias

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 13/05/2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2021 para contratação da Sr. ROBERTO SOARES HAGE. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Belém/PA, 13 de maio de 2021.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

**Protocolo: 655794**

**OUTRAS MATÉRIAS****LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PARECER

A comissão de avaliação de Bens Móveis, designada pela PORTARIA Nº 145/2020 realizou visita às instalações da UNIDADE DE PATRIMÔNIO para identificar a integridade e as reais condições de uso dos bens relacionados no processo nº 2021/505540 constatando, após avaliação, o estado atual em que se encontram, conforme detalhamento a seguir:

Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM	SITUAÇÃO DO BEM	RECOMENDAÇÃO
1	1948	ARMÁRIO DE MDP, 2 PORTAS, 3 PRAT., ALTO	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
2	11811	NOBREAK 0,7KVA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
3	20011	COMPUTADOR CORE 2, 2,6GHZ, 2GB RAM, HD	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
4	20202	MONITOR DE VIDEO LCD, 19''	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
5	22565	MONITOR DE VIDEO LCD, 21,5''	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
6	22579	CPU 2 NCL., 2,1GHZ, CACHE __, 1GB DDR2, HD	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
7	33235	NOBREAK 0,6KVA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
8	33324	NOBREAK 1KVA	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
9	36418	COMPUTADOR QUAD CORE, 3,1GHZ, 4GB RAM	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
10	45760	MONITOR DE VIDEO LCD, 20''	INSERVÍVEL	DOAÇÃO
11	56540	COMPUTADOR 4 NCL., 3,4GHZ, CH 6MB, 4GB	INSERVÍVEL	DOAÇÃO

**Protocolo: 655343**

**PORTARIA Nº 161/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 27/04/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 238/18-GAB/CGPC de 30/08/18, que apurou a conduta do servidor, H.T.S., mat. nº 5631149, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 238/18-GAB/CGPC de 30/08/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 162/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 27/04/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 84/2019-GAB/CGPC de 15/04/2019, que apurou as declarações do nacional E.C.M., por ocasião da audiência de custódia, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória da ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 84/2019-GAB/CGPC de 15/04/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 163/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 27/04/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 89/2020-GAB/CGPC de 04/03/2020, instaurada para identificar e individualizar conduta, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 89/2020-GAB/CGPC de 04/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 164/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 27/04/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 83/2020-GAB/CGPC de 04/03/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de fazer instauração de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos comprobatórios da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 83/2020-GAB/CGPC de 04/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 165/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 27/04/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 118/2020-GAB/CGPC de 11/03/2020, instaurada para identificar e individualizar conduta, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa de servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 118/2020-GAB/CGPC de 11/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 166/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 27/04/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 127/2020-GAB/CGPC de 11/03/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 127/2020-GAB/CGPC de 11/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 167/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 27/04/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 254/2020-GAB/CGPC de 28/07/2020, que apurou a conduta do servidor, Lucivelton Ferreira dos Santos, mat. nº 54191957, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, ao servidor Lucivelton Ferreira dos Santos, mat. nº 54191957, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso III, e transgressão disciplinar conforme disposto no artigo 74, inciso XVII, todos da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 168/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 28/04/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 82/2020-GAB/CGPC de 04/03/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa de servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 82/2020-GAB/CGPC de 04/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 169/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 28/04/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 167/2020-GAB/CGPC de 18/03/2020, que apurou as circunstâncias em que ocorreu a apreensão de adolescente infrator, na DP Redenção/PA, em 29/09/19, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ineficiência das provas apresentadas;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 167/2020-GAB/CGPC de 18/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 170/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 28/04/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 323/2020-GAB/CGPC de 23/09/2020, que apurou as circunstâncias da prisão de J.M.A., conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos capazes de atestar a veracidade da denúncia;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 323/2020-GAB/CGPC de 23/09/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 171/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 28/04/2021**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 361/2020-GAB/CGPC de 20/10/2020, que apurou a conduta do servidor, M.V.A.C., mat. nº 57193028, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ineficiência das provas apresentadas;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 361/2020-GAB/CGPC de 20/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**Protocolo: 655726**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**

**PORTARIA**

PRORROGAÇÃO DA SINDICÂNCIA DISCIPLINAR N.º 002/2021

**PORTARIA N.º 024/2021 – CORREGEDORIA DO CPC “RC”, de 12 de maio de 2021.** A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: O Memorando 002/2021 Sindicância Disciplinar n.º 002/2021, de solicitação de prorrogação de prazo, elaborado pelo presidente do processo. RESOLVE: Art. 1.º.: PRORROGAR: a Sindicância Disciplinar n.º 002/2021, instaurado pela PORTARIA Nº 013/2021 – CORREGEDORIA CPC “RC”, de 09 de abril de 2021, publicada no DOE nº. 34.548 de 12 de abril de 2021, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora do CPC “RC”.

**Protocolo: 655313**

**LICENÇA NOJO**

**PORTARIA N.º 150 DE 12/05/2021-DAF**

NOME: OCINEA DO SOCORRO COSTA SANTA BRIGIDA  
CARGO: Aux. Téc. de Perícias, MATRÍCULA:5920969/2.  
PERÍODO:06.04.2021 a 13.04.2021.

**Protocolo: 655379**

**PRORROGAÇÃO DA APURAÇÃO PRELIMINAR N.º 001/2021**

PORTARIA N.º 025/2021 – CORREGEDORIA DO CPC “RC”, de 13 de maio de 2021. A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: O Memorando s/n/ 2021 Apuração Preliminar n.º 001/2021, de solicitação de prorrogação de prazo, elaborado pelo presidente do processo. RESOLVE: Art. 1.º.: PRORROGAR: a Apuração Preliminar n.º 001/2021, instaurado pela PORTARIA Nº 010/2021 – CORREGEDORIA CPC “RC”, de 09 de abril de 2021, publicada no DOE nº. 34.548 de 12 de abril de 2021, por mais 30 (trinta) dias, a contar do prazo final da portaria instauradora; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora do CPC “RC”.

**Protocolo: 655609**

**PRORROGAÇÃO DA APURAÇÃO PRELIMINAR N.º 002/2021**

PORTARIA N.º 026/2021 – CORREGEDORIA DO CPC “RC”, de 13 de maio de 2021. A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: O Memorando s/n/ 2021 Apuração Preliminar n.º 002/2021, de solicitação de prorrogação de prazo, elaborado

pelo presidente do processo. RESOLVE: Art. 1º.: PRORROGAR: a Apuração Preliminar n.º 002/2021, instaurado pela PORTARIA Nº 011/2021 – CORREGEDORIA CPC “RC”, de 09 de abril de 2021, publicada no DOE nº. 34.548 de 12 de abril de 2021, por mais 30 (trinta) dias, a contar do prazo final da portaria instauradora; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora do CPC “RC”.

**Protocolo: 655611**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº147 DE 12/05/2021-DAF

SERVIDORA: KELLY YONNE SILVEIRA DE CARVALHO  
CARGO: Aux. Téc. de Perícias, MATRÍCULA: 5895718/1  
PERÍODO: 01.06.2021 a 30.06.2021  
TRIÊNIO: 25.10.2014 a 24.10.2017.

#### PORTARIA Nº148 DE 12/05/2021-DAF

SERVIDOR: ELKSON LIMA FREITAS  
CARGO: Aux. Téc. de Perícias, MATRÍCULA: 5894944/1  
PERÍODO: 01.06.2021 a 30.06.2021  
TRIÊNIO: 07.10.2011 a 06.10.2014

#### PORTARIA Nº149 DE 12/05/2021-DAF

SERVIDOR: HENRIQUE NAZARENO SANTOS LIMA  
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 701017/2  
PERÍODO: 04.06.2021 a 03.07.2021  
TRIÊNIO: 28.06.2010 a 27.06.2013.

**Protocolo: 655377**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 145 DE 11/05/2021-DAF

SERVIDOR: EDILSON TEIXEIRA DE CAMPOS JUNIOR  
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5129616/1  
PERÍODO: 21.02.2021 à 07.03.2021

#### PORTARIA Nº 146 DE 11/05/2021-DAF

SERVIDOR: ILANA ANDREISE CUNHA RIBEIRO  
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 54188031/1  
PERÍODO: 07.03.2021 à 14.03.2021.

#### PORTARIA Nº 152 DE 12/05/2021-DAF

SERVIDOR: HAMILTON JOSÉ TAVARES DIAS  
CARGO: Motorista, MATRÍCULA: 57195109/1  
PERÍODO: 22.02.2021 à 03.03.2021.

#### PORTARIA Nº 153 DE 12/05/2021-DAF

SERVIDOR: ANDRÉ LEANDRO DE MELO  
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5848156/1  
PERÍODO: 22.03.2021 à 02.04.2021.

**Protocolo: 655748**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 1264/2021-DAF/CGP, de 07/05/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 37/2021-27GER-DETRAN, datado de 03/05/2021, protocolado sob o nº 2021/464394, R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 2974/2020-DAF/CGP, o período aquisitivo de FÉRIAS do servidor AMILTON QUARESMA PUREZA, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57197474/1, lotado na CIRETRAN “B” de Igarapé Miri, onde se lê exercício 06.06.2018/2019 leia-se exercício 06.06.2017/05.06.2019.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/12/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

(Republicado por incorreção no DOE nº 34.578, de 10/05/2021)

#### PORTARIA Nº 1265/2021-DAF/CGP, de 07/05/2021

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 37/2021-27GER-DETRAN, datado de 03/05/2021, protocolado sob o nº 2021/464394, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor AMILTON QUARESMA PUREZA, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57197474/1, lotado na CIRETRAN “B” de Igarapé Miri, quinze (15) dias de FÉRIAS, no período de 01 a 15/06/2021, referentes ao exercício 06.06.2019/05.06.2020.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/06/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

(Republicado por incorreção no DOE nº 34.578, de 10/05/2021)

**Protocolo: 655480**

#### PORTARIA Nº 1366/2021-DG/CGP, de 13/05/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 178/2021-CRV-DETRAN, de 13/05/2021, da Coordenadoria de Registro de Veículos, e demais despachos no Processo nº 2021/513819,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Daniel Corrêa Pinho, Assistente de Trânsito, matrícula 80845550/1, lotado na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, para responder pela Gerência da CIRETRAN “B” de Dom Eliseu, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10/05/2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 655668**

#### PORTARIA Nº 1193/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC, de 30/04/2021.

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/453571, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA KAMILY VITORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.900.170/0001-49, nome de fantasia AUTO ESCOLA KAMILY VITORIA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA KAMILY VITORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.900.170/0001-49, nome de fantasia AUTO ESCOLA KAMILY VITORIA (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na RUA APINAGÉS, 208 SALA A, Bairro: DOM JOAO VI, CEP: 68.701-280, CAPANEMA/PA, com atuação na Região de Trânsito de CAPANEMA, no município de Capanema/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A Renovação do credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar do vencimento da última portaria de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1297449 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 1134/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC, de 23/04/2021.

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/419186, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VISÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.919.493/0002-04, nome de fantasia CFC VISÃO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VISÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.919.493/0002-04, nome de fantasia CFC VISÃO (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na Rua Dom Pedro II, 502, Bairro: Centro, CEP: 68.700-013, Capanema/PA, com atuação na Região de Trânsito Capanema, no município de Capanema/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar do vencimento da última portaria de credenciamento de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2097390 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

#### PORTARIA Nº 1255/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC, de 06/05/2021.

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/483781, apresentado pela empresa A C DE SOUSA PEREIRA ENSINO EM AUTO ESCOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.580.913/0002-17, nome de fantasia AUTO ESCOLA DRIVE, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa A C DE SOUSA PEREIRA ENSINO EM AUTO ESCOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.580.913/0002-17, nome de fantasia AUTO ESCOLA DRIVE (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na Trav. Primeiro de Maio, 1975 – loja

02, Bairro: Nova Olinda, CEP: 68.743-040, Castanhal/PA, com atuação na Região de Trânsito de Castanhal, no município de Castanhal/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar do vencimento da última portaria de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1869877 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 655819**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 19/2020

TERMO ADITIVO: 01

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 02/2019 - Capitania dos Portos do Maranhão.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa BRASIL E BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.530.790/0001-29.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é a contratação dos serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA que serão prestados nas condições no Termo de Referência, anexo "A" do Edital do Pregão nº 02/2019.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65 inciso, I, b c/c §1º, da Lei 8.666/93, que ampara a alteração quantitativa do Contrato por meio de acordo entre as partes e § 1º que cita o percentual limite de acréscimos ou supressões.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato passa a ser de R\$ 3.327.512,50 (Três milhões, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos) em virtude do acréscimo de R\$ 665.502,50 no valor inicial do ajuste, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 Segurança Pública; Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização; Programa: 1502 Segurança Pública; Projeto Atividade: 7561 Adequação de Unidades do DETRAN; Elemento de Despesa: 33.90.39 (16) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 44.90.39 (16) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261000000 Recursos Próprios; 0661000000 Recursos Próprios - Superavit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

**Protocolo: 655502**

#### CONVÊNIO

##### EXTRATO DO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 024/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO MUNICIPAL DE BARCARENA - DEMUTRAN, inscrito no CNPJ nº 05.058.458/0001-15

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os participantes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro.

VIGÊNCIA: Início: 12/05/2021 Término: 11/05/2023

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

**Protocolo: 655406**

##### EXTRATO DO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 028/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, inscrita no CNPJ nº 05.149.166/0001-98.

OBJETO DO CONVÊNIO: O SEMUTTSAL delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro e inciso I, A do artigo 2º da Resolução nº 811/2020 CONTRAN, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical nas vias do Município.

VIGÊNCIA: Início: 11/05/2021 Término: 11/05/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

**Protocolo: 655649**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 867/2021-DAF/CGP, DE 31/03/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 226/2021-GOFTC, de 29/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/337440,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Benevides, no período de 08/04 a 12/04/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender Ofício nº 1134/2017-MP/PJB/4º PJ

Servidor	matricula
José Roberto dos Santos Ferreira	57208054/1
Ademilton Vaz de Quadros	57230538/1
Jacson Cleiton de Melo Saraiva	57200226/1
Jefferson Luiz Santos da Silva	57197136/2
Antonio Luiz Rodrigues Neri	54187949/2
Ednelson Amaral Serrão	57200234/1
Benedito Nascimento Sidônio	57226314/1
Haroldo Thiago Monteiro de Oliveira	57230558/1
Luciano Batista Santos Braga	57201668/2
FRANCISCO MAURO SANTA ROSA NOVAES	57226391 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

##### PORTARIA Nº 868/2021-DAF/CGP, DE 31/03/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 227/2021-GOFTC, de 30/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/337981,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 13 e ½ (treze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tailândia, no período de 11/04 a 24/04/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município, conforme Ofício nº 681/2019-GAB/SETRAN.

Servidor	matricula
Raimundo da costa cunha	57198617 /1
Jorge fernando dos santos tuma	57198267 /1
Eduardo valério amaral cavalcante	57198618 /1
Peter mendes pereira	57226369 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

##### PORTARIA Nº 869/2021-DAF/CGP, DE 31/03/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 225/2021-GOFTC, de 29/03/2021, e demais despachos no Processo 2021/337439,

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 07/04 a 12/04/2021, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

Servidor	matricula
Silvio nazareno de Moraes	57201601 /1
Adenilson martins nascimento	54193763 /3_
Alberto jansen ferreira	57231977 /1
Willy de souza pena	57198712 /1
Priscyla roman vieira	57200275 /1
Marcus roberto saldanha batista	57228955 /1
José humberto daniel lisboa	5557135 /2
Daniel figueiredo guerreiro	57198721 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 870/2021-DAF/CGP, DE 31/03/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante no Processo 2021/335801,

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias à servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Capanema para o município de Capitão Poço, no período de 05/04 a 30/04/2021, a fim de realizar serviços de vistoria veicular na Ciretran do referido município.

SERVIDOR	MATRICULA
ADRIANA LAMEIRA DA SILVA	57215024 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 871/2021-DAF/CGP, DE 05/04/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante no Processo 2021/211607,

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Rondon do Pará, no período de 12/04 a 07/05/2021, a fim de realizar atendimento de processos de veículos na Ciretran do referido município.

SERVIDOR	MATRICULA
MÁRCIO AUGUSTO DOS SANTOS GONÇALVES	57196228 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 872/2021-DAF/CGP, DE 05/04/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante no Processo 2021/343916,

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias à servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Canaã dos Carajás, no período de 12/04 a 07/05/2021, a fim de realizar atendimento e retaguarda de processos de veículos na Ciretran do referido município.

SERVIDOR	MATRICULA
ANNA ANDREA MULLER TADAIESKY	57194726 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 873/2021-DAF/CGP, DE 05/04/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante no Processo 2021/344099,

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis, no período de 05/04 a 04/05/2021, a fim de realizar serviços administrativos inerentes a substituição da gerência na Ciretran do referido município.

SERVIDOR	MATRICULA
ANDRÉ PEREIRA DE ARAÚJO	57198727 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 879/2021-DAF/CGP, DE 06/04/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 99/2021-GOFTC"A", de 05/04/2021, e demais despachos no Processo 2021/349566,

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 23 e ½ (vinte e três e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados destinada ao deslocamento do Município de Redenção para o Município de Marabá, no período de 05/04 a 28/04/2021, a fim desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito no referido município, em especial para dar suporte ao cumprimento do Ofício nº 043/2020-DIRTEC-SETRANS.

Servidor	matricula
ÁLVARO JOSÉ DA SILVA	57201878 /1
DAVI DE CASTRO SILVA	57201909 /1
EVERALDO CUNHA DA SILVA	5822661 /2
HÉLCIO BRUNO NERIS DE SOUZA	57227509 /1
RAONI DANIEL DIAS DA SILVA	57205774 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 880/2021-DAF/CGP, DE 06/04/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 100/2021-GOFTC "A", de 05/04/2021, e demais despachos no Processo 2021/350479,

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados destinada ao deslocamento do Município de Itaituba para o Município de Altamira, no período de 07/04 a 21/04/2021, a fim desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, e no atendimento ao Memorando nº 182/2021-Ciretran Altamira.

Servidor	matricula
Antonio carlos almeida santos	57214204 /2
José de animatêia corrêa fernandes junior	57208444 /2
Marcos aurélio castro feitosa	57201534 /1
Valdir amadeu da silva	5827485/2
Vonildo soares dos santos	57227326 /1
Willian cândido félix	57224024 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 881/2021-DAF/CGP, DE 06/04/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 102/2021-GOFTC"A", de 05/04/2021, e demais despachos no Processo 2021/350854,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados destinada ao deslocamento do Município de Santarém para o Município de Belterra, no período de 08/04 a 22/04/2021, a fim desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da Diretoria Técnica e Operacional.

Servidor	matricula
ALBESON DA SILVA DIAS	57201777 /1
DERIVALDO GONZAGA ALVES	57201632 /1
JOSÉ CARLOS DE SOUZA NASCIMENTO	57230623 /1
RODOLFO CAMPOS SALES	57201770 /1
WLADIMIR CARVALHO BATISTA	57199610 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 655430**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**NÚMERO DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 010/2021**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de XINGUARA/PA, CNPJ/MF nº 04.144.150/0001-20.

OBJETO DO TERMO: O presente instrumento tem como objeto a cessão gratuita de 02 (DOIS) bens móveis tipo veículo/automóvel de placa QEB-8305 e QEB-8315, marca/modelo I/FORD RANGER XLSCD4 22C, ano de fabricação 2018, ano do CHASSI 8AFAR23N3KJ087072,8AFAR23NOK-JO90530 RENAVAL 1157435510, cor BRANCO ÁRTICO, de propriedade do CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA, que ficará alocado no órgão de trânsito do município e contará com solução embarcada (rastreador veicular, sinalizador acústico, sinalizador visual, Talonário Eletrônico), e demais tecnologias de propriedade do DETRAN/PA, tendo como finalidade, a realização de procedimentos de fiscalização, educação, infraestrutura e segurança do trânsito no município.

1.2 O veículo será utilizado exclusivamente nas ações de trânsito realizadas no Município de XINGUARA/PA e ficará sob sua responsabilidade.

Sendo vedada a sub - cessão do veículo pela CESSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: Início: 14/05/2021 Término: 13/05/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral - DETRAN/PA

**Protocolo: 655809**

**FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

□□□

**PORTARIA Nº 024/2020 - FISP BELÉM/PA, 05 DE MAIO DE 2021**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, etc,...

CONSIDERANDO: Os processos licitatórios desenvolvidos pela Comissão de Licitação e Cotação Eletrônica do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP:

CONSIDERANDO: A necessidade de Acompanhamento, Fiscalização, Recebimento e Conferência de SERVIÇOS e MATERIAIS destinados à SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL;

CONSIDERANDO: Ainda, o DESPACHO constante do PROCESSO nº 2021/395819, originário do MEM 025/2021-FISP, de 15.04.2021 e, em substituição à PORTARIA Nº 001/2020-FISP de 16/01/2020;

RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem as respectivas comissões, para acompanharem os procedimentos de aquisições efetuados pelo FISP, de interesse da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP, pelo período de um ano, a contar da data da publicação;

1- RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE:

- Presidente: HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO;

- Membro: Alba Almeida de Oliveira;

Gilvana Reis da Cruz.

2- RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA:

- Presidente: Ten Cel QOPM - ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA;

- Membro: Rihan Ricardo da Costa Fernandes;

Rhuan Venicio Eleres Barros

3- ACOMPANHAMENTO e FISC. DE OBRAS, REFORMAS e SERVIÇOS DE ENGENHARIA:

- Presidente: CARLA MARIA DE MACÊDO ESTÁCIO;

- Membros: Igor Bitar Matos;

Pedro Paulo Corrêa do Couto.

4- RECEBIMENTO DE VEÍCULOS, ÓLEOS, FLUÍDOS E PNEUS AUTOMOTIVOS:

- Presidente: ROALDE GUALBERTO NEVES RIBEIRO FILHO;

- Membro: Lucivaldo da Silva Gomes Júnior;

Delson Bastos da Silva.

5- RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS:

- Presidente: ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO;

- Membro: Eduardo Socorro de Albuquerque;

João Igo Costa Peck.

6- RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA DE MATERIAIS BÉLICOS:

- Presidente: TEN CEL QOPM - GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR;

- Membro: TEN CEL QOPM - MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORRÊA;

CB PM Luciano Vitor de Souza Cruz.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública

**Protocolo: 655437**

□□

**AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020/839370**

**Tomada de Preços nº 01/2021-FISP/SEGUP.**

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos licitantes participantes da Tomada de Preços nº 01/2021-FISP, cujo objeto é a obra de Construção do Posto Avançado do CBMPA de Alter do Chão, que a mesma terá seu prosseguimento na data de 18/05/2021 às 09h e 30min na sala de situação da Defesa Civil do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

**Protocolo: 655462**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0474/2021-CGP/SEAP Belém, 10 de maio de 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS - Consultora Jurídica do Estado - membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro, para dar continuidade à apuração dos autos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 5743/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 655643**

#### PORTARIA Nº 0472/2021-CGP/SEAP Belém, 07 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 0224/2021-CGP/SEAP, de 05/03/2021, publicada no DOE nº 34.510 de 08/03/2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 5799/2021-CGP/SEAP; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 655634**

#### PORTARIA Nº 0473/2021-CGP/SEAP Belém, 07 de maio de 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5800/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 655640**

#### PORTARIA Nº 0471/2021-CGP/SEAP Belém, 07 de maio de 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS - Consultora Jurídica do Estado - membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro, para dar continuidade à apuração dos autos dos Processos Administrativos Disciplinares nº 5740/2020 e 5742/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 655627**

#### PORTARIA Nº 0476/2021-CGP/SEAP Belém, 10 de maio de 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado - membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5741/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 655652**

#### PORTARIA Nº 0475/2021-CGP/SEAP Belém, 10 de maio de 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, Presidente; SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica, membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, membro.; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5319/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 655651**

#### PORTARIA Nº 0478/2021-CGP/SEAP Belém, 11 de maio de 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE: Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo - membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5564/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 655665**

#### PORTARIA Nº 0477/2021-CGP/SEAP Belém, 10 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior; RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada:

- 0335/2021-CGP/SEAP, de 07/04/2021, publicada no DOE nº 34.546 de 09/04/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5835/2021-CGP/SEAP;

- 0336/2021-CGP/SEAP, de 07/04/2021, publicada no DOE nº 34.546 de 09/04/2021, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 5836/2021-CGP/SEAP; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 655667**

#### PORTARIA Nº 0487/2021-CGP/SEAP Belém, 11 de maio de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU; RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº

5894/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos relacionados ao princípio de motim de presos, ocorrido após revista estrutural na Cadeia Pública para Jovens e Adultos, no dia 24.04.2021, conforme Ofício Interno nº 0792/2021-CPJA/SEAP, datado de 26 de abril de 2021;

Art. 2º - Designar MARILIA MARTINS DE BRITO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação. Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 655793**

**PORTARIA Nº 0488/2021-CGP/SEAP Belém, 12 de maio de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU); RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 5895/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos PP R.M.P. (Mat.: nº 5937505), lotado no Central de Triagem Masculina de Santarém - CTMS, conforme Ofício Interno nº 0092/2021-CTMS/SEAP, de 08.02.2021. Desse modo, há supostos indícios de eventuais inobservâncias aos deveres funcionais por parte do servidor. Sendo esta falta grave, desse modo, recai em tese, tal conduta amolda-se aos arts. 177, VI, c/c art. 190, XIX, todos do R.J.U.; Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro, e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo, membro; Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito. Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração. Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 655797**

**PORTARIA Nº 0485/2021-CGP/SEAP Belém, 11 de maio de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU); RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5892/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora R.C.C.C. (Mat.: nº 5556430), lotada no Presídio Estadual Metropolitano III - PEM III, envolvendo o PPL Gilberto Ataíde Frota Júnior (INFOPEN 249277), conforme apurado na SAI-5702/2020-CGP/SEAP. Desse modo, há supostos indícios de eventuais inobservâncias aos deveres funcionais por parte a servidora. Sendo esta falta grave, desse modo, recai em tese, tal conduta amolda-se aos arts. 177, IV e VI c/c art. 189, todos do R.J.U.; Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro, e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo, membro; Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito. Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração. Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 655786**

**PORTARIA Nº 0486/2021-CGP/SEAP Belém, 11 de maio de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU); RESOLVE: Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 5893/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos PPs G.C.L. (Mat.: nº 80015615) e F.M.D (Mat.: nº 5949674), lotados no Presídio Estadual Metropolitano III - PEM III, conforme apurado na SAI-5718/2020-CGP/SEAP. Desse modo, há supostos indícios de eventuais inobservâncias aos deveres funcionais por parte dos servidores. Sendo esta falta grave, desse modo, recai em tese, tal conduta amolda-se aos arts. 177, VI, art. 190, VII c/c art. 189, todos do R.J.U.; Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro, e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo, membro; Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos

desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito. Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração. Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 655788**

**PORTARIA Nº 0459/2021-CGP/SEAP Belém, 11 de maio de 2021.**

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 788/2020-CGP, de 17/08/2020, publicada no DOE nº 34.316, de 18/08/2020, referente à decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 5477/2020-CGP/SEAP; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 863/2019-CGP/SEAP, de 17/10/2019, publicada no DOE nº 34.038, de 19/11/2019, a qual estabelece a reabertura de processos administrativos arquivados por perda de objeto, em razão do término do vínculo do servidor no transcurso da instrução processual; CONSIDERANDO o retorno do Senhor ADALBERTO MURILO BARBOSA DE SOUSA ao quadro funcional desta SEAP em 04/03/2021, conforme informação, via e-mail, datado de 04/05/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas; RESOLVE: Art. 1º - Determinar a reabertura do Processo Administrativo Disciplinar nº 5477/2020-CGP/SEAP. Art. 2º REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR o servidor RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assessor de Gabinete, em substituição a Presidente SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS na comissão que dará continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar nº 5477/2020-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 655783**

**PORTARIA Nº 0455/2021-CGP/SEAP Belém, 06 de maio de 2021.**

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 091/2021-CGP/SEAP, de 21/01/2021, publicada no DOE nº 34.470, de 25/01/2021 (Prot.: 621123), a qual instaurou a Sindicância Administrativa Investigativa nº 5759/2021-CGP/SEAP, em razão da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 5801/2021, em 18/03/2021, para apurar o mesmo objeto. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 655775**

**PORTARIA Nº 0464/2021-CGP/SEAP Belém, 07 de maio de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5660/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores ROSENALDO FERREIRA MARTINS e PIO VEIGA BRITO, agentes penitenciários, lotados na Central de Triagem da Marambaia, acerca dos fatos narrados no Termo de Denúncia nº 052/2019-CGP/SUSIPE, datado de 09/09/2019; CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela aplicação da penalidade de REPREENSÃO em face dos servidores ROSENALDO FERREIRA MARTINS e PIO VEIGA BRITO, de modo a alertá-los que tal conduta praticada não pode ser repetido, sob pena de gerar sanção mais grave; RESOLVE: Art. 1º - Acatar parcialmente o Relatório Conclusivo e determinar a aplicação da penalidade disciplinar de REPREENSÃO, com fulcro art.188, da Lei nº 5.810/1994, em desfavor dos servidores ROSENALDO FERREIRA MARTINS e PIO VEIGA BRITO, por infração aos arts. 177, incisos V, VI, IX, art. 178, V, todos do RJU. Art. 2º - Após o trânsito em julgado, encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório para providências pertinentes. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 655718**

**PORTARIA Nº 0460/2021-CGP/SEAP Belém, 07 de maio de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5442/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora NUBIA LETÍCIA MAIA BARBOSA, Agente Prisional lotada no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, acerca de suposta inobservância aos princípios éticos, morais, leis e regulamentos desta Secretaria; CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela ABSOLVIÇÃO em favor da servidora e, por conseguinte o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, tendo em vista não há indícios de responsabilidade subjetiva em desfavor da servidora, que procedeu na comunicação de fatos que, a priori, sinalizavam como irregulares; RESOLVE: Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a ABSOLVIÇÃO da servidora NUBIA LETÍCIA MAIA BARBOSA, com esteio no art. 221, §1º, do RJU. Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório para conhecimento. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 655691**

**PORTARIA Nº 0458/2021-CGP/SEAP Belém, 04 de maio de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior; RESOLVE: Art. 1º - Prorro-



gar as Portarias abaixo relacionadas:

- 0210/2021-CGP/SEAP, de 03/03/2021, publicada no DOE nº 34.509 de 05/03/2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 5790/2021-CGP/SEAP;

- 0211/2021-CGP/SEAP, de 03/03/2021, publicada no DOE nº 34.509 de 05/03/2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 5791/2021-CGP/SEAP; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 655689**

**PORTARIA Nº 0461/2021-CGP/SEAP Belém, 07 de maio de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5749/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor JOSÉ RIBAMAR SARES DA SILVA, Agente Prisional, acerca da suposta conduta inadequada do servidor quando do acidente de trânsito ocorrido em 03/05/2020, envolvendo a VTR RENAULT MASTER MR TRPE 1, de placa QEA-6666, conduzida pelo mesmo; e conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5643/2020-CGP/SEAP; CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela ABSOLVIÇÃO em favor do servidor, diante da ausência indícios de responsabilidade subjetiva em face do servidor em tela e, por conseguinte o ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar; RESOLVE: Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a ABSOLVIÇÃO do servidor JOSÉ RIBAMAR SARES DA SILVA, com esteio no art. 221, §1º, do RJU;

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório para conhecimento; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 655693**

**PORTARIA Nº 0463/2021-CGP/SEAP Belém, 07 de maio de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5652/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor JAIR CLÁUDIO DA SILVA GUIMARÃES, Diretor do Presídio Estadual Metropolitano I- PEM I, acerca da suposta conduta funcional referente à inobservância, à ausência de atendimento com presteza às informações solicitadas por administrativa e à omissão quando à instauração de PDP; CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela aplicação da penalidade de REPREENSÃO em face do servidor JAIR CLÁUDIO DA SILVA GUIMARÃES, tendo em vista o descumprimento as requisições desta Corretiva; RESOLVE: Art. 1º - Acatar parcialmente o Relatório Conclusivo e determinar a aplicação da penalidade disciplinar de REPREENSÃO, com fulcro art. 188, da Lei nº 5.810/1994, em desfavor do servidor JAIR CLÁUDIO DA SILVA GUIMARÃES, por infração aos arts. 177, IV, VI, IX, "b" e art. 178, XVI c/c art. 189, todos do RJU. Art. 2º - Após o trânsito em julgado, encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório para providências pertinentes. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 655710**

**PORTARIA Nº 0462/2021-CGP/SEAP Belém, 27 de abril de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5441/2020-CGP/SEAP, objetivando investigar denúncia de suposto assédio moral praticado contra servidora lotada no Centro de Progressão Penitenciário de Belém - CPPB; CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face da servidora EDNA MAGNO CORREA, no que tange à conduta inadequada da servidora, havendo supostos indícios de eventuais inobservâncias aos deveres funcionais. Bem como, recomendou a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do servidor ANDERSON ARAUJO COSTA, uma vez que o servidor supostamente agiu com falta de urbanidade, bem como desobedeceu a ordens superiores, contudo, em razão da exoneração do aludido servidor, restou prejudicado o prosseguimento desta recomendação; RESOLVE: Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face da servidora EDNA MAGNO CORREA, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional da citada servidora, acerca dos supostos indícios de eventuais inobservâncias aos deveres funcionais, infringindo, em tese, ao disposto nos arts. 177, incisos, I, IV e VI, art. 178, inciso XI, c/c art. 189 do RJU; Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registro no assentamento funcional da servidora EDNA MAGNO CORREA; Art. 3º - Quanto ao ex-servidor ANDERSON ARAUJO COSTA, apesar dos indícios de materialidade e autoria do cometimento de infração disciplinar, houve a perda do objeto, com o término de vínculo funcional com esta Secretaria. Isto posto, determinar o encaminhamento do Relatório Conclusivo e desta Decisão à DGP para fins de registro no assentamento funcional do ex-servidor e, conforme o art. 3º da PORTARIA Nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno ao quadro funcional desta SEAP, esta Corregedoria deverá ser comunicada para a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, por infração, em tese, ao art. 177, VI, art. 178, V e XI c/c art. 189 e art. 201, III, do RJU. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 655703**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE**  
**AGENTE PENITENCIÁRIO E DEMAIS CARGOS**

**RESOLUÇÃO Nº 05/2021-GAB./SEAP Belém, 13 de maio de 2021**

Dispõe sobre as normas reguladoras para o Teste de Avaliação Física dos candidatos do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos da Secretária de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, e estabelece outras providências.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará no exercício de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 23 c/c alínea "d", inciso I do art. 24 e art. 28 da Lei Estadual nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a transformação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará em Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. CONSIDERANDO necessidade de estabelecer os critérios, regular a aplicação do exame de aptidão física e definir padrões exigidos dos candidatos no exame de aptidão física do concurso público para provimento de vagas nos cargos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. RESOLVE: Art. 1º Instituir as normas regulamentadoras para o Teste de Avaliação Física do concurso público para provimento de vagas nos cargos na Secretária de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Art. 2º O Teste de Avaliação Física, de presença obrigatória e de caráter eliminatória, consiste na aplicação de testes físicos que o candidato se submeterá, cujas modalidades e métodos de aferição exigidos estão definidos neste ato normativo, realizados em ordem pré-estabelecida, por candidatos habilitados por atestado médico específico.

Art. 3º Os candidatos convocados nos termos do edital do respectivo concurso deverão submeter-se ao Teste de Avaliação Física, conforme as normas estabelecidas nesta Resolução, tendo em vista a aptidão física necessária para suportar as exigências do Curso de Formação Profissional e desenvolver as competências técnicas necessárias para desempenhar com eficácia as atribuições do cargo.

• 1º O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados em edital específico, munido de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, específico para tal fim, emitido há, no máximo, 15 dias anteriores à realização dos testes, com roupa apropriada para prática de educação física, tais como: camiseta, calção ou bermuda, tênis e meias.

• 2º No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto à prática de atividades físicas e à realização dos testes de aptidão física exigidos no certame, não sendo aceito o atestado em que não conste esta autorização expressa ou do qual conste qualquer tipo de restrição.

• 3º O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para a realização do exame de aptidão física e será retido pela banca examinadora. Não será aceita a entrega do atestado médico em outro momento, ou em que não conste a autorização expressa nos termos do artigo anterior.

• 4º Constatada, a qualquer tempo, a desobediência aos arts. 4º, 5º e 6º desta Resolução, o candidato terá o resultado dos seus testes anulado e assumirá a responsabilidade pelas consequências do esforço realizado.

• 5º O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou que apresentá-lo com restrições à realização de qualquer dos testes físicos será impedido de realizar o exame de aptidão física e, conseqüentemente, será considerado eliminado do certame.

• 6º Os casos de alteração psicológica e (ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, gravidez etc.), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a performance dos candidatos nos testes do exame de aptidão física, serão desconsiderados, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado por parte da Administração, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

• 7º A realização de qualquer exercício preparatório para o exame de aptidão física será de total responsabilidade do candidato.

Art. 4º O exame de aptidão física constará dos testes especificados a seguir:

I - para o cargo de Agente Penitenciário:  
a) teste dinâmico de barra fixa, como primeira avaliação para candidatos do sexo masculino, e teste estático de barra fixa, como primeira avaliação para candidatos do sexo feminino;  
b) teste de impulso horizontal, como segunda avaliação;  
c) teste de corrida de 12 minutos, como terceira e última avaliação.

II - para os demais cargos:

1. teste de corrida de 12 minutos, como única avaliação  
• 1º O Teste de Avaliação Física obedecerá à ordem prevista na especificação do inciso I do art. 4º desta Resolução e será aplicado de forma subsequente com intervalo mínimo de cinco minutos entre um e outro.

• 2º O candidato que não obtiver pontuação mínima em qualquer dos testes do exame de aptidão física não poderá prosseguir na realização dos demais testes, estando eliminado e, conseqüentemente, excluído do concurso público. Não será permitida a permanência do candidato eliminado no local do exame de aptidão física.

• 3º O candidato será considerado "apto" no exame de aptidão física se, submetido a todos os testes, atingir a pontuação mínima de 2,00 pontos para cada teste, sendo que para os cargos de Agente Penitenciário o candidato deve obter a média aritmética de 3,00 pontos no conjunto dos testes, não sendo utilizado qualquer tipo de arredondamento neste resultado.

**CAPÍTULO II**  
**DA DESCRIÇÃO DOS TESTES**

Art. 5º O Teste de Barra Fixa será aplicado apenas para o cargo de Agente Penitenciário.

Art. 6º Para os candidatos do sexo masculino, a metodologia para a preparação e execução do teste de barra fixa obedecerá aos seguintes aspectos: I - ao comando "em posição", o candidato deverá dependurar-se na barra, com pegada livre (pronação ou supinação) e braços estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição, devendo manter o corpo na verti-

cal e sem contato com o solo;

II - ao comando "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até o queixo ultrapassar a parte superior da barra. Em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial;

III - a contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;

b) a não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerada um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.

IV - não será permitido ao candidato:

a) tocar com o (s) pé (s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo, para tanto, permitida a flexão das pernas;

b) receber qualquer tipo de ajuda física;

c) utilizar luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos;

d) apoiar o queixo na barra.

V - a pontuação do teste de barra fixa será atribuída conforme cargos descritos nas tabelas a seguir.

a) para o cargo de Agente Penitenciário:

Número de flexões	Pontos
De zero a 1	0 (eliminado)
2	2
3	3
4	4
5 ou mais	5

VI - o candidato ao cargo de Agente Penitenciário deverá realizar no mínimo duas flexões completas para obter a pontuação mínima do teste. A não execução de pelo menos duas flexões válidas eliminará o candidato.

VII - será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira após cinco minutos.

Art. 7º Para os candidatos do sexo feminino, a metodologia para a preparação e execução do teste de suspensão em barra fixa obedecerá aos seguintes aspectos:

I - ao comando "em posição", a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição;

II - ao comando "iniciar", depois de tomada a posição inicial pela candidata, o fiscal do exame inicia imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição, sendo que o fiscal avisará o tempo decorrido na execução.

III - Será proibido à candidata quando da realização do teste de suspensão em barra fixa:

a) após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

b) utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;

c) ceder a sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra; ou

d) apoiar o queixo na barra.

IV - a pontuação do teste de suspensão em barra fixa será atribuída conforme a tabela a seguir.

1. a) para o cargo de Agente Penitenciário:

Tempo em Suspensão	Pontos
De zero a 8s	0 (eliminado)
De mais de 8s a 13s	2
De mais de 13s a 18s	3
De mais de 18s a 23s	4
Mais de 23s	5

V - a candidata para o cargo de Agente Penitenciário deverá permanecer no mínimo 8 segundos em suspensão para obter a pontuação mínima do teste. A não permanência em suspensão por no mínimo 8 segundos eliminará a candidata.

VI - será concedida uma segunda tentativa à candidata que não obtiver o desempenho mínimo na primeira após cinco minutos.

Art. 8º O Teste de Impulsão Horizontal será aplicado somente para os cargos de Agente Prisional.

Art. 9º A metodologia para a preparação e execução do teste de impulsão horizontal, para os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino, obedecerá aos seguintes aspectos:

I - ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se atrás da linha de medição inicial, em pé, estático, com os pés paralelos e sem tocar a linha;

II - ao comando "iniciar", o candidato saltará à frente com movimento simultâneo dos pés. A marcação da distância saltada será a partir da linha de medição inicial, a qual será computada na marcação, até a marca no solo, de qualquer parte do corpo do candidato que estiver mais próxima da linha;

III - a marcação levará em consideração as seguintes observações:

a) a última parte do corpo (mais próxima da linha de saída) que tocar o solo será referência para a marcação;

b) na aterrissagem com os pés, o calcanhar do pé que estiver mais próximo da linha de saída será a referência.

III - não será permitido ao candidato:

a) receber qualquer tipo de ajuda física;

b) utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão;

c) perder o contato de nenhum dos pés com o solo antes da impulsão;

d) tocar com o(s) pé(s) na linha de medição inicial (salto "queimado");

e) projetar o corpo à frente com consequente rolamento.

IV - o Teste de Impulsão Horizontal será realizado em piso adequado, em uma superfície plana e uniforme.

V - a pontuação do teste de impulsão horizontal será atribuída conforme a tabela a seguir.

Distância		Pontos
Masculino	Feminino	
Igual ou inferior a 1,70 m	Igual ou inferior a 1,30 m	0 (eliminado)
de 1,71 m a 1,80 m	de 1,31 m a 1,40 m	2
de 1,81 m a 1,90 m	de 1,41 m a 1,50 m	3
de 1,91 m a 2,00 m	de 1,51 m a 1,60 m	4
Igual ou superior a 2,01 m	Igual ou superior a 1,61 m	5

VI - será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira ou queimar o salto, após cinco minutos.

VII - o salto iniciado, mesmo que "queimado", será contado como tentativa, e dois saltos "queimados" implicará a eliminação do candidato.

Art. 10. O Teste de Corrida de 12 Minutos será aplicado para todos os cargos.

Art. 11. A metodologia para a preparação e execução do teste de corrida de 12 minutos, do sexo masculino e do sexo feminino, será a seguinte:

I - o candidato deverá, no tempo de 12 minutos, percorrer a maior distância possível. O candidato poderá, durante os 12 minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;

II - o início e o término do teste serão indicados ao comando da banca examinadora emitido por sinal sonoro;

III - após o final do teste, o candidato deverá permanecer parado ou se deslocar em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pela banca.

IV - Não será permitido ao candidato:

a) uma vez iniciado o teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela banca;

b) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, depois de finalizados os 12 minutos, sem ter sido liberado pela banca;

c) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

V - o teste de corrida de 12 minutos deverá ser aplicado em uma pista com condições adequadas e marcação escalonada a cada 10 metros.

VI - para os cargos de Agente Penitenciário, a pontuação do teste de corrida de 12 minutos será atribuída conforme tabela a seguir:

Distância		Pontos
Masculino	Feminino	
Igual ou inferior a 2.100 m	Igual ou inferior a 1.700 m	0 (eliminado)
De 2.101 m a 2.300 m	De 1.701 m a 1.900 m	2
De 2.301 m a 2.500 m	De 1.901 m a 2.100 m	3
De 2.501 m a 2.700 m	De 2.101 m a 2.300 m	4
Igual ou superior a 2.701 m	Igual ou superior a 2.301 m	5

VII - para o cargo de Agente Penitenciário, o candidato do sexo masculino que não alcançar a distância mínima de 2.101 metros ou o candidato do sexo feminino que não alcançar a distância mínima de 1.701 metros será eliminado do concurso.

VIII - para os demais cargos: teste de corrida de 12 minutos, o candidato do sexo masculino que não alcançar a distância mínima de 1.700 metros ou o candidato do sexo feminino que não alcançar a distância mínima de 1.400 metros será eliminado do concurso.

IX - cada candidato terá apenas uma tentativa para realizar o teste.

Art. 12. É responsabilidade de o candidato manter seu condicionamento físico condizente com, no mínimo, os desempenhos exigidos para aprovação no exame de aptidão física até a convocação e durante o Curso de Formação Profissional.

Art. 13. Os imprevistos ocorridos durante o exame de aptidão física serão decididos pelo presidente da banca examinadora.

Art. 14. O exame de aptidão física deverá ser aplicado por uma banca examinadora presidida por um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física e poderá ser acompanhado por um representante da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Art. 15. Os testes do exame de aptidão física serão gravados em vídeo pela banca.

• 1º O candidato que se recusar a ter os seus testes do exame de aptidão física gravados em vídeo será eliminado do concurso.

• 2º Será disponibilizado, para efeito de recurso, o registro da gravação dos testes de barra fixa e de impulsão horizontal, conforme procedimentos disciplinados no edital de resultado provisório no exame de aptidão física.

Art. 16. O candidato que infringir qualquer proibição prevista nesta Resolução, independentemente do resultado dos testes, será eliminado do concurso.

Art. 17. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento das regras desta Resolução.

Art. 18. As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos nesta Resolução serão dirimidos pela Comissão de Concurso.

Art. 19. Encontra-se em anexo I modelo de atestado médico para o teste de avaliação física.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

**Protocolo: 655843**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE**  
**AGENTE PENITENCIÁRIO E DEMAIS CARGOS**  
**RESOLUÇÃO Nº 03/2021-GAB. /SEAP**

Belém, 13 de maio de 2021

Dispõe sobre as normas para a aplicação da investigação para verificação de antecedentes pessoais, de caráter eliminatório, para o concurso público de provimento de vagas dos cargos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, e estabelece outras providências.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na alínea "e" do inciso I do art. 36 c/c art. 41 da Lei Estadual nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a transformação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará em Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os critérios para a aplicação da investigação para verificação de antecedentes pessoais do concurso público de provimento de vagas dos cargos na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os critérios para a aplicação da investigação para verificação de antecedentes pessoais, de caráter eliminatório, que se constituirá como a quinta etapa da primeira fase do concurso público de provimento de vagas dos cargos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará e que será realizada nos seguintes termos:

Art. 2º A investigação para verificação dos antecedentes pessoais do candidato dar-se-á durante todo o transcurso do concurso, incluindo primeira e segunda fase, por meio de investigação no âmbito social, funcional civil e criminal, a fim de buscar os elementos que demonstrem que o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo.

Art.3º A investigação terá início por ocasião da inscrição do candidato no concurso público e terminará com o ato de nomeação.

Art.4º A apuração dos dados colhidos na investigação será de competência da Comissão formada para este fim, a qual considerará apto ou inapto o candidato.

Art.5º O candidato preencherá, para fins da investigação, a Ficha de Informações Confidenciais – FIC, na forma do modelo disponibilizado oportunamente. Parágrafo Único - Durante todo o período do concurso público o candidato deverá manter atualizados os dados informados na Ficha de Informações Confidenciais – FIC, assim como identificar formal e circunstanciadamente qualquer outro fato relevante para a investigação.

Art.6º O candidato deverá apresentar, em momento definido em edital de convocação específico, os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento no certame:

I - certidão de antecedentes criminais, das cidades da Jurisdição onde reside e onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

II - certidão de quitação eleitoral;

III - antecedente criminal da Polícia Federal;

IV - antecedente criminal da Polícia Civil;

V - certidão negativa da Justiça Comum;

VI - certidão negativa da Justiça Militar do Pará;

VII - certidão negativa da Justiça Federal, Seção Judiciária do Pará.

Art. 7º Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico se constante da mesma.

Art. 8º Serão desconsiderados os documentos rasurados.

Art. 9º A comissão poderá solicitar, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

Art. 10 São fatos que afetam o procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável do candidato:

I - habitualidade em descumprir obrigações legítimas;

II - relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais;

III - vício de embriaguez;

IV - uso de droga ilícita;

V - prostituição;

VI - prática de ato atentatório à moral e aos bons costumes;

VII - prática habitual do jogo proibido;

VIII - respondendo ou indiciado em inquérito policial, envolvendo como autor em termo circunstanciado de ocorrência, ou respondendo a ação penal ou a procedimento administrativo-disciplinar;

IX - demissão de cargo público e destituição de cargo em comissão, no exercício da função pública, em qualquer órgão da administração direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal, mesmo que com base em legislação especial;

X - demissão por justa causa nos termos da legislação trabalhista;

XI - existência de registros criminais;

XII - declaração falsa ou omissão de registro relevante sobre sua vida pregressa;

XIII - outras condutas que revelem a falta de idoneidade moral do candidato.

Art.11 Será passível de eliminação do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

I- deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos nos artigos 5º e 6º desta Resolução, nos prazos estabelecidos no edital;

II- apresentar documento ou certidão falsa;

III - apresentar certidão com expedição fora do prazo previsto no art. 7º desta Resolução;

IV - apresentar documentos rasurados;

V- tiver sua conduta enquadrada em qualquer dos incisos previstos no art.10 desta Resolução;

VI- tiver omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais – FIC ou de suas atualizações.

Art. 12 A Comissão de Investigação Social, órgão de caráter deliberativo, que tem por finalidade a avaliação do procedimento irrepreensível e da idoneidade moral inatacável dos candidatos no concurso público para provimento dos cargos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará será composta por um presidente, o titular da Assessoria de Segurança Institucional, e pelos representantes da Diretoria de Execução Criminal, da Corregedoria Geral Penitenciária, Diretoria de Gestão de Pessoas, Diretoria de Administração Penitenciária, e possui as seguintes atribuições:

I - promover à apreciação das informações, indicando infringência de qual-

quer dos dispositivos elencados no art.10 desta Resolução, ou contendo dados merecedores de maiores esclarecimentos;

II - deliberar por notificar candidato, o qual deverá apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

III - analisar e julgar defesa escrita de candidato, fundamentando, expondo os argumentos de fato e de direito, em ata a ser lavrada pelo secretário, que será assinada pelos integrantes da Comissão.

Parágrafo Único - Caso a Comissão decida pela exclusão do candidato, este será devidamente cientificado.

Art.13 Será publicada em edital a relação dos candidatos eliminados do concurso público com base na investigação social.

Art.14 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pa

**Protocolo: 655844**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE  
AGENTE PENITENCIÁRIO E DEMAIS CARGOS  
RESOLUÇÃO Nº 01/2021-GAB./SEAP**

Belém, 13 de maio de 2021

Dispõe sobre as normas para o Exame Médico, de caráter eliminatório, para o concurso público de provimento de vagas em cargos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na alínea "c" do inciso I do art. 36 c/c art. 39 da Lei Estadual nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a transformação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará em Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os critérios, regular a aplicação do Exame Médico para provimento de vagas nos cargos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer os critérios para aplicação do Exame Médico, de caráter eliminatório, que se constituirá como a terceira etapa da primeira fase do concurso público de provimento de vagas em cargos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará e que será realizada nos seguintes termos:

Art. 2º O Exame Médico consiste em aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar as exigências das práticas de atividades físicas a que será submetido durante o Curso de Formação Profissional e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.

Art. 3º O Exame Médico será composta de avaliação clínica, realizada por junta médica e de exames médicos e laboratoriais.

Art. 4º Por ocasião do Exame Médico deverão ser apresentados pelos candidatos os seguintes exames:

I – Para o cargo de Agente Penitenciário e demais cargos:

1. Sangue: hemograma completo, glicemia de jejum, ureia, creatinina, colesterol total, triglicérides, transaminases (TGO/TGP), bilirrubinas (total e frações), sorologia para doença de Chagas, VDRL, HbsAg, anti HVC e tipagem sanguínea (grupo ABO e fator RH);

2. Urina: elementos anormais e sedimentos (EAS);

3. Fezes: Exame Parasitológico de Fezes (EPF);

4. Exame radiográfico (RX), com o respectivo laudo para tórax PA e perfil;

5. Cardiológicos, todos com laudo, emitidos e assinados por Médico Cardiologista:

1) Avaliação clínica cardiológica;

2) Eletrocardiograma;

3) Ecocardiograma bidimensional com Doppler;

4) Ergométrico.

f) Avaliação Psiquiátrica: realizada por Médico Psiquiatra, que deverá emitir o laudo sobre comportamento, humor, coerência e relevância do pensamento, conteúdo ideativo, percepções, hiperatividade, encadeamento de idéias, orientação, memória recente, memória remota, tirocínio, uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), e ainda, qualquer antecedente de doença psiquiátrica, conforme o modelo expresso no anexo I desta Resolução.

g) Exames antidrogas: será realizado exame com janela de detecção mínima de 60 dias, realizado por meio de amostra de queratina, para detecção de:

1) maconha;

2) metabólicos do delta-9 THC;

3) cocaína;

4) anfetaminas (inclusive metabólicos e seus derivados)

5) opiáceos.

Art. 5º Somente para o cargo de Agente Penitenciário será realizada avaliação antropométrica, que mensurará o candidato quanto ao peso, altura, relação peso/altura por intermédio do Índice de Massa Corpórea (IMC), considerando os seguintes parâmetros:

O cálculo do IMC será realizado pela fórmula  $IMC = Kg \cdot m^2$  (onde o peso, em quilogramas, é dividido pelo quadrado da altura, em metros);

O IMC que aprovará o candidato deverá estar entre 18 e 25;

Os candidatos que apresentem IMC acima de 25 e até o limite de 30 à custa de hipertrofia muscular serão avaliados individualmente pela Junta de Saúde do Concurso.

Art. 6º Somente para o cargo de Agente Penitenciário, serão verificadas tatuagens, para identificar as que expressam motivos ofensivos à raça, religião ou de morte, que façam apologias ao crime ou relacionem o portador da tatuagem a qualquer associação criminosa ou racial, que representem símbolos ou inscrições alusivos à ideologias contrárias às instituições democráticas ou que incitem a violência ou qualquer forma de preconceito ou discriminação, sendo eliminado do certame o candidato que possuir tatuagens com essas características.

Art. 7º O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames médicos e laboratoriais.

Art. 8º Em todos os exames laboratoriais e médicos, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido número.

Art. 9º Os exames laboratoriais e médicos terão validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

Art. 10 Os exames laboratoriais e médicos apresentados serão avaliados por junta médica, em complementação à avaliação clínica.

Art. 11 A junta médica, após a análise da avaliação clínica e dos exames laboratoriais e médicos do candidato, emitirá parecer conclusivo sobre a sua aptidão ou inaptidão para o cargo.

Art. 12 Se na análise do exame clínico, dos exames laboratoriais e médicos, for evidenciada alguma alteração clínica, a junta médica deverá determinar se a mesma é:

I – incompatível com o cargo pretendido;

II – potencializada com as atividades a serem desenvolvidas;

III – determinante de frequentes ausências;

IV – capaz de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato ou de outras pessoas;

V – potencialmente incapacitante a curto prazo.

Art. 13 Evidenciadas quaisquer das alterações descritas no art. 12 desta Resolução, o candidato será considerado inapto.

Art. 14 Encontra-se em Anexo I modelo de laudo de avaliação psiquiátrica.

Art. 15 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

**Protocolo: 655840**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE  
AGENTE PENITENCIÁRIO E DEMAIS CARGOS  
RESOLUÇÃO Nº 04/2021-GAB./SEAP**

Belém, 13 de maio de 2021.

Dispõe sobre as normas para aplicação da avaliação psicológica, de caráter eliminatório, para o concurso público de provimento de vagas em cargos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará. O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará no exercício de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na alínea "b" do inciso I do art. 24 c/c art. 26 da Lei Estadual nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a transformação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará em Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

CONSIDERANDO necessidade de estabelecer critérios, regular a aplicação da avaliação psicológica para provimento de vagas nos cargos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer os critérios para a aplicação da avaliação psicológica, de caráter eliminatório, que se constituirá como a segunda etapa da primeira fase do concurso público de provimento de cargos de servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e que será realizada nos seguintes termos:

Art. 2º A avaliação psicológica consistirá na aplicação de procedimentos objetivos e científicos, a fim de identificar no candidato a aptidão para o exercício do cargo, observando o disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia - CFP nº 02/2016.

Art. 3º A Avaliação Psicológica será realizada por banca examinadora constituída por psicólogos regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia.

Art. 4º Participarão desta etapa do concurso, os candidatos aptos na aplicação do exame de habilidades e conhecimentos.

Art. 5º A avaliação psicológica será realizada mediante o emprego de um conjunto de instrumentos e técnicas científicas que propiciem um diagnóstico a respeito do desempenho do candidato e sobre as condições psicológicas para o porte e uso de arma de fogo, especialmente no cargo de agente penitenciário.

Art. 6º Na avaliação psicológica serão utilizados instrumentos definidos de acordo com o perfil profissional exigido ao candidato, a qual será composta das seguintes fases:

I – aplicação coletiva ou individual dos testes de personalidade, de inteligência e de habilidades específicas;

1º Na avaliação psicológica serão observados os seguintes requisitos psicológicos:

1. Inteligência, no mínimo, mediana;

2. Controle e equilíbrio emocional;

3. Atenção, percepção e memória;

4. Resistência à pressão e frustração;

5. Agressividade controlada;

6. Facilidade de se relacionar e se comunicar;

7. Iniciativa e dinamismo;

8. Controle da ansiedade e da impulsividade.

9. Fluência Verbal

2º Para efeito de aferição dos requisitos de que trata o § 1º, serão consideradas as seguintes características:

1. Prejudiciais: controle emocional inadequado, tendência depressiva, impulsividade inadequada, agressividade inadequada, inteligência baixo da média;

2. Indesejáveis: capacidade de análise, síntese e julgamentos inadequados, resistência à frustração inadequada e flexibilidade inadequada;

3. Restritivas: sociabilidade inadequada, maturidade inadequada, atenção, percepção e memória com percentuais inferiores.

3º A avaliação psicológica deverá classificar o candidato como apto ou inapto. Será considerado inapto o candidato que incorrer em um dos critérios estabelecidos abaixo:

1. Quatro características prejudiciais;

2. Três características prejudiciais e duas indesejáveis;

3. Duas características prejudiciais, duas indesejáveis e uma restritiva;

4. Três características indesejáveis;

5. Duas características prejudiciais, uma indesejável e /ou uma restritiva;

6. Duas características indesejáveis e duas restritivas;

7. Uma prejudicial, duas indesejáveis e uma restritiva.

4º Será considerado apto o candidato que, submetido a todos os elementos componentes da avaliação psicológica, não se enquadrar nos critérios descritos no §3º.

Art. 7º A classificação "inapto" na Avaliação Psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual ou existência de transtornos de personalidade; indicará apenas que o candidato não atendeu aos requisitos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

Art. 8º Será eliminado do concurso público o candidato "inapto" na avaliação psicológica ou que não tenha sido avaliado em razão do não comparecimento nas datas e horários estabelecidos em edital específico.

Art. 9º A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos "aptos", em obediência ao que preceitua o artigo 6º da Resolução CFP nº 02/2016.

Art. 10 Será assegurado ao candidato conhecer as razões que determinaram a sua classificação como "inapto", bem como a possibilidade de interpor recurso.

Art. 11 Na sessão de conhecimento das razões da classificação, o candidato, se assim desejar, poderá ser assessorado por psicólogo contratado, devidamente inscrito em Conselho Regional de Psicologia.

Art. 12 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a sessão de conhecimento e nem retirar ou reproduzir os testes psicológicos e as folhas de respostas.

Art. 13 O psicólogo contratado somente poderá ter acesso à documentação pertinente à avaliação psicológica do candidato na presença de um psicólogo da banca examinadora.

Art. 14 As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos nesta Resolução serão dirimidos pela Banca Examinadora.

Art. 16 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

**Protocolo: 655847**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS  
DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
RESOLUÇÃO Nº 02/2021-GAB./SEAP**

Belém, 13 de maio de 2021

Dispõe sobre as normas para a avaliação do exame de habilidades e conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, para o concurso público de provimento de vagas em cargos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do inciso I do art. 24 c/c art. 25 da Lei Estadual nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a transformação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará em Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

CONSIDERANDO necessidade de estabelecer os critérios, regular o exame de habilidades e conhecimentos para provimento de vagas nos cargos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os critérios para a avaliação do exame de habilidades e conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, para o concurso público de provimento dos cargos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

Art. 2º O exame de habilidades e conhecimentos de que trata o art. 1º desta Resolução compõe a primeira fase do certame, enquanto primeira etapa e será aferido por meio da aplicação de prova objetiva e prova discursiva.

Art. 3º A prova objetiva, cuja pontuação e quantidades de itens a serem julgados estarão definidos no edital do concurso, será constituída dos seguintes objetos de avaliação:

1. CONHECIMENTOS BÁSICOS (PARA TODOS OS CARGOS)

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego/correlação de tempos e modos verbais 7 Emprego do sinal indicativo de crase. 8 Sintaxe da oração e do período. 9 Pontuação. 10 Concordância nominal e verbal. 11 Regência nominal e verbal. 12 Significação das palavras. 13 Redação de Correspondências oficiais (Manual de Redação da Presidência da República). 13.1 Adequação da linguagem ao tipo de documento. 13.2 Adequação do formato do texto ao gênero.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL: Lei n. 7.210 de 11 de junho de 1984 e alterações: 1.Do objeto e da aplicação da Lei de Execução Penal; 2.Do Condado e do Internado. 2.1-da Classificação; 2.2-da Assistência Material; 2.3-da Assistência à Saúde; 2.3-Assistência jurídica; 2.4-da Assistência Educacional; 2.4-Da Assistência Educacional; 2.5-Da Assistência Social; 2.6-Da Assistência Religiosa;2.7-da assistência ao Egresso;3.Do Trabalho interno e externo; 4. Dos Deveres, dos Direitos e da Disciplina;5- Das faltas Disciplinares;5.1-das Sansões e das Recompensas;5.2-do Procedimento disciplinar; 6-dos Estabelecimentos Penais; 7.dos Regimes; 8-Institutos da LEP:da Autorização de saída, saída temporária, remição de pena, progressão de regime e livramento condicional, comutação e indulto.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Estado, personalidade de direito público; conceito de pessoa administrativa. 2. Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição; avocação e delegação de competência. 3. Poderes administrativos. 4. Centralização e descentralização

da atividade administrativa do Estado. 5. Administração pública direta e indireta. 6. Fatos e atos administrativos: tipos de atos, ato nulo e anulável, vícios. 7. Poder de polícia. 8. Responsabilidade Civil do Estado. 9. Agentes públicos: espécies. 10. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 11. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 e alterações). 12. Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999). 13. Lei nº 8.937 de 02 dezembro de 2019.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Direitos e deveres fundamentais. 2. Direitos e deveres individuais e coletivos; 3. Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; 4. Direitos sociais; nacionalidade; cidadania; garantias constitucionais individuais; 5. Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos. 6. Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo.

2. CONHECIMENTOS BÁSICOS (PARA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1. Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). 2. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). 3. Redes de computadores. 3.1 Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. 3.2 Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome e similares). 3.3 Programas de correio eletrônico (Outlook Express, Mozilla Thunder bird e similares). 3.4 Sítios de busca e pesquisa na Internet. 3.5 Grupos de discussão. 3.6 Redes sociais. 3.7 Computação na nuvem (cloud computing). 4. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5. Segurança da informação. 5.1 Procedimentos de segurança. 5.2 Noções de vírus, worms e pragas virtuais. 5.3 Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). 5.4 Procedimentos de backup. 5.5 Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).

3. CONHECIMENTOS BÁSICOS (PARA AGENTE PENITENCIÁRIO)

NOÇÕES DE DIREITO PENAL: 1. Infração penal: elementos, espécies. 2. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 3. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade.

4. Erro de tipo e erro de proibição. 5. Imputabilidade penal. 6. Concurso de pessoas. 7. Crimes contra a pessoa. 8. Crimes contra o patrimônio. 9. Crimes contra a dignidade sexual. 10. Crimes contra a administração pública.

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1. Inquérito policial. 2. notícia criminis. 3. Ação penal: espécies. 4. Jurisdição; competência. 5. Prova (artigos 158 a 184 do Código de Processo Penal). 6. Prisão em flagrante. 7. Prisão preventiva. 8. Prisão temporária (Lei nº 7.960/1989). 9. Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 10. Habeas corpus.

4. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA – ÁREA: ENFERMAGEM

1 Sistema Único de Saúde (SUS). 1.1 princípios, diretrizes, estrutura e organização. 1.2 Políticas de saúde. 1.3 Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 1.4 Níveis progressivos de assistência à saúde. 1.5 Sistema de planejamento do SUS. 1.5.1 Planejamento estratégico e normativo. 1.6 Direitos dos usuários do SUS. 1.7 Participação e controle social. 1.8 Ações e programas do SUS. 1.9 Legislação básica do SUS. 2. Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. 2.1 Programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro. 2.2 Doenças e agravos não-transmissíveis. 2.3 Programa Nacional de Imunizações. 3. Teorias e processo de enfermagem. 3.1 Taxonomias de diagnósticos de enfermagem. 4. Procedimentos técnicos em enfermagem. 5. Assistência de enfermagem perioperatória. 6. Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória. 6.1 Digestiva e gastrointestinal. 6.2 Metabólica e endócrina. 6.3 Renal e do trato urinário. 6.4 Reprodutiva. 6.5 Tegumentar. 6.6 Neurológica. 6.7 Músculo esquelético. 7. Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência. 7.1 Estrutura organizacional do serviço de emergência hospitalar e pré-hospitalar. 7.2 Suporte básico de vida em emergências. 7.3 Emergências relacionadas a doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório e psiquiátricas. 7.4 Atendimento inicial ao politraumatizado. 7.5 Atendimento na parada cardiorrespiratória. 7.6 Assistência de enfermagem ao paciente crítico com distúrbios hidroeletrólitos, ácido-básicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica. 7.6.1 Insuficiência renal e métodos dialíticos. 7.6.2 Insuficiência hepática. 7.6.3 Avaliação de consciência no paciente em coma. 7.7 Doação, captação e transplante de órgãos. 7.8 Enfermagem em urgências. 7.8.1 Violência, abuso de drogas, intoxicações, emergências ambientais. 8. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. 9. Central de material e esterilização. 10. Risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva na serviço de assistência à saúde. 11. Código de ética dos profissionais de enfermagem.

CARGO 2: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA – ÁREA: PEDAGOGIA

1 Fundamentos da educação. 1.1 Bases legais da educação nacional: Lei nº 10.172/2001 (Plano Nacional de Educação 2001 a 2010, LDB (Lei nº 9.394/1996)). 1.2. Legislação aplicada à educação a distância. 2. A supervisão. 2.1 Concepção e prática. 2.2 Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança, mecanismos de participação. 2.2.1 Normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal. 2.3 Pesquisa participante como instrumento de inovação e de avaliação do ensinar e aprender. 3. Papel político pedagógico e organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. 3.1 Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. 3.2 Projeto político-pedagógico no ambiente organizacional. 3.2.1 Concepção, princípios e eixos norteadores. 3.3 Comunicação e interação grupal no processo de planejamento: constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, capacitação de pessoal para o planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais. 3.4 A avaliação na perspectiva da construção do conhecimento. 3.5 Desenvolvimento de competências: conhecimentos, habilidades, atitudes. 4. Currículo e construção do conhecimento. 5. Processo de ensino-aprendizagem. 5.1 Relação professor/aluno. 5.2 Bases psicológicas da aprendizagem. 5.3 Educação de adultos. 5.4 Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos.

5.4.1 Objetivos e conteúdos de ensino. 5.4.2 Métodos e técnicas. 5.4.3 Novas tecnologias aplicadas à educação e plataformas de aprendizagem virtuais e avaliação educacional. 5.5 Metodologia de projetos presenciais e a distância. 5.5.1 Um caminho entre a teoria e a prática. 5.5.2 Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. 6. A ação pedagógica e o trabalho com projetos. 7. Ética e trabalho.

CARGO 3: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA – ÁREA: PSICOLOGIA

1 Ética profissional: psicólogos clínicos e bioética na saúde. 2 Avaliação psicológica e psicodiagnóstico. 2.1 Fundamentos e etapas da medida psicológica. 2.2 Técnicas de entrevista. 2.3 Laudos, pareceres e relatórios psicológicos, estudo de caso, informação e avaliação psicológica. 3 Teorias e técnicas psicoterápicas. 3.1 Abordagens teóricas: psicanálise (Freud, M. Klein, Winnicott, Lacan), cognitivocomportamental (Skinner, Beck), humanista-existencial (Rogers, Perls) 4 Psicopatologia. 4.1 Transtornos de humor. 4.2 Transtornos de personalidade. 4.3 Transtornos relacionados ao uso e abuso de substâncias psicoativas. 4.4 Transtornos de ansiedade. 4.5 Transtorno do estresse pós-traumático. 4.6 Transtornos depressivos. 4.7 Transtornos fóbicos. 4.8 Transtornos psicossomáticos. 4.9 Transtornos somatoformes. 4.10 Esquizofrenia. 4.11 Outros transtornos psicóticos. 4.12 Estruturas clínicas (neurose, psicose e perversão). 5 Psicologia da saúde. 5.1 Processo saúde-doença (doenças crônicas e agudas). 5.2 Impacto diagnóstico. 5.3 Processo de adoecimento. 5.4 Enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. 5.5 Teorias e manejos do estresse. 5.5.1 Teorias e manejo da dor. 5.5.2 Estilos de enfrentamento. 5.5.3 O impacto da doença e da hospitalização sobre o doente e a família. 5.6 Ações básicas de saúde: promoção. 5.6.1 Prevenção. 5.6.2 Reabilitação. 5.7 Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde. 5.8 O papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos à saúde. 6 Tratamento e prevenção da dependência química: álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. 7. Exame criminológico na legislação.

CARGO 4: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA – ÁREA: SERVIÇO SOCIAL

1 Fundamentos éticos, ética profissional e legislação específica: lei de regulamentação da profissão, código de ética profissional, resoluções do Conselho Federal de Serviço Social. 2 A dimensão investigativa, processos de planejamento e de intervenção profissional. 2.1 Formulação de projeto de intervenção profissional: aspectos teóricos e metodológicos. 2.2 Fundamentos, instrumentos e técnicas de pesquisa social. 2.3 O planejamento como processo técnico-político: concepção, operacionalização e avaliação de planos, programas e projetos. 3 A dimensão técnico-operativa do serviço social. 3.1 Concepções e debates sobre instrumentos e técnicas. 3.2 Entrevista, visita domiciliar, visita institucional, reunião, mobilização social, trabalho em rede, ação socioeducativa com indivíduos, grupos e família, abordagens individual e coletiva. 3.3 Estudo social, perícia social, relatório social, laudo social, parecer social. 3.4 Atuação em equipe multiprofissional e interdisciplinar. 4 Questão social e direitos de cidadania. 4.1 Formas de expressão, enfrentamento e serviço social. 5 Política social. 5.1 Fundamentos, história e políticas. 5.2 Seguridade social no Brasil: relação Estado/sociedade; contexto atual e neoliberalismo. 5.3 Políticas de saúde, de assistência social e de previdência social e respectivas legislações. 5.4 Políticas sociais setoriais: educação, habitação, trabalho, políticas urbanas e rurais, meio ambiente e respectivas legislações. 5.5 Políticas e programas sociais dirigidas aos segmentos: crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, homens, afro-descendentes, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas com transtorno mental, pessoas vítimas de violência, moradores de rua, usuários de álcool e outras drogas, portadores de HIV, e respectivas legislações. 5.6 Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente. 5.6.1 Concepções e modalidades de família, estratégias de atendimento e acompanhamento. 5.6.2 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 6 Legislação social. 6.1 Leis da seguridade social (LOS, LOPS, LOAS): Lei nº 8.212/1991 (Lei Orgânica da Seguridade Social); Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Lei nº 8.213/1991; Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social) e respectivas atualizações.

CARGO 5: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA – ÁREA: MÉDICO PSIQUIATRA

1. Concepção psicossomática/psicoimunologia (depressão - câncer). 2. Observação psiquiátrica: anamnese, exame somático, exame mental e exames complementares. 3. Transtornos mentais orgânicos. 4. Álcool, tabagismo, outras drogas e redução de danos. 5. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. 6. Transtorno do humor. 7. Transtornos neuróticos relacionados ao stress e somatoformes. 8. Terapêuticas biológicas em psiquiatria. 9. Transtornos emocionais e do comportamento com início usualmente na infância e adolescência. 10. Transtornos de personalidade. 11. Urgências psiquiátricas. 12. Transtornos de Ansiedade. 13. Transtornos Alimentares. 14. Transtornos do sono. 15. Transtornos Sexuais. 16. Transtornos específicos da aprendizagem. 17. Transtorno de Hiperatividade/déficit de atenção. 18. Retardo Mental/Deficiência Intelectual. 19. Transtornos do Espectro Autista. 20. Saúde mental: psiquiatria preventiva e da comunidade; atuação nos centros de atenção psicossocial e nos programas de saúde diversos. 21. Reforma psiquiátrica no Brasil, nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar, reabilitação psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade; psicopatologia; assistência integral às pessoas em situação de risco; violência contra a criança, adolescente, mulher e idoso. 22. Gerenciamento de danos. 23. Equipe multidisciplinar em saúde mental. 24. Psiquiatria Forense. 25. Saúde mental e trabalho. 26. Perícia médica em saúde mental. 27. Violência relacionada ao trabalho. 28. Esgotamento/ Síndrome de Burnout. 29. Psicofarmacologia. 30. Transtornos por uso de Álcool e Drogas. 31. Intervenções clínicas e psicoterápicas nos contextos individuais e coletivos. 32. Demências e transtornos mentais orgânicos. 33. Sistema Único de Saúde (SUS). 33.1 Princípios, diretrizes, estrutura e organização. 33.2 Estrutura e funcionamento das instituições e suas re-

lações com os serviços de saúde. 33.3 Níveis progressivos de assistência à saúde. 33.4 Direitos dos usuários do SUS. 33.5 Participação e controle social. 33.6 Ações e programas do SUS.

**CARGO 6: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA – ÁREA: MÉDICO**

1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. 10 Exames complementares invasivos e nãoinvasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas: abordagem clínica das intoxicações agudas por drogadição e envenenamentos. 12 Abordagem clínica das emergências mais prevalentes em transtornos mentais. 13 Abordagem clínica do paciente vítima de violência. 14 Abordagem clínica de pacientes desidratados e com perdas sanguíneas. 15 Abordagem clínica de pacientes com insuficiência cardíaca e/ou respiratória, asma brônquica, obstrução mecânica. 16 Abordagem clínica das emergências cardíacas e neurológicas. 17 Abordagem clínica de pacientes com abdômen agudo. 18 Abordagem clínica de pacientes com quadros infecciosos sistêmicos. 19 Dor. 20 Terminalidade e morte. 21 Sistema Único de Saúde (SUS). 21.1 Princípios, diretrizes, estrutura e organização. 21.2 Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 21.3 Níveis progressivos de assistência à saúde. 21.4 Direitos dos usuários do SUS. 21.5 Participação e controle social. 21.6 Ações e programas do SUS.

**CARGO 7: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA – ÁREA: BIOMÉDICO**

1 Procedimentos Gerais. 1.1 Preparo de pacientes, coleta, separação, preparo, acondicionamento e guarda de amostras biológicas. 1.2 Normas de biossegurança em laboratório e hemoterapia. 1.3 Técnicas de lavagem, esterilização e preparo de vidrarias. 1.4 Validação e controle de qualidade laboratorial. 2 Hematologia. 2.1 Coloração em hematologia. 2.2 Morfologia de hemácias e leucócitos. 2.3 Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos. 2.4 Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito. 2.5 Índices hematimétricos e contagem diferencial. 2.6 Automação em hematologia. 2.7 Coagulação, tempo de coagulação e tempo de sangramento; tempo de protrombina e tempo de tromboplastina parcial ativada. 2.8 Dosagem dos fatores da coagulação. 2.9 Contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação; diagnóstico laboratorial das leucemias e patologias hematológicas. 2.10 Hemostasia. 3 Bioquímica. 3.1 Princípios básicos: fotometria, turbidimetria, nefelometria, eletroforese de hemoglobinas e proteínas. 3.2 Automação em bioquímica. 3.3 Dosagens de analitos, hormonais e enzimáticas. 3.4 Propriedades e preparo de água reagente tipo I. 4 Microbiologia. 4.1 Coleta e transporte de amostras clínicas para o exame microbiológico. 4.2 Processamento das amostras para cultura de bactérias aeróbias. 4.3 Processamento das amostras para cultura de fungos. 5 Biologia Molecular. 5.1 Extração de ácidos nucleicos, reação em cadeia da polimerase (PCR), qualitativa e quantitativa, sequenciamento de nucleotídeos. 6 Biologia Celular. 6.1 Cultura de células sanguíneas (medula óssea e sangue periférico), análise citogenética por bandamento G e teste DEB, Citometria de Fluxo. 7 Imunogenética. 7.1 Métodos de biologia molecular para tipagem do sistema HLA, conhecimento do sistema de histocompatibilidade principal para compatibilização doador x receptor. 8 Hemoterapia. 8.1 Triagem e coleta de doadores de sangue. 8.2 Reações adversas da doação. 8.3 Técnicas de fracionamento e armazenamento de hemocomponentes. 8.4 Imunohematologia. 8.5 Sistemas de grupos sanguíneos, testes imunohematológicos; tipagem sanguínea, teste de antiglobulina direta, pesquisa de anticorpos irregulares, teste de compatibilidade pré-transfusional, técnicas para identificação de anticorpos anti-eritrocitários; eluição, absorção, ZZAP e enzimas; fenotipagem eritrocitária, reações transfusionais, biologia molecular em medicina transfusional, técnicas moleculares. 8.6 Antígenos e anticorpos plaquetários e granulocitários. 9 Imunologia Geral. 9.1 Sistema e resposta imune, sistema complemento. 9.2 Classes de imunoglobulinas, estrutura, função e produção de anticorpos, ligação antígeno-anticorpo, mecanismos de defesa imune. 9.3 Diagnósticos sorológicos de doenças transmissíveis por transfusão: reações de precipitação, de hemaglutinação, de imunofluorescência, imunoenzimáticas, de imunoblotting. 9.4 Técnicas moleculares para diagnóstico de patógenos. 9.5 Fracionamento do sangue. 9.6 Conservação de hemocomponentes. 10 Sistema Único de Saúde (SUS). 10.1 Princípios, diretrizes, estrutura e organização. 10.2 Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 10.3 Níveis progressivos de assistência à saúde. 10.4 Direitos dos usuários do SUS. 10.5 Participação e controle social. 10.6 Ações e programas do SUS.

**CARGO 8: TÉCNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA – ÁREA: ODONTÓLOGO**

1 Exame da cavidade bucal. 2 Etiopatogenia da cárie dental. 3 Semiologia, tratamento e prevenção da cárie dentária. 4 Preparo cavitário. 5 Materiais odontológicos: forradores e restauradores. 6 Etiopatogenia e prevenção da doença periodontal. 7 Implante e suas indicações. 8 Princípios gerais de 56 radiologia e Interpretação radiográfica. 9 Cirurgia menor em odontologia. 10 Terapêutica e farmacologia odontológica de interesse clínico. 11 Anestesia local em odontologia. 12 Exodontia: indicações, contra-indicações, tratamento dos acidentes e complicações. 13 Traumatismos dentoalveolares: diagnóstico e tratamento. 14 Princípios gerais de ortodontia e suas indi-

cações. 15 Procedimentos clínicos integrados em periodontia, endodontia, prótese e dentística. 16 Normas de biossegurança. 17 Odontopediatria: diagnóstico e plano de tratamento e procedimentos em clínica odontológica infantil. 18 Odontologia estética. 19 Polpa dental. 20 Odontologia preventiva e saúde pública. 21 Prótese bucomaxilofacial. 22 Odontogeriatrics. 23 Ética profissional. 24 Auditoria e perícia odontológica. 25 Sistema Único de Saúde (SUS). 25.1 Princípios, diretrizes, estrutura e organização. 25.2 Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 25.3 Níveis progressivos de assistência à saúde. 25.4 Direitos dos usuários do SUS. 25.5 Participação e controle social. 25.6 Ações e programas do SUS.

**CARGO 9: TÉCNICO DE GESTÃO E FINANÇAS – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO:**

1 Evolução da administração. 1.1 principais abordagens da administração (clássica até contingencial). 1.2 Evolução da administração pública no Brasil (após 1930); reformas administrativas; a nova gestão pública. 2 Processo administrativo. 2.1 Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. 2.2 Processo de planejamento. 2.2.1 Planejamento estratégico: visão, missão e análise SWOT. 2.2.2 Análise competitiva e estratégias genéricas. 2.2.3 Redes e alianças. 2.2.4 Planejamento tático. 2.2.5 Planejamento operacional. 2.2.6 Administração por objetivos. 2.2.7 Balanced scorecard. 2.2.8 Processo decisório. 2.3 Organização. 2.3.1 Estrutura organizacional. 2.3.2 Tipos de departamentalização: características, vantagens e desvantagens de cada tipo. 2.3.3 Organização informal. 2.3.4 Cultura organizacional. 2.4 Direção. 2.4.1 Motivação e liderança. 2.4.2 Comunicação. 2.4.3 Descentralização e delegação. 2.5 Controle. 2.5.1 Características. 2.5.2 Tipos, vantagens e desvantagens. 2.5.3 Sistema de medição de desempenho organizacional. 3 Gestão de pessoas. 3.1 Equilíbrio organizacional. 3.2 Objetivos, desafios e características da gestão de pessoas. 3.3 Recrutamento e seleção de pessoas. 3.3.1 Objetivos e características. 3.3.2 Principais tipos, características, vantagens e desvantagens. 3.3.3 Principais técnicas de seleção de pessoas: características, vantagens e desvantagens. 3.4 Análise e descrição de cargos. 3.5 Capacitação de pessoas. 3.6 Gestão de desempenho. 4 Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial. 4.1 Principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade. 4.2 Ferramentas de gestão da qualidade. 4.3 Modelo da fundação nacional da qualidade. 4.4 Modelo de guespública. 5 Gestão de projetos. 5.1 Elaboração, análise e avaliação de projetos. 5.2 Principais características dos modelos de gestão de projetos. 5.3 Projetos e suas etapas. 6 Gestão de processos. 6.1 Conceitos da abordagem por processos. 6.2 Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. 6.3 Processos e certificação ISO 9000:2000. 6.4 Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos. 7 Legislação administrativa. 7.1 Administração direta, indireta, e fundacional. 7.2 Atos administrativos. 7.3 Requisição. 8 Orçamento público. 8.1 Princípios orçamentários. 8.2 Diretrizes orçamentárias. 8.3 Processo orçamentário. 8.4 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis. 8.5 SIAFEM. 8.6 Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. 8.7 Despesa pública: categorias, estágios. 8.8 Suprimento de fundos. 8.9 Restos a pagar. 8.10 Despesas de exercícios anteriores. 8.11 A conta única do Tesouro. 9 Licitação pública. 9.1 Modalidades, dispensa e inexigibilidade. 9.2 Pregão. 9.3 Contratos e compras. 9.4 Convênios e termos similares. 10 Ética no serviço público. 10.1 Comportamento profissional; atitudes no serviço; organização do trabalho; prioridade em serviço. NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1 Orçamento público. 1.1 Conceito 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 60 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Orçamento anual. 2.5 Sistema e processo de orçamentação. 2.6 Classificações orçamentárias. 2.7 Estrutura programática. 2.8 Créditos ordinários e adicionais. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 3.2 Acompanhamento da execução.

**CARGO 10: TÉCNICO DE GESTÃO E FINANÇAS – ÁREA: CONTADOR**

1 Princípios Contábeis Fundamentais (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução CFC nº 750/1993, atualizada pela Resolução CFC nº 1.282/2010. 2 Deliberação CVM nº 675/2011: estrutura conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil Financeiro. 3 Principais grupos usuários das demonstrações contábeis. 3. Diferença entre regime de competência e regime de caixa. 3.1 Informações sobre origem e aplicação de recursos. 4 Patrimônio. 4.1 Componentes patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). 6 Equação fundamental do Patrimônio. 7 Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. 8 Conta: conceito. 8.1 Débito, crédito e saldo. 8.2 Função e estrutura das contas. 8.3 Contas patrimoniais e de resultado. 9 Balancete de verificação. 10 Apuração de resultados. 10.1 Controle de estoques e do custo das vendas. 11 Escrituração. 11.1 Sistema de partidas dobradas. 11.2 Escrituração de operações típicas. 12 Livros de escrituração: Diário e Razão. 12.1 Erros de escrituração e suas correções. 13 Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação. 13.1 Conteúdo dos grupos e subgrupos. 14 Classificação das contas. 14.1 Critérios de avaliação do Ativo e do Passivo. 14.2 Avaliação de investimentos. 14.3 Levantamento do Balanço patrimonial de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e suas alterações (Lei das Sociedades por Ações). 15 Demonstração do resultado do exercício: estrutura, características e elaboração de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e suas alterações. 16 Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados: forma de apresentação de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e suas 46 alterações. 17 Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido: forma de apresentação de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e suas alterações. 18 Relatório Anual da Administração. 18.1 Notas explicativas às demonstrações contábeis. 18.2 Conselho fiscal: competência, deveres e responsabilidades, de acordo com a Lei nº 6.404/1976 e suas alterações. 19 Demonstração de Fluxos de Caixa: métodos direto e indireto. 20 Aspectos contratuais da Contabi-

lidade. 20.1 Relação Agente e Principal. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: 1 Retorno sobre o capital empregado: componentes, retorno sobre o Ativo, alavancagem financeira e retorno sobre o Patrimônio Líquido. 1.1 Economic Value Added – EVA (Lucro Residual). Ebitda. Indicadores. 2 Análise da lucratividade: análise da formação do resultado, análise da Receita, análise dos custos dos produtos vendidos/serviços prestados, análise das despesas e análise da variação. 2.1 Indicadores. 3 Análise de liquidez: análise do fluxo de caixa, análise do ciclo operacional e análise do ciclo financeiro. 3.1 Indicadores. 4 Análise da estrutura de capital e da solvência. 4.1 Indicadores e medidas de solvência. 5 Informações extraídas das Notas Explicativas. 6 Análise horizontal e vertical. 6.1 Análise de tendências. 6.2 Grupos de comparação. 7 Indicadores de mercado. 8 Limitações da análise por indicadores. 9 Considerações de natureza não-financeira (qualitativa). 10 Noções de Auditoria financeira (Normas Técnicas de Auditoria - NBC TA). 10.1 Estrutura conceitual. 10.2 Objetivos gerais da auditoria do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com normas de auditoria. 10.3 Documentação de auditoria. 10.4 Planejamento da auditoria de demonstrações contábeis. 10.5 Resposta do auditor aos riscos avaliados. 10.6 Evidência de auditoria. 10.7 Formação da opinião e emissão do relatório de auditoria. CONTABILIDADE PÚBLICA: 1 Contabilidade pública: campo de aplicação, objeto e objetivos. 1.1 Título IX da Lei nº 4.320/1964. 1.2 Tópicos selecionados da Lei Complementar nº 101/2000: conceitos de dívida pública e restos a pagar, escrituração e consolidação das contas. 2 Gestão organizacional da contabilidade pública no Brasil: papéis da Secretaria do Tesouro Nacional e dos órgãos setoriais de Contabilidade constantes da Lei nº 10.180/2001. 3 Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM): conceito, objetivos, usuários e segurança do sistema (princípios e instrumentos). 4 Balanço patrimonial de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e suas alterações: estrutura, características dos ativos e passivos e das contas de compensação. 5 Balanço orçamentário de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e suas alterações: estrutura, características das receitas e despesas orçamentárias. 5.1 Interpretação do resultado orçamentário. 5.2 Relatório resumido da execução orçamentária a que se refere à Lei Complementar nº 101/2000: estrutura, composição. 6 Demonstração das variações patrimoniais, de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e suas alterações: estrutura, características das interferências, mutações, superveniências e insubsistências. 6.1 Receitas e despesas efetivas e não-efetivas. 6.2 Interpretação do resultado patrimonial. 7 Balanço financeiro de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e suas alterações: estrutura, características das receitas e despesas extra-orçamentárias. 7.1 Interpretação do resultado financeiro. 8 Relatório de gestão fiscal de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000: estrutura, composição. 9 NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público): NBC T 16.1 a 16.11 do Conselho Federal de Contabilidade e atualizações. 10 Manual de Contabilidade do Setor Público 47 NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1 Orçamento público. 1.1 Conceito 1.2 Técnicas orçamentárias. 1.3 Princípios orçamentários. 1.4 Ciclo orçamentário. 1.5 Processo orçamentário. 2 O orçamento público no Brasil. 2.1 Sistema de planejamento e de orçamento. 2.2 Plano plurianual. 2.3 Diretrizes orçamentárias. 2.4 Orçamento anual. 2.5 Sistema e processo de organização. 2.6 Classificações orçamentárias. 2.7 Estrutura programática. 2.8 Créditos ordinários e adicionais. 3 Programação e execução orçamentária e financeira. 3.1 Descentralização orçamentária e financeira. 3.2 Acompanhamento da execução. CARGO 11: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA – ÁREA: ENGENHEIRO CIVIL 1 Projetos de obras civis. 1.1 Arquitetônicos. 1.2 Estruturais (concreto, aço e madeira). 1.3 Fundações. 1.4 Instalações elétricas e hidrossanitárias. 2 Projetos complementares. 2.1 Elevadores. 2.2 Ventilação-exaustão. 2.3 Ar condicionado. 2.4 Telefonia. 2.5 Prevenção contra incêndio. 3 Especificação de materiais e serviços. 4 Programação de obras. 4.1 Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. 4.2 Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-CPM. 5 Acompanhamento de obras. 6 Construção. 6.1 Organização do canteiro de obras: execução de fundações (sapatas, estacas e tubulações). 6.2 Alvenaria. 6.3 Estruturas e concreto. 6.4 Aço e madeira. 6.5 Coberturas e impermeabilização. 6.6 Esquadrias. 6.7 Pisos e revestimentos. 6.8 Pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). 7 Fiscalização. 7.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.) 7.2 Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). 7.3 Controle de execução de obras e serviços. 8 Noções de irrigação e drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos. 9 Legislação e Engenharia legal. 10 Licitações e contratos. 10.1 Legislação específica para obras de engenharia civil. 11 Vistoria e elaboração de pareceres. 12 Princípios de planejamento e de orçamento público. 13 Elaboração de orçamentos. 14 Noções de segurança do trabalho. CARGO 12: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – ÁREA: ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO 1 Higiene do trabalho. 1.1 Riscos ambientais. 1.2 Avaliação e controle de agentes ambientais. 1.3 Insalubridade. 1.4 Ventilação industrial. 1.5 Riscos químicos. 1.6 Gases. 1.7 Vapores orgânicos e inorgânicos. 1.8 Aerodispersóides. 1.9 Poeiras. 1.10 Fumos metálicos. 1.11 Riscos biológicos. 1.12 NR-15. 1.13 Riscos físicos. 1.14 Radiações não ionizantes. 1.15 Radiações ionizantes. 1.16 Infra-som. 1.17 Ultra-som. 1.18 Pressões anormais. 1.19 Temperaturas extremas. 1.20 Ruído. 1.21 Vibração. 1.22 Iluminação. 1.23 PPRA. 1.24 Técnicas de uso de equipamento de medições. 2 Tecnologia e prevenção no combate a sinistro. 2.1 Propriedade físico-química do fogo. 2.2 O incêndio e suas causas. 2.3 Classes de incêndio. 2.4 Métodos de extinção. 2.5 Agentes e aparelhos extintores. 2.6 Extintores de incêndio. 2.7 Sistemas de prevenção e combate a incêndios. 2.8 Brigadas de incêndio. 2.9 Planos de emergência e auxílio mútuo. 2.10 NR-23. 2.11 NR-26. 3 Segurança do trabalho. 3.1 Legislação e normatização. 3.2 Acidentes de trabalho. 3.3 Conceito técnico e legal. 3.4 Causas dos acidentes do

trabalho. 3.5 Análise de acidentes. 3.6 Custos dos acidentes. 3.7 Cadastro de acidentes. 3.8 Comunicação e registro de acidentes. 3.9 Definições de atos e condições ambientais de insegurança. 3.10 Investigação das causas dos acidentes. 3.11 Estatísticas de acidentes. 3.12 Equipamento de Proteção Individual (EPI). 3.13 Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). 3.14 Inspeção de segurança. 3.15 NR-5. 3.16 NR-4. 4 Medicina do trabalho. 4.1 Toxicologia. 4.2 Doenças profissionais. 4.3 Agentes causadores de doenças: Físicos - Biológicos - Químicos. 4.4 Primeiros Socorros. 4.5 PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - NR-7. 5 Ergonomia. 5.1 Princípios da ergonomia. 5.2 A aplicabilidade da ergonomia. 5.3 Influência na ergonomia da iluminação, cores, clima etc. 5.4 Espaços de trabalho. 5.5 Sistemas de controle. 5.6 Atividades musculares. 5.7 Ergonomia e prevenção de acidentes. 5.8 Segurança em processamento de dados. 5.9 Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais. 5.10 NR-17 - ergonomia. 6 Prevenção e controle de perdas. 6.1 Conceitos gerais. 6.2 Estudo de riscos. 6.3 Mapeamento de riscos. 6.4 PPRA. 6.5 Planos e brigadas de emergência. 6.6 Análise de riscos. 6.7 Técnicas de análise. 6.8 Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. 6.9 Controle de acidentes com danos à propriedade. 6.10 Elementos básicos para um programa de segurança. 6.11 Inspeção de segurança. 6.12 Sistema de registro de acidentes. 6.13 Investigação de acidentes. 6.14 Controle de identificação das causas dos acidentes. 6.15 Controle das causas dos acidentes. 6.16 Responsabilidade civil e criminal. 6.17 Controle de perdas e perícias trabalhistas. 7 Administração e legislação aplicada. 7.1 Normas Regulamentadoras (NR). 7.2 Portaria n.º 3.214, de 8 de junho de 1978. 7.3 Portaria n.º 3.067, de 12 de abril de 1988. 7.4 Legislação trabalhista específica. 7.5 Consolidação das Leis do Trabalho. 7.6 Lei n.º 6.514, de 22 de dezembro de 1977. 7.7 Atribuições do técnico de segurança do trabalho. 7.8 Decreto n.º 7.410 de 27 de novembro de 1985. 7.9 Decreto n.º 92.530 de 9 de abril de 1986. 7.10 Portaria n.º 3.275 de 21 de setembro de 1989. 7.11 NR-27 - Registro do Técnico de Segurança no Ministério do Trabalho. 7.12 Ética profissional. 8 Projetos de instalação de segurança. 8.1 Gestão de segurança e saúde do trabalho na Empresa. 8.2 BS-8800 (Norma inglesa de gerenciamento de segurança ocupacional). 8.3 OHSAS 18.001 (Norma mundial que certifica empresas que investem em saúde do trabalhador). 9 Comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA). 9.1 Desenvolvimento da CIPA. 9.2 Estrutura. 9.3 Funcionamento. 9.4 Resultados. 9.5 O processo de eleição.

#### CARGO 13 : TÉCNICO EM GESTÃO E FINANÇAS – ÁREA: ESTÁTISTICO

1 Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). 2 Probabilidade. 2.1 Definições básicas e axiomas. 2.2 Probabilidade condicional e independência. 2.3 Variáveis aleatórias discretas e contínuas. 2.4 Distribuição de probabilidades. 2.5 Função de probabilidade. 2.6 Função densidade de probabilidade. 2.7 Esperança e momentos. 2.8 Distribuições especiais. 2.9 Distribuições condicionais e independência. 2.10 Transformação de variáveis. 2.11 Leis dos grandes números. 2.12 Teorema central do limite. 2.13 Amostras aleatórias. 2.14 Distribuições amostrais. 3 Inferência estatística. 3.1 Estimativa pontual: métodos de estimação, propriedades dos estimadores, suficiência. 3.2 Estimativa intervalar: intervalos de confiança, intervalos de credibilidade. 3.3 Testes de hipóteses: hipóteses simples e compostas, níveis de significância e potência de um teste, teste t de Student, teste qui-quadrado. 4 Análise de regressão linear. 4.1 Critérios de mínimos quadrados e de máxima verossimilhança. 4.2 Modelos de regressão linear. 4.3 Inferência sobre os parâmetros do modelo. 4.4 Análise de variância. 4.5 Análise de resíduos. 5 Técnicas de amostragem: amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados. 5.1 Tamanho amostral.

CARGO 14: TÉCNICO EM GESTÃO E FINANÇAS – ÁREA: BIBLIOTECONOMISTA Biblioteconomia, Ciência da Informação e Documentação: Origens e evolução da Biblioteconomia e Ciência da Informação no mundo e no Brasil. Dado, Informação e conhecimento. O ciclo da informação. Planejamento e Organização de Bibliotecas e Serviços de Informação: Biblioteca Pública. Biblioteca Escolar. Biblioteca Universitária. Planejamento dos recursos humanos, materiais e financeiros. Planejamento do espaço físico. Redes e sistemas de informação. Relatórios como instrumento de planejamento e avaliação. Gestão do Conhecimento. Marketing em unidades de informação. Comunicação visual. Formação, Desenvolvimento e Avaliação de Coleções: Políticas para o desenvolvimento de coleções: seleção, aquisição e descarte. Avaliação de coleções. Tipologia, fatores e critérios que afetam a formação e o desenvolvimento dos acervos. Fontes e processos de seleção participativa. Intercâmbio entre bibliotecas. Direitos autorais. Preservação e Conservação de Documentos: Conservação e restauração de documentos. Armazenagem e acondicionamento de documentos. Ação de fatores climáticos e biológicos na degradação dos documentos. Serviço de Referência: Tipologia e finalidade das fontes bibliográficas. Critérios de avaliação de obras de referência em geral. Utilização de fontes de informação: enciclopédias, dicionários, ementários, bibliografias, diretórios, anais, guias bibliográficos. Entrevista de referência: questão de referência e negociação da questão. Estudo e perfil do usuário. Técnicas de pesquisa, recuperação e disseminação da informação. Representação Descritiva: Catalogação. Código AACR2: princípios para a descrição, seleção e formulação de entradas principais e secundárias. ISBD. Catalogação cooperativa: programas nacionais e internacionais. Protocolo de comunicação Z39.50 e Formato MARC21. Conceito do FRBR – Requisitos funcionais para registros bibliográficos. Resource De

CARGO 15: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA – ÁREA: ARQUITETO 1 Planejamento, controle e orçamento de obras. 2 Execução de obras civis. 2.1 Topografia e terraplanagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. 2.2 Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. 2.3 Fundações. 2.4 Escoramentos. 2.5 Estruturas de concreto; formas; armação. 2.6 Ar-

gamassas. 2.7 Instalações prediais. 2.8 Alvenarias. 2.9 Revestimentos. 2.10 Esquadrias. 2.11 Coberturas. 2.12 Pisos. 2.13 Impermeabilização. 2.14 Isolamentos térmicos. 3 Materiais de construção civil. 3.1 Aglomerantes-gesso, cal, cimento Portland. 3.2 Agregados. 3.3 Argamassas. 3.4 Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. 3.5 Aço. 3.6 Madeira. 3.7 Materiais cerâmicos. 3.8 Vidros. 3.9 Tintas e vernizes. 3.10 Recebimento e armazenamento de materiais. 4 Mecânica dos solos. 4.1 Origem, formação e propriedades dos solos. 4.2 Índices físicos. 4.3 Pressões nos solos. 4.4 Prospecção geotécnica. 4.5 Permeabilidade dos solos. 4.6 Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. 4.7 Resistência ao cisalhamento dos solos. 4.8 Empuxos de terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. 5 Resistência dos materiais. 5.1 Teoria da elasticidade. 5.2 Análise de tensões. 5.3 flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. 6 Análise estrutural. 6.1 Esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. 6.2 Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. 6.3 Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processos de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. 7 Dimensionamento do concreto armado. 7.1 Estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. 7.2 Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. 7.3 Dimensionamento de seções T. 7.4 cisalhamento. 7.5 Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas a torção. 7.6 Dimensionamento de pilares. 7.7 Detalhamento de armação em concreto armado. 7.8 Norma NBR 6118 (2003)- Projeto de estruturas de concreto – procedimentos. 8 Instalações prediais. 8.1 Instalações elétricas. 8.2 Instalações hidráulicas. 8.3 Instalações de esgoto. 8.4 Instalações de telefone e instalações especiais (proteção, vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). 9 Princípios de engenharia legal. 10 Engenharia de avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação. 11 Qualidade. 11.1 Qualidade de obras e certificação de empresas. 11.2. Aproveitamento de resíduos e sustentabilidade na construção. 11.3 Inovação tecnológica e racionalização da construção. 12 Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade); ABNT NBR 9050 (Acessibilidade a Edificações Mobiliário e Espaços e Equipamentos Urbanos); NR MTE nº 18; NR nº 06 sobre EPI (Equipamento de Proteção Individual).

#### CARGO 16: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA – ÁREA: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1. Instalações elétricas. 1.1 instalações elétricas em baixa e média tensão. 1.2 Fator de potência. Alimentadores par motores. 1.3 Dispositivos de manobra e proteção. 1.4 Medição Elétrica. 1.5 Aterramento e sistemas de proteção contra descargas atmosféricas. 1.6 Dimensionamento de circuitos. 1.7 Eficiência energética. 1.8 Normas técnicas. 2 Circuitos Elétricos. 2.1 Elementos ativos e passivos em circuitos. Circuitos em CC e CA. 2.2 Fontes dependentes. 2.3 Métodos de análise. 2.4 Teoremas de rede. 2.5 Análise em regime permanente. 2.6 Potência e energia em circuitos. 2.7 Circuitos polifásicos. 2.8 Frequência complexa. 2.9 Quadripolos. 2.10 Resposta em frequência e filtros. Circuitos com acoplamento magnético. 2.11 Transformada de Fourier. 2.12 Transformada de Laplace. 3 Máquinas Elétricas e Acionamentos. 3.1 Transformadores: circuito equivalente, regulação, rendimento, autotransformador, transformador de três enrolamentos, ligações trifásicas. 3.2 Máquinas Assíncronas: circuito equivalente, curvas de conjugado, corrente, rendimento, fator de potência e controle de velocidade. 3.3 Máquinas Síncronas: circuito equivalente, curvas características, características de ângulo de carga, paralelismo. 3.4 Máquinas de corrente contínua: geradores de CC, motores de C.C., controle de velocidade de motores, motores de C.C. 3.5 Conceitos de Acionamentos Elétricos. 3.6 Características de cargas mecânicas. 4 Distribuição de Energia Elétrica. 4.1 Arranjos de redes de distribuição. 4.2 Regulação de tensão. 4.3 Equipamentos de proteção. 4.4 Equipamentos de proteção NR nº 06 (EPI-Equipamento de Proteção individual). 4.5 Cálculo de demanda. 4.6 Estudo de cargas de um sistema de distribuição. 4.7 Dimensionamento elétrico e mecânico. 5 Coordenação de Isolamento: 5.1 Sobretensões atmosféricas. 5.2 Descargas diretas e indiretas. 5.3 Risco de falha de isolamento. 5.4 Impulso de manobras. 5.5 Espaçamento em meio ar. 5.6 Isolamento auto-recuperante. 5.7 Distância de Segurança. 6 Tecnologia de Materiais e equipamentos elétricos. 6.1 Disjuntores PVO, GVO, SF6, ar comprimido e sopro magnético. 6.2 Transformadores de distribuição e de potência. Arranjo de SE. Para-raios de SE. 6.3 Sequência de manobras em SE. 6.4 Características e componentes de linhas de transmissão. 7 Manutenção de Instalações Elétricas. 7.1 Manutenção preventiva, corretiva e preditiva. 7.2 Indicadores de desempenho de equipamentos elétricos. 7.3 DEC e FEC. 7.4 Conceitos de falha e defeito. 7.5 Conceito de periodicidade de manutenção. 8 Energias Alternativas. 8.1 conceitos de energia solar e térmica fotovoltaica. 8.2 Características e dimensionamento de equipamentos de energia solar térmica e fotovoltaica. 8.3 Conceituação de sítios de potenciais eólicos e solares. 9 Segurança do trabalho com eletricidade. NR nº 10. 9.1 Medidas de controle. 9.2 Medidas de proteção coletiva e individual. 9.3 Segurança em projetos, construção, operação e manutenção. 9.4 Segurança em instalações energizadas e desenergizadas. 9.5 Trabalhos em alta tensão. 10 NR MTE nº 18. 11 Sistema de segurança patrimonial, alarme, controle de acesso e CFTV.

#### CARGO 17: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

ORGANIZAÇÃO E ARQUITETURA DE COMPUTADORES: dispositivos de entrada e saída, periféricos, memória, processador, ULA, UC, dispositivos de armazenamento (Hard Disk Drives - HDD e Solid State Disks - SSD). SISTEMAS OPERACIONAIS: conceitos e configurações básicas de Microsoft Windows (Seven, 2008 Server, Hyper-V) e Linux (RedHat, SuSE, Xen). Gerenciamento de sistemas de arquivos locais NTFS, Ext3, Ext4, XFS e

sistemas de arquivo remoto CIFS e NFS. Administração de usuários, grupos, permissões, controles de acesso (Protocolo LDAP, Active Directory). Gerenciamento de memória, Gerenciamento de processos, Gerenciamento de armazenamento. REDES DE ARMAZENAMENTO DE DADOS: conceitos de SAN, NAS, DAS. Redes de computadores: conceitos de comunicação de dados, meios de transmissão, cabeamento estruturado. Redes LAN, MAN, WAN, redes sem fio. Modelo OSI. Conjunto de Protocolos TCP/IP, IPv4, IPv6. Gerenciamento de redes de computadores: conceitos, protocolo SNMP, qualidade de serviço (QoS). Conceitos de Data Center e Computação nas nuvens. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: Gestão de segurança da informação; Normas de segurança ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 e ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013; classificação e controle de ativos de informação; implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. Auditoria de Sistemas. Gestão de Riscos: planejamento, identificação e análise de riscos; identificação de ameaças; normas ABNT NBR ISO/IEC 27005:2011. Plano de Continuidade de Negócios. Ataques a redes de computadores. Classificação da Informação: papéis e responsabilidades. Segurança Física e Operacional. Sistemas de cópia de segurança: tipos, meios de armazenamento. Criptografia simétrica e assimétrica, certificação e assinatura digital, firewall, filtro de conteúdo, NAT, VPN, Sistema de Prevenção de Intrusões (IPS), Sistema de Detecção de Intrusão (IDS), vírus de computador e outros tipos de malware. BANCO DE DADOS: banco de dados relacional, modelo E-R, linguagens SQL e PL/SQL. Conceitos e administração de banco de dados Oracle 11g e 12c, PostgreSQL e SQL Server. Conceitos de business intelligence, data warehouse, data mining, ETL, data mart, OLAP, cópias de segurança, restauração e recuperação.

ENGENHARIA DE SOFTWARE: análise e projeto estruturado e orientado a objetos. UML. Métricas de software: pontos de função. Padrões de projetos (design patterns). Processos de desenvolvimento de software. Processo iterativo e incremental. Papéis e práticas do Unified Process, Feature Driven Development (FDD), Extreme Programming (XP), Test-driven Development (TDD) e Scrum. Engenharia de requisitos: conceitos básicos, técnicas de elicitação de requisitos, gerenciamento de requisitos, especificação de requisitos, técnicas de validação de requisitos, prototipação. Testes de software: conceitos básicos, tipos de testes, projeto e execução de testes. Testes unitários com JUnit. Automação de testes funcionais com Selenium. GOVERNANÇA E GESTÃO DE TI: Governança de TI: NBR ISO/IEC 38500:2009; COBIT 5. Gestão de riscos. Processo e Programa de gestão de riscos. Métodos de análise de riscos. Gerenciamento de projetos - PMBoK 5ª edição: conceitos básicos; estrutura e objetivos; projetos e organização; ciclo de vida de projeto e ciclo de vida do produto; processos, grupos de processos e áreas de conhecimento. Gestão de Tecnologia da Informação: Framework ITIL v3 Edição 2011: conceitos gerais, estrutura e objetivos; processos e funções. Qualidade de software: modelos CMMI 1.3, MPS.BR, NBR ISO/IEC 12207:2009; Resoluções CNJ n. 90/2009 e 182/2013; Gestão e Fiscalização de Contratos. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS: algoritmos, interpretação e compilação de programas, estruturas de dados: pilhas, filas, árvores, métodos de ordenação, métodos de pesquisa. Orientação a objetos: objetos, métodos, classe, herança, polimorfismo. Conceitos de HTML5, CSS3, JavaScript, AJAX e XML. Modelagem funcional e de dados. Homologação e implantação de sistemas. Ambientes e linguagens de programação: Java, Oracle Forms e Reports, APEX. Servidores de aplicação: Tomcat, JBoss. Frameworks Java. EJB, JSF, JPA 2, Hibernate, mapeamento objeto relacional, Java EE. IDE Eclipse. Arquitetura de sistemas: cliente/servidor, multicamadas, web service e orientada a serviços (SOA). Portais corporativos: arquitetura da informação, portlets e RSS.

#### CARGO 18: AGENTE PENITENCIÁRIO

1 Organizações Criminosas e Lavagem de Dinheiro. 1.1 Lei nº 12.850/2013. 1.2 Lei nº 9.613/1998. 2 Legislação especial. 2.1 Lei nº 9.455, de 07 de abril de 1997 (Antitortura). 2.2 Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Anticorrupção). 2.3 Lei nº 4.898, de 09 de dezembro 1965 (Abuso de autoridade). 3 Diversidades e populações vulneráveis no sistema prisional. 3.1 Resolução Conjunta nº 1/2014 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e do Conselho Nacional LGBT- Acolhimento LGBT. 3.2 Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (Portaria MJ/SPM nº 210/2014) 3.3. PORTARIA Nº 1242/2009-GAB/SUSIPE.

#### CARGO 19: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1 Noções gerais de anatomia e fisiologia humana. 2 Noções de histologia dos tecidos. 3 Noções de farmacologia. 4 Noções de microbiologia e parasitologia. 5 Biossegurança em saúde. 6 Controle de infecção hospitalar. 7 Organização do processo de trabalho em saúde e enfermagem. 8 Procedimentos técnicos de enfermagem. 9 Assistência em saúde coletiva. 10 Assistência em saúde mental. 11 Assistência ao paciente cirúrgico. 12 Assistência ao paciente com disfunções cardiovascular, circulatória, digestiva, gastrointestinal, endócrina, renal, do trato urinário, reprodutiva, neurológica e musculoesquelética. 13 Assistência na emergência/urgência e no trauma. 14 Assistência em terapia intensiva. 15 Noções básicas sobre as principais doenças de interesse para a saúde pública. 15.1 Diarreia, cólera, dengue, doença de Chagas, esquistossomose, febre tifoide, meningite, tétano, sarampo, tuberculose, hepatite Hanseníase, difteria, diabetes, hipertensão arterial, raiva, leishmaniose, doenças sexualmente transmissíveis. 16 Sistema Único de Saúde (SUS). 16.1 Princípios, diretrizes, estrutura e organização. 16.2 Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 16.3 Níveis progressivos de assistência à saúde. 16.4 Direitos dos usuários do SUS. 16.5 Participação e controle social. 16.6 Ações e programas do SUS. 17 Ética profissional. 18 Segurança no trabalho. 19 Humanização no cuidado do paciente/cliente.

#### CARGO 20: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

GERAL: 1 Redação de Correspondências oficiais (Manual de Redação da



Presidência da República). 2 Noções de relações humanas. 3 Noções de secretariado. 4 Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. 5 Noções de arquivologia. 6 Noções de direito constitucional. 6.1 Direitos e deveres fundamentais. 6.2 Ordem social. 7 Noções de direito administrativo. 7.1 Estado, governo e administração pública. 7.2 Organização administrativa da União. Organização administrativa do Estado do Pará. 7.3 Poderes administrativos. 7.4 Atos administrativos. 7.5 Serviços públicos. Administração Pública: acadêmica e financeira, de recursos humanos, de material e patrimônio. 8. Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades e tipos, revogação e anulação; sanções. (Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Lei nº 10.520, de 17/07/2002). 9. Controle Interno e Controle Externo na Administração Pública: conceito e abrangência. 10. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.724/2012). 11. Noções de Administração Pública: acadêmica e financeira, de recursos humanos, de material e patrimônio.

#### CARGO 21: ELETRICISTA

1 Eletricidade: reparo em redes elétricas prediais; iluminação; dispositivos e comandos de proteção elétrica; instalações elétricas em baixa tensão; ferramentas e equipamentos de proteção individual e de grupo. 2 Instalações hidrossanitárias: instalações elétricas de água fria e quente; instalações hidrossanitárias cloacais e pluviais; tubos, soldas e conexões de cobre, ferro, PVC e CPVC; manutenção de caixas d'água; reparos em redes de água e esgoto. 3 Obra civil: ligações entre paredes; reparo e traços de argamassas e concreto; tipos de revestimentos em paredes e pisos; ferramentas adequadas para o serviço; tipos de materiais utilizados na construção de paredes de alvenaria. 4 Manutenção de máquinas e equipamentos: reparo de fechaduras, vidraças, chuveiros elétricos, motores e equipamentos em geral.

#### CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

1 Conceito de internet e intranet. 2 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos discussão, de busca e pesquisa. 3 Conceitos de proteção e segurança. 4 Conceitos básicos e modos utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos computadores, conceitos de hardware e de software. 4.1 Procedimentos, aplicativos e dispositivos armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). 4.2 Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. 4.3 Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros.

1º A prova discursiva se constituirá na elaboração de texto narrativo, dissertativo e/ou descritivo, com, no máximo, 30 linhas.

Art. 4º Será considerado classificado para a etapa seguinte do concurso o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a cinquenta por cento da prova objetiva e quarenta por cento da prova subjetiva, com limites estabelecidos no edital do concurso.

Art. 5º Em caso de empate na etapa de que trata esta Resolução, terá preferência o candidato:

I – com idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos da Lei Federal n.º 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso);

II – maior nota na prova objetiva;

III – maior nota na prova discursiva.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

**Protocolo: 655849**

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contratar, em caráter emergencial, autorizado através do processo nº 2020/1015352 de 01 de dezembro de 2020, conforme disposto no parágrafo único do art. 5º, inciso I do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 07/1991, com alterações constantes na Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011.

Ato: PORTARIA Nº491/2021-GAB/SUSIPE

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

Data de Admissão: 13/05/2021 Término Vínculo: 12/05/2022

Nome do Servidor: ANA CARLA GONÇALVES SARMENTO

Cargo do Servidor: AGENTE PENITENCIÁRIO

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

**Protocolo: 655681**

### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 13/05/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: MARISTELA COSTA SARIAVA

Matrícula: 54188785/1 - Função: TÉC. EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 13/05/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: RAIMUNDO FABIO NERI RODRIGUES

Matrícula: 5931118/2 - Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 13/05/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: PAULO CEZAR FRANCA FAVACHO

Matrícula: 5940811/1 - Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 13/05/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: EVANDRO CARIPONA E CARIPONA

Matrícula: 5868726/1 - Função: AUX. DE ENFERMAGEM

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 13/05/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: EXPEDITA OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Matrícula: 5571634/2 - Função: TÉC. EM ENFERMAGEM

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 13/05/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: WALBER RIBEIRO DOS SANTOS

Matrícula: 5360633/1 - Função: MÉDICO PSIQUIATRA

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 13/05/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: DEIDY GOMES DA SILVA SANTANA

Matrícula: 57207614/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 13/05/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: KAUE JOSE PIMENTEL PONTES

Matrícula: 57174586/1 - Função: AUXILIAR DE INFORMÁTICA

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 13/05/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: KELRY SOUSA PIMENTEL

Matrícula: 5954605/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 13/05/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: EMANOEL SOARES GALVÃO

Matrícula: 5427916/2 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 13/05/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: JONILSON CARDOSO DE MELO

Matrícula: 54188685/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 13/05/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: CARLOS AUGUSTO NUNES DA SILVA

Matrícula: 57211895/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 13/05/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: FERNANDO FERREIRA CORDEIRO

Matrícula: 5816408/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 13/05/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: PEDRO PAULO CONCEICAO MENDES

Matrícula: 57216570/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 13/05/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: TEMISTOCLES NAZARENO LIMA TEIXEIRA

Matrícula: 5886660/1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 13/05/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: LOURIVAL TRINDADE CARDOSO

Matrícula: 54188676/2 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 13/05/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: CARLOS BENEDITO DA MOTA CARVALHO

Matrícula: 5466741/1 - Função: MOTORISTA

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

- Término de Vínculo: 13/05/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: FABIO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO

Matrícula: 57174176 /1 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

**TÉRMINO DE VINCULO DE SERVIDOR**

- Término de Vínculo: 13/05/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: JAIR DE ARAUJO SENA

Matrícula: 54188735/1 - Função: MOTORISTA

**TÉRMINO DE VINCULO DE SERVIDOR**

- Término de Vínculo: 13/05/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: JONNES FAUSTINO DE SOUZA

Matrícula: 5922518/2 - Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

**TÉRMINO DE VINCULO DE SERVIDOR**

- Término de Vínculo: 13/05/2021

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Servidor Temporário: JOSE MARIA DA SILVA BELEM

Matrícula: 57192883/1 - Função: MOTORISTA

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 655807****LICENÇA PRÊMIO****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 418/2021 – GAB.SEAP BELÉM/PA, 10 DE MAIO DE 2021.**

Nome: ANA LUCIA TEIXEIRA DA COSTA, Matrícula nº 42153/1; Cargo: Assistente Administrativo.

Período Aquisitivo: 2001/2004

Período de Gozo: 06/04/2021 a 05/05/2021.

**Protocolo: 655724****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 490/2021 – GAB.SEAP BELÉM/PA, 12 DE MAIO DE 2021.**

Nome: ANA LUCIA TEIXEIRA DA COSTA, Matrícula nº 42153/1; Cargo: Assistente Administrativo.

Período Aquisitivo: 2001/2004

Período de Gozo: 07/05/2021 a 08/06/2021.

**Protocolo: 655728****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 489/2021 – GAB/SEAP**

Belém, 11 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Central de Triagem Metropolitana IV- CTM IV.

PRESIDENTE: JAIR CLAUDIO DA SILVA GUIMARAES – Diretor

MEMBRO: HELIZAN DOS SANTOS LIMA- Coordenador de segurança

MEMBRO: MARIANA CORREIA SILVA- Assistente social

MEMBRO: ANA AMELIA AVIZ SOARES- Psicóloga

MEMBRO: WILLIAM DE OLIVEIRA NOGUEIRA- Gerente de segurança

SECRETÁRIA: INGRIDY LAÍS ARAÚJO DE SOUSA- Assistente administrativo

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 655358****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****Portaria Nº496 / 2021 – CCONT/DRS/GAB/SEAP. Belém/PA, 13 de maio de 2021.**CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora JOCINEIDE DE DEUS TEIXEIRA CUNHA- Matrícula Funcional nº 5940792, como fiscal titular e a servidora ANGELA MARIA DA SILVA- Matrícula Funcional nº 5188679, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 069/2021/SEAP, celebrado entre a empresa NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a locação de imóvel não residencial designado como LOJA 01 – TÉRREO DO “Edifício Doutor Moraes Center”, localizado na Travessa Doutor Moraes nº 565, bairro Batista Campos, na cidade de Belém-Pará, PARA INSTALAÇÃO DO ESCRITÓRIO SOCIAL DE ATENDIMENTO AO EGRESSO.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 655613****PORTARIA Nº 497/2021 – CCONT/DRS/GAB/SEAP. Belém/PA, 13 de maio de 2021.**CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013. **RESOLVE:** Art. 1º Designar o servidor RODRIGO DIAS TEIXEIRA – Matrícula Funcional nº 5917597, como fiscal titular e o servidor GERSON CARDOSO SANTOS- Matrícula Fun-cional nº 5905617, como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 039/2021/SEAP, celebrado entre a empresa SILVENINA UNIFORMES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é Aquisição de insumos para confecção de 60.000 (sessenta mil) conjuntos de uniformes, visando a padronização do vestuário dos internos custodiados nas unidades que compõem a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado/PA Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária.**Protocolo: 655742****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Processo: 2020/498360** Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de Engenharia e Geologia, tipo consultoria técnica, para obtenção e renovação de outorgas de direito de uso dos recursos hídricos e atendimento de exigências junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS/PA) dos imóveis que possuem poços tubulares pertencentes a esta Secretaria de Estado e Administração Penitenciária (SEAP). Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 e declaro vencedora a Licitante: EDY ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 24.613.109/0001-62 foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço global, no valor total de R\$ 53.680,00 (cinquenta e três mil seiscientos e oitenta reais); Valor total do Pregão Eletrônico nº 008/2021/SEAP: R\$ 53.680,00 (cinquenta e três mil seiscientos e oitenta reais).  
Belém- PA, 13 de maio de 2021.

Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário Estadual de Administração Penitenciária

**Protocolo: 655676****APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 006/2019****2º Apostilamento ao CONVÊNIO nº 006/2019**, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a SYSTEMSCOPY LTDA-ME cujo objeto é absorção de mão de obra carcerária. A Cláusula Quinta será retificada referente ao seu valor:**CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**  
Aditiva o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação em R\$ 85.470,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais), passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 336.077,70 (trezentos e trinta e seis mil, setenta e sete reais e setenta centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente e contribuição previdenciária para o ano de 2021, conforme Medida Provisória nº 1.021 de 30/12/2020-Diário Oficial da União- DOU de 31/12/2020, a contar de 01/01/2021.

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém, 16 de maio de 2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 655498****DIÁRIA**

Objetivo: Conduzir interno a fim de participar de Audiência de Instrução e Julgamento na comarca de Pacajá.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: SANTA IZABEL

Destino: PACAJÁ

Servidor: Matrícula 5943032 GABRIEL ALVES DA SILVA - Agente Prisional; Matrícula 5953935 JOÃO CARVALHO DE MELO - Agente Prisional; Matrícula 5953931 JERSON CLEY DA SILVA ARAUJO Agente Prisional.

Período. 02 A 04/12 /2020 - DIÁRIA (S) 02 ½ (DUAS E MEIA).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 655339****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA****Processo: 2020/1065365**

Favorecido: OI S.A

Data da Assinatura: 11/05/2021

Objeto: O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto a liquidação do valor devido pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, bem como, o reconhecimento e indenização da dívida relativa à Prestação de Serviços de Links de Acesso à Internet a então Autarquia, correspondente ao Contrato nº 112/2018, oriundo do processo nº 2018/348792.

Valor: R\$ 27.237,17 (Vinte e sete mil duzentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos).

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 655336****PORTARIA Nº 417/2021-GAB. SEAP BELÉM/PA, 10 DE MAIO DE 2021.**

Servidor: ESTEFANIA PEREIRA DA SILVA MACEDO; Matrícula: 54180995/3, Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária – Terapia Ocupacional.

Assunto: Licença Para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração.  
Período: 02/04/2021 a 01/04/2023.**Protocolo: 655361**

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### TERMO ADITIVO: 1

#### PROCESSO Nº 2020/146203

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2021

VIGÊNCIA: 02/03/2021 a 02/03/2022

OBJETO: supressão do Livro "Anjos dos Abismos", com acréscimos de 20 páginas, por livro, da obra "Animais da Terra" e acréscimos de 48 páginas traduzidas em língua inglesa, por livro, da obra "Letras que Flutuam"

VALOR GLOBAL: R\$ 97.790,00 (noventa e sete mil, setecentos e noventa reais), incluído o valor do contrato original com os acréscimos.

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto adicionar paginas nos livros (ANIMAIS DA TERRA E LETRAS QUE FLUTUAM), cf. art. 65 da lei 8.666/93. PROJETO ATIVIDADE: 8849

FONTE DE RECURSO: 0101000000 (Recursos Ordinários)

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PTRES: 158849;

PI: 103FLI8849C;

AÇÃO: 23379

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.

CONTRATO: 005

EXERCÍCIO: 2021

CONTRATADO: COAN INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI (CNPJ/MF Nº 86.444.791/0001-64)

ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 300, Bairro Revoredo, Tubarão, Santa Catarina, CEP: 88.704-700.

ORDENADOR: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

**Protocolo: 655828**

## OUTRAS MATÉRIAS

### PUBLICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO REFERENTE A DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE00380

PROCESSO No 2020/347158

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 04/05/2021

OBJETO: Empenho referente a DEA 12/2020 - prêmio preamar de arte e cultura 2020.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339092-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258974 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 185 de 12 de maio de 2020.

CONTRATADO: JOSÉ TARCÍSIO ALVES RIBEIRO (CPF Nº 236.000.042-04)

ENDEREÇO: Rua Dr Justo Chermont, No 871, Centro, CEP 68600-000 – Bragança, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 655639**

### PUBLICAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO REFERENTE A DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2021NE00378

PROCESSO No 2020/351689

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 04/05/2021

OBJETO: Empenho referente a DEA 12/2020 - prêmio preamar de arte e cultura 2020.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339092-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 258960 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela PORTARIA Nº 185 de 12 de maio de 2020.

CONTRATADO: JURANDIR MONTEIRO DOS SANTOS (CPF: 159.699.832-68)

ENDEREÇO: Trav. Tupinambás, 570, Vila Mariana 13, Jurunas, CEP 66033-490, Belém, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

**Protocolo: 655607**

### Edital de Seleção nº 004/2021 – SECULT

A Secretaria de Estado de Cultura do Pará - SECULT, instituída pela lei 4.589 de 18 de novembro de 1975, CNPJ nº 05.252.176/0001-54, com sede à Avenida Governador Magalhães Barata, Parque da Residência, nº. 830, Belém, Pará, CEP 66.063-240, torna público o concurso para o "III CURSO DE FORMAÇÃO EM ÓPERA" do Festival de Ópera do Theatro da Paz,

para a composição da Ação de Formação deste Festival, o qual obedecerá às normas presentes no próprio instrumento convocatório, da lei federal 8666 de 1993 e demais legislações pertinentes.

#### I. DO OBJETO DO CONCURSO.

1.1 Constitui objeto do presente ato convocatório, a realização do concurso para o "III CURSO DE FORMAÇÃO EM ÓPERA", a ser ministrado em modalidade híbrida (parte on line e parte presencial), com a finalidade de capacitar técnicos e cantores aptos a compor o corpo de assistentes dos técnicos e cantores, solistas e de coro, para o XX Festival de Ópera do Theatro da Paz; e fomentar este importante e tradicional evento, que compõe o cronograma cultural permanente do Estado.

#### II. DAS INSCRIÇÕES E DEFINIÇÕES GERAIS.

2.1 As inscrições serão realizadas através do formulário ONLINE (anexos I e II deste edital), disponibilizado no site oficial do XX Festival de Ópera do Theatro da Paz ([www.festivaldeoperatp.com](http://www.festivaldeoperatp.com)) no período de 14/05/2021 à 23/05/2021.

2.2. Os documentos relativos à inscrição deverão ser enviados de acordo com as instruções que constam no formulário ONLINE citado no item 2.1.

2.3 Os candidatos da Modalidade I (cantores) devem apresentar a seguinte documentação:

2.3.1 Cópias em formato pdf do RG, CPF, número de PIS/PASEP ou NIT e Comprovante de Residência do(a) candidato(a) e, para menores, de seu representante legal;

2.3.2 O candidato deverá enviar um vídeo seu recente (dos últimos 06 meses), cantando de memória uma ária de ópera de sua livre escolha, compreendida nos períodos Clássico, Romântico e Moderno.

2.3.2.1 O vídeo da audição deverá ser publicado primeiramente no YouTube na modalidade "não listado" e, posteriormente, enviado o link no formulário ONLINE citado no item 2.1.

2.3.2.2 O vídeo da audição deverá permanecer disponível no canal do YouTube a partir da inscrição até 5 dias após à publicação do resultado final de aprovados.

2.3.2.3 A Comissão Avaliadora não se responsabiliza por qualquer falha no envio da documentação, falha no sistema ou na execução dos vídeos.

2.3.2.4 É do interesse do candidato que o equipamento seja da mais alta qualidade possível, porém, a manipulação da qualidade de som e afinação através de programas de software resultarão na desclassificação do candidato.

2.3.2.5 O candidato deve ser filmado em câmera única, parada e sem edições, não sendo admitida imagem estática (foto).

2.4 Os candidatos da Modalidade II (técnicos) devem apresentar a seguinte documentação:

2.4.1 Cópias em formato pdf do RG, CPF, número de PIS/PASEP ou NIT e Comprovante de Residência do(a) candidato(a) e, para menores, de seu representante legal;

2.4.2 O candidato deverá enviar através do formulário ONLINE citado no item

2.1 um currículo detalhado de suas atividades como técnico de teatro e de ópera; documentos comprobatórios da experiência profissional nos últimos 36 meses (por exemplo: ficha técnica de programas, cartazes, clippings, etc).

2.4.3 A Comissão Avaliadora não se responsabiliza por qualquer falha no envio da documentação ou falha no sistema da rede de internet.

2.5 Os documentos pessoais para ambas as modalidades, assim como os documentos comprobatórios da experiência profissional referente à modalidade II deverão ser feitos em um único upload, em arquivo comprimido, nos respectivos campos do edital e no formulário on-line de inscrição.

2.6 Haverá cadastro de reserva de 30% das vagas previstas neste edital para o caso de desistência, reprovação ou desligamento de qualquer dos inscritos já habilitados, a qualquer momento do curso;

2.6.1 A utilização do cadastro de reserva para as condições descritas no item 2.6, poderá ocorrer até a data de início das últimas oficinas ofertadas, sendo a premiação proporcional ao tempo restante de curso.

2.7 Os candidatos não poderão alegar desconhecimento desta inscrição, pois o Edital estará disponível no site oficial do XX Festival de Ópera do Theatro da Paz ([www.festivaldeoperatp.com](http://www.festivaldeoperatp.com)), após publicação no Diário Oficial do Estado.

2.8 Será inabilitado(a) o(a) candidato(a) com documentação incompleta.

2.9 Não serão aceitas inscrições que não se apresentem de acordo com os prazos e exigências do presente Edital.

2.10. A inscrição implica na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não pode alegar desconhecimento.

2.11. Após o julgamento das inscrições, será divulgada no dia 24 de maio, a partir das 17h00, no site oficial da SECULT ([www.secult.pa.gov.br](http://www.secult.pa.gov.br)), assim como no site oficial do XX Festival de Ópera do Theatro da Paz ([www.festivaldeoperatp.com](http://www.festivaldeoperatp.com)), a lista de inscrições homologadas.

2.12. Os candidatos cujos nomes não constarem na lista divulgada estarão inabilitados.

2.13. Não poderão se inscrever no concurso candidatos que tenham:

I – Cônjuges, parentes consanguíneos ou afins em linha reta ou na colateral até o segundo grau de algum dos integrantes da Banca Avaliadora;

II – Servidores, terceirizados e estagiários da SECULT/PA;

III – Pessoas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de contratar com a Administração Pública.

2.14. Do indeferimento de inscrição caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do indeferimento, não cabendo, sob quaisquer argumentos, a juntada intempestiva de documentos.

2.15. A lista de homologação dos candidatos habilitados será publicada após o julgamento dos recursos em até 48 (quarenta e oito) horas findo o prazo de interposição de recurso.

2.16. O candidato só poderá se inscrever em uma das duas modalidades disponíveis no edital.

2.17. O candidato que for selecionado deverá estar residindo durante o curso (5 meses) ou no Estado do Pará (80 vagas), ou no Estado do Amazonas (10 vagas).

**3. DA COMISSÃO AVALIADORA.**

3.1. Por Portaria, será designada uma comissão de avaliação dos candidatos inscritos e habilitados para cada modalidade, formada por 3 (três) jurados, cada, servidores públicos ou não, de reputação ilibada e notório conhecimento da matéria em exame.

**4. DA AVALIAÇÃO DE CANTORES (MODALIDADE I)**

4.1. Cada julgador atribuirá nota de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, sendo permitida a utilização de fração decimal de um dígito.

4.1.1. A avaliação será baseada em critérios técnicos, estilísticos e artísticos.

4.1.2. Os casos de empate serão resolvidos recorrendo-se à maior pontuação respectivamente nos seguintes quesitos:

1º artístico;

2º técnico;

3º estilístico.

4.2. A nota final dos candidatos será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Comissão Avaliadora.

4.3. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota superior a 8,0 (oito) pontos, em ordem decrescente até o respectivo número de vagas disponíveis. Para fins de complementação do cadastro de reserva, serão classificados os candidatos que obtiverem nota superior a 7,0 (sete) pontos.

**5. DA AVALIAÇÃO DE TÉCNICOS (MODALIDADE II)**

5.1. Cada julgador atribuirá nota de 05 (cinco) a 10 (dez) pontos, sendo permitida a utilização de fração decimal de um dígito.

5.1.1. A avaliação será baseada nos seguintes critérios: experiência profissional nos últimos 36 meses, formação e tempo de atuação, conforme a pontuação atribuída no anexo V do edital.

5.2. A avaliação será baseada nos seguintes critérios:

5.2.1 experiência profissional;

a) atuação em espetáculos de ópera – 5,0

b) atuação em espetáculos de teatro musical e balé – 3,0

c) atuação em espetáculos de teatro e shows musicais – 2,0

5.2.2 formação em quaisquer áreas técnicas de teatro;

a) Doutorado – 5,0

b) Mestrado – 3,0

c) Bacharelado – 2,0

5.2.3 tempo de atuação.

a) Anos de atuação como técnico de teatro – 10,0 (1,0 para cada ano, até 10 anos podem ser computados).

5.3. Os casos de empate serão resolvidos recorrendo-se à maior pontuação respectivamente nos seguintes quesitos:

1º experiência profissional;

2º formação;

3º tempo de atuação.

5.4. A nota final dos candidatos será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Comissão Avaliadora.

5.5. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota superior a 8,0 (oito) pontos, em ordem decrescente até o respectivo número de vagas disponíveis. Para fins de complementação do cadastro de reserva, serão classificados os candidatos que obtiverem nota superior a 7,0 (sete) pontos.

**6. DA APURAÇÃO DAS NOTAS E ANÚNCIO DOS VENCEDORES.**

6.1. Após o julgamento de todos os vídeos (Modalidade I) e de todos os currículos (Modalidade II), a Comissão Avaliadora se reunirá e realizará a apuração das notas e anúncio dos classificados.

6.2. Após o julgamento das inscrições, será divulgada no dia 11 de junho, a partir das 17h00, no sítio oficial da SECULT ([www.secult.pa.gov.br](http://www.secult.pa.gov.br)), assim como no sítio oficial do XX Festival de Ópera do Theatro da Paz ([www.festivaldeoperatp.com](http://www.festivaldeoperatp.com)), a lista de selecionados.

6.2.1 Caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da divulgação do resultado, não cabendo, sob quaisquer argumentos, a juntada intempestiva de documentos.

6.2.2. A lista final dos candidatos aprovados será publicada após o julgamento dos recursos em até 48 (quarenta e oito) horas findo o prazo de interposição de recurso.

6.3. O anúncio dos vencedores será feito no sítio oficial da SECULT ([www.secult.pa.gov.br](http://www.secult.pa.gov.br)), assim como no sítio oficial do XX Festival de Ópera do Theatro da Paz ([www.festivaldeoperatp.com](http://www.festivaldeoperatp.com)).

6.4. A lista divulgada conterá os nomes dos candidatos classificados e aprovados em ordem decrescente até o limite deste edital.

6.5. Também será divulgada a lista de cadastro reserva conforme estipulado no item 2.6.

**7. DA PREMIAÇÃO**

7.1. Serão concedidas um total de 90 bolsas, sendo que 80 serão para candidatos que acompanharão o curso no estado do Pará e 10 bolsas para candidatos que acompanharão o curso no estado do Amazonas.

7.1.1. Os 80 candidatos selecionados do estado do Pará receberão como prêmio:

a) Participação no III Curso de Formação em Ópera, conforme descrito no regulamento em anexo;

b) Para os 20 candidatos com maior pontuação da modalidade I e os 20 candidatos com maior pontuação da modalidade II serão concedidas bolsas de nível avançado de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), divididos em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), como auxílio de custo e eventuais despesas, incidindo sobre esses valores os devidos descontos legais.

c) Para os 20 candidatos restantes da modalidade I e os 20 candidatos restantes da modalidade II serão concedidas bolsas de nível intermediário de R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais), incidindo sobre esses valores os devidos descontos legais, como auxílio de custo e eventuais despesas.

7.1.2. Os 10 candidatos selecionados do estado do Amazonas receberão como prêmio:

a) Participação no III Curso de Formação em Ópera, conforme descrito no regulamento em anexo;

b) bolsas de R\$ 3.000,00 (três mil reais), divididos em 05 (cinco) parcelas

mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais), como auxílio de custo e eventuais despesas, incidindo sobre esses valores os devidos descontos legais.

7.2. A realização do pagamento deste auxílio está sujeita às condições abaixo:

a) O pagamento será feito exclusivamente mediante depósito bancário;

b) O valor da premiação (auxílio) começará a ser pago em até 30 (trinta) dias após a matrícula com apresentação dos documentos descritos na alínea "c" deste item;

c) Apresentação da numeração de inscrição na seguridade social (NIT, PIS ou PASEP);

d) Em caso de participantes menores, o pagamento será efetuado ao seu representante legalmente habilitado.

7.3. Os valores das premiações estão sujeitos às deduções tributárias aplicáveis e o rito de pagamento deverá obedecer às regras contábeis e financeiras do Estado do Pará.

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. As despesas decorrentes da execução deste concurso, inclusive as premiações de que trata o item 7.1 deste edital, serão custeadas com os recursos repassados pela Secretaria de Estado de Cultura à Academia Paraense de Música no âmbito do Termo de Fomento nº 001/2021-SECULT/PA.

**9. DO EDITAL E ANEXOS.**

9.1. O edital e anexos estarão disponíveis aos interessados no sítio oficial do XX Festival de Ópera do Theatro da Paz ([www.festivaldeoperatp.com](http://www.festivaldeoperatp.com)).

9.2. Constituem Anexos deste edital:

Anexo I – Formulário de Inscrição Modalidade I – Cantores;

Anexo II – Formulário de Inscrição Modalidade II – Técnicos;

Anexo III – Regulamento do Concurso;

Anexo IV – Ficha de Avaliação Modalidade I – Cantores;

Anexo V – Ficha de Avaliação Modalidade II – Técnicos.

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

10.1. A participação no concurso importará em aceitação, por parte dos candidatos, de cessão gratuita e sem prazo determinado dos direitos sobre as imagens, filmagens, fotos, áudio e demais registros resultantes do evento em favor da Secretaria de Estado de Cultura do Pará – SECULT/PA.

10.2. O presente edital ficará disponível para consulta pública nos sítios eletrônicos da SECULT: [www.secult.pa.gov.br](http://www.secult.pa.gov.br) e [www.festivaldeoperatp.com](http://www.festivaldeoperatp.com).

10.2.1. As informações sobre o presente edital poderão ser solicitadas através do e-mail [contato@festivaldeoperatp.com](mailto:contato@festivaldeoperatp.com)

10.3. É de competência da Secretaria de Estado de Cultura a modificação e interpretação do presente Edital.

10.4. O candidato aprovado que deixar de se apresentar injustificadamente na data e horário a ele designados, será imediatamente desclassificado.

10.5. Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal.

10.6. Fica eleito o foro da capital do estado do Pará para dirimir eventuais questões relativas ao presente concurso.

Belém, 13 de maio de 2021.

Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Secretária de Estado de Cultura

**Ficha de Inscrição****Modalidade I - Cantores**

Concurso para o III Curso de Formação em Ópera

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Celular/WhatsApp: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Classificação Vocal: \_\_\_\_\_

soprano

mezzo-soprano

contralto

contratenor

tenor

barítono

baixo-barítono

baixo

Ária de Livre Escolha (compreendida nos períodos Clássico, Romântico e Moderno)

Nome: \_\_\_\_\_

Ópera: \_\_\_\_\_

Compositor: \_\_\_\_\_

Link do YouTube para download do vídeo: \_\_\_\_\_

Li e concordo com os termos de cessão de uso de imagem.

Termo de cessão de uso de imagem em PDF

Li e aceito os termos descritos no edital

Belém, \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato ou Representante Legal

**Ficha de Inscrição****Modalidade II - Técnicos**

Concurso para o III Curso de Formação em Ópera

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Gênero:  
 CPF:  
 R.G.:

Endereço:  
 Bairro: Cidade: Estado:  
 CEP:  
 Celular/WhatsApp:  
 E-mail:  
 Experiências comprovadas:  
 cenografia  
 visagismo  
 figurino  
 direção de palco  
 contrarregagem  
 direção de cena  
 assistência de direção  
 sonorização  
 iluminação  
 adereços  
 camareira  
 costureira

Documentos para submeter:  
 Currículo Vitae  
 Documentos de comprovação de atuação profissional dos últimos 36 meses (por exemplo: ficha técnica de programas, cartazes, clippings, etc). Estes arquivos deverão ser enviados em uma pasta como arquivo rar ou zip.  
 Li e concordo com os termos de cessão de uso de imagem.  
 Li e aceito os termos descritos no edital  
 Belém, \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato ou Representante Legal

### ANEXO III

#### REGULAMENTO DO III CURSO DE FORMAÇÃO EM ÓPERA

##### Capítulo I - DOS OBJETIVOS E DA ORGANIZAÇÃO GERAL

Art. 1º. O III CURSO DE FORMAÇÃO EM ÓPERA, do XX Festival de Ópera do Theatro da Paz (FOTPA), da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT reger-se-á por esse Regulamento, com base no Edital de Seleção nº 004/2021.

Art. 2º. O Curso será dividido em Modalidade I e Modalidade II, sendo a Modalidade I para cantores e a Modalidade II para técnicos de teatro.

Art. 3º. O Curso tem por objetivo a capacitação de 45 cantores líricos e 45 profissionais técnicos de teatro e ópera.

Art. 4º. O curso fornecerá ao classificado que cumprir todas as exigências constantes nesse Regulamento um Certificado de Conclusão do III CURSO DE FORMAÇÃO EM ÓPERA, emitido pela SECULT.

Art. 5º. O Curso será realizado em caráter EAD (Ensino à Distância) pela internet e posteriormente, quando possível e ou necessário, presencialmente nas dependências do Theatro da Paz, de acordo com o cronograma a ser disponibilizado.

Parágrafo único. Não se aplicam a disposição do caput do artigo aos selecionados do Amazonas, ficando os bolsistas residentes neste estado com compromisso de realizar as atividades presenciais nas dependências do Teatro Amazonas.

Art. 6º. O Curso será desenvolvido em um período de 5 meses, de segunda à sexta-feira, das 14h às 20h.

##### Capítulo II - DA COORDENAÇÃO DO CURSO

Art. 7º. A coordenação do Curso será exercida pela Comissão Coordenadora do XX Festival de Ópera do Theatro da Paz.

§ 1º. A Comissão Coordenadora do Festival é composta pelo Diretor do Theatro da Paz/Diretor Geral, pela Diretora Artística e pela Diretora de Produção do Festival de Ópera do Theatro da Paz.

Art. 8º. São atribuições da Comissão Coordenadora:

I. orientar e coordenar as atividades do curso, podendo recomendar a indicação ou substituição de docentes;

II. fixar diretrizes, acompanhar o desenvolvimento do Curso e estabelecer procedimentos que assegurem aos selecionados efetiva orientação;

III. decidir as questões referentes a seleção, inscrição, ausência justificada, bem como as representações e recursos que lhe forem dirigidos;

IV. fazer o acompanhamento dos cantores e técnicos de teatro e ópera selecionados quanto à assiduidade, pontualidade e participação nas atividades artísticas;

V. acompanhar o planejamento e execução das oficinas e estabelecer critérios para a alocação de recursos;

VI. colaborar na elaboração e divulgação de resultados e informações sobre o Curso;

##### Capítulo III. DO CORPO DOCENTE

Art. 9º. Os ministrantes do Curso deverão ter notoriedade e expertise nas suas respectivas áreas de atuação.

§1º. A juízo da Comissão Coordenadora, poderão ser excepcionalmente admitidos ministrantes sem titulação formal, desde que considerados como profissionais de alta qualificação, por sua experiência e conhecimentos especializados.

##### Capítulo IV - DA ORGANIZAÇÃO E REGIME DIDÁTICOS

Art. 10º. O curso estrutura-se em disciplinas de conteúdo específico para cada modalidade e de conteúdo em comum a ambas as modalidades: de conteúdo específico são 4 (quatro) oficinas para cantores (Modalidade I), 4 (quatro) oficinas para técnicos (Modalidade II). De conteúdo comum: 1 (uma) oficina, 5 (cinco) webinários e 3 (três) palestras. A carga horária

total será de 150 horas (cento e cinquenta horas) para cada modalidade, de acordo com a seguinte discriminação:

Conteúdo Específico

Modalidade I: Cantores

Yoga para Cantores

Ciência da Voz

Fisiologia da Voz

Preparação de Repertório

Curso de Introdução à Filosofia

Modalidade II: Área Técnica

Cenografia/Cenografia Digital

Leitura de Partitura II

Produção

Direção de Palco

Curso de Introdução à Filosofia

Modalidade I e II: Cantores e Área Técnica

5 Webinários

3 Palestras

##### Capítulo V - DO CERTIFICADO

Art. 12º. Para obter o certificado de conclusão do III Curso de Formação em Ópera, o estudante deverá satisfazer à exigência de ter o número mínimo de 90% de presença, em cada oficina da sua respectiva modalidade, nas aulas virtuais e/ou presenciais.

Art. 13º. Os certificados de conclusão do III Curso de Formação em Ópera serão expedidos pela SECULT e conterão as assinaturas da Secretária de Estado de Cultura e do Diretor do Theatro da Paz.

##### Capítulo VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14º. Compete à Comissão Coordenadora do Curso decidir sobre os casos omissos neste Regulamento.

Art. 15º. Este Regulamento entrará em vigor na data da publicação do Edital de Seleção nº 004/2021, para cumprir com seus dispositivos legais.  
 Belém, 13 de maio de 2021

##### Anexo IV

#### III Curso de Formação em Ópera

##### Modalidade I – Cantores Líricos

Ficha de Avaliação

Avaliador:

Candidato:

Registro Vocal:

Crerios	Observações	Nota
Artístico		
Técnico		
Estilístico		
Nota Final		

Belém, 13 de maio de 2021. \_\_\_\_\_

##### Anexo V

#### III Curso de Formação em Ópera

##### Modalidade II – Técnicos

Ficha de Avaliação

Avaliador:

Candidato:

Área(s) de atuação:

Crerios	Observações	Nota
Experiência profissional		
a) atuação em espetáculos de ópera – 5,0		
b) atuação em espetáculos de teatro musical e balé – 3,0		
c) atuação em espetáculos de teatro e shows musicais – 2,0		
Formação		
a) Doutorado – 5,0		
b) Mestrado – 3,0		
c) Bacharelado – 2,0		
Tempo de atuação		
a) Anos de atuação como técnico de teatro – 10,0 (1,0 para cada ano, até 10 anos podem ser computados).		
Nota Final		

Belém, 13 de maio de 2021. \_\_\_\_\_

Protocolo: 655861

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 155/2021, DE 12 DE MAIO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 41/2021 GAB/FUNTELPA, de 27 de abril de 2021, contido nos autos do Processo nº 2021/439800, de 27 de abril de 2021; CONSIDERANDO os termos do Decreto, de 05 de maio de 2021, publicado em DOE 34.574, de 06 de maio de 2021, contido nos autos do Processo nº 2021/439800, de 27 de abril de 2021;

R E S O L V E:

I – EXONERAR a Sra. CANDIDO GARCIA NETO, matrícula 5946606/1, que atualmente ocupa o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo.

II – Os efeitos desta portaria retroagirão a contar de 06/05/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 655398

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

##### PROCESSO Nº 2020/522917

##### REABERTURA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA IMÓVEIS (PRÉDIO E CONTEÚDO) E SEGURO DE VEÍCULO, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)

Data da Abertura: 26/05/2021

Hora da Abertura: 09:00hs

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Fonte Recurso: 0101

Plano Interno (PI): 4120008338

Ação Nº 231.451

Retirada do Edital:

www.comprasgovernamentais.gov.br

www.compraspara.pa.gov.br

www.portalcultura.com.br

Belém, 14 de maio de 2021.

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 655756

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 004/2021

##### PROCESSO Nº 2021/487089

Com autorização da Presidência desta Fundação e Parecer Jurídico acostados aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, é DISPENSÁVEL a Licitação para a contratação abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento legal nos incisos I, II e Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/1993.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORMA EMERGENCIAL DE OFICINEIROS PARA O PROJETO CENAS DE PAZ, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 14/05/2021 ATÉ 05/06/2021.

CONTRATADOS:

Felipe Marcos Gonçalves Cortez

CPF: 000.421.582-65

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Felipe Santiago Negidio

CPF: 011.077.062-54

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Bruno Torres da Silva

CPF: 006.442.222-47

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Ana Clara Nassar Matos

CPF: 807.634.562-68

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Paloma da Silva Lima

CPF: 021.347.542-14

Do Valor Global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Da Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.392.1503.8425

Elemento: 339036

Fonte: 0101

Ação nº 231.716

PI: 103.000.8425C

Belém (PA), 13 de maio de 2021.

Ivo Santos

Presidente da CPL/FUNTELPA

Protocolo: 655389

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 004/2021

##### PROCESSO Nº 2021/487089

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em favor da CONTRATAÇÃO DE FORMA EMERGENCIAL DE OFICINEIROS PARA O PROJETO CENAS DE PAZ, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 14/05/2021 ATÉ 05/06/2021.

CONDICIONO, ao cumprimento das exigências legais aplicáveis à matéria. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Belém (PA), 13 de maio de 2021.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 655390

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA

##### PORTARIA DE REDES. Nº 554/2021-GAB/PAD. Belém, 13 de maio de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 532/2021-NDE/SEDUC, de 11/05/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 202/2019-GAB/PAD de 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.978 de 12/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 294/2019-GAB/PAD de 28/11/2019, publicada no DOE nº 34.046 de 29/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

##### PORTARIA DE REDES. Nº 555/2021-GAB/PAD. Belém, 13 de maio de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 478/2021-NDE/SEDUC, de 11/05/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 108/2019-GAB/PAD de 14/06/2019, publicada no DOE nº 33.897 de 17/06/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 205/2019-GAB/PAD de 04/09/2019, publicada no DOE nº 33.972 de 05/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

##### PORTARIA DE REDES. Nº 556/2021-GAB/PAD. Belém, 13 de maio de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 477/2021-NDE/SEDUC, de 11/05/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 32/2019-GAB/PAD de 02/05/2019, publicada no DOE nº 33.865 de 03/05/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 128/2019-GAB/PAD de 16/07/2019, publicada no DOE nº 33.923 de 17/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 557/2021-GAB/PAD. Belém, 13 de maio de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 476/2021-NDE/SEDUC, de 11/05/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 10/2019-GAB/PAD de 22/04/2019, publicada no DOE nº 33.859 de 24/04/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 125/2019-GAB/PAD de 16/07/2019, publicada no DOE nº 33.923 de 17/07/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 558/2021-GAB/PAD. Belém, 13 de maio de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 475/2021-NDE/SEDUC, de 11/05/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 06/2019-GAB/PAD de 22/04/2019, publicada no DOE nº 33.859 de 24/04/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 190/2019-GAB/PAD de 02/09/2019, publicada no DOE nº 33.969 de 03/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 559/2021-GAB/PAD. Belém, 13 de maio de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 531/2021-NDE/SEDUC, de 11/05/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 188/2019-GAB/PAD de 04/09/2019, publicada no DOE nº 33.972 de 05/09/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 265/2019-GAB/PAD de 01/11/2019, publicada no DOE nº 33.026 de 04/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 560/2021-GAB/PAD. Belém, 13 de maio de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 530/2021-NDE/SEDUC, de 11/05/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 178/2019-GAB/PAD de 09/08/2019, publicada no DOE nº

33.951 de 13/08/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 257/2019-GAB/PAD de 23/10/2019, publicada no DOE nº 34.018 de 24/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 561/2021-GAB/PAD. Belém, 13 de maio de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 529/2021-NDE/SEDUC, de 11/05/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 336/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 07/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 562/2021-GAB/PAD. Belém, 13 de maio de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 528/2021-NDE/SEDUC, de 11/05/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 299/2018-GAB/PAD de 06/11/2018, publicada no DOE nº 33.740 de 14/11/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 73/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 563/2021-GAB/PAD. Belém, 13 de maio de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 543/2021-NDE/SEDUC, de 12/05/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 385/2018-GAB/PAD de 28/11/2018, publicada no DOE nº 33.749 de 29/11/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 40/2020-GAB/PAD de 15/09/2020, publicada no DOE nº 34.345 de 16/09/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 564/2021-GAB/PAD. Belém, 13 de maio de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 540/2021-NDE/SEDUC, de 12/05/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 481/2017-GAB/PAD de 08/11/2017, publicada no DOE nº 33.495 de 10/11/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 53/2018-GAB/PAD de 15/02/2018, publicada no DOE nº 33.561 de 20/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 565/2021-GAB/PAD. Belém, 13 de maio de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 541/2021-NDE/SEDUC, de 12/05/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 21/2018-GAB/PAD de 09/02/2018, publicada no DOE nº 33.557 de 14/02/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 114/2018-GAB/PAD de 13/04/2018, publicada no DOE nº 33.598 de 16/04/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 566/2021-GAB/PAD. Belém, 13 de maio de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 544/2021-GAB/PAD de 12/05/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, designado pela PORTARIA Nº 92/2019, de 10/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019, pela servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 567/2021-GAB/SIND. Belém, 13 de maio de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 03/2021-GAB/SIND, de 06/05/2021, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 163/2021-GAB/SIND de 09/02/2021, publicada no DOE, edição nº 34.488 de 10/02/2021, prorrogada pela PORTARIA Nº 313/2021-GAB/SIND de 12/03/2021, publicada no DOE, edição nº 34.517 de 15/03/2021;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 655688**

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA DE PRORR. Nº 540/2021-GAB/PAD, 11 de maio de 2021, PUBLICADA NO DOE 34.581 de 12/05/2021.**

**ONDE SE LÊ:**

PORTARIA Nº 270/2020-GAB/PAD

**LEIA-SE:**

PORTARIA Nº 270/2019-GAB/PAD

**Protocolo: 655439**

**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 47881/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir o Coordenador de Projetos Especiais que irá fazer visita na EEEM Rosa C. L. Aquino em Santarem Novo. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM NOVO / 07/05/2021 - 08/05/2021 Nº Diárias: 1

SANTAREM NOVO / BELEM / 08/05/2021 - 08/05/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: ESMERINO JOSE DE MATOS BARREIRA

MATRÍCULA: 183300 CPF: 10532668200

CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA NIV. 8 / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA- GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 655474**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 47822/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar tombamento dos bens patri- moniais dos diversos materiais permanentes entregues pela SEDUC, bem como atualizar senha dos gestores das Unidades Escolares, nos municípios de Bonito, Santarem Novo, São João de Pirabas e Santa Luzia do Pará. ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BONITO / 10/05/2021 - 11/05/2021 Nº Diárias: 1

BONITO / SANTAREM NOVO / 11/05/2021 - 12/05/2021 Nº Diárias: 1

SANTAREM NOVO / SAO JOAO DE PIRABAS / 12/05/2021 - 13/05/2021 Nº Diárias: 1

SAO JOAO DE PIRABAS / SANTA LUZIA DO PARA / 13/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 1

SANTA LUZIA DO PARA / BELEM / 14/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: HELIANA DE FATIMA MAIA MOREIRA

MATRÍCULA: 57202459 CPF: 41073908291

CARGO/FUNÇÃO:AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA- GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 655476**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 47840/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir os servidores da CRM que irão realizar desfazimento de bens móveis inservíveis e baixa deste no Sistema eletrônico SISPAT WEB que serão retirados da EEEM Romildo Veloso e Silva.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / OURILANDIA DO NORTE / 10/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 4

OURILANDIA DO NORTE / BELEM / 14/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: LINDOMAR ALCIDES DE SOUZA LIMA

MATRÍCULA: 5065933 CPF: 30079209220

CARGO/FUNÇÃO:MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA- GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 655472**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 47832/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir os servidores da CRM que irão realizar entrega de materiais na EEEM Dr. Romildo Veloso e Silva, em Ourilandia do Norte.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / OURILANDIA DO NORTE / 10/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 4

OURILANDIA DO NORTE / BELEM / 14/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE CASTRO MASCARENHAS

MATRÍCULA: 5120330

CPF: 09813870206

CARGO/FUNÇÃO:SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA- GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 655470**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 47831/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar entrega de materiais na EEEM Dr. Romildo Veloso e Silva, em Ourilandia do Norte.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / OURILANDIA DO NORTE / 10/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 4

OURILANDIA DO NORTE / BELEM / 14/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: HONORIO DA SILVA NETO

MATRÍCULA: 6400850 CPF: 18750400215

CARGO/FUNÇÃO:AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA- GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 655517**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 47864/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para fazer Assessoramento Técnico e Pe- dagógico na EE Isaura Baia e atendimento ao Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, em Mocajuba.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MOCAJUBA / 13/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 1

MOCAJUBA / BELEM / 14/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: ALINE DE OLIVEIRA RIBEIRO

MATRÍCULA: 5900830 CPF: 67797369291

CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA- GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 655519**



**PORTARIA DE DIARIAS No. 47871/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diária para conduzir as técnicas da Secretaria Adjunta de Ensino que irão fazer Assessoramento Técnico em Mocajuba.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / MOCAJUBA / 13/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 1  
 MOCAJUBA / BELEM / 14/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ELIONAE TAVARES DIAS  
 MATRÍCULA: 182575 CPF: 08989850215  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 655522****PORTARIA DE DIARIAS No. 47882/2021**

OBJETIVO: Solicitar diárias para fazer visita na EEEM Rosa Carrera Aquino, em Santarem Novo.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM SANTAREM NOVO 07/05/2021 - 08/05/2021 Nº Diárias: 1  
 SANTAREM NOVO BELEM 08/05/2021 - 08/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: RONALDO CATEB BITAR CPF: 32779119268  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 655525****PORTARIA DE DIARIAS No. 47839/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar desfazimento de bens móveis inservíveis e baixa deste no Sistema eletrônico SISPAT WEB que serão retirados da EEEM Romildo Veloso e Silva.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / OURILANDIA DO NORTE / 10/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 4  
 OURILANDIA DO NORTE / BELEM / 14/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ANTONIO JOSE DE SOUZA RODRIGUES  
 MATRÍCULA: 57212349 CPF: 60843721200  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 655536****PORTARIA DE DIARIAS No. 47884/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar Assessoramento Técnico e Pedagógico e atendimento ao SOME, em Mocajuba.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / MOCAJUBA / 13/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 1  
 MOCAJUBA / BELEM / 14/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: REGINA CELLI SANTOS ALVES  
 MATRÍCULA: 5895810 CPF: 14637502268  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 655558****PORTARIA DE DIARIAS No. 47883/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar Assessoramento Técnico e Pedagógico e atendimento ao SOME, em Altamira.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / ALTAMIRA / 10/05/2021 - 12/05/2021 Nº Diárias: 2  
 ALTAMIRA / BELEM / 12/05/2021 - 12/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: REGINA CELLI SANTOS ALVES  
 MATRÍCULA: 5895810 CPF: 14637502268  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 655562****PORTARIA DE DIARIAS No. 47833/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir os servidores da CRM realizar entrega de materiais na EEEM Dr. Romildo Veloso e Silva, em Ourilandia do Norte.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / OURILANDIA DO NORTE / 10/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 4  
 OURILANDIA DO NORTE / BELEM / 14/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: JOSE GUILHERME ARAUJO SARRAF  
 MATRÍCULA: 761257 CPF: 25620134253  
 CARGO/FUNÇÃO: ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 655563****PORTARIA DE DIARIAS No. 47873/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para instruir Processos Administrativos Disciplinares nº 22/2019 instaurado em desfavor de servidores desta Secretaria no município de Santarém.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SANTAREM / 10/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 4  
 SANTAREM / BELEM / 14/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: CRISTIANE DE NAZARE SILVA CARVALHO  
 MATRÍCULA: 57212403 CPF: 46873163287  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 655555****PORTARIA DE DIARIAS No. 47863/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar Assessoramento Técnico e Pedagógico na EE Isaura Baia e atendimento ao Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME, em Mocajuba.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / MOCAJUBA / 13/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 1  
 MOCAJUBA / BELEM / 14/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: REGINA LUCIA DE SOUZA PANTOJA  
 MATRÍCULA: 194182 CPF: 08826870268  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 655540****PORTARIA DE DIARIAS No. 47875/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar vistoria para inaugurada da obra de reforma na EEEF Leopoldina Guerreiro, em Afua.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / AMAPA / 10/05/2021 - 10/05/2021 Nº Diárias: 0  
 AMAPA / AFUA / 10/05/2021 - 13/05/2021 Nº Diárias: 3  
 AFUA / AMAPA / 13/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 1  
 AMAPA / BELEM / 14/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: LUCILENA FERREIRA DE ANDRADE  
 MATRÍCULA: 57193076 CPF: 61392863287  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA DE T / ATIV NIVEL SUPERIOR  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 655543****PORTARIA DE DIARIAS No. 47872/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para instruir Processos Administrativos Disciplinares nº 22/2019 instaurado em desfavor de servidores desta Secretaria no município de Santarém.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SANTAREM / 10/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 4  
 SANTAREM / BELEM / 14/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA  
 MATRÍCULA: 454680 CPF: 12816590291  
 CARGO/FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 655545****PORTARIA DE DIARIAS No. 47829/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar entrega de materiais na EEEM Dr. Romildo Veloso e Silva em Ourilandia do Norte.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / OURILANDIA DO NORTE / 10/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 4  
 OURILANDIA DO NORTE / BELEM / 14/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: HELIO DA SILVA SARAIVA  
 MATRÍCULA: 5468965 CPF: 14894980282  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 655550****PORTARIA DE DIARIAS No. 47899/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para fazer vistoria e a logística da reinauguração da EEEM Pedro Ribeiro Mota em Xinguara e EMEF Expedito Ribeiro e EEEFM Senador Catete Pinheiro em Rio Maria.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM MARABA 11/05/2021 - 11/05/2021 Nº Diárias: 0  
 MARABA XINGUARA 11/05/2021 - 12/05/2021 Nº Diárias: 1  
 XINGUARA RIO MARIA 12/05/2021 - 12/05/2021 Nº Diárias: 0  
 RIO MARIA PARAUAPEBAS 12/05/2021 - 13/05/2021 Nº Diárias: 1  
 PARAUAPEBAS CURIONOPOLIS 13/05/2021 - 13/05/2021 Nº Diárias: 0  
 CURIONOPOLIS XINGUARA 13/05/2021 - 13/05/2021 Nº Diárias: 0  
 XINGUARA MARABA 13/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 1  
 MARABA BELEM 14/05/2021 - 15/05/2021 Nº Diárias: 1.5  
 NOME: BELMIRO SOARES CAMPELO NETO CPF: 25410440200  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 655548****PORTARIA DE DIARIAS No. 47709/2021**

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO DAS UNIDADES REALIZAR TOMBAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE2019/2020 PATRIMONIO DE BENS PATRIMONIAIS DOS DIVERSOS MATERIAIS ATUALIZAÇÃO DAS SENHAS DOS GESTORES.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / BRAGANCA / 03/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 4  
 BRAGANCA / BELEM / 07/05/2021 - 07/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: PAULO SERGIO ALCANTARA FRANCO  
 MATRÍCULA: 303712 CPF: 25946374249  
 CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 655717****PORTARIA DE DIARIAS No. 47787/2021**

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA VERIFICAR A NECESSIDADE DE BENS MOVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS ESTADUAIS.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / PARAGOMINAS / 17/05/2021 - 19/05/2021 Nº Diárias: 2  
 PARAGOMINAS / RONDON DO PARA / 19/05/2021 - 21/05/2021 Nº Diárias: 2  
 RONDON DO PARA / BELEM / 21/05/2021 - 21/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 456535 CPF: 17289823249  
 CARGO/FUNÇÃO: AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 655734****PORTARIA DE DIARIAS No. 47785/2021**

OBJETIVO: VERIFICAR A NECESSIDADE DE BENS MOVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS ESTADUAIS.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / PARAGOMINAS / 17/05/2021 - 19/05/2021 Nº Diárias: 2  
 PARAGOMINAS / RONDON DO PARA / 19/05/2021 - 21/05/2021 Nº Diárias: 2  
 RONDON DO PARA / BELEM / 21/05/2021 - 21/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ROSILENE DA MOTA MORAES  
 MATRÍCULA: 57224233 CPF: 63054590291  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 655746**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 47748/2021**

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA, INSTALAÇÃO, REALIZAR TOMBAMENTO, ASSINATURA DE BENS MOVEIS NO SISPAT WEB NAS ESCOLAS ESTADUAIS.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / XINGUARA / 17/05/2021 - 21/05/2021 Nº Diárias: 4  
 XINGUARA / BELEM / 21/05/2021 - 21/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: LUCIVAL CAMPOS DE ALMEIDA  
 MATRÍCULA: 5891473 CPF: 28194136253  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
 GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 655730****PORTARIA DE DIARIAS No. 47786/2021**

OBJETIVO: VERIFICAR A NECESSIDADE DE BENS MOVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS ESTADUAIS.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / PARAGOMINAS / 17/05/2021 - 19/05/2021 Nº Diárias: 2  
 PARAGOMINAS / RONDON DO PARA / 19/05/2021 - 21/05/2021 Nº Diárias: 2  
 RONDON DO PARA / BELEM / 21/05/2021 - 21/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARIA LEA BARROS BRAGA  
 MATRÍCULA: 308854 CPF: 13270613253  
 CARGO/FUNÇÃO: AG. DE PORTARIA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
 GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 655772****PORTARIA DE DIARIAS No. 47755/2021**

OBJETIVO: Avaliação de bens inservíveis para desfazimento e inventário das URES, realizar tombamento do Programa Dinheiro Direito na Escola (PDDE 2019/2020), tombamento dos bens patrimoniais dos diversos materiais permanentes entregues por esta SEDUC e realizar atualização das senhas dos gestores.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / IGARAPE-ACU / 17/05/2021 - 21/05/2021 Nº Diárias: 4  
 IGARAPE-ACU / BELEM / 21/05/2021 - 21/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: PAULO BERGMAN FIEL MACHADO  
 MATRÍCULA: 941921 CPF: 21869162234  
 CARGO/FUNÇÃO: ESCREV.DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
 GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 655760****PORTARIA DE DIARIAS No. 47757/2021**

OBJETIVO: Conduzir servidores para avaliação de bens inservíveis para desfazimento e inventário das URES, realizar tombamento do Programa Dinheiro Direito na Escola (PDDE 2019/2020), tombamento dos bens patrimoniais dos diversos materiais permanentes entregues por esta SEDUC e realizar atualização das senhas dos gestores.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / IGARAPE-ACU / 17/05/2021 - 21/05/2021 Nº Diárias: 4  
 IGARAPE-ACU / BELEM / 21/05/2021 - 21/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: JOSE ELIAS ARAUJO GAMA  
 MATRÍCULA: 761249 CPF: 20787839272  
 CARGO/FUNÇÃO: ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
 GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 655765****PORTARIA DE DIARIAS No. 47747/2021**

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA, INSTALAÇÃO, REALIZAR TOMBAMENTO, ASSINATURA DE BENS MOVEIS NO SISPAT WEB NAS ESCOLAS ESTADUAIS.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / XINGUARA / 17/05/2021 - 21/05/2021 Nº Diárias: 4  
 XINGUARA / BELEM / 21/05/2021 - 21/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ANTONIO JOSE DE SOUZA RODRIGUES  
 MATRÍCULA: 57212349 CPF: 60843721200  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
 GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 655784****PORTARIA DE DIARIAS No. 47756/2021**

OBJETIVO: Avaliação de bens inservíveis para desfazimento e inventário das URES, realizar tombamento do Programa Dinheiro Direito na Escola (PDDE 2019/2020), tombamento dos bens patrimoniais dos diversos materiais permanentes entregues por esta SEDUC e realizar atualização das senhas dos gestores.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / IGARAPE-ACU / 17/05/2021 - 21/05/2021 Nº Diárias: 4  
 IGARAPE-ACU / BELEM / 21/05/2021 - 21/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MARCELO DA SILVA MENDES  
 MATRÍCULA: 5890593 CPF: 69498369291  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
 GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 655779****PORTARIA DE DIARIAS No. 47878/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir os técnicos da Ouvidoria que irão instaurar Processo Administrativo Disciplina nº 47/2020 em desfavor de servidores desta Secretaria no município de Mosqueiro.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / MOSQUEIRO / 10/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 4  
 MOSQUEIRO / BELEM / 14/05/2021 - 14/05/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ESMERINO JOSE DE MATOS BARREIRA  
 MATRÍCULA: 183300 CPF: 10532668200  
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA NIV. 8 / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-  
 GAO CPF: 57671389234

**Protocolo: 655790****OUTRAS MATÉRIAS****REVOGAR/CONCEDER****PORTARIA Nº.:000080/2021 de 12/05/2021**

I- Revogar, a contar de 01/05/2021, a PORTARIA Nº 8663/2020 de 11/11/2020, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, a servidora SULEMA RODRIGUES SALLES, matrícula nº 299332/1, Assistente Administrativo, lotada na Assessoria de Comunicação Social.  
 II- Conceder, a contar de 01/05/2021, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60%, incidente sobre o vencimento base do cargo, ao servidor ELIZEU TAVARES DIAS, matrícula Nº 760854/1, Servente Ref I, lotado na Assessoria de Comunicação Social, em substituição a servidora mencionado no item anterior.

**LICENÇA INTERESSE PARTICULAR****PORTARIA nº.: 3232/2021 de 13/05/2021**

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora ANA PAULA FERNANDES GUIMARAES PEREIRA, matrícula Nº 57205000/1, Professor, lotada na EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém, no período de 03/04/2021 a 002/04/2023.

**CANCELAR A LICENÇA INTERESSE PARTICULAR****PORTARIA nº.: 3231/2021 de 13/05/2021**

Cancelar, a contar de 06/05/2021 a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da PORTARIA Nº 888/2020 de 10/02/2020, da servidora SILMA ALBUQUERQUE DIAS, matrícula Nº 57210303/1, Servente, lotada na EE 1 E 2G Profa Elma Maria Correa Dantas/São Domingos do Araguaia.

**ADMISSÃO****PORTARIA Nº.: 000081/2021 de 12/05/2021**

Formalizar a Admissão, da servidora GILENE ALVES DE SOUSA, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Professor, no Sistema Modular de Ensino de 2º Grau/Belém, no período de 01/05/1988 a 30/04/1989, para fins de regularização funcional.

**DISPENSA****PORTARIA Nº.: 000082/2021 DE 12/05/2021**

Formalizar a Dispensa, do servidor MANOEL DA SILVA SERRAO, lottado no Gabinete do Secretario/Belém, do emprego de Agente de Portaria, a contar de 01/01/1983, para fins de regularização funcional.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****PORTARIA nº.: 363/2020 DE 13/05/2020**

Nome: RAIMUNDA TAVARES E SILVA  
 Matrícula: 6307574/1 Período: 01/07 a 30/07/20 Exercício: 2020  
 Unidade: EE Padre Dubois/Salinópolis

**PORTARIA nº.: 342/2020 DE 13/05/2020**

Nome: MARIA DO CARMO REIS DA SILVA  
 Matrícula: 57211184/1 Período: 01/07 a 30/07/20 Exercício: 2019  
 Unidade: EE Inocencio Soares/Primavera

**PORTARIA nº.: 365/2020 DE 13/05/2020**

Nome: SAMARA CARVALHO DA COSTA  
 Matrícula: 57211108/1 Período: 01/07 a 30/07/20 Exercício: 2020  
 Unidade: EE Dom Bosco/Salinópolis

**PORTARIA nº.: 067/2020 DE 11/05/2020**

Nome: MANOEL DA SILVA FERNANDES  
 Matrícula: 6301339/1 Período: 01/07 a 30/07/20 Exercício: 2020  
 Unidade: EEEM Pe Jose Nicolino de Souza/Oriximina

**PORTARIA nº.: 102/2020 DE 20/04/2020**

Nome: MUNIQUE MELO ANDRE COSTA  
 Matrícula: 57210627/1 Período: 01/07 a 30/07/20 Exercício: 2020  
 Unidade: EEEF Macario Felipe Antonio/Igarape Açu

**PORTARIA nº.: 045/2021 DE 03/05/2021**

Nome: ANDRELY RODRIGUES NEVES SOUSA  
 Matrícula: 5902359/1 Período: 31/07 a 13/09/20 Exercício: 2021  
 Unidade: EEEFM Maria das Mercedes de Oliveira Conor/Castanhal

**PORTARIA nº.: 104/2021 DE 07/05/2021**

Nome: VALDIR GOMES DAS MERCES  
 Matrícula: Período: 01/07 a 14/08/20 Exercício: 2021  
 Unidade: EEEM Prof Ducilla A do Nascimento/Altamira

**PORTARIA nº.: 101/2021 DE 04/05/2021**

Nome: MARIA DA GLORIA MIRANDA DE ARAUJO  
 Matrícula: 324868/3 Período: 15/07 a 28/08/21 Exercício: 2021  
 Unidade: EEEM Isabel Amazonas/Uklianópolis

**PORTARIA nº.: 103/2021 DE 04/05/2021**

Nome: ANDREA KELEN VIANA SOUZA AMPARO  
 Matrícula: 5948928/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
 Unidade: EEEM Raimundo Laureano da S Souza/Paragominas

**PORTARIA nº.: 104/2021 DE 04/05/2021**

Nome: ANTONIO TAVARES DA CONCEIÇÃO  
 Matrícula: 5841364/2 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
 Unidade: EEEM Raimundo Laureano da S Souza/Paragominas

**PORTARIA nº.: 096/2021 DE 04/05/2021**

Nome: EDIVALDO DA SILVA COSTA  
 Matrícula: 982822/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
 Unidade: EEEFM Itabocal/Irituia

**PORTARIA nº.: 097/2021 DE 04/05/2021**

Nome: MARCIA DOS SANTOS SILVA  
 Matrícula: 6317146/1 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
 Unidade: EEEFM Maria das Mercedes de Oliveira Conor/Castanhal

**PORTARIA nº.: 100/2021 DE 04/05/2021**

Nome: ANA ROSA PENICHE RIBEIRO  
 Matrícula: 5109973/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
 Unidade: EEEFM Vicente de Paula Queiroz/Irituia

**PORTARIA nº.: 095/2021 DE 04/05/2021**

Nome: ANGELA MARIA CORDEIRO  
 Matrícula: 57213829/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
 Unidade: EEEFM Itabocal/Irituia

**PORTARIA nº.: 094/2021 DE 04/05/2021**

Nome: IVONETE GONÇALVES DA SILVEIRA  
Matrícula: 5248272/2 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Prof Francisco Nunes/Irituia

**PORTARIA nº.: 093/2021 DE 04/05/2021**

Nome: PAULO REGINALDO DE PAIVA  
Matrícula: 587567/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: 18 URE/Mae do Rio

**PORTARIA nº.: 091/2021 DE 04/05/2021**

Nome: MARIA IZENI DA SILVA CORDEIRO  
Matrícula: 57213535/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: 18 URE/Mae do Rio

**PORTARIA nº.: 078/2021 DE 04/05/2021**

Nome: MANOEL REGINALDO FARIAS DA SILVA  
Matrícula: 6035213/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Padre Marino Contti/Mae do Rio

**PORTARIA nº.: 084/2021 DE 04/05/2021**

Nome: RAIMUNDA NONATA LIMA VENANCIO  
Matrícula: 6034314/2 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Padre Marino Contti/Mae do Rio

**PORTARIA nº.: 086/2021 DE 04/05/2021**

Nome: VASTE SOARES DOS REIS  
Matrícula: 587591/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Padre Marino Contti/Mae do Rio

**PORTARIA nº.: 090/2021 DE 04/05/2021**

Nome: MARIA GRACIETE AQUINO MESQUITA  
Matrícula: 557099/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: 18 URE/Mae do Rio

**PORTARIA nº.: 089/2021 DE 04/05/2021**

Nome: MARIA ERENICE RODRIGUES  
Matrícula: 669342/1 Período: 01/07 a 30/07/20 Exercício: 2020  
Unidade: 18 URE/Mae do Rio

**PORTARIA nº.: 055/2021 DE 05/05/2021**

Nome: ALVARO ANTONIO DE CASTRO CAMPOS  
Matrícula: 5902837/1 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Faruk Salmen/Parauapebas

**PORTARIA nº.: 53/2021 DE 07/05/2021**

Nome: MARIA ELIOZAN FERREIRA LIMA  
Matrícula: 57233953/1 Período: 15/08 a 28/09/21 Exercício: 2020  
Unidade: 17 URE/Capitao Poço

**PORTARIA nº.: 293/2020 DE 17/04/2020**

Nome: MARIDALVA DOS SANTOS SOUZA  
Matrícula: 57208716/1 Período: 16/11 a 30/12/20 Exercício: 2020  
Unidade: EE Pe Angelo Moretti/Ourem

**PORTARIA nº.: 006/2021 DE 28/04/2021**

Nome: TEREZINHA DE JESUS ATAÍDE DE ALMEIDA  
Matrícula: 57212150/1 Período: 01/06 a 30/06/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Leopoldina Guerreiro/Afua

**PORTARIA nº.: 057/2021 DE 06/05/2021**

Nome: JOAO ALUIZIO PIRANHA DIAS  
Matrícula: 5066930/2 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Soraya Chayb/Curua

**PORTARIA nº.: 058/2021 DE 06/05/2021**

Nome: MARILENE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES  
Matrícula: 55272528/1 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2019  
Unidade: EE Soraya Chayb/Curua

**PORTARIA nº.: 062/2021 DE 07/05/2021**

Nome: RAIMUNDA EDNA SILVA DE FARIAS  
Matrícula: 57214370/1 Período: 01/06 a 30/06/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEF Marcos Bentes de Carvalho/Faro

**PORTARIA nº.: 326/2021 DE 04/05/2021**

Nome: MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS FERREIRA  
Matrícula: 57215029/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Gover. Fernando Guilhon/Santarem

**PORTARIA nº.: 323/2021 DE 04/05/2021**

Nome: RAIMUNDA ROSENIRA PEREIRA DOS SANTOS  
Matrícula: 269034/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Ezeriel M de Matos/Santarem

**PORTARIA nº.: 325/2021 DE 04/05/2021**

Nome: SIRLEM ANDRIANA DOS SANTOS SILVA  
Matrícula: 57211083/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Frei Ambrosio/Santarem

**PORTARIA nº.: 096/2021 DE 30/04/2021**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS MOURA SANTOS  
Matrícula: 57225307/1 Período: 19/07 a 17/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Prof Dairce Pedrosa Torres/Altamira

**PORTARIA nº.: 097/2021 DE 03/05/2021**

Nome: MARINEZ GOMES LIMA  
Matrícula: 57214384/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Maria Jose Santana da Silva/Anapu

**PORTARIA nº.: 098/2021 DE 04/05/2021**

Nome: SHEILA MARIANO DA SILVA  
Matrícula: 57225557/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Jose Lourenço/Breu Branco

**PORTARIA nº.: 076/2021 DE 04/05/2021**

Nome: NEUCINEY DE MIRANDA AFONSO  
Matrícula: 5799520/2 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Jose Lourenço/Breu Branco

**PORTARIA nº.: 77/2021 DE 04/05/2021**

Nome: JHONATAN ROBERTO CARVALHO ARAUJO  
Matrícula: 5901216/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Ana Pontes francez/Tucuruí

**PORTARIA nº.: 78/2021 DE 06/05/2021**

Nome: OZILENE SILVA DE SOUSA  
Matrícula: 73503984/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

**PORTARIA nº.: 79/2021 DE 06/05/2021**

Nome: ADRIANA CARDOSO BRITO  
Matrícula: 57214176/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Simao Jacinto dos Reis/Tucuruí

**PORTARIA nº.: 063/2021 DE 04/05/2021**

Nome: ANTONIA MARIA COSTA SILVA  
Matrícula: 6034357/2 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Prof Oscarina Antonia S do Rego/Mae do Rio

**PORTARIA nº.: 064/2021 DE 04/05/2021**

Nome: ANTONIA ANDREIA NUNES XAVIER  
Matrícula: 57213985/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Prof Oscarina Antonia S do Rego/Mae do Rio

**PORTARIA nº.: 065/2021 DE 04/05/2021**

Nome: GILMARA SILVA TELES  
Matrícula: 57213964/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Prof Oscarina Antonia S do Rego/Mae do Rio

**PORTARIA nº.: 066/2021 DE 04/05/2021**

Nome: LUCELI MARIA BRASIL SILVA  
Matrícula: 57216929/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Prof Oscarina Antonia S do Rego/Mae do Rio

**PORTARIA nº.: 067/2021 DE 04/05/2021**

Nome: MARIA CELIA DA SILVA MIRANDA  
Matrícula: 669377/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Prof Oscarina Antonia S do Rego/Mae do Rio

**PORTARIA nº.: 068/2021 DE 04/05/2021**

Nome: SANDRA MARIA DE SOUSA SILVA  
Matrícula: 587214/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Prof Oscarina Antonia S do Rego/Mae do Rio

**PORTARIA nº.: 069/2021 DE 04/05/2021**

Nome: ADONIAS TAVARES GALVAO  
Matrícula: 57213645/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Padre Marino Contti/Mae do Rio

**PORTARIA nº.: 070/2021 DE 04/05/2021**

Nome: ANGELA PEREIRA MEDEIRO  
Matrícula: 57213939/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Padre Marino Contti/Mae do Rio

**PORTARIA nº.: 071/2021 DE 04/05/2021**

Nome: ANTONIA SORAIA MORAES DE SOUZA  
Matrícula: 57213946/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Padre Marino Contti/Mae do Rio

**PORTARIA nº.: 072/2021 DE 04/05/2021**

Nome: ELENILDA SOARES RAIOL  
Matrícula: 57216790/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Padre Marino Contti/Mae do Rio

**PORTARIA nº.: 073/2021 DE 04/05/2021**

Nome: ELIANA DE OLIVEIRA SILVA  
Matrícula: 57216942/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Padre Marino Contti/Mae do Rio

**PORTARIA nº.: 075/2021 DE 04/05/2021**

Nome: IRANETE MARIA LAURINDO DE SOUZA  
Matrícula: 6308910/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Padre Marino Contti/Mae do Rio

**PORTARIA nº.: 076/2021 DE 04/05/2021**

Nome: JOAO MOTA MAGALHAES  
Matrícula: 6005578/2 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Padre Marino Contti/Mae do Rio

**PORTARIA nº.: 077/2021 DE 04/05/2021**

Nome: JUNIOR MENDES DE QUEIROZ  
Matrícula: 57216922/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Padre Marino Contti/Mae do Rio

**PORTARIA nº.: 079/2021 DE 04/05/2021**

Nome: MARIA ILDECIR GOMES DE FREITAS  
Matrícula: 6034306/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Padre Marino Contti/Mae do Rio

**PORTARIA nº.: 080/2021 DE 04/05/2021**

Nome: MARIA LUCIENE FIGUEIREDO CUNHA FREITAS  
Matrícula: 6030416/2 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Padre Marino Contti/Mae do Rio

**PORTARIA nº.: 081/2021 DE 04/05/2021**

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA  
Matrícula: 6030335/2 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Padre Marino Contti/Mae do Rio

**PORTARIA nº.: 083/2021 DE 04/05/2021**

Nome: RAIMUNDA EUCIANE SILVA DA SILVA  
Matrícula: 57213866/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Padre Marino Contti/Mae do Rio

**PORTARIA nº.: 085/2021 DE 04/05/2021**

Nome: SEBASTIAO RUBENS GOMES DA SILVA  
Matrícula: 57213889/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Padre Marino Contti/Mae do Rio

**PORTARIA nº.: 017/2021 DE 03/05/2021**

Nome: LEIDIANE DA SILVA SOUSA  
Matrícula: 57216709/1 Período: 01/06 a 30/06/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Paulo Freire/Sapucaia

**PORTARIA nº.: 016/2021 DE 03/05/2021**

Nome: SOLANGE RODRIGUES DE SOUSA  
Matrícula: 57216710/1 Período: 01/06 a 30/06/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEM Paulo Freire/Sapucaia

**PORTARIA nº.: 179/2021 de 29/04/2021**

Nome:NADIA CRISTINA DA SILVA PINTO  
Matrícula:57209542/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2020  
Unidade:EE Dr Geraldo Mendes de Castro veloso/Maraba

**PORTARIA nº.: 180/2021 de 28/04/2021**

Nome:FRANCISCO GOMES DA SILVA  
Matrícula:57214783/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2020  
Unidade:EE Irma Theodora/Maraba

**PORTARIA nº.: 181/2021 de 27/04/2021**

Nome:CARMELITA ALVES DE OLIVEIRA  
Matrícula:5638771/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2020  
Unidade:EE Irma Theodora/Maraba

**PORTARIA nº.: 182/2021 de 29/04/2021**

Nome:GRACINETE DA COSTA SILVA  
Matrícula:5900162/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2020  
Unidade:EE Irma Theodora/Maraba

**PORTARIA nº.: 189/2021 de 29/04/2021**

Nome:VANDA MELO DOS SANTOS  
Matrícula:57208810/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2020  
Unidade:EE Walquise da Siveira Vianna/Maraba

**PORTARIA nº.: 195/2021 de 30/04/2021**

Nome:TEREZINHA DE JESUS SILVA MACHADO  
Matrícula:5099528/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2020  
Unidade:EE Prof Jonathas P Athias/Maraba

**PORTARIA nº.: 198/2021 de 30/04/2021**

Nome:DILMA FERNANDES MOURA  
Matrícula:57211534/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Plinio Pinheiro/Maraba

**PORTARIA nº.: 200/2021 de 30/04/2021**

Nome:MARIA DO SOCORRO ARAUJO  
Matrícula:444456/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Plinio Pinheiro/Maraba

**PORTARIA nº.: 201/2021 de 30/04/2021**

Nome:IDONEIDE PEREIRA DA SILVA  
Matrícula:6304230/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Macario Dantas/S Geraldo doAraguaia

**PORTARIA nº.: 202/2021 de 30/04/2021**

Nome:VILANEI DOS SANTOS MACEDO  
Matrícula:57217124/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Rio tocantins/Maraba

**PORTARIA nº.: 203/2021 de 30/04/2021**

Nome:SANDRA MORAES DOS SANTOS  
Matrícula:57210307/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Liberdade/Maraba

**PORTARIA nº.: 119/2021 de 30/04/2021**

Nome:AMARILDO SILVA ARAUJO  
Matrícula:57217968/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Dr Abel Figueiredo sede/São Joao do Araguaia

**PORTARIA nº.: 062/2021 de 26/04/2021**

Nome:ELYSANGELA MARIA SIMOES BATISTA  
Matrícula:57208978/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2020  
Unidade:EEEFM Santo Antonio/Alenquer

**PORTARIA nº.: 091/2021 de 26/04/2021**

Nome:CARLOS PEREIRA DE PAULA  
Matrícula:6031285/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EEEM Amadeu B Simoes/Alenquer

**PORTARIA nº.: 363/2021 de 03/05/2021**

Nome:LEANDRO ALVES LIMA  
Matrícula:57211482/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EEEM Dr Fabio Luz/Tome Açú

**PORTARIA nº.: 364/2021 de 03/05/2021**

Nome:LUCINDA PANTOJA DOS SANTOS  
Matrícula:418897/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EEEM Dr Fabio Luz/Tome Açú

**PORTARIA nº.: 367/2021 de 05/05/2021**

Nome:MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA SILVA  
Matrícula:57234196/1Período:01/06 a 30/06/21 Exercício:2020  
Unidade:EEEFM Raimundo Campos Lopes/Bujaru

**PORTARIA nº.: 007/2021 de 25/04/2021**

Nome:JOANA DARC DA SILVA TEIXEIRA  
Matrícula:6307701/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Dr Miguel de Santa Brigida/Salinopolis

**PORTARIA nº.: 009/2021 de 25/04/2021**

Nome:MARIA DO SOCORRO CORREA DE OLIVEIRA  
Matrícula:6307590/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Dr Miguel de Santa Brigida/Salinopolis

**PORTARIA nº.: 076/2021 de 25/04/2021**

Nome:MARIA DUCINEIA FARIAS DOS SANTOS  
Matrícula:57211120/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Laura do Carmo Vicuna/Salinopolis

**PORTARIA nº.: 077/2021 de 25/04/2021**

Nome:MARIA JOSE CORREA DE OLIVEIRA  
Matrícula:6307639/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Laura do Carmo Vicuna/Salinopolis

**PORTARIA nº.: 078/2021 de 25/04/2021**

Nome:RAIMUNDO ELADIO DOS SANTOS  
Matrícula:7006810/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Laura do Carmo Vicuna/Salinopolis

**PORTARIA nº.: 085/2021 de 26/04/2021**

Nome:MARIA ADELANE NASCIMENTO  
Matrícula:57208240/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Prof Florinda Damasceno/Sta luzia do Pará

**PORTARIA nº.: 110/2021 de 26/04/2021**

Nome:FRANCISCO PAULO PINHEIRO  
Matrícula:457493/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Maria Amelia de Vasconcelos/Capanema

**PORTARIA nº.: 118/2021 de 25/04/2021**

Nome:KEITIANE LUZ DE MENDONÇA  
Matrícula:57210666/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Maria Alice Geolas M Carvalho/Quatipuru

**PORTARIA nº.: 119/2021 de 25/04/2021**

Nome:MASCARENY DE AVIZ COSTA  
Matrícula:57210673/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Maria Alice Geolas M Carvalho/Quatipuru

**PORTARIA nº.: 121/2021 de 25/04/2021**

Nome:PHAMELLA CAMYLLE DA SILVA NEGRAO  
Matrícula:5896435/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Maria Alice Geolas M Carvalho/Quatipuru

**PORTARIA nº.: 123/2021 de 25/04/2021**

Nome:MARIA DE NAZARE NASCIMENTO SOUSA  
Matrícula:5218055/3Período:27/07 a 09/09/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Charles Assad/bonito

**PORTARIA nº.: 124/2021 de 25/04/2021**

Nome:MARIA ELIZETE MOREIRA MENDES  
Matrícula:57213244/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Charles Assad/Bonito

**PORTARIA nº.: 126/2021 de 25/04/2021**

Nome:MARIA DE NAZARE LISBOA OLIVEIRA  
Matrícula:685429/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Joao Santos/Capanema

**PORTARIA nº.: 128/2021 de 25/04/2021**

Nome:KATIA DO SOCORRO ALVES BARBOZA  
Matrícula:57211115/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2020  
Unidade:EE Maria Amelia de Vasconcelos/Capanema

**PORTARIA nº.: 129/2021 de 25/04/2021**

Nome:KEILA DE NAZARE DA CUNHA JAQUES  
Matrícula:57210738/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Maria Amelia de Vasconcelos/Capanema

**PORTARIA nº.: 130/2021 de 25/04/2021**

Nome:LUANA DE PAULA RODRIGUES DOS REIS  
Matrícula:5896423/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2020  
Unidade:EE Padre Angelo Moretti/Ourem

**PORTARIA nº.: 131/2021 de 25/04/2021**

Nome:MARIA DO SOCORRO DA CRUZ LIMA FILHA  
Matrícula:57210964/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2020  
Unidade:EE Padre Angelo Moretti/Ourem

**PORTARIA nº.: 230/2021 de 29/04/2021**

Nome:DULCILENE DAS CHAGAS SOUSA  
Matrícula:57228668/2Período:01/06 a 15/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EEEFM Prof bolivar B da Silva/Bragança

**PORTARIA nº.: 253/2021 de 29/04/2021**

Nome:ROSELI DA SILVA CARDOSO  
Matrícula:572198351/2Período:01/06 a 15/06/21 Exercício:2019  
Unidade:EEEFM Prof Yolanda Chaves/Bragança

**PORTARIA nº.: 254/2021 de 29/04/2021**

Nome:MARIA DO SOCORRO SOARES CARRERA  
Matrícula:521027/1Período:01/06 a 15/07/21 Exercício:2021  
Unidade:EEEFM Rio Caete/Bragança

**PORTARIA nº.: 108/2021 de 27/04/2021**

Nome:CINTIA DE MORAIS PEREIRA  
Matrícula:54181972/2Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Prof Alice Silveira Lima/Picarra

**PORTARIA nº.: 110/2021 de 22/04/2021**

Nome:ROSIMALIA SILVA SANTOS  
Matrícula:5568366/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2020  
Unidade:EE Irma Dorothy Stang/Jacunda

**PORTARIA nº.: 111/2021 de 22/04/2021**

Nome:ROSIMEIRE NASCIMENTO SILVA  
Matrícula:5479282/2Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2019  
Unidade:CEEJA Prof Tereza Donato de Araujo/Maraba

**PORTARIA nº.: 112/2021 de 22/04/2021**

Nome:ADAUTO PEREIRA MACIEIRA  
Matrícula:5902628/1Período:01/07 a 30/07/21 Exercício:2021  
Unidade:CEEJA Prof Tereza Donato de Araujo/Maraba

**PORTARIA nº.: 113/2021 de 22/04/2021**

Nome:MARIA ELISABETE LOPES SILVA RIBEIRO  
Matrícula:57209640/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2020  
Unidade:CEEJA Prof tereza Donato de Araujo/Maraba

**PORTARIA nº.: 114/2021 de 22/04/2021**

Nome:FERNANDA DIAS CARNEIRO  
Matrícula:5902793/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2020  
Unidade:CEEJA Prof Tereza Donato de Araujo/Maraba

**PORTARIA nº.: 116/2021 de 27/04/2021**

Nome:VERA LACERDA DE ABREU  
Matrícula:5890336/1Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Prof Maria Silvia dos Santos/Bom Jesus do Tocantins

**PORTARIA nº.: 118/2021 de 22/04/2021**

Nome:ANTONIA CARVALHO DE ARAUJO  
Matrícula:5245389/4Período:01/07 a 14/08/21 Exercício:2020  
Unidade:EE Prof Paulo Freire/Maraba

**PORTARIA nº.: 120/2021 de 27/04/2021**

Nome:VALTEIR ALVES COSTA  
Matrícula:57209594/1Período:16/07 a 29/08/21 Exercício:2021  
Unidade:EE Prof Paulo Freire/Maraba

**PORTARIA nº.: 121/2021 de 27/04/2021**

Nome: SALVADOR BATISTA DE ALMEIDA  
Matrícula: 6006043/3Período: 15/07 a 28/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Liberdade/Marabá

**PORTARIA nº.: 122/2021 de 27/04/2021**

Nome: DENILZA NERES CABRAL  
Matrícula: 57209766/1Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020  
Unidade: CEEJA Prof Elza M C Dantas/S Domingos do Araguaia

**PORTARIA nº.: 123/2021 de 22/04/2021**

Nome: GILVANICE SILVA DA LUZ  
Matrícula: 57209573/1Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Izabel Maracaipe/Itupiranga

**PORTARIA nº.: 124/2021 de 27/04/2021**

Nome: FRANCISCA SILVA DE CARVALHO  
Matrícula: 5611601/1Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Prof Izabel Maracaipe/Itupiranga

**PORTARIA nº.: 127/2021 de 22/04/2021**

Nome: EDINALVA COSTA DE ANDRADE  
Matrícula: 5889870/1Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Prof Oneide de S Tavares/Marabá

**PORTARIA nº.: 128/2021 de 22/04/2021**

Nome: ANTONIO CARLOS MACENA DA SILVA  
Matrícula: 5902801/1Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Oneide de S Tavares/Marabá

**PORTARIA nº.: 129/2021 de 27/04/2021**

Nome: ROBSON PEREIRA DE SOUZA  
Matrícula: 972606/2Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Brasil Tropical/Marabá

**PORTARIA nº.: 130/2021 de 28/04/2021**

Nome: MARIA LAUDICE DOS SANTOS ARAUJO  
Matrícula: 57209786/1Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Irma Dorothy Stang/Jacunda

**PORTARIA nº.: 132/2021 de 27/04/2021**

Nome: ENIETE ANTUNES QUINTAO DE OLIVEIRA  
Matrícula: 6315682/3Período: 15/07 a 28/08/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Maria Sylvia dos Santos/Bom Jesus do Tocantins

**PORTARIA nº.: 134/2021 de 22/04/2021**

Nome: ANTONIO LUIZ SILVA SOARES  
Matrícula: 5449073/2Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE O Pequeno Príncipe/Marabá

**PORTARIA nº.: 139/2021 de 28/04/2021**

Nome: FRANCILETE SOUZA DE ALMEIDA  
Matrícula: 5769841/3Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE O Pequeno Príncipe/Marabá

**PORTARIA nº.: 147/2021 de 28/04/2021**

Nome: MARIA DELSUITA SAMINEZ ARAUJO NUNES  
Matrícula: 5900192/1Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Liberdade/Marabá

**PORTARIA nº.: 148/2021 de 28/04/2021**

Nome: MARIA DE LOURDES MONTEIRO  
Matrícula: 667005/1Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Liberdade/Marabá

**PORTARIA nº.: 149/2021 de 28/04/2021**

Nome: MARIA VAUDECY TEIXEIRA DA SILVA  
Matrícula: 212229/2Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Liberdade/Marabá

**PORTARIA nº.: 150/2021 de 27/04/2021**

Nome: CHARLEY MARCELINA RODRIGUES ATAIDE  
Matrícula: 5643643/1Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Dr Gaspar Viana/Marabá

**PORTARIA nº.: 153/2021 de 28/04/2021**

Nome: ROSANIA DO NASCIMENTO DE LUCENA  
Matrícula: 57210102/1Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Albertina Barreiros/Itupiranga

**PORTARIA nº.: 159/2021 de 28/04/2021**

Nome: NELSIVANA SANTOS CARDOSO  
Matrícula: 57209509/1Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Dr Gabriel S Pimenta/Marabá

**PORTARIA nº.: 164/2021 de 30/04/2021**

Nome: MARIA SOUZA DOS SANTOS  
Matrícula: 57209051/1Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Elza Maria Coorea Dantas/S Domingos do Araguaia

**PORTARIA nº.: 165/2021 de 30/04/2021**

Nome: KATIUSCIA BUSATO GUINHAZI  
Matrícula: 57210302/1Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Elza Maria Correa Dantas/S Domingos do Araguaia

**PORTARIA nº.: 166/2021 de 29/04/2021**

Nome: JOAO BARBOSA COSTA  
Matrícula: 5900167/1Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Elza Maria Correa Dantas/S Domingos do Araguaia

**PORTARIA nº.: 176/2021 de 29/04/2021**

Nome: ROSILENE PEREIRA DAMASCENO  
Matrícula: 5900152/1Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Albertina Barreiro/Itupiranga

**PORTARIA nº.: 177/2021 de 29/04/2021**

Nome: PATRICIA ASSIS DA VITORIA  
Matrícula: 5845521/2Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Dr Geraldo Mendes de Castro Veloso/Marabá

**PORTARIA nº.: 137/2021 de 25/04/2021**

Nome: MARIA IVONE DOS SANTOS MACHADO  
Matrícula: 424625/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Maria Amelia de Vasconcelos/Capanema

**PORTARIA nº.: 138/2021 de 25/04/2021**

Nome: MILEIDE FIGUEIREDO AMORIM  
Matrícula: 57215892/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Irma Sancha Augusta de S e Silva/Ourem

**PORTARIA nº.: 142/2021 de 25/04/2021**

Nome: MARIA CLEOMAR PEREIRA SILVA  
Matrícula: 57208738/1Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Irma Sancha Augusta de S e Silva/Ourem

**PORTARIA nº.: 165/2021 de 25/04/2021**

Nome: ROSINEIA DO SOCORRO FARIAS DA SILVA  
Matrícula: 5889997/1Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Augusto Olimpio/Nova Timboteua

**PORTARIA nº.: 167/2021 de 25/04/2021**

Nome: VIVIANE FERREIRA DA COSTA  
Matrícula: 5949957/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Augusto Olimpio/Nova Timboteua

**PORTARIA nº.: 171/2021 de 25/04/2021**

Nome: LUCIETE BENEDITA NUNES BIBAS  
Matrícula: 57212713/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Prof Oliveira Brito/Capanema

**PORTARIA nº.: 178/2021 de 25/04/2021**

Nome: MARIA CLAUDINETE DOS SANTOS  
Matrícula: 6305180/2Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Metre Lucindo/Capanema

**PORTARIA nº.: 181/2021 de 25/04/2021**

Nome: SILVIA CANDIADA DE OLIVEIRA FARIAS  
Matrícula: 57212439/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EESilvestre Carneiro/Capanema

**PORTARIA nº.: 186/2021 de 25/04/2021**

Nome: JOVELINA DE ABREU SILVA  
Matrícula: 57211082/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Prof Oliveira Brito/Capanema

**PORTARIA nº.: 195/2021 de 25/04/2021**

Nome: MARIA ROSIMAR SANTOS DE SIQUEIRA  
Matrícula: 5889999/1Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Prof Oliveira Brito/Capanema

**PORTARIA nº.: 199/2021 de 25/04/2021**

Nome: KVERSON CICERO AIRE GUARA  
Matrícula: 57215130/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Plinio Pinheiro/Marabá

**PORTARIA nº.: 199/2021 de 25/04/2021**

Nome: JAQUELINE ARAUJO DE SOUSA  
Matrícula: 423793/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Prof Guajarina M Silva/S Joao de Pirabas

**PORTARIA nº.: 204/2021 de 25/04/2021**

Nome: MARIA DOS ANJOS MACEDO  
Matrícula: 449792/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Maria Urbana da Silva/Nova Timboteua

**PORTARIA nº.: 208/2021 de 25/04/2021**

Nome: NANDO SEVERINO PEREIRA MARQUES NETO  
Matrícula: 5896452/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Maria Amelia de Vasconcelos/Capanema

**PORTARIA nº.: 225/2021 de 25/04/2021**

Nome: JOAO PAULO QUADROS DOS SANTOS  
Matrícula: 57213725/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Lprof Teodato de Rezende/Salinópolis

**PORTARIA nº.: 226/2021 de 25/04/2021**

Nome: JONI DO ESPIRITO SANTO  
Matrícula: 7006870/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Prof Teodato de Rezende/Salinópolis

**PORTARIA nº.: 227/2021 de 25/04/2021**

Nome: JOSE ELDON DE SENA GOMES  
Matrícula: 6009270/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Teodato de Rezende/Salinópolis

**PORTARIA nº.: 228/2021 de 25/04/2021**

Nome: LAIANY COSTA SENA  
Matrícula: 57197649/2Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Teodato de Rezende/Salinópolis

**PORTARIA nº.: 232/2021 de 25/04/2021**

Nome: MILENE SANTIAGO DOS SANTOS  
Matrícula: 57213274/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Teodato de Rezende/Salinópolis

**PORTARIA nº.: 246/2021 de 25/04/2021**

Nome: MARCIA ELENA FARIAS MAIA  
Matrícula: 57213668/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Maria Mirtes S Pessoa/Capanema

**PORTARIA nº.: 249/2021 de 25/04/2021**

Nome: SANTA DO SOCORRO MENEZES  
Matrícula: 5900570/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE DOM Joao VI/Capanema

**PORTARIA nº.: 250/2021 de 25/04/2021**

Nome: WILNA ANTONIA LEAL DO NASCIMENTO  
Matrícula: 5639549/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Dom Joao VI/Capanema

**PORTARIA nº.: 252/2021 de 25/04/2021**

Nome: LUCIO DE JESUS  
Matrícula: 416371/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Dom Joao VI/Capanema

**PORTARIA nº.: 254/2021 de 25/04/2021**

Nome: MARIA DE NAZARE ATAIDE DOS SANTOS  
Matrícula: 6307663/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Dom Bosco/Salinópolis

**PORTARIA nº.: 160/2021 de 25/04/2021**

Nome: MARIA CELILDE BARROS SOARES  
Matrícula: 201162/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Augusto Olimpio/Nova Timboteua

**PORTARIA nº.: 161/2021 de 25/04/2021**

Nome: MARIA DE FATIMA MENDONÇA E SILVA  
Matrícula: 5900602/1Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Augusto Olimpio/Nova Timboteua

**PORTARIA nº.: 194/2021 de 25/04/2021**

Nome: JOAQUIM HELDER FERNANDES DE BRITO  
Matrícula: 685399/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Prof Oliveira Brito/Capanema

**PORTARIA nº.: 200/2021 de 25/04/2021**

Nome: MARIELZA MARQUES DOS SANTOS  
Matrícula: 5188482/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Prof Guajarina Menezes Silva/São J de Pirabas

**PORTARIA nº.: 247/2021 de 28/04/2021**

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL DA SILVA  
Matrícula: 57211123/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Dom Joao VI/Capanema

**PORTARIA nº.: 267/2021 de 28/04/2021**

Nome: MARCIO BARRETO DA SILVA  
Matrícula: 57217151/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Prof Aracy Alves Dias/Salinopolis

**PORTARIA nº.: 270/2021 de 28/04/2021**

Nome: JOANA DARC MAIA BARBOSA  
Matrícula: 659916/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Manoel Lobato/Primavera

**PORTARIA nº.: 274/2021 de 28/04/2021**

Nome: MARIA JOSE DA SILVA MESQUITA  
Matrícula: 6332137/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Manoel Lobato/Primavera

**PORTARIA nº.: 275/2021 de 28/04/2021**

Nome: MARIA ROSA DE AZEVEDO  
Matrícula: 423670/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Manoel Lobato/Primavera

**PORTARIA nº.: 283/2021 de 28/04/2021**

Nome: JUDITE PORTILHO BORGES  
Matrícula: 5896465/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2020  
Unidade: EE Eurides de Brito/Salinopolis

**PORTARIA nº.: 011/2021 de 20/04/2021**

Nome: MANOEL DE ARIMATEIA MORAES TAVARES  
Matrícula: 57217886/1Período: 07/06 a 06/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Dalcídio Jurandir/Ponta de Pedras

**PORTARIA nº.: 15/2021 de 23/04/2021**

Nome: EDSON MANOEL DE SOUZA DANTAS  
Matrícula: 363219/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Prof Edda de Sousa Gonçalves/Soure

**PORTARIA nº.: 18/2021 de 06/05/2021**

Nome: ALDA MICHELE TELES TAVARES  
Matrícula: 57210814/1Período: 21/07 a 20/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Dra Ester Mouta/Ponta de Pedras

**PORTARIA nº.: 19/2021 de 06/05/2021**

Nome: ELCIONE DAMASCENO SILVA  
Matrícula: 57211794/1Período: 21/07 a 20/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Dra Ester Mouta/Ponta de Pedras

**PORTARIA nº.: 092/2021 de 25/03/2021**

Nome: TEREZA LIDIA DE JESUS MELO RAMOS  
Matrícula: 5889741/1Período: 17/06 a 31/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Dr Gaspar Viana/Maraba

**PORTARIA nº.: 218/2021 de 30/04/2021**

Nome: EIDIVANE DOS SANTOS RABELO  
Matrícula: 57214781/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Dr Inacio de Sousa Moita/Maraba

**PORTARIA nº.: 232/2021 de 06/05/2021**

Nome: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUZA  
Matrícula: 666211/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Prof Paulo Freire/Maraba

**PORTARIA nº.: 038/2021 de 06/05/2021**

Nome: ARCIA NUNES FREITAS DA COSTA  
Matrícula: 57213056/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: CEEM Francisco Nobre de Almeida/Monte Alegre

**PORTARIA nº.: 047/2021 de 05/05/2021**

Nome: CLODOMAR NUNES DA SILVA  
Matrícula: 589306/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Pretextato da Costa Alvarenga/Praia

**PORTARIA nº.: 053/2021 de 06/05/2021**

Nome: CINTIA LEVI CASTRO DE OLIVEIRA  
Matrícula: 5900572/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: 6 URE/Monte Alegre

**PORTARIA nº.: 094/2021 de 06/05/2021**

Nome: DEBORA DO NASCIMENTO SILVA  
Matrícula: 57210839/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: CEEM Francisco N de Almeida/Monte Alegre

**PORTARIA nº.: 184/2021 de 06/05/2021**

Nome: RONIVALDO ALMEIDA DE VASCONCELOS  
Matrícula: 5358388/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: 6 URE/Monte Alegre

**PORTARIA nº.: 352/2021 de 28/04/2021**

Nome: SANDRA LEILA DA COSTA CAMPOS SUAMI  
Matrícula: 57222729/1Período: 01/06 a 15/06/21 Exercício: 2019  
Unidade: EEEM Inacio/Moura/Sto Antonio do Taua

**PORTARIA nº.: 365/2021 de 03/05/2021**

Nome: NADIA CRISTINA SIQUEIRA ARTNER  
Matrícula: 5900259/1Período: 01/06 a 15/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Dr Fabio Luz/Tome Açú

**PORTARIA nº.: 010/2021 de 25/04/2021**

Nome: ODILIO SARMENTO MESQUITA  
Matrícula: 57216125/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Dr Miguel de Santa Brígida/Salinopolis

**PORTARIA nº.: 054/2021 de 25/04/2021**

Nome: RAIMUNDA DALVA MARQUES  
Matrícula: 499528/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Prof Florentina Damasceno/Santa Luzia

**PORTARIA nº.: 144/2021 de 25/04/2021**

Nome: PEDRO DA FONSECA COUTINHO  
Matrícula: 787000/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Maria Amelia de Vasconcelos/Capanema

**PORTARIA nº.: 162/2021 de 25/04/2021**

Nome: OZELINA ALVES SILVA  
Matrícula: 201383/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Augusto Olimpio/Nova Timboteua

**PORTARIA nº.: 173/2021 de 25/04/2021**

Nome: RAIMUNDA DA PAZ RAMOS  
Matrícula: 675377/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Joao Paulo I/Quatipuru

**PORTARIA nº.: 205/2021 de 25/04/2021**

Nome: RAIMUNDO ALVES CASTRO  
Matrícula: 201120/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Maria Luiza Amaral/Nova Timboteua

**PORTARIA nº.: 206/2021 de 25/04/2021**

Nome: RAISINERY MACEDO DA SILVA ALVES  
Matrícula: 5786770/2Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Augusto Olimpio/Nova Timboteua

**PORTARIA nº.: 248/2021 de 25/04/2021**

Nome: RENATOS DE LIMA CORREA  
Matrícula: 5900599/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Dom Joao VI/Capanema

**PORTARIA nº.: 276/2021 de 25/04/2021**

Nome: ROSA ENILDA DA SILVA DOS SANTOS  
Matrícula: 6311665/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Manoel lobato/Primavera

**PORTARIA nº.: 298/2021 de 25/04/2021**

Nome: NEUZA MARIA DA FONSECA FIGUEIREDO  
Matrícula: 5188490/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Francisco da S Nunes/São Joao de Pirabas

**PORTARIA nº.: 299/2021 de 25/04/2021**

Nome: OZECI DE SANTA BRIGIADA COSTA  
Matrícula: 424617/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Francisco da Silva Nunes/S Joao de Pirabas

**PORTARIA nº.: 300/2021 de 25/04/2021**

Nome: PEDRO PAULO DIAS DA SILVA  
Matrícula: 5897909/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Francisco da Silva Nunes/S Joao de Pirabas

**PORTARIA nº.: 313/2021 de 25/04/2021**

Nome: FRANCISCO CARLOS DA SILVA CRUZ  
Matrícula: 57210663/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Padre Antonio Vieira sede/Capanema

**PORTARIA nº.: 314/2021 de 25/04/2021**

Nome: RAIMUNDA IVANIDE DE OLIVEIRA PEREIRA  
Matrícula: 57214635/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Padre Sales/Capanema

**PORTARIA nº.: 316/2021 de 25/04/2021**

Nome: MARIA ELSA SOARES FREIRE  
Matrícula: 5642647/2Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Padre Sales/Capanema

**PORTARIA nº.: 41/2021 de 03/05/2021**

Nome: JEANE ANDREIA DA SILVA  
Matrícula: 5900158/1Período: 05/07 a 18/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEM Prof Mario Brasil/Garrafao do Norte

**PORTARIA nº.: 45/2021 de 23/04/2021**

Nome: SAMUEL DE SOUZA SARAIVA  
Matrícula: 57212315/1Período: 05/07 a 03/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: 17 URE/Capitao Poço

**PORTARIA nº.: 46/2021 de 05/05/2021**

Nome: EVILASIO OLIVEIRA AGUIAR  
Matrícula: 277746/1Período: 25/07 a 07/09/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Osvaldo Cruz/Capitao Poço

**PORTARIA nº.: 48/2021 de 06/05/2021**

Nome: MARIA DO CARMO NOGUEIRA BARRETO  
Matrícula: 5192331/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Prof Terezinha B Siqueira/Capitao Poço

**PORTARIA nº.: 51/2021 de 06/05/2021**

Nome: JAMIL DA SILVA CORREAO  
Matrícula: 650722/1Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Prof Terezinha B Siqueira/Capitao Poço

**PORTARIA nº.: 097/2021 de 10/05/2021**

Nome: MARCELO HENRIQUE DE JESUS FLORES SOBRINHO  
Matrícula: 5563941/1Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021  
Unidade: 15 URE/Conc. Do Araguaia

**PORTARIA nº.: 81/2021 de 10/05/2021**

Nome: EDNA MARIA RODRIGUES DUARTE  
Matrícula: 5110025/1Período: 08/07 a 06/08/21 Exercício: 2021  
Unidade: EE Ana Pontes Francez/Tucuruí

**PORTARIA nº.: 105/2021 de 04/05/2021**

Nome: MARIA SIQUEIRA SILVA

Matrícula: 57213577/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021

Unidade: EEEM Guilherme Gabriel /Paragominas

**PORTARIA nº.: 106/2021 de 10/05/2021**

Nome: RISOLANDIA DO SOCORRO DA SILVA GUERREIRO

Matrícula: 57213599/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021

Unidade: EEEM Guilherme Gabriel /Paragominas

**PORTARIA nº.: 108/2021 de 04/05/2021**

Nome: JOAB DA SILVA

Matrícula: 57215344/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021

Unidade: EEFM Hildeberto Reis/Aurora do Pará

**PORTARIA nº.: 109/2021 de 04/05/2021**

Nome: JOSE ROBERTO NEBLINA DA SILVA

Matrícula: 5899917/1 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021

Unidade: EEFM Hildeberto Reis/Aurora do Pará

**PORTARIA nº.: 111/2021 de 04/05/2021**

Nome: MARIA CRISTINA QUEIROZ LOPES

Matrícula: 57216802/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021

Unidade: EEFM Hildeberto Reis/Aurora do Pará

**PORTARIA nº.: 112/2021 de 04/05/2021**

Nome: EDIELSON GOMES REGO

Matrícula: 57213949/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021

Unidade: EEEM Irma Agnes Vinquier/Ipixuna do Pará

**PORTARIA nº.: 116/2021 de 04/05/2021**

Nome: SIMONE ARAUJO DE SOUSA

Matrícula: 5891076/1 Período: 05/07 a 18/08/21 Exercício: 2021

Unidade: EEEM Luiz Gualberto Pimental/Dom Eliseu

**PORTARIA nº.: 124/2021 de 04/05/2021**

Nome: JOSYANE ROBERTA CHUMBER CORDEIRO

Matrícula: 57213602/1 Período: 01/07 a 30/07/21 Exercício: 2021

Unidade: 18 URE/Mae do Rio

**PORTARIA nº.: 015/2021 de 03/05/2021**

Nome: IRES JOANE RODRIGUEZ DE OLIVEIRA

Matrícula: 5880670/2 Período: 01/07 a 14/08/21 Exercício: 2021

Unidade: EEEM Paulo freire/Sapucaia

**PORTARIA nº.: 3254/2021 de 13/05/2021**

Nome: ANDREA VELASCO RODRIGUES NASCIMENTO COSTA

Matrícula: 57224125/1 Período: 13/05/21 a 11/06/21 Exercício: 2021

Unidade: Diretoria de Recursos Humanos/Belém

TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº.:3001/2021 de 11/05/2021**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 000989/2021 de 02/03/2021, que concede férias, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, o servidor CLAUDIONOR PAIXAO DAS MERCES, matrícula 5282411/2, Assistente Administrativo, lotado na ERC Alexandre Nicomedes/Belém, referente ao exercício de 2021, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.:3002/2021 de 11/05/2021**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 001605/2021 de 13/04/2021, que concede férias, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, a servidora ELIELMA MARIA SOUZA, matrícula 5941947/1, Assistente Administrativo, lotada na EEF Profª Maridalva Pantoja/Belém, referente ao exercício de 2021, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA Nº.:3000/2021 de 11/05/2021**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0057/2021 de 19/04/2021, que concede férias, no período de 16/06/2021 a 30/07/2021, a servidora MARLENE DO SOCORRO DOS SANTOS E SILVA, matrícula 5244811/1, Assistente Administrativo, lotada na EE Presid Castelo Branco sede/Paragominas, referente ao exercício de 2021, para fins de regularização funcional.

**ERRATA****ERRATA da PORTARIA nº.: 2121/2021 DE 22/04/2021**

Nome: CINTIA LEILA BARBOSA DOS SANTOS COSTA

**Onde se lê:** Período: 01/07 a 30/07/21**Leia-se:** Período: 01/06/21 a 30/06/21

Publicada no Diário Oficial nº 34.562/21 de 26/04/21

**ERRATA da PORTARIA nº.: 2516/2021 de 30/04/2021**

Nome: THAYANNE BRUNA ALEIXO PALHETA

**Onde se lê:** Período: 01/07 a 30/07/21**Leia-se:** Período: 03/07/21 a 01/08/21

Publicada no Diário Oficial nº 34.573/21 de 05/05/21

**ERRATA da PORTARIA nº.: 244/21 de 26/04/21**

Nome: ADNILSON SILVA BORGES

**Onde se lê:** período: 01/06/21 a 30/06/21**Leia-se:** Período: 02/06/21 A 01/07/21

Publicada no Diário Oficial Nº 34.578/21 de 10/05/21

**Protocolo: 655804****LICENÇA SAÚDE**

NOME: AFONSO ESTUMANO DO CARMO CONCESSAO: 93 DIAS

PERÍODO: 05/11/20 A 05/02/21 MATRÍCULA: 54191268/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ABRAAO JATENE/CAMETALAUDO MEDICO: 70/2020

NOME: AIDA TEREZINHA DOS SANTOS DE SOUZA SEPEDA CONCESSAO: 60 DIAS

PERÍODO: 05/11/20 A 03/01/21

MATRÍCULA: 5902578/1 CARGO: ESPEC EDUCLOTAÇÃO: 4ª URE/MARABA

LAUDO MEDICO: 12330/2020

NOME: ANA CRISTINA DE ARAUJO NEGRAO CONCESSAO: 29 DIAS

PERÍODO: 20/10/19 A 17/11/19 MATRÍCULA: 5317657/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE DOROTHY STANG/JACUNDALAUDO MEDICO: 11.614/19

NOME: ANGELA DA CONCEICAO DOS SANTOS MACHADO DE SOUSA

CONCESSAO: 21 DIAS PERÍODO: 04/01/2021 A 24/01/2021

MATRÍCULA: 57202607/1 CARGO: PROF LOTAÇÃO: EE BRUNO DE

MANEZES/MOSQUEIRO LAUDO MEDICO: 67421

NOME: ANA NERY DA COSTA BARBOSA CONCESSAO: 90 DIAS

PERÍODO: 20/10/20 a 17/01/21

MATRÍCULA: 5803632/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE RAIMUNDO COSTA/OEIRAS DO PARALAU DO MEDICO: 67198

NOME: AUGUSTO RENATO GONCALVES ESPIRITO SANTO

CONCESSAO: 120 DIAS PERÍODO: 05/12/20 a 03/04/21

MATRÍCULA: 5557615/2 CARGO: PROF LOTAÇÃO: EE EVALDO DE JESUS/

ICOARACILAUDO MEDICO: 67199

NOME: CRISTIANE CARVALHO ROSA

CONCESSAO: 90 DIAS PERÍODO: 04/01/2021 A 03/04/2021

MATRÍCULA: 80845264/1 CARGO: PROF LOTAÇÃO: EE EVALDO BRANDAO

LAUDO MEDICO: 67405

NOME: DARIO FERREIRA PAES FILHO

CONCESSAO: 180 DIAS PERÍODO: 09/12/2020 A 06/06/2021

MATRÍCULA: 8055769/1 CARGO: TEC. GESTAO LOTAÇÃO: DIV. FINANÇAS/BELEM

LAUDO MEDICO: 67443

NOME: ENILDE CLEIDE BORGES ALMEIDA CONCESSAO: 70 DIAS

PERÍODO: 06/11/2020 a 14/01/2021

MATRÍCULA: 5755964/1 CARGO: ESP. EM EDUCACAO LOTAÇÃO: EE

DUQUE DE CAXIAS/BELEM

LAUDO MEDICO: 67197

NOME: ENILDO CANTUÁRIO CAVALCANTE

CONCESSAO: 14 DIAS PERÍODO: 20/12/2020 a 02/01/2021

MATRÍCULA: 6303234/1 CARGO: ESC. DATILOGRAFO LOTAÇÃO: EE

MORADORES DA TERRA/BELEM LAUDO MEDICO: 67172

NOME: GEOVANA PATRICIA DIAS BARROS

CONCESSAO: 31 DIAS PERÍODO: 12/12/2020 A 11/01/2021

MATRÍCULA: 5896377/1 CARGO: SERVENTE LOTAÇÃO: EE MAGALHAES

BARATA/SANTA IZABELLAUDO MEDICO: 67496

NOME: HELLEN CRISTINA COUTO DE MELO CONCESSAO: 80 DIAS

PERÍODO: 17/03/2020 a 04/06/2020 MATRÍCULA: 57210657/1 CARGO:

SERVENTE LOTAÇÃO: EE GALVAO/AUGUSTO CORREA

LAUDO MEDICO: 2231/2020

NOME: ISAAC NAZARENO COSTA DA SILVA CONCESSAO: 22 DIAS

PERÍODO: 23/08/2019 A 13/09/2019 MATRÍCULA: 57203291/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ARGENTINA PEREIRA/BRAGANCA LAUDO MEDICO: 2047/2019

NOME: ISABELLA MARIA CARVALHO RODRIGUES

CONCESSAO: 60 DIAS PERÍODO: 03/01/2021 A 03/03/2021

MATRÍCULA: 57213748/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL LOTAÇÃO: EE

EDUARDO LAUANDE/MARITUBA LAUDO MEDICO: 67505

NOME: JOSE PINTO MENDES CONCESSAO: 60 DIAS PERÍODO:

03/11/2020 a 01/01/2021

MATRÍCULA: 5818206/2 CARGO: PROF LOTAÇÃO: EE RUI BARBOSA/

TUCURUI LAUDO MEDICO: 1447/2020

NOME: JUSSARA SILVA DE ALMEIDA CONCESSAO: 61 DIAS

PERÍODO: 11/11/2020 a 10/01/2021

MATRÍCULA: 57225028/2 CARGO: ASS. ADMINISTRATIVO LOTAÇÃO: EE

JOSE ALENCAR/SANTAREM

LAUDO MEDICO: 520/2020

NOME: JESSYCA NASSARA DOS REIS NASCIMENTO

CONCESSAO: 123 DIAS PERÍODO: 03/06/2019 a 03/10/2019

MATRÍCULA: 55586897/2 CARGO: PROF LOTAÇÃO: OLINDA ALVES/CURUCA

LAUDO MEDICO: 1954/2019

NOME: JOYNA PAULA AVIZ DE CARVALHO CONCESSAO: 79 DIAS

PERÍODO: 11/04/2019 a 28/06/2019

MATRÍCULA: 57218186/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE OLIVEIRA BRITO/CAPANEMALAUDO MEDICO: 1863/2019

NOME: JANAINA DO SOCORRO DA SILVA RAMOS CONCESSAO: 49 DIAS

PERÍODO: 27/01/2020 a 15/03/2020 MATRÍCULA: 57226417/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE AMERICA CONTURU/CAPANEMALAUDO MEDICO: 2187/2019

NOME: JOAO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA CONCESSAO: 31 DIAS

PERÍODO: 31/01/2020 a 01/03/2020

MATRÍCULA: 5494117/2 CARGO: PROF LOTAÇÃO: EE ANTONIO MOREAS/

QUATIPURULAUDO MEDICO: 2210/2020

NOME: JOSE AUGUSTO DOS REIS RODRIGUES CONCESSAO: 36 DIAS

PERÍODO: 07/02/2020 a 13/03/2020

MATRÍCULA: 57214486/2 CARGO: PROF LOTAÇÃO: EE CASA DA AMIZADE/

BRAGANCA LAUDO MEDICO: 2130/2020

NOME: JORGE DANIEL DE SOUSA E SILVA

CONCESSAO: 31 DIAS PERÍODO: 20/05/2019 A 19/06/2019

MATRÍCULA: 54192206/2 CARGO: PROF LOTAÇÃO: EE FLORENTINA/SANTA

LUZIA LAUDO MEDICO: 1890/19

NOME: JOSE OTAVIO BARROS ALMEIDA

CONCESSAO: 180 DIAS PERÍODO: 02/10/2020 A 30/03/2021

MATRÍCULA: 642495/1 CARGO: PROF LOTAÇÃO: EE PRES. KENNEDY/

VIGIALAUDO MEDICO: 67497

NOME: JOSE OTAVIO BARROS ALMEIDA

CONCESSAO: 180 DIAS PERÍODO: 02/10/2020 A 30/03/2021

MATRÍCULA: 642495/3 CARGO: PROF LOTAÇÃO: EE PRES. KENNEDY/

VIGIALAUDO MEDICO: 67497

NOME: KENIA CARLA DE OLIVEIRA SANTOS CONCESSAO: 12 DIAS

PERÍODO: 22/01/20 A 02/02/20 MATRÍCULA: 54192091/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE LUIZ PALHA/XINGUARA LAUDO MEDICO: 11904/2020

NOME: LAURA MARIA AMERICO DA SILVA

CONCESSAO: 180 DIAS PERÍODO: 07/10/2020 A 04/04/2021

MATRÍCULA: 54188281/1 CARGO: PROF LOTAÇÃO: EE ISAUARA BAHIA/

MOCAJUBALAUDO MEDICO: 67450

NOME: LEONICE DA SILVA SANTOS CONCESSAO: 184 DIAS

PERÍODO: 31/07/20 A 30/01/21 MATRÍCULA: 57189880/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE LUIS ARAUJO/PARAUPEBAS LAUDO MEDICO: 12.273/20

NOME: LOURIVAL AMARAL AFONSO CONCESSAO: 120 DIAS

PERÍODO: 03/12/19 A 31/03/20 MATRÍCULA: 5298784/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE DEODORO MENDONCA/BELEMLAUDO MEDICO: 57345

NOME: LUCELITE DE ALENCAR SOUSA CONCESSAO: 90 DIAS  
 PERIODO: 07/10/20 A 04/01/21  
 MATRICULA: 5671973/1 CARGO: ESPEC EDUC LOTAÇÃO: EE PLINIO PINHEIRO/MARABA LAUDO MEDICO: 12288/20  
 NOME: LUCIANA COELHO ANSELMO SANTOS CONCESSAO: 5 DIAS  
 PERIODO: 06/01/20 A 10/01/20 MATRICULA: 57223616/1 CARGO: PROF LOTAÇÃO: EE ARGENTINA PEREIRA/BRAGANCALAUDO MEDICO: 2215/2020  
 NOME: LUCIANO GOUVEIA DE SOUZA CONCESSAO: 61 DIAS  
 PERIODO: 19/08/20 A 17/10/20 MATRICULA: 5902636/1 CARGO: PROF LOTAÇÃO: EE LICIO SOLHEIRO/BREJO G ARAGUAIALAUDO MEDICO: 12247/2020  
 NOME: LUCIA DE FATIMA ABDON LEITE CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERIODO: 21/11/19 A 05/12/19 MATRICULA: 54196160/1 CARGO: PROF LOTAÇÃO: EE LUIZ GONZAGA/BRAGANCALAUDO MEDICO: 2134/2019  
 NOME: MARIA MADALENA MONTEIRO DO NASCIMENTO CONCESSAO: 10 DIAS  
 PERIODO: 22/08/19 A 31/08/19  
 MATRICULA: 57210145/1 CARGO: ESPEC EDUC LOTAÇÃO: EE RIO CAETE/BRAGANCA LAUDO MEDICO: 2065/2019  
 NOME: MARCILENA TELES DE MORAES CONCESSAO: 7 DIAS  
 PERIODO: 09/12/20 A 15/12/20  
 MATRICULA: 57232073/1 CARGO: TEC GESTAO LOTAÇÃO: DEPTO EXEC ORC FINANCEIRA/BELEMLAUDO MEDICO: 68516  
 NOME: MARCOS CELIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA CONCESSAO: 93 DIAS  
 PERIODO: 01/10/19 A 01/01/20 MATRICULA: 57204272/1 CARGO: PROF LOTAÇÃO: EE 28 JANEIRO/CASTANHALLAUDO MEDICO: 2103/2019.  
 NOME: MARCOS CELIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA CONCESSAO: 61 DIAS  
 PERIODO: 01/08/19 A 30/09/19 MATRICULA: 57204272/1 CARGO: PROF LOTAÇÃO: EE 28 JANEIRO/CASTANHALLAUDO MEDICO: 1936/19  
 NOME: MARIA CRISTINA VIEGAS QUEIROZ CONCESSAO: 31 DIAS  
 PERIODO: 01/10/20 A 31/10/20  
 MATRICULA: 5768713/2 CARGO: ESPEC EDUC LOTAÇÃO: EE OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA LAUDO MEDICO: 2754/2020  
 NOME: MARIA DE NAZARE ALVES AMORIM CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERIODO: 08/10/20 A 06/12/20 MATRICULA: 203327/1 CARGO: SERVENTE LOTAÇÃO: EE RUI BARBOSA/TUCURUI LAUDO MEDICO: 1435/2020  
 NOME: MARIA ELENICE MARQUES ALVES CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERIODO: 16/10/20 A 30/10/20  
 MATRICULA: 6009263/1 CARGO: ESPEC EDUC LOTAÇÃO: EE ACY PEREIRA/MARABA LAUDO MEDICO: 12295/2012295/20  
 NOME: MARIA ELIZANGELA DAS NEVES CONCESSAO: 16 DIAS  
 PERIODO: 24/10/19 A 08/11/19  
 MATRICULA: 57233995/1 CARGO: ESPEC EDUC LOTAÇÃO: EE ARGENTINA PEREIRA/BRAGANCALAUDO MEDICO: 2141/2019  
 NOME: MARIA ISABEL FERREIRA DE QUADROS CONCESSAO: 19 DIAS  
 PERIODO: 21/10/19 A 08/11/19 MATRICULA: 57226280/1 CARGO: PROF LOTAÇÃO: EE LEANDRO SILVEIRA/BRAGANCALAUDO MEDICO: 2146/2019  
 NOME: MARIA JOSE CARVALHO DE MELO CONCESSAO: 36 DIAS  
 PERIODO: 25/11/19 A 30/12/19 MATRICULA: 684899/2 CARGO: PROF LOTAÇÃO: EE STA TEREZINHA/BRAGANCALAUDO MEDICO: 2165/2020  
 NOME: MIRIAN BASTOS DA SILVA CONCESSAO: 90 DIAS PERIODO: 28/12/2020 A 27/03/2021  
 MATRICULA: 759775/1 CARGO: ASS. TEC. LOTACAO: INST FELIPE SMALDONE/BELEMLAUDO MEDICO: 67400  
 NOME: MARIA LUCIETE COELHO DA SILVA CONCESSAO: 31 DIAS  
 PERIODO: 03/04/19 A 03/05/19  
 MATRICULA: 5356938/2 CARGO: PROF LOTAÇÃO: EE DO CURI/IGARAPE ACULAUDO MEDICO: 1908/2019  
 NOME: MARIA REJANE DOS SANTOS BARRETO BARBOSA CONCESSAO: 10 DIAS  
 PERIODO: 15/09/20 A 24/09/20  
 MATRICULA: 57234015/1 CARGO: ESPEC EDUC LOTAÇÃO: 4ª URE/MARABA LAUDO MEDICO: 12206/2020  
 NOME: MARIA ROSINELIA PIMENTA SILVA CONCESSAO: 14 DIAS  
 PERIODO: 17/09/19 A 30/09/19  
 MATRICULA: 57210178/1 CARGO: ESPEC EDUC LOTAÇÃO: EE STA TEREZINHA/BRAGANCA LAUDO MEDICO: 2091/2019  
 NOME: MARIO GUILHERME NUNES DIAS CONCESSAO: 63 DIAS  
 PERIODO: 01/07/19 A 01/09/19 MATRICULA: 5658411/1 CARGO: PROF LOTAÇÃO: EE MIGUEL BRIGIDA/SALINOPOLIS LAUDO MEDICO: 1909/19  
 NOME: MARLENA DE CARVALHO SANCHES CONCESSAO: 79 DIAS  
 PERIODO: 14/10/20 A 31/12/20 MATRICULA: 57196804/1 CARGO: PROF LOTAÇÃO: EE FRANCISCO ALMEIDA/MONTE ALEGRE LAUDO MEDICO: 479/2020  
 NOME: MARLICE MICHILLES MENEZES DE LIMA CONCESSAO: 52 DIAS  
 PERIODO: 10/07/19 A 30/08/19 MATRICULA: 57220790/1 CARGO: PROF LOTAÇÃO: EE BOLIVAR SILVA/BRAGANCALAUDO MEDICO: 1973/2019  
 NOME: MARCUS VINICIUS PINTO FRANCA  
 CONCESSAO: 90 DIAS PERIODO: 14/11/2020 a 11/02/2021  
 MATRICULA: 5444799/4 CARGO: PROF LOTACAO: EE PADRE ORIONE/ ANANINDEUALAUDO MEDICO: 67180  
 NOME: MARIA ROSINEIDE PIMENTEL SILVA CONCESSAO: 90 DIAS  
 PERIODO: 14/12/2020 a 13/03/2021 MATRICULA: 6306322/2 CARGO: PROF LOTACAO: EE ALM TAMANDARE/BELEMLAUDO MEDICO: 67182  
 NOME: MILENA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA CONCESSAO: 29 DIAS  
 PERIODO: 02/10/19 A 30/10/19 MATRICULA: 54188353/1 CARGO: PROF LOTAÇÃO: EE RIO CAETE/BRAGANCA LAUDO MEDICO: 2107/2019

NOME: MILENE SANTIAGO DOS SANTOS CONCESSAO: 16 DIAS  
 PERIODO: 26/09/19 A 11/10/19  
 MATRICULA: 57213274/1 CARGO: MERENDEIRA LOTAÇÃO: EE TEODATO REZENDE/SALINOPOLIS LAUDO MEDICO: 2104/2019  
 NOME: MILENE SANTIAGO DOS SANTOS CONCESSAO: 37 DIAS  
 PERIODO: 16/01/20 A 21/02/20  
 MATRICULA: 57213274/1 CARGO: MERENDEIRA LOTAÇÃO: EE TEODATO REZENDE/SALINOPOLIS LAUDO MEDICO: 2195/2020  
 NOME: MIRIAM ERNESTINA PINHO GOMES CONCESSAO: 60 DIAS  
 PERIODO: 06/01/21 A 06/03/21 MATRICULA: 54180911/1 CARGO: PROF LOTAÇÃO: EE N S CONCEICAO APARECIDA/BELEMLAUDO MEDICO: 29619  
 NOME: MIRINALVA QUEIROZ LEMOS CONCESSAO: 16 DIAS  
 PERIODO: 10/09/20 A 25/09/20  
 MATRICULA: 57215050/1 CARGO: SERVENTE LOTAÇÃO: EE S JOSE/SANTAREM LAUDO MEDICO: 439/2020  
 NOME: ODIELSON DA COSTA MONTEIRO CONCESSAO: 125 DIAS  
 PERIODO: 29/03/19 A 31/07/19  
 MATRICULA: 57210622/1 CARGO: SERVENTE LOTAÇÃO: EE PADRE DUBOIS/SALINOPOLIS  
 LAUDO MEDICO: 1907/2019  
 NOME: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA CONCESSAO: 77 DIAS  
 PERIODO: 16/08/19 A 31/10/19 MATRICULA: 5889558/1 CARGO: PROF LOTAÇÃO: EE RAIMUNDA SILVA/CURUCALAUDE MEDICO: 2076/2019  
 NOME: PAULO RICARDINO DOS SANTOS CONCESSAO: 136 DIAS  
 PERIODO: 18/04/19 A 31/08/19  
 MATRICULA: 7007523/1 CARGO: SERVENTE LOTAÇÃO: EE PADRE SALES/CAPANEMA LAUDO MEDICO: 1983/2019  
 NOME: QUEILA ALVES MENDES CONCESSAO: 91 DIAS PERIODO: 02/09/20 A 01/12/20  
 MATRICULA: 5890149/1 CARGO: PROF LOTAÇÃO: EE Mª CERQUEIRA/ ITAITUBA LAUDO MEDICO: 492/2020  
 NOME: RAIMUNDO NAZARENO SANTANA CONCESSAO: 16 DIAS  
 PERIODO: 11/11/19 A 26/11/19 MATRICULA: 6317855/1 CARGO: VIGIA LOTAÇÃO: EE EXTERNATO ANTONIO/BRAGANCALAUDO MEDICO: 2135/19  
 NOME: RAIMUNDO NONATO BEZERRA DE LIMA CONCESSAO: 15 DIAS  
 PERIODO: 03/09/19 A 17/09/19 MATRICULA: 5606730/3 CARGO: PROF LOTAÇÃO: EE LUIZ GONZAGA/BRAGANCALAUDO MEDICO: 2058/2019  
 NOME: RAQUEL CORDEIRO OLIVEIRA CONCESSAO: 5 DIAS  
 PERIODO: 09/11/20 A 13/11/20 MATRICULA: 57204357/1 CARGO: PROF LOTAÇÃO: EE JOAO BRITO/PARAUAPEBAS LAUDO MEDICO: 12321/2019  
 NOME: RENATA CECILIA BARBOZA CONCESSAO: 25 DIAS  
 PERIODO: 25/08/20 A 18/09/20 MATRICULA: 57207339 CARGO: PROF LOTAÇÃO: EE JOSE LOURENCO/BREU BRANCOLAUDO MEDICO: 1433/2020  
 NOME: RENATA CECILIA BARBOZA CONCESSAO: 45 DIAS  
 PERIODO: 28/09/20 A 11/11/20 MATRICULA: 57207339 CARGO: PROF LOTAÇÃO: EE JOSE LOURENCO/BREU BRANCOLAUDO MEDICO: 1439/2020  
 NOME: RISONILCE SILVA BAHIA CONCESSAO: 154 DIAS PERIODO: 02/09/19 A 02/02/20  
 MATRICULA: 5417660/3 CARGO: PROF LOTAÇÃO: EE N S GUADALUPE/ICOARACILAUDO MEDICO: 2139/2019  
 NOME: ROSANGELA CRISTINA DA COSTA CALDEIRA CONCESSAO: 21 DIAS  
 PERIODO: 30/11/20 A 20/12/20 MATRICULA: 5783372/1 CARGO: PROF LOTAÇÃO: EE LEONOR NOGUEIRA/BELEMLAUDO MEDICO: 204927A/2020  
 NOME: ROSELI SILVA DA CONCEICAO  
 CONCESSAO: 90 DIAS PERIODO: 26/11/2020 A 23/02/2021  
 MATRICULA: 758540/1 CARGO: SERVENTE LOTACAO: DIV. DE TRANSPORTE/BELEM LAUDO MEDICO: 67429  
 NOME: ROSEANE JUSTINO BARBOSA COUTINHO CONCESSAO: 36 DIAS  
 PERIODO: 26/08/19 A 30/09/19 MATRICULA: 5320186/3 CARGO: PROF LOTAÇÃO: EE VITALIANO VARI/CAP POCOLAUDO MEDICO: 2032/19  
 NOME: RUBERLITZ CAMPOS DE ARAUJO CONCESSAO: 16 DIAS  
 PERIODO: 30/05/19 A 14/06/19 MATRICULA: 5477697/2 CARGO: PROF LOTAÇÃO: EE DOMINGAS SOUSA/BRAGANCALAUDO MEDICO: 1881/2019  
 NOME: RUBYALVA BARBOSA BICHO  
 CONCESSAO: 19 DIAS PERIODO: 05/08/19 A 23/08/19  
 MATRICULA: 57196741/2 CARGO: PROF LOTAÇÃO: EE JOAO SILVA/STA Mª PARALAUDO MEDICO: 1981/2019  
 NOME: RUY GALVARINO DE MOURA COUTINHO CONCESSAO: 181 DIAS  
 PERIODO: 28/09/20 A 27/03/21  
 MATRICULA: 55588578/2 CARGO: TEC GESTAO LOTAÇÃO: GABIN SECRETARIO/BELEM LAUDO MEDICO: 67744  
 NOME: VANDERLEIA DOS SANTOS SILVA CONCESSAO: 87 DIAS  
 PERIODO: 06/10/20 A 31/12/20 MATRICULA: 5782619/2 CARGO: PROF LOTAÇÃO: COL FERNANDO HENRIQUE/MONTE ALEGRE LAUDO MEDICO: 480/2020  
 NOME: ZENAIDE DE LAVOR XIMENES CONCESSAO: 8 DIAS  
 PERIODO: 02/10/20 A 09/10/20  
 MATRICULA: 57215020/1 CARGO: MERENDEIRA LOTAÇÃO: EE ALVARO SILVEIRA/SANTAREM LAUDO MEDICO: 470/2020

**Protocolo: 655860****Portaria nº 003230-2021-SAGEP de 12/05/2021**

CONCEDER Licença para participar do Curso de Mestrado em Ensino de Matemática no 3º Ciclo de Ensino Básico e Ensino Secundário na Universidade do Minho/Portugal a servidora POLLYANNA DE ALMEIDA PANTOJA, matrícula nº 5951262-1, Professor Classe I, no período de 15/03/2021 a 14/03/2023.

**Protocolo: 655856**



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PRORROGAR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****Processo eletrônico nº 2021/416775****PORTARIA Nº 687/21, de 12 de maio de 2021.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 199 da Lei nº 5810 de 24.01.1994, que obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a apuração dos fatos mediante SINDICÂNCIA ou PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, assegurado ao acusado a ampla defesa; CONSIDERANDO os fatos narrados referente ao afastamento docente sem a devida autorização da Universidade do Estado do Pará, uma vez que o afastamento IMPORTARIA em prejuízo as atividades de ensino no âmbito desta IES, garantindo ao docente o direito ao contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO finalmente a solicitação de prorrogação de PORTARIA de PAD no campus de Conceição do Araguaia, em virtude de dispensa de membros por problemas particulares conforme o E - Protocolo 2018/447574 de 03.10.2018; R E S O L V E:

PRORROGAR por 60(sessenta) dias, a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores;  
PRESIDENTE ID. FUNCIONAL CARGO  
TAMIREZ SANTANA MUNIZ 5888599/2 PROFESSOR AUXILIAR MEMBROS  
ADRIANA PAIVA CAMARGO SARAIVA 5891742/1 PROFESSOR ASSISTENTE  
WALNELIA BENIGNO MAGALHÃES CARRIJO 5739730/2 TECNICO C  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 655521****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****Processo eletrônico nº 2021/494637****PORTARIA Nº 667/21, de 10 de maio de 2021 .**

DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JOÃO HAMILTON PINHEIRO DE SOUZA, Id. Funcional nº 55586758/ 2, na função de COORDENADOR DO CAMPUS DE CASTANHAL DA UEPA, para outorgar grau a turma dos cursos de Licenciatura em Geografia e Tecnologia de Alimentos, desta IES no dia 11/05/2021 em CASTANHAL/PA.  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Processo eletrônico nº 2021/495869****PORTARIA Nº 695/21, de 12 de Maio de 2021**

DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor HIGSON RODRIGUES COELHO, Id. Funcional nº 57193315/ 1, na função de COORDENADOR DE CAMPUS DE TUCURUÍ, para outorgar grau Solenidade do curso de Educação Física no dia 14/05/2021, em TUCURUÍ/PA.  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 655518****Protocolo: 655518****ADICIONAL DE INSALUBRIDADE****Processo eletrônico nº 2021/65794****PORTARIA Nº 684/21, de 12 de Maio de 2021**

CONCEDER, ao(a) servidor(a) desta IES, abaixo relacionado, lotado(a) no CAMPUS DE CASTANHAL, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - GRAU MÉDIO, a contar de 01.04.2021.  
SERVIDOR ID. FUNCIONAL  
PRISCILA DE ALMEIDA CHAVES 5957080/ 1  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 655508****Protocolo: 655508****NOMEAÇÃO DE DOCENTE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO- Edital nº 074/2019****Processo eletrônico nº 2021/415627****PORTARIA Nº 669/21, de 10 de maio de 2021**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017, CONSIDERANDO a Lei nº 6.839, de 15.03.2006, publicada em 17.03.2006, que dispõe sobre a atualização do Plano de Carreira, Cargos e Salários da Universidade do Estado do Pará, CONSIDERANDO finalmente o resultado final do Concurso Público para provimento de vaga na Carreira do Magistério Superior da Universidade do Estado do Pará, referente ao Edital nº 074/2019 e ainda o Processo eletrônico nº 2021/415627 de 20.04.2021;  
R E S O L V E:

NOMEAR em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, THAIS FARIAS CAVALCANTE, para exercer o cargo de PROFESSOR AUXILIAR I - 40H, na área de conhecimento SAÚDE DA MULHER, lotado(a) no DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Processo eletrônico nº 2020/620306****PORTARIA Nº 668/21, de 10 de maio de 2021.**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no Diário Oficial nº 33.383 de 29.05.2017, CONSIDERANDO a Lei nº 6.839, de 15.03.2006, publicada em 17.03.2006, que dispõe sobre a atualização do Plano de Carreira, Cargos e Salários da Universidade do Estado do Pará, CONSIDERANDO finalmente o resultado final do Concurso Público para provimento de vaga na Carreira do Magistério Superior da Universidade do Estado do Pará, referente ao Edital nº 074/2019 e ainda o Processo eletrônico nº 2020/620306 de 20.08.2020;

R E S O L V E:

NOMEAR em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, REJANE WALESSA PEQUENO RODRIGUES ABRAHIN, para exercer o cargo de PROFESSOR AUXILIAR I - 40H, na área de conhecimento FISILOGIA DO EXERCÍCIO; TREINAMENTO E ESPORTES COLETIVOS E INDIVIDUAIS, lotado(a) no DEPARTAMENTO DE DESPORTO.  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 655515****LICENÇA PRÊMIO****LICENÇA PRÊMIO****Processo eletrônico nº 2021/416775****PORTARIA Nº 696/21, de 12 de Maio de 2021.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) IZABEL SANTOS DA CRUZ, Id. Funcional nº 5183472/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, 60(Sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênios de 01/04/2016 a 31/03/2019 no período de 30.04.2021 a 28.06.2021.  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Processo eletrônico nº 2021/324981****PORTARIA Nº 693/21, de 12 de Maio de 2021.**

CONCEDER ao(a) servidor(a) VANDERSON CUNHA DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 5618894/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE DESPORTO, 30(Trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênios de 10/03/1997 a 09/03/2000 no período de 01.10.2021 a 30.10.2021.  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 655520****LICENÇA MATERNIDADE****Processo eletrônico nº 2019/570329****PORTARIA Nº 666/21, de 10 de maio de 2021.**

CONCEDER a servidora CAMILA VIANA BARROS, Id. Funcional nº 57202529/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotada no PLANETÁRIO SEBASTIÃO DA GAMA, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 23.11.2015 a 20.05.2016, apenas com fins de regularização funcional.  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 655516****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****Protocolo nº 2021/393802**

LAUDO: 73431 /21, 03 DE MAIO DE 2021  
NOME DO SERVIDOR: ERICA DE NAZARÉ MARCAL ELMESCANY  
ID. FUNCIONAL: 54182396/ 3  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL  
PERÍODO: 01.03.2021 a 14.03.2021  
RUBENS CARDOSO DA SILVA  
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 655529****ERRATA****SUPRIMENTO DE FUNDO****ERRATA****Protocolo: 655031**

Processo nº. 2021/494424

**Onde se lê:** 339039 - R\$ 500,00**Leia-se:** 339039 - R\$ 350,00

Publicada no Diário Oficial N.º 34.582 de 13 de Maio de 2021.

**Protocolo: 655484**

**Processo eletrônico nº 2021/240930**

**Retificar os termos da PORTARIA nº 650/21**, de 05 de Maio de 2021, publicado no D.O.E. Nº 34.580 DE 11.05.2021, referente a PROGRESSÃO FUNCIONAL, da servidora CIDNEIA DO SOCORRO DE SOUZA FONSECA o seguinte:

**ONDE SE LÊ:** "..., Técnico em Laboratório ...."

**LEIA-SE:** "..., AGENTE ADMINISTRATIVO ..."

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 655537**

**Processo eletrônico nº 2020/972979**

**Retificar os termos da PORTARIA nº 546/21**, de 20 de Abril de 2021, publicado no D.O.E. Nº 34.561 DE 23.04.2021, referente a Progressão Funcional do servidor FLÁVIO LUIZ NUNES DE CARVALHO o seguinte:

**ONDE SE LÊ:** "..., vigência a contar de 19.11.2021. ...."

**LEIA-SE:** "..., vigência a contar de 19.11.2020 ..."

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 655535**

**II ERRATA AO EDITAL Nº 19/2021 – UEPA**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO**

**SUBPROGRAMA PIBIC- EM/CNPq**

**ONDE SE LÊ:**

6. CALENDÁRIO

6.1 O calendário seguirá as etapas detalhadas no quadro abaixo:

ETAPAS	PERÍODO		
	INÍCIO	FIM	
1ª	Submissão das propostas	15/04/2021	14/05/2021
2ª	Divulgação da relação dos inscritos	21/05/2021	
3ª	Recebimento de pedidos de reconsideração quanto a relação dos inscritos	24/05/2021	25/05/2021
4ª	Divulgação final das propostas encaminhadas à análise	27/05/2021	
5ª	Análise e seleção das propostas pelos Comitês Interno e Externo	28/05/2021	25/06/2021
6ª	Divulgação dos resultados preliminares	30/06/2021	
7ª	Recebimento de pedidos de reconsideração aos resultados preliminares	01/07/2020	02/07/2020
8ª	Divulgação do resultado final após a análise dos pedidos de reconsideração	13/07/2020	
9ª	Período para o envio dos documentos do bolsista	A definir	A definir
10ª	Encaminhamento do relatório parcial	Item 3.20	
11ª	Encaminhamento do relatório final junto como o resumo expandido para o Seminário de Integração Científica	A definir	A definir
12ª	XI Seminário de Integração Científica	Será disposto no calendário acadêmico	

**LEIA-SE:**

6. CALENDÁRIO

6.1 O calendário seguirá as etapas detalhadas no quadro abaixo:

ETAPAS	PERÍODO		
	INÍCIO	FIM	
1ª	Submissão das propostas	15/04/2021	19/05/2021
2ª	Divulgação da relação dos inscritos	25/05/2021	
3ª	Recebimento de pedidos de reconsideração quanto a relação dos inscritos	27/05/2021	28/05/2021
4ª	Divulgação final das propostas encaminhadas à análise	31/05/2021	
5ª	Análise e seleção das propostas pelos Comitês Interno e Externo	02/06/2021	25/06/2021
6ª	Divulgação dos resultados preliminares	30/06/2021	
7ª	Recebimento de pedidos de reconsideração aos resultados preliminares	01/07/2021	02/07/2021
8ª	Divulgação do resultado final após a análise dos pedidos de reconsideração	13/07/2021	
9ª	Período para o envio dos documentos do bolsista	A definir	A definir
10ª	Encaminhamento do relatório parcial	Item 3.20	
11ª	Encaminhamento do relatório final junto como o resumo expandido para o Seminário de Integração Científica	A definir	A definir
12ª	XI Seminário de Integração Científica	Será disposto no calendário acadêmico	

Belém, 13 de maio de 2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 655767**

**II ERRATA AO EDITAL Nº 20/2021 – UEPA**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO**

**PROGRAMAS PIBIC, PIBIC-AF, PIBITI.**

**ONDE SE LÊ:**

7. CALENDÁRIO

7.1 O calendário seguirá as etapas detalhadas no quadro abaixo:

ETAPAS	PERÍODO		
	INÍCIO	FIM	
1ª	Submissão das propostas	15/04/2021	14/05/2021
2ª	Divulgação da relação dos inscritos	21/05/2021	
3ª	Recebimento de pedidos de reconsideração quanto a relação dos inscritos	24/05/2021	25/05/2021
4ª	Divulgação final das propostas encaminhadas à análise	27/05/2021	
5ª	Análise e seleção das propostas pelos Comitês Interno e Externo	28/05/2021	25/06/2021
6ª	Divulgação dos resultados preliminares	30/06/2021	
7ª	Recebimento de pedidos de reconsideração aos resultados preliminares	01/07/2020	02/07/2020
8ª	Divulgação do resultado final após a análise dos pedidos de reconsideração	13/07/2020	
9ª	Solicitação de execução do projeto como MODALIDADE VOLUNTÁRIA	Até 15 dias após a divulgação do resultado final	
10ª	Período para o envio dos documentos do bolsista	A definir	A definir
11ª	Encaminhamento do relatório parcial	Item 3.22	
12ª	Encaminhamento do relatório final junto como o resumo expandido para o Seminário de Integração Científica	A definir	A definir
13ª	XI Seminário de Integração Científica	Será disposto no calendário acadêmico	

**LEIA-SE:**

7. CALENDÁRIO

7.1 O calendário seguirá as etapas detalhadas no quadro abaixo:

ETAPAS	PERÍODO		
	INÍCIO	FIM	
1ª	Submissão das propostas	15/04/2021	19/05/2021
2ª	Divulgação da relação dos inscritos	25/05/2021	
3ª	Recebimento de pedidos de reconsideração quanto a relação dos inscritos	27/05/2021	28/05/2021
4ª	Divulgação final das propostas encaminhadas à análise	31/05/2021	
5ª	Análise e seleção das propostas pelos Comitês Interno e Externo	02/06/2021	25/06/2021
6ª	Divulgação dos resultados preliminares	30/06/2021	
7ª	Recebimento de pedidos de reconsideração aos resultados preliminares	01/07/2021	02/07/2021
8ª	Divulgação do resultado final após a análise dos pedidos de reconsideração	13/07/2021	
9ª	Solicitação de execução do projeto como MODALIDADE VOLUNTÁRIA	Até 15 dias após a divulgação do resultado final	
10ª	Período para o envio dos documentos do bolsista	A definir	A definir
11ª	Encaminhamento do relatório parcial	Item 3.22	
12ª	Encaminhamento do relatório final junto como o resumo expandido para o Seminário de Integração Científica	A definir	A definir
13ª	XI Seminário de Integração Científica	Será disposto no calendário acadêmico	

Belém, 13 de maio de 2021.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 655776**

**DIÁRIA**

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

**PORTARIA Nº 697/2021, de 13 de maio de 2021.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: para realizar vistoria.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SANTARÉM-PA

NOME DO SERVIDOR: VITOR BARATA MOREIRA

CARGO: TECNICO A,

ID. FUNCIONAL: 5920929/3

DATA INÍCIO: 19.05.2021

DATA TÉRMINO: 20.05.2021

QUANTIDADE: 01 ½ (uma meia)

**PORTARIA Nº 698/2021, de 13 de maio de 2021.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: para entrega de obras.  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: TUCURUI-PA  
 NOME DO SERVIDOR: VITOR BARATA MOREIRA  
 CARGO: TECNICO A,  
 ID. FUNCIONAL: 5920929/3  
 DATA INICIO: 25.05.2021  
 DATA TÉRMINO: 27.05.2021  
 QUANTIDADE: 02 ½ (duas meia)

**PORTARIA Nº 699/2021, de 13 de maio de 2021.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: para entrega de obras.  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: TUCURUI-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ROSINALDO KOURY GOES  
 CARGO: TECNICO A  
 ID. FUNCIONAL: 57188236/6  
 DATA INICIO: 25.05.2021  
 DATA TÉRMINO: 27.05.2021  
 QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

**PORTARIA Nº 700/2021, de 13 de maio de 2021.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: para realizar vistoria.  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: SANTARÉM-PA  
 NOME DO SERVIDOR: ROSINALDO KOURY GOES  
 CARGO: TECNICO A  
 ID. FUNCIONAL: 57188236/6  
 DATA INICIO: 19.05.2021  
 DATA TÉRMINO: 20.05.2021  
 QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

**PORTARIA Nº 701/2021, de 13 de maio de 2021.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: para desenvolver atividades.  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: BRAGANÇA-PA  
 NOME DO SERVIDOR: CLAUDIO DA COSTA TRINDADE  
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
 ID. FUNCIONAL: 5433100/ 2  
 DATA INICIO: 10.05.2021  
 DATA TÉRMINO: 16.05.2021  
 QUANTIDADE: 06 e ½ (seis e meia)

**PORTARIA Nº 702/2021, de 13 de maio de 2021.**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994  
 OBJETIVO: para ministrar disciplina.  
 ORIGEM: BELÉM-PA  
 DESTINO: CASTANHAL-PA  
 NOME DO SERVIDOR: PABLO LUIS BAIA FIGUEIREDO  
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR  
 ID. FUNCIONAL: 5942295/2  
 DATA INICIO: 03.05.2021  
 DATA TÉRMINO: 11.05.2021  
 QUANTIDADE: 4.0 (quatro)  
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO  
 ORDENADOR

**Protocolo: 655612****OUTRAS MATÉRIAS****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2021-UEPA, cujo objeto é Contrato em Comodato, referente a reativos, tubos a vácuo para coleta de sangue e à cessão de uso de 1 (um) equipamento a fim de realização de análises bioquímicas para atender o Laboratório do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS da Universidade do Estado do Pará.

A empresa vencedora do certame foi:

1- 73.008.682/0001-52 – LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, Grupo 01 (Valor da Proposta: R\$ 346.486,20).

Belém, 13 de maio de 2021 .

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
 Reitor UEPA

**Protocolo: 655495****RESULTADO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021/CEL/UEPA****PROCESSO Nº 2020/11656**

A Universidade do Estado do Pará, através da Comissão Especial de Licitação, torna público, resultado da licitação na modalidade Concorrência Pública nº001/2021.

OBJETO: Exploração de espaço da Universidade do Estado do Pará - UEPA, referente a área de 22,57 m de frente por 20 m de fundo, localizada na BR 316, KM 8, no município de Ananindeua.

EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: P. DA S. COUTO; CNPJ: 06.198.903/0001-05.

VALOR DA PROPOSTA: R\$15.001,99 (Quinze mil e um real e noventa e nove centavos) mensal.

Belém, 13 de Maio de 2021.

Comissão Especial de Licitação

**Protocolo: 655497****LICENÇA ASSISTENCIA****Protocolo nº 2021/451851**

LAUDO: 73044 /21, 27 DE ABRIL DE 2021

NOME DO SERVIDOR: DEYZIANNE DA COSTA DO NASCIMENTO

ID. FUNCIONAL:57209359/ 1

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

LOTAÇÃO: CAMPUS DE BARCARENA

PERÍODO: 16.03.2021 a 13.07.2021

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 655533****RESULTADO DE JULGAMENTO À HABILITAÇÃO LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO: Nº 002/2021- CEL/UEPA PROC. 2021/148215**

A Universidade do Estado do Pará, através da Comissão Especial de Licitação toma público o resultado da habilitação das empresas participantes no certame, acima informado:

**EMPRESAS HABILITADAS:**

1- AD EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES, 2- ALFA E OMEGA CONSTRUTORA SERVIÇOS EIRELI, 3- ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, 4- ATALANTA ENGENHARIA LTDA, 5- A3 ENGENHARIA LTDA, 6- B2B SERVICES LTDA, 7-CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, 8-ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 9- ETHOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, 10- FACE ENGENHARIA LTDA., 11- LEST SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, 12- M. MORAES OLIVEIRA JR, 13- MMDEJESUS CONSTRUTORA SERVIÇOS LTDA, 14- R.M.H. ENGENHARIA LTDA., 15-SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI, 16- TREZE EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES EIRELI, 17-TECC ENGENHARIA LTDA., 18- IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, 19-DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES, 20- PHX CONSTRUTORA LTDA.

**EMPRESAS INABILITADAS:**

1- C. LIMA REPRESENTAÇÕES ENGENHARIA SERVIÇOS EIRELI, 2-ENGVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 3- ORBIS ENGENHARIA LTDA., 4- RR CARDOSO EIRELI.

Belém, 13 de Maio de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**Protocolo: 655549**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**ERRATA****PORTARIA Nº 251/2021 PUBLICADO EM 11/05/2021 NO DOE 34580**

**Onde se lê:** 06.05.2021 a 05.05.2023

**Leia-se:** 01.05.2021 a 30.04.2023

**Protocolo: 655721****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 262/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando o Processo nº 2021/485122

**RESOLVE:**

CONCEDER suprimento de fundos no valor de R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), em favor da servidora JUCILEIDE EMANUELE PEREIRA DE BRITO, cargo Agente de Artes Práticas, matrícula nº 54190957/1, para atender despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação. O Suprimento de Fundos solicitado será utilizado no elemento de despesa 339039 - Serviços de Terceiros: pessoa Jurídica, conforme autorização em atendimento a 90 (noventa) refeições, sendo 30 (trinta) para o dia 18/05/2021, 30 (trinta) para o dia 19/05/2021 e 30 (trinta) para o dia 20/05/2021, cuja programação está veiculada a Reunião de Comissões e Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PA e Nivelamento para formação de conselheiros. : 87101- 08.422.1505.8402 0107 253.896

DESPESA: : 3390 39 R\$ 2.250,00 Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 13 MAIO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM  
 Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 655723****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 197/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando o PAE nº 2021/17812

**R E S O L V E:**

CEDER a servidora GEORGINA TOLOSA GALVÃO, matrícula 3212874, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER para o Fundo Municipal de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda-Ver-O-Sol, no período de 01/01/2021 a 31/12/2022, com ônus no órgão de origem e posterior reembolso do órgão de destino, nos termos do

Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 14 de abril de 2021.  
INOCENCIO RENATO GASPARIM  
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda  
Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 655574

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 291 DE 13 DE MAIO DE 2021

DESIGNAR o servidor MONICA MARQUES DOS SANTOS CALANDRINE, ocupante do cargo de ASSIST. SOCIAL, matrícula nº. 54197354/ 1, para responder pela Coordenação da DAS/CASE, na ausência da titular REGINA FERNANDES MONTEIRO, matrícula nº. 5686423/ 1, ocupante do cargo PEDAGOGO, que estará em gozo de férias, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, com ônus para Administração.

#### PORTARIA Nº 292 DE 13 DE MAIO DE 2021

CONCEDER; 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor RODOLFO COSTA DA SILVA matrícula: nº 57176093/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA lotado no CIAM/Marabá no período 10.05.2021 à 19.05.2021.

#### PORTARIA Nº 293 DE 13 DE MAIO DE 2021

DESIGNAR o servidor RENATO JANIO FERREIRA MAIA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº. 54180595/2, para responder pela Coordenação do NPP/SIGPLAN, na ausência da titular CATARINA JORDANA BRAZ CARVALHO, matrícula nº. 5919471/1, ocupante do cargo de ASSESSOR I, que estará em gozo de férias, no período de 03/05/2021 à 01/06/2021, com ônus para Administração.  
LUIZ CELSO DA SILVA Presidente da FASEPA

Protocolo: 655455

#### PORTARIA Nº. 279 DE 11 DE MAIO DE 2021

CONCEDER; 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO ao (a) servidor (a) MARIA LUISA JUSTO DOS SANTOS, Matrícula nº: 57195194/ 1, ocupante do cargo de MONITOR, lotado no SERVIÇO DE ATENDIMENTO SOCIAL - SAS, no período 30.04.2021 à 07/05/2021.

#### PORTARIA Nº. 280 DE 11 DE MAIO DE 2021

CONCEDER; 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO ao (a) servidor (a) PEDRO CARNEIRO DA SILVA, Matrícula nº: 57214846/4, ocupante do cargo de MONITOR, lotado no CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTE MASCULINO DE MARABÁ - CIAMMB, no período 18.04.2021 à 25/04/2021.

#### PORTARIA Nº. 281 DE 11 DE MAIO DE 2021

CONCEDER; 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO ao (a) servidor (a) ANTONIO VICENTE RAMALHO DA SILVA, Matrícula nº: 5956637/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotado no CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTE MASCULINO DE MARABÁ - CIAMMB, no período 19.04.2021 à 26/04/2021.

#### PORTARIA Nº. 282 DE 11 DE MAIO DE 2021

CONCEDER; 08 (OITO) dias de LICENÇA GALA ao servidor MARIA LUIZA DE OLIVEIRA BELO, matrícula nº 54197788/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotada no CSEBA, no período de 23.04.2021 à 30.04.2021.

#### PORTARIA Nº. 283 DE 11 DE MAIO DE 2021

DESIGNAR o servidor JEFERSON ALMEIDA PIRES, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº. 55587645/ 1, para responder pela Gerencia do GPAG, na ausência da titular VIRGINIA DA SILVA PARENTE, matrícula nº. 3192385/ 1, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, função GERENTE III, que estará em gozo de férias, no período de 30/04/2021 à 29.05.2021, com ônus para Administração.  
LUIZ CELSO DA SILVA Presidente da FASEPA

Protocolo: 655385

#### PORTARIA Nº 294 DE 13 DE MAIO DE 2021

PRORROGAR CESSÃO, do servidor MARCOS AFONSO MORAES PINHEIRO, matrícula nº. 54194692/ 1, ocupante do cargo MONITOR, lotado na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no período de 24 meses a contar de 06/05/2021, com ônus para o órgão cessionário nos termos do Decreto Estadual nº 795/2020, de 29/05/2020.  
Ordenador: LUIZ CELSO DA SILVA - Presidente da FASEPA

Protocolo: 655840

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 15/2021-GECON DE 12 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34571 de 03 de Maio de 2021.

Considerando o teor dos processos nº 2021/326436 (pai), 2021/343468 (filho) e 2021/338880 (filho);

Considerando o despacho do Diretor Administrativo e Financeiro da Fasepa, sequencial nº 16 do protocolo 2021/326436;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores ALEX COUTO GONÇALVES, matrícula nº 57196792/1 e LIEGE CAJUEIRO PROENÇA, matrícula nº 54194100/1, para atuarem em Comissão para apurar as ocorrências referentes a empresa MM COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.920.842/0001-95, a qual, em tese, descumpriu as cláusulas estabelecidas no edital de licitação que deu origem à ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS Nº 06/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2020, o qual esta Fundação é participante.  
Esta PORTARIA entre em vigor na data de publicação. DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 655617

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### DIÁRIA

#### DIÁRIAS

##### PORTARIA Nº 191/2021

OBJETIVO: Participar de vista técnica às Prefeituras dos Municípios, para expansão do projeto Cidadania e viabilização de implantação do PROCON nessas localidades.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO SÃO FÉLIX DO XINGU/ TUCUMÃ/ OURILÂNDIA/ ÁGUA AZUL DO NORTE/ XINGUARA/ RIO MARIA/ BANNACH/ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA e REDENÇÃO/PA. SERVIDOR:

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA; CARGO: Secretário/SEJUDH; MAT: 392871/1; PERÍODO: 12 a 15/05/2021; Quantidade de diárias: 3,5.

Valbetânio Milhomem

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 655413

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### ERRATA

ERRATA da PORTARIA Nº 042/2021-DAF/SEDEME - BELÉM, 12 DE MAIO DE 2021, publicado no DOE 34.582, de 13/05/2021.

"ONDE SE LÊ: JOSÉ FERNANDO GOMES JÚNIOR"

"LEIA -SE: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 655674

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021

##### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - GÁS DO PARÁ

CNPJ: 08.454.441/0001-75

Contratante: Companhia de Gás do Pará - GÁS DO PARÁ

Contratado: Márcio Cordovil Couto Pontes Ferreira,

Objeto: Prestação de Serviços de pessoa especializada no assessoramento técnico e acompanhamento presencial de sessões de licitações, ofertando

suporte técnico presencial à equipe da CONTRATANTE no decorrer de três certames que serão realizados por esta, tudo nos termos da proposta apresentada pelo CONTRATADO, que é parte integrante do presente contrato.

Vigência: 03 meses

Modalidade: Contratação Direta com base

na Lei nº 13.303/2016

Data de Assinatura: 05 de Maio de 2021

Valor do contrato: R\$ 3.744,09 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais e nove centavos)

Dotação Orçamentária: Própria

Fonte de Recurso: Própria

Ordenador Responsável: Diretora Presidente Claudia Bitar

Foro: Belém/PA

Assinaturas: Pela Gás do Pará: Claudia Bitar e André Macêdo.

Pelo Contratado: Márcio Cordovil Couto Pontes Ferreira.

Protocolo: 655403

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

##### RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2021

A Companhia de Gás do Pará, através de seu pregoeiro, designado pela Presidente, torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na área am-

biental para fins de elaboração de RCA (Relatório de Controle Ambiental), que subsidiará o licenciamento ambiental para implantação de redes de distribuição de gás natural pela Companhia de Gás do Pará, no Município de Barcarena/PA, conforme descrito em edital.

Licitante vencedora: TERRA LDTA, no valor global de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Processo 004/2021.

Marcelo Aguiar de Oliveira Costa – Pregoeiro.

**Protocolo: 655482**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 046/2021 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/508519; R E S O L V E: CONCEDER diária conforme abaixo:

COLABORADOR: ANTONIO DE PADUA RODRIGUES FILHO, matrícula: 5946321/1, ocupante do cargo de Diretor de Estratégia e Relações Institucionais. OBJETIVO: Participar de visita institucional em atendimento ao Ofício Circular 015/2021-GS/SEDEME.

DESTINO: São João de Pirabas

PERÍODO: 14/05/2021

QTDE: ½ diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 13 de Maio de 2021.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

**Protocolo: 655419**

##### PORTARIA Nº 047/2021 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/507599; R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE, matrícula: 5927522/2, ocupante do cargo de Gerente de Elaboração e Estudos de Projetos e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, Motorista, como colaborador eventual. OBJETIVO: Participar de visita institucional em atendimento ao Ofício Circular 015/2021-GS/SEDEME.

DESTINO: São João dos Pirabas

PERÍODO: 14/05/2021

QTDE: ½ diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 13 de Maio de 2021.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

**Protocolo: 655434**

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

**Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00277. Data de Emissão: 11/05/2021.**

Dispensa de Licitação nº 015/2021.

Ref.: Processo nº 52619.000301/2021-10 Protocolo nº 202100796

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção em ramal telefônico.

Valor: R\$257,70 (Duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0260 – Recursos Prov. De Transferências de Convênios.

Funcional: 14 122 1297 8338.

Projeto/Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Gestora: 590201.

Gestão: 59000.

Plano Interno: 4120008338C.

Servidores Indicados Como Fiscal/Suplente: João Victor da Silva Sousa/ Saulo Emílio Martins Figueiredo.

Empresa: LUIS FONSECA VIANA 87353563249 (JL SERVIÇOS ELÉTRICOS).

CNPJ: 34.443.913/0001-02.

Endereço: Rua Ajax de Oliveira nº 152, Bairro Benguí – Belém/PA – CEP: 66.630-000.

Ordenador de despesa: Cintya Silene de Lima Simões.

**Protocolo: 655580**

#### PORTARIA

##### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### PORTARIA Nº 107/2021 DE 13 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 023/2021, celebrado com a empresa FUNDAÇÃO ARCADAS, a servidora Laura Daniela Miranda de Queiroz, matrícula nº 57208943/1, e como suplente a servidora Nereida Gabriela Leao de Oliveira, matrícula nº 5939687/2, conforme processo nº 2021/495493

Assinatura: 13/05/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 655579**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 109/2021 de 13.05.2021.** Art. 1º CONCEDER Licença Saúde ao servidor Antonio Edson Santos de Castro, Assistente do Registro Mercantil cl. A, matrícula nº 57209662/1, no período de 11/03/2021 a 24/03/2021, conforme processo 2021/344335. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

**Protocolo: 655448**

#### EXTINÇÃO DE CONTRATO

##### EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO

**Termo de rescisão amigável ao Contrato nº 011/2021 – JUCEPA.**

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2021

PROCESSO N º: 2021/325286

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ: 04.825.329/0001-42.

CONTRATADO: MUNDIAL NET TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ Nº 16.577.986/0001-05

As partes resolvem, de comum acordo e de forma amigável, com fundamento no art. 79, II da lei 8.666/1993, extinguir a relação contratual firmada por meio de dispensa de licitação nº 07/2021, concedendo-se, de forma recíproca, ampla e geral quitação, não havendo nada a cobrar uma da outra, seja a que título for a partir da assinatura deste Termo.

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

**Protocolo: 655642**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 108/2021 de 12/05/2021.** Art. 1º Designar os Vogais, a seguir relacionados, aptos a realizar análise de processos de Empresário Individual, a contar da data de sua publicação na IOEPA, conforme processo nº 2021/437120.

Matrícula	Vogal	CPF
5936832/3	ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO	766.462.387-15
5923851/1	ANTONIO FERREIRA FILHO	350.519.224-49
54180575/3	JOAQUIM TADEU PEREIRA	023.069.992-87
5922880/1	KLEBER ANTONIO DA COSTA MOURAO	425.736.102-68
466638/2	MAURO DOS SANTOS LEONIDAS	157.949.202-97
5895000/2	PABLO DAMASCENO REIS	665.142.072-00
57205142/4	REBECA GODOI GUEDES DE OLIVEIRA	684.508.342-87
5922875/1	RITA DE CASSIA AREAS DOS SANTOS	218.479.592-53
5922882/1	WILDES SILVA RAMOS	061.238.642-20

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

**Protocolo: 655365**

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

#### DIÁRIA

##### PORTARIA nº 017/2021 – 13 DE MAIO DE 2021.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias para os servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Santa Maria do Pará/Belém, com o objetivo de realizar palestra e cadastro de créditos, a futuros microempreendedores dos municípios acima mencionados, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
JACKELINE YASMIM NOGUEIRA SILVA	5930821-2	GERENTE REGIONAL	14/05/2021	1/2
VANILSA DA SILVA BORGES	591773-3	GERENTE REGIONAL	14/05/2021	1/2
FAUSTO BOTELHO DE CARVALHO	837.863.092-72	COLABORADOR EVENTUAL	14/05/2021	1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira  
Diretor Geral  
NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 655770

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2020

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, iniciando em 02.04.2021, encerrando em 01.04.2022.

Data da Assinatura: 01.04.2021

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda

Ordenador: José Antônio De Angelis

Protocolo: 655441

#### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2020

Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratual, ambos por mais 06 (seis) meses, iniciando o prazo de execução em 08.05.2021, encerrando em 07.11.2021, e iniciando o prazo de vigência em 08.05.2021, encerrando em 07.11.2021.

Data da Assinatura: 07.05.2021

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Hidro Engenharia Sanitária e Ambiental Ltda

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 655447

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2020

Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratual, ambos por mais 06 (seis) meses, iniciando o prazo de execução em 08.05.2021, encerrando em 07.11.2021, e iniciando o prazo de vigência em 08.05.2021, encerrando em 07.11.2021.

Data da Assinatura: 07.05.2021

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Prospera Service Ltda

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 655444

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2020

Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratual, ambos por mais 06 (seis) meses, iniciando o prazo de execução em 08.05.2021, encerrando em 07.11.2021, e iniciando o prazo de vigência em 08.05.2021, encerrando em 07.11.2021.

Data da Assinatura: 06.05.2021

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Bel Casa Construção Civil e Serviços Ltda

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 655452

#### 22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2012

Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratual, ambos por mais 06 (seis) meses, iniciando o prazo de execução em 11.04.2021, encerrando em 10.10.2021, e iniciando o prazo de vigência em 10.05.2021, encerrando em 09.11.2021.

Data da Assinatura: 09.04.2021

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Consan Engenharia Ltda

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 655453

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021 – COSANPA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, neste ato representada por sua Diretora de Gestão de Pessoas e Logística, Sra. FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso de suas atribuições e de conformidade com os documentos contidos no bojo do processo administrativo (E-Protocolo) nº 2021/306450 tramitado nesta Companhia, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 74, caput, do RILC, art. 30, caput da LEI nº 13.303/2016 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC, para contratar a empresa VFATEC SOLUÇÕES EM SISTEMAS S/S LTDA, empresa pública de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.716.341/0001-20, com sede na Avenida Senador Lemos, nº 791, sala 1501 - Edifício Síntese Plaza, bairro Umari-zal, CEP: 66.050-000, Belém-Pará, endereço eletrônico: comercial@vfatec.com.br / vilian@vfatec.com.br, telefone: (91) 3215-2000, para prestação de serviços técnicos para a geração de documentos eletrônico (sistema público de escrutinação digital) para cumprimento das obrigações acessórias aos órgãos fiscalizadores e acessória referente ao SPED CONTRIBUIÇÃO (PIS / CONFINS) E SPED FISCAL, conforme a legislação em vigor, para posterior validação e remessa aos órgãos fiscalizadores, abrangendo os serviços de instalação, configuração, treinamento dos módulos, suporte e atualização de versão durante o período de vigência do contrato, perfazendo o valor de R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), conforme a Justificativa Técnica para Contratação às fls. 02, o Termo de Referência - Prestação de Serviço às fls. 03 a 09, o Despacho às fls. 14, o Parecer Jurídico nº112/2021 às fls. 15 a 21, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica às fls. 27, partes integrantes e indissociáveis deste Processo de Dispensa. Belém-Pa, 12 de Maio de 2021 .

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES

Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

RATIFICAÇÃO

Ratifico o presente TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, pelas razões acima expostas.

NAGIB CHARONE FILHO

Presidente em exercício

Protocolo: 655487

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### OUTRAS MATÉRIAS

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS TP 010/2021-CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para instalação de tanques de combustíveis modelos Skid no Gap-be para atendimento de toda a Guarnaer-be, neste Estado conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

A Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que houve interposição de recurso administrativo contra o resultado do julgamento da fase de HABILITAÇÃO, apresentado por essa CPL na referida licitação.

Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação.

Os recursos estarão disponíveis através do site da SEDOP no link: www.sedop.pa.gov.br/licitações-0 e no e-mail: cpl@sedop.pa.gov.br. Belém-PA, 13 de maio de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 655386

#### AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 001/2021-SEDOP

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de Construção do Hospital Pronto - Socorro, no Município de Belém/PA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1ª - CONSÓRCIO CDG PROGREDIOR BELÉM - R\$ 145.996.619,11

2ª - PAULTEC CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 49.437.809/0001-74 - R\$ 153.495.468,83.

3ª - CONSÓRCIO MULTISUL-LACA - R\$158.538.457,59

4ª - CONSÓRCIO EM SEDOP - R\$ 163.851.697,28

5ª - AUGUSTO VELLOSO ENGENHARIA S.A. CNPJ: 05.522.437/0001-09 - R\$ 168.114.073,37

6ª - JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S. A. CNPJ: 77.591.402/0001-32 - R\$ 171.716.874,43

7ª - CONSÓCIO CINZEL/GOMES SODRÉ - R\$ 177.889.585,31

8ª - PORTO BELO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 03.701.380/0001-80 - R\$179.699.584,40

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME, a empresa CONSÓRCIO CDG PROGREDIOR BELÉM - EMPRESAS: CDG CONSTRUTORA S/A CNPJ: 03.043.067/0001-00 e CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA CNPJ: 56.838.949/0001-10 com o valor de R\$ 145.996.619,11 (Cento e quarenta e cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil, seiscentos e dezenove reais e onze centavos). Belém-PA, 13 de maio de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 655636

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO NA CONCORRÊNCIA CP 006/2021-CPL/SEDOP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ÁREA DE SEGURANÇA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO, no Município de SANTARÉM, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

A Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que houve interposição de recurso administrativo contra o resultado do julgamento da fase de HABILITAÇÃO, apresentado por essa CPL na referida licitação.

Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação.

Os recursos estarão disponíveis através do site da SEDOP no link: www.sedop.pa.gov.br/licitações-0 e no e-mail: cpl@sedop.pa.gov.br. Belém-PA, 13 de maio de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 655510

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

##### Nº do Termo Aditivo: 3º (terceiro)

Nº do Contrato nº 04/2017

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 09/2016-SEAD

Valor do Contrato Original: R\$ 64.550,40 (sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo - art.57 inc. II, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 09.05.2021 a 09.05.2023

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Claro S.A.

Orlando Reis Pantoja

Diretor Presidente

Data da Assinatura: 07.05.2021

**Protocolo: 655372**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

O Sr. Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando parecer da Assessoria Jurídica nº 371/2021-ASJUR e manifestação da Assessoria de Controle Interno nº 052/05, nos autos do Processo nº 2021/293910, que trata da aquisição de 02 (dois) certificados digitais E-CPF, do tipo A3, com validade para 12 (doze) meses, resolve proceder a contratação direta da empresa INSTITUTO FENACON, CNPJ 11.825.802/0001-57, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentado no artigo 28, §3º, I, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 80, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB, no valor global de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), conforme consta nos autos. Belém, 13 de maio de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

**Protocolo: 655376**

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

Nos termos do artigo 79, inciso V do Regulamento Interno de licitações e contratos, ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa INSTITUTO FENACON, CNPJ nº 11.825.802/0001-57, para aquisição de 02 (dois) certificados digitais E-CPF, do tipo A3, com validade para 12 (doze) meses, conforme manifestação da ASLIC, constante do Processo 2021/293910, cujo valor global é de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). Belém, 13 de maio de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

**Protocolo: 655378**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 166 DE 13 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por motivo de necessidade de serviço, as férias da servidora VANDA CORREA SIDRIM, Identidade Funcional nº 5050162/3, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, referente ao exercício 2020/2021, concedido anteriormente, no período de 14/06 a 13/07/2021, através da PORTARIA nº 150 de 04/04/2021, publicada no DOE nº 34.574, de 06/05/2021, para período a definir.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 13 de maio de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 655702**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 162 DE 13 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/497688.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO, Identidade Funcional nº 57222720/1, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, para responder pelo cargo de Diretor, GEP-DAS-011.5, no período de 08/06 a 07/07/2021, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento do titular ADEJARD GAIA CRUZ, Identidade Funcional nº 80845778/4, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças - DAF, GEP-DAS-011.5, que se encontra em gozo de férias, no período acima citado, conforme PORTARIA nº 161, de 12/05/2021, publicada no DOE nº 34.582, de 13/05/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 13 de maio de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

**Protocolo: 655344**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 164 DE 13 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/473920.

R E S O L V E:

I – Autorizar os servidores EDIVANILDO GONÇALVES CAMARÃO, Identidade Funcional nº 57213982/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão em Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Pesca, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT a viajar ao município de Cametá-PA, no período de 17 a 21/05/2021, a fim de realizar visitas de acompanhamento do Termo de Colaboração 002/2019 referente ao apoio à empresa Junior de Engenharia de Pesca (ACEEP-JR) para assessorar os produtores e pescadores da comunidade Laranjal em Cametá e visita à incubadora de frutas da UEPA, para futuras parcerias entre a SECTET e UEPA; e MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Identidade Funcional nº 54195916/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá o servidor da Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT ao referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 13 de maio de 2021.

**Protocolo: 655619**

#### PORTARIA Nº 165 DE 13 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/506258.

R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA, Identidade Funcional nº 830038/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico - Referência XXVII, lotado na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, a viajar ao município de Salinópolis-PA, nos dias 19 e 20/05/2021, a fim de participar do término das obras do Centro Tecnológico do Município de Salinópolis - PA.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 13 de maio de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 655622**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### Dispensa de Licitação nº 004/2021

Processo: 2021/283451

Valor: R\$ 206,00 (duzentos e seis reais)

Objeto: contratação de Certificado Digital E-CPF A3 com Token - 36 meses.

Data da Dispensa: 05/05/2021

Fundamento Legal: Parecer Jurídico nº 065/2021-PROJUR/FAPESPA, e com base no art. 24, inc. VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 19.126.1508.88238/0101/339040

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

CNPJ: 33.683.111/0001-07

Endereço: St. de Grande Área Norte, Quadra 601, Lote V- Bairro: Asa Norte

CEP: 70.836-900 - Brasília/DF.

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschky

**Protocolo: 655599**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS- FAPESPA, de acordo com as suas atribuições legais, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021, com fulcro no art. 24, inc. VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, processo nº 2021/283451 – FAPESPA, referente à contratação de Certificado Digital E-CPF A3 com Token - 36 meses em favor da empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) - CNPJ: 33.683.111/0001-07, situada à St. de Grande Área Norte, Quadra 601, Lote V- Bairro: Asa Norte - CEP: 70.836-900 - Brasília/Distrito Federal, no R\$ 206,00 (duzentos e seis reais). Belém/PA, 07 de maio de 2021.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

**Protocolo: 655601**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 196, DE 13 DE MAIO DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) IDANEIDE DA SILVA CORREA, Analista de Telecom, matrícula 73404, 13/05/2021 a 13/05/2021, à Belém-PA/Tracuateua/Castanhal / Belém-PA, para Manutenção do cluster de Tracuateua e Castanhal (substituição do nobreak) Região Rio Caeté e Guamá. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 197, DE 13 DE MAIO DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA, Técnico de Manutenção, matrícula 73420, 13/05/2021 a 13/05/2021, à Belém-PA/Tracuateua/Castanhal / Belém-PA, para Manutenção do cluster de Tracuateua e Castanhal (substituição do nobreak) Região Rio Caeté e Guamá. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 198, DE 13 DE MAIO DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) JORGE LUIZ DA SILVA LOPES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73420, 13/05/2021 a 13/05/2021, à Belém-PA/Tracuateua/Castanhal / Belém-PA, para Manutenção do cluster de Tracuateua e Castanhal (substituição do nobreak) Região Rio Caeté e Guamá. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 655596**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ESPORTE E LAZER**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO: 10/2021****EXERCÍCIO: 2021****PROCESSO Nº: 2021/423446**

DATA DE RATIFICAÇÃO: 11/05/2021

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 10/2021 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PROJETO 1ª ETAPA DO CAMPEONATO PARAENSE DE JIU JITSU / 2021 – FPJJ / FBJJ / UAEJFF / AJP  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 31, II e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: 30/05/2021 a 18/08/2021.

OSC: FEDERAÇÃO PARAENSE DE JIU JITSU, CNPJ nº 26.912.533/0001-03  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8317c; Fonte de Recursos: 0301000000; Elemento de Despesa: 335041; Ação: 192193; PI: 21DEMP00093  
Valor: R\$ 280.000,00

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2021.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLINDO PENHA DA SILVA

**Protocolo: 655821**

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021****EXERCÍCIO: 2021****PROCESSO Nº: 2021/423446**

DATA DE RATIFICAÇÃO: 11/05/2021

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 10/2021 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO 1ª ETAPA DO CAMPEONATO PARAENSE DE JIU JITSU / 2021 – FPJJ / FBJJ / UAEJFF / AJP  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 31, II e demais legislações aplicáveis.

VALOR: R\$ 280,00,00 (Duzentos e oitenta mil reais).

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETARIO DE

ESTADO DE ESPORTE E LAZER, ARLINDO PENHA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 10/2021, nos termos Art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014 visando firmar parceria com o FEDERAÇÃO PARAENSE DE JIU JITSU, CNPJ Nº26.912.533/0001-03.

**Protocolo: 655822**

**PROCESSO Nº. 2021/423446 – SEEL/PA**

OBJETO: "1ª ETAPA DO CAMPEONATO PARAENSE DE JIU JITSU / 2021 – FPJJ / FBJJ / UAEJFF / AJ".

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2021, nos termos do art. 31,II da Lei nº 13019/14, RECURSOS PROVIDENTES DE DEMANDA GOVERNAMENTAL ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 194/2021-AJUR/SEEL.  
Belém, 11 de maio e 2021.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 655829**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO: 13/2021****EXERCÍCIO: 2021****PROCESSO Nº: 2021/423540**

DATA DE RATIFICAÇÃO: 10/05/2021

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 13/2021 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PROJETO 2ª ETAPA DO CAMPEONATO PARAENSE DE JIU JITSU / 2021 – FPJJ / FBJJ / UAEJFF / AJP  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 31, II e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: 20/05/2021 a 30/08/2021.

OSC: FEDERAÇÃO PARAENSE DE JIU JITSU, CNPJ Nº 26.912.533/0001-03  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática:  
08101.27.812.1499.8317c; Fonte de Recursos: 0304000000; Elemento de Despesa: 335041; Ação: 192193; PI: 21DEMG00094  
Valor: R\$ 300.000,00

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2021.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLINDO PENHA DA SILVA

**Protocolo: 655842**

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2021****EXERCÍCIO: 2021****PROCESSO Nº: 2021/423540**

DATA DE RATIFICAÇÃO: 11/05/2021

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 13/2021 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO 2ª ETAPA DO CAMPEONATO PARAENSE DE JIU JITSU / 2021 – FPJJ / FBJJ / UAEJFF / AJP  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 31, II e demais legislações aplicáveis.

VALOR: R\$ 300,00,00 (trezentos mil reais).

Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, ARLINDO PENHA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 13/2021, nos termos Art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014 visando firmar parceria com o FEDERAÇÃO PARAENSE DE JIU JITSU, CNPJ Nº26.912.533/0001-03.

**Protocolo: 655845**

**PROCESSO Nº. 2021/423540 – SEEL/PA**

OBJETO: "2ª ETAPA DO CAMPEONATO PARAENSE DE JIU JITSU / 2021 – FPJJ / FBJJ / UAEJFF / AJ".

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2021, nos termos do art. 31,II da Lei nº 13019/14, RECURSOS PROVIDENTES DE DEMANDA GOVERNAMENTAL ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 193/2021-AJUR/SEEL.  
Belém, 11 de maio de 2021.

ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 655846**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE TURISMO**

**ERRATA****PORTARIA Nº 099/2021-GEPS/SETUR DE 13 DE MAIO DE 2021**

Errata da PORTARIA Nº 090/2021 de DIÁRIA, Publicação 654060 do DOE 34.580 de 11/05/2021.

**Onde lê-se:** PERÍODO: 18 a 21/03/2021. **Leia-se:** PERÍODO: 18 a 21/05/2021  
ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 655659**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 097/2021-GEPS/SETUR, DE 13 DE MAIO DE 2021**

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/488468; RESOLVE: Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias ao empregado público ALLYSON EUGENIO NERI DE OLIVEIRA, mat. 57203859/1,Coord. de Segmentação de Produtos Turísticos.OBJ: Participar do evento "Roraima Fishing Show - 1º Simpósio de Pesca Esportiva do Estado".DESTINO: Boa Vista (RR).PERÍODO: 18 a 20/05/2021.  
ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 655628**



**PORTARIA Nº. 096/2021-GEPS/SETUR, DE 12 DE MAIO DE 2021**

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/488558; RESOLVE: Conceder 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor CLEBER GOMES DA SILVA, mat. 54195605/2, Técnico em Gestão Cultural. OBJ: Realizar levantamento de campo para elaboração de projeto de sinalização turística. DESTINO: Santarém e Belterra/PA. PERÍODO: 17 a 22/05 de 2021. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 655632****PORTARIA Nº. 098/2021-GEPS/SETUR, DE 13 DE MAIO DE 2021**

CONSIDERANDO os termos do processo 2021/489163; RESOLVE: Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor ARMINO JOSE BARRETO GONÇALVES, mat. 5958991/1, Coord. de Marketing. OBJ: Participar do evento "Roraima Fishing Show - 1º Simpósio de Pesca Esportiva do Estado". DESTINO: Boa Vista/RR. PERÍODO: 18 a 20/05/2021. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 655646**

## DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 300/2021-GGP/DPG, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

A Subdefensora Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, VIII, da PORTARIA nº 156/2020-GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 e pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o disposto nos arts. 8º e 9º da Resolução CSDP nº 234, de 18 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta no PAE nº 2021/374189; RESOLVE:

Excluir, a pedido, os dias 12, 13, 14, 15 e 16.04.2021 de folgas compensatórias da Defensora Pública KASSANDRA CAMPOS PINTO LOPES GOMES, dos efeitos da PORTARIA nº 286/2020 - GAB/DPG, de 30.10.2020, publicada no D.O.E. Nº 34.395, de 05.11.2020, que trata de concessão de folgas compensatórias aos Membros da Defensoria Pública do Estado.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 655327****PORTARIA Nº. 298/2021-GGP/DPG, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

A Subdefensora Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, VIII, da PORTARIA nº 156/2020-GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 e pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o disposto nos arts. 8º e 9º da Resolução CSDP nº 234, de 18 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta no PAE nº 2021/286304; RESOLVE:

Excluir, a pedido, a Defensora Pública LUCIANA SOUZA DOS ANJOS dos efeitos da PORTARIA nº 078/2021 - GGP/DPG, de 01.02.2021, publicada no D.O.E. Nº 34.480, de 03.02.2021, que trata de concessão de folgas compensatórias aos Membros da Defensoria Pública do Estado.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 655323****PORTARIA Nº 276/2021-GGP/DPG DE 11/05/2021**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XI, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006. Considerando Processo nº 2021/470771- DFPUB- DE 04/05/2021; RESOLVE: Autorizar prorrogação da cessão à Servidora Pública NAZARE DO SOCORRO GILLET DAS NEVES, matrícula nº 5417155, técnica de Defensoria Pública para o Ministério Público de Contas do Estado do Pará-MPC, com ônus para o Órgão cessionário, pelo período de 1(um) ano, a contar de 01/06/2021. OÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, Defensor Público Geral

**Protocolo: 655588****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 220/2021-GGP/DPG DE 11/05/2021**

Considerando Processo nº 2021/268300- DFPUB- DE 09/03/2021; RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 73229, Licença para tratamento de Saúde ao Defensor Público CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA, matrícula nº. 55589065, no período de 08/03/2021 a 21/03/2021, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS; Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 655587****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 218/2021-GGP/DPG DE 11/05/2021**

Considerando Processo nº 2020/400190- DEF PUB- DE 12/06/2020; RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 64065, Licença para tratamento de Saúde à Defensora Pública NILZA MARIA PAES DA CRUZ, matrícula nº. 5038529, no período de 10/06/2020 a 07/07/2020, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS; Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 655582****PORTARIA Nº 219/2021-GGP/DPG DE 11/05/2021**

Considerando Processo nº 2021/307032- DEF PUB- DE 19/03/2021; RESOLVE: Conceder conforme Laudo Médico nº 73184, prorrogação da Licença para tratamento de Saúde à Defensora Pública ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO GUEDES, matrícula nº. 55589166, no período de 18/03/2021 a 27/03/2021, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS; Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 655584****ERRATA****ERRATA****TERMO ADITIVO Nº 02/2021****CONTRATO Nº: 039/2019**

PROCESSO Nº: 2019/589857- DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ: 15.150.504/0001-65.

**ONDE SE LÊ:**

OBJETO: Modifica o valor Contratual, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA SÉTIMA, consoante dispõe a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Repactuação do Contrato nº 039/2019, conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, vigente a partir de 01/01/2021, modificando o valor global para R\$ 120. 974,76 (cento e vinte mil novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) e mensal para R\$10.081,23 (dez mil e oitenta e um reais e vinte e três centavos), respectivamente, a contar da DataBase de 01/01/2021.

**LEIA-SE:**

OBJETO: Modifica o valor Contratual, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA SÉTIMA, consoante dispõe a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Repactuação do Contrato nº 039/2019, conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, vigente a partir de 01/01/2021, modificando o valor global para R\$ 120. 974,76 (cento e vinte mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos) e mensal para R\$10.081,23 (dez mil e oitenta e um reais e vinte e três centavos), respectivamente, a contar da DataBase de 01/01/2021.

Protocolo: 654992. Publicado no DOE nº 34.582 de 13/05/2021.

**Protocolo: 655355****PORTARIA Nº 908/2021-GGP/DPG DE 23/04/2021**

PUBLICADO NO D.O.E Nº 34.567 DE 29/04/2021;

**ONDE SE LÊ:** Laudo 707436 - **Leia-se;** Laudo 70436**Onde se lê:** Período 11/02/2021 - **Leia-se:** Período 11/01/2021**Protocolo: 655589****CONTRATO****CONTRATO Nº: 023/2021****PROCESSO N.º 2021/472921- DP/PA.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021-DPE.

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, (CNPJ N.º 04.835.476/0001-01).

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal. DATA ASSINATURA: 13/05/2021. VALOR: Global Anual Estimado: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458. Natureza de Despesa: 339039. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008458C. Gp Pará: 266612. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 60 (sessenta) meses, a contar de sua data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Nº 8.666/93. FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA. CPF/MF: 157.646.678-79. ENDEREÇO DA CONTRATADA: Travessa Chaco, n.º 2271, Bairro Marco, CEP 66.630-505, Belém/PA. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

**Protocolo: 655825****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº 03/2021****CONTRATO Nº: 053/2018****PROCESSO N.º 2018/490167- DP/PA**

PARTES: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.028.733/0001-10.

OBJETO: MODIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA QUARTA, consoante dispõe a CLÁUSULA OITAVA: Da Repactuação do Contrato nº 053/2018, conforme estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, modificando o valor unitário mensal por Posto de Recepcionista para R\$ 3.567,21 (três mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), sendo 01 posto no valor total anual em R\$ 42.806,52 (quarenta e dois mil oitocentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), a contar de 01/01/2020.

DATA ASSINATURA: 12/05/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1447.8460 Elemento de Despesa: 339037 Fonte: 0101 Plano Interno (PI): 1050008460C GP Pará: 266601 FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: LÚCIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO. CPF/MF: 223.625.092-49. ENDEREÇO DA EMPRESA: Travessa São Sebastião, nº 888, Bairro: Sacramento, CEP: 66.123-620, Belém/PA. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO DEFENSOR PÚBLICO GERAL. CPF/MF Nº: 833.315.652-53

**Protocolo: 655409**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021  
PROCESSO N.º 2021/472921**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão autônomo da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar nº 054/2006, neste ato representada pelo Defensor Público Geral, no âmbito das atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do artigo 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos no presente processo, e, fundamentado no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE, autorizar a contratação direta com a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE para prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal, no valor total R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza de Despesa: 339039 Fonte: 0101 Plano Interno (PI): 1050008458C Gp Pará: 266612 Em consequência, autorizo a contratação da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE e determino que seja dada a devida publicidade Legal. Belém, 13 de maio de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - DEFENSOR PÚBLICO GERAL RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

002/2021

PROCESSO Nº 2021/472921 - DPE

Data: 13/05/2021

Ordenadora: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

- Defensor Público Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 655812**

**APOSTILAMENTO****PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
PROCESSO N.º 2020/923048- DPPA.****CONTRATO: 05/2021 DP/PA**

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2021

DATA DA PUBLICAÇÃO: 22/02/2021 DOE: 34.498

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Pará

OBJETO AQUISIÇÃO DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR PREDIAL E AUTOMOTIVA para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu titular, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 determina o apostilamento ao Contrato nº. 05/2021, com a empresa IMPACTO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.043.556/0001-93, estabelecida na Rua Doutor Nilo Bezerra de Ramalho, 1690, Sala 01, Tirol, CEP 59.115-300 – Natal/RN, FONE/FAX: (84) 2131-7346 / 99408-7055, E-mail: impactorn.servicos@gmail.com, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora EVELYNE MARIA DE LIMA GALVÃO, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº. 1125557 – SSP/RN, Carteira de Habilitação nº 01731139233 – DETRAN/RN e do CPF nº. 022.266.904-76, pertinente à alteração da Cláusula Oitava do Contrato firmado, no que concerne à alteração dos recursos financeiros para a cobertura das despesas oriundas do presente contrato, devidamente assistido pela Consultoria Jurídica deste Órgão.

Para fazer face às despesas, a Defensoria Pública valer-se-á dos recursos que estão livres e desimpedidos para este exercício.

**RECURSOS FINANCEIROS:**

Programa / Projeto / Atividade: 30101. 03.122.1447.8458

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 339030

Plano Interno: 1050008458C

GP Pará: 266598

Data da assinatura: 12 de maio de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 655616**

**CONVÊNIO****CONVÊNIO Nº 006/2021****PROCESSO Nº 2021/398237 DPE**

PARTES: ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA (CNPJ/MF Nº 34.621.748/0001-23).

OBJETO: Este Convênio de Cooperação objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional, pela Defensoria Pública do Estado do Pará, a alunos regularmente matriculados na graduação e Pós – graduação, e com efetiva frequência em relação aos cursos e programas de ensino ministrados pela Instituição de Ensino. VIGÊNCIA: 03.05.2021 A 03.05.2026.

VALOR: Não haverá transferência de recursos entre os convenientes.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém – PA.

DATA DA ASSINATURA: 03.05.2021.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral do Estado do Pará

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080) e UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (Rua Augusto Corrêa, 01, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Bairro do Guamá, Belém/Pará).

**Protocolo: 655511**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL Nº 02, DE 13 DE MAIO DE 2021.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, XI e XVIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando o que consta no PAE nº 2021/515806, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL tendo por finalidade a abertura de consulta aos Membros da Defensoria Pública que tenham interesse em participar da Ação de Cidadania denominada "EXPEDIÇÃO OESTE: CIDADANIA POR TODO O PARÁ", a ser realizada na região oeste do Pará, no período de 17 de junho de 2021 a 08 de julho de 2021. As manifestações de interesse deverão ser encaminhadas por correio eletrônico ao endereço de e-mail gabinete@defensoria.pa.def.br até o dia 19 de maio de 2021. O Edital com todas as informações estará disponível, na íntegra, no site <http://www2.defensoria.pa.def.br/portal/>, na aba "Editais".

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 655399**

**OUTRAS MATÉRIAS****ADENDO IX AO EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DO 1º SEMESTRE DE 2021**

Considerando o bandeiramento do Estado do Pará na cor laranja, conforme aduz o Decreto Estadual nº. 800/2020, bem como a PORTARIA nº. 008/2021-GAB/DPG, de 29/01/2021, publicado no DOE nº. 34.478 de 02/02/2021, referente à prevenção de contágio pelo coronavírus; Considerando o disposto no Art. 50, § 3º do Regimento Interno da Defensoria Pública (Resolução 162/2016 CSDP);

Faz saber que: A Correição apazada para o período de 17 a 21/05/2021 no NUDEP, fica transferida para período oportuno a ser definido.

Belém/Pa, 13 de maio de 2021.

CÉSAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor Geral DP/PA

**Protocolo: 655340**

**ADENDO VII AO EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DO 1º SEMESTRE DE 2021**

Considerando a alteração do bandeiramento do Estado do Pará para a cor vermelha, conforme aduz o Decreto Estadual nº. 800/2020, bem como a PORTARIA nº. 008/2021-GAB/DPG, de 29/01/2021, publicado no DOE nº. 34.478 de 02/02/2021, referente à prevenção de contágio pelo coronavírus; Considerando o disposto no Art. 50, § 3º do Regimento Interno da Defensoria Pública (Resolução 162/2016 CSDP);

Faz saber que: A Correição apazada para o período de 19 a 22/04/2021 no Núcleo Cível/Fazenda, fica transferida para período oportuno a ser definido.

Belém/Pa, 16 de abril de 2021.

CÉSAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor Geral DP/PA

**Protocolo: 655330**

**ADENDO VIII AO EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DO 1º SEMESTRE DE 2021**

Considerando o bandeiramento do Estado do Pará na cor laranja, conforme aduz o Decreto Estadual nº. 800/2020, bem como a PORTARIA nº. 008/2021-GAB/DPG, de 29/01/2021, publicado no DOE nº. 34.478 de 02/02/2021, referente à prevenção de contágio pelo coronavírus; Considerando o disposto no Art. 50, § 3º do Regimento Interno da Defensoria Pública (Resolução 162/2016 CSDP);

Faz saber que: A Correição apazada para o período de 03 a 12/05/2021 no NUDECRIM, fica transferida para período oportuno a ser definido.

Belém/Pa, 03 de maio de 2021.

CÉSAR AUGUSTO ASSAD

Corregedor Geral DP/PA

**Protocolo: 655335**

**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/TJPA/2021**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é Registro de preço para aquisição de mobiliário geral de MDF e de aço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. SESSÃO PÚBLICA: 26/05/2021, às 09h30min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 13 de maio de 2021. Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 655532**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/TJPA/2021**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de Refrigeração do Ed. Sede do TJPA (prédio principal, anexo I e anexo II), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. SESSÃO PÚBLICA: 27/05/2021, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 13 de maio de 2021. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 655673

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/TJPA/2021**

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 017/TJPA/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de equipamentos de refrigeração – tipo Split e ACJs – sem instalação, a fim de serem utilizados na climatização ambiental das unidades administrativas e judiciárias do TJPA por um período de 12 meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 13/05/2021. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 655684

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 011/2021/TJPA** – Origem: Pregão Eletrônico 009/2021/TJPA. // Objeto: Registro de preço para aquisição de material e equipamentos de proteção de uso odontológico ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo período de doze meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. // Empresas: COMERCIAL JR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.459.614/0001-90, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Avenida Duque de Caxias, nº. 1203, bairro Marco, CEP: 66093-029, telefone: (91) 3277-0295, celular: (91) 98062-4533, e-mail: [jralvescosta@outlook.com](mailto:jralvescosta@outlook.com) // ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.103.721/0001-95, com sede na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado do Goiás, à Avenida São Paulo, S/N, QD-06, LT-05, Sala 02, "ao lado da galeria São Paulo," Setor Vila Brasília, CEP: 74905-770, telefone: (62) 3251-6992; e-mail: [royal.atacadista@gmail.com](mailto:royal.atacadista@gmail.com) // NORTHWEST COMÉRCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E SUPRIMENTOS LTDA – MATRIZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.247.494/001-13, com sede na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua SD. EXP. Walter Felten, nº. 525, Bairro Figueira, CEP: 98792-754, telefone: (54) 99904-1904/ (55) 98129-1569; e-mail: [northwest@northwestatacadista.com.br](mailto:northwest@northwestatacadista.com.br) // MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.724.729/001-61, com sede na cidade de Goiânia, Estado do Goiás, à Rua Presidente Rodrigues Alves, 435, Qd. 14, Lt. 20, Setor Faicalville II, CEP: 74.350-115, telefone: (62) 3945-0350; e-mail: [maxlab@terra.com.br](mailto:maxlab@terra.com.br); [maxlab.financeiro@hotmail.com](mailto:maxlab.financeiro@hotmail.com); // IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.589.394/0001-35, com sede na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado do Goiás, à Rua Rodrigo Veiga Gouthier, S/N, Quadra 31 Lote 27, Parque Veiga Jardim, CEP: 74.954-500, telefone: (62) 3277-2879 / 3097-7506 62 9 8411-5747(whatsApp); e-mail: [imperiobandeiras@gmail.com](mailto:imperiobandeiras@gmail.com); // FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.008.058/0001-51, com sede na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua João do Pulo, nº. 116, letra A, Parque Industrial I, CEP: 86.975-000, telefone: (44) 3354-9010; e-mail: [licitacao@spuniformes.com](mailto:licitacao@spuniformes.com); // EDER JUNIOR G LOPES – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.579.052/0001-31, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rodovia Arthur Bernardes Km 09, nº. 05, bairro Pratinha II, CEP: 66.825-000, telefone: (91) 3258-6292, 98010-6303; e-mail: [rcl.comercial@hotmail.com](mailto:rcl.comercial@hotmail.com); // DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.442.743/0001-29, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, Passagem P-1 (CJ GLEBA I) Nº 10, Nova Marambaia, CEP: 66.623-305, telefone: (91) 3277-5416, e-mail: [licitacao@disparahospitalar.com](mailto:licitacao@disparahospitalar.com); [vendas1@disparahospitalar.com](mailto:vendas1@disparahospitalar.com); [vendas@disparahospitalar.com](mailto:vendas@disparahospitalar.com); // DENTFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 66.818.360/0001-03, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, à Rua Anna Pinto Ludovice, nº. 249, Bairro: Parque Industrial Tanquinho, CEP: 14075-628, telefone: (16) 2133-0000/ 2133-0008, e-mail: [licitacao@dentflex.com.br](mailto:licitacao@dentflex.com.br); // Vigência: início em 20/04/2021 e término em 20/04/2022// Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8657; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 20/04/2021// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos.

Protocolo: 655744

**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: Pregão Eletrônico.****Número: 02/2021.**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para renovação de licença de suporte e atualização dos softwares McAfee Endpoint Threat Protection e McAfee Host Intrusion Prevention atualmente em uso no Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet, através dos portais do BANCO DO BRASIL, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, [www.tce.pa.gov.br](http://www.tce.pa.gov.br).

Observação: Qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado à Pregoeira, exclusivamente por meio eletrônico, via e-mail: [renata.soares@tce.pa.gov.br](mailto:renata.soares@tce.pa.gov.br), nos termos do item 11 do instrumento convocatório. Responsável pelo certame: Renata Piqueira de Andrade Soares.

Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: <http://www.licitacoes-e.com.br>  
Data do certame: 27 de maio de 2021.

Hora/Dia de Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: Até as 08 horas (horário oficial de Brasília-DF), do dia 27 de maio de 2021.

Hora/Dia da Sessão Pública: 09 horas (horário oficial de Brasília-DF), do dia 27 de maio de 2021.

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira – Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 655391

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 37.074, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o art.22, § 3º, da Lei 5.810/94,

R E S O L V E:  
TORNAR sem efeito a PORTARIA nº 36.907, de 05-04-2021, publicada no DOE de 06-04-2021, que nomeou em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, ELEN ROSE SILVA ARNAUD, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo-TCE-CA-401, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 06-04-2021.

Protocolo: 655507

**OUTRAS MATÉRIAS**

**O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 28 de abril de 2021, tomou a seguinte decisão:**

**RESOLUÇÃO Nº. 19.262****(Processos nº. TC/002214/2021)**

Assunto: Pedido de medida cautelar nos autos da Denúncia referente ao processo de credenciamento da empresa F. TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EIRELI para fornecimento de soluções de hardware e software para implantação e uso do sistema eletrônico de anotação e transmissão do relatório eletrônico, realizado através da PORTARIA 022/2021 - DG/Detran de 08 de fevereiro de 2021.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 89, III, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012 e do art. 252, III, do Regimento Interno do TCE-PA, determinar cautelarmente a sustação dos efeitos da PORTARIA 022/2021 - DG/Detran de 08 de fevereiro de 2021, até que seja julgado o mérito da presente denúncia.

Protocolo: 655610

**O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão do dia 24 de fevereiro de 2021, tomou as seguintes decisões:**

**ACÓRDÃO Nº. 61.308****(Processo nº 2014/51866-0)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Advogada: Dra. YAMARA MARIATH RANGEL VAZ, OAB/PA nº 9.189

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador de Decisão: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art.191, § 3º, do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado no Ato nº 101/2019, de 01/04/2019, em favor de HELENE PEREIRA DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-C-V, lotada no Ministério Público do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO N.º 61.309****(Processos n.ºs 50301-5/2010, 52579-8/2010 e 53142-4/2011)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de nomeações por Concurso Público em favor de, MARIA ASSUNÇÃO CORRÊA, FRANCISCO CÉSAR PEREIRA SILVA, KELSIA DE OLIVEIRA SARAIVA SANTOS, VANDETT MACHADO CORREA, KEILA MICHELLE PIMENTEL DE MORAES, LUIZ DE ARAÚJO ALVES, MARCILENE RIBEIRO MACHADO, LÉLIA DOS SANTOS BARRA, FRANCISCA DE JESUS SILVA, MARIA JANICE COSTA DE SOUSA, OLDAIR JOSÉ DE OLIVEIRA, JOÃO LEVINO BATISTA VIEIRA, MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA, GIVANETH MUNIZ ESTUMANO, NILDA HELENA DOS SANTOS DE AQUINO, FRANCINE DE SOUZA SILVA GONÇALVES, MEIRISVAN NASCIMENTO DA SILVA, LEONICE SANTOS DA SILVA, ELIVANILDO BRAGA GONÇALVES, MICHAEL CICERO FERREIRA DE CASTRO NETO, LUCIANA VILHENA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, KÁTIA CILENE MORAES DA COSTA, VALÉRIA CARVALHO DE SOUZA, ANTÔNIO DE ALMEIDA SILVA, FÁBIO BARBOSA FERREIRA, SHEILA CRISTINA NAZARÉ DA SILVA, MARIA OSVALDINA AZEVEDO DA SILVA, JACIRA DE SOUZA SILVA, NECI DE SOUSA TAVARES, VALDIRENNI DOURADO DA CONCEIÇÃO PEREIRA, JACILDA PIMENTEL RODRIGUES, ROSANGELA MELO WANZELER, FRANCIÉDE SANTOS FERREIRA, AMANDA SAMPAIO DE MATOS, RUTH MARIA SILVA DE OLIVEIRA, ILSON CARNEIRO DE SOUZA, LEIDIANY IGREJA DE FARIAS, ELIAS DA SILVA E SILVA, JONAS DA COSTA CRUZ, RAIMUNDA LIMA DA SILVA, ANA MARY BARBOSA DO NASCIMENTO, MARIA DE NAZARÉ BRILHANTE CASTRO, LUCIENE SANTOS RAMOS, JOSELIA DE VASCONCELOS MEDEIROS, CLEITON MICHEL DOS REIS MATOS, WANNY REGINA GUIMARÃES DA SILVA, MANOEL CLAYTON DA SILVA FRAZÃO, KEYLA SOLANGE ALVES PEREIRA, MARIA VALDICEIA COSTEIRA POMPEU, VANDERSON GONÇALVES DA ROCHA, FRANCISCO EUNIVANES ALENCAR DO NASCIMENTO, ROSANA BAIA VALENTE, EDILSON MACIEL PANTOJA, JOSENILDA RODRIGUES GAÍIA OLIVEIRA, FABIO LOPES DA ROCHA, WALDEMIR PEDRO DE SOUSA, MARIA JOSE LEITE DA SILVA, ANTÔNIO DE SOUZA LUZ, ELIEGIANE SANCHES DE SOUZA, JOSÉ DE RIBAMAR COSTA SOUZA, MARIA NORA NEY BRAGA POMPEU, TATIANA REGINA PINHEIRO TEIXEIRA, SILVANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, SILVANA ASSIS RAMOS, ZILDILENE VIEIRA DA SILVA, EZEQUIEL DO ANJOS NAZARÉ VILHENA, ROSEMEIRE DE SOUZA PEREIRA, ISABEL CRISTINA RODRIGUES BASILIO DA SILVA, LUANA CLÁUDIA MEIRELES MENDES, FERNANDA GOMES RODRIGUES, FRANCISCA SANTOS FERREIRA, EZEQUIEL DE SOUZA SANCHES, MICHERLAND DE OLIVEIRA SOUSA, MARIA DOS REIS RODRIGUES DA ROCHA DA SILVA, MARIA ELIANE VIANA PANTOJA, ANA MARIA VIEIRA DA SILVA, NANCY MAGNY, ELIANE RAMOS NOGUEIRA, ERICA MELO DA SILVA, ELISSANDRA DO SOCORRO CARDOSO ASSUNÇÃO BARROS, GEIZA BAIA FERREIRA BÉSSA, VALDINEIA FERREIRA COSTA, MARIA MIRTES GIRÃO DE LIMA, EDILEUSA DA SILVA DA COSTA, MARIA SOLIMAR ALMEIDA SILVA, LÉIA DA SILVA MOTA, LINDIANE DOS SANTOS SIQUEIRA, ANA LUCIA FREITAS ALMEIDA, JOSÉ ANDRÉ DA SILVA DOS SANTOS, MAILÉIA PEREIRA LIMA, IRAILDES LIMA LUZ, ANA SILVIA LOPES DA SILVA, WALDIRENE NUNES RODRIGUES, EUDILENE SILVA DE OLIVEIRA, GEREMIAS ARAÚJO PEREIRA, PAULO ROBSON FERREIRA GONÇALVES, ADNILSON COUTINHO PEREIRA, JOSÉ ORIVALDO SOUZA LISBOA, WANDERLENE PEREIRA VILAR, ROSIMEIRE XAVIER ALEXANDRE, ELIANE OLIVEIRA TRABACH, RIZENILDA COSTA DA SILVA, MARIA LÚCIA SANTOS DE SOUSA, MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES LIMA, DERLANGE SOUZA LOPES, LUCENILDE AROUCHA LIMA, MERIANE DO SOCORRO TELES MOIA, PEDRO PAULO SOUZA DA SILVA, NILMA SELMA MOREIRA RAMOS, VANISE MARÇAL RODRIGUES, ELDECI ALMEIDA DE ARAÚJO, IRIS KLEBER MOREIRA MAGALHÃES, NELMA GUIMARÃES LEÃO, FRANCINALDO ALVES DINIZ, VALDERICE NUNES DE AZEVEDO, MÁRCIA ROBERTA DA PAIXÃO, ANGÉLICA DE CÁSSIA BITTENCOURT RIBEIRO, VALÉRIA DOS SANTOS VALES, MARIA SANTANA DE MELO PANTOJA, FABRÍCIA DO SOCORRO DE MENEZES, DANIEL DE ALMEIDA LEMOS, LAÍS POLIANA DIAS COSTA, ILKA GISLAYNE SANTANA ALVES OLIVEIRA, UESLAINE DA CRUZ PEREIRA, MAYSARA DAS NEVES MARCELINO, ADRIANA FRANCES CAVALCANTE, MARIA DO CARMO FERREIRA PINTO, ANA CLARA CRUZ CORDOVIL, LUCIA GOMES PEREIRA, MÁRCIA HELENA SANTOS DA SILVA, ROSIMAR DE ARAÚJO SILVA, ADRIANA SANTOS DE MOURA, JOÃO BATISTA DA SILVA LOPES, ABTÔNIA SOLANGE SANTOS AGUIAR, NERICÉ MARQUES LOPES SANTOS, VIVANE CRISTINA MORAES DOS REIS, ALMIR RODRIGUES BRANDÃO, MARIA DOS REIS SILVA SANTOS, MARIA LUCIMAR LEAL COSTA, ELANE VALENTE RODRIGUES, DENIS ALVES DA SILVA, PATRÍCIA OLIVEIRA DE ANDRADE, IRACEMA DE MATOS VILA SECA, CLERIA DE JESUS RAMOS, MARLUCE DA SILVA DIAS, RILDO BARROSO DO CARMO, WALTER RODRIGUES MENDES, JOEL MORAES, ELIANE DA SILVA DA ROCHA, ANGELA RODRIGUES DA SILVA SOARES, VANIA CLEIDE DE OLIVEIRA CRUZ, RONIEL NONATO PINTO DOS SANTOS, FRANCISCO SILVA SALES, FRANCISCA FRANCILENE DE OLIVEIRA, ELISÂNGELA FRANCO SIQUEIRA, JOANA MARIA RIBEIRO, SIRLEY MOREIRA RAMOS, MARIA LUCIETE TAVARES FERNANDES, JOSÉ GUILHERME SOUZA DA SILVA, ALMIRA PERIRA DA SILVA, CLEUDINO PESSOA DA SILVA, SILVIO ALMEIDA FERREIRA, JAIANA ALVES DA SILVA, LAISE DE SOUSA LOPES, EDILSON BILHAR MOREIRA, IVANILDO BARBOSA DE OLIVEIRA, SOLANGE JACOBSON PEREIRA, ROSANGELA DA COSTA PEREIRA, TIAGO CORREA, ADRIANA BAIA PEREIRA, AGRICOLA DE FARIAS MIRANDA, PAMELA SUELEN PANTOJA DOS PRAZERES GONÇALVES, EDERSON SILVA DA SILVA, ANDREA HELENA MARTINS AMARAL, FABIO TAVARES BOULHOSA, CLAUDETH DE SOUZA PINTO, MICHELLE DE NAZARÉ QUEIROZ DA COSTA, ELYENE ELENE MEIRELES DA ROCHA, RENATA DE OLIVEIRA DURVAL, FLAVIA SOARES MOURA, BRISA GUIMARÃES DA

CUNHA, SUELEN CRISTINA FURTADO FERREIRA, NATALIA BUARQUE DO MONTE BRITO, AURILEIDE NORONHA QUEIROZ, DELMA GOMES GUIMARÃES, ANDERSON COSTA GÔES, HELOISA PORTAL DA SILVA DA COSTA, MAXWELL DA ROCHA CABRAL, CLEDJA NASCIMENTO SOARES, YGOR YURI PEREIRA DA SILVA, IRAN MARTINS DE MESQUITA, BARBARA ARETHA DA SILVA CARNEIRO, ADRIEL JAYME DA COSTA SODRÉ, EDER DO AMARAL MONTEIRO, KELLICE FEITOSA DE ARAÚJO, ANTÔNIO DE JESUS GUIMARÃES, OSMAR BARROSO FILHO, CELICE SHIRLEY VIANA ALVARES, DANILLO DOS SANTOS ANANIAS, JOÃO DANIEL GUIMARÃES QUEIROZ, LAURIMAR VILARINHO CORREA, RUTE NAZARÉ DOS SANTOS SILVA, JOANA CRISTINA EVANGELISTA COSTA, PAULO DOS PRAZERES RODRIGUES, JOSÉ ALVES DE SOUZA, GILVANÉ DE JESUS DA SILVA RODRIGUES, JOSÉ ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JONAS DO CARMO PEREIRA JUNIOR, SIMONE SILVA DO NASCIMENTO, MANOEL NAZARENO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, ANTÔNIO ISMAEL BARROS DO CARMO, MARIA RISALVA BORGES DO NASCIMENTO, ALLINE DE MATOS FREITAS, ADRIANO DA SILVA REMÍGIO, MARIA DO SOCORRO PORTELA DE JESUS, MARIA DE FÁTIMA SOUZA DA SILVA, ANDREA CARRERA FERREIRA, SHEILA PEREIRA MENDANHA, LEOMAR PIRES PEREIRA, IRAPUAN ALENCAR JORGE JUNIOR, DIEGO SILVA FERREIRA, ODETE CEZA DOS SANTOS, MARIA APARECIDA DA COSTA, VALDICEIA OLIVEIRA SANTOS, FRANCISCA DO ROSARIO NASCIMENTO CAMPOS, LUCIANA ARAÚJO MENDES, LOURIVAL MARQUES ROLAND JUNIOR, IVERIANA DE SOUSA, NILTON GOMES DE MORAES, CHRISTIAN PEREIRA LOURINHO, WALTER JARDEL LEÃO DA PAES, GILBERTO DE SOUZA ANDRADE, MARIA JOSÉ COSTA DE LIMA, JAIRO GONÇALVES DE SOUZA, ELLEN GUSMÃO BARBOSA, ROBSON DE CASTRO NASCIMENTO, WALDECI CASTRO DE OLIVEIRA, LUIZ BARBOSA COELHO JUNIOR, IRANEIDE FERREIRA DE JESUS, ERICKSON NAZARENO PINA CUNHA, MARCELO NONATO DA COSTA FARIAS, KARLA NAYANA SALES PAES, JORDANIO PERPETUO SOCORRO DE MATOS FELIZARDO, PAULO ALESSANDRO FAVACHO BRITO, KELLY CRISTINY GOMES DA PAIXÃO, ELI CRISTIANE NAVEGANTES SANTOS, ELIZANGELA DE SOUSA GONÇALVES LEAL, GLEYDSON DE BARROS COELHO, SALOMÃO LIRA DA SILVA, JOSÉ AUGUSTO NASCIMENTO OLIVEIRA, IZA ROSA SOARES BASTOS, NILSON PINHEIRO CHAVES, JOSÉ FERNANDES DE LIMA, IRANEIDE GALDINO MOREIRA, ELIETTE ASSUNÇÃO E SILVA, SIMONE DO SOCORRO DOS SANTOS DINIZ, ALFAR DIAS DA ANUNCIACIÃO, ALTEMIRA MARIA MAIA MARÇAL, FABO MARCELO DE LIMA, ANA SOARES DE SILVA E SILVA, ANDREANE FRANCISCA DOS SANTOS, ANDREA VANDEISE LEOWECKE, ANCREAN FRANCISCA DOS SANTOS, CARLA OLIVEIRA ARAÚJO, CRISTIANE MARIA BUCHINGER DA SILVA, DILMA FERNANDES PEREIRA, DULCILENE DA COSTA SOARES, EDEVALDO DE SOUZA SILVA, EDUARDO SOUZA NOVAES, ELCIONE SOUZA OLIVEIRA E SILVA, FÁBIA FERNANDA MENEZES DA SILVA, FRANCINETE PINTO DE FARIAS, FRANCISCA ROSALIA FARIAS FERREIRA, GERALDA PEREIRA DE SOUSA DOS SANTOS, GLEICIANE XAVIER ARAÚJO, JEANE DE DEUS DOS SANTOS, JOYCE ALMEIDA NE DA SILVA, KELLE NOLASCO DA ROCHA, KEZIA KELLY ARAÚJO DA SILVA, LEILA SILVA DE SOUZA, LEYDE CILENE DA SILVA, MARIA HOSANA DE ARAÚJO, MARIA IRANI DA CONCEIÇÃO LIMA, MARIA LUCIA DE FÁTIMA COSTA, MIRIAN LOURENÇO SANTOS, MURILDO REIS SENA, NILDE TEREZA NASCIMENTO DO CARMO, RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA, REJANE MARIA BRITO LIMA, ROSA APARECIDA LUCAS DE ALMEIDA, SEVERINO SOARES DA SILVA JUNIOR, TÂNIA SOUZA DA SILVA, VALNEZ SILVA DE LIMA, LEIVA SILVA DE SOUZA, ANDERSON FÁBIO GUEDES PEREIRA, DARLY COSTA, EVA PAULA ALVES FERNANDES, FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA ALHO, GASPARD DA SILVA E SILVA, MADALENA COSTA PEREIRA, MARIA INÊS SILVA DA CUNHA, NILSON CARVALHO BOTELHO, REJANE GONÇALVES DE FARIAS, ROSALY VIANA DA SILVA e LOUVER SILVA DE SOUZA.

**ACÓRDÃO N.º 61.310****(Processos n.ºs 51301-9/2010, 52070-6/2010, 52467-1/2010 e 52752-3/2010)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de nomeações por Concurso Público em favor de ACAN ALQUEBIR DE NAZARÉ CARDOSO MESQUITA, LUÍS FILIPE PINHEIRO GOMES, CAROLINA MARTINS DE ALMEIDA, KELLY DAYZIANE QUARESMA SILVA, MARIA JUCILENE DA SILVA GONDIM, VERA LUCIA ZANETTI DA SILVA, RAQUEL MARIA SOUZA DE JESUS, AUGUSTO RODRIGUES DOS REIS, ROSICLÉIA DE OLIVEIRA ABREU, ERIKA VANESSA OLIVEIRA JORGE, RAQUEL SARAIVA BRITO, ELISA DE OLIVEIRA ALMEIDA, JORGE LUIZ DE SOUZA GOMES, LUCIENE MARTINS MENDES, JAQUELINE SILVA DA COSTA, MÁRCIA DA SILVA OLIVEIRA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRAGA, LISETTE MARINHO LOPES, ELAINE SANTOS MENDONÇA, RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA ARAUJO JUNIOR, KÊNDRIA ANDRÉIA SILVA RIBEIRO, ALTEMIRA SEBASTIANA MOURA DE OLIVEIRA, MITHIA TALLIA LAURIE NE GURJÃO AMARAL, ROSILDO DE CRISTO BARBOSA, LIANE FARIAS PINHEIRO, MÔNICA LIMA PESSOA, MILENA DE CÁCIA DA ROCHA ALVES, GERSILENE DA COSTA E SILVA, PEDRO ODIVAL MIRANDA DE OLIVEIRA, GILSON MARIA NUNES, MARIA LÚCIA CARDOSO DA SILVA, WANESSA SOEIRO FERNANDES, ANA ROSA PEIXOTO MENDONÇA, ANDRÉA FILGUEIRAS MATOS, ANDRÉA MARIA PEDRINA SANTOS AMARAL, ANTÔNIA LINDOMAR SOARES DE LIMA FERREIRA, ANTONILSON RAMOS CORREA, AUGUSTA JAQUELINE MAIA SEABRA, CHARLES ALBERT DA SILVA BATALHA, CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA SAMPAIO, CLAUDIVAN LEÃO SOARES, CLEBER PANTOJA DE FIGUEIREDO, CLEONICE DE JESUS FERREIRA PEREIRA, DAVID WILKERSON TAVARES DE MIRANDA, DÉBORA FERNANDA DOS SANTOS FON, EDINEA DE NAZARÉ CARDOSO MONTEIRO, EDMARCO DE JESUS, EWERTON ALEX BARATA CAVALHEIRO, FÁBIO ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, FLÁVIO RIO DE OLIVEIRA, GILDA CARLA COUTO LOBATO, GRACIELLE NAZARÉ RAMOS

AMORIM, IVANA MARIA TAVARES DE JESUS, JAILSON CARLOS DA CONCEIÇÃO GARCIA, JOÃO PAULO ALVES DIAS, JOSÉ DE ARIMATEIA CORRÊA DE MEDEIROS, JOSÉ ELIAS PEREIRA DAMASCENO, ELISETTE SERRA DOS SANTOS, HUMBERTO, BAHIA DA SILVA, SANDRA HELENA SANTOS BARBOSA, WANDERSON ANTÔNIO FLORENTINO DE ANDRADE, MARCELO FRANÇA DE SOUZA, CRISTIANO CARVALHO MARTINS, FERNANDO RONALDO FRANÇA COSTA, MARCELO FERREIRA DE SOUZA, MARIA ANTONIA OLIVA ALVES, PABLO DMITRI BARRA BRANDÃO, ANDRÉ RAIMUNDO LIMA COSTA, DORIVAL FREITAS PINHEIRO, MARIA FLAVIANA FERREIRA BARROSO, ELIZABETH DAS DÔRES SILVA, MARIA JOSÉ MOURA DE SOUZA, JOILMA ALVES CASTRO LUDWIG, ELIZABETE DO SOCORRO DE CASTRO AMARAL, NILZA MARIA FERREIRA BARATA, REJANE MAIA MESCOUTO, ALTAIR SOCORRO NAIFF DA SILVA, SONIA MARIA SARAIVA DE FREITAS, MARTA TAVARES PORTAL, TATIANA CONCEIÇÃO FERREIRA GALVÃO MARTINS, SILVIA MARIA GONÇALVES DA SILVA, SOLANGE SILVA SOUZA, MARIA LUZIA DE MATOS, MARIA LÚCIA MARTINS SILVA, THAIS DE OLIVEIRA PINTO, ANDRÉIA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS, JEFFERSON BARBOSA OEIRAS, ADEMAR NASCIMENTO DA CUNHA JUNIOR, ELLYS GARCIA CARDOSO, FLÁVIA FERNANDES FERREIRA, ALINE MARIA DE MENDONÇA DANTAS DE BARROS, MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA TAVARES, RODRIGO PEREIRA BARATA, AMANDA VASCONCELOS GONÇALVES, ODILON RICARDO DUARTE MOREIRA, LIDIANE ÉRIKA BORGES RODRIGUES, REISEMBERG DA SILVA ROSA, LENICE CAVALCANTE BORGES, HILMA MARINHO DA SILVA, MARIA DULCINÉIA DA CONCEIÇÃO SILVA, MONIK HELEN BAHIA DA SILVA, RAIMUNDO NONATO BATISTA MARQUES, WALDYR NAZARENO PALHETA ROCHA, MARTA PEREIRA DE MELO, ANTÔNIO DAMASCENO PINHEIRO FILHO, ROSIMARTA GUSMÃO DE SENA, EDILCINHA DE SOUSA CAVALCANTE, DIEGO DANIEL NOGUEIRA VERÍSSIMO DANTAS, ELIZIA ANTÔNIA PINHEIRO AGUILERA, TATIANA GOMES PARENTE, EMERSON WELBY CARVALHO TORRES, FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS, FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA, NEIDE SILVA COELHO MATOS, PAULO DE TARSO ROCHA CABRAL, ALESSANDRA TATIANA PINHEIRO DE FREITAS, CLÁUDIA DO SOCORRO DE FRANÇA PEREIRA, ALESSANDRA BARATA DA SILVA, VIVIANE LOPES SOUTO, LAUDISSÉIA RAMOS TEIXEIRA, CRISTIANE DE PAIVA COSTA, SHYRLEY PATRÍCIA FIEL DOS SANTOS, MARCOS PANTOJA LOBATO, LEODIANE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES COSTA, ANDRÉ RAIMUNDO LIMA COSTA, SILVANA DE NAZARETH SILVA SANTANA, FÁBIO PALHETA MONTEIRO, ROSÁLIA DE OLIVEIRA PONTES, JANIRA LADISLAU BATISTA, ANTÔNIO FABIANO RODRIGUES DA SILVA, DIANE BRAGA QUINDERÉ BRITO, MARIA DO SOCORRO BATISTA GOMES, MARCOS ROBERTO DA CUNHA NADALON, MARILENE FERNANDES DOS REIS COUTINHO KRAMER DA COSTA, ROSANA BARROS SILVA DOS SANTOS, EDINALDO DE OLIVEIRA COSTA, JOÃO KENNEDY DE CASTRO RUFINO, ADRIANA DA SILVA BARROS, ANA CLAUDIA SANTOS MIRANDA, CLAUDIO JOSÉ DE ARAUJO ROCHA, FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, JOSENE DA SILVA POMPEU, ACAUHAN SALDANHA DE ANDRADE, REJANE ALVES LOBO, KAMILA LILIANE FERREIRA NUNES, DAYSE LUZ DA SILVA MAUÉS COSTA, ALUISIO PORTO CARDOSO JUNIOR, ANDREA CRISTINA ARAÚJO DE MENEZES, EDIVALDO FLORIANO DOS SANTOS MARQUES, GERUSA DA SILVA FERREIRA, HENRIQUE GOMES DA SILVA JUNIOR, JACQUELINE FERREIRA DE SOUSA, KYLLZA RÉJAYNNE SANTOS REIS, MARLIETE RABELO DO NASCIMENTO, MÔNICA LIEGE AZEVEDO DE SOUZA, PATRÍCIA DA SILVA BEZERRA, VALDEMIR MONTEIRO DA SILVA, VANESSA VITOR DA SILVA, ALESSANDRA OLIVEIRA DAS CHAGAS, CYNTHIA BARBOSA GOMES, LAÉRCIO LOBATO DE LIMA, WAGNER MIGUEL FREITAS ALEXANDRINO, FABRÍCIO DA SILVA PINTO, SÉRGIO MAURÍCIO DA COSTA NASCIMENTO, ERIK DEUTSCHER MARTINS PINHO, ALENE DE OLIVEIRA MARQUES, ROGÉRIO CÂNDIDO JÚNIOR, DHANNA ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES, FERNANDA MALCHER PAES, MARCUS VINÍCIUS MESQUITA DOS SANTOS, SÉRGIO GONÇALVES PINHEIRO, JOICLEIDE PEREIRA RODRIGUES DIAS, ROSINETE DAS GRAÇAS FARIAS NONATO, TÂNIA MARIA DOS SANTOS LAMEIRA, ELAINE CRISTINA DA MOTA SOARES, RENATA CHAVES DOS SANTOS, CYNTHIA DAS GRAÇAS SANTOS BITTENCOURT, JOSUÉ RODRIGUES DE MEDEIROS, MARIA CLÉA DE ALENCAR UCHÔA, JOSÉ ÁLVARO TELLES LINS, MARIA DE FÁTIMA MACEDO MARQUES, ELANE DE NAZARÉ COSTA PEREIRA, SILVIA CAROLINE MACIEL DE OLIVEIRA, IRENICE BATISTA DA SILVA, CLAUDIA EUNICE FONSECA GARCIA, MARILDA SILVA DE OLIVEIRA, ANGELITA MALHEIROS MIRANDA, CLAUDIA PATRICIA GOMES DA SILVA, TEREZA CLÁUDIA CARDOSO GUEDES, AGOSTINHO SOARES BELO, AMIRALDO LIMA TORRES, AUXILIADORA DO SOCORRO DOS SANTOS LIMA, JESIEL ÁVILA GOMES, LAUANY DE NAZARÉ DA SILVA BRITO, KÁTIA LEONEZ PINHEIRO SERRA, MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES, RÉGIA AMARANTE MONTEIRO, ELISENA UCHÔA MEDEIROS, GISELE MARIA CORRÊA SOARES, ELAINE CRISTINA NOGUEIRA SALES, IVONE MARIA GOMES NOGUEIRA, CECÍLIA DA SILVA ALMEIDA, MARIA DE NAZARÉ SOARES DE LIMA, IVANILDE MOURA MILHOMENS, MARIA DA CONCEIÇÃO MOTTA CONCEIÇÃO, RISOMAR FERREIRA DE SOUSA, GILCIANE SILVA ARAÚJO GOMES, MICHELINE CAVALCANTE RAMOS, MARIA ROSETE DE OLIVEIRA CARDOSO, LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA, LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA GOES, ELAINE CRISTINA BARROS LIMA, SÍLVIA DOS SANTOS NOGUEIRA, JANE HERCÍLIA NERES DURANS, IVANGELA MARIA DE SOUZA DUARTE, MASSARÁ JENNINGS DE AGUIAR, GEANE ANDRÉIA LOBATO DA LUZ, CHRISTINE ELIZABETH LOBATO BEMERGUY, ÂNGELA SÁVIA DOS ANJOS FARIAS CARDOSO, KELEN REGINA TEIXEIRA SILVA, MICHELE MONTEIRO SOUSA, MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES, GISELLE DE NAZARÉ SOUZA LOPES, IÉDA AUXILIADORA CRAVEIRO DE OLIVEIRA, DANIELLE MARIA CAMPELO PINHEIRO, ELIANA DO SOCORRO CORDEIRO DOS SANTOS, RENATA RODRIGUES DE PAIVA, LÚCIA DE FÁTIMA DO ROSÁRIO VENTURA, RENATA CRISTIANE MARTINS DA SILVA, REGINA NAZARÉ TAVARES SILVA, WAGNER WILSON SANTOS DE SOUZA,

FLORICE BEZERRA ELERES, CRISTIANE LOPES CASTRO, ESLEANE VILELA VASCONCELOS, DANIELE DA SILVA MONTEIRO, GLENDA ROBERTA OLIVEIRA NAIFF FERREIRA, ARIADNA AZEVEDO MARTINS CHOPEK, ODILARDO EURICO DE SOUZA JÚNIOR, DENIZE NEGRÃO DE MIRANDA RODRIGUES, CLEOCI PORTELA DE AGUIAR, KÁTIA REVILLE TEIXEIRA MIRANDA NUNEZ, MARIA GORETE CORDEIRO FAUSTINO, LILIAN DO PRADO LOPES, ROSIEL PEREIRA CARVALHO, ANA BEATRIZ FALCÃO KUSANO, LUZIA RIBEIRO SANTANA, ANGÉLICA DE CÁRITAS FONSECA SANTOS, ELENITA RÉGO FERNANDES, LUCIENE GOMES DA COSTA, TÂNIA SUELY PIKANÇO CAMORIM, CATIA ADELIA FERREIRA BARROS, ALCILENE SANTOS DE SOUZA, KERY ALINE FERREIRA MACÊDO, SARA IAGHI SALAME CARVALHO, CINTHIA SATIKO ANDO DE SOUZA, ROSÂNGELA SOUZA DA SILVA, DORIVALDA RIBEIRO SERRÃO, SUSI DOS SANTOS BARRETO DE SOUZA, ELCYANA VIANA SANTOS, GERLÂNDIA DEIVES DE OLIVEIRA CAMPOS, DANIELE FARIAS DAS CHAGAS, GABRIELA RODRIGUES BARROS, GIZELE CARVALHO SOUSA LIMA, SHEYLA CRISTINA FERREIRA DE MAGALHÃES, LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS, JOSYENNE MARIA DE SOUSA SILVA PORTAL, ANA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES, CRISTIANE DO SOCORRO LOURINHO DA COSTA, LUANA FÁBIO LAMARÃO CAMPOS, FÁBIO CONSTÂNCIO ALMEIDA DA SILVA, COSME ALEXANDRE CORREA DE SOUZA, JOELMA BERNADETH LIMA MARTINS, ÉRIKA MARCILLA SOUSA DE COUTO, MARIA JANETE NAHUM GOMES, BRUNO CARNEIRO ANTUNES, LUCIANA CRISTINA PAIVA LEAL, FRANÇOISE FURTON PAZ PANTOJA, TATIANA YUKIE KONO RAMOS, ANDREIA FERREIRA DE OLIVEIRA, ADRIANA GISELLE ALVES, MARIA DE FÁTIMA SANTOS LIMA, SANDRA MARIA RODRIGUES DE ARAÚJO, SÔNIA MARIA ALHO DE SOUSA, ANA PAULA NOGUEIRA DE SOUZA, PATRÍCIA VIEIRA DE SENA, TÁRIDA DA COSTA DE ARAÚJO, LUCYENNE PINHEIRO CHADA MARTINS, EDILEUZA BRAGA COSTA, ELIANA FREITAS MAIA, ELIANE MESQUITA DE SOUZA, ELIAZIB DE CASTRO NEVES, ELVIRA NETA SANTOS LOPES, HELDER DO NASCIMENTO ASSUNÇÃO, JAILZA DA CONCEIÇÃO GAMA BRÍCIO, JANICE FERREIRA DOS SANTOS, JEFFERSON RODRIGUES DA ROCHA, JULIA MARIA TRINDADE LEÃO, KATIANE MONTEIRO DE SOUSA, LUIS CARLOS DA SILVA GALHARDO, MARIA SILVANA SALES QUEIROZ, PAULO ROBERTO AZEVEDO DA SILVEIRA, RAFAEL FERREIRA DA CRUZ, RONDINELE DA COSTA MOIA, TATIANE PATRÍCIA SILVA FRANCO, VANDA FERNANDES TAVARES, RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, MARIA FRANCIÊIA ARNOUR DA CUNHA, BRENDA TOCANTINS DE MIRANDA, HELAINE NAZARÉ DA CRUZ SANTOS, GRAZIELLI SOARES SANTIAGO, CRISTIANO ROGÉRIO OLIVEIRA DOS SANTOS, ÂNGELA MARIA NEGRÃO DIAS, MARIA JOCELENE BARBOSA, FÁBIO RODRIGO BRAGA SANTIAGO, ADRIANA DANIELLE SILVA SENA, CINTIA DA SILVA DIAS, EDVAN SILVA DOS ANJOS, ELCI DE SOUZA ALMEIDA, FRANCENI SILVA MARQUES, JOSÉ MARIA GONÇALVES PINHEIRO, LUIZ FLÁVIO PINHEIRO MAGALHÃES, JOELMA MORAES MAIA CAMPOS DE CARVALHO, MARIA GORETE CONDE LIMA, MAURO AFONSO DE SOUZA MIRANDA, MÁRIO MARTINS FARIAS, OSMARINO VIEIRA DA COSTA JUNIOR, PAULO SÉRGIO MELO PANTOJA, ROSA LEONOR BENTES SOUZA, ROSANA CLÁUDIA MONTEIRO PANTOJA, ROSÂNGELA RIBEIRO CORDEIRO, SOLANGE DA COSTA PEDROZA, TATIANE SANTOS DA SILVA, ANANIAS RODRIGUES FERNANDES, MARISA MAIA CERQUEIRA, SIANE PEREIRA NASCIMENTO, IVAN GADELMA ESPÍRITO SANTO, JAKELINE DA SILVA MONTEIRO, DANIEL JARDIM DOS SANTOS, DÂMEA BECHARA MORAES, CELIA AGUIAR NUNES, CINTYA SIMONE SILVA MAGALHÃES, LUIZ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, MARIA DAS DORES NASCIMENTO DA SILVA, MARIA DO CARMO GEMAQUE PUGA, MARIA EDINÉIA BEZERRA DE LIMA, NAZARENO GONÇALVES NOGUEIRA, NELITA DE SOUSA SILVA, SIDNEY CESAR DE BRITO BARATA, WANIA LUCIA DOS SANTOS PANTOJA, VALDILENE DOS SANTOS ARAÚJO, ALAN DELSO DA SILVA CORDEIRO, LYSA KARINA CARDOSO DO CARMO, ANDRÉ LUIZ LOPES MOUTINHO, GUSTAVO DIAS DA GAMA RODRIGUES, IVANEIDE DA SILVA FIGUEIREDO, JANIELE DIAS DA SILVA, ALTENOR LIMA DA SILVA, ERI-LÂNDIA OLIVEIRA FERNANDES, NAILTON MARTINS DE OLIVEIRA, PAULO ROBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA, LUIZ CLAUDIO PACHECO BAHIA, SARAH DA SILVA GONÇALVES, MARIA DIENE CARVALHO LISBOA, DEJALMA PALHETA DA SILVA, RENATO SALES DE SOUZA, REGIANE MICHELLE PINTO FREITAS, MARIA CEARACY SERRA CORDEIRO, MARILIA GONÇALVES CALDAS, ANTÔNIA DO PERPETUO SOCORRO GUERRA MATOS, ANA ROSA PAES VILLAS BOAS, JOSÉ MARIO CORREIA TEIXEIRA, LUELICY CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA, MARIA EDILEUDA MARQUES DE SOUZA, JOELMA LOPES BRANDÃO, RAIMUNDO WAGNER CORRÊA SILVA, GERTRUDES VIOLANTE FEIO CUNHA, CREUZANI MARIA SOUZA COSTA, RAQUEL DE OLIVEIRA MEIRELES, SANDRA SUELY GIL BORCEM, CARLOS RENATO DAMASCENO DOS SANTOS, MARIA DA CONCEIÇÃO ALCÂNTARA SILVA e SANDRA DOS SANTOS ANGELIM, aprovados em Concurso Público realizado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública.

#### **ACÓRDÃO Nº. 61.311**

**(Processo nº 2009/50936-4)**

**Assunto:** APOSENTADORIA

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA nº 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2451, de 01/09/2008, em favor de EURÍDISE PAIVA SANTOS, no cargo de Professor Assistente PA-B Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação, tendo em vista o falecimento da interessada.

**ACÓRDÃO N.º 61.312****(Processos n.ºs 53802-0/2019, 50019-2/2020, 50665-4/2020, 51046-9/2020 e 54377-7/2019)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Relator Vencido:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**Formalizador da Decisão:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§2º do Art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto divergente do Conselheiro Luís da Cunha Teixeira, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - LUIZ ALBERTO DE SOUSA ARAUJO, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES NOGUEIRA, JORGE MARCELO PEREIRA BATISTA, CLAUBER FIGUEIREDO MARTINS, JANAINA FERREIRA PORTAL, PAULO ROBERTO BASTOS DE ALMEIDA, ANA REGINA CECIM COSTA, JOÃO BEZERRA FALCÃO NETO, ROSINALDO CARNEIRO FARIAS, MONICA NEIVA VAZ, ANTONIO ADENILTON MATOS DA CUNHA, FLAVIO ALVES DOS REIS NETO, SIMONE SANTOS BOA MORTE, LIANE GOMES AZEVEDO, JOSE CLEITON DE SOUZA SIQUEIRA, PAULO SANTANA DAS MERCES, KEILA DO SOCORRO QUEIROZ DA SILVA, NELMA DE FATIMA NASCIMENTO NEVES, GISELY DAMASCENO FURTADO, SANDRO GOMES FARIAS, LUIZ ALBERTO CARDOSO SIMÕES, KARLLA ADRIELLY FERNANDES PORTO, ANGELA SILVA DE SOUSA, HELEN LAISE NASCIMENTO DOS SANTOS, ANA ROSANE DA SILVA MOTA, RONIVALDO SANTANA DO NASCIMENTO, SELMA MATOS VIEIRA, MILENA OLIVEIRA DE SOUZA, MARINES MARTINS DA SILVA, CILENE MONTEIRO DE SOUSA, TAYANA DE JESUS ANDRADE DA SILVA, ISABELLE CHRYSSTINA DOS SANTOS E SANTOS, ALEX DAMASCENA DOS SANTOS, ELIZABETE CRISTINA MUNIZ DA SILVA, ARNALDO GONCALVES DE MATOS, ADAILSON SANTOS PREIRA, JADSON DEZINCOURT DIAS, THIAGO JORGE SARMENTO DA SILVA, ALICIA THAYNA ALVES DA SILVA, ELDESON DA SILVA LIMA, VALDIMEYRE DE LIMA SILVA e DEJANIRA DA SILVA FARIAS.

**ACÓRDÃO N.º 61.313****(Processo n.º 51325-2/2020)****Assunto:** PENSÃO ESPECIAL CIVIL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, no art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, e no art. 109, inciso I, do RITCE/PA:

1- Registrar o registro do Ato de Pensão Especial Civil consubstanciado no Decreto nº 889, de 09/07/2020, em favor de ELI REGINA ARACATI SOUZA e BIANCA BARROS GONÇALVES, dependentes do ex-investigador de Polícia Civil Kleber Cleuson Moraes Gonçalves.

2- Notificar a interessada Bianca de Barros Gonçalves, sobre o direito à percepção do benefício, desde a data do óbito do ex-segurado.

**ACÓRDÃO N.º 61.314****(Processos n.ºs 50871-0/2017, 51494-9/2017, 51542-0/2017, 51675-1/2017, 51687-5/2017, 52654-0/2017, 52768-9/2017 e 53536-0/2017)****Assunto:** PENSÕES CIVIS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

I- deferir os registros dos atos referentes aos processos abaixo discriminados: Processo nº 50871-0/2017 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1871, de 01/10/2015, em favor de MIGUEL NAUM PANTOJA, dependente da ex-segurada Terezinha de Jesus Corrêa Pantoja;

Processo nº 51494-9/2017 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0050, de 02/01/2017, em favor de RAIMUNDO ALVES FARIAS, dependente da ex-segurada Maria Socorro Bezerra Farias;

Processo nº 51542-0/2017 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0112, de 01/03/2016, em favor de PEDRO SOARES DOS SANTOS, dependente da ex-segurada Romana Santa Rosa dos Santos;

Processo nº 51675-1/2017 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2842, de 30/10/2013, em favor de INES MELO TAVARES MACHADO, dependente do ex-segurado Miguel Machado;

Processo nº 51687-5/2017 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2.717, de 08/10/2013, em favor de MARIA BENEDITA PUREZA GOMES, dependente do ex-segurado Antonio Quaresma Gomes;

Processo nº 52654-0/2017 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0401, de 02/05/2017, em favor de MARIA FERREIRA BARRETO, dependente do ex-segurado Antonio Sales Barreto;

Processo nº 52768-9/2017 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0250, de 02/05/2017, em favor de ANTONIO DE SOUZA E SA SANTOS, dependente da ex-segurada Lucila Martins Santos;

Processo nº 53536-0/2017 – Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1359, de 22/06/2011, em favor de SELMA SOLANY RAMOS DE ARAUJO SILVA e SAMIRA RAMOS DE ARAUJO SILVA, dependentes do ex-segurado Remilton Andrade da Silva.

II- Quanto ao processo nº 52654-0/2017, determinar que seja expedida notificação ao INSS, informando sobre o benefício previdenciário percebido pela interessada no âmbito estadual, de forma a adotar, conforme o caso, as providências que julgar necessárias.

**ACÓRDÃO N.º 61.315****(Processo nº. 2016/51184-3)**

**Assunto:** Representação, formulada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades em contrato realizado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas e a Empresa ACVS CONSTRUTORA LTDA.

**Advogados:** JOÃO PAULO DE KÓS MIRANDA SIQUEIRA – OAB/PA nº 19.044; GERCIONE MOREIRA SABÁ – OAB/PA nº 21.321 e MILLENA CARDOSO MIRANDA – OAB/PA nº. 18.075

**Relator:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, Inciso XVII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, conhecer da Representação formulada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, e, no mérito, julgá-la improcedente, devendo a mesma ser arquivada.

**ACÓRDÃO N.º 61.316****(Processos n.ºs 2019/50978-0, 2019/50989-2 e 2019/52427-3)****Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de aposentadorias abaixo discriminados:

Processo nº 2019/50978-0 – Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2636, de 15/09/2010, em favor de MARIA AVELINO DA SILVA MARINHO, na função de Agente de PORTARIA, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº 2019/50989-2 – Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2747, de 31/08/2018, em favor de ANTONIA FONSECA DA SILVA, na função de Servente, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº 2019/52427-3 – Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 0120, de 14/01/2019, em favor de ANACLETA ALMEIDA ATAIDE, na função de Servente, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 61.317****(Processo n.º 50540-8/2012)****Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio SAGRI n.º 023/2011.**Responsável/Interessado:** JAY WALLACE DA SILVA E MOTA e COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA**Relator:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 61, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar Regulares as contas de responsabilidade do Sr. JAY WALLACE DA SILVA E MOTA, ex-diretor da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, no valor de R\$ 275.310,00 (Duzentos e setenta e cinco mil e trezentos e dez reais), dando-lhe plena quitação.

**ACÓRDÃO N.º 61.318****(Processos n.ºs 54357-3/2019, 54723-5/2019, 54732-6/2019, 50022-8/2020, 50359-8/2020 e 51050-5/2020)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – ELCIMAR ALVES RIBEIRO, NISA RUANE REINALDO DE FARIAS DO NASCIMENTO, MAURUCIA SANTOS DA COSTA, DELSON DA SILVA CORREA, GERSON NUNES GOMES, CELIO ANDRE TAVARES, HELIA PEREIRA DOS SANTOS GONÇALVES, ELINALVA FERREIRA MENDES, ELANE FERREIRA DE AGUIAR, CLODOLDO JOSÉ DA SILVA PINTO, DANIELE MACHADO FERREIRA, CLEIA DO SOCORRO MARTINS GOMES, MARIA IRACIRA ALMEIDA DE BARROS, MARIA JOSÉ MOREIRA PONTES, MARIA DAS DORES GOMES DE SOUZA, NORMELIA SANTANA DOS SANTOS, RUTILEA ARAUJO KENEMBENK, MERCEDES DO SOCORRO PINHEIRO DE MOURA, ELENIR PIRES DA IGREJA, MARIA DE JESUS BLANCO FERREIRA, MARCLEISON BENEDITO CALDAS COSTA, WESLEY QUEIROZ MESQUITA PARAES, DEUSIMAR OLIVEIRA DA SILVA, EDUARDO JUNIOR DO NASCIMENTO CORREA, NEUZILENY NERY FERREIRA SILVA, FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA JUNIOR, ANDREI DO ROSARIO DA SILVA MENDES, DIVALDO GOMES DA SILVA, WALQUIRIA DE MATOS DUARTE FERREIRA, FRANCELZY CAPUCHO DE SOUSA, GILBERLANE DA SILVA MENEZES, ALEX DE SOUZA BRABO, MARIA SILEIDE RIBEIRO DOS SANTOS, ALBERTINO MARTINS, REGIANE TEIXEIRA DE ATAIDE, EDIANA OLIVEIRA DO ROSARIO, ALINE CARVALHO BARROS, MARCELO ROBSON SOUSA PEIXOTO, JOSEANE OLIVEIRA DE SOUZA, CLEIDE NASCIMENTO DA SILVA, CLIZANA PEREIRA GONÇALVES, LONCLEI BALIEIRO DANTAS, REGINALDO SILVA RIBEIRO, ADRIANA SOUSA DA SILVA, RICARDO GARRE SILVA MENDES, ELISANGELA DA SILVA SANTOS, PAULO DAMASCENO COSTA, SANDRO DE JESUS SILVA DOS SANTOS, THYAGO DENIS CAMPOS ALVES, MARTA PACHECO BARBOSA, RAQUEL LOPES SOARES, IVONEIZE DOS SANTOS SILVA, MARIANE SATURNINO DE BRITO, CINEIDE DOS SANTOS ROCHA, ENIVALDO CASTRO DE JESUS, RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA, SERGIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, JOSILENE MARIA PINHEIRO PAIVA, TARIK ANDRE SOUSA GOMES e RIVELINO DE ALMEIDA PERDIGÃO.

**ACÓRDÃO N.º 61.319****(Processo n.º 52141-3/2019)****Assunto:** REFORMA

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e no art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma consubstanciada nas PORTARIAS nº 1277, de 08.03.2012, PORTARIA ALT n.º 0373, de 26.02.2016 e PORTARIA ALT nº 0437, de 17.03.2016, em favor do Major PM JOSÉ GUILHERME BENTES CAPELONI, pertencente ao efetivo da CG (Belém).

**ACÓRDÃO N.º 61.320****(Processo nº 51977-2/2019)****Assunto:** PENSÕES CIVIS

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
 ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0568, de 01.02.2018, em favor de VICENTE PIMENTEL RAIOL e PORTARIA PS nº 1899, de 01.06.2018, com inclusão no rateio da pensão de DANDARA DI CÁSSIA RAIOL PIMENTEL e ANA LAURA RAIOL CONCEIÇÃO, dependentes do ex-segurado Mauro Raiol Conceição.

**ACÓRDÃO N.º 61.321****(Processos n.ºs. 2019/50980-4, 2019/52381-6 e 2019/53244-2)****Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerentes:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, parágrafo único, e art. 35 da Lei Complementar n. 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de aposentadorias abaixo discriminados:  
 Processo nº 2019/50980-4 – Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 1741, de 01/07/2014, em favor de JOÃO BATISTA MARIA CARVALHO, no cargo de Agente de PORTARIA, lotado na Secretaria de Estado de Educação;  
 Processo nº 2019/52381-6 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 0447, de 07/01/2014, em favor de MARIA DAS GRAÇAS GONZAGA, no cargo de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação; e  
 Processo nº 2019/53244-2 – Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 2638, de 23/10/2014, em favor de MARIA DE FÁTIMA DE LIMA, no cargo de Agente de Saúde, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

**ACÓRDÃO N.º 61.322****(Processos n.ºs 2017/50837-8 e 2017/52953-8)****Assunto:** PENSÕES CIVIS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4.º, inciso I, da Resolução/TCE-PA n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290 do RITCE/PA, c/c art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os processos que tratam do Ato de Pensão Civil relativos aos processos abaixo identificados:  
 Processo no 2017/50837-8: Pensão consubstanciado na PORTARIA PS nº 071, de 01/07/2016, em favor de MARIA RODRIGUES DOS REIS, dependente da ex-segurada Alexandre Lisboa dos Reis, em razão do falecimento do beneficiário.  
 Processo no 2017/52953-8: Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS nº 0172, de 11/02/2016, em favor de ANTONIO RODRIGUES COSTA, dependente da ex-segurada Zenilce Gomes Costa, em razão do falecimento do beneficiário

**ACÓRDÃO N.º 61.323****(Processos n.ºs 53678-0/2008, 50273-0/2009, 50346-0/2009, 50450-9/2009, 50465-5/2009, 50630-0/2009, 50666-1/2009 e 51416-0/2016)****Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA  
**Formalizador da Decisão:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:  
 Processo n.º 53678-0/2008: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA RET AP n.º 521, de 18.02.2020, em favor de MARIA JOSÉ DA SILVA, na função de Professor AD-2 GEP-M-AD-2-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;  
 Processo n.º 50273-0/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 0908, de 01.08.2008, em favor de MARIA ODETE DE SOUSA BRITO, na função de Professor Assistente, PA-A, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;  
 Processo n.º 50346-0/2009: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA RET AP n.º 1871, de 11.07.2014, em favor de ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA, no cargo de Professor Colaborador, Nível Superior, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;  
 Processo n.º 50450-9/2009: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2992, de 01.10.2008, em favor de MIGUEL BOSCO PINHEIRO LOBATO, no cargo de Professor Colaborador, Nível Superior, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n.º 50465-5/2009: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 3103, de 30.09.2008, em favor de MARIA DE FÁTIMA ALVES DE ANDRADE, na função de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação;  
 Processo n.º 50630-0/2009: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AT AP n.º 3573, de 08.10.2012, em favor de MARIA LÚCIA FERREIRA BORGES, na função de Agente de PORTARIA, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;  
 Processo n.º 50666-1/2009: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2506, de 01.09.2008, em favor de MARLENE DA SILVA TITAN, no cargo de Professor GEP-M-AD-4-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação; e  
 Processo n.º 51416-0/2016: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 3450, de 06.09.2012, em favor de HORTÊNCIA GOMES DA SILVA CORRÊA, no cargo de Médico, Ref. 7, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

**ACÓRDÃO N.º 61.324****(Processos n.ºs 52335-0/2017 e 52709-9/2017)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA  
**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Pensão Civil dos processos abaixo identificados:

Processo n. 52335-0/2017: Ato de Pensão consubstanciado na PORTARIA PS n. 132, de 1.2.2017, em favor de DINAIR DO ESPÍRITO SANTO SILVA, dependente do ex-segurado Orley Alberto da Silva;

Processo n. 52709-9/2017: Ato de Pensão consubstanciado na PORTARIA PS n. 1107, de 1.11.2016, em favor de ELIANE MONTEIRO DA PAIXÃO e EMILLY LARA DA PAIXÃO SALDANHA, dependente do ex-segurado Sergio Alan Moraes Saldanha;

**ACÓRDÃO N.º 61.325****(Processos n.ºs. 54359-5/2019, 54371-1/2019, 54725-7/2019, 54728-0/2019, 54734-8/2019, 50011-5/2020, 50012-6/2020, 50024-0/2020, 50360-1/2020, 51052-7/2020)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Relatora Vencida:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, § 2º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, vencida a proposta de decisão da Relatora, e nos termos do voto do Conselheiro Luis da Cunha Teixeira, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único, e no art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – ELIETE BOTELHO LISBOA, VERA LUCIA LIMA DE AZEVEDO, DILMA DA SILVA RIBEIRO, ALLEX JHONY SILVA FARIAS, NUERISON PAIXÃO DE OLIVEIRA, GILBERTO DA CUNHA CAVALCANTE, NAGILSON MENDES DE SOUSA, CLAUDIA ALESSANDRA DE ARAÚJO MELO, JOSENILDO FARIAS BRITO, LEONORA DA SILVA ALMEIDA, NARA NUBIA SOARES GOMES, HUGO EMANUEL SOARES GOMES, MARIA LAURILENE DE SOUZA COSTA, ANNA CAROLINE SILVA DA TRINDADE, MOYSES MELO DA SILVA, WALDINETE DA SILVA CARVALHO, GESSICA ADRIELLE AUGUSTA DE LIMA, FABIANO LAZARO PEREIRA SOUZA, RICARDO MATOS DE CARVALHO, ERINALDO DA SILVA NETO, ROMÁRIO GONÇALVES SACRAMENTO, LUCIANA DE OLIVEIRA CRUZ, ELENICE ALMEIDA DA SILVA DE OLIVEIRA, JONAI MARTINS SANTOS, EDMEIRE SA CARDOSO, SUSAINÉ MARIA DA SILVA NEVES, MARIA DO ROSARIO CACELA VALENTE, EDNA SANTOS FERNANDES, JOSERRILZA PEREIRA MARQUES, ANTONIA PINTO NEPONUCENO, JANIS BEZERRA GOMES, MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA, ARGEMIRA PORFÍRIO DE LIMA, ROSSIÉLI SIQUEIRA DOS ANJOS, MARCELY DE PAULA RODRIGUES SILVA, EZENITA ALMEIDA SAMPAIO, ANDREIA DOS SANTOS BARBOSA, HILDECI DE SOUZA DANTAS, ALCIRENE CARDOSO GOMES, RAIMUNDO PAULO MONTEIRO CORDEIRO, TALIANE DE SOUZA DUARTE, ADILSON DOS SANTOS FONSECA, CARMEN LUCIA FERREIRA SILVA, MAURO SILVA DO NASCIMENTO, LUCIANA MARCIA ARAUJO BARBOZA CAVALCANTE, SARA SANTOS MESQUITA, JOSÉ AFONSO SOUSA GOMES, LIRANILDE MARTINS SANTOS, MANOEL VIEIRA FRANCA, IVANETE MONTEIRO SOARES PEREIRA, NICHOLAS SANTOS SILVA, JECKSON RUBENS MACEDO DE LIMA PEREIRA, LUCAS DOS SANTOS FURTADO, ELISON JOSE MOTA, BRENO SANTA ROSA DOS SANTOS, KASSIA DANNUCIA COSTA BARBOSA, LUCIA SOHANNY SANTOS DORIA, FERNANDO EUCLIDES CORREA DA SILVA, ROSIENE DA SILVA PORTAL, WALDIRENE MOTA DA SILVA, FLAVIA PATRÍCIA DA SILVA BASTOS, WILIANA FONTINELE CONCEIÇÃO BARROS, JOSE WILLEN BRASIL LIMA, ALYNE PINHEIRO DA SILVA, ALDO NEY DOS SANTOS PESSOA, CLEIDIANE DA SILVA ANDRADE, DERLON DIAS BORGES, IANARA PEREIRA FAUSTINO, RUBENS SARMENTO DA SILVEIRA, ARLETH BATISTA DOS SANTOS ALMEIDA, FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO, RENATO CARVALHO BARROS, MARLON PANTOJA CORREA, WALLAMY COSTA CALDAS, MILSDON PIMENTEL LOPES, GABRIELLA RODRIGUES DA SILVA, PAULO REIS DO ROSÁRIO, EDILENE KARLA TAVARES CRUZ, DJAIANE ARAÚJO RODRIGUES, RUDMILSON MAGALHÃES DIAS FILHO, EDILSON SOARES SILVA, DANIELLE CRUZ MONTEIRO, ARYANNE LOPES DINIZ, ELIONAI DA SILVA SOARES, EDMARA LIMA SILVA, JOSENIL SILVA DO NASCIMENTO, EDILEIA CONCEIÇÃO SALES DE AVIZ, ANDERSON RAFAEL SILVA MENDONÇA, GILVAM ROCHA DE SOUSA, MAIZA SATURNINO DE BRITO, CARLA LOBÃO MUNIZ MENEZES, SIDNEY PEREIRA FERREIRA, JOCEU PINTO DOS REIS, MARIA MADALENA FERREIRA ROCHA, JOELMA DO SOCORRO DOS SANTOS MARQUES, JEANE GLEYCE DE LEÃO BAIA, EDLA MARIA DE SOUZA GALDINO, JOSELIA DA SILVA LIMA, MARCELO DA SILVA SANTOS e NEURACY VIANA DOS SANTOS.

**ACÓRDÃO Nº. 61.326****(Processos nºs. 51704-0/2017, 52470-5/2017, 52698-1/2017, 52763-4/2017 e 51978-3/2019)****Assunto:** PENSÕES CIVIS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos referentes aos processos abaixo discriminados:

Processo nº 51704-0/2017 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2.718, de 08/10/2013, em favor de SONIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA ANDRADE, dependente do ex-segurado Angelo Nunes de Andrade;

Processo nº 52470-5/2017 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 081, de 04/01/2016, em favor de LUCIDALVA MORAIS DOS SANTOS, dependente do ex-segurado José Vieira dos Santos;

Processo nº 52698-1/2017 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 1085, de 01/11/2016, em favor de MARIA VIEIRA DE SOUSA, dependente do ex-segurado Lourival Pinheiro de Sousa;

Processo nº 52763-4/2017 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0242, de 02/05/2017, em favor de EDINEIA FERREIRA FAVACHO, dependente do ex-segurado Eduardo Favacho;

Processo nº 51978-3/2019 - Pensão civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 0442, de 01/04/2016, em favor de ANGÉLICA SOCORRO MONTEIRO DE LIMA, LUIZ FELIPE LIMA GONÇALVES e ANA RAFAELA DA SILVA GONÇALVES, dependentes do ex-segurado Otavio Farias Gonçalves Filho;

**ACÓRDÃO Nº. 61.327****(Processos nºs 2010/52238-1 e 2011/50864-8)****Assunto:** ADMISSÕES DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Relator:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de admissão de pessoal em favor de FABIANO REIS DA SILVA, SUZAN LOPES COSTA, MORGANA CARVALHO DE ALMEIDA, BRUNO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, MANUELLA TEIXEIRA SANTOS, ELIZABETE PEREIRA PIRES, RINALDO BARRAL SOUZA, GIRLANNE SOUZA DE MELO, DIOGENES LEÃO BRASIL, ALEXANDRE SÉRGIO DE MIRANDA DOURADO, ANA GARDÊNIA SANTOS MANGUEIRA REIS, ARNALDO LIMA DA SILVA, FÁBIO CÉZAR GONÇALVES DE SOUZA, MANOEL NAZARENO PEREIRA BRANDÃO, VLADIMIR OLIVEIRA CARDOSO, FRANCISCO AYRES BRITO, MARIA MARLÚCIA ARAÚJO DA SILVA, FRANCISLEY DE JESUS RODRIGUES DA SILVA, ÉLITO PEREIRA GALVÃO JÚNIOR, HARLEY VINICIUS TAVARES DE QUEIROZ, CLEIDE LIMA DO COUTO, HUGO ABREU DE SOUZA FREITAS, ANA CRISTINA CORDEIRO RAMOS, JOSÉ TÁCIO REIS DE ABREU, DENISE SANTOS DE FIGUEIREDO, ZÉLIA MONICA LIMA DOS SANTOS, SHEILA GUIMARÃES FERREIRA, LENILDE ANDRADE PINHEIRO, LUIS MARCELO DE ARAÚJO PEDROSO, JEANY DA SILVA SARAIVA, RITA DE CÁSSIA PINHEIRO ALVES, ODSON LOPES MOREIRA, SANDRA DINIZ COELHO, ADRIANE TEIXEIRA DO CARMO, CLEIDE LÚCIA GASPAS DA ASSUNÇÃO, PAULO SÉRGIO DOS SANTOS ROCHA, DANIELE CRISTINA MONTELES DE ARAÚJO, MIRTA DANYELLA SILVA AYRES, SILVIA REGINA DA SILVA BARROS CRAVO, FÁTIMA DA SILVA SOUSA, FRANCINETE GOMES SILVA DOS SANTOS, LÍGIA BATISTA DE FREITAS, JOÃO ROSEMILDO DA SILVA RODRIGUES, LUCIANA PAULA SANTOS, JOSICLEI DE SOUZA SANTOS, TÂNIA CARLA DA SILVA BARROS, KELLEN SILVA RODRIGUES, MARGARETH BOTELHO DE SOUZA, HANIEL VAZ DA COSTA, ANDRÉA DE MIRANDA NOGUEIRA, JOSÉ LUIZ FERREIRA AMORAS, ADRIANO RUI PINTO DOS REIS, VALDOMIRO PINHEIRO TEIXEIRA JUNIOR, CARLOS ROBERTO DE ANDRADE RAIOL JUNIOR, LÍGIA ARAÚJO MORAES, GISELLE MENDES GOMES, CRISTIANE DE SOUZA FORTUNATO, FRANCE MARY SILVA DOS ANJOS, GIANNI MASAKI TANAKA PORTELA, MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO DUARTE, JACIANNY NAZARETH DO AMOR DIVINO DE SOUZA, EMERSON JUNQUEIRA GUMINIAC, MADALENA GONZAGA DE OLIVEIRA, KELLEN TATIANE FARIA DE SOUZA, ELISA MONTEIRO GOMES, GEORGE ALBUQUERQUE DOS SANTOS, EDGAR MONTEIRO CHAGAS JUNIOR, PAULO ALVES DE MELO, GENISSON RODRIGUES, PATRÍCIA NATALIA BELARMINO DE LIRA, HELDER JORGE LOBO BENTES, FERNANDA DO CARMO CALIL, DENIS FRANK FERREIRA MACHADO, GISELLI CLAUDIA PINHEIRO SANTOS, ROSILENE BARBOSA DE FRANÇA, DANILSON JORGE COELHO CORDOVIL, SANDRA LEILA DA COSTA CAMPOS SUAMI, CLAUDIA MARIA BRITO DOS SANTOS, ANTÔNIO LUIS BENTES MOREIRA, CLAUDIO HELENO JAQUES FREIRE, MARIA NATALINA DA SILVA, LUCIANA NASCIMENTO BEZERRA, JULIA GLEICIE BARBOSA CARDOSO, LEANDRO MAKSON ALMEIDA SOUZA, CLEIA DE NAZARÉ DO AMARAL FARIAS, MÔNICA MALCHER PALHETA, IDEJALMA RODRIGO CÂMARA PAES, ERIZANILDO BRABO DA SILVA, JAQUELINE DE NAZARÉ ABDON RIBEIRO, MARIA GORETE PASTANA DA SILVA, EDELVIRA DE NAZARÉ MAIA DE FREITAS, ROBERTA LUZ DO AMARAL, DANIEL FERNANDES CARNEIRO, DANILA BOTELHO DOS SANTOS MARTINS, JOÃO LUCIMAR BORGES, CLEBIANA DA ROCHA LIMA e EDILEUZA CUNHA, aprovados em Concurso Público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

**ACÓRDÃO Nº 61.328****(Processos nºs 2019/51059-6, 2019/50995-0, 2019/51070-1, 2019/51197-4, 2019/51250-3, 2019/51348-1, 2019/51456-4, 2019/51660-6, 2019/52400-3 e 2019/52413-8)****Assunto:** APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos relativos aos processos abaixo discriminados:

Processo nº 2019/51059-6 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 3193, de 03/10/2018, em favor de MARIA JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA, na função de Servente, Ref. I, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº 2019/50995-0 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 2452, de 25/07/2018, em favor de NIVALDO FERNANDES FERREIRA BRITO, na função de Agente de PORTARIA, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo nº 2019/51070-1 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 2680, de 05/09/2018, em favor de MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA, na função de Servente, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº 2019/51197-4 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 0907, de 19/03/2014, em favor de MARIA EDNA DA COSTA MIRANDA, no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo nº 2019/51250-3 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 3169, de 03/10/2018, em favor de MARIA DE LOURDES MARQUES PINHEIRO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro efetivo do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará;

Processo nº 2019/51348-1 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 3311, de 16/10/2018, em favor de JORGE LUIZ DA SILVA LEAL, na função de Agente de PORTARIA, pertencente ao quadro efetivo da Polícia Civil do Estado do Pará;

Processo nº 2019/51456-4 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 0645, de 25/03/2014, em favor de MARIA DE JESUS DIAS DA CUNHA, no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública;

Processo nº 2019/51660-6 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 2632, de 14/08/2018, em favor de SILVESTRE ALEIXO COSTA, na função de Guarda de Segurança, lotado na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará;

Processo nº 2019/52400-3 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 0895, de 18/03/2014, em favor de CARLOS REIS DO ROSÁRIO, no cargo de Agente de PORTARIA, lotado na Secretaria de Estado de Educação;

Processo nº 2019/52413-8 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 0455, de 16/01/2014, em favor de MARIZA DO SOCORRO GONÇALVES PAES, no cargo de Servente, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 61.329****(Processos nºs 50822-1/2017, 52672-2/2017, 52679-9/2017, 52812-7/2017, 53207-7/2017, 53409-4/2017, 53564-3/2017, 53659-9/2017 e 54621-0/2019)****Assunto:** PENSÕES CIVIS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Pensão, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo nº. 50822-1/2017: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS nº. 2141, de 01/09/2014, em favor de FRANCISCO DE SOUZA QUADROS, dependente da ex-segurada Rosa Maria Monteiro Quadros;

Processo nº. 52672-2/2017: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS nº. 0190, de 01/03/2017, em favor de BENEDITO QUEIROZ DE CAMPOS, dependente da ex-segurada Raimunda Cunha de Campos;

Processo nº. 52679-9/2017: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS nº. 109, de 01/02/2017, em favor de LEONICE DE AZEVEDO DOS SANTOS BORGES, dependente do ex-segurado Raimundo Soares Borges;

Processo nº. 52812-7/2017: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS nº. 0650, de 19/05/2016, em favor de FLORENTINO AQUINO LEAL, dependente da ex-segurada Nalina Coutinho de Assunção Leal;

Processo nº. 53207-7/2017: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS nº. 0463, de 01/04/2016, em favor de BENEDITO PINTO FIEL, dependente da ex-segurada Marielza Caldas Fiel;

Processo nº. 53409-4/2017: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS nº. 1173, de 01/11/2016, em favor de DEUZARINA RITA FONSECA PAES, dependente do ex-segurado Edir Cardoso Paes;

Processo nº. 53564-3/2017: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS nº. 1206, de 13/05/2011, em favor de EDNA DE SOUSA FIRMINO SOARES e GABRIEL FIRMINO SOARES, dependentes do ex-segurado João Paulo Santos Soares;

Processo nº. 53659-9/2017: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS nº. 0825, de 01/09/2017, em favor de ANA CRISTINA SOARES BATISTA DOS SANTOS, dependente do ex-segurado Haroldo Leal dos Santos; e

Processo nº. 54621-0/2019: Pensão consubstanciada na PORTARIA PS nº. 2906, de 01/10/2018, em favor de HELENA DO NASCIMENTO MEDEIROS e AGLISON KHESTENNES EDER MEDEIROS DA ROCHA, dependentes do ex-segurado Argenilson Farias da Rocha.



**ACÓRDÃO N.º 61.330****(Processos nºs 52991-4/2019, 53037-8/2019 e 50342-0/2020)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA  
**Formalizador da Decisão:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os Atos de Admissão de Pessoal em favor de, RAFAELA NO NASCIMENTO CAMPOS, ELIANE DE NAZARÁ FERNANDES RABELO, LEONARDO DE OLIVEIRA ANDRADE, DIOGO LEITE CUTRIM, LENNON BECHARA DE OLIVEIRA, TANIA CRISTINA MARTINS ADAMS, SARAH BRITO GOMES, PRISCILLA OLIVEIRA FERREIRA, JOSE ROMUALDO LIMA SANTANA, THAYSON BRUNO ALVES DE LIMA, THIAGO MARTINS FURTADO, ALINE GOMES ROSSI, ARNIN ROMMEL PINHEIRO BRAGA, DIEMMENSON MIGUEL MARIA DOS SANTOS, ALLAN FREITAS FERREIRA, JEAM CARLOS ANDRADE LOPES, FABRÍCIO COELHO DE SOUSA, SÉRGIO WILLIAM DAMASCENO DA SILVA, BARTOLOMEU LOURINHO GIRARD JUNIOR, AGATHA LUENNA MEDEIROS DOS SANTOS, LUANA BEATRIZ LIMA PEIXOTO, LUCIANA RAMOS DO CARMO, BRENDA KAROLINA CABRAL FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO, SUELLY JESANA NEGRÃO DE FREITAS RODRIGUES, RUBENS RAFAEL SANTA BRIGIDA, MARRIETE VASCONCELOS FARIAS, ISABEL SOARES DE CARVALHO, EDER DO NASCIMENTO ARAUJO, TAMILIS DE ABREU LIMA e JULIO HELENO LAGES PEREIRA, aprovados em concurso público realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO N.º 61.331****(Processo n.º 2019/54333-6)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA  
**Formalizador da Decisão:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, e nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir, em caráter excepcional, o registro dos Atos de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – ANA ALÍCE FERREIRA DA SILVA, MARYCE BRANCO RIBEIRO, ALESSANDRA DA COSTA TAVARES, BRUNO DA SILVA MENDONÇA, NILSON NORONHA DOS SANTOS, RAPHAEL DA SILVA SANTOS, DHELIO OLIVEIRA DA SILVA e ARTEMIZA VILHENA NEGRÃO.

**ACÓRDÃO N.º 61.332****(Processo n.º 2017/51387-7)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1224, de 02.06.2014, em favor de MARIA LINA DA COSTA MOREIRA, dependente do ex-segurado Domingos de Sousa Moreira.

**ACÓRDÃO N.º 61.333****(Processo n.º 50927-7/2020)****Assunto:** PENSÃO ESPECIAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA**Formalizador da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto n.º 596, de 10/03/2020, em favor de ELISÂNGELA NEVES DE SOUZA e LUCAS NEVES DE SOUZA, dependentes do ex-Policial Militar 3º Sargento Marinaldo Maia de Souza.

**RESOLUÇÃO Nº. 19.250****(Processo n.º. 2007/53280-9)****Assunto:** Prestação de Contas referente ao Convênio SESP Nº. 152/2005 e Termo Aditivo.**Responsável/Interessado:** Sr. SAHID XERFAN, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO e OLÍMPIO YUGO OHNISHI e SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES**Formalizador da Decisão:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§2º do Art. 191 do Regimento Interno)

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto-vista da Relatora, em homenagem ao Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, reabrir a instrução processual para que seja realizada a citação do espólio do Senhor Olímpio Yugo Ohnishi.

**Protocolo: 655798****MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: Pregão Eletrônico****Número: 08/2021/MPC/PA****Processo Nº: 2020/276024**

Objeto: Aquisição de equipamentos de Informática, conforme condições, exigências, especificações técnicas qualitativas e quantitativas detalhadas no instrumento convocatório.

Obtenção do Edital: Nos Sites: <https://comprasnet.gov.br/>, <https://www.mpc.pa.gov.br> ou <https://www.compraspara.pa.gov.br>.

Responsável pelo certame: Nazaré do Socorro Gillet das Neves

Local de Abertura: No site <https://comprasnet.gov.br/>.

Data da Sessão: 31/05/2021

Hora de Abertura: 09:00 h (horário de Brasília)

Fonte de Recurso:

Programa de Trabalho: 01.032.1493.8751.0000

Natureza de Despesa: 44.90.52.00

Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000

Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY – Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 655527****MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO PARÁ****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Núm. da Dispensa: 015/2021-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa ORIXINET TELECOM LTDA – EPP (CNPJ: 08.907.298/0001-20).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Óbidos/PA.

Valor Total: R\$2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 10/05/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de despesa: 339040.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 655345****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Núm. da Inexigibilidade: 006/2021-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa BPGR TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ: 00.885.818/0001-39).

Objeto: Contratação de assinatura anual do produto Buscador Dionet-Base de Diários Oficiais.

Valor Total: R\$ 12.130,20 (doze mil cento e trinta reais e vinte centavos).

Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 11/05/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760.

Elemento de despesa: 339039.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 655349****FÉRIAS****PORTARIA N.º 0242/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 125415/2020,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ, estabelecidas pela PORTARIA n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 06/02 a 06/03/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 11 de Maio de 2021.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 0243/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 127067/2020,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 7.592/2019-MP/PGJ, no período de 03/11 a 02/12/2020, a contar de 16/11/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 11 de Maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 0244/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100115/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça VALÉRIA PORPINO NUNES, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/01/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 11 de Maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 0245/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100125/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 11 de Maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 0246/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100362/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 11 de Maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 0247/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100472/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 14/01 a 12/02/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 11 de Maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 0248/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100494/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.563/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/01/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 11 de Maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 0249/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 10086/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça VIVIVANE LOBATO SOBRAL, estabelecidas pela PORTARIA n.º 0069/2021-MP/SUB-JI, no período de 11/01 a 09/02/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 11 de Maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 0251/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 101553/2021,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça RODIER BARATA ATÁIDE, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 07/01 a 05/02/2021, a contar de 15/01/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 11 de Maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 0252/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 101662/2021,

**R E S O L V E:**

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça FREDERICO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJ, no período de 01/02 a 02/03/2021, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça FREDERICO ANTÔNIO LIMA DE OLIVEIRA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJ, no período de 03/03 a 01/04/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 11 de Maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 0253/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 102170/2021,

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJ, no período de 07/01 a 05/02/2021, a contar de 19/01/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 11 de Maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 0254/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018; e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 106993/2021,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o Promotor de Justiça JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO a gozar 18 (dezoito) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA n.º 0253/2021-MP/SUB-JI, no período de 05 a 22/07/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 11 de Maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 0255/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 102771/2021,

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJ, no período de 18/02 a 19/03/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 11 de Maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Protocolo: 655301**

**PORTARIA N.º 0258/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 102245/2021,

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Procuradora de Justiça ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.564/2020-MP/PJ, no período de 01 a 30/04/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 12 de Maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 0259/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 102257/2021,

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJ, no período de 07/01 a 05/02/2021, a contar de 18/01/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 12 de Maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 0260/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 102934/2021,

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça MILTON LUIS LOBO DE MENEZES, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJ, no período de 07/01 a 05/02/2021, a contar de 25/01/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 12 de Maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 0261/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 103811/2021,

**R E S O L V E:**

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Procurador de Justiça ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.564/2020-MP/PJ, no período de 01/02 a 02/03/2021, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 12 de Maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 0262/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 104465/2021, R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJ, no período de 07/01 a 05/02/2021, a contar de 04/02/2021, e autorizar o gozo dos 2 (dois) dias restantes no período de 12 a 13/02/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 12 de Maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Protocolo: 655662**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA N.º 0250/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018; e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100866/2021, R E S O L V E:

ALTERAR o 1º período de férias da Promotora de Justiça GRUCHENKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJ, de 07/01 a 05/02/2021 para 08/02 a 09/03/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 11 de Maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Protocolo: 655302**

**PORTARIA N.º 0263/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018; e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 108386/2021, R E S O L V E:

ALTERAR o 1º período de férias do Promotor de Justiça LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJ, de 04/05 a 02/06/2021 para 14/04 a 13/05/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 12 de Maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**PORTARIA N.º 0264/2021-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018; e considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 108770/2021, R E S O L V E:

ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça MARCELA CRISTINE FERREIRA DE MELO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PJ, de 18/03 a 16/04/2021 para 11/10 a 09/11/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 12 de Maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

**Protocolo: 655664**

**OUTRAS MATÉRIAS****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA n.º 019/2021-11PJMB**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotora de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar n.º 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL 000008-940/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do IN-CRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

PORTARIA n.º 019/2021-11PJMB

Objeto: Apurar denúncia acerca de suposto uso irregular de veículo oficial da Prefeitura Municipal de Marabá, que estaria sendo utilizado para atender a interesse particular de secretário fora de horário de expediente

Envolvidos: MUNICÍPIO DE MARABÁ – PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ

JOSÉ SCHERER AMOURY

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

**Protocolo: 655305**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA Nº 01/2021-MP/PJC**

O Promotor de Justiça da Cidade de Colares, Rui Barbosa Lamim, com amparo nas disposições do art. 129, III, da CF, art. 8º, da Lei 7.347/1985, art. 25, IV, alínea "a", da Lei 8.625/1993, Resolução CNMP nº 23/2007, com alterações introduzidas pela Resolução CNMP nº 161/2017, e Resolução GPGJ nº 2.227/2018, bem como da Resolução CPJ-MPPA nº 07/2019, torna pública a instauração de Inquérito Civil Público nº 000119-352/2019, destinado a apurar o descumprimento do dever de publicidade e transparência dos gestores da Câmara Municipal de Colares, haja vista a não implementação total das obrigações constantes da Lei de Acesso à informação (Lei nº 12.527/2011), conforme em apuração pelo Tribunal de Contas dos Municípios, no âmbito do Termo de Ajustamento de Gestão nº 011/2017, celebrado com o poder legislativo do Município de Colares, Estado do Pará. Que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Colares, situada na Rua Dr. Justo Chermont, 155-Centro, CEP: 68785-000, Colares-Pará. Telefone: (91) 3461-7180.

**Protocolo: 655306**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE PORTARIA Nº 010/2021-MP/PJ de Aveiro**

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-C-NMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo sob o SIMP nº 000241-052/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 010/2021-MP/PJ de Aveiro

Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ / TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO/ RANILSON ARAUJO DO PRADO

Assunto: A presente PORTARIA resolve instaurar Procedimento Administrativo para acompanhar as providências adotadas pela Prefeitura Municipal de Aveiro para execução de acórdão proferido pelo TCM, que aplicou a penalidade de ressarcimento ao erário em face de Ranilson Araújo do Prado, no proc. nº. 100012011-00, em razão da irregularidade de contas do ex-prefeito referente ao exercício financeiro de 2011.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça

**Protocolo: 655309**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE PORTARIA Nº 009/2021-MP/PJ de Aveiro**

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-C-NMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo sob o SIMP nº 000200-052/2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 009/2021-MP/PJ de Aveiro

Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ / PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/OLINALDO BARBOSA DA SILVA

Assunto: A presente PORTARIA resolve instaurar Procedimento Administrativo para acompanhar as providências adotada pela Prefeitura Municipal de Aveiro para execução de possíveis decisões proferidas pelo TCM visando ressarcimento ao erário em decorrência da irregularidade de contas do ex-prefeito Olinaldo Barbosa da Silva, referente aos exercícios financeiros de 2015 e 2016.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça

**Protocolo: 655310**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE PORTARIA Nº 008/2021-MP/PJ de Aveiro**

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-C-NMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo sob o SIMP nº 000193-052/2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 008/2021-MP/PJ de Aveiro

Interessados: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ / PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/ VILSON GONÇALVES

Assunto: A presente PORTARIA resolve instaurar Procedimento Administrativo para acompanhar as providências adotadas pela Secretaria de Estado de Educação – SEDUC através da Procuradoria do Estado acerca da não prestação de contas do Convênio de Cooperação Técnica nº. 50/2016 celebrado com a Prefeitura Municipal de Aveiro, à época representada pelo ex-prefeito Olinaldo Barbosa da Silva, ou de possível execução judicial de valores fixados em condenação proferida pelo competente Tribunal de Contas no que se refere o caso.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça

**Protocolo: 655312**

**PORTARIA N.º 024/2021-MP/CGMP**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a necessidade de realizar correções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de correções/inspeções previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará, **RESOLVE:**

I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2019-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA nos cargos das Promotorias de Justiça de Bujaru, Acará e Tomé-Açu, no período de 31 de abril a 04 de junho do corrente ano;

II – DESIGNAR as Promotoras de Justiça Assessoras deste Órgão Correcional, LUZIANA BARATA DANTAS e VIVIANE LOBATO SOBRAL, para prestar assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

III – DESIGNAR a integrante da Unidade de Correição e Inspeção desta Corregedoria-Geral, Acibethania Silva de Arruda, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização;

III – DESIGNAR os militares à disposição deste Órgão Correcional, CB Ismayle e CB Cleidisson Robson, para garantirem a segurança da equipe;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 11 de maio 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador de Justiça  
Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 655328****PORTARIA N.º 023/2021-MP/CGMP**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a necessidade de realizar correções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de correções/inspeções previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará, **RESOLVE:**

I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2019-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA nos cargos das Promotorias de Justiça de Castanhal, São Francisco do Pará, Inhangapi e Igarapé-Açu, no período de 24 a 28 de maio do corrente ano;

II – DESIGNAR o Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, para prestar assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

III – DESIGNAR os integrantes da Unidade de Correição e Inspeção desta Corregedoria-Geral, Alexandre Lima da Graça e Alexandre da Silveira Sampaio Neto, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização;

III – DESIGNAR os militares à disposição deste Órgão Correcional, CB D'Angeles e CB Cardoso, para garantirem a segurança da equipe;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 11 de maio 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador de Justiça  
Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 655325****Ministério Público do Estado do Pará****Extrato da PORTARIA n.º 022/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA n.º 022/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 11/05/2021 que Instaura o Procedimento Administrativo nº 0000960-125/2020 – MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Data da Instauração: 11.05.2021

Objeto: Pedido de providências quanto à ocupação da Rua principal do Conjunto Panorama XXI por trailer denominado "Fresh", bairro Mangueirão nesta cidade. Considerando que o objeto específico é acompanhar adequação às normas urbanísticas.

Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de moares

**Protocolo: 655319****PORTARIA N.º 022/2021-MP/CGMP**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a necessidade de realizar correções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de correções/inspeções previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará, **RESOLVE:**

I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2019-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA nos cargos das Promotorias de Justiça de Soure e Salvaterra, no período de 23 a 27 de maio do corrente ano;

II – DESIGNAR as Promotoras de Justiça Assessoras deste Órgão Correcional, VIVIANE LOBATO SOBRAL e LEANE BARROS FIUZA DE MELLO, para prestar assessoria na realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

III – DESIGNAR o integrante da Unidade de Correição e Inspeção desta Corregedoria-Geral, Acibethania Silva de Arruda, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização;

III – DESIGNAR os militares à disposição deste Órgão Correcional, CB Ismayle e CB Cleidisson Robson, para garantirem a segurança da equipe;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 11 de maio 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 655322****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE PORTARIA Nº 007/2021-MP/PJ de Aveiro**

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-C-NMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo sob o SIMP nº 000106-052/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 007/2021-MP/PJ de Aveiro

Interessados: Ministério Público do Pará/ Luciano Nascimento/ Prefeitura Municipal der Aveiro

Assunto: A presente PORTARIA resolve instaurar Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar providências a serem tomadas com intuito de analisar possíveis diferenças de remunerações de servidores municipais ocupantes os mesmos cargos e funções.

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

**Protocolo: 655314****Extrato da PORTARIA Nº 004/2021 – MP/4aPJCDCCI**

Origem: 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

PORTARIA Nº 004/2021 – 4ª PJCDCCI

Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº: 000350-117/2020

Data de Instauração: 10/05/2021.

Fundamento Legal: Resolução nº 174, do Conselho Nacional do Ministério Público de 04 de julho de 2017; bem como da Resolução nº 007/2019-CPJ; artigo 127, caput, da Constituição Federal e; artigo 201 da Lei nº 8.069/90 e o art. 54, I, da Lei Complementar 57/2006 e art. 31, III, da Resolução nº 007/2019 – CPJ.

Objeto: Apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis, conforme previsto no art. 31, III, da Resolução nº 007/2019-CPJ. DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

**Protocolo: 655318****EXTRATO DE PORTARIA Nº 021/2021-CGMP/PA, DE 12 DE MAIO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 30 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de apurar as supostas faltas cometidas por seus integrantes;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o art. 37, inciso V, da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos dos artigos 200 a 212 da citada Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida no Procedimento Disciplinar Preliminar – PDP nº 004/2021-CGMP/PA, que, nos termos do art. 198, § 2º, inciso II, da LCE nº 057/2006, concluiu pela existência de indícios de violação, em tese, de dever funcional elencado no Arts. 154, incisos I, II e XXXIII, c/c 166, incisos I e IX da LCE nº 057/2006, determinando que se empe em sede de Processo Administrativo Disciplinar os fatos atribuídos ao Representante do Ministério Público;

## RESOLVE:

1. Instaurar o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor da Promotora de Justiça de 2ª Entrância, Exma. Sra. Dra. M. C. F. de M., matrícula funcional nº 999.1342 MP/PA, pelos fatos constantes dos autos do Procedimento Disciplinar Preliminar supracitado;

2. Indicar, atendendo à exposição circunstanciada dos fatos, a ocorrência, de infração disciplinar por descumprimento dos deveres funcionais previstos nos artigos 154, incisos I, II e XXXIII c/c 166, incisos I e IX[1], ensejando, por consequência, a aplicação, em tese, da penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 167, inciso I c/c 170[2], todos da Lei Complementar nº 057/2006.

3. Determinar, diante dos fatos acima mencionados:

I – A autuação da presente PORTARIA, que capeará cópia integral dos autos de Procedimento Disciplinar Preliminar referenciado;

II – Que, após a autuação desta PORTARIA, com os documentos que a instruírem, sejam os autos conclusos a este Corregedor-Geral do Ministério Público, para deliberar sobre a instrução probatória, consoante dispõe o art. 202 da LCE nº 057/2006;

III – Que sejam formados Autos Suplementares com todos os atos e termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, podendo ser em meio digital;

4. Os Promotores de Justiça de 3ª Entrância, Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público, auxiliarão, em conjunto ou isoladamente, o Corregedor-Geral do Ministério Público, durante a instrução probatória do Processo Administrativo Disciplinar (art. 207 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006);

5. Os servidores lotados na Corregedoria-Geral exercerão, em conjunto ou isoladamente, as funções de secretária(o) / escrivã(o) do processo administrativo, independentemente de termo de afirmação ou compromisso, por serem servidores públicos do Órgão (art. 189 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006).  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 12 de maio de 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

[1]Art. 154. São deveres do membro do Ministério Público, dentre outros previstos em lei ou em ato normativo da instituição:

I - manter ilibada conduta pública e particular;

II - zelar pelo prestígio da Justiça, por suas prerrogativas e pela dignidade de suas funções; [...]

XXXIII - observar outras regras de ética profissional fixadas em lei ou recomendadas por ato normativo do Ministério Público.

Art. 166. Independentemente da responsabilidade civil e penal, o membro do Ministério Público responde por infração disciplinar quando:

I - violar quaisquer dos deveres impostos ao membro do Ministério Público nas Constituições Federal e Estadual, nesta Lei Complementar, em outro diploma legal, ou em ato normativo do Ministério Público;

[...] IX - praticar qualquer outra conduta incompatível com o exercício ou a dignidade do cargo.

[2]Art. 167. Por infração disciplinar, o membro do Ministério Público fica sujeito às seguintes penalidades:

I – advertência;

Art. 170. A pena de advertência é aplicada, por escrito, pela prática de infração disciplinar de menor gravidade e consequência, se o agente for primário.

**Protocolo: 655421**

**PORTARIA N.º 029/2021-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA**

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

## RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao direito à saúde da pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta PORTARIA, juntamente com toda a documentação pertinente;

2. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

3. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

4. Oficie-se a CER SESPA, encaminhando cópia da presente PORTARIA, para que se manifeste sobre o mesmo no prazo de 10 (dez) dias;

5. Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 11 de maio de 2021

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho

**Protocolo: 655458**

**RESUMO DA PORTARIA N.º 05/2021/10ª PJ de Marabá**

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000167-950/2021, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA. PORTARIA N.º 05/2021/10ª PJ de Marabá

SIMP: 000167-950/2021

Objeto: Instaura Procedimento Administrativo de Acompanhamento das

visitas periódicas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS do Município de Marabá/PA.

Marabá/PA, 12 de maio de 2021.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça

Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

**Protocolo: 655465**

**RESUMO DA RECOMENDAÇÃO Nº 001/2021 - MP/1ªPJ/MA/PC/HU Referente ao Procedimento Preparatório nº 000039-113/2020 - MP/1ªPJ/MA/PC/HU**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, infrafirmado, com amparo jurídico nos artigos 129, incisos II, III e IX, 225, § 3º, da Constituição Federal, combinados com os artigos 25, inciso IV, alínea "a", 26, inciso VII, 27, inciso I e II, da Lei n.º 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/06 e demais disposições legais, torna público a Recomendação nº 001/2021 - MP/1ªPJ/MA/PC/HU-BEL, datada de 23/04/2021, expedida nos autos do Procedimento Preparatório nº 000039-113/2020 - MP/1ªPJ/MA/PC/HU, ao Município de Belém (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém- SEMMA), que tem como objeto:

RECOMENDAR ao Município de Belém (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém- SEMMA), que no prazo de 30 (trinta) realize a apuração técnica da necessidade de serviço de poda na sobredita unidade florística e, em caso de constatação de necessidade do serviço, proceda com a devida poda, e de mais medidas pertinentes, de forma a salvaguardar a integridade do vegetal, dos transeuntes e das residências dos moradores das proximidades.

ADVERTIR que o não atendimento sem justificativa da presente recomendação importará na responsabilização, visando resguardar os bens ora tutelados, inclusive, com a propositura de ação competente.

Publique-se.

Belém - PA, 23 de abril de 2021.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente,

Patrimônio Cultural de Belém,

Habituação e Urbanismo

**Protocolo: 655469**

**PORTARIA N.º 1073/2021-MP/PJG**

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO o processo criminal n.º 0000601-24.2020.8.14.0039 (cautelar de busca e apreensão)

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Promotor de Justiça ARMANDO BRASIL TEIXEIRA para atuar no feito supramencionado e tomar todas as providências cabíveis e necessárias podendo, inclusive, oferecer recursos e contrarrazoar em todas as instâncias até o seu devido encerramento, em tudo observados os preceitos legais e fundamentais do Direito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de Maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

**PORTARIA N.º 1074/2021-MP/PJG**

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Cautelar Inominada nº 0810901-32.2020.8.14.0000, o Inquérito Policial n.º 00608/2020.100005-3 registrado sob o n.º 0002461-80.2020.8.14.0000, em trâmite no Poder Judiciário.

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Procurador de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA para ter acesso e atuar nos supramencionados Inquérito Policial, Procedimento e Processo Judicial supramencionados podendo tomar todas as medidas que entender cabíveis e necessárias a devida instrução, inclusive, investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até o final do processo, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem ao indiciado e pessoas envolvidas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de Maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 655595**

**EXTRATO DE ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 8 DE ABRIL DE 2021 DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Horário: 10h

Local: Plenário Virtual do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará  
Presidência: Procurador-Geral de Justiça Gilberto Valente Martins  
Secretária: Procuradora de Justiça Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Requereram participação em Plenário, na ordem: Drs. Gilberto Valente Martins, Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, Ubiragilda Silva Pimentel, Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Hezedequias Mesquita da Costa e Jorge de Mendonça Rocha.

1. Assunto: Justificativas de falta: Luiz Cesar Tavares Bibas; Marcos Antônio Ferreira das Neves; Leila Maria Marques de Moraes; Tereza

Cristina Barata Batista de Lima; Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos; e Nelson Pereira Medrado.

2. Assunto: Afastamento das funções ou da carreira. Maria Célia Filocreão Gonçalves, em gozo de licença para tratamento de saúde.

Questões de ordem: O Presidente convidou o Procurador-Geral de Justiça eleito, Promotor de Justiça Cesar Bechara Nader Mattar Junior, a compor a mesa, com a aquiescência dos demais membros do E. Colegiado. Registrada a entrada em Plenário do Dr. Sérgio Tibúrcio, às 12h, em decorrência de compromisso externo, bem como a saída antecipada deste, às 12h:40m, em virtude de consulta médica previamente agendada. Registrado que o Dr. Geraldo Rocha relatou problemas técnicos para participar virtualmente da sessão.

3. Assunto: Aprovação de atas. A ata da sessão ordinária de 04/03/2021, foi aprovada por unanimidade. Registrada a abstenção dos Procuradores de Justiça que não estiveram presentes à aludida sessão.

4. Assunto: Comunicações da Secretaria. A Secretária informou que o Ouvidor-Geral do Ministério Público, Procurador de Justiça Antônio Eduardo Barleta de Almeida, renunciou ao cargo a contar de 06/04/2021 (Protocolo nº 4422/2021); destacou que, na forma do § 6º do art. 4º da Lei nº 6.849, de 2 de maio de 2006, "Em caso de vacância, independentemente da data em que haja ocorrido, proceder-se-á à nova eleição". A Secretária informou que a 2ª Subcorregedora-Geral do Ministério Público, Procuradora de Justiça Ubiragilda Silva Pimentel, renunciou ao cargo e requereu fosse o caso submetido ao E. Colégio para reconhecimento da vacância e posterior eleição para o preenchimento deste (Protocolo nº 4572/2021). Reconhecidas as renúncias, a Secretaria do E. Colégio adotará as providências relacionadas à eleição para os cargos vagos.

#### COMISSÕES TEMÁTICAS

5. Processo nº 001/2019-CPJ. Procedência: Procuradoria-Geral de Justiça. Trâmite: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Interessado: Coordenação do Centro de Apoio Operacional Criminal. Relator: Procurador de Justiça Estevam Alves Sampaio Filho. Vistor: Procurador de Justiça Geraldo de Mendonça Rocha. Assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 020/2013-CPJ, para a criação da Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva da Segurança Pública. O Relator votou pela aprovação da proposta original. O Vistor votou pela aprovação da seguinte proposta: Seção I – Das Promotorias de Justiça Criminais – Subseção I – Da Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública (Redação dada pela Nova Resolução... Art. 5º A Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial e da Tutela Coletiva da Segurança Pública compõe-se de quatro cargos de Promotor de Justiça, cujos membros possuem atribuições nos processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais relativos: (Redação dada pela Nova Resolução)... VI – aos crimes de tortura, nas medidas estabelecidas pelo Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, já internalizados no direito brasileiro, bem como nas medidas constantes na Recomendação nº 31, de 27 de janeiro de 2016, do CNMP, a qual dispõe sobre a necessidade de observância, pelos membros do Ministério Público, das normas – princípios e regras – do chamado Protocolo de Istambul, da Organização das Nações Unidas (ONU) e, bem assim, do Protocolo Brasileiro de Perícia Forense, até o oferecimento de denúncia; (Incluído pela Nova Resolução) VII – à tutela coletiva do direito fundamental à segurança pública, podendo atuar também a nível estadual quando vislumbrar dano ou repercussão regional ou estadual, em conjunto com Promotorias de Justiça de primeira, segunda ou terceira entrâncias, em qualquer Vara Judicial, com atribuições relativas: (Incluído pela Nova Resolução) a) à fiscalização da eficiência dos serviços prestados pelos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Estadual (SIEDS) e pela Guarda Municipal; (Incluído pela Nova Resolução) b) à fiscalização da elaboração, tramitação e execução dos planos de segurança pública, incluídos os concebidos a nível estadual, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia, à prevenção e diminuição da criminalidade e ao diálogo com a sociedade civil organizada; (Incluído pela Nova Resolução) c) à produção de diagnósticos criminais e ao acompanhamento dos índices e mapeamentos de criminalidade desenvolvidos pelos órgãos integrantes do SIEDS, pela Guarda Municipal, pelos demais órgãos públicos e pela sociedade civil organizada, seja para subsidiar a própria atuação na tutela coletiva do direito fundamental à segurança pública, seja para informar aos demais órgãos de execução do Ministério Público, com vistas ao aprimoramento da atuação institucional; (Incluído pela Nova Resolução) d) à fiscalização da adequação e regularidade dos quadros de pessoal dos órgãos integrantes do SIEDS e da Guarda Municipal, inclusive quanto ao recrutamento, formação e valorização profissional de servidores; (Incluído pela Nova Resolução) e) à representação do Ministério Público nas reuniões dos Conselhos Municipais da Capital e Estaduais, cuja atuação seja referente à tutela coletiva do direito fundamental à segurança pública; (Incluído pela Nova Resolução) f) à interlocução e ao fomento de uma relação colaborativa entre os órgãos de segurança pública e os integrantes do sistema de defesa social e judiciário, para a construção de estratégias e o desenvolvimento de ações necessárias ao alcance de metas concernentes à tutela coletiva do direito fundamental à segurança pública; (Incluído pela Nova Resolução) § 1º Havendo repercussão do fato na área cível, que seja de atribuição específica de outro órgão de execução, deve o Promotor de Justiça, de que trata o caput deste artigo, encaminhar cópias das peças de que dispõe ao órgão de execução com a pertinente atribuição para o inquérito civil público ou ação de improbidade administrativa, nos termos do § 3º, do art. 4º, da Resolução nº 20, de 28 de maio de 2007, do CNM, podendo atuar em conjunto com este. (Incluído pela Nova Resolução)... § 3º No exercício das suas atribuições os órgãos de execução poderão, inclusive, instaurar procedimento administrativo e preparatório, inquérito civil, propor ação civil pública, medidas cautelares, termos de ajustamento de conduta, recomendações administrativas, audiências e consultas públicas. (Incluído pela Nova Resolução). Em votação, por una-

nimidade, deliberou o E. Colégio pela aprovação do projeto de resolução sob exame, nos termos do voto do Vistor.

#### PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

6. Processo nº 056/2018-CPJ. Recorrente: José Lealdo dos Anjos. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça. Relatora: Procuradora de Justiça Maria Tercia Ávila Bastos dos Santos. Vistor: Procurador de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior. Assunto: Recurso contra decisão da Procuradoria-Geral de Justiça que aplicou penalidade ao Recorrente nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 305/207-SGJ-TA. A Relatora reconheceu, em sede preliminar a prescrição. O Vistor aderiu integralmente ao voto da Relatora, reconhecendo a prescrição; destacou que o Recorrente, servidor já aposentado, deve receber os valores retidos, a que tem direito, com os acréscimos legais. Em votação, o E. Colégio, por unanimidade, conheceu do recurso e, em sede de preliminar, reconheceu a prescrição, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do voto da Relatora, com os acréscimos do voto do Vistor. Registrado o impedimento da Dra. Rosa Carvalho da Dra. Dulcelinda Pantoja; do Dr. Gilberto Martins; do Dr. Marcos Antônio; bem como a suspeição da Dra. Leila Moraes.

7. Processo nº 038/2019-CPJ. Recorrente: Anselmo Jesus Queiroz da Costa. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça. Relatora: Procuradora de Justiça Maria Tercia Ávila Bastos dos Santos. Assunto: Recurso contra decisão da Procuradoria-Geral de Justiça que aplicou penalidade ao Recorrente nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 49631/2014 SGJ-TA. O Presidente, alertado acerca da insuficiência de quórum, adiou a continuidade do julgamento para a próxima sessão ordinária do E. Colegiado. Cientes os presentes. ASSUNTO JURÍDICO-INSTITUCIONAL

8. Processo nº 005/2021-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2020-2029 do Ministério Público do Estado do Pará. Em conclusão, restou decidido o retorno do processo à Procuradoria-Geral de Justiça, para apreciação pela nova gestão. OUTROS ASSUNTOS

9. Palavra franqueada. O Presidente, em final de mandato do cargo de Procurador-Geral de Justiça, agradeceu o apoio recebido de todos durante sua gestão; fez uma rápida exposição sobre a gestão financeira e fiscal do MPPA, o portal da transparência, o controle dos atos dos atos do poder público estadual e municipais, os investimentos prediais e em informática; agradeceu, em especial, o apoio e a dedicação das Secretárias do E. Colégio, das Subprocuradoras-Gerais de Justiça da área jurídico-institucional e técnico-administrativa, da Chefe de Gabinete da PGJ, e suas respectivas equipes; e finalizou agradecendo o respeito e o carinho recebido dos membros do E. Colégio, bem como desejou sucesso ao novo Procurador-Geral de Justiça eleito, cuja gestão se inicia. Se manifestaram, agradecendo as palavras elogiosas e desejando ao Presidente ainda muito mais sucesso na sua carreira profissional, os Procuradores de Justiça Cândida Nascimento, Hezedequias Costa, Jorge Rocha, Eduardo Barleta, Ubiragilda Pimentel, Adélio Mendes, Ricardo Albuquerque, Socorro Mendo, Waldir Macieira, Estevam Sampaio, a Secretária e o Dr. Cesar Mattar.

#### O QUE COUBER

Processo nº 042/2019-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Regimentos e Normas Internas. Relator: Procurador de Justiça Estevam Alves Sampaio Filho. Assunto: Aprovação do Plano de Atuação do Grupo de Trabalho de Execução Penal e Sistema Prisional do Ministério Público do Estado do Pará. O Presidente anunciou que o Relator trouxe em mesa o processo anunciado para apreciação pelo E. Colégio. Após a leitura do voto do Relator, favorável à apreciação do projeto, o Dr. Manoel Santino pediu vistas. O Presidente concedeu. A apreciação do projeto terá seqüência na próxima sessão ordinária do E. Colegiado. Cientes os presentes. A sessão foi encerrada às 15h:06m.

Para constar, eu, Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, \_\_\_\_\_, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi este extrato de ata que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelo Presidente.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

**Protocolo: 655583**

#### ATO N.º 156/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a exoneração do servidor Carlos Eduardo Santos Pimentel do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 3ª Entrância, por meio do Ato nº 143/2021, datado de 30/4/2021; CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, THILI RASSINI SILVA FREITAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 3ª entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 01/05/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 11 de maio de 2021.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

#### ATO N.º 157/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, JOCILENE FIALHO DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Ex-

trajudicial, MP.CPCP-102.4, nomeado por meio de Ato nº 82/2014, datado de 01/08/2014, publicado no D.O.E. de 21/8/2014, a partir de 01/05/2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Belém, 11 de maio de 2021.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**ATO N.º 158/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Jocilene Fialho da Silva do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, por meio do Ato nº 157/2021, datado de 11/5/2021;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,  
R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, LORENNIA MENDES PACHECO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102.4, a contar de 01/05/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Belém, 11 de maio de 2021.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**ATO N.º 159/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Pedro José Marinho Bittencourt do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de 3ª Entrância, por meio do Ato nº 146/2021, datado de 3/5/2021;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,  
R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, MARCELO COUTINHO DA SILVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de 3ª Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 03/05/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Belém, 11 de maio de 2021.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 655648**

**ATO N.º 164/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, MÔNICA MAIA HAYASAKI, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado, MP.CPCE-102-4, nomeada por meio do Ato nº 35/2016, datado de 3/3/2016, publicado no D.O.E. de 4/3/2016, a partir de 14/5/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Belém, 13 de maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**ATO N.º 165/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 DOUGLAS GONÇALVES DOS SANTOS do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio do Ato nº 191/2020, datado de 14/12/2020, publicado no D.O.E. de 18/12/2020, a contar de 14/5/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Belém, 13 de maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**ATO N.º 166/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Monica Maia Hayasaki do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado, MP.CPCE-102-4, por meio do Ato nº 164/2021, datado de 13/5/2021,

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no âmbito do Ministério Público,  
R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 DOUGLAS GONÇALVES DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado, MP.CPCE-102-4, a contar de 14/5/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Belém, 13 de maio de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 655816**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Dispensa nº 05/2021**

Data: 05/05/2021

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender às necessidades deste MPCM.

Fundamento Legal: art.24, II da Lei nº 8.666/93

Valor Global: 12.841,54 (doze mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: 01.122.1495.8766.0000.339030

Fonte: 0101

Contratadas: COMERCIAL JR EIRELI, GUARÁ LTDA, FORMOSA SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA e RCF MACHADO

Endereço: Av. Duque de Caxias, 1203, Marco, CEP 66.093-031, Rua Cel Luis Bentes 162, Telegráfo, CEP 66211- 010, Av. Duque de Caxias, 156, Marco, CEP 66090-250 e Trav. Barão do Triunfo nº 2460, Marco, CEP 66093-050

CNPJ nºs 10.459.614/0001-90, 04.387.822/0001-28, 63.864.771/0001-47 e 83.317.248/0001-08

Ordenador: Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros - Procuradora Geral do MPCM

**Protocolo: 655561**

### OUTRAS MATÉRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - MARÇO / 2021						
Regime	Cargo	Quant.	Vantagens Pecuniárias			TOTAL
			Venc./Sal.	Grat.	Pessoais	
		Incidentes sobre vencimentos e salários				
1-Nível médio/Nível fundamental	Ag. Oper. Veículos					
	Ag. Serv. Aux.					
	Assistente Técnico					
	Assistente MP-NM-031.1					
	Téc. Administração					
	Téc. Informática					
	Subtotal do Regime	10	28.587,78	7.106,79	60.702,99	96.397,56
2-Nível Superior - RJU	Assessor MP-NS-021-2					
	Analista - Administração					
	Analista - Ciências Contábeis					
	Analista - Direito					
	Analista - Informática					
	Procurador					
	Subtotal do Regime	12	132.323,10	35.302,33	113.470,74	281.096,17
3-Nível Superior	Assessor I					
	Assessor II					
	Secretário					
	Diretor Departamento					
	Coordenador da Assessoria					
	Chefe de Gabinete					
	Chefe de Divisão					
	Subtotal do Regime	22	131.686,62	237.035,87	183.856,29	552.578,78
4-Nível Médio	Assistente da Procuradoria I					
	Assistente da Procuradoria II					
	Subtotal do Regime	07	20.009,32		16.623,97	36.633,29
5-Aposentados	Ag. Oper. Veículos					
	Procurador					
	Servidor					
	Subtotal do Regime	05	49.389,99	3.339,74	46.945,87	99.675,60
6-Pensionistas	Pensionistas					
	Subtotal do Regime	03	51.527,87			51.527,87
TOTAL GERAL		59	413.524,68	282.784,73	421.599,86	1.117.909,27



DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ABRIL / 2021						
Regime	Cargo			Vantagens Pecuniárias		TOTAL
Incidentes sobre vencimentos e salários						
		Quant.	Venc./Sal.	Grat.	Pessoais	Outras
1-Nível médio/Nível fundamental	Ag. Oper. Veículos					
	RJU					
	Ag. Serv. Aux.					
	Assistente Técnico					
	Assistente MP -NM-031.1					
	Téc. Administração					
	Téc. Informática					
	Subtotal do Regime	10	28.587,78	5.856,24	62.995,26	97.439,28
2-Nível Superior - RJU	Assessor MP -NS-021-2					
	Analista - Administração					
	Analista - Ciências Contábeis					
	Analista - Direito					
	Analista - Informática					
	Procurador					
	Subtotal do Regime	12	132.323,10	35.302,33	90.274,24	257.899,67
3-Nível Superior	Assessor I					
	Assessor II					
	Secretário					
	Diretor Departamento					
	Coordenador da Assessoria					
	Chefe de Gabinete					
	Chefe de Divisão					
	Subtotal do Regime	22	131.465,04	236.637,03	177.537,89	545.639,96
4-Nível Médio	Assistente da Procuradoria I					
	Assistente da Procuradoria II					
	Subtotal do Regime	07	20.231,02	1.933,06	19.876,34	42.040,42
5-Aposentados	Ag. Oper. Veículos					
	Procurador					
	Servidor					
	Subtotal do Regime	05	49.389,99	3.339,74	46.945,87	99.675,60
6-Pensionistas	Pensionistas					
	Subtotal do Regime	03	51.527,87			51.527,87
	TOTAL GERAL	59	413.524,80	283.068,40	397.629,60	1.094.222,80

Protocolo: 655364

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de empenho nº 2021NE00147**

Valor Global: R\$ 157,60 (cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

Data: 13/05/2021

Objeto: Aquisição de material de consumo

Dispensa nº 05/2021/MPCM/PA

Unidade Orçamentária: 38101

Programa de Trabalho: 01122149587660000

Natureza da despesa: 33903000

Fonte: 0101000000

Contratada: JR ALVES COSTA EIRELI-ME

Endereço: Av. Duque de Caxias, 1203, Marco - Belém/PA - CEP 66093-031

CNPJ nº 10.459.614/0001-90

Ordenador: Maria Inez klautau de Mendonça Gueiros - Procuradora Geral do MPCM

Nota de empenho nº 2021NE00148

Valor Global: R\$ 1.260,30 (um mil, duzentos e sessenta reais e trinta centavos)

Data: 13/05/2021

Objeto: Aquisição de material de consumo

Dispensa nº 05/2021/MPCM/PA

Unidade Orçamentária: 38101

Programa de Trabalho: 01122149587660000

Natureza da despesa: 33903000

Fonte: 0101000000

Contratada: GUARÁ LTDA

Endereço: Rua Cel. Luis Bentes, 162, Telegrafo, Belém/PA - CEP 66211-010

CNPJ nº 04.387.822/0001-28

Ordenador: Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros - Procuradora Geral do MPCM

Nota de empenho nº 2021NE00151

Valor Global: 10.443,34 (dez mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos)

Data: 13/05/2021

Objeto: Aquisição de material de consumo

Dispensa nº 05/2021/MPCM/PA

Unidade Orçamentária: 38101

Programa de Trabalho: 01122149587660000

Natureza da despesa: 33903000

Fonte: 0101000000

Contratada: FORMOSA SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA

Endereço: Av. Duque de Caxias, 156, Marco, Belém/PA - CEP 66090-250

CNPJ nº 63.864.771/0001-47

Ordenador: Maria Inez klautau de Mendonça Gueiros - Procuradora Geral do MPCM

Nota de empenho nº 2021NE00149

Valor Global: R\$ 980,30 (novecentos e oitenta reais e trinta centavos)

Data: 13/05/2021

Objeto: Aquisição de material de consumo

Dispensa nº 05/2021/MPCM/PA

Unidade Orçamentária: 38101

Programa de Trabalho: 01122149587660000

Natureza da despesa: 33903000

Fonte: 0101000000

Contratada: R C F MACHADO

Endereço: Trav. Barão de Trinco, nº 2460, Marco, Belém/PA - CEP 66093-050

CNPJ nº 83.317.248/0001-08

Ordenador: Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros - Procuradora Geral do MPCM

**Protocolo: 655658****MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021-PMB.** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E PEÇAS AUTOMOTIVAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE BAIÃO-PA. O Edital poderá ser retirado no prédio da Prefeitura Municipal de Baião, portal transparência do município ou portal TCM. Abertura das Propostas: 27/05/2021 às 08h30min na sala de licitações do prédio de prefeitura. Baião-PA, 13/05/2021. Reginildo Trajano - Pregoeiro Oficial.

**Protocolo: 655697****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº.**

**2-002/2021.** Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, infra-assinado, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/1993, resolve: 1. HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do tipo menor preço, que tem por objeto a execução da seguinte obra: retomada de construção da Estação Cidadania - Cultura, localizada à rua Verde e Branco, s/n, Vila Itupanema, Barcarena, PA, conforme edital. 2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa Madureira Empreendimento Eireli, CNPJ nº. 27.708.390/0001-05, com o valor: R\$ 1.391.690,16 (um milhão, trezentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa reais e dezesseis centavos). 3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa, conforme item 18 do edital. José Renato Ogawa Rodrigues - Prefeito Municipal.

**Protocolo: 655699****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021.** Objeto: Aquisição de Pá Carregadeira, com base no convênio de repasses de recursos PROPOSTA Nº 004935/2020 - MAPA em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites www.prefeituradecameta.pa.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br. Abertura: 27 de maio de 2021 às 09h00min (horário de Brasília). Informações: pregoeletronicopmc@gmail.com. Victor Correa Cassiano - Prefeito Municipal.

**Protocolo: 655700**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**RETIFICAÇÃO.** Na publicação circulada no dia 18/02/2020 no DOE/PA nº34-121, página 95, e no dia 17/02/2020 no D.O.U seção 3, pág. 184 e Diário do Pará B10 referente ao Quarto Termo Aditivo de Contrato nº 3001001/2018, Concorrência nº 001-2017. **ONDE SE LÊ:** Terceiro Termo Aditivo de contrato nº 3001001/2018. **LEIA-SE:** Quarto Termo Aditivo de Contrato nº 3001001/2018, o restante fica inalterado.

Protocolo: 655701

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

**AVISOS DE LICITAÇÃO. CONVITE Nº 003/2021/PMC.** A Prefeitura Municipal de Castanhall, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação - Comissão Permanente de Licitação/CPL, nomeada pela PORTARIA n.º 951/20 de 02/06/2020, com sede à Av. Barão do Rio Branco, n.º 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhall/Pará, torna público que fará realizar licitação na modalidade convite sob o critério de julgamento "menor preço global" para contratação de empresa especializada na reforma de passarelas e guarda corpos, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo/SEMOB deste Município de Castanhall/Pará. A sessão pública deste convite será realizado no dia 26/05/2021, às 09:00 horas no Auditório da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio/SEMICS, localizado na Rua Maximino Porpino, n.º 2271, Bairro: Estrela, neste Município.

**CONVITE Nº 004/2021/PMC.** A Prefeitura Municipal de Castanhall, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação - Comissão Permanente de Licitação/CPL, nomeada pela PORTARIA n.º 951/20 de 02/06/2020, com sede à Av. Barão do Rio Branco, n.º 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhall/Pará, torna público que fará realizar licitação na modalidade convite sob o critério de julgamento "menor preço global" para contratação de empresa especializada na reforma e revitalização da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Dr. José João de Melo" e Ginásio Poliesportivo "Elizeu Ferreira da Silva", neste Município de Castanhall/Pará. A sessão pública deste convite será realizado no dia 26/05/2021, às 11:00 horas no Auditório da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio/SEMICS, localizado na Rua Maximino Porpino, n.º 2271, Bairro: Estrela, neste Município. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos se dará no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhall - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, localizado na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2232, Bairro: Centro, neste Município. O edital estará disponível pelo site: [www.castanhall.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios](http://www.castanhall.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios), [www.tcm.pa.gov.br/geo-obras-cidadao](http://www.tcm.pa.gov.br/geo-obras-cidadao) ou através do e-mail: [licitacao.supri@castanhall.pa.gov.br](mailto:licitacao.supri@castanhall.pa.gov.br). Sílvia Roberto Monteiro dos Santos - Presidente da CPL.

Protocolo: 655704

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

### MUNICÍPIO DE FARO - PA

**O MUNICÍPIO DE FARO REALIZARÁ NO DIA 28/05/2021 ÀS 10:00 HRS, CHAMADA PÚBLICA Nº 0000002/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. O RESPECTIVO EDITAL ENCONTRA-SE NO DEP. DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA DE FARO.**

**O MUNICÍPIO DE FARO REALIZARÁ NO DIA 31/05/2021 ÀS 10:00 HRS, TOMADA DE PREÇOS 00021/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE CARROS, CAMINHONETES E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE FARO. O RESPECTIVO EDITAL ENCONTRA-SE NO DEP. DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA DE FARO.**

Protocolo: 655705

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI

**AVISOS DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, através da Presidente da CPL o seguinte extrato: Extrato de Tomada de Preço 003/2021/PMI- TP; Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Eurídice Soares Marques de Sousa. Abertura: 01/06/2021 as 9h e 00 min. O edital encontra-se no endereço Eletrônico: [www.igarapemiri.pa.gov.br](http://www.igarapemiri.pa.gov.br). Esclarecimentos de Duvidas pelo e-mail: [cpligarapemiri@hotmail.com](mailto:cpligarapemiri@hotmail.com). Edilene Castro Mota; Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Roberto Pina Oliveira - Prefeito.

**A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, através da Presidente da CPL o seguinte extrato: Extrato de chamada publica 002/2021/PMI- C; Objeto: Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas prestadoras de serviços de saúde, aptas à prestação de Serviços: Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Fonoaudiologia, Assistente Social, Psicologia, Tecnólogo em Alimento, Biomédico, Terapia Ocupacional e Odontologia e exame de citologia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri/PA. Abertura: 02/06/2021 as 9h e 00 min. O edital encontra-se no endereço Eletrônico: [www.igarapemiri.pa.gov.br](http://www.igarapemiri.pa.gov.br). Esclarecimentos de Duvidas pelo e-mail: [cpligarapemiri@hotmail.com](mailto:cpligarapemiri@hotmail.com). Edilene Castro Mota; Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Roberto Pina Oliveira - Prefeito.

Protocolo: 655706

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

### AVISO DELICITAÇÃO

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga através da pregoeira torna pública a licitação nos termos da lei federal 8.666/93, tipo: menor preço. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônico. Nº PE 9/2021-0018 FME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES CORRETIVAS E EVOLUTIVAS DE SOFTWARE PARA GESTÃO ESCOLAR APLICADO EXCLUSIVAMENTE AO SETOR PÚBLICO. Abertura: 27/05/2021 às 9h00min. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompras-publicas.com.br](http://www.portaldecompras-publicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), pelo e-mail [Itupiranga.licita@gmail.com](mailto:Itupiranga.licita@gmail.com) e também através da equipe de pregoão, na sala da CPL AV. 14 de julho, 12, centro, no horário de expediente.

Itupiranga, 14 de Maio de 2021.

Alice Damaceno.

Pregoeira.

Protocolo: 655707

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**"EXTRATO DO TERMO DE PARALIZAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 041/2021-SEMED/PM, PROCESSO Nº 13.715/2020 - CEL/SEVOP/PM, TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2020 - CEL/SEVOP/PM. Objeto: Constitui objeto do presente termo, a paralização da execução da ordem de serviço do contrato nº 041/2021 - SEMED/PM, por 30 (trinta) dias, a partir da data de 06/04/2021, ficando o cronograma de execução reprogramado conforme o reinício dos serviços e saldo de dias restantes. Contratada: MD SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 19.969.637/0001-19. Assinatura: 20/04/2021. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação."**

Protocolo: 655709

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 4º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO NO VALOR DE R\$ 321.326,19, QUALITATIVO NO VALOR DE R\$ 614.284,87 E DECRÉSCIMO NO VALOR DE 995.758,35, EDEQUANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R\$ 7.776.456,96 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 389/2018-SEVOP/PM. PROCESSO 6.489/2018-PM - REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 011/2018-CEL/SEVOP/PM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, LOCALIZADA NA VILA SORORÓ, FOLHAS 29, 21, KM 07 E TRAVESSA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. Empresa: VANCINI DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA, 08.949.580/0002-50. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2021.**

Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas

FÁBIO CARDOSO MOREIRA

Secretário

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL DE 07 (SETE) MESES, E PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 347/2020/SEVOP/PM, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11.840/2020/PM, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2020/CEL/SEVOP/PM, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUANTE - CBUQ NA VP-08, LOCALIZADA NO NÚCLEO URBANO DA NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.506.424/0001-71. Assinatura: 07/05/2021. Vigência Contratual: 09/05/2021 à 09/12/2021 - VIGÊNCIA DA ORDEM DE SERVIÇOS: 09/05/2021 à 09/08/2021**

Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas

FÁBIO CARDOSO MOREIRA

Secretário

Protocolo: 655710

**Contrato nº 288/2021-FMS. Processo Administração nº 3.603/2021-PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA Nº 020/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de materiais de consumo instrumentais para ampliação e manutenção das UBS dos consultórios odontológicos no município de Marabá. Empresa: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.956.527/0001-45, Valor: R\$ 1.246,50 (um mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 05 de MAIO de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

**Contrato nº 273/2021-FMS. Processo Administração nº 527/2021/PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA Nº 001/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de materiais de expediente para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS e das unidades vinculadas. Empresa: COMERCIAL JR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.459.614/0001-90, Valor: R\$ 12.660,50 (Doze mil seiscientos e sessenta reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0084 2.061 Serviço Atendimento Móvel Urgente - SAMU, elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 12 de maio de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

**Contrato nº 274/2021-FMS. Processo Administração nº 13.857/2020/PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA Nº 117/2020/CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de alimentos perecíveis (hortifrúti, polpas de frutas, ovos e pães), para os Hospitais e demais Unidades vinculadas ao Fundo Municipais de Saúde de Marabá. Empresa: R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 36.557.168/0001-40, Valor: R\$ 36.187,50 (Trinta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10.302.0084 -2062 - Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.. DATA DA ASSINATURA 06 de maio de 2021. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Protocolo: 655711

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021.** Pregão Presencial SRP nº 006/2021. Processo nº 20210226/002; Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 006/2021; Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Acessórios de Primeira Linha Genuínas para Manutenção das Frotas de Tratores e Máquinas Pesadas da Prefeitura Municipal de Medicilândia/Pa; Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Medicilândia; CNPJ nº 34.593.525/0001-08; Detentoras da Ata de Registro de Preços nº 006/2021; N. D. G. Galvao Eireli, C.N.P.J nº 17.074.288/0001-41; Jose Marcelino Galvão, C.N.P.J nº 04.716.288/0001-56; Castanheira Com. de Peças, Ace. e Serv. Para Veiculos Ltda; C.N.P.J nº 03.712.368/0001-70.

**EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 20210164. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021,** Objeto: fornecimento de peças e acessórios de primeira linha genuínas para manutenção das frotas de tratores e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Medicilândia/Pa. CONTRATO Nº 20210164. Contratante: Prefeitura Municipal de Medicilândia. Contratado: N. D. G. Galvao Eireli, no valor total de R\$ 834.773,85 (oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 29 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**CONTRATO Nº 20210165. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021,** Objeto: fornecimento de peças e acessórios de primeira linha genuínas para manutenção das frotas de tratores e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Medicilândia/Pa. CONTRATO Nº 20210165. Contratante: Prefeitura Municipal de Medicilândia. Contratado: Jose Marcelino Galvão, no valor total de R\$ 13.097,00 (treze mil, noventa e sete reais). Vigência: 29 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

**CONTRATO Nº 20210167. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021,** Objeto: fornecimento de peças e acessórios de primeira linha genuínas para manutenção das frotas de tratores e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Medicilândia/Pa. CONTRATO Nº 20210167. Contratante: Prefeitura Municipal de Medicilândia. Contratado: Castanheira Com. de Peças, Ace. e Serv. Para Veiculos Ltda, no valor total de R\$ 651.165,75 (seiscientos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 29/04/2021 a 31/12/2021.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021.** O Prefeito Municipal de Medicilândia, Sr. Júlio Cesar do Egito, homologa as empresas vencedoras: N. D. G. Galvao Eireli foi vencedor item(ns), perfazendo o valor total de R\$ 1.614.654,20 (um milhão, seiscientos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos); Jose Marcelino Galvão foi vencedor item(ns) perfazendo o valor total de R\$ 13.097,00 (treze mil, noventa e sete reais); e Castanheira Com. de Peças, Ace. e Serv. Para Veiculos Ltda foi vencedor item(ns), perfazendo o valor total de R\$ 1.254.981,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais).

Protocolo: 655713

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021-SRP.** Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Manutenção de Condicionadores de Ar, Recargas de Gas e Instalações, com o intuito de atender a Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 26/05/2021 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.

Protocolo: 655715

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/PMO.** Processo nº 019/2021/PMO. UASG: 980501. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI 'S, para atender as necessidades das Secretarias Municipais vinculadas a PMO, para exercício de 2021. Empresas: J. E. de Oliveira, CNPJ: 17.142.432/0001-30. Valor Global: R\$ 39.501,15. Rosilene Tonato Spazini, CNPJ: 07.045.994/0001-01. Valor Global: R\$ 7.445,79. Fabricio Rochadel Costa, CNPJ: 33.618.396/0001-94. Valor Global: R\$ 3.000,00. P.V. Ribeiro, CNPJ: 13.551.442/0001-78. Valor Global: R\$ 1.709,90. Fortclean, CNPJ: 36.327.075/0001-79. Valor Global: R\$ 10.998,10. Sagati Comercio de Equipamentos, CNPJ: 22.327.120/0001-30. Valor Global: R\$ 2.050,00. Noem Medical Importação de Produtos Medico, CNPJ: 32.737.279/0001-87. Valor Global: R\$ 2.599,20. Data da Homologação dos itens 01 a 50: 06/05/2021 e 11/05/2021 do item 51. Jaime Barbosa da Silva - Prefeito

Protocolo: 655719

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

**AVISOS DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Maracanã - PMM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna pública a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço Por Item, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021/PMM, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Maracanã/Pa, durante 12 meses. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 27/05/2021 às 09:00 horas no sistema comprasnet. O Edital estará disponível nos sites: <https://maracana.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e e-mail [licitacaocontratos@maracana.pa.gov.br](mailto:licitacaocontratos@maracana.pa.gov.br), a partir da data da publicação.

**A Prefeitura Municipal de Maracanã-PMM**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna pública a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021/PMM, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica Para Locação de Veículos Terrestres (Automóveis Leves, Caminhões e Máquinas Pesadas) e Fluviais (Barco e Lanchas) com Condutor, em Caráter Eventual e Continuado, Para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais Deste Município de Maracanã/Pará, no período de 12 (doze) Meses. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 28/05/2021 às 09:00 horas no sistema comprasnet. O Edital estará disponível nos sites: <https://maracana.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e e-mail [licitacaocontratos@maracana.pa.gov.br](mailto:licitacaocontratos@maracana.pa.gov.br), a partir da data da publicação.

**A Prefeitura Municipal de Maracanã-PMM**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna pública a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2021/PMM, cujo objeto é a Contratação de Empresa para o fornecimento de gás de cozinha liquefeito de Petróleo - Gpl Envasado em Botijão de 13 Kg, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Secretarias/Fundos Municipais do Município de Maracanã, Por um período de 12 (doze) meses. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 31/05/2021 às 09:00 horas no sistema comprasnet. O Edital estará disponível nos sites: <https://maracana.pa.gov.br/categoria/licitacoes/> e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e e-mail [licitacaocontratos@maracana.pa.gov.br](mailto:licitacaocontratos@maracana.pa.gov.br), a partir da data da publicação. Cleuma de Fátima Mendonça dos Santos - Pregoeira/PMO.

Protocolo: 655712

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo** de Prazo do Contrato nº 2020-1301-001 - CPL/PMO, oriundo do pregão presencial nº. 027/2019 PMO-PP-SRP, PARTES: Município de Ourém/PA e a empresa Oechsler e Cia Ltda, inscrita no CNPJ: 00.991.423/0001-10. Objeto: fornecimento de Combustível e derivados, Filtros e Óleos Lubrificantes para abastecer toda frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Ourém/PA. Prazo de Vigência: 04(quatro) meses, iniciando-se em 15/05/2021 e término em 15/09/2021. Data de Assinatura: 11/05/2021. **ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo** de Prazo do Contrato nº 2020-0911001-CPL/PMO. Referente pregão Eletrônico nº. 006/2020 PMO-PE vinculado ao Convênio nº 014/2020-SETRAN. PARTES: Município de Ourém/PA e a empresa Oechsler e Cia Ltda, inscrita no CNPJ: 00.991.423/0001-10. OBJETO: Prorrogação de prazo para o Aquisição de Óleo Diesel S-10 para abastecimento da Patrulha Mecanizada da Prefeitura para a Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Ourém/PA, Prazo de Vigência: 06(seis) meses, iniciando-se em 10/05/2021 e término em 10/11/2021. Data de Assinatura: 07/05/2021. Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito

**Protocolo: 655720**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PACAJÁ**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210090**

ORIGEM: PREGÃO Nº PE 010/2021  
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA(O).....: A DE SOUZA DA SILVA EIRELI  
CNPJ 24.876.032/0001-13  
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.  
VALOR TOTAL: R\$ 323.111,16 (trezentos e vinte e três mil, cento e onze reais e dezesseis centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2021 Atividades 2.042 e 2.045, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.  
VIGÊNCIA: 12 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021  
CLEIDE FERREIRA CHAVES  
Pregoeira

**Protocolo: 655729**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210092**

ORIGEM: PREGÃO Nº PE 010/2021  
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ CONTRATADA(O).....: I J C DE AZEVEDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ. 11.271.070/0001-09  
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 413.720,05 (quatrocentos e treze mil, setecentos e vinte reais e cinco centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades, 2.042 e 2.045 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.  
VIGÊNCIA: 12 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021  
CLEIDE FERREIRA CHAVES  
Pregoeira

**Protocolo: 655731**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210094**

ORIGEM: PREGÃO Nº PE 010/2021  
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA(O).....: APS CASTRO COMERCIO - EIRELI, CNPJ 25.080.014/0001-93  
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 24.692,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividades 2.042 e 2.045, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.  
VIGÊNCIA: 12 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021  
CLEIDE FERREIRA CHAVES  
Pregoeira

**Protocolo: 655732**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210095**

ORIGEM: PREGÃO Nº PE 010/2021  
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA(O).....: L A DE SOUZA COMERCIO, CNPJ 09.521.369/0001-14  
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.

VALOR TOTAL: R\$ 123.478,12 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e doze centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividades 2.042 e 2.045, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.  
VIGÊNCIA: 12 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021  
CLEIDE FERREIRA CHAVES  
Pregoeira

**Protocolo: 655733**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210096**

ORIGEM: PREGÃO Nº PE 08/2021  
CONTRATANTE.....: MUNICIPIO DE PACAJÁ  
CONTRATADA(O).....: A. S LOPES COM. IND. GRAFICA - ME  
CNPJ: 05.231.416/0001-34  
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, material de expediente, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias  
VALOR TOTAL: R\$ 147.845,70 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividades, 2.008, 2.026, 2.040 e 2.020, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.  
VIGÊNCIA: 13 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021  
CLEIDE FERREIRA CHAVES  
Pregoeira

**Protocolo: 655738**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210087**

ORIGEM: PREGÃO Nº PE 06/2021  
CONTRATANTE.....: MUNICIPIO DE PACAJÁ  
CONTRATADA(O): I J C DE AZEVEDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) - CNPJ: 11.271.070/0001-09  
OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias  
VALOR TOTAL.: R\$ 267.213,75 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e treze reais e cinco centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2.008, 2.020, 2.040 e 2.033, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.  
VIGÊNCIA: 12 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021  
CLEIDE FERREIRA CHAVES  
Pregoeira

**Protocolo: 655736**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210093**

ORIGEM: PREGÃO Nº PE 011/2021  
CONTRATANTE.....: MUNICIPIO DE PACAJÁ  
CONTRATADA(O).....: T LIMA DE ALMEIDA LTDA  
CNPJ: 36.714.253/0001-74  
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de pneus, câmara e fitão, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e secretarias vinculadas  
VALOR TOTAL: R\$ 1.015.687,30 (um milhão, quinze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividades 2.033 e 2.020, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.  
VIGÊNCIA: 12 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021  
CLEIDE FERREIRA CHAVES  
Pregoeira

**Protocolo: 655737**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-003SEGOV**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Especial de Governo, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 16 de Junho de 2021, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de regularização/construção de calçadas padronizadas na Rua Marabá, no Bairro da Paz, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Central de Licitações e Contratos.

Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do [www.governo-transparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governo-transparente.com.br/transparencia/4507490), consultar no ícone licitações ou do Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico).  
PARAUPEBAS - PA, 13 de Maio de 2021.  
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**Protocolo: 655359**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2021-012PMP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 27 de Maio de 2021, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, pelo sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), Registro de preço para aquisição de suprimentos e serviços de recarga de toner para impressoras, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Central de Licitações e Contratos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através dos sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490), consultar no ícone licitações ou no Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico).

PARAUAPEBAS - PA, 13 de Maio de 2021.

LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

**Protocolo: 655360**

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS****CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-01SEPLAN**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS comunica a todos os interessados que a Sessão de Abertura das Propostas de Preços referente ao processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-01SEPLAN, que tem como objeto a Contratação de serviços de engenharia, atualização do Cadastro Imobiliário Fiscal e da Planta Genérica de Valores, Implantação do Sistema de Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, por meio de Aerolevanteamento, Geoprocessamento e Fornecimento do Sistema de Informação Geográfica a serem executadas no Município de Parauapebas, Estado do Pará, será no dia 18 de Maio de 2021, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Central de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

PARAUAPEBAS - PA, 13 de Maio de 2021.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

**Protocolo: 655356**

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210178**

ORIGEM: CONTRATO Nº 20210178

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº7/2021-001SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMED

CONTRATADO: WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE ARRANJO DE PAGAMENTO ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO DE PAGAMENTO, COM SOFTWARE DE GESTÃO, QUE POSSIBILITE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM REDE CREDENCIADA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DURANTE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS, EM DECORRÊNCIA DE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 11.562.961,20 (onze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 03(três) meses, iniciando -se a partir da data da assinatura das partes.

DATA DE EMISSÃO: 09 de Abril de 2021.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 11.644.080,00 (onze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e oitenta reais).

VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterada.

VALOR ADITIVO NO 1º TAC: R\$ 81.118,80 (oitenta e um mil, cento e dezoito reais e oitenta centavos).

DATA DO ADITIVO: 30/04/2021

**Protocolo: 655422**

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2021-03PROSAP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/UNIDADE EXEC. DO PROJETO - UEP DO PROGRAMA MUN. DE SANEAM. AMBIENTAL, MACROD., RECUP. DE IGARAPES E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS - PROSAP, mediante a Comissão Especial de Licitação devidamente designada por meio do Decreto nº 1040/2020, torna público que às 10:00 horas, do dia 23 de junho de 2021, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Menor Preço, executada sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário e Critério de Julgamento por Preço Global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE SANEAMENTO PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO BAIRRO TROPICAL (ETE TROPICAL), A QUAL FAZ PARTE DO PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DO IGARAPÉ LAJEADO, EM DESENVOLVIMENTO NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Central

de Licitações e Contratos.

O procedimento licitatório obedecerá aos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, assim como nas demais normas vigentes aplicáveis ao caso.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490), consultar no ícone licitações ou do Portal do TCM-PA <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras>.

Parauapebas - PA, 13 de maio de 2021.

Daniel Benguigui

Coordenador Executivo UEP - PROSAP

Decreto nº 1256/2019

**Protocolo: 655402**

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2021-01PROSAP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/UNIDADE EXEC. DO PROJETO - UEP DO PROGRAMA MUN. DE SANEAM. AMBIENTAL, MACROD., RECUP. DE IGARAPES E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS - PROSAP, mediante a Comissão Especial de Licitação devidamente designada por meio do Decreto nº 1040/2020, torna público que às 10:00 horas, do dia 21 de junho de 2021, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo Menor Preço, executada sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário e Critério de Julgamento por Preço Global, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE SANEAMENTO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 2 (ETA 2), BEM COMO DE SUA UNIDADE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, OBRAS ESTAS QUE COMPÕEM O PROJETO DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DO IGARAPÉ LAJEADO, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Central de Licitações e Contratos.

O procedimento licitatório obedecerá aos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, assim como nas demais normas vigentes aplicáveis ao caso.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do [www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490), consultar no ícone licitações ou do Portal do TCM-PA <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras>.

Parauapebas - PA, 13 de maio de 2021.

Daniel Benguigui

Coordenador Executivo UEP - PROSAP

Decreto nº 1256/2019

**Protocolo: 655401**

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****COMUNICADO CLASSIFICAÇÃO FINAL****CONCORRÊNCIA Nº 3/2020-01PROSAP**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Comissão Especial de Licitação, em A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - através da UEP/PROSAP, por intermédio da Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que do julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, após as fases de recursos, referente ao processo licitatório no 3/2020-01PROSAP, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de macro e microdrenagem, do sistema viário, de esgotamento sanitário, de abastecimento de água, de urbanização e de iluminação pública da primeira etapa do Projeto de Saneamento Ambiental, MacroDrenagem e Recuperação do Igarapé Lajeado, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, ficam CLASSIFICADAS as proponentes: 1º Lugar TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM - LTDA, CNPJ Nº 54.883.194/0001-40, com valor global corrigido de R\$ 54.941.342,59 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos); 2º Lugar COMPROMISSO DE CONSÓRCIO IGARAPÉ LAJEADO, empresas compromissadas: LACA ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 63.873.012/0001-40; PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 01.958.324/0001-08 e PAULISTA OBRAS E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 62.802.012/0001-97, com o valor global corrigido de R\$ 56.952.475,86 (cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); e 3º Lugar COMPROMISSO DE CONSÓRCIO DP BARROS / ILLUMITECH / STYA, empresas compromissadas: DP BARROS - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ Nº 04.780.776/0001-22, ILLUMITECH CONSTRUTORA LTDA., CNPJ Nº 04.375.003/0001-60 e STYA COMERCIAL, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., CNPJ Nº 03.593.125/0001-60, com o valor global de R\$ 69.301.410,67 (sessenta e nove milhões, trezentos e um mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e sete centavos). Sagrando-se vencedora do certame a empresa TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM - LTDA, CNPJ Nº 54.883.194/0001-40 com o valor total de R\$ 54.941.342,59 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para Administração e atendendo os requisitos do edital.

Parauapebas/PA, 13 de maio de 2021.

DAYTON NEVES PEREIRA

Comissão Especial de Licitação

Presidente

**Protocolo: 655557**

**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-002SEMOB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 01 de Junho de 2021, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, para a Construção da nova praça Beira Rio com quadra esportiva e estacionamento na parte interna e ao entorno no bairro Beira Rio I, Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Central de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do [www.governo-transparente.com.br/transparencia/4507490](http://www.governo-transparente.com.br/transparencia/4507490), consultar no ícone licitações ou do Portal do TCM-PA [www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico](http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico).

PARAUPEBAS - PA, 13 de Maio de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

**Protocolo: 655635****ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210215**

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-008PMP

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para aquisição de cestas básicas a serem distribuídas às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social e econômica, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-008PMP

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMAs

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021-008PMP, conforme abaixo:

Empresa: QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 12.735.202/0001-60, estabelecida à AV. RIO GRANDE, 154, SALA, BEIRA RIO, Parauapebas PA,(94) 3356-1836, representada neste ato pelo Sr(a). FELICIANO RIBEIRO VERAS, C.P.F. nº 751.667.202-53, R.G.º 4737261 SSP PA. ITEM 00001 00002

VALOR TOTAL R\$ 588.000,00

Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura. [www.parauapebas.pa.gov](http://www.parauapebas.pa.gov).

Parauapebas, 05 de Maio de 2021

**Protocolo: 655687****PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED  
EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA Nº 082/2021 - SEMED**

A Secretária Municipal de Educação, Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, conforme Decreto nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e Sendo Contratados os proprietários do seguinte objeto: LOCAÇÕES EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED: LAURO SÉRGIO COSTA SILVA - CREA: 10762-D/PA - Divisão de Engenharia da SEMED Art. 2º - Designar como fiscal substituto: ADILSON GUILHERME FEITOSA DE OLIVEIRA - Matrícula: 88894 - Eng.º Civil - CREA-PA nº: 151855029-0 - NTE. Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

**Protocolo: 655743****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM****PORTARIA Nº 026/2021 - NAF/SEMAG, DE 12/05/2021.**

Designar o Servidor Comissionado, João Sousa Santa, Para Fiscal de Contrato de Locação de Imóvel não Residencial Para Funcionamento da Agência Distrital de Curuai. O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato; Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor João Sousa Santana, matrícula 53775, lotado no Gabinete do Prefeito, como assessor(a) rep.distrital I Curuai, para exercer a função de Fiscal de Contrato para locação de imóvel não residencial para funcionamento da agência distrital de Curuai

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto o servidor Luiz Gonzaga de Araujo, matrícula 21020.

Art. 3º Esta PORTARIA revoga a PORTARIA nº 008/2018 - SEMGOF, de 29 de março de 2018.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 12 de maio de 2021. Emir Machado de Aguiar - Sec. Mun. de Administração e Governo/ Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS.

**PORTARIA Nº 025/2021 - NAF/SEMAG, DE 12/05/2021.**

Designar a Servidora Comissionada, Neilane Nayara Mota Vinhote, Para Fiscal de Contrato de Aquisição de Materiais de Informática para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Governo. O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato; Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Neilane Nayara Mota Vinhote, matrícula 89259, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Governo, como Chefe de Seção de Empenho, Pagamento e Liquidação, para exercer a função de Fiscal de Contrato para de aquisição de materiais de informática para atender as necessidades da secretaria de administração e governo.

Art. 2º DESIGNAR como Fiscal substituto a servidora Ana Flávia Lopes Ferreira, matrícula 89233.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 12 de maio de 2021. Emir Machado de Aguiar. Sec. Mun. de Administração e Governo/ Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS.

**PORTARIA Nº 024/2021 - NAF/SEMAG, DE 03/05/2021.**

Designar o Servidor Comissionado, Larissa Lima Nascimento, Para Fiscal de Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial Para Funcionamento da Agência Distrital de Boa Esperança. O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato; Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidora Larissa Lira Nascimento, matrícula 89151, lotado no Gabinete do Prefeito, como assessor(a) rep.distrital II, para exercer a função de Fiscal de Contrato para locação de imóvel não residencial para funcionamento da agência distrital de boa esperança.

Art. 2º DESIGNAR como Fiscal substituto o servidor Luiz Gonzaga de Araujo, matrícula 21020.

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA CRUZ DO ARARI****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI****EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20210028.** ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-002. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada(O): Alfamed Comercial Eireli. Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica Para a Aquisição de Medicamentos e Material Técnico Hospitalar, Com Transporte Incluso, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Valor Total: R\$ 114.239,60 (cento e quatorze mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2021 Atividade 0909.103010016.2.075 Manutenção dos Hospitais Ambulatoriais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 27.245,50, Exercício 2021 Atividade 0909.103020015.2.077 Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 27.245,50, Exercício 2021 Atividade 0909.103010012.2.081 Manutenção do PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 27.245,50, Exercício 2021 Atividade 0909.103010012.2.142 Manutenção do Programa de Valorização da Tensão Básica - Estado, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 27.245,50. Vigência: 13 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 13 de maio de 2021.**Protocolo: 655739**

Art. 3º Esta PORTARIA revoga a PORTARIA nº 010/2021-NAF/SEMAG DE 06 de fevereiro de 2021

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 03 de maio de 2021. Emir Machado de Aguiar - Sec. Mun. de Administração e Governo/Decreto nº 012/2021 - GAP/PMS.

**Protocolo: 655745**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

##### **PORTARIA Nº 039/2021-SEMAG**

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. Bruno da Silva Costa, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a(s) empresa(s) contratada(s) para Aquisição de Bombas Submersas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Antonio Manoel Coelho Amaral - Matrícula nº 30551.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor: João Santos da Silva - Matrícula nº 32935.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos doze dias de maio de dois mil e vinte e um. Bruno da Silva Costa. Secretário Municipal de Agricultura e Pesca. Decreto nº 008/2021 - GAP/PMS.

##### **PORTARIA Nº 020/2021-SEMAG**

Substitui Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr. Bruno da Silva Costa, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 008/2021-GAP/PMS e o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o nome Brena Katherine Sousa Corrêa, Por Luanna Carolinne Correa Ferreira, que constitui a CPL - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Parágrafo Único: A Comissão, então, ficará composta pelos membros abaixo: 1-Luanna Carolinne Correa Ferreira: Presidente -Mat.: 80270, 2-Clauber Roge de Oliveira Rocha: 1º Membro - Mat.: 52603, 3-Soliane Mara da Silva Moreira: 2º Membro - Mat.: 89014, 4-Kathiana Jolene Pinto De Azevedo: Suplente - Mat.: 64032, 5-Juvenal Silva Araújo: Suplente - Mat.: 22899. Art. 2º O exercício das atividades prestadas pelos servidores acima identificados no âmbito da CPL - Comissão Permanente de Licitação, não implicará em prejuízo de suas atividades regulares. Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e um. Bruno da Silva Costa - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Decreto nº 008/2021 - GAP/PMS.

**Protocolo: 655747**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

##### **PORTARIA Nº 011/2021/SEMURB**

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém - PA, Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para contratação de empresa especializada para locação de trator esteira D6 ou similar para atender as necessidades da SEMURB, o Sr. Álvaro Maia de Sousa, Matrícula nº 22932, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. ART. 2º Na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto o Sr. Alexandre Rangel Sousa da Silva, Matrícula nº 84443, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. ART. 3º Esta PORTARIA produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 22 de março de 2021-Jean Murilo Machado Marques - Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

##### **PORTARIA Nº 008/2021/SEMURB**

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém/PA, Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Fica constituído como fiscal de contrato para contratação de empresa especializada para locação de empresa especializada para aquisição de graxas e óleos lubrificantes para atender as necessidades da SEMURB, o Sr. Álvaro Maia de Sousa, Matrícula nº 22932, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. ART. 2º - Na ausência do fiscal, fica designado como fiscal substituto o Sr. João Lucas Passos Nascimento nº 88411, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. ART. 3º Esta PORTARIA produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 25 de março de 2021. Jean Murilo Machado Marques - Secretário de Urbanismo e Serviços Públicos.

**Protocolo: 655749**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA**

#### **Aviso de licitação**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021 - SRP**

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, SCANNERS, CONFIGURAÇÕES DE INTERNET E REDE WINDOWS, INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS, APLICATIVOS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONCERTOS, REGULAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, LIMPEZA GERAL NOS EQUIPAMENTOS, PRESTAR ASSISTENCIA CONJUNTA PARA PROGRAMAS ESPECIFICOS DE USO DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. Abertura: 28/05/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>; <https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/>

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Protocolo: 655752**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

### **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

##### **UASG 980547- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021-PE-SRP-PMS-F-EDUC**

Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de construção (hidráulico, elétrico, concreto armado, materiais diversos (protetor solar), máquinas leves e etc.) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação no município de São Francisco do Pará/PA. Data: 28/05/2021 as 08h30min. // PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021-PE-PMS-F-EDUC: Aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a alimentação escolar (merenda) destinado a atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Pará/PA. Data: 28/05/2021 as 10h00min; ambos serão realizados através do [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Os editais estarão disponíveis no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA. Ordenador de Despesa:

Genilson Alessandro Souza de Nazaré

Secretário Municipal de Educação

**Protocolo: 655755**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**

#### **TERMO DE COMODATO Nº 300401/2021,**

Que Entre si Celebram a Prefeitura Municipal de Tomé-Açu e a Multiconsig Tecnologia da Informação Ltda. Comodante: Multiconsig Tecnologia da Informação Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 35.779.179.0001.01, com sede à Rua Doutor Pedrosa, 151, Sala 2707, Curitiba - PR, neste ato representada por seu diretor Vinícius Brizola, inscrito no R.G nº 506.297.147-7 SSP/RS e CPF n.º 016.296.610-58, domiciliado em Curitiba/PR; Comodatária: Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.196.530/0001-70, com sede a Avenida Três Poderes, nº 738, Centro, CEP: 68.680-000, Tomé-Açu/PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito João Francisco dos Santos Silva; As partes resolvem por este instrumento celebrar o presente Contrato de Comodato pelas seguintes cláusulas e condições: 1. Cláusula Primeira - Do Objeto o presente comodato tem como objeto o compartilhamento da cessão dos direitos de uso, para a gestão e automatização totalmente via WEB (internet), em tempo real, dos descontos facultativos em folha de pagamento e efetuar a gestão da margem consignável dos servidores, no momento da aquisição de empréstimos, junto a Instituições Financeiras, doravante denominado Multiconsig, de propriedade da Comodante, cujas características técnicas, funcionalidades e normas operacionais estão detalhadas no presente comodato e no contrato firmado entre as instituições financeiras conveniadas com a Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, para concessão de empréstimo, consignado em folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, denominadas no presente como Consignatárias e a Multiconsig, com anuência da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, com vistas à modernização e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento objetivando o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em Folha de Pagamento. 2. Cláusula Segunda - Da Vigência deste comodato é de 60 (Sessenta) meses, contados de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 20170232 - PMTA.** Autos de Processo Licitatório nº 2/2017-1904001 - PMTA. Tomada de Preços nº 007/2017. Contrato nº 20170232 - PMTA. Causa da Rescisão: Contrato extinto - Término da vigência do prazo contratual. Fundamento Legal: arts. 57, inciso II, 58, inciso II, 78, inciso I, 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93. O MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU (notificante), com sede à Avenida Três Poderes, nº 738, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 05.196.530/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Francisco dos Santos Silva, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 332.125.202-30, podendo ser localizado no endereço onde situa-se a Prefeitura Municipal. Resolve rescindir unilateralmente, o Termo de Contrato em referência, o fazendo com amparo legal nos arts. 57, inciso II, 58, inciso II, 78, inciso I, 79, inciso I, todos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como por ter a Contratada, L. M. C. C. Serviços de Construção Civil Ltda, estar descumprido a Cláusula Oitava - Da Vigência e da Validade do Contrato nº 20170232 e a Cláusula Primeira do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 20170232, de 28 de abril de 2017, que prorrogou o contrato até o dia 27 de abril de 2021, ou seja, Prazo Contratual, caracterizado pelo não cumprimento do prazo de vigência do contrato (contrato extinto), consoante se depreende dos próprios termos do contrato. A Contratada neste momento encontra-se executando contrato extinto, violando expressa cláusula contratual, o que pode redundar em prejuízo ao Município e sobretudo aos seus servidores públicos, posto que tem a possibilidade de realizar novo processo de contratação, visando melhores preços ao objeto contratual que está lhe sendo prestado. L. M. C. C. Serviços de Construção Civil Ltda. CNPJ/MF nº 19.288.204/0001-06. Endereço: Travessa da Matriz, nº 05, Sala 01, bairro Centro - CEP 68.445-000. Barcarena/Estado do Pará, por seu representante legal, Senhor Luiz Cleiton Coelho do Carmo, portador do CPF/MF nº 903.998.542-15, com endereço residencial na Travessa Matriz, nº 05 - Fundos, Centro, Barcarena, CEP 68445-000, Estado do Pará. Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente Informar e Notificar a Rescisão Unilateral do Contrato de Obra de Engenharia Para Construção da Unidade Básica de Saúde (Ubs), Localizada no Bairro de Alveislândia, no Município de Tomé-Açu/Pa, Para atender o Fundo Municipal de Educação do Município de Tomé-Açu, Conforme o Contrato Nº 20172032, Consoante Estabelecido no Edital e Anexos da Licitação Identificada Acima, o Fazendo, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor: Notifica-se a rescisão unilateral do Contrato de Obra de Engenharia para Construção da Unidade Básica de Saúde do bairro de Alvinlândia para atender o Fundo Municipal de Educação do Município de Tomé-Açu, conforme Contrato nº 20170232, considerando o término de sua vigência; A Cláusula Oitava - Da Vigência e da Validade do Contrato nº 20170232 e a Cláusula Primeira do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 20170232, de 28 de abril de 2017, estipulava que o prazo de vigência inicial do contrato de 28 de abril a 31 de novembro de 2017, prorrogou até o dia 27 de abril de 2021; O contrato foi assinado no Estado do Pará Prefeitura Municipal de Tomé-Açu Poder Executivo Avenida Três Poderes, nº 738 - Centro - CEP 68.680-000 - Tomé-Açu - Estado do Pará. Fones: (91) 3727-1339/3727-1162 dia 28 de abril de 2017; Sendo assim, o contrato se encontra extinto desde o dia 28 de abril de 2021; Face ao término da vigência da prestação contratual, conforme previsto no artigo 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, constituído está o motivo para a rescisão do Contrato nº 20170233; Vale ressaltar ainda, que o poder público através do prefeito municipal, tem a obrigação primeira de fazer cumprir os atos que envolvem a administração pública, podendo ser responsabilizado por eventual omissão, prepondera assim o ato motivador da presente rescisão unilateral; Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, visto no art. 37 da Constituição Federal; Cumpre consignar ainda que o término e a rescisão do contrato serão reguladas pelos arts. 57, inciso II, 58, inciso II, 78, inciso I, 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, com alterações decorrentes das Leis Federais nos 8.883/94, 9.03295, 9.648/98 e 9.854/99; Para o caso em tela poderá mediante regular processo administrativo ser aplicada as sanções previstas no edital, contrato e em especial as decorrentes da Lei 8.666/93. Ou ainda deverá em melhor análise o setor competente observar as medidas administrativas aplicáveis ao caso de praxe; Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do

inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93; Fique ciente a notificada que não deverá efetuar serviços após a notificação; Publique-se o presente termo no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE) e notifique-se imediatamente a L. M. C. C. Serviços de Construção Civil Ltda, via correios na modalidade de AR-MP; Transitado em julgado, sem manifestação da empresa notificada, providencie a cobrança da multa administrativa, administrativamente ou judicial, bem como retornem os autos conclusos, após parecer jurídico para deliberar a respeito das demais sanções cabíveis. João Francisco dos Santos Silva - Prefeito Municipal, em exercício.

**Protocolo: 655758**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 20210156**, Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: M A S Lima Comercio Industria - EPP CNPJ: 83.7698.598/0002-71 Objeto: Locação de Imóvel para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento do município de Ulianópolis. Dispensa nº 017/2021-PMU Valor R\$ 16.000,00. Vigência Data: 03/05/2021 à 31/12/2021.

**Protocolo: 655761**

## PARTICULARES

**MAD RIO GUAMA EIRELI**, CNPJ nº 18.132.793/0003-20, torna público que requereu da SEMMA/Goianésia/PA LO Proc. nº 068/2021 para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

**Protocolo: 655763**

## EMPRESARIAL

**A empresa M. ALMEIDA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS LTDA** com CNPJ: 40.081.852/0001-75, torna público que requereu da SEMAS/PA, o pedido de Licença de Operação sob protocolo nº 2021/12287, para exercer a atividade de comércio atacadista de produtos de extração mineral, situado na Rod. PA 483, Km 20, S/Nº, Bairro Vila do Conde, Município de Barcarena-PA.

**Protocolo: 655773**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 004/2021 COM VALIDADE ATÉ 14/04/2021 DO EMPREENHIMENTO EURO COMERCIO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES - EUROLUBS**, CNPJ 08.900.798/0001-30, concedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marituba - SEMMA/MARITUBA-PA, para atividade de comércio de lubrificantes com o endereço BR 316, km 10, Condomínio JM, Galpão 16 A, S/N, São João, CEP 67.200-000, Marituba/PA através do processo Nº 013/2021, com protocolo SEMMA nº 0057/2021.

**Protocolo: 655791**

**PEDRO BAIÁ NOGUEIRA** torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA a Licença de Operação através do processo nº 506/2021 para a atividade de EXTRAÇÃO DE MINÉRIO NÃO METÁLICO no município de Abaetetuba - PA.

**Protocolo: 655792**

**Alunos concluintes do ensino médio EJA no sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER** sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 INSCRIÇÃO DO inep Nº 15168735. Alunos concluíram em ABRIL E MAIO de 2021.

1.CAMILA REIS MATOS 2.CARLOS DAVID OLIVEIRA COSTA 3.DANIELE ESTEFANI MOTA PINTO 4.DIEGO BUARGUE EVANGELISTA DOS SANTOS 5.EDUARDO JOSÉ TEGAZZINI 6. ELISEU HALLYSON FERNANDES FONSECA 7. EVELLYN ESTERFANY ANDRADE SILVA 8.GABRIEL FREITAS DA SILVA 9.GABRIELA BRITO REIS DE OLIVEIRA 10.GILMAR COSTA DOS SANTOS 11.GIOVANNA SANTOS NOVAES 12.GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS BRITO 13. IGOR CONCEIÇÃO SANTOS 14. IGOR UANÁ BEZERRA GASPARIM 15. JOAO CRISOSTOMO MARTINS PINTO 16.JOÃO MATEUS FRANÇA DOS SANTOS 17.JOSÉ ANTONIO PINTO PEREIRA DA SILVA 18.JOSÉ CARLOS DE JESUS CARMO 19.JOSÉ CASSIO DOS SANTOS FAUSTINO 20. JUNICLECIO DANTAS DOS SANTOS 20.KAILANE MACEDO ANDRADE 21.KATIELE LOURENCO DE SOUZA 22.LEANDRO SOUSA DE SA 23.LEONARDO ROCHA DOS SANTOS 24.MARIA DOS ANJOS PEREIRA 25. PATRICIA TAYARA FERREIRA DA SILVA 26.POLIANA SILVA DE SANTANA 27.RODRIGO FAUSTINO DE LIMA 28.SAMUEL PIMENTAL DA SILVA 29.SIMONE DA CONCEIÇÃO DE CASTRO 30.JACKSON RODRIGO SILVA DE SÁ 31.SHIRLENE PINTO DA SILVA 32.KETELYN RODRIGUES GOMES 33.JOSE JACINTO DA ROCHA JUNIOR

**Protocolo: 655795**



**COPNÉRIOS - COOPERATIVA DOS EXTRATORES DE MINÉRIOS DO SUL DO PARÁ**

CNPJ: 07.715.130/0001-50, torna público que recebeu a renovação de licença ambiental de operação (LO) da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Santa Maria das Barreiras - PA, oriundo do processo SMB 180008841, para extração mineral sob regime de lavra garimpeira (PLG), apresentando a entrega da LO nº 014/2021, válida até 26 de abril de 2025.

**Protocolo: 655789**

**Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA**, CNPJ Nº 04.898.425/0002-00, torna pública que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade a renovação de sua Licença de Operação Nº 12121/2020, prot. Nº 2021/12404, para a atividade de fabricação de cimento, em Capanema/PA.

**Protocolo: 655787****RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**A NATURALI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS MINERAIS NATURAIS LTDA**, CNPJ Nº 08.683.921/0001-08, torna público que recebeu da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e do Turismo SEMMAT- BENEVIDES a Licença de Operação Nº 080/2021, sob PROCESSO Nº 048/2021, para a Atividade de envase de água mineral, situada na Rodovia BR 316, KM 26, S/N, BAIRRO CAJUEIRO, BENEVIDES- PA.

**Protocolo: 655782****PAGRISA - Pará Pastoril e Agrícola S.A.**

CNPJ Nº 05.459.177/0001-74 - NIRE 15300008727

Extrato Ata da Reunião do Conselho de Administração

Aos 30/04/2021, às 10 horas, na sede social. Convocação e Presença: Totalidade dos membros do Conselho de Administração. Mesa: Presidente: Sr. Murilo Villela Zancaner: Presidente do Conselho de Administração; e Secretária: Sra. Priscila Villela Zancaner. Deliberações: Reeleger os membros da diretoria, para um mandato de 02 anos: (i) Marcos Villela Zancaner, RG 19.333.601-7/SSP/SP e CPF/MF 181.409.728-78, como Diretor Presidente; (ii) Fernão Villela Zancaner, RG 30.670.688-X/SSP/SP e CPF/MF 266.505.448-50, como Diretor Vice-Presidente; e (iii) Murilo Villela Zancaner, RG 18.099.582/SSP/SP e CPF/MF 121.589.128-80, como Diretor Executivo. Encerramento: Nada mais. Jucepa nº 20000710087 em 10/05/2021. Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos - Secretária Geral.

**Protocolo: 655817**

**A BENEVIDES ÁGUAS S/A** - CNPJ/MF Nº 15.887.193/0001-11, torna público que recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiente- SEMMA de Santa Izabel do Pará, a Licença de Operação Nº 030/2021, para fabricação de águas envasadas, com validade até 13/04/2022, localizada na estrada do Bituba, sítio Santo Antônio, S/N zona rural, município de Santa Izabel-PA.

**Protocolo: 655818**

**A CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ 40.432.544/0241-60, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a licença de operação para atividade de torre de telefonia móvel (PASUR01) localizada na Quarta Rua, nº835, bairro Centro, Soure/PA, através do nº01/2021.

**Protocolo: 655827****PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S.A.**

CNPJ/ME nº 05.459.177/0001-74 - NIRE 15.300.008.72-7

Extrato Ata da Assembleia Geral Ordinária

Aos 30/04/2021, às 08 horas, na sede social. Publicações: O relatório da administração, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras foram publicados nos jornais DOEPA e no Jornal Amazônia edição de 15/04/2021. Convocação: O edital publicado nos jornais DOEPA e no Jornal Amazônia edições de 19, 20 e 21/04/2021. Presenças: 100% do capital social votante. Mesa: Presidente: Sr. Murilo Villela Zancaner; e Secretário: Sr. Marcos Villela Zancaner. Deliberações: 1. Aprovar o relatório da administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, todos relativos ao exercício social findo em 31/12/2020. 2. Aprovar a destinação do lucro líquido, apurado no montante de R\$ 43.709.044,77: 2.1 R\$ 1.664.893,86 para Reserva Legal; 2.2 R\$ 3.674.712,17 para a Reserva de Incentivos Fiscais SUDAM; 2.3 R\$ 5.709.721,01 para a Reserva de Subvenção do ICMS; 2.4 R\$ 5.400.000,00 para a distribuição aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio; 2.5 R\$ 5.639.567,78 destinados para a distribuição aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório; e 2.6 R\$ 21.620.149,95 lançados à conta Reserva de Retenção de Lucros serão distribuídos aos acionistas a título de dividendos. 3. R\$ 4.132.600,43, aprovar a distribuição do referido valor a título de dividendos. 4. Aprovar a reeleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato de 2021 a 2023: (i) Murilo Villela Zancaner, RG 18.099.582/SSP/SP e CPF/ME 121.589.128-80; (ii) Priscila Villela Zancaner, RG 15.408.253-SSP-SP e CPF/ME 133.449.418-52; e (iii) Lília Villela Zancaner Gomez, RG 44.077.280-1/SSP/SP e CPF/ME 311.487.928-48. 5. Aprovar a remuneração global anual dos administradores para o exercício social/2021. Encerramento: Não havendo nenhuma manifestação, foi encerrada. Jucepa nº 20000710085 em 10/05/2021. Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos - Secretária Geral.

**Protocolo: 655815****AVISO DE ANULAÇÃO**

**A Câmara Municipal de Anapu - PA**, através de sua Pregoeira, nomeada pela PORTARIA nº 046/2021 GP/C.M.ANAPU, trona Público a ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº 001/2021-01 PMA, com base no princípio da autotutela. WHANDEILON DE CARVALHO SANTOS. Vereador/Presidente. Anapu 22 de março de 2021. MEIRILANE DE OLIVEIRA COSTA Pregoeira

**Protocolo: 655802****CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA EXTRATOS DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 012/2021CMA**; ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021CMA; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU; CONTRATADA: A ALVES DA CUNHA ME inscrito no CNPJ: 14.260.930/0001-99, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA; VALOR TOTAL: 139.629,29 (cento e tinta e nove mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos); VIGÊNCIA: 07 de maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2021.

**CONTRATO Nº: 013/2021CMA**; ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021CMA; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU; CONTRATADA: POSTO PARANÁ LTDA inscrito no CNPJ: 04.344.941/0003-65, OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anapu/PA; VALOR TOTAL: R\$ 222.450,00 (duzentos e vinte dois mil, quatrocentos e cinquenta reais); VIGÊNCIA: 10 de maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2021.

MARILENE CARVALHO DA SILVA FERRERIA

Comissão de Licitação

Presidente

**Protocolo: 655806**

**O Instituto Ailton Pena é uma Associação Privada**, sem fins lucrativos, fundada em 04/03/2013, localizada na Rua Educar, 498 - Tapanã - Belém PA - CEP: 66833-075, que desde então vem prestando serviços diversos, como: Assistência Social, Desporto, Educação, Cultura, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Saúde, Assistência à Moradia. Atualmente, este Instituto é representado por uma Comissão Provisória, composta por 3 associados, que são: Presidente - Zelma do Socorro Nunes Silva. Secretário - Ednildo de Freitas Magalhães. Tesoureiro: Raiton da Silva Pena.

**Protocolo: 655830**

**COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE MORAES ALMEIDA E TRANSGARIMPEIRA - COOPERTRANS**, CNPJ 27.339.736/0001-45, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/ NP, a Licença Prévia (L.P.) nº 017/2021, Licença de Instalação (L.I.) nº 018/2021, Licença de Operação (L.O.) nº 019/2021 para extração e beneficiamento de minério de ouro para o processo DNPM - 850.306/2021.

**Protocolo: 655832****PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/PA****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara, Estado do Pará, Vereador Dênio Bráulio Souza Silva, de acordo com o disposto no art. 202, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara, faz saber ao Senhor Ciro Souza Góes, ex-prefeito municipal de Santa Bárbara, Estado do Pará, que por meio deste EDITAL, com fundamento no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, fica intimado a participar e promover sua defesa oral pessoalmente ou por meio procurador devidamente habilitado pelo prazo máximo de 2(duas) horas, na sessão de julgamento das contas municipais, proc. 001/2020 - CMSB, referente ao Exercício Financeiro de 1998, de sua responsabilidade, que será realizada no dia 20 de maio de 2021, uma quinta-feira, às 10:00 (dez) horas, no Plenário da Câmara Municipal.

Santa Bárbara(PA), 13 de maio de 2021.

DÊNIO BRÁULIO SOUZA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara/PA.

**Protocolo: 655833****AVISO RELEVANTE DE RETIFICAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 020/2021 - Com Registro de Preço**

**O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ**, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

OBJETO Contratação de Empresa Especializada na Locação de Veículo e Rádio Comunicador em Atendimento ao SESI-DR-PA, conforme Edital e Anexo I ABERTURA: 08 de junho de 2021.

LOCAL DA ABERTURA: Rua F, nº 164, 2º andar, bloco B, CEP: 68.515-00 - Parauapebas-PA.

HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).

O edital retificado poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda

Solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/> Belém (PA), 14 de maio de 2021.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

**Protocolo: 655835**

**NOSSO SUPER**, CNPJ: 10.999.791/0001-69 torna público que está dando entrada na renovação de sua licença de operação junto à SEMMA - Tucuruí/PA, para atividade de: Comércio Varejista de Mercadorias em Geral.

**Protocolo: 655836**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA Nº 028/2021 - Com Registro de Preços

**O SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ**, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

OBJETO: aquisição de materiais para os diversos cursos (mecânica, refrigeração, química, construção civil, cozinha industrial, marcenaria, corte e costura e modelista) para Atendimento das Necessidades do SENAI-DR/PA, conforme Edital e Anexo I. Saldo das Concorrências - SRP 032/2020, 033/2020 e 006/2021.

ABERTURA: 08 de junho de 2021.

LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.

HORÁRIO DA ABERTURA: 15:00 Horas (Horário Local).

O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda Solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 14 de maio de 2021.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do Sesi e SENAI

**Protocolo: 655837**

**SUPERMERCADO VENDE MAIS**, CNPJ: 39.966.388/0001-15 torna público que está dando entrada na sua licença de operação junto à SEMMA - Tucuruí/PA, para atividade de Comércio Varejista de Mercadorias em Geral.

**Protocolo: 655838**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA Nº 030/2021

**O Sesi - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ**, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos Odontológicos, conforme Edital e Anexo I

ABERTURA: 02 de junho de 2021.

LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.

HORÁRIO DA ABERTURA: 15:00 Horas (Horário Local).

O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda Solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 14 de maio de 2021.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do Sesi e SENAI

**Protocolo: 655850**

**A AQUA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 08.633.813/0001-20 recebeu da SEMAS/PA, a licença de Operação Nº 12.757/2021 para atividade de Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água, e poços tubulares e serviços fitossanitários/domissanitários com utilização de controle de pragas e vetores.

Processo: Nº 2021/00000012.295.

**Protocolo: 655852**

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS - AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021/CMA-A** Câmara Municipal de Anajás - PA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial de menor valor por item, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar serviços de locação de transporte fluvial. Data da abertura: 27/05/2021 às 09:00. A sessão será realizada no Prédio da Câmara Municipal de Anajás na Av. Barão do Rio Branco, nº 27 - CENTRO, ANAJÁS - MARAJÓ - PARÁ, CEP 68810-000, Outras Informações serão dadas no mesmo endereço. Claubert Barros Fernandes - Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021/CMA-A** Câmara Municipal de Anajás - PA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial de menor valor por item, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de construção. Data da abertura: 27/05/2021 às 12:00. A sessão será realizada no Prédio da Câmara Municipal de Anajás na Av. Barão do Rio Branco, nº 27 - CENTRO, ANAJÁS - MARAJÓ - PARÁ, CEP 68810-000, Outras Informações serão dadas no mesmo endereço. Claubert Barros Fernandes - Pregoeiro

**Protocolo: 655853**

**GABRIELLY'S RESTAURANTE EIRELI**, CNPJ: 28.750.952/0001-41 torna público que está dando entrada na sua licença de operação junto à SEMMA - Tucuruí/PA, para atividade de Restaurante e Similares.

**Protocolo: 655848**



Cidade dos Sonoros  
e dos Cantores  
Estudos sobre a era do rádio  
a partir da capital paraense

Antonio Maurício Costa

Edições  
4009-7817